



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXI Nº 67 TERÇA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2016



BRASÍLIA - DF

## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

### **Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)**

Presidente

### **Senador Jorge Viana (PT-AC)**

1º Vice-Presidente

### **Vago**

2º Vice-Presidente

### **Senador Vicentinho Alves (PR-T0)**

1º Secretário

### **Senador Zeze Perrella (PDT-MG)**

2º Secretário

### **Senador Gladson Cameli (PP-AC)**

3º Secretário

### **Senadora Angela Portela (PT-RR)**

4ª Secretária

---

#### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
- 2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
- 3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
- 4º - Senador Douglas Cintra (PTB-PE)

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

---

### 1 – 74ª SESSÃO, ESPECIAL, EM 17 DE MAIO DE 2016

<b>1.1 – ATA</b> .....	8
1.1.1 – ABERTURA .....	8
1.1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO Destinada a comemorar os 100 anos de fundação do Hospital Amaral Carvalho, nos termos do Requerimento nº 338/2016, da Senadora Marta Suplicy e outros Senadores.....	8
1.1.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro .....	8
1.1.2.2 – Fala da Presidência (Senadora Marta Suplicy).....	8
1.1.2.3 – Exibição de vídeo de comemoração dos 100 anos da fundação do Hospital Amaral Carvalho.....	
1.1.2.4 – Oradores Deputado Milton Monti .....	10
Deputado Ricardo Izar .....	11
Deputado Dr. Sinval Malheiros .....	11
Deputado Major Olímpio.....	12
Sr. Vitorio Munerato Neto, Presidente do Hospital do Câncer Amaral Carvalho .....	12
Sr. Antônio Luís Cesarino de Moraes Navarro, Superintendente do Hospital do Câncer Amaral Carvalho.....	12
Sr. Edson Rogatti, Diretor-Presidente da Federação das Santas Casas e Hospitais Beneficentes do Estado de São Paulo.....	13
Sr. Milton Neves, Jornalista.....	14
1.1.3 – ENCERRAMENTO.....	15

### 2 – 75ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 17 DE MAIO DE 2016

<b>2.1 – ATA</b> .....	16
2.1.1 – ABERTURA .....	18
2.1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE <b>2.1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (vide item 2.2)</b> .....	18
<b>2.1.2.2 – Oradores</b> SENADOR PAULO PAIM - Comentários sobre a greve dos professores no Estado do Rio Grande do Sul; e outros assuntos .....	18
SENADOR OTTO ALENCAR - Breve histórico dos projetos aprovados pela Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional, que era presidida por S. Ex <sup>a</sup> ; e outros assuntos.....	29
SENADOR JORGE VIANA - Lamento pela retirada do status de Ministério da pasta da cultura; e outro assunto .....	32
SENADOR CIDINHO SANTOS - Discurso de retorno ao mandato de Senador, com apresentação de propostas para a melhora da atual conjuntura .....	39
SENADOR ALVARO DIAS - Destaque ao critério adotado pelo governo federal na escolha das equipes da Administração Pública; e outros assuntos.....	41
<b>2.1.2.3 – Prestação do compromisso regimental e posse do Sr. Pedro Chaves dos Santos Filho, primeiro Suplente do Senador Delcídio do Amaral</b> .....	44
<b>2.1.2.4 – Prestação do compromisso regimental e posse do Sr. Wirlande Santos da Luz, primeiro Suplente do Senador Romero Jucá</b> .....	45
<b>2.1.2.5 – Prestação do compromisso regimental e posse do Sr. José Aníbal Peres de Pontes, primeiro Suplente do Senador José Serra</b> .....	45
<b>2.1.2.6 – Oradores (continuação)</b> SENADOR PEDRO CHAVES - Retrospectiva da trajetória de S. Ex <sup>a</sup> anterior à posse como Senador da República; e outros assuntos .....	45
<b>2.1.2.7 – Questão de Ordem</b> Suscitada pelo Senador Randolfe Rodrigues .....	53

## 2.1.3 – ORDEM DO DIA

**2.1.3.1 – Item 1**

Projeto de Lei de Conversão nº 8/2016, que altera as Leis nºs 12.096, de 24 de novembro de 2009, 12.844, de 19 de julho de 2013, 12.999, de 18 de junho de 2014, 12.651, de 25 de maio de 2012, 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e 13.097, de 19 de janeiro de 2015; e dá outras providências. <b>Aprovado, com emenda de redação, sendo impugnados os artigos nºs 4º, 5º e 8º</b> , após <b>Parecer nº 495/2016-PLEN</b> , proferido pelo Senador Garibaldi Alves Filho (Relator), e <b>Requerimento nº 349/2016</b> (Prejudicada a Medida Provisória nº 707/2015) .....	59
--	----

Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 8/2016 (**Parecer nº 496/2016-CDIR**). **Aprovada**. À sanção .....

**2.1.3.2 – Item extrapauta**

Projeto de Resolução nº 34/2016, do Senador Raimundo Lira, que reabre o prazo estabelecido no art. 4º da Resolução nº 32, de 03 de setembro 2014, do Senado Federal, a fim de que o Estado do Paraíba contrate a operação de crédito externo nela prevista. <b>Aprovado, com emenda</b> .....	61
---	----

Redação final do Projeto de Resolução nº 34/2016 (**Parecer nº 497/2016-CDIR**). **Aprovada**. À sanção .....

**2.1.3.3 – Apreciação de requerimentos**

Nº 304/2016, do Senador José Medeiros. <b>Aprovado</b> , nos termos do despacho do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, <i>ad referendum</i> .....	66
--	----

Nº 344/2016, do Senador Gladson Cameli. **Aprovado**.....

Nº 345/2016, do Senador Ciro Nogueira. **Aprovado**.....

Nº 336/2016 do Senador Humberto Costa. **Aprovado** .....

Nº 337/2016, do Senador Antonio Carlos Valadares. **Aprovado**.....

## 2.1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

**2.1.4.1 – Oradores**

SENADOR RANDOLFE RODRIGUES, como Líder - Críticas às medidas recentemente anunciadas pelo Governo Temer.....	67
--	----

SENADOR HUMBERTO COSTA - Preocupação com as políticas adotadas pelo governo interino do Presidente Michel Temer e com suas consequências; e outros assuntos.....	71
--	----

SENADOR ARMANDO MONTEIRO, como Líder - Relato da atuação de S. Exª como Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior .....	74
--	----

SENADORA FÁTIMA BEZERRA - Críticas ao processo de afastamento da Presidente Dilma; e outros assuntos.....

SENADOR VALDIR RAUPP - Expectativa diante do Governo Temer .....

SENADOR HÉLIO JOSÉ - Homenagem ao Agrônomo Francisco Ozanan, falecido no último domingo.....

SENADOR WELLINGTON FAGUNDES, como Líder - Congratulações aos integrantes da Comissão Mista de Orçamento; e outros assuntos.....	86
---	----

SENADOR PAULO PAIM, como Líder - Preocupação com a extinção do Ministério da Previdência; e outros assuntos.....	88
--	----

2.1.5 – ENCERRAMENTO.....

**2.2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS**

## 2.2.1 – EXPEDIENTE

**2.2.1.1 – Abertura de prazos**

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 34/2016.....	92
---	----

Abertura do prazo de dois dias úteis para interposição de recurso para que ao Projeto de Lei do Senado nº 298/2007-Complementar continue sua tramitação.....	92
--	----

**2.2.1.2 – Arquivamentos**

Arquivamento do Aviso nº 74/2014.....

Arquivamento dos Requerimentos nºs 226/2016 e 1.369/2015.....

**2.2.1.3 – Comunicações**

Da Liderança do Bloco Moderador no Senado Federal, de substituição de membro em diversas Comissões ( <b>Ofício nº 19/2016</b> ). Será feita a substituição solicitada .....	93
---	----

Da Liderança do Bloco Moderador no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Assuntos Econômicos ( <b>Ofício nº 23/2016</b> ). Será feita a substituição solicitada.....	94
---	----

Da Liderança do Bloco Moderador no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Especial de Desenvolvimento Nacional ( <b>Ofício nº 24/2016</b> ). Será feita a substituição solicitada.....	95
---	----

Do Senador Pedro Chaves, de filiação partidária (PSC) e adoção do nome parlamentar .....

Do Senador Wirlande da Luz, de filiação partidária (PMDB) e adoção do nome parlamentar.....

Do Senador José Aníbal, de filiação partidária (PSDB) e adoção do nome parlamentar.....

**2.2.1.4 – Despacho do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**

Despacho do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Requerimento nº 304/2016) .....	99
--	----

**2.2.1.5 – Ofício da Câmara dos Deputados**

Nº 40/2016, na origem, que comunica o envio à sanção do Projeto de Lei da Câmara nº 110/2011 ..... 101

**2.2.1.6 – Pareceres**

Nº 494/2016, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Resolução nº 34/2016 ..... 102

Nºs 498 e 499/2016, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Assuntos Econômicos, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 75/2014 ..... 109

Nº 500/2016, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 298/2007-Complementar ..... 126

**2.2.1.7 – Projeto de Decreto Legislativo**

Nº 15/2016, do Senador Randolfe Rodrigues, que susta o inciso III e os § 1º, 2º e 3º do artigo 63 da Resolução nº 614, de 28 de maio de 2013, intitulado como Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, que “aprova o Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia e altera os Anexos I e III do Regulamento de Cobrança de Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviços de Telecomunicações e pelo Direito de Exploração de Satélite” ..... 134

**2.2.1.8 – Projetos de Lei do Senado**

Nº 206/2016, do Senador Raimundo Lira, que altera o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, para aprimorar a governança das empresas estatais e garantir que as decisões técnicas sejam tomadas por profissionais concursados e sem vínculo partidário ..... 138

Nº 207/2016, do Senador Raimundo Lira, que altera o art. 4º da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, que define os crimes contra o sistema financeiro nacional e dá outras providências, para elevar as penas imponíveis contra o cometimento de gestão fraudulenta e temerária em fundos de pensão ..... 140

Nº 208/2016, do Senador Romário, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para prever a obrigatoriedade do desenvolvimento e da implementação de programas, projetos e ações de atendimento educacional de jovens e adultos com deficiência ..... 142

Nº 209/2016, do Senador Romário, que altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para restringir a cessação da percepção da pensão por morte do cônjuge ou companheira de segurado com deficiência ..... 145

Nº 210/2016, do Senador Ricardo Ferraço, que define os crimes de responsabilidade do Presidente e do Vice-Presidente da República, dos Ministros de Estado, dos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, do Procurador-Geral da República, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, do Advogado-Geral da União, dos membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público e dos Governadores de Estado e do Distrito Federal e estabelece as normas do respectivo processo e julgamento ..... 148

Nº 211/2016, do Senador Ricardo Ferraço, que altera a Lei nº 11.648, de 31 de março de 2008 para determinar que os sindicatos, federações e confederações de categorias econômicas ou profissionais prestem contas ao Tribunal de Contas da União sobre a aplicação da contribuição sindical; e a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, para explicitar que suas disposições se aplicam às entidades destinatárias da contribuição sindical ..... 167

Nº 212/2016, da Senadora Fátima Bezerra, que institui a Política Nacional de Leitura e Escrita ..... 170

Nº 213/2016, do Senador Walter Pinheiro, que acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais ..... 178

**2.2.1.9 – Requerimentos**

Nº 341/2016, do Senador Antonio Carlos Valadares, de voto de aplauso e congratulações ao Sr. Djenal Tavares Queiroz ..... 191

Nº 342/2016, do Senador Paulo Paim, de retirada do Projeto de Lei do Senado nº 786/2015. **Deferido** ..... 193

Nº 343/2016, do Senador Romário, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 186/2016, 454 e 715/2015 ..... 194

Nº 344/2016, do Senador Gladson Cameli, de autorização para desempenho de missão no período de 22 a 29 do corrente ..... 195

Nº 345/2016, do Senador Ciro Nogueira, de autorização para desempenho de missão no período de 21 de maio a 1º de junho próximo ..... 196

Nº 346/2015, do Senador Dário Berger, de oitiva da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária sobre o Projeto de Lei do Senado nº 581/2015 ..... 197

Nº 347/2016, do Senador Ciro Nogueira, de voto de aplauso e congratulações à Igreja Assembleia de Deus ... 198

Nº 348/2016, do Senador Humberto Costa, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Jaime Gonçalves de Melo Júnior ..... 199

Nº 350/2016, do Senador Ronaldo Caiado, de oitiva da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária sobre o Projeto de Lei do Senado nº 428/2015 ..... 201

**2.2.1.10 – Término de prazo**

Término de prazo, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 102/2015-Complementar ..... 202

## 2.2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

### 2.2.2.1 – Projeto de Lei de Conversão nº 8/2016

Emenda de redação apresentada pelo Relator, em Plenário (Parecer nº 495/2016-PLEN) .....	202
Requerimento nº 349/2016.....	205
Redação final (Parecer nº 496/2016).....	206

### 2.2.2.2 – Projeto de Resolução nº 34/2016

Redação final (Parecer nº 497/2016) .....	232
---	-----

## 2.2.3 – CONGRESSO NACIONAL

### 2.2.3.1 – Comunicações

Da Liderança do Bloco PP/PTB/PSC na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 724/2016 ( <b>Ofício nº 153/2016</b> ). <i>Será feita a substituição solicitada</i> .....	234
---	-----

Da Liderança do Bloco PP/PTB/PSC na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 725/2016 ( <b>Ofício nº 154/2016</b> ). <i>Será feita a substituição solicitada</i> .....	235
---	-----

Da Liderança do Bloco Moderador no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 726/2016 ( <b>Ofício nº 20/2016</b> ). <i>Será feita a substituição solicitada</i> .....	236
---	-----

Da Liderança do Bloco PP/PTB/PSC na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 726/2016 ( <b>Ofício nº 155/2016</b> ). <i>Será feita a substituição solicitada</i> .....	237
---	-----

Da Liderança do Solidariedade na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 726/2016 ( <b>Ofício nº 111/2016</b> ). <i>Serão feitas as substituições solicitadas</i> .....	238
--	-----

Da Liderança do Bloco Moderador no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 727/2016 ( <b>Ofício nº 21/2016</b> ). <i>Será feita a substituição solicitada</i> .....	239
---	-----

Da Liderança do PPS na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização ( <b>Ofício nº 68/2016</b> ). <i>Será feita a substituição solicitada</i> .....	240
---	-----

Da Liderança do Bloco Moderador no Senado Federal, de substituição de membro na Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul ( <b>Ofício nº 22/2016</b> ). <i>Será feita a substituição solicitada</i> .....	241
--	-----

### 2.2.3.2 – Mensagem do Presidente da República interino

Nº 7/2016-CN (nº 261/2016, na origem), que encaminha a relação de impedimentos de ordem técnica à execução das emendas orçamentárias individuais, referente ao exercício de 2016 ( <b>vide item 3.1</b> ) .....	242
---	-----

### 2.2.3.3 – Ofício do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

Nº 6/2016-CN (nº 140/2016, na origem), que encaminha o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES, referente ao 1º trimestre de 2016 .....	243
---	-----

### 2.2.3.4 – Ofício do Conselho da Justiça Federal

Nº 7/2016-CN (nº 2.233/2016, na origem), que encaminha a informação de impedimento de ordem técnica à execução de emendas orçamentárias individuais, referentes ao exercício de 2016, no âmbito da Justiça Federal. ( <b>vide item 3.1</b> ) .....	355
--	-----

### 2.2.3.5 – Ofício do Superior Tribunal de Justiça

Nº 271/2016-CN, que encaminha a prestação de contas do Superior Tribunal de Justiça, referente ao exercício de 2015 .....	356
---	-----

### 2.2.3.6 – Término de prazo

Término do prazo, em 16 do corrente, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da adoção da Medida Provisória nº 692/2015. <i>Extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria</i> .....	359
---	-----

## 3 – SUPLEMENTO À PRESENTE EDIÇÃO

### 3.1 – DOCUMENTOS DIVERSOS

Ofício do Conselho da Justiça Federal nº 7/2016-CN

Mensagem nº 7/2016-CN

## SENADO FEDERAL

<b>4 – COMPOSIÇÃO</b> .....	360
-----------------------------	-----

<b>5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA</b> .....	363
--	-----

<b>6 – LIDERANÇAS</b> .....	364
-----------------------------	-----

<b>7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS</b> .....	367
--	-----

<b>8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO</b> .....	388
---	-----

<b>9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES</b> .....	398
--	-----

<b>10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS.....</b>	450
<b><u>CONGRESSO NACIONAL</u></b>	
<b>11 – COMISSÕES MISTAS .....</b>	474
<b>12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS.....</b>	487

---

## 74ª Sessão, Especial, em 17 de Maio de 2016

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

*Presidência da Srª Marta Suplicy*

*(Inicia-se a sessão às 11 horas e 24 minutos e encerra-se às 12 horas e 17 minutos.)*

### ATA

**A SRª PRESIDENTE** (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão especial destina-se a celebrar os cem anos do Hospital Amaral Carvalho, nos termos do Requerimento nº 338, de 2016, proposto pela Senadora Marta Suplicy e outros Senadores.

Gostaria de chamar para tomar assento à Mesa o Presidente do Hospital do Câncer Amaral Carvalho, Sr. Vitorio Munerato Neto. (*Palmas.*)

O Superintendente do Hospital do Câncer Amaral Carvalho, Sr. Antonio Luís Cesarino de Moraes Navarro. (*Palmas.*)

O Diretor-Presidente da Federação das Santas Casas e Hospitais Beneficentes do Estado de São Paulo, Sr. Edson Rogatti. (*Palmas.*)

O jornalista Sr. Milton Neves. (*Palmas.*)

Convido todos agora, em posição de respeito, a ouvirmos o Hino Nacional.

*(Procede-se à execução do Hino Nacional.)*

**A SRª PRESIDENTE** (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Eu gostaria de nomear e agradecer a presença das seguintes autoridades: Presidente da Câmara Municipal de Jaú, Srª Vereadora Cléo Furquim; Vereadora da Câmara Municipal de Rio Claro, Srª Maria do Carmo Guilherme; Diretor-Geral da Confederação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos, Sr. José Luiz Spigolon; senhoras e senhores membros do corpo diplomático; senhoras e senhores funcionários e voluntários do Hospital Amaral Carvalho; senhoras e senhores membros das seguintes instituições, Grupo de Apoio ao Adolescente e à Criança com Câncer e Hospital de Câncer de Barretos.

Vou fazer a fala de abertura da sessão e, depois, conceder a palavra ao Deputado Federal Milton Monti, que falará pela Liderança do PR.

É uma satisfação muito grande receber vocês de Jaú no Senado Federal e todos os outros mencionados, todas as cidades que tive o prazer de cumprimentar, cumprimentando cada voluntário e voluntária aqui presentes, aqui representando os três Senadores pelo nosso Estado.

Essa homenagem ao Hospital Amaral Carvalho é uma homenagem muito especial, porque é uma comemoração de algo muito difícil. É um hospital que cresceu: ele começou pequeno, e hoje comemora, neste mês, cem anos de idade. Também, porque há algo que chama muito a atenção no hospital, e, se vocês me permitem, vou chamá-los a todos de vocês: é que vocês entendem, trabalham e se importam com as pessoas, com cada pessoa que sofre de câncer, e esse gesto, esse empenho de cada um, que eu pude verificar, é um gesto que tem enorme importância. E, aqui, o nosso agradecimento, a nossa gratidão pela solidariedade, pelo amor que cada um e cada uma aqui dedica a esta causa.

O Superintendente do Amaral Carvalho, Sr. Antonio Luís Cesarino de Moraes Navarro, recebe aqui um reconhecimento pelo trabalho de todos os médicos, funcionários, diretores, voluntários e voluntárias, que contribuem para que o hospital possa ser considerado um dos mais importantes centros de tratamento do câncer e de transplante de medula óssea do País. São aproximadamente 2 mil profissionais na área de saúde, suporte e administração.

A Fundação Amaral Carvalho é a mais antiga entidade filantrópica privada brasileira de assistência à saúde e promoção do bem-estar. Tudo começou, em 1915, com a preocupação da família Carvalho, diante da alta

taxa de mortalidade de mães da região de Jaú durante o parto. A família, então, fez a doação de um terreno e uma quantia em dinheiro para a construção de uma maternidade, e nasceu, assim, em 1916, a Maternidade do Jaú, o futuro Hospital Amaral Carvalho.

O Hospital Amaral Carvalho tornou-se um dos principais hospitais no País, especializado no combate ao câncer, e o que mais realiza transplantes de medula óssea entre os não aparentados. Posso dizer também – nós sabemos, aqui no Senado – que recebe pacientes do Brasil todo.

Eu conheci as instalações do Amaral Carvalho em 2010, na minha campanha para Senadora; fui a Jaú e vi bem de perto. Fiquei muito tocada, porque senti que havia uma administração, uma gestão, uma humanização, o que é muito raro de se ver nos hospitais. De lá para cá, fiquei colaboradora. Tenho indicado em emendas recursos para o Amaral Carvalho continuar essa missão, assim como muitos outros Deputados e Senadores.

Sem dúvida, esse é um hospital que reúne competência, capacidade e solidariedade para cada recurso investido. E continua a salvar vidas.

O Hospital Amaral Carvalho, hoje, chega a atender 75 mil pacientes em 40 especialidades médicas. É um milhão de procedimentos oncológicos, incluindo radioterapia, quimioterapia e o atendimento em 300 leitos.

Hoje, o hospital apresenta-se como exemplo de modelo de gestão privada e filantrópica, que consegue atender cerca de 95% dos seus pacientes pelo SUS – isso é um feito extraordinário. Ele é considerado pelo Ministério da Saúde como um dos seus maiores parceiros para o tratamento oncológico e para a realização do transplante de medula óssea pelo SUS. É referência em transplante de medula óssea no Brasil.

O Hospital Amaral Carvalho fez de Jaú a cidade brasileira com a maior taxa de diagnóstico de câncer de colo, seguida por Porto Alegre e Goiânia. Isso quer dizer que o hospital tem trabalhado preventivamente contra esse mal que ataca milhões de mulheres, que é o câncer de colo de útero.

O programa de prevenção em Jaú foi lançado em 1994 – quer dizer, já faz 22 anos – e cobria somente 15% da população, que apresentava um índice de mortalidade de nove mulheres por cem mil.

Atuando em três níveis de ação – o primário, o secundário e o terciário –, o programa acabou alcançando cobertura populacional ímpar no Brasil. Apresenta uma façanha: 100% das pacientes cujos exames têm resultados alterados conseguem ser atendidas em até 15 dias após o diagnóstico e começam o seu tratamento. Consequentemente, a média de mortalidade equipara-se à de cidades de países desenvolvidos – uma a duas por cem mil mulheres.

Faz 20 anos que uma rede de voluntários e voluntárias que presta assistência a pacientes em tratamento de câncer em Jaú foi formada. E hoje já são mais de cinco mil voluntários e voluntárias espalhados por mais de 400 cidades do Brasil.

Temos aqui 40 representantes deles e delas.

Sejam muito bem-vindas e bem-vindos! Sintam-se acolhidos com generosidade e amor, tanto quanto vocês têm dispensado às pessoas que mais necessitam.

As ligas de voluntários e voluntárias hoje atendem a aproximadamente 25 mil pacientes carentes com câncer em seus Municípios e oferecem tratamento com dignidade, colaborando enormemente para o conforto do paciente.

Além disso, esses voluntários trabalham preventivamente contra o câncer, e suas atividades ajudaram – e ajudam – a aumentar o prognóstico de cura e sobrevida dos pacientes em 12,5%.

Eu, como psicóloga, acredito plamente, tenho certeza, porque essa doação, esse apoio, a vontade que vocês passam para as pessoas para poderem lutar contra a doença é fundamental.

Eu não precisava falar isso para elas, porque elas, mais do que nunca, sentem isso, e é essa a gratificação do trabalho que vocês fazem.

Esse trabalho foi feito pela Universidade Corporativa Amaral Carvalho e Unesp, de Botucatu.

O câncer é uma doença que ainda assusta, mas, antes, as pessoas nem falavam a palavra!

O grande trabalho do Amaral Carvalho, de Jaú, tem feito com que avancemos no combate ao câncer no País. E, hoje, a maioria dos casos têm tratamento. A cura é possível, sobretudo se temos uma detecção precoce. Para isso, o trabalho de prevenção é fundamental.

Sei que é muito duro quando a pessoa recebe esse diagnóstico. Ninguém está preparado, mas o trabalho humanizado é uma das marcas. Aliás, o que me tocou muito quando visitei o hospital foi essa humanização, porque ela gera esperança ao paciente, dá força para enfrentar o que sabemos ser uma longa batalha. Quem recebe essa notícia pode ficar tão impactado, entrar em depressão e não consegue reagir. Aí, metade da batalha já estará perdida.

O que faz a diferença é ter apoio, é querer lutar pela vida e, muitas vezes, ter paciência, capacidade e serenidade numa situação adversa de saber esperar.

Ouvi um relato bonito de uma paciente. Ela dizia que estava imóvel, paralisada de medo, incapaz de reagir por dentro. No entanto, paradoxalmente, tinha uma tempestade e uma sensação de pânico. Só saiu desse conflito avassalador depois de receber apoio psicológico, de ouvir que “numa tempestade, os pássaros esperam”.

É essa a ajuda que os pacientes do Amaral Carvalho também recebem nessa travessia e que tem sido uma das chaves para o êxito do tratamento. Contar para filhos, ver a angústia nos olhos dos maridos ou, quando é com eles, sentir o golpe de vê-los inseguros. Sabemos toda a dimensão que passa por dentro da pessoa e como a família é afetada. E, quando não é possível sobreviver à doença, drama que incontáveis vidas já atravessaram, é preciso dar esperança, dar a certeza de que a vida vale sempre a pena; dar qualidade de vida, atenção, carinho e conforto a quem precisa.

Falando desse apoio humanitário, está também conosco – e eu queria dar uma palavra especial – o Milton Neves, que é um ativo colaborador de entidades sociais, entre as quais a Associação dos Voluntários Muzambinhenses no combate ao câncer – certamente você vai dar uma palavra sobre isso, Milton.

Quero dizer que importância tem! Já tive a possibilidade de encaminhar algumas pessoas ao hospital, mas as pessoas não têm condição, às vezes, de ir, porque precisam de alguém da família. E essa ideia que você teve – não só a ideia, mas concretizar isso – fez uma diferença enorme. Mais possibilidades assim nós tínhamos que pensar.

Então, quero parabenizá-lo pela sua extrema sensibilidade, e não só a sensibilidade, mas realizar, que é o mais difícil de tudo.

E a todos vocês, nosso muito obrigada.

Agora, eu queria também pedir para que nós possamos ver o vídeo da instituição, que é destinado a comemorar os cem anos da fundação.

Por favor.

(Procede-se à execução de vídeo.) (Palmas.)

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Eu queria comentar que é muito emocionante o vídeo! Bonito.

Concedo a palavra ao Deputado Federal Milton Monti, pela Liderança do PR.

Por favor, Deputado. (Palmas.)

**O SR. MILTON MONTI** – Cara Senadora Marta Suplicy, que teve a feliz iniciativa de realizar esta sessão solene, em homenagem a esse importante hospital do nosso Estado de São Paulo e do Brasil.

Quero pedir licença para, em nome Dr. Antonio Navarro, saudar os diretores, colaboradores, colaboradores médicos, enfermeiros, enfermeiras, auxiliares de enfermagem, enfim, todos os colaboradores do Hospital Amaral Carvalho.

Quero também saudar o Rogatti, que representa aqui as Santas Casas e que tem um trabalho muito intenso nessa área; quero também saudar o jornalista e apresentador Milton Neves, que também empresta o seu prestígio a esse nosso evento; saudar também na pessoa da minha amiga Cléo Furquim, que preside a Câmara Municipal de Jaú, as autoridades municipais presentes nesta sessão solene. Peço licença aos voluntários para saudar, nas pessoas de Márcia Justo e Inês Furlan, que são minhas conterrâneas de São Manuel e que estão aqui participando deste ato e, em nome delas, saudar todo o corpo de voluntariado do Hospital Amaral Carvalho.

Em primeiro lugar, é preciso cumprimentá-la, Senadora. Isso demonstra a sua sensibilidade como ser humano, em primeiro lugar, como pessoa, pessoa que gosta de pessoas, pessoa que se preocupa com outras pessoas além, é claro, da atividade e de representar o nosso Estado e cuidar das boas causas.

Eu deixo aqui o testemunho de que, em todas as nossas reuniões da Bancada de São Paulo, que coordenei vários anos e coordenei no ano passado, havia a preocupação da Senadora Marta Suplicy em ver a Bancada destinando recursos para esta finalidade.

Quero, também, ressaltar aqui, porque conheço de perto, vivencio isso há muitos e muitos anos, desde o meu primeiro mandato como Deputado Federal – eu já estou no quinto, então, já faz algum tempo – o trabalho dedicado que é feito pelo Hospital Amaral Carvalho.

Nós temos ali algumas características – é claro, sem dizer da eficiência profissional, técnica, a eficiência no tratamento, na cura. Isso é marca, sem dúvida, importante do hospital, mas existem duas outras coisas que eu preciso destacar aqui.

A primeira delas é a preocupação com a humanização no tratamento dos pacientes. Como a Senadora disse – e eu também concordo –, essa humanização, embora não seja medicamentosa, é, na verdade, psicológica. Ela, sem dúvida, contribui muito para que os pacientes possam ter um tratamento mais eficiente e uma melhor recuperação. Eu não tenho dúvida da importância desse tratamento humanitário.

(Soa a campainha.)

**O SR. MILTON MONTI** – Quero também dizer a respeito de uma outra característica. Todos os hospitais têm um corpo de voluntários, mas não igual ao nosso. O nosso é especial, não só em questões numéricas, porque são mais de 100 Municípios com corpos de voluntários ao tratamento de câncer ligados ao Hospital Amaral Carvalho, mas, especialmente, pela dedicação, pelo trabalho e pela retaguarda, também importante no tratamento das pessoas que são acometidas por essa doença.

Então, quero, mais uma vez, cumprimentar a Senadora Marta.

(Soa a campainha.)

**O SR. MILTON MONTI** – Quero cumprimentar o nosso apresentador Milton Neves, que empresta a sua liderança, o seu conhecimento público para esta causa, cumprimentar a todos vocês e dizer que nós continuaremos aqui na trincheira, ajudando essa entidade tão importante. (*Palmas*.)

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Deputado Milton Monti.

Quero chamar à tribuna o Deputado Ricardo Izar, pela Liderança de seu Partido, o PP. (*Palmas*.)

**O SR. RICARDO IZAR** – Bom dia! Queria cumprimentar a todos, cumprimentar a Senadora Marta Suplicy, parabenizá-la pela iniciativa, cumprimentar o Dr. Vitorio, Dr. Navarro, Rogatti, que representa as Santas Casas, Milton Neves, que tem feito um trabalho bonito ajudando bastante o hospital.

Para mim, Senadora, é motivo de muito orgulho estar aqui hoje, em nome do Partido Progressista.

Quero cumprimentar Maria do Carmo, em nome de quem eu cumprimento todas as mulheres aqui presentes, e dizer que para mim é motivo de muito orgulho, principalmente, porque a minha família vem de Jaú.

Eu acho que o Hospital Amaral Carvalho é orgulho para Jaú e para a região. Eu acho que é um símbolo para a região de Jaú o Hospital Amaral Carvalho, não só por ser referência no tratamento, mas por ser referência na humanização, no tratamento dos pacientes, no amor que oferece às pessoas que lá comparecem e que precisam do serviço.

Cumprimento todas as voluntárias. Hoje são mais de cinco mil voluntárias no Brasil todo. Quero dizer para vocês que vocês fazem um trabalho maravilhoso, vocês doam a vida de vocês para salvar a vida dos outros. O trabalho das voluntárias que o Amaral Carvalho tem, nenhum outro hospital tem isso no Brasil.

Fico muito feliz de estar aqui. Quero deixar um abraço a todos, parabenizar pelos 100 anos da Amaral Carvalho e dizer que o Brasil precisa muito de vocês.

Muito obrigado! (*Palmas*.)

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Deputado Ricardo Izar.

Concedo a palavra ao Deputado Dr. Sinval, pela Liderança do PTN.

**O SR. DR. SINVAL MALHEIROS** – Bom dia a todos! É uma grande satisfação me encontrar aqui. Eu considero esse trabalho da Amaral Carvalho como se fosse uma pirâmide, em que em cima estão os gestores: Dr. Antonio, Dr. Vitorio. Essa pirâmide vem se alastrando e termina em baixo com todos os voluntários. Uma pirâmide não seria completa se não houvesse essa estrutura. Parabenizo a Senadora Marta Suplicy pela excelente e magnífica ideia que teve de prestigiar um hospital tão maravilhoso como o Amaral Carvalho.

Agora, falando como médico, eu sou médico da Faculdade de Medicina de Catanduva, sou professor e tenho, inclusive, a honra de ter um diretor atual do hospital que foi meu aluno, o Dr. Éderson. A gente sempre visita o hospital. Vemos lá a recuperação de pessoas que estavam em condições precárias de vida, pessoas que estão no pior momento da vida, que é a doença, especialmente, o câncer. Como disse muito bem, agora há pouco, a Dr<sup>a</sup> Suplicy, há uns anos não se falava nem o nome da doença. Falava-se: "Está com aquela doença, doença ruim". Calcule como uma pessoa se sente portadora de uma doença desse tipo.

Contando com o apoio das voluntárias, em uma gestão tão magnífica como tem o hospital, conseguem-se resultados magníficos, tanto do ponto de vista físico como psicológico, porque o conceito atual de saúde classifica a saúde perfeita como sendo um bem-estar físico, psíquico e social. Ou seja, uma pessoa, para dizer que está saudável, tem que estar bem física, psíquica e socialmente. Então há importância de todos no desenvolvimento desse tratamento e estou muito feliz por estar nos 100 anos desse hospital.

Percebe-se que Jaú tem uma tendência muito grande de ajudar as pessoas. Começou em 1915, ajudando as mães gestantes que morriam muito em trabalho de parto. Isso é louvável. Como isso, graças a Deus, já diminuiu, hoje se batalha pelo câncer, que é uma doença considerada das mais terríveis pela medicina.

Muito obrigado a todos, ao Milton também, por saber que há um jornalista que se dedica tanto à causa humanitária. Parabéns a todos que constroem a gestão do hospital, a todos os voluntários, sem dúvida, aos médicos, meus colegas – temos vários ex-alunos da Faculdade de Medicina de Catanduva que estão lá – e

também aos enfermeiros. Sei que esse conjunto todo faz a pirâmide do hospital que brilha há 100 anos e que brilhará mais, se Deus quiser.

Obrigado. (*Palmas.*)

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Deputado Sinval.

Concedo a palavra ao Deputado Major Olimpio, pelo Partido Solidariedade.

**O SR. MAJOR OLIMPIO** – Ex<sup>ma</sup> Senadora Marta Suplicy, Presidente desta sessão solene, a quem cumprimento por abrir as postas do Senado, que representa os Estados brasileiros, para essa mais que justa homenagem, e a todos os administradores, ao Milton, nosso amigo, a todos os Parlamentares que fazem a sua obrigação. Faz parte da nossa obrigação apoiar instituições como o Hospital Amaral Carvalho. Tomara fosse que a maioria dos Parlamentares entendesse como uma obrigação do exercício do mandato, mas saibam vocês que a direção, os voluntários, aqueles que têm suas necessidades atendidas e o mal minimizado têm o reconhecimento pela atividade de todos vocês.

Quero dizer da minha satisfação de participar, há alguns anos, do esforço que Jaú, a administração, os funcionários do Amaral Carvalho, principalmente seus voluntários, fazem pela saúde da população brasileira e dizer que temos que continuar a envidar todos os esforços para buscar no Poder Público o que o Poder Público tem obrigação de fazer, e ainda não faz, na saúde pública no nosso País. Temos que perseverar por isso. O sucesso do Amaral Carvalho é muito mais pela abnegação, pelo esforço, pela dedicação e pelo voluntariado, mas não podemos deixar de exercer a nossa condição de exigirmos do Poder Público os recursos necessários para a saúde da população brasileira, em especial para o tratamento do câncer.

Parabéns a todos vocês! Que Deus possa continuar abençoando a cada um de vocês por esse esforço, por essa dedicação e pelo bem que fazem pela vida das pessoas!

Obrigado. (*Palmas.*)

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Major Olimpio.

Vou passar a palavra agora ao Presidente do Hospital do Câncer Amaral Carvalho, Sr. Vitorio Munerato Neto.

**O SR. VITORIO MUNERATO NETO** – Bom dia a todos!

Senadora Marta, agradeço a homenagem que o Senado, hoje, presta a essa instituição, o Amaral Carvalho. Para nós, da Família Amaral Carvalho, é algo muito profundo vindo desta importante Casa do Parlamento este gesto de reconhecimento ao trabalho que realizamos.

Quero aqui agradecer, principalmente, ao Corpo de Voluntários do Amaral Carvalho. Sem esses voluntários, a impressão que fica é que nada conseguimos fazer. Mas, de qualquer maneira, existem também as pessoas abnegadas, como o Milton e tantos outros Parlamentares, que, no exercício do mandato, olham por nossa instituição. Portanto, quero muito, do coração, agradecer a todos vocês.

Muito obrigado! (*Palmas.*)

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Agradeço ao Presidente do Hospital Amaral Carvalho, Sr. Vitorio Munerato.

Passo a palavra ao Superintendente do Hospital, o Sr. Antonio Luís Cesarino de Moraes Navarro.

**O SR. ANTONIO LUIS CESARINO DE MORAES NAVARRO** – Sr<sup>a</sup> Presidente, Senadora Marta Suplicy, Srs e Srs. Parlamentares aqui presentes, Sr. Vitorio Munerato Neto, que é Presidente da Fundação Amaral Carvalho, mantenedora do Hospital Amaral Carvalho, senhores homenageados, convidados, voluntários e funcionários do Hospital Amaral Carvalho, venho a esta tribuna do Senado, para agradecer esta expressiva homenagem que o Senado Federal presta ao Hospital Amaral Carvalho, o Hospital do Câncer de Jaú, nas comemorações dos seus 100 anos de existência.

Esta homenagem representa o reconhecimento ao trabalho de médicos, funcionários, diretores e voluntários do Hospital Amaral Carvalho, que é um importante centro, hoje, no tratamento do câncer e transplante de medula óssea para todo o País. Representa este evento o reconhecimento do diferencial que adotamos em gestão de saúde, voltado ao tratamento humanizado, como bem disse a Senadora Marta Suplicy, que é implícito na nossa missão. Nós temos como missão salvar vidas. Por isso, afirmamos, orgulhosamente, que são 100 anos celebrando vidas.

Nesta oportunidade, agradeço, e homenageamos os Parlamentares, jornalistas, artistas, personalidades, que representam todos aqueles que, de alguma forma, contribuem ou contribuíram para a nossa história.

Para homenagear e agradecer aos Congressistas e personalidades, a Fundação Amaral Carvalho instituiu dois títulos distintivos: a Medalha do Mérito Parlamentar da Saúde e a Medalha do Benemérito da Saúde. Ambas têm o intuito de valorizar as práticas de preservação da vida, seja no âmbito do Congresso Nacional, seja no âmbito da sociedade em geral.

Em nome da Fundação Amaral Carvalho, quero expressar agradecimento com o Mérito Parlamentar da Saúde aos Ex<sup>mos</sup> e Ex<sup>más</sup> Srs. Parlamentares: à Senadora Marta Suplicy, que, com as suas emendas individuais,

tem permitido e permitirá que o Hospital Amaral Carvalho venha a edificar até o final do ano – esperamos estar pronto – o Hospital da Mulher para atender em ginecologia e mastologia, as principais incidências de câncer feminino. As pacientes com câncer vão a tratamento diferenciado e prioritário nessas áreas.

Queremos agradecer aos seguintes Parlamentares, inclusive a ex-Parlamentares: Abelardo Camarinha; Alfredo Cotaite; Aloizio Mercadante; Aloysio Nunes Ferreira; Andrés Sanchez; Antonio Carlos Mendes Thame; Arnaldo Faria de Sá; Arnaldo Jardim; Augusto Carvalho, aqui presente; Bruna Furlan; Celso Russomanno; Devanir Ribeiro, ex-Parlamentar; Dr. Sinval Malheiros, aqui presente; Deputado Edio Lopes, aqui presente; Eduardo Bolsonaro; Eduardo Suplicy, ex-Senador; Fábio Mitidieri, aqui presente; Francisco Rossi, ex-Deputado; Gabriel Chalita, ex-Deputado; Gilberto Nascimento; Guilherme Campos; Jefferson Campos; Jorge Tadeu Mudalen; José Genoino; José Paulo Tóffano; José Serra; Lobbe Neto; Major Olímpio Gomes, aqui presente; Mara Gabrilli; Marta Suplicy; Michel Temer; Milton Monti; Missionário José Olímpio, aqui presente; Nelson Marquezelli...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ANTONIO LUÍS CESARINO DE MORAES NAVARRO** – ...Otoniel Lima; Paes de Lira; Paulo Freire; Paulo Lima; Paulo Maluf; Regis de Oliveira; Berzolini; Ricardo Izar, também aqui presente; Tripoli, Roberto Batochio, ex-Deputado Federal; Salvador Zimbaldi; Sérgio Reis; e Silvio Torres.

E aos senhores beneméritos, o Jornalista Esportivo Milton Neves; ao coordenador de mais de cem ligas de combate ao câncer, também aqui presente, representando mais de cinco mil voluntários do Hospital Amaral Carvalho, José Eduardo Nadalet; ao Jornalista Carlos Nascimento, que não pôde estar presente, mas é também um dos beneméritos da saúde; ao Secretário de Saúde do Estado de São Paulo, David Everson Uip; ao Presidente da Federação das Santas Casas e Hospitais Beneficentes do Estado de São Paulo, Edson Rogatti; ao Maestro João Carlos Martins, que também não pôde estar presente; e ao cantor Daniel, que é lá da nossa região. Que-remos ainda citar o Sr. Luciano Graneto Vieira, que também é um dos beneméritos.

À Presidente Marta Suplicy, agradecemos novamente esta homenagem.

Enfim, quero agradecer a todos, presentes ou não neste plenário, que abraçaram a missão de preservar vidas dos milhares de brasileiros com câncer no País, por meio do Hospital Amaral Carvalho.

E, em especial, agradeço à equipe da DM9Rio, responsável pelo projeto do Ursinho ELO, projeto de humanização comemorativo aos cem anos da Fundação Amaral Carvalho, desenvolvido sem ônus para o Hospital Amaral, que ganhou o Prêmio Leão de Ouro, em Cannes, no ano passado. O Ursinho ELO, que assistimos aqui, expressa a preocupação do Hospital Amaral Carvalho com o atendimento humanizado, objeto de dois prêmios nacionais e dois estaduais, no âmbito da humanização hospitalar.

Agora, eu peço à Presidente da Sessão, Senadora Marta Suplicy, que eu possa quebrar o protocolo e entregar a medalha a V. Ex<sup>a</sup> – o Presidente faria isso – e também uma miniatura do ursinho ELO, que é o símbolo da humanização do Hospital Amaral Carvalho. Ele simboliza o carinho e o reconhecimento que nutrimos por cada um dos homenageados. (*Palmas*.)

E, como não podemos entregar individualmente, a nossa equipe fará chegar às mãos de cada um dos homenageados a medalha correspondente.

Em nome dos cem anos do Hospital, celebrando vidas, muito obrigado a todos. (*Palmas*.)

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Concedo a palavra ao Diretor-Presidente da Federação das Santas Casas e Hospitais Beneficentes do Estado de São Paulo, Sr. Edson Rogatti.

**O SR. EDSON ROGATTI** – Boa tarde a todos. Eu gostaria de fazer uma saudação toda especial à Senadora Marta Suplicy, pela brilhante homenagem que presta hoje ao Hospital Amaral Carvalho. Nossos cumprimentos aos Ex<sup>mos</sup> Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas aqui presentes. Eu queria saudar todos da Mesa, conforme o protocolo já anunciou, e os nossos parceiros e aliados da instituição centenária Hospital Amaral Carvalho.

É um imenso prazer estar hoje na companhia de todos vocês aqui nesta Casa, que vive um emblemático momento na representação dos interesses da população brasileira. Estou muito feliz em poder fazer parte da comemoração do centenário do Hospital Amaral Carvalho, entidade que sempre atendeu a população com excelência e qualidade, mesmo diante das dificuldades econômico-financeiras que ela e todo o nosso segmento filantrópico têm enfrentado há muito tempo.

Nós sabemos a dimensão do sofrimento que cerca um paciente que necessita de tratamento oncológico. O câncer não atinge somente o paciente doente, mas também vitimiza todos os seus familiares. É nessa hora difícil que a esperança de cura se materializa no tratamento oferecido por uma instituição de saúde especializada. É nessa hora também que os voluntários do Amaral Carvalho, não só lá em Jaú como em todas as cidades vizinhas de Jaú, fazem o seu trabalho, cada um em sua cidade, sem nenhuma remuneração, atenden-

do os pacientes, inclusive em compra de medicamentos, visitando os pacientes, dando-lhes apoio para que possam ter saúde e vida melhor.

Por isso, trabalhar com humanização, competência e responsabilidade social é essencial nesse tipo de atendimento. E essa entidade trabalha com esses valores desde sua fundação, há cem anos. São poucas, para não dizer raras, as instituições que podem ostentar as marcas que o Hospital Amaral Carvalho construiu ao longo dos cem anos de vida. São cem anos, senhores, atravessando dificuldades imensas, construindo relacionamentos, oferecendo tratamento exemplar a que a procurou durante todo esse século.

Aproveito esta oportunidade para parabenizar todos os colaboradores do Hospital Amaral Carvalho, em especial o seu Presidente, Dr. Vitorio; toda a diretoria; o Dr. Navarro, que, além de Superintendente do Amaral Carvalho, é Diretor da Federação das Santas Casas de São Paulo, sempre junto conosco, trabalhando em São Paulo para atender melhor as nossas entidades. Todos, sem exceção, desempenhando um trabalho exemplar.

Também quero dizer que estou extremamente honrado com esse prêmio. Muito obrigado ao Hospital Amaral Carvalho.

A cada novo dia, eu, como Presidente da Fehosp e da CMB, tenho lutado por melhores condições e remunerações para os hospitais filantrópicos e para as nossas Santas Casas, entidades que lutam galhardamente para manter o atendimento...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. EDSON ROGATTI** – ... à população brasileira que busca o SUS, uma luta diária, incessante, derivada da insuficiência dos recursos financeiros que são repassados pelo Governo.

A única coisa que ficou para o Governo Federal na Constituição de 1988 foi o financiamento, e o Governo não cumpriu com isso.

Em ocasiões como essas, eu posso ver que esse esforço tem recompensa. Obrigado pelo reconhecimento. Que o Hospital Amaral Carvalho possa comemorar o seu segundo centenário ainda mais forte. É o que a população da cidade de Jaú e do Estado de São Paulo deseja ardenteamente a todos.

Obrigado a todos. (*Palmas.*)

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Sr. Edson Rogatti.

E, agora, concedo a palavra ao jornalista Milton Neves.

**O SR. MILTON NEVES FILHO** – Boa tarde.

Estou me sentindo um Senador aqui. Como eu estou aqui, no Senado pela primeira vez na vida, eu quero votar. Eu voto "não" para o câncer e voto "sim" para o Amaral Carvalho. (*Palmas.*)

E eu voto "sim" para a Marta Suplicy também, até porque ela tem muito bom gosto. (*Palmas.*)

Ela é mãe de santistas; ela não é mãe de corintianos.

E eu já briguei com a Marta Suplicy no ar, no Cidade Alerta da Record, mas eu dei dez para ela pelo CEU. O CEU que a senhora inventou todo mundo manteve e copiou no Brasil inteiro, não é, Silvio Torres? Até em São José do Rio Pardo, que é um bairro de Muzambinho, lá no leste de São Paulo.

E, mal comparando ou bem comparando, tem muito a ver CEU com o Amaral Carvalho, porque a senhora inventou o CEU que ajuda realmente as pessoas carentes, enquanto que o Amaral Carvalho evita que milhares de pessoas vão para o céu muito antes. Tomara que todo mundo vá para o céu, mas com noventa, cem anos, não é?

Mas eu queria dizer o seguinte: eu cultuo muito frase feita, mas frase benfeita. Alguém cunhou que gratidão é a primeira virtude do homem, base de todas as demais. Então, eu estou nessa parada não é porque eu tenho um irmão e uma ex-cunhada que se tratam também no Amaral Carvalho, em Jaú, mas porque nós temos 327 muzambinhenses – minha cidade é pequenininha: 20 mil habitantes e 327 doentes com câncer – e todos se tratam lá. Por isso que a gente montou lá, há 14 anos, a Casa de Atendimento ao Muzambinhense com Câncer, porque, quando você tem, infelizmente, um parente com câncer, tem que ir um acompanhante. E eles ficavam lá na praça sem nenhuma condição. Agora, com a nossa Casa, há 14 anos eles chegam, eles têm onde dormir, onde comer, onde tomar banho, onde descansar, para, no outro dia, serem atendidos no Amaral Carvalho.

Agradeço ao Vitorio, ao grande Navarro, ao Altair, a todos vocês, porque vocês cuidam da minha cidade. E eu gosto de quem gosta de mim. Como vocês gostam da minha terra, eu vou gostar sempre do Amaral Carvalho, até porque vocês ajudam a curar este País desta doença horrorosa, terrível e que ceifa a vida de tanta gente.

E por que Muzambinho? Porque o Alberto Caeiro, um dos heterônimos de Fernando Pessoa, escreveu uma vez que o maior rio do mundo não era o Tejo, o rio mais bonito, o mais importante do mundo não era o Tejo, mas o córrego que corta a nossa aldeia – ou corgo, como a gente fala lá em Muzambinho.

Então, muito obrigado a vocês do Amaral Carvalho. Obrigado, Prefeita. Obrigado, também, à Senadora por ter aberto este espaço tão importante para a saúde brasileira, para Jaú e para o Brasil inteiro.

E abraço para o Supla, hein? Eu vou ser Presidente do Santos e vou levar ele de vice, porque assim ele vai agitar adoidado lá, porque ninguém agita mais do que o Supla.

Um grande abraço e bom dia. (*Palmas.*)

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Marta Suplicy. PMDB - SP) – Obrigada, Milton Neves, pelas palavras e por esse empenho que tem tido no combate ao câncer e no apoio ao Amaral Carvalho.

Cumprida a finalidade desta sessão de homenagem ao Hospital Amaral Carvalho, eu agradeço às personalidades que nos honraram com o seu comparecimento. Deixo um abraço muito especial a cada voluntária e a cada voluntário, aos médicos, às enfermeiras e a esta Mesa. Mais uma vez, parabéns a todos.

Está encerrada a sessão.

Obrigada.

*(Levanta-se a sessão às 12 horas e 17 minutos.)*

## 75ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 17 de maio de 2016

**2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura**

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Jorge Viava, Elmano Férrer, Cidinho Santos,  
Otto Alencar, Paulo Paim e Wellington Fagundes*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 2 minutos e encerra-se às 20 horas e 45 minutos.)*

É o seguinte o registro de comparecimento:



### REGISTRO DE COMPARECIMENTO

**Senado Federal  
55ª Legislatura  
2ª Sessão Legislativa Ordinária**

**75ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas**

**Período: 17/05/2016 07:00:00 até 17/05/2016 20:50:00**

<b>Partido</b>	<b>UF</b>	<b>Nome Senador</b>	<b>Presença</b>
PDT	RO	Acir Gurgacz	X
PSDB	MG	Aécio Neves	X
PSDB	SP	Aloysio Nunes	X
PV	PR	Álvaro Dias	X
PP	RS	Ana Amélia	X
PT	RR	Ângela Portela	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X
PSB	SE	Antonio C Valadares	X
PTB	PE	Armando Monteiro	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X
PP	AL	Benedito de Lira	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X
PR	MT	Cidinho Santos	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X
PPS	DF	Cristovam Buarque	X
PSDB	SC	Dalírio Beber	X
PMDB	SC	Dário Berger	X

<b>Partido</b>	<b>UF</b>	<b>Nome Senador</b>	<b>Presença</b>
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X
PMDB	MA	Edison Lobão	X
PSC	SE	Eduardo Amorim	X
PTB	PI	Elmano Férrer	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X
PSB	PE	Fernando Coelho	X
PTC	AL	Fernando Collor	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X
PP	AC	Gladson Cameli	X
PMDB	DF	Hélio José	X
PT	PE	Humberto Costa	X
PP	RO	Ivo Cassol	X
PMDB	MA	João Alberto Souza	X
PSB	AP	João Capiberibe	X
PT	AC	Jorge Viana	X
DEM	RN	José Agripino	X
PSDB	SP	José Aníbal	X
PMDB	PB	José Maranhão	X
PT	CE	José Pimentel	X
PMDB	TO	Kátia Abreu	X
PDT	RS	Lasier Martins	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X
PRB	RJ	Marcelo Crivella	X
PMDB	SP	Marta Suplicy	X
PSD	AM	Omar Aziz	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PT	PA	Paulo Rocha	X
PSC	MS	Pedro Chaves	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X
PT	PI	Regina Sousa	X
-	DF	Reguffe	X
PMDB	AL	Renan Calheiros	X
PSDB	ES	Ricardo Ferrão	X
PSB	MA	Roberto Rocha	X
PSB	RJ	Romário	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X
PDT	RR	Telmário Mota	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X
-	BA	Walter Pinheiro	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X
PP	GO	Wilder Morais	X
PMDB	RR	Wirlande da Luz	X
PTB	MG	Zezé Perrella	X

*Compareceram 69 senadores.*

**ATA**

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (**vide item 2.2 do Sumário**)

Eu até faço um apelo, além de cumprimentar e agradecer a competente ação de todos os que nos ajudam na Rádio e na TV Senado. Parece, talvez, que, há um certo tempinho, toda vez, antes de começarmos a sessão, quem está abrindo tem que esperar. É importante que vocês me avisem, para que não haja dessintonia entre a Rádio e a TV Senado. É o apelo que faço, para que usemos esses instrumentos, que dão transparência à vida, aqui, do Plenário, à vida do Senado, que são a TV, a Rádio, somadas com outros também, na internet.

Queria cumprimentar todos que nos acompanham, os colegas Senadores.

Não sei se o Senador Otto Alencar quer fazer uso da tribuna. O Senador Paim é o terceiro orador inscrito, mas, se V. Ex<sup>a</sup>...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Então, o Senador Paulo Paim e, em seguida, o Senador Otto Alencar ou o contrário?

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Para mim é indiferente.

Se ele quer que eu vá, vou seguindo a orientação dele.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Então, vamos passar para o Senador... Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, então. Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer três registros e depois vou tratar do tema principal, que é a educação. Até vou dizer que o primeiro registro que faço, Senador Otto Alencar, eu o faço com uma enorme tristeza. É uma matéria do *The New York Times* que diz, atual: "Envolvido em corrupção, Congresso brasileiro é circo que tem até seu próprio palhaço".

Aqui, Sr. Presidente, nem vou ler o que está escrito, porque é algo que eu nunca vi. Diz que é o pior Congresso do mundo. E chega a dizer que, em segundo lugar, está a Indonésia – o nosso é o pior do mundo!

E aqui ele fala que do elenco constam traficante, suspeito de homicídios, homens que dizem que defendem as mulheres, mas não têm uma mulher no partido deles, sequestradores. Fala que aqui estão traficantes; fala que aqui estão homens que exploram sexualmente crianças, e por aí vai. É algo alarmante o ponto que chegamos.

Mas, infelizmente, Sr. Presidente, este é o Congresso que afastou a Presidenta Dilma. Dói ver esse relato. Não estou aqui com alegria, tanto que não vou ler o que está escrito aqui. Infelizmente, muita coisa que está aqui é um choque de realidade.

E vejam bem, repito, *The New York Times* é quem traz essa matéria de três páginas, fazendo um relato do Congresso brasileiro. Como eu disse, fica para registro, mas não vou ler a matéria.

Quero, Sr. Presidente, fazer o registro também de que 17 de maio é o Dia Internacional contra a Homofobia, Lesbofobia e Transfobia. Hoje, 17 de maio, o mundo celebra o Dia Internacional contra a Homofobia, Lesbofobia e Transfobia. No Brasil, a data faz parte do calendário oficial desde 2010.

Nessa data, em 1990, a Organização Mundial da Saúde retirou a homossexualidade da Classificação Internacional de Doenças. Desde então, o dia se tornou símbolo da luta por direitos humanos, pela diversidade, em épocas em que a gente nota que o atual Governo não tem essa preocupação do corte da diversidade, que nos preocupa muito, porque nós aprendemos a respeitar posições diferentes, e a diversidade deveria estar na linha de frente de um debate daqueles que têm compromisso com os direitos humanos.

Informo, ainda, que, por sugestão popular, o Senado analisa sugestão legislativa sobre o tema para que esse tipo de crime de discriminação por orientação sexual seja também crime inafiançável e que não prescreva.

Quero também, Sr. Presidente, fazer um outro registro: foi publicado, no dia 10 de maio, no Diário Oficial da União, o Decreto nº 8.750, que institui o Dia Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais, como órgão colegiado de caráter consultivo. As competências desse órgão são listadas em 22 tópicos, cujo objetivo norteador é promover o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais.

Quero, Sr. Presidente, dedicar um tempo maior aqui da tribuna para falar sobre a educação; quero falar sobre os professores. Sr. Presidente Jorge Viana, os professores estaduais do Rio Grande do Sul estão em greve

desde o dia de ontem, após acerto ocorrido na sexta-feira por decisão da assembleia. O objetivo é pressionar o Governo por aumento salarial e melhores condições de trabalho.

Segundo informações do CPERS/Sindicato, não existe prazo para o fim da greve. A categoria pede o pagamento do piso nacional, que é uma vergonha, porque sai governo e entra governo, e o Rio Grande do Sul não paga o piso nacional do magistério, como também quer o reajuste de 13% retroativo a 2015, e mais 11% referentes a 2016.

Várias escolas foram ocupadas por estudantes que apoiam a greve. O movimento ocorre em Porto Alegre e também em todo o interior do Rio Grande do Sul. Na capital, ao menos há seis escolas que estão ocupadas; em Rio Grande, no Rio Grande do Sul, são quatro, e, em Passo Fundo, no norte, mais uma.

A Colégio Estadual Júlio de Castilhos, mais conhecida como Julinho, localizada em Porto Alegre, é uma das maiores do Estado. A ocupação, que inicialmente duraria 24 horas, começou na quinta e ainda persiste. Por conta disso, os alunos devem ficar sem aula, sem saber até quando.

Além da Júlio de Castilhos, Porto Alegre tem outras cinco escolas ocupadas: Paula Soares, Padre Réus, Agrônomo Pedro Pereira, Costa e Silva e Colégio Protásio Alves, que foi ocupado na noite de domingo. A escola Emílio Massot, localizada em Porto Alegre, foi desocupada no final de semana.

Repto, em Rio Grande, são quatro escolas ocupadas. Desde sexta-feira, os estudantes se reúnem em duas instituições: o Instituto de Educação Juvenal Miller e a Escola Bibiano de Almeida, no centro da cidade. Ontem, o protesto começou em outras três escolas: Getúlio Vargas, bairro Cohab II; Mascarenhas de Moraes, bairro Cidade Nova; e Silva Gama, balneário Cassino. Em ambas, os alunos pretendem dormir no prédio. Na escola Augusto Duprat, no bairro Getúlio Vargas, os alunos bloquearam o trânsito por algum tempo, em frente ao prédio, e usaram faixas para apoiar a greve dos professores, e ainda decidem se permanecem ou não com as ocupações.

Em Passo Fundo, os alunos decidiram ocupar o prédio da Escola Estadual Ensino Médio Professora Eulina Braga, para pedir mais qualidade para o ensino. Eles querem melhorias nas condições de estudo e nos salários dos professores. O grupo apoia a greve e não tem prazo para desocupar o prédio.

O Rio Grande do Sul, Sr. Presidente, sofre com uma grave crise econômica que, desde 2015, tem provocado o parcelamento de salários dos servidores públicos. Quero dizer, Sr. Presidente, que sou solidário com os servidores. Estou solidário com os professores gaúchos, na linha das suas reivindicações.

O piso nacional do magistério é lei nacional, que tem de ser cumprida, e está defasado em 69,44%. Defendemos o reajuste salarial proposto por eles: a atualização pela inflação, o que não ocorre há dois anos; pelo repasse das verbas públicas para a manutenção das escolas e da merenda escolar; pela manutenção do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, previdência e saúde, com regime de solidariedade.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Sr. Presidente, eu gostaria, neste último minuto, de deixar registrado que eu estou, de fato, muito preocupado com a medida provisória encaminhada pelo atual Presidente em exercício da República, em que – vejam os senhores e as senhoras! – ele está extinguindo, liquidando; ele termina com o Ministério da Previdência. Uma parte vai para a Fazenda, e lá todo mundo sabe que são números e economia de mercado, sem preocupação alguma com a questão humanitária.

V. Ex<sup>a</sup> um dia disse uma frase aqui que o meu gabinete reproduziu muitas vezes, e houve muito apoio por parte da população. V. Ex<sup>a</sup> dizia que é preciso que os homens públicos – e lembro que citava o meu nome – vejam a política de forma humanitária. Essa frase é sua e está em minha página.

E V. Ex<sup>a</sup> fez uma mensagem para todos os políticos. Temos que ver, de forma humanitária, a nossa atividade.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Paulo Paim, nós não podemos transformar 200 milhões de habitantes em números.

Eu fico realmente preocupado, e aqui não há uma crítica velada a economistas, dirigentes. O Brasil paga US\$0,5 trilhão de juros por ano, e não entra ninguém capaz de mudar essa fórmula. Um país inteiro trabalha apenas para pagar os maiores juros do mundo.

E mais ainda: quando eu vejo, hoje eu vi a troca do Presidente do Banco Central, o Ministro da Fazenda. A cada dez palavras que falam, seis, sete, oito são sobre mercado. Quer dizer, não existe a figura humana, existem os tais números.

Aí você troca um banqueiro por outro banqueiro, que sai, para dar lugar a outro banqueiro. E todos nós sabemos como banco funciona. Banco só dá dinheiro para quem já tem dinheiro, e nunca perde.

Eu me preocupo muito com um Ministério, como o da Previdência. Como um Ministério que pode dar tantos serviços para quem tem um problema de saúde, para quem precisa de uma assistência por um acidente de trabalho pode ir parar em um endereço que só pensa em números, que não enxerga as pessoas, que não vê a vida, e só vê números, vermelhos e azuis?

Isso me deixa muitíssimo preocupado. O último lugar para o qual o Ministério da Previdência poderia ir seria o Ministério da Fazenda, na minha modesta opinião.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Eu concordo com V. Ex<sup>a</sup> e posso informar... Na linha que V. Ex<sup>a</sup> falou, mesmo...

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Imagine uma aposentadoria. Depois de tantos anos, uma pessoa vai ter uma aposentadoria... Gente!

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Não dá nem para prever o que vai acontecer. Dá a impressão de que o mercado é que vai cuidar da Previdência. E, quando eu falo mercado, eu já me lembro da previdência privada.

Parece-me que há um movimento – e não quero fazer, como disse V. Ex<sup>a</sup>, crítica pela crítica – para fortalecer a previdência privada. Então, não há mais o Ministério da Previdência, da Previdência Pública.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Por isso, Sr. Presidente, eu falava para V. Ex<sup>a</sup>... E V. Ex<sup>a</sup> até dizia que eu estava coberto de razão. Eu vou fazer um ciclo de debate para ouvir o Ministério da Fazenda, para que eles expliquem qual é a intenção que eles têm ao acabar com o Ministério da Previdência. Vou querer ouvir o Ministro do Trabalho. Já que se fala tanto, como nós falamos, da questão do desemprego, qual é a proposta para combater o desemprego?

Preocupei-me com a fala que ouvi do atual Ministro da Saúde. Fiquei muito preocupado com a fala dele também. Daqui a pouco, o SUS também vai ter problemas e, se estava ruim antes, pior vai ficar. Por isso, eu quero ouvi-lo também. É importante ouvir para não fazer – como V. Ex<sup>a</sup> diz e quero repetir sua frase – a crítica pela crítica. Vou fazer um ciclo de debate para dar oportunidade para que os Ministros coloquem seu ponto de vista. Espero que eles compareçam a esse ciclo de debate.

Fizemos um ciclo – o primeiro foi ontem, Sr. Presidente –, vieram aqui os top de linha do empresariado brasileiro e colocaram seu ponto de vista claramente, como veio o representante das centrais. Foi um debate do mais alto nível – não apaixonado, não partidizado, não entrando naquela folia de “sim ao golpe”, “não ao golpe”, “sim ao impeachment”, “não ao impeachment”. Não entrou esse debate. O debate foi preocupado com o além do horizonte: que País nós queremos?

É por isso que nós – e aqui eu encerro, Sr. Presidente – vamos iniciar um ciclo de debate chamando os Ministros, principalmente dessas áreas: da Educação, da Saúde, do Trabalho e da Previdência, que não existe, então vem o da Fazenda. Eu ia chamar o da Previdência. Sempre Constituinte e Deputado Federal Santana, como terminou o Ministério da Previdência, eu tenho de chamar quem fala pela Previdência. E quem fala pela Previdência agora não é mais o Ministro da Fazenda e nem do Trabalho, como era antes – Previdência e Trabalho unificados. Agora é o Ministro da Fazenda.

Eu quero chamar alguém que fale pelas políticas das mulheres. Eu quero chamar alguém que fale da luta contra os preconceitos. Eu quero chamar alguém que fale, enfim, pela diversidade. Eu quero chamar alguém que fale sobre as pessoas com deficiência. Por isso, Sr. Presidente, é que farei esse encaminhamento.

Permita-me ainda, Sr. Presidente. Por fim, quero registrar que a Famurs (Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul), no dia 24 de maio, vai completar 40 anos de existência. A Famurs é a casa dos Municípios. Composta por 27 associações regionais, a entidade representa os 497 Municípios gaúchos, com os quais tenho uma grande parceria.

Querido Santana, ex-Deputado Federal, eu adoto um critério no meu gabinete: eu mando uma emenda de R\$250 mil para todos os Municípios, baseado, é claro, nos ciclos – os primeiros serão os últimos, os últimos serão os primeiros. É num sistema de computador. Ninguém deixa de receber. Não faço clientelismo político e não vou a nenhuma inauguração. A Caixa Econômica Federal controla para ver se foi bem aplicado ou não o dinheiro.

*(Soa a campainha.)*

Então, eu agradeço aqui o convite que recebi antecipadamente dos prefeitos gaúchos. Cumprimento, Sr. Presidente, todos os vice-prefeitos, secretários, técnicos e órgãos de gestão pública municipal.

O fortalecimento do municipalismo conduz a atuação dessa importante Federação. Por isso, seu papel institucional e político é fundamental, garantindo a representatividade de todos os Municípios do Rio Grande. Combatendo a centralização de poder e de recursos na mão da União e do Estado, a Famurs defende a revisão do Pacto Federativo, as reformas política e tributária e uma série de bandeiras de interesse do nosso povo, que está lá na base, lá no Município.

A discussão dos assuntos que dizem respeito aos Municípios ocorre nas assembleias gerais, momento em que todos participam, algo como o orçamento participativo, que é muito importante. Em casos em que a pauta apresenta temas polêmicos ou de grande relevância, são convocados para o encontro todos os prefeitos do Estado. O assessoramento e a qualificação dos gestores também fazem parte do trabalho dessa importante federação dos Municípios e do Rio Grande. Problemas e soluções do dia a dia são discutidos no fórum da federação.

E essas melhorias...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Essas melhorias são sentidas na vida de todo o nosso povo, que mora, trabalha e vive nas suas comunidades.

Parabéns a Famurs. Um grande abraço ao seu Presidente, que, além dele ser prefeito, é Presidente da Famurs, o líder Luiz Carlos Folador. E, por seu intermédio, eu cumprimento toda a diretoria.

Era isso, Sr. Presidente, que eu queria, neste momento, deixar registrado aqui, nos *Anais do Congresso Nacional*.

Termino dizendo, Sr. Presidente, que esse documento do *The New York Times* é grave, é grave. E algo tem que ser feito para que não permitamos que o mundo todo considere o Congresso brasileiro o número um por ser o pior do mundo. Está em último lugar, pela reportagem, que vai descrevendo os motivos de ponta a ponta. Por exemplo, sobre os partidos, a Indonésia tem um terço dos nossos partidos e fica em segundo lugar. A Indonésia fica em segundo lugar e tem um terço do número!

Eles colocam aqui por que fizeram essa análise. Bom, é de bandido para cima o que eles colocam aqui, a partir do circo montado na Câmara dos Deputados, naquele dia fatídico, no dia 17. Eu me neguei a ler a matéria. Desde pedofilia para cima, é o caminho que vai aqui neste documento. Infelizmente não é qualquer jornal. É o *The New York Times* que publica três páginas, fazendo uma análise do Congresso brasileiro.

Sr. Presidente, agradeço a tolerância de V. Ex<sup>a</sup>. E peço que considere para registro, na Casa, esses documentos que apresentei.

#### **SEGUIM, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje, 17 de maio, o mundo celebra o Dia Internacional Contra a Homofobia, Lesbofobia e Transfobia. No Brasil, a data faz parte do calendário oficial desde 2010.

Nessa data, em 1990, a Organização Mundial da Saúde retirou a homossexualidade da Classificação Internacional de Doenças (CID).

Desde então, o dia se tornou símbolo da luta por direitos humanos, pela diversidade sexual e contra a violência e o preconceito.

Informo, que, por sugestão popular, o Senado analisa sugestão legislativa que equipara a homofobia ao racismo, tornando crime a prática de discriminação por orientação sexual.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, foi publicado no dia 10 de maio no Diário Oficial da União o Decreto Nº 8.750 que institui o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais – CNPCT como órgão colegiado de caráter consultivo.

As competências do CNPCT são listadas em 23 tópicos, cujo objetivo norteador é promover o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais, com vistas a reconhecer, fortalecer e garantir os direitos destes povos e comunidades, inclusive os de natureza territorial, socioambiental, econômica, cultural, e seus usos, costumes, conhecimentos tradicionais, ancestrais, saberes e fazeres, suas formas de organização e suas instituições.

O Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais será estruturado em: Plenário, Presidência; Secretaria-Geral; Secretaria-Executiva; câmaras técnicas; e grupos de trabalho.

O Decreto define ainda a composição do Conselho – quarenta e quatro membros titulares, dos quais vinte e nove representantes da sociedade civil e quinze representantes de órgãos e entidades da administração pública federal, com direito a voz e a voto, que deve priorizar e garantir a participação de organizações representativas dos povos e comunidades tradicionais, bem como estimular a participação da sociedade civil.

Entendo que o Decreto 8.750/2016 é uma importante vitória das comunidades tradicionais.

Esse Decreto, Sr. Presidente, vai ao encontro do PLS 367/2015 de nossa autoria, que estabelece diretrizes e objetivos para a formulação e implementação de políticas públicas destinadas a garantir o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, os professores estaduais do Rio Grande do Sul estão em greve desde o dia de ontem, após acerto ocorrido na sexta-feira durante assembleia.

O objetivo é pressionar o governo por aumento salarial e melhores condições de trabalho.

Segundo informações do CPERS – SINDICATO não existe prazo para o fim da greve.

A categoria pede o pagamento do piso nacional do magistério, reajuste de 13% retroativo a 2015, e mais 11% referente a 2016.

Várias escolas foram ocupadas por estudantes que apoiam a greve.

O movimento ocorre em Porto Alegre e também pelo interior do estado. Na capital ao menos há seis escolas ocupadas.

Em Rio Grande, na Região Sul, são quatro. Em Passo Fundo, no Norte, uma.

A escola estadual Júlio de Castilhos, mais conhecida como Julinho, localizada em Porto Alegre, é uma das maiores do estado.

A ocupação, que inicialmente duraria 24 horas, começou na quinta-feira (12) e ainda persiste. Por conta disso, os alunos devem ficar sem aulas por mais um dia.

Além do Júlio de Castilhos, Porto Alegre tem outras cinco escolas ocupadas: Paula Soares, Padre Réus, Agrônomo Pedro Pereira, Costa e Silva, e Colégio Protásio Alves, que foi ocupado na noite de domingo (15).

A escola Emílio Massot, localizada em Porto Alegre, foi desocupada no final de semana.

Em Rio Grande, são quatro escolas ocupadas. Desde sexta-feira (13), os estudantes se reúnem em duas instituições: o Instituto de Educação Juvenal Muller e a Escola Bibiano de Almeida, no Centro da cidade.

Ontem, o protesto começou em outras três escolas: Getúlio Vargas (bairro Cohab II), Mascarenhas de Moraes (bairro Cidade Nova) e Silva Gama (balneário Cassino). Em ambas, os alunos pretendem dormir no prédio.

Na escola Augusto Duprat, no bairro Getúlio Vargas, os alunos bloquearam o trânsito por alguns minutos em frente ao prédio e usaram faixas para apoiar a greve dos professores. Eles ainda decidem se iniciam a ocupação.

Em Passo Fundo, os alunos decidiram ocupar o prédio da Escola Eulina Braga para pedir mais qualidade para o ensino público.

Eles querem melhorias nas condições de estudo e nos salários dos professores. O grupo apoia a greve e não tem prazo para desocupar a instituição.

O Rio Grande do Sul sofre com uma grave crise econômica que, desde 2015, tem provocado o parcelamento de salários e a contenção de despesas.

Sr. Presidente, estou solidário com os professores gaúchos e suas reivindicações: piso nacional do magistério, defasado em 69,44%, por reajuste salarial, que não ocorre há dois anos, pelo repasse das verbas públicas para a manutenção das escolas e da merenda escolar, pela manutenção do Instituto de Previdência do Estado (Previdência e Saúde), com regime de solidariedade.

Era o que tinha a dizer.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a FAMURS é a Casa dos Municípios. Composta por 27 Associações Regionais, a entidade representa todas as 497 cidades gaúchas – reunindo prefeitos, vice-prefeitos, secretários, técnicos e órgãos da gestão pública municipal.

O fortalecimento do municipalismo conduz a atuação da Federação.

Por isso, seu papel institucional é garantir a representatividade dos agentes locais.

Combatendo a centralização de poder e de recursos na União e no Estado, a FAMURS defende a revisão do pacto federativo, as reformas política e tributária e uma série de bandeiras de interesse das comunidades locais – e, portanto, da população.

A discussão dos assuntos que dizem respeito aos municípios ocorre nas Assembleias Gerais, momento em que todas as associações se reúnem, apresentam demandas e alinham decisões.

Em casos onde a pauta apresenta temas polêmicos ou de grande relevância, são convocados para o encontro todos os prefeitos do Estado.

O assessoramento e a qualificação dos gestores também fazem parte do trabalho da entidade. Problemas e soluções do cotidiano da administração pública são discutidos na Federação.

E essas melhorias são sentidas na vida dos cidadãos – que moram, trabalham e vivem em suas comunidades.

Parabéns FAMURS, e um grande abraço ao seu presidente, Luiz Carlos Folador, e a toda a diretoria. Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

– Matéria publicada no jornal *The New York Times*, em 17 de maio de 2016: “Envolvido em corrupção, Congresso brasileiro é circo que tem até o seu próprio palhaço”.

Envolvido em corrupção, Congresso brasileiro é circo que tem até seu próprio palha... Página 1 de 5

## Envolvido em corrupção, Congresso brasileiro é circo que tem até seu próprio palhaço

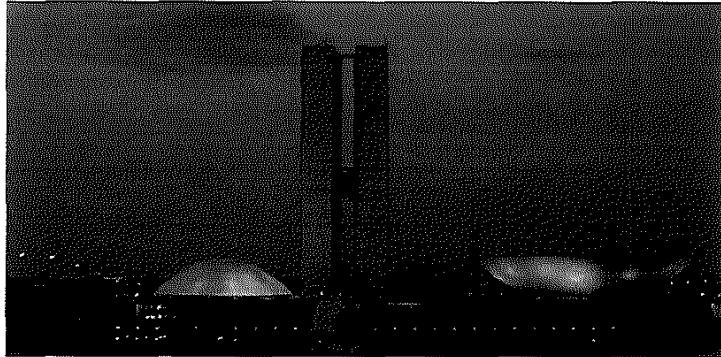
The New York Times

Andrew Jacobs  
Em Brasília

17/05/2016 06h00

[f](#) [t](#) [p](#) [in](#) [e-mail](#) [Ouvir texto](#) [Imprimir](#) [Comunicar erro](#)

AP Photo/Felipe Dana



Um dos espetáculos há mais tempo em exibição no Brasil conta com um número desconcertante de personagens cuja teatralidade aparece em milhões de televisores quase toda noite.

O elenco em constante mudança de 594 integrantes e inclui suspeitos de homicídio e tráfico de drogas, ex-jogadores de futebol, um campeão de judô, um astro sertanejo e uma coleção de homens barbados que adotaram papéis como líderes do movimento das mulheres.

O elenco até mesmo inclui um palhaço cujo nome significa "Zangado".

Mas eles não são atores. Eles são os homens e mulheres que servem no Congresso nacional.

A democracia pode causar perplexidade e confusão, mas no mundo há pouco que se iguala ao Congresso brasileiro.

Enquanto a nação enfrenta sua pior crise política em uma geração, os legisladores que orquestraram a remoção da presidente Dilma Rousseff (que foi suspensa na quinta-feira e enfrenta um processo de impeachment sob acusação de manipulação do orçamento) estão sob novo escrutínio.

Mais da metade dos membros do Congresso enfrenta processos na Justiça, de casos envolvendo auditoria de contratos públicos até crimes sérios como sequestro ou homicídio, segundo o Transparência Brasil, um grupo que monitora a corrupção.

As figuras sob investigação incluem o presidente do Senado e o novo presidente da Câmara. Neste mês, o presidente anterior da Câmara, um comentarista de rádio evangélica que gosta de postar versos bíblicos no Twitter, foi afastado para ser julgado pela acusação de esconder até US\$ 40 milhões em propinas em contas bancárias na Suíça.

Muitos dos problemas do Legislativo derivam das generosas recompensas proporcionadas pelo sistema partidário brasileiro de múltiplas cabeças como de uma hidra, uma coleção desajeitada de dezenas de partidos políticos cujos nomes e agendas com frequência deixam os brasileiros coçando suas cabeças.

Envolvido em corrupção, Congresso brasileiro é circo que tem até seu próprio palha... Página 2 de 5

Há o Partido da Mulher Brasileira, por exemplo, um grupo cujos membros eleitos no Congresso são todos homens.

"O processo eleitoral permite muitas distorções", disse Suêd Haidar, a fundadora e presidente do partido. Ela suspirou, reconhecendo que muitos dos homens que ingressam têm pouco interesse em promover os direitos da mulher.

Um dos que se juntaram ao partido, o senador Hélio José da Silva Lima, foi acusado de abusar sexualmente de uma sobrinha menor de idade no ano passado, apesar das acusações terem sido posteriormente retiradas. "O que seria de nós, homens, se não fosse uma mulher ao nosso lado para nos trazer alegria e prazer?" ele foi citado como tendo dito à imprensa brasileira, quando perguntado sobre sua decisão de ingressar no partido das mulheres.

A mesma fúria pública com a corrupção endêmica e má gestão governamental que ajudou a retirar Dilma Rousseff do poder há muito é direcionado à cabala de políticos, a maioria homens brancos, cuja inclinação por acordos escusos e enriquecimento próprio já faz parte do folclore brasileiro.

"A reputação da classe política no Brasil realmente não tem como piorar", disse Timothy J. Power, um professor de estudos brasileiros da Universidade de Oxford.

"As pessoas compararam o Legislativo à 'House of Cards'", ele disse, referindo-se à série política da Netflix, "mas eu discordo. 'House of Cards' é, na verdade, muito mais crível".

Com 28 partidos ocupando cadeiras, o Congresso brasileiro é o mais dividido do mundo, segundo Power. O que fica em segundo lugar, o da Indonésia, tem um terço a menos de partidos.

"O Brasil não é atípico, é uma aberração", disse Gregory Michener, diretor do programa de transparência pública da Fundação Getúlio Vargas, uma universidade no Rio de Janeiro.

Pesquisas mostram que mais de 70% dos brasileiros não conseguem se recordar a qual partido os candidatos que elegeram pertencem, e que dois terços do eleitorado não têm preferência por qualquer partido.

Mais importante, dizem os especialistas, é que a maioria dos partidos não abraça nenhuma ideologia ou agenda, e são simplesmente veículos para clientelismo e propina. Em um mandato típico de quatro anos, um entre três legisladores federais trocará de partido, alguns mais de uma vez, segundo um levantamento por Marcus André Melo, um cientista político da Universidade Federal de Pernambuco.

Os legisladores brasileiros estão entre aqueles com remuneração mais alta do mundo, dizem estudiosos, com quantias que vão além do salário mensal. Eles também recebem moradia e atendimento de saúde gratuitos, verbas para um grande número de funcionários de gabinete e foro privilegiado em caso de processos. Apenas o sobrecarregado Supremo Tribunal Federal pode julgá-los em processos criminais, algo que pode levar anos.

"A única coisa melhor do que ser um partido político no Brasil é ser uma igreja", disse Heni Ozi Cukier, um cientista político da Escola Superior de Propaganda e Marketing, em São Paulo. "São oportunistas à procura de algo que lhes dê poder, influência e proteção."

Formar um partido requer a coleta de 500 mil assinaturas. Cukier disse que 62 partidos estão à procura de reconhecimento oficial, inclusive um que leva o nome de um time de futebol.

Apesar do presidente do Brasil liderar um dos maiores países do mundo, ele ou ela

Envolvido em corrupção, Congresso brasileiro é circo que tem até seu próprio palha... Página 3 de 5

deve formar coalizões com até uma dúzia de partidos para conseguir que legislações sejam aprovadas no Congresso. O preço da lealdade com frequência é uma cadeira de ministro, ou três, dependendo de quantos votos o partido puder oferecer.

Em alguns casos, a cooperação envolve a troca ilícita de dinheiro. Em 2005, um escândalo conhecido como mensalão revelou o quanto esses arranjos eram comuns. Para obter votos no Congresso, o partido do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o mentor de Dilma Rousseff e porta-bandeira do Partido dos Trabalhadores, pagava aos legisladores obedientes um valor mensal equivalente a US\$ 12 mil.

O mais recente escândalo de corrupção, conhecido como Operação Lava Jato, provou ser ainda maior, com bilhões de dólares em propinas destinados a partidos políticos pela companhia estatal de petróleo, a Petrobras. Mais de 200 pessoas, de magnatas empresariais a líderes partidários, foram implicados no escândalo, e a expectativa é de que o número deles crescerá.

O furor público com o esquema teve papel chave na remoção de Dilma Rousseff, que foi diretora da Petrobras quando o arranjo de propina foi armado, apesar de ela não ter sido acusada diretamente de qualquer crime. Em seu julgamento de impeachment, ela é acusada de uma manipulação orçamentária, em um esforço para esconder os problemas econômicos do Brasil e vencer a reeleição em 2014, não de roubar para enriquecer a si mesma.

A necessidade de formação de alianças de conveniência no Congresso pode levar ao caos legislativo, especialmente quando partidos descontentes abandonam a coalizão do presidente. Dilma Rousseff, que antes contava com ampla maioria na Câmara, acabou abatida pelo agora deposto presidente da Câmara, Eduardo Cunha, um ex-aliado que enfrenta julgamento por corrupção.

O partido de Cunha, o PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro), se tornou uma fonte particular de ultraje no Brasil. Os críticos dizem que o partido, fundado há cinco décadas como partido de oposição, mas tolerado pela ditadura militar do Brasil, se tornou um vasto canal de clientelismo para seus membros, que abraçam um amplo espectro de ideologias.

O trunfo do partido é seu tamanho, o que significa que os presidentes precisam entrar em acordo com ele, o que envolve a concessão de cargos ministeriais cobiçados. Dilma Rousseff escolheu Michel Temer do PMDB para ser seu vice-presidente. Neste ano, ele se voltou contra ela e retirou seu partido da coalizão, abrindo caminho para o processo de impeachment de Dilma. Temer, que já foi condenado por violar os limites de financiamento de campanha, agora é o presidente do país.

A reforma política pode ser difícil, já que os legisladores teriam que aprovar o fim do sistema que os protege. Ocorreram algumas mudanças, incluindo uma lei recente que impede que candidatos cassados ou com condenação concorram a qualquer cargo eletivo por até oito anos, e uma lei de financiamento de campanha, que deverá entrar em vigor neste ano, que limita a influência de dinheiro de empresas.

O grande número de partidos no Brasil tende a favorecer celebridades, cujo reconhecimento do nome ajuda a fazer com que se destaquem nas campanhas eleitorais. O exemplo mais curioso é o do palhaço Tiririca.

Em 2010, ele concorreu à Câmara dos Deputados com o slogan "Pior que tá não fica", e sua literatura de campanha incluía "Você sabe o que faz um deputado federal? Eu também não. Vote em mim que eu te conto".

Ele acabou obtendo mais de 1,3 milhão de votos, quase o dobro do segundo candidato mais votado.

Em uma entrevista, Tiririca, cujo nome real é Francisco Everardo Oliveira Silva,

Envolvido em corrupção, Congresso brasileiro é circo que tem até seu próprio palha... Página 4 de 5

apesar de deputado Tiririca ser o nome no site da Câmara, disse ficar com frequência decepcionado com a desordem no Congresso.

"No início era uma piada", ele disse sobre sua candidatura. "Então decidi que, se tantas pessoas acreditam em mim, eu teria que dar meu melhor, e é o que estou fazendo."

*Anna Jean Kaiser, em São Paulo, e Paula Moura, em Brasília, contribuíram com reportagem*

Tradutor: George El Khouri Andolfato

Veja também



[Dois dias após assumir Presidência, nome de Temer aparece em inauguração de praça](#)



[Respostas "duras" de Serra a críticas de países vizinhos dividem Itamaraty](#)



**Patrocinado**  
[7 ideias de mercado online para você apostar e faturar muito em 2016](#)



[Marcela assumirá funções sociais se impeachment for confirmado, diz Temer](#)



[Temer diz que não será candidato à reeleição em 2018](#)



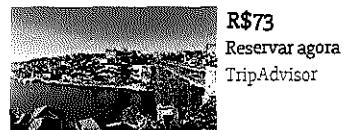
[Quatro polêmicas que marcaram os primeiros dias do governo Temer](#)



[Empresas da Lava Jato doaram a 12 ministros de Temer](#)

· Envolvido em corrupção, Congresso brasileiro é circo que tem até seu próprio palha... Página 5 de 5

Qual é o hotel nº 1 em  
Porto?



**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, Senador Paulo Paim.

Antes de passar a palavra ao Senador Otto Alencar, para uma comunicação inadiável, eu queria dar as boas-vindas ao Senador Cidinho Santos. É um colega que já esteve conosco, assume na vaga do Senador Blairo, que agora assume o Ministério da Agricultura.

E eu quero, em nome – tenho certeza – de todos os colegas, dar as boas-vindas a V. Ex<sup>a</sup>, que, daqui um pouquinho, vai também fazer uso da tribuna, saudando certamente a população do Mato Grosso.

Seja bem-vindo, Senador Cidinho Santos.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senador Otto Alencar.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, demais Senadores e Senadoras, eu ouvi com atenção o pronunciamento do Senador Paulo Paim. Concordo com as colocações que ele fez, sobretudo no que tange ao Ministério da Previdência, que é um Ministério símbolo do Brasil já de muito tempo, que cuida da previdência, da aposentadoria, de pensões, também da assistência à saúde das pessoas acometidas por acidente no trabalho e de outras tantas atividades. Então, eu acho a fusão com o Ministério da Fazenda uma temeridade e acredito que talvez tenha que se rever essa situação logo adiante. Também ouvi o que V. Ex<sup>a</sup> falou a respeito dessa questão dos juros altos. O Brasil já vem nessa tendência, há muito tempo, de praticar os juros altos, o que dificulta, e muito, os investimentos.

Eu acho, Sr. Presidente, que, na série histórica do Brasil – o Brasil agora democrático e até antes disso, até nos regimes militares e depois na redemocratização –, nós temos tido oportunidade de fazer o que seria fundamental para o nosso País e que seria importante para uma prefeitura ou seria importante até para um Estado: o ajustamento do orçamento, o ajustamento das contas públicas. O que seria o ajustamento? Seria a compatibilização da receita com a despesa, não se permitindo, em momento nenhum, se gastar mais do que se arrecada.

Infelizmente, agora nesse período, nesses últimos cinco, seis anos, observou-se isso no Brasil. E não foi só agora. Nos últimos cinco, seis anos também do Presidente Fernando Henrique Cardoso, aconteceu a mesma coisa. Ao contrário de fazer o ajuste das contas e o ajustamento, faz-se o financiamento da dívida: vamos tomar mais emprestado a juros altos para poder cumprir as metas do Governo Federal. Isso tem levado a uma situação muito grave para o nosso País.

Eu sonho com isto: que o Governo pudesse ajustar as contas e permanecer dentro do seu orçamento com rigidez. Uma rigidez fiscal que pudesse garantir os investimentos, atrair os investimentos. Nós não temos hoje como atrair investimentos, porque não temos investidores. Os investidores não querem vir ao Brasil por causa da insegurança jurídica e das dificuldades todas que o País atravessa.

Eu queria fazer um alerta ao atual Ministro da Saúde...

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador, antes – porque eu sei que V. Ex<sup>a</sup> tem muita autoridade em vários temas e um deles é da saúde – eu só queria aqui, já que temos poucos colegas no plenário, fazer um breve comentário.

Eu já tive várias reuniões com o Presidente Renan, recebendo pessoas, economistas. Muitos dizem que essa fórmula com que o Brasil trabalha de pagar R\$0,5 trilhão de juros por ano é uma fórmula que perdeu a validade. Trocam-se, toda hora, os banqueiros no Banco Central, os diretores do Banco Central, o Ministro da Fazenda e ninguém traz nada de novo nesse propósito.

Será que não é possível usar a inteligência para que o Brasil encontre uma maneira de sair dessa armadilha permanente? Nós trabalhamos e o PIB nosso é de R\$2,3 trilhões, R\$0,5 trilhão é para pagar juros, ou seja, não se produz nada nem a dívida se paga, porque o juro é algo que está acima do que se deve, não é o principal da dívida.

Eu lamento que esse não seja um debate. E parece que isso não é parte da solução, quando não tenho dúvidas, por tudo o que já ouvi de grandes economistas, que tinha que haver uma equipe, e aí perde-se mais oportunidade agora. O Ministro Meirelles, que é um grande economista, trabalhou como Presidente do Banco de Boston, já esteve no Banco Central, será que não teria condições de trazer algo novo que não implique em mais risco para o andar de baixo, para quem trabalha, como V. Ex<sup>a</sup> está pondo, um risco até na Previdência? Será que não era hora de alguém trazer algo que pudesse unir o Brasil num propósito de dizer: "Vamos deixar de tratar só os cifrões e pensar num País que é fantástico"? Se houver um bom encaminhamento, pode-se sair dessa crise e rápido.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senador, eu concordo com V. Ex<sup>a</sup>.

Aliás, fazendo justiça, o melhor Ministro da Fazenda dos últimos anos do regime democrático não foi um banqueiro, foi o Ministro Fernando Henrique Cardoso, que veio com o Plano Real e fez um ótimo trabalho. Ele deu seguimento a esse trabalho do Ministro Fernando Henrique Cardoso com o Plano Real. O Plano Real seguiu

bem no primeiro quadriênio. Já no fim do governo Fernando Henrique, nós terminamos com inflação alta, acima de dois dígitos, com juros altos, acima de 16%, quase 17%. O dólar, em 2002... Eu era Governador da Bahia e tivemos que comprar dólar para pagar o serviço da dívida a R\$3,95. Então, mais ou menos, como está agora.

O quadro de hoje é o quadro que Fernando Henrique deixou para o Lula em 2003. O Lula veio e ajustou. O Palocci também foi um bom Ministro, mas o Lula ajustou a economia, veio com ela, entregou assim e agora desajustou outra vez. Por quê? Porque, ao contrário de se compatibilizar a receita com a despesa, gastar menos do que arrecada para diminuir e pagar a dívida, se faz o quê? O refinanciamento permanente da dívida com juros altos.

E quem foi que colocou isso? Foram exatamente os Ministros da Fazenda que vieram dos bancos. O Joaquim Levy começou com isso. Joaquim Levy teve uma passagem aqui pífia, como Ministro da Fazenda, criticado permanentemente. Infelizmente, agora já na saída, o Nelson Barbosa também não tomou essas providências. Ao contrário de fazer o ajustamento, faz-se o refinanciamento, tomando dinheiro a juros altíssimos para pagar o serviço da dívida quando o País tem um potencial muito grande para resolver essa dificuldade.

Quanto à saúde, o que eu vi nos jornais, nos *blogs*, é que o atual Ministro disse que vai ter que limitar o Sistema Único de Saúde. Só se a concepção dele é a de que todos os brasileiros já tenham seguro de saúde privado, o que não é o caso. No meu Estado, por exemplo, o Estado da Bahia, nós temos 82% da população que dependem do Sistema Único de Saúde; 18% têm seguro de saúde, incluindo aí o seguro de saúde do Estado, que é o Planserv. Por sinal, é um seguro de saúde muito bom para os funcionários públicos do Governo do Estado da Bahia.

Mas, Sr. Presidente, o Presidente Renan entregou-me a missão de ser Presidente da Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional e, àquela época, nós tivemos como Relator o Senador Blairo Maggi, que agora é Ministro da Agricultura, além de outros componentes e outros Senadores que participaram nesta Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional. Nós, nesse período, aprovamos vários projetos, projetos importantes, para o Brasil e tivemos a oportunidade de trabalhar com muita celeridade, para que os projetos, esses projetos encaminhados ou até mesmo que foram apresentados aqui no Senado Federal pelo Senadores e Senadoras, tivessem uma celeridade maior.

Então, levantando o nosso trabalho, a nossa produção, de projetos que foram apresentados e aprovados, eu queria destacar aqui o projeto do Senador Paulo Bauer, que permitiu a dedução do imposto de renda de valores doados a projetos de atividade de reciclagem, aprovado.

Também outro projeto que foi aprovado em turno suplementar, terminativo, é o projeto que dispõe sobre a destinação de recursos de premiação das loterias federais administrados pela Caixa Econômica não procurados pelos contemplados dentro do prazo de prescrição e que altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento Estudantil ao Estudante do Ensino Superior (Fies). Eu acho muito importante, esse projeto foi aprovado, em turno suplementar e teve como Relator o Senador Douglas Cintra.

Aprovamos também um Projeto do Senador José Agripino, que institui a política nacional de estímulo ao empreendedorismo do jovem do campo e dá outras providências. Outro projeto importante.

E outro projeto do Senador Antonio Anastasia, que alterou a Lei nº 9.605, de 1998, para determinar que as multas por infração ambiental em situação de emergência ou estado de calamidade pública, provocados por desastres ambientais, sejam revertidas, na sua totalidade, para as regiões afetadas. Esse projeto foi terminativo aqui no Senado, já foi encaminhado para a Câmara dos Deputados. Eu quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que esse projeto foi um projeto do Senador Antonio Anastasia em cima do desastre que aconteceu em Mariana, no Rio Doce, que trouxe graves consequências para o meio ambiente. Um projeto que eu considero da mais alta importância.

Outro projeto, Sr. Presidente, de minha autoria, eu apresentei um projeto que dispõe sobre a investigação criminal e obtenção de meios de provas nos crimes praticados por intermédio de conexão e uso da internet, que é um crime, hoje, que leva grandes dificuldades para a identificação do criminoso. Esse projeto, que foi aprovado até por unanimidade, é também terminativo e já foi encaminhado para a Câmara Federal.

É um projeto que vai facilitar, identificar o criminoso que, de forma covarde, esconde-se atrás de um computador para agredir, para deslustrar a imagem da pessoa com crime de toda modalidade: pedofilia, racismo, e tantas outras modalidades de crimes dessa natureza.

(Soa a campainha.)

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Aprovamos também o projeto do Senador Ciro Nogueira, que dispõe sobre a exploração e a regulamentação dos jogos em todo o Território nacional. Esse projeto foi aprovado com a relatoria do Senador Blairo Maggi, foi encaminhado aqui para o plenário do Senado. Deve estar em condição de o Presidente Renan Calheiros pautar, para que seja votado.

Esse projeto, Sr. Presidente, de regulamentação dos jogos é um projeto que, se for regulamentado no Brasil, deve levar de impostos, anualmente, algo em torno de R\$20 bilhões, que seriam aplicados na saúde pública, para atender aos Municípios brasileiros que aplicam muito em saúde pública e aos Estados. Esse projeto da regulamentação dos jogos que já está aqui pronto para que o Presidente Renan Calheiros possa pautar para nós votarmos e aprovarmos um projeto, cuja destinação seria para a área da Previdência Social, sobretudo, para a área de saúde. O projeto já está em condições de ser votado.

Outro projeto foi o projeto do Senador José Serra, que dispõe sobre o depósito judiciário e administrativo no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Esse projeto é o projeto que, se aprovado, dará condição para que os governadores possam sacar os depósitos judiciais, para atender a essa queda de arrecadação que está acontecendo no Brasil hoje, uma queda de arrecadação muito grande. Os governadores com dificuldades, até em alguns Estados, o Estado do Rio Grande do Sul, no Rio de Janeiro, sem condição de pagar a folha de pessoal dentro do mês. Então, é outro projeto muito importante, que eu espero que a Câmara dos Deputados possa votar com mais celeridade.

Infelizmente, na Câmara Federal, estão até sem funcionar as suas comissões. Não há indicação dos Líderes. O Presidente foi afastado pelo Supremo Tribunal Federal, e, agora, já próximo ao final do quinto mês do ano de 2016, nós temos uma paralisia completa da Câmara Federal sem apreciar absolutamente nenhuma matéria, e o que é pior, Sr. Presidente, sem nenhuma reunião do Congresso Nacional. Então, esse quadro da Câmara Federal é um quadro que deixa muito a desejar.

Há pouco, o Senador Paulo Paim falou aqui sobre o que está acontecendo lá. Basta ver o espelho do que foi a sessão do dia 17 de abril, que foi uma sessão fantasmagórica...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – ... uma verdadeira sessão que precisa ser esquecida na Câmara Federal, tão grande a quantidade de fatos que deslustraram a imagem dos Deputados Federais, ao ponto de um deles querer fazer louvação à tortura no passado. E aquilo é uma coisa absurda: fazer a louvação à tortura no passado, que tantos males causou ao povo brasileiro e àqueles que lutaram pela democracia.

Outro projeto importante, projeto do Senador Paulo Bauer também, é o da dedução no imposto de renda de valores e projetos de atividade de reciclagem. Foi também aprovado na Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional, a chamada Agenda Brasil.

Aprovamos também outro projeto importante que dispõe sobre a destinação de recursos de premiações de loterias administradas pela Caixa, e não procuradas pelos contemplados, além de outro projeto que considero fundamental, que é o projeto que dispõe sobre o regime especial de regularização cambial e tributária de recursos. É um projeto que veio da Presidência da República sobre bens e direitos de origem ilícita, não declarados. Esse projeto, que aprovamos esse projeto na Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional, é o chamado projeto de repatriação dos recursos de brasileiros com recursos no exterior que querem internalizar esses recursos.

Soube, ontem, que já foi internalizado aqui algo em torno de quase R\$5 bilhões. O projeto foi aprovado na Agenda Brasil e teve a relatoria do Senador baiano Walter Pinheiro.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Foi sancionado pela Presidente Dilma Rousseff e já está trazendo os recursos tão reclamados àquela época. Foi um projeto aprovado com muita celeridade também pela Agenda Brasil.

Outro projeto foi de autoria do Senador Romero Jucá e dispõe sobre procedimento e licenciamento ambiental para empreendimentos de infraestrutura considerada estratégica e de interesse nacional. Foi aprovado em caráter terminativo. Também foi relatado pelo Senador e hoje Ministro Blairo Maggi. É um projeto do Senador José Serra.

Projeto também importante, projeto do Senador Donizeti Nogueira, é o que dispõe sobre o percentual de prazos e adição de biodiesel ao óleo diesel comercializado no Território nacional. É um projeto que considero importante. Futuramente, vamos ter cada dia mais a ampliação da participação do biodiesel nas máquinas e motores do nosso País.

Portanto, Sr. Presidente, quero aqui ressaltar que estivemos presidindo a Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional, que vai seguir até o final desse ano, por determinação do Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros, e pretendemos continuar trabalhando, apreciando essas matérias. Teremos as nossas reuniões às quartas-feiras, às 14h30. Convidado todos nossos colegas Senadores para que possamos retomar esse

trabalho depois desse período em que o Senado Federal ficou praticamente debatendo a admissibilidade do afastamento da Presidente Dilma Rousseff.

Houve uma paralisação muito grande do trabalho nas Comissões. E precisamos, agora, retomar os trabalhos para, de alguma forma, corresponder à expectativa do povo brasileiro e, no nosso caso, no meu caso, à expectativa do meu querido povo da Bahia. Meu terreiro, V. Ex<sup>a</sup> sabe, é a Bahia, meu Estado, onde nasci; tenho paixão e amor pelo meu povo, por todas as regiões.

Portanto, pretendo continuar trabalhando, até porque o Brasil vive uma crise sem precedentes, uma crise que, hoje, vai exigir do Congresso Nacional a revisão da meta logo, logo, e outros projetos importantes que estão sendo apreciados aqui no Senado e na Câmara dos Deputados. De forma que acho importante que possamos retomar.

Tivemos grandes debates no Senado Federal e também na Câmara Federal, a política prevaleceu, nestes últimos 15 meses, sobre o trabalho, não nos deixando cumprir o nosso papel, dado o acirramento da oposição com a situação, até o dia 11 de maio, quando vem um novo Governo. Espero que possamos pensar mais no Brasil e menos na querela política, menos em vitaminar o ódio implacável entre as facções, Governo e oposição, este ressentimento permanente que vejo nas duas Casas, tanto no Senado quanto na Câmara Federal.

Creio que devo terminar. Espero que o Brasil possa sair da crise, resumindo que oposição, Sr. Presidente, é oposição, governo é governo, mas a crise é de responsabilidade de todos nós. Dessa forma, estarei pronto para votar todos os projetos de interesse do Brasil e do povo brasileiro, para que possamos encontrar uma saída e dar uma perspectiva de futuro ao nosso País.

Não interessa, às vezes, V. Ex<sup>a</sup> é um engenheiro formado na área ambiental, eu, médico ortopedista de profissão, e, com meu sentimento e meu espírito público, acredito que não interessa ao povo baiano, ao povo brasileiro, por qual mão chega o benefício, por intermédio de quem, qual instrumento que leva solução do benefício, qualquer que seja ele, qualquer líder que venha resolver o problema do Brasil, este líder será, sem nenhuma dúvida, reconhecido pelo povo brasileiro. E teremos, aqui, que votar os projetos de interesse do Brasil, sem olhar para partido, para facção, para interesse pessoal, grupista ou setorial. O Brasil está acima de todos nós, e estarei aqui presente para trabalhar, lutar, para que o Brasil possa sair da crise em que se encontra atualmente.

Agradeço a compreensão de V. Ex<sup>a</sup>, por deixar me dirigir ao povo brasileiro e agradecer aqui a todos que compartilharam deste momento na tribuna do Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Obrigado, Senador Otto Alencar, pela deferência.

Eu queria cumprimentá-lo pela sensatez e pela maneira como V. Ex<sup>a</sup>, pelo histórico de vida que tem, trata de questões que são fundamentais na vida nacional.

Eu queria pedir que o Senador Cidinho Santos assumisse a Presidência, para que eu faça uso da tribuna como orador inscrito, e, em seguida, V. Ex<sup>a</sup> certamente falará.

*(O Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cidinho Santos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Com a palavra, pelo tempo regimental, Senador Jorge Viana.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT - AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Caro Senador Cidinho Santos, que preside esta sessão, colegas Senadores e Senadoras, todos os que me acompanham pela Rádio e TV Senado, eu venho à tribuna hoje com o propósito de tratar exclusivamente de um tema a que tenho me dedicado, que é a busca de mudar uma realidade do nosso País que prejudica a vida dos brasileiros e das brasileiras, inviabiliza o crescimento econômico e impõe sacrifícios àqueles que precisam se deslocar usando transporte aéreo.

Eu vou fazer isso porque, hoje, apresentei na Comissão de Assuntos Econômicos o meu parecer em cima de um projeto do Senador Randolfe Rodrigues, um projeto de resolução que ele assina como nº 1 e eu, como nº 2. Colhemos a assinatura de colegas Senadores e Senadoras com o propósito de criar uma única alíquota de ICMS para o combustível da aviação.

Não tenho dúvida de que esse projeto é do maior interesse público. As companhias aéreas estão numa situação pré-falimentar, e o Brasil tem um recorde que não combina com o que esperamos deste fantástico País.

No Brasil, temos as mais caras passagens de avião do mundo. Eu trabalho com esse tema há muito tempo. Acho que é um direito do consumidor. Eu sou da Comissão de Fiscalização e Controle. Passo muitas das minhas madrugadas nos voos daqui para Rio Branco, vindo de Rio Branco para cá, e, junto com vários colegas, inclusive com o Senador Randolfe e com outros Senadores de vários partidos, temos encampado essa luta – vou me referir a isso daqui a pouco.

Mas, mesmo tendo estabelecido que a minha fala seria somente sobre esse tema, eu não tenho como me calar diante do que está ocorrendo.

Aproveito o Senador Valdir Raupp, que aqui está, é um colega, um vizinho, é do PMDB, foi Presidente do PMDB até outro dia, Vice-Presidente e trabalhou muito com o Presidente Michel Temer. Refiro-me, Senador, à extinção do Ministério da Cultura. Com toda a tranquilidade, com toda a convicção, ouvi – e sofri até, por erros do nosso Governo, presidindo a sessão ou sentado na minha poltrona – críticas duras, um método de fazer oposição que eu até, em parte, questiono.

Eu não vou repetir esse erro. Jamais. Não combina comigo. Passei pela Prefeitura de Rio Branco, passei pelo Governo do Acre e, aqui, no Senado, tenho procurado ser parte da solução, e não dos problemas.

E é nesse propósito, como bem disse o próprio Presidente Michel Temer: "É um Governo interino. Sou um Presidente interino." Ele disse isso na entrevista ao Fantástico. Mas essa lei do *impeachment* é perversa com o País. Ela é da década de 50. Ela impôs ao País algo muito complicado. Nunca tinha sido levada a cabo como está sendo agora. Temos uma Presidente que mora no fim de uma avenida aqui em Brasília, no Palácio da Alvorada, e um outro que mora no Palácio do Jaburu, na mesma via. Uma chegou pelo voto das urnas e agora está afastada por força de uma decisão deste Plenário, de 55 votos. O outro, que era Vice dela, Michel Temer, teve o mandato dado, como ele mesmo diz, interino, por este Plenário.

E o Presidente Michel Temer, cumprindo, inclusive, o que está previsto na Lei nº 1.079, de 1950, faz uma mudança, inclusive, na estrutura do Governo. A lei não era para ser assim até que tivéssemos o julgamento. Certamente, deveríamos ter outro, mas esses são os fatos. Essa é a realidade. Não temos como fugir dela.

Hoje apresentei requerimento, propondo audiência sobre a extinção do Ministério da Ciência e Tecnologia, mas, nesta terça-feira, a cultura brasileira está lá no Festival de Cannes, concorrendo com o filme *Aquarius*. São artistas jovens, artistas que já têm nome dentro e fora do Brasil que estavam passando no tapete vermelho com o holofote do mundo inteiro voltado para Cannes, pelo menos para os ligados à arte, à bela arte do cinema. E todos eles fizeram uma manifestação pedindo que não se ponha fim ao Ministério da Cultura, protestando sobre como se deu esse *impeachment*. Eu não quero entrar no mérito. Já fiz vários discursos. Hoje eu queria apenas fazer um apelo ao Presidente, como ele mesmo diz, interino, Michel Temer.

O Ministério da Cultura foi criado pelo governo Sarney. O Presidente Sarney assumiu, também pelo PMDB, o governo brasileiro na época da doença de Tancredo Neves e, depois, efetivou-se com a morte do Presidente Tancredo Neves. No governo do Presidente Sarney, um intelectual, que foi criado o Ministério da Cultura. Depois, no governo do Presidente Collor de Mello, o Ministério foi extinto. Foi criada uma secretaria ligada à Presidência. Houve uma reação muito grande contra o então Presidente Collor. No final do seu governo, ele convidou o intelectual Rouanet, diplomata de carreira, para dirigir a secretaria. E foi naquele período que se criou a Lei Rouanet, um dos passos mais importantes de estímulo, de mecanismo, que não é dar dinheiro, que não é tirar, muito menos, dinheiro da saúde e da educação para dar para artistas, mas de se produzir cultura, de valorizar o que temos de melhor, que é o nosso povo, que é a nossa arte, nas suas mais diferentes formas.

Eu estou aqui propondo que façamos uma sessão temática para debater a importância da cultura nesse País continental, que tem um povo fantástico, que é o nosso Brasil.

Na minha proposta, eu gostaria de ter aqui a voz do ator Wagner Moura; eu gostaria de ter aqui a atriz Fernanda Montenegro, a atriz Marieta Severo, Letícia Sabatella. Nós poderíamos trazer, para debater conosco, alguém que deu uma importante contribuição quando Ministro. Refiro-me a Gilberto Gil. E poderíamos trazer aqui também o ex-Ministro da Educação, filósofo, professor da USP. Refiro-me ao Prof. Renato Janine Ribeiro.

Eu tenho aqui, diante de mim, um artigo escrito, em 2014, por Renato Janine, que eu peço para constar dos *Anais da Casa, Sr. Presidente*. Nesse artigo, ele faz um debate sobre quais são os ministérios mais importantes de um país, de um governo. Qual é o ministério? Qualquer um sabe responder quais são os principais ministérios do Governo Federal, aliás, de qualquer governo no mundo atual. Vão dizer sempre que é o da economia. Só que não, diz Janine Ribeiro no artigo. É um artigo belíssimo. Ele escreveu três. Foram publicados no *Valor Econômico*.

Ele diz:

[...] Os ministérios que definem o futuro de um país, que deverão ser decisivos nos próximos anos, e em poucas décadas serão reconhecidos como os principais, são três: [começa pela] Cultura, Atividade Física [que envolve esporte, a vida] e Meio Ambiente. [...]

Ele fala: "Em tese, parece tão insensata essa constatação que precisa ser justificada". E ele começa pela Cultura. "Nas próximas colunas, falarei sobre os outros dois".

Mas um artigo de Antonio Callado, dramaturgo, jornalista, um grande intelectual, que deixou um belíssimo legado, Antonio Callado dizia – e Janine lembra –, pouco antes de morrer. Salvo engano, faleceu em 1997. Esse artigo foi escrito por Antonio Callado, em 1994, e pode ilustrar a questão inteira:

[...] em abril de 1994, quando Rubens Ricupero [um grande brasileiro] deixou o Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal para assumir a Fazenda, Callado lamentou o que ele, só ele, chamou de rebaixamento: [Rubens Ricupero deixava o Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal para assumir o Ministério da Fazenda].

Diz e segue, no seu artigo, que eu peço para constar dos *Anais*:

É claro que a economia é decisiva para um país, um governo. Mas ela geralmente trata de meios, mais que de fins. O próprio nome de ‘infraestrutura’, usado para agrupar algumas de suas pastas, já indica isso: infra, não super. O solo que pisamos, não o espaço entre zero e dois metros de altura em que nos movemos. Temos também ministérios para lidar com nossos déficits sociais, como saúde, direitos humanos, igualdade das mulheres e dos negros. Um dia que não deve demorar muito, a igualdade de direitos estará alcançada. Mas, desde já, há setores da administração que devem apontar fins – não de forma autoritária, vertical, mas fazendo a riqueza criativa da sociedade impactar a administração. A cultura tem a ver com a educação. As duas pressupõem que o ser humano não nasce pronto, mas é continuamente construído pela descoberta dos segredos do mundo e pela invenção do novo. Na educação como na cultura, não há limite: sempre se pode descobrir ou inventar mais. Nada é tão crucial quanto elas para uma sociedade em mudança rápida, como a nossa.

Esse artigo parece uma premonição. Faço um apelo – não vou ler todo o artigo – para que conste dos *Anais*. Eu só queria que a voz dos artistas, dos intelectuais, dos escritores, que são tantos ...

Eu passei esse final de semana com um grande brasileiro que é também um artista, que é o mais famoso fotógrafo do mundo, Sebastião Salgado, que tem um trabalho extraordinário na área de meio ambiente, que fotografou as mazelas e as belezas deste mundo. Ele lamentava essa atitude.

Presidente Michel Temer, inspire-se – inspire-se! – no Itamar Franco. Foi o Presidente Itamar Franco que trouxe de volta o Ministério da Cultura; foi o Presidente Sarney que o criou. Dê esse passo, faça esse gesto, converse com os intelectuais, com os escritores, com os artistas, com aqueles que fazem a cultura popular. converse com os baianos, bons baianos. Não há como este País seguir em frente e dizer-se no século XXI sem ter, nas políticas públicas, um belo e fundamental espaço para a cultura.

Eu ouço o Senador Otto Alencar com muita satisfação.

Eu faço este apelo, porque aqui não há crítica, não há nada. É pensar o País, como bem falou V. Ex<sup>a</sup> aqui na tribuna. É um apelo que eu faço, é um gesto que peço.

**O Sr. Otto Alencar** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senador Jorge Viana, eu concordo plenamente com V. Ex<sup>a</sup>. O Ministério da Cultura, num país com a diversidade cultural como a nossa, que vai dos pampas gaúchos, das tradições gaúchas até o Nordeste, até o Oeste, enfim, até o nosso litoral; com a nossa Bahia e a sua cultura que pulsa em todos os seus rincões, de grandes compositores, de grandes baianos, do maior poeta de toda a história do Brasil, Castro Alves; da cultura herdada do povo negro, que contribuiu muito para o nosso Estado, com o seu ritmo e com toda a cultura afro, que veio dos nossos irmãos africanos, então, a extinção do Ministério da Cultura é uma coisa que eu não entendo como maneira de se fazer economia. Vai representar muito pouco.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Vai custar caro.

**O Sr. Otto Alencar** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Exato. Vai custar caro e representar muito pouco em termos de economia para o País. O que o Brasil deveria fazer, o que a nova equipe econômica deveria fazer era rever os juros, que estão muito altos. Diminua-se qualquer coisa ou qualquer percentual, e isso vai ser muito mais eficiente em termos de economia, de pagamento do serviço da dívida, que hoje está, se não me engano, em mais de R\$400 bilhões por ano.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Quase R\$500 bilhões.

**O Sr. Otto Alencar** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Quase R\$500 bilhões por ano para um PIB de R\$2,5 trilhões. Portanto, seria muito melhor que se observasse isso. Essa reforma administrativa ou essa lei de reordenamento administrativo, com a extinção de alguns Ministérios, sobretudo o da Previdência e o da Cultura, vai representar uma economia de palito. Isso é muito mais simbólico do que realmente se fazer economia para haver recurso suficiente para os investimentos em infraestrutura ou até para pagamento do serviço da dívida. Então, o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> é muito condizente, é muito lúcido com o momento que estamos vivendo agora. É preciso que se tenha sensibilidade, para perceber que tanto o Ministério da

Previdência como o Ministério da Cultura são dois símbolos do Brasil: o da Previdência para os trabalhadores, para os operários, e o da Cultura para a manutenção dessa cultura que todo o mundo conhece e observa como uma coisa singular do nosso País. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito obrigado, Senador Otto Alencar.

Eu queria dizer que é com a cultura que a gente pode unir o passado de um país com o presente; é com a cultura que a gente pode unir as gerações de hoje com as gerações de ontem e as gerações do futuro; é com a cultura que a gente pode pôr no mesmo espaço um jovem e um idoso. É com a expressão da arte que a gente consegue pacificar o mundo.

Não é possível que esta marcha da insensatez atropelar essa conquista do povo brasileiro.

O Senador Otto Alencar tem toda a razão: custa muito caro não ter o Ministério da Cultura. Vejam só, já há uma lei. O aparato legal nós temos. A Lei Rouanet não tira dinheiro de nenhum outro orçamento: traz dinheiro da atividade econômica, com o sacrifício daqueles que elaboram projeto, que aprovam projeto, que têm regras claras, que têm transparência para fazer com que a gente produza cultura.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Um País como o nosso se projetou internacionalmente através do talento de Portinari, Oscar Niemeyer, Anita Malfatti, Jorge Amado; da música de Ary Barroso, Dorival Caymmi, Carmen Miranda, Tom Jobim, Vinícius de Moraes, Chico Buarque; de cineastas como Glauber Rocha, Cacá Diegues; de fotógrafos como Sebastião Salgado; de escritores como Paulo Coelho. Eles promoveram o nosso País, promovem o nosso País, elevam a nossa autoestima. Quantos mais jovens podem se encontrar na vida, através da arte e da cultura, nas suas diferentes formas?

E é exatamente isso que vamos ter: um custo caríssimo, se tentarmos fazer um arremedo, uma secretaria ligada à Presidência, um órgão novo.

Não, eu volto à história dos artigos de Renato Janine. Se é para escolher, ponha os mais importantes primeiro. Se é para o País pensar em ser um País que disputa o mundo, o Ministério da Cultura deveria, aliás, ter sido o primeiro a ser escolhido junto com o do Meio Ambiente. Estaria aí uma diferença enorme de um Governo que quisesse, de fato, mesmo interinamente, de algum jeito, dar uma contribuição para que o País saia melhor dessa crise.

Eu faço esse apelo ao Presidente Michel Temer. Vou deixar o outro assunto que eu já tinha anunciado mais para frente, porque acho que é da maior importância que não se consuma definitivamente esse fato da extinção do Ministério da Cultura, porque vai custar muito caro.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O Brasil paga meio trilhão de juros. Para quem? Para os banqueiros. Sabe quem faz o pagamento? Os banqueiros que tomaram posse hoje no Banco Central e que mobilizaram todo o aparato de televisão, de jornal, de rádio para cobrir os seus posicionamentos. São os que cuidam dos números, que não enxergam as pessoas, que não conhecem a vida do Brasil.

Eu duvido que um desses bacanas que foram nomeados hoje para compor a nova equipe econômica do Banco Central, que diz tanto respeito à vida dos brasileiros, tenham entrado algum dia num bairro pobre das nossas periferias. Duvido que conheçam as mazelas do nosso Nordeste e do meu Norte. Duvido! Não conhecem, nunca foram. É daqui para Wall Street; é daqui para Londres; é daqui para Davos, na Suíça.

É essa a mudança que eu proponho. Por que não? Peguem um pouco desses bilhões que estamos pagando de juros, renegociem, e aí teremos dezenas de bilhões e um bom dinheiro para estimular e salvar a nossa juventude, apoiando a cultura. Será que é pedir muito? É esse tipo de oposição que eu pretendo fazer a esse Governo, fazendo apelo, sugerindo e, obviamente, quando necessário, cobrando coerência.

O Brasil certamente não vai ficar melhor com a extinção do Ministério da Cultura. Seguramente eu afirmo: vai ficar pior, vai custar caro. Por isso, Sr. Presidente Michel Temer, ainda há tempo.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Talvez seria o primeiro gesto o de ouvir setores importantes da sociedade que estão clamando, dentro e fora do Brasil, como fizeram em Cannes, como fizeram ontem, no Rio, atrizes, atores, escritores, intelectuais pedindo que o Brasil não ande para trás extinguindo o Ministério da Cultura.

Eu deixo aqui esse apelo feito de forma sincera. Deixo aqui a proposta de fazermos uma sessão temática para debater a importância da cultura no nosso País.

Presidente Michel Temer, V. Ex<sup>a</sup> já deve ter visitado muitos museus mundo afora. V. Ex<sup>a</sup> se diz – e eu acredito – preso à leitura de livros. Eu vi domingo no Fantástico. V. Ex<sup>a</sup> pode fazer um gesto que é adequado ao século XXI. O Brasil já tem muito de que se envergonhar no passado, da escravidão à maneira como fomos colônia e começamos essa República. Mas estamos no século XXI. Se temos também uma história bonita no passado, não podemos deixar de produzir uma história triste, equivocada neste presente. Independente dos debates, dos confrontos, encerro fazendo esse apelo: traga de volta, para o bem do País, o Ministério da Cultura.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR JORGE VIANA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)*

Matéria referida:

– Artigo de Renato Janine Ribeiro sobre a importância do Ministério da Cultura.

## OS PRINCIPAIS MINISTÉRIOS: CULTURA

\*Renato Janine Ribeiro

Qualquer um sabe responder quais são os principais ministérios do governo federal - aliás, de qualquer governo no mundo atual. São os da área econômica.

Só que não.

Os ministérios que definem o futuro de um país, que deverão ser decisivos nos próximos anos, e em poucas décadas serão reconhecidos como os principais, são três: Cultura, Atividade Física (como eu chamaria a atual pasta dos Esportes) e Meio Ambiente.

Essa tese parece tão insensata que precisa ser justificada. Começo pela Cultura; nas próximas colunas falarei das outras duas áreas. Mas um artigo de Antonio Callado pode ilustrar esta questão inteira: em abril de 1994, quando Rubens Ricupero deixou o Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal para assumir a Fazenda, Callado lamentou o que ele, só ele, chamou de rebaixamento: Ricupero deixava uma pasta que portava o futuro do mundo, para cuidar de algo sem a mesma relevância estratégica. É nesta linha que vamos argumentar.

É claro que a economia é decisiva para um país, um governo. Mas ela geralmente trata de meios, mais que de fins. O próprio nome de "infraestrutura", usado para agrupar algumas de suas pastas, já indica isso: infra, não super. O solo que pisamos, não o espaço entre zero e dois metros de altura em que nos movemos. Temos também ministérios para lidar com nossos déficits sociais, como saúde, direitos humanos, igualdade das mulheres e dos negros. Um dia que não deve demorar muito, a igualdade de direitos estará alcançada. Mas, desde já, há setores da administração que devem apontar fins - não de forma autoritária, vertical, mas fazendo a riqueza criativa da sociedade impactar a administração.

A cultura tem a ver com a educação. As duas pressupõem que o ser humano não nasce pronto, mas é continuamente construído pela descoberta dos segredos do mundo e pela invenção do novo. Na educação como na cultura, não há limite: sempre se pode descobrir ou inventar mais. Nada é tão crucial quanto elas para uma sociedade em mudança rápida, como a nossa.

A educação e a cultura, nas suas várias formas, fazem crescer a liberdade das pessoas. A cultura, já afirmei aqui, é a educação fora de ordem, livre e bagunçada. Para cursos, há currículos. Para a cultura, não. Um curso sobre a abolição da escravatura é educação, o filme "Lincoln" é cultura. Cada vez mais, a educação deverá se culturalizar: um, deixando de seguir currículos rígidos; dois, tornando-se prazerosa; três, criativa.

A Cultura deixará de ser o sobrinho menor da Educação. O próprio caráter imprevisível da ação cultural e a dificuldade de planejá-la fazem dela um dos modelos para o que deve ser a educação numa sociedade criativa. Deve-se conservar na educação um currículo norteador, que leve da infância à idade adulta. Mas para entender o mundo que hoje desponta é bom ter claro o seguinte: a educação não termina no último dia do ensino profissional ou do curso superior - nem nunca.

Alguns diplomas, como o de médico, até poderão ser concedidos com exigência de atualização, a cada tantos anos. Essa atualização será dada por cursos avaliados e fará parte da área da Educação. Mas além das atualizações obrigatórias, previstas em lei, será necessário - e demandado - um crescente leque de cursos abertos, sem definição profissional, que aumentarão incrivelmente a qualidade da vida dos alunos. Já temos iniciativas neste sentido, inclusive uma empresarial (a Casa do Saber), que têm dado certo. Enfatizo: esses cursos serão mais culturais, não estritamente educacionais. Para cada curso de atualização em genoma para profissionais de saúde, haverá dezenas sobre filmes de conflitos entre pais e filhos, de aprendizado com religiões distantes, de arte em videogames, destinados a cidadãos em geral, de qualquer profissão - e a lista não acaba.

**O SR. PRESIDENTE** (Cidinho Santos. Bloco Moderador/PR - MT) – Obrigado, Senador Jorge Viana pelas palavras.

A Mesa registra a presença dos alunos da instituição de ensino fundamental CAIC de Santa Maria, no Distrito Federal.

Sejam todos muito bem-vindos aqui ao Senado Federal!

Devolvo a palavra ao Senador Jorge Viana para que eu possa fazer o meu pronunciamento. (*Pausa.*)  
Senador Otto, por favor.

(*Soa a campainha.*)

*(O Sr. Cidinho Santos deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Otto Alencar.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Quero, primeiro, fazer a saudação ao Senador Cidinho Santos, do Estado do Mato Grosso, que vem substituir o Senador Blairo Maggi, que é agora Ministro da Agricultura, que trabalhou conosco na Comissão Especial de Desenvolvimento Nacional. V. Ex<sup>a</sup> foi um bom Relator e nos ajudou muito. Tenho absoluta certeza de que V. Ex<sup>a</sup>, com sua capacidade e espírito público, poderá, da mesma forma, contribuir muito com o Senado Federal.

Passo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CIDINHO SANTOS** (Bloco Moderador/PR - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, Senador Otto Alencar.

Quero, da mesma forma, registrar os elogios do Senador Blairo Maggi, agora Ministro, à sua pessoa. Das vezes em que falei com o Senador Blairo Maggi – não tivemos oportunidade de conviver nas outras vezes em que passei pelo Senado –, ele sempre me reporta sobre o seu trabalho e se refere a sua pessoa como uma pessoa competente e eficiente.

É um prazer e uma honra estar novamente de volta ao Senado Federal, pela terceira vez, substituindo o Senador Blairo Maggi, agora Ministro da Agricultura, representando o meu querido Estado do Mato Grosso, para, juntamente com o Senador Wellington Fagundes e com o Senador José Medeiros, fazermos um trabalho em defesa do Estado do Mato Grosso e do País.

Estive aqui da última vez no segundo semestre de 2014. Nesta volta, encontro uma situação totalmente diversa daquela que tínhamos em 2014. Logo após a eleição da Presidente Dilma, o País vivia, apesar de uma eleição acirrada, um momento econômico importante, quando todos estavam animados, apesar das preocupações com as questões financeiras e orçamentárias do Brasil.

Na semana passada tive a oportunidade de estar aqui e, de forma muito triste, assistir à votação do afastamento da Presidente Dilma. Falo que é triste porque nem os Senadores da oposição nem os Senadores da situação saíram daqui comemorando uma vitória – é triste para a história do Brasil.

Mas também entendo que, de repente – não sei se foi por falta de comunicação, se nós já estávamos enganados na eleição, na campanha de 2014 –, da forma como estava não havia como suportar. Das vezes em que estive com a Presidente Dilma, tenho a impressão de ser uma pessoa honrada, uma pessoa competente, uma pessoa trabalhadora, mas a execução desse segundo mandato foi totalmente diferente daquilo que havia sido prometido na campanha eleitoral. Só posso atribuir isso – até em forma de brincadeira, me desculpem os telespectadores da TV Senado – à dieta que ela fez, de um médico argentino, o Dr. Ravenna, porque o programa de governo que foi colocado foi totalmente feito ao contrário.

Houve diminuição do crédito – tenho amigos que trabalhavam com capital de giro, pagavam ao banco, tinham outro financiamento e giravam. De repente, de uma hora pra outra, essa pessoa pagou o banco, pagou seu compromisso e não tinha mais o dinheiro para girar. Várias empresas quebraram. Hoje há mais de 11 milhões de desempregados, aumento de energia, aumento de gasolina, calote das construtoras do Minha Casa, Minha Vida, de pavimentação. Pessoas que deram a sua vida, que estavam no ritmo, junto com o governo, dali a pouco não receberam mais, porque o governo tinha de fazer superávit. Então, criou-se um caos no Brasil.

Os juros, que eram de 7%, foram para 14% de uma hora pra outra. Para você buscar o empréstimo pessoal, juros de 3%, 4%, até 5% ao mês. Então, o Brasil ficou numa situação ingovernável e acredito que, apesar de ter sido um momento triste, como eu disse antes, para a história do Brasil, o afastamento da Presidente foi necessário para que possamos ter, pelo menos agora, esperança, e nos unir para a construção e para a reconstrução do nosso País.

Eu estou muito otimista com o Presidente Michel, porque ele tem feito, nas primeiras ações dele, um Governo de pacificação, colocando-se sempre na posição dele, de Presidente interino, de um Vice-Presidente assumindo as funções pelas forças da Constituição.

Sr. Presidente, algumas ações do Governo – como foi falado aqui pelo Senador Jorge Viana, a extinção do Ministério da Cultura, e outros estão falando da extinção do Ministério de Ciência e Tecnologia – preocupam, mas temos que entender que o Governo se formou em 15 dias, em uma semana. Algumas correções com certeza serão feitas ao longo dos próximos dias e dos próximos meses. Entendo a preocupação dos segmentos organizados, mas também temos de entender o Governo que aqui está se colocando agora. Essas correções, com certeza, poderão ser feitas ao longo do tempo.

Eu mesmo observo que, na questão da agricultura familiar, o Governo ter colocado a fusão do Ministério do Desenvolvimento Agrário com o Ministério do Desenvolvimento Social, na minha visão, foi uma coisa errônea, porque a agricultura familiar é hoje a grande propulsora de produção de alimentos que vão à mesa do consumidor. Quando o Governo Federal coloca essa agricultura familiar no Ministério do Desenvolvimento Social, está relegando essa força econômica e produtiva a um programa social do Governo, que na verdade não é.

Vou falar aqui um pouco dos números da agricultura familiar.

O Pronaf, o maior programa de agricultura familiar, é um programa de extrema importância para o agricultor, pois integra a cadeia do agronegócio, proporcionando aumento de renda e agregando valor ao produto e à propriedade, mediante a modernização do sistema produtivo, a valorização do produtor, a profissionalização dos produtores rurais e favorecendo a municipalização da agricultura.

O Pronaf é hoje o maior programa de crédito, gira em torno de três milhões de contratos/ano, movimenta cerca de R\$30 bilhões e tem sido copiado por diversos países do mundo.

O Programa Mais Alimentos, outro bom exemplo, permitiu que os agricultores familiares modernizassem suas propriedades, adquirindo máquinas e implementos agrícolas a juros baixos e prazos longos, aumentando com isso a produção e melhorando em muito as condições de trabalho no campo. Mais de 50 mil tratores ou patrulhas mecanizadas foram entregues aos agricultores familiares em todo o Brasil nos últimos anos.

Então, precisamos ter em mente, Sr. Presidente, que os alimentos que vão às mesas das famílias brasileiras são, em sua grande maioria, provenientes da agricultura familiar. Esse modelo gera mais de 80% da ocupação no setor rural e responde por sete de cada dez empregos no campo e por cerca de 40% da produção agrícola.

Nos últimos anos, a renda média da agricultura familiar cresceu três vezes mais do que a média nacional, impulsionada por programas de crédito, seguro, assistência técnica e comercialização, que alavancaram a produção de alimentos no Brasil.

É de extrema importância manter políticas públicas de incentivo à agricultura familiar, pois ela está vinculada à segurança alimentar do mundo. Não foi por acaso que 2014 foi declarado pela Organização das Nações Unidas o Ano Internacional da Agricultura Familiar.

Eu não estou reivindicando que volte o Ministério do Desenvolvimento Agrário, não estou reivindicando que criem mais cargos; concordo que deve haver um enxugamento da máquina pública. O que estou reivindicando, Sr. Presidente, e eu vou encaminhar um ofício ao Ministro da Casa Civil, é que as funções do MDA, no tocante à agricultura familiar, sejam direcionadas ao Ministério da Agricultura e não ao MDS. Acredito que a questão da reforma agrária, que é uma questão social, deva ficar com o MDS. Agora, a agricultura familiar tem de ficar, na minha opinião e na opinião de várias pessoas com quem tenho conversado, com o Ministério da Agricultura, que acredito seja uma situação mais factível.

Quero trazer à tribuna a preocupação de várias pessoas que me ligam preocupadas com os programas sociais hoje existentes. O próprio Presidente Michel Temer já garantiu que esses programas continuarão. E eu acredito que isso seja da maior importância. Quando você fala do Bolsa Família, muita gente coloca de forma pejorativa, mas, na verdade, é uma rede de proteção social enorme que garante a presença de várias crianças na escola. Na própria Constituição está escrito o direito à alimentação.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. CIDINHO SANTOS** (Bloco Moderador/PR - MT) – O Programa Minha Casa, Minha Vida é um direito à moradia digna. O Fies dá oportunidade aos jovens de fazer um curso superior. Apesar de o nosso Presidente já ter garantido a permanência desses programas sociais, é importante que estejamos aqui reiterando que tenham a sua continuidade, porque, no Brasil, uma parcela da população está numa situação melhor, mas há pessoas que, num momento da vida, dependem do apoio de um Bolsa Família, do apoio para terem sua casa própria, do apoio para seus filhos fazerem faculdade. Esses programas sociais nada mais são do que tirar um pedaço do bolo da União e dividir com aquela população mais pobre, com aquela população que mais precisa.

Então, eu parabenizo o Presidente Michel Temer, que tem garantido a permanência dos programas sociais, ao contrário do que se pregava, de que iria acabar com eles. Além disso, ele tem colocado, de forma muito positiva, que, na verdade, o que se pretende é uma união pelo Brasil, uma união para a reconstrução do nosso País.

Por falar em programa social, quero encerrar falando um pouco da saúde. Eu tenho oportunidade de conviver, às vezes, no dia a dia, com pessoas que precisam de um tratamento médico, de uma UTI, de um hospital. O Presidente falou de passar para a iniciativa privada as coisas que não condizem com o Governo – ferrovias, rodovias, aeroportos – e focar na educação, na segurança e na saúde. Acho que ele está de parabéns. Mas quero citar principalmente a saúde.

A saúde, Senador Alvaro Dias, no Brasil é um caos. De vez em quando, eu visito um hospital, visito um pronto-socorro. Você fica envergonhado, você fica triste em saber que, em uma UTI infantil, há 40, 50 crianças em situação totalmente deplorável.

Quero sugerir ao Presidente e ao Ministro Ricardo Barros que se faça – chamem os governadores, chamem os prefeitos – um pacto pela saúde do Brasil. Nós não podemos aceitar que pessoas estejam morrendo por falta de um medicamento da farmácia de alto custo; que uma pessoa que está precisando de uma UTI, para conseguir uma UTI, tenha que ligar para o Senador, tenha que ligar para o Deputado Federal, tenha que ligar para o Deputado Estadual, tenha que entrar com um pedido de liminar.

Eu acredito que isto, para o Brasil, com a importância que nós temos, com a riqueza que nós temos, nos envergonha: um país do tamanho do Brasil ter um povo – como nós temos ainda hoje – que, para conseguir uma vaga na UTI, no nosso País, tenha que recorrer a um político.

Eu queria sugerir ao Presidente Michel que se fizesse um pacto pela saúde junto com governadores e prefeitos. Talvez não consigamos resolver as dificuldades que se tem hoje no Brasil, mas, com certeza, conseguíramos minimizá-las. Há pessoas que estão esperando uma cirurgia há quatro, seis meses; às vezes, quando chega o aviso para fazer a cirurgia, a pessoa já morreu.

Então, é um momento de repensarmos o Brasil, de nos unirmos pelo Brasil. Eu acredito que não haja vencidos nem derrotados; na verdade, foi e está sendo um momento triste para todos. Nós precisamos recuperar a nossa imagem perante o mundo de um país sério, de um país ordeiro, de um país que cumpre os seus contratos, que cumpre os seus compromissos e que tem uma democracia consolidada.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Reitero a satisfação de estar aqui representando o Estado de Mato Grosso mais uma vez.

Quero cumprimentar os meus conterrâneos da minha cidade de Nova Marilândia, Mato Grosso – a esta hora, a TV Senado está lá com audiência em 90% –, e todos os mato-grossenses, aquelas pessoas que me mandaram mensagem, que me ligaram, que me cumprimentaram e que me desejaram boa sorte. Pretendo estar aqui, durante o período em que o Senador Blairo estiver no Ministério da Agricultura, trabalhando muito e honrando a confiança que as pessoas depositam em mim.

Muito obrigado, um abraço a todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Otto Alencar. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Eu quero registrar a presença no Senado, com muita alegria, dos alunos do CAIC de Santa Maria e seus professores. Sejam bem-vindos ao Senado federal.

Passo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Oposição/PV - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Otto Alencar, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, as boas-vindas ao Senador Cidinho, que aumenta a Bancada do Paraná, porque, embora representando o Mato Grosso, o Senador Cidinho é paranaense. Portanto, é uma bancada que cresce, Senador Otto Alencar.

Hoje, o Ministro Henrique Meirelles anunciou nomes importantes da equipe econômica, dando início, portanto, às mudanças que pretende introduzir no cenário econômico do País. Nós que adotamos já aqui uma postura de independência em relação ao Governo interino, queremos enaltecer o propósito e sobretudo destacar o critério adotado para a composição da equipe econômica. E manifestar, evidentemente, o voto de confiança, desejando obviamente que os objetivos propugnados sejam alcançados pela nova equipe econômica.

O destaque é para o critério adotado, o critério da competência, da qualificação técnica. É assim que se compõem equipes na Administração Pública, assim é que deveríamos compor todo o ministério. Destaco a iniciativa do Ministro Henrique Meirelles exatamente por priorizar esse critério que é essencial na busca da eficiência.

Nós sabemos do monumental desafio que está reservado a essa equipe econômica, especialmente os gargalos essenciais, a meu ver. O primeiro deles é essa dívida pública gigantesca que comprime a Administração Pública e certamente inibe o processo de crescimento econômico do País. É uma dívida que impõe ao Governo brasileiro gastar a metade do que arrecada com o pagamento de juros e serviços. É exatamente essa dívida que chega hoje a R\$4 trilhões – a dívida bruta brasileira passa de R\$4 trilhões –, é essa dívida monumental que impõe também a prática de elevadas taxas de juros para a sua rolagem.

Um governo que gasta 50% do que arrecada no pagamento de juros e serviços da dívida não tem alternativa de solução a não ser, preliminarmente, equacionar esse impasse, superar esse impasse proposto pela elevada dívida do País. E é possível? Creio que sim. O voto de confiança a essa equipe faz com que admitamos a hipótese da possibilidade de alternativa diferente para a administração dessa dívida.

É uma alternativa de administração mais competente, porque nós temos exemplos em outras nações também endividadas. A Alemanha, por exemplo, que tem elevado endividamento, gasta, proporcionalmente, menos da metade do que gasta o Brasil para a rolagem da sua dívida pública.

O que ouvimos nos últimos tempos, em matéria de dívida pública brasileira da parte do Governo, foi muito pouco. Essa questão passou ao largo das preocupações essenciais do governo que foi apeado do poder recentemente. Nós imaginamos que passa a ser agora a prioridade do atual Governo e da equipe econômica hoje anunciada pelo Ministro Henrique Meirelles.

Ao lado desta brutal dívida pública, que consumirá, segundo o orçamento da União, neste ano, para o pagamento de juros e serviços, cerca de R\$1,328 trilhão, enquanto temos provisionados R\$46 bilhões para investimentos no País, ao lado dessa monumental dívida pública, que é um gargalo quase que intransponível, nós temos o gasto público, que cresceu exageradamente nos últimos anos.

O gasto público atinge um patamar também insuportável, exatamente como consequência de um modelo promíscuo, que instalou um balcão de negócios, aparelhou o Estado e loteou os cargos públicos, ampliando de forma excessiva a estrutura da Administração Pública, constituindo estruturas paralelas e ociosas, superposição de ações com gastos desnecessários, transformando o governo em um governo perdulário.

Portanto, esta é uma questão essencial: adotar mecanismos eficientes de controle dos gastos públicos. O governo que foi desalojado do poder nos últimos dias não adotou mecanismos eficazes de controle dos gastos públicos e possibilitou o crescimento exagerado desses gastos.

Imagino que Henrique Meirelles vai determinar à sua equipe solução urgente para a questão do gasto público. Obviamente, nós sabemos que a presença desses novos integrantes da equipe econômica sinaliza para a redução das altas taxas de juros, o que significa também esperança de estímulo ao crescimento econômico. Enfim, um voto de confiança a essa equipe que hoje é anunciada.

Mas há outro grande problema que enfrentará essa equipe econômica: o endividamento das famílias brasileiras. E como a família brasileira se endividou nos últimos anos, embalada pelo crédito fácil, oferecido generosamente por medidas governamentais que estimularam gastos!

O exponencial aumento do endividamento das famílias brasileiras registra o itinerário de desolação, dramas pessoais, alguns até em contornos trágicos. No rastro da deterioração da economia, do comprometimento da renda das famílias, do desemprego avassalador, não restou opção às famílias senão os atrasos com os compromissos mensais das prestações. Esses atrasos ganharam proporções gigantescas, criando uma rotina de aflições no seio da família brasileira.

Sr. Presidente, eu vou tentar falar um pouco mais alto do que falam os meus colegas na rodinha que se organizou no plenário desta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Porque temos hoje a posse de alguns colegas, estamos neste ambiente agitado.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Oposição/PV - PR) – Exatamente, estão agitados com a posse, eu comprendendo. Este é um momento de muita reflexão, de muita preocupação em relação aos destinos do País, e o mínimo que se exige, em uma hora como esta, é o respeito às preocupações daqueles que alimentam as esperanças de mudanças neste País.

O endividamento das pessoas e, consequentemente, das famílias no Brasil abarca um portfólio bastante variável de credores. São exemplos: Programa Minha Casa Melhor, Programa Minha Casa, Minha Vida; programa do Fies; carros adquiridos a prestações; créditos consignados; e uso dos cartões de crédito.

Esse endividamento leva famílias ao desespero. Um relato dramático foi feito por um prefeito do interior do Paraná. Ele disse que procurou estudar as razões do desespero de algumas famílias e verificou que, nos postos de saúde do seu Município, a procura por antidepressivos cresceu exageradamente. Verificou, inclusive, que alguns chefes de família passaram a abandonar as suas famílias e, mais do que isso, mulheres passaram a abandonar as famílias, diante do desespero da angústia de não poder saudar com compromissos financeiros inadiáveis.

Prestações que foram se acumulando, o desespero diante da iminente perda da casa própria, por exemplo, levando famílias ao desespero.

(Soa a campainha.)

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Oposição/PV - PR) – O ano de 2016 começou com o aumento das famílias endividadas, inadimplentes no País.

Segundo dados da Pesquisa Nacional de Endividamento e Inadimplência do Consumidor, divulgada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, o percentual de famílias com dívidas cresceu de 61,1%, em dezembro de 2015, para 61,6%, em janeiro deste ano. Em janeiro de 2015, o percentual era de 57,5%.

A maior parte das dívidas das famílias brasileiras, 78,6%, é com cartões de crédito; em seguida, aparecem dívidas com carnês, 16,8%; financiamento de carro, 12,5%; crédito pessoal, 9,8%; e financiamento de casa 8,1%.

Um outro dado preocupante nesse cenário de renda em queda, juros elevados e crédito mais caro e restrito: a parcela média da renda das famílias comprometidas com dívidas atingiu, em janeiro passado deste ano, o maior nível para o mês desde 2010.

(Interrupção do som.)

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Oposição/PV - PR) – A parcela aumentou de 29,5%, em janeiro de 2015, para 31,7%, no mesmo período, em 2016. Segundo a pesquisa, 26,3% das famílias afirmaram ter mais da metade da renda mensal comprometida com dívidas, o segundo maior percentual da série, iniciada em 2010, perdendo apenas para dezembro de 2015, 31,9%.

A piora nos indicadores de inadimplência merece atenção das autoridades econômicas, e estamos fazendo esse pronunciamento exatamente no dia em que conhecemos as autoridades econômicas, as novas autoridades econômicas. Esse é mais um grande desafio.

Não é possível assistir ao endividamento das famílias com placidez. O atraso nas contas de energia elétrica é outra faceta cruel dessa situação. Aliás, Sr. Presidente, Srs. Senadores, há microempresas fechando porque não conseguem pagar a conta de luz no final do mês.

O percentual de famílias que declararam não ter condições de pagar suas dívidas é crescente. Vale lembrar que, no cartão de crédito, os juros foram de 419,6% ao ano, em fevereiro, e, no cheque especial, taxa de 255,94%, que é a maior desde 1999.

Estou concluindo, Sr. Presidente.

As projeções sobre a economia brasileira, como todos já sabem, estavam e continuam desfavoráveis. Não é porque se substituiu um Presidente, a Presidenta deixou o poder – Presidenta, como gostam os petistas de chamar, mas eu prefiro chamá-la de Presidente, agora, ex-Presidente – e assumiu o Presidente Michel Temer, que os sintomas sejam favoráveis. São desfavoráveis.

Economistas do mercado financeiro aumentaram ainda mais a estimativa de retração da economia este ano: queda de 3,88%, segundo o Boletim Focus, do Banco Central, divulgado na segunda-feira. A projeção anterior era de uma contração de 3,86%. Em relação a 2017, a expectativa de crescimento se manteve em 0,50%.

A previsão do mercado para o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo deste ano ainda permanece acima do teto de 6,5% do sistema de metas, bem distante do objetivo central de 4,5% para 2016: sete por cento ao ano.

Portanto, Sr. Presidente, concluo dizendo que este é um grande desafio para a nova equipe econômica. O cenário é este: desolador. Há aqueles que moram em condomínios e não conseguem sequer pagar o condomínio ao final do mês; aqueles que adquiriram um carro para o seu trabalho e não conseguem mais pagar a prestação, a casa própria. Toda a linha de crédito que estimulou gastos impulsionou a dívida das famílias brasileiras.

E há, agora, que se encontrar uma solução. Não podemos ficar olhando de forma omissa para o drama vivido por milhões de brasileiros.

(Soa a campainha.)

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Oposição/PV - PR) – É hora de esta equipe econômica que, hoje, é anunciada idealizar alternativas criativas que possam minimizar o drama vivido por essa gente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Otto Alencar deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, Senador Alvaro Dias. Eu queria a atenção...

(Soa a campainha.)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu queria a atenção do Plenário, tendo em vista as circunstâncias políticas, o deslocamento de alguns colegas Senadores.

Temos também uma situação mais definitiva, como é o caso do nosso colega Delcídio do Amaral. Neste momento, chamo a atenção de todos para darmos posse ao Sr. Pedro Chaves, que assume a vaga de Delcídio do Amaral.

Encontra-se, na Casa, portanto, o Senador Pedro Chaves, primeiro Suplente do Senador Delcídio do Amaral, da representação do Estado do Mato Grosso do Sul, convocado em virtude da vacância.

Quero também fazer o registro da presença honrosa do Pastor Everaldo, Presidente do PSC.

Devo informar que, cumprindo o Regimento da Casa, S. Ex<sup>a</sup> o Senador Pedro Chaves encaminhou à Mesa original do diploma que será publicado na forma regimental e demais documentos exigidos por lei.

Eu queria pedir a pelo menos três colegas Senadores que acompanhassem os Senadores que vão tomar posse.

Vamos fazer, primeiro, a posse do Senador Pedro Chaves; em seguida, a do Senador Wirlande da Luz, que também já se encontra aqui. Peço só que façamos um por vez, Senadora Ana Amélia.

Peço, então, aos Senadores Eunício Oliveira, Líder do PMDB, Fernando Collor de Mello e Eduardo Amorim, em comissão, que acompanhem S. Ex<sup>a</sup> o Senador Pedro Chaves até a mesa. Poderia vir o Senador Moka também e os Senadores do Bloco, Senador Elmano Férrer, para acompanhar o Senador Pedro Chaves, para que ele possa cumprir o rito constitucional e, assim, assumir o cargo.

Senador, por gentileza.

(O Sr. Pedro Chaves dos Santos Filho é conduzido ao plenário e presta a Mesa, o compromisso.)

A Presidência solicita que todos permaneçam em posição de respeito. (Pausa.)

Peço ao Senador que faça o juramento.

**O SR. PEDRO CHAVES DOS SANTOS FILHO** (PSC - MS) – Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Declaro empossado, no mandato de Senador da República, o nobre Senador Pedro Chaves, que, a partir deste momento, passa a participar dos trabalhos da Casa.

Aproveito para saudar e registrar a presença de seus familiares, seus amigos, seus conterrâneos e, obviamente, todos aqueles que o acompanham neste momento.

Sobre a Mesa a comunicação de filiação partidária e nome parlamentar. Aproveito para fazer a leitura.

Nome parlamentar: Pedro Chaves.

Filiação partidária: Partido Social Cristão (PSC). (**Vide item 2.2.1.3 do Sumário**)

Bem-vindo, Senador! É um prazer tê-lo aqui.

É óbvio que, daqui a pouco, vou pedir licença para oferecer a possibilidade de usarem a tribuna. Peço que sejam compreensivos, Senadora Simone, que chegou do Mato Grosso, Senador Moka.

Antes, porém, queria dar posse a mais um colega Senador. Em respeito a ele, peço que todos retornem ao plenário. Logo após vamos ouvir, se quiserem fazer uso da tribuna, a manifestação dos dois Colegas Senadores.

Encontra-se na Casa o Sr. Wirlande da Luz, primeiro Suplente do Senador Romero Jucá, da representação do Estado de Roraima, convocado em virtude do afastamento do titular.

(Interrupção do som.)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – S. Ex<sup>a</sup> encaminhou à Mesa os originais do diploma, que serão publicados na forma regimental, e demais documentos exigidos por lei.

Designo a Senadora Ana Amélia, o Senador Cássio Cunha Lima, a Senadora Angela Portela – não sei se o Senador Telmário Mota está aqui – e alguns outros Senadores que queiram acompanhar e lhes solicito que conduzam S. Ex<sup>a</sup> o Sr. Wirlande da Luz, agora Senador, à mesa para prestar juramento.

(O Sr. Wirlande da Luz é conduzido ao plenário e presta a Mesa, o compromisso.)

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Peço a todos que fiquem em posição de respeito para que possamos ouvir o juramento do Senador Wirlande da Luz.

**O SR. WIRLANDE DA LUZ** (PMDB - RR. Sem revisão do orador.) – Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Declaro empossado no mandato de Senador da República o nobre Senador Wirlande da Luz, que, a partir deste momento, passa a participar dos trabalhos da Casa.

Há, sobre a mesa, comunicação de filiação partidária e nome parlamentar. (**Vide item 2.2.1.3 do Sumário**)

Dou as boas-vindas em nome dos colegas, desejando sucesso e que nos ajude a conduzir bem o Senado Federal.

Seja bem-vindo, Senador.

**O SR. WIRLANDE DA LUZ** (PMDB - RR) – Obrigado.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Encontra-se, na Casa, o Sr. José Aníbal, primeiro Suplente do Senador José Serra, da representação do Estado de São Paulo, convocado em virtude do afastamento do titular.

S. Ex<sup>a</sup> encaminhou à Mesa o original do diploma, que será publicado na forma regimental, e demais documentos exigidos por lei.

Além de cumprimentar o ex-Deputado e Senador José Aníbal – é uma satisfação estar, neste momento, presidindo esta sessão, como 1º Vice-Presidente –, eu queria convidar o querido Senador Aloysio, Líderes aqui da Casa, a Senadora Ana Amélia e o Senador Eunício Oliveira para acompanharem aqui, em comissão, S. Ex<sup>a</sup> o Senador José Aníbal, para que possa prestar juramento aqui, na Mesa do Senado Federal, por gentileza. (*Pausa.*)

(O Sr. José Aníbal é conduzido ao plenário e presta a Mesa, o compromisso.)

(*Soa a campainha.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu peço que todos se mantenham em posição de respeito para ouvirmos o juramento do colega Senador. Todos de pé, por gentileza. Peço ao colega Ciro Nogueira e outros que fiquem de pé para que se possa proferir o juramento.

**O SR. JOSÉ ANÍBAL** (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Declaro empossado no mandato de Senador da República o nobre Senador José Aníbal, que, a partir deste momento, passa a participar dos trabalhos da Casa.

Há, sobre a mesa, comunicação de filiação partidária e nome parlamentar. (**Vide item 2.2.1.3 do Sumário**)

Todos já conhecemos, pela vida pública, José Aníbal, do PSDB. (*Pausa.*)

Eu gostaria de perguntar se há o interesse, certamente com a concordância do Plenário, de os empossados usarem a tribuna.

Eu começaria pelo primeiro Senador...

(*Interrupção do som.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – ... Pedro Chaves, se tem interesse de fazer uso da tribuna. O mesmo faço também em relação ao Senador Wirlande da Luz e ao Senador José Aníbal.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>. Mais uma vez, muito bem-vindo. E aproveito para cumprimentar todos os seus familiares e amigos, que eu já tive o prazer de cumprimentar.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PEDRO CHAVES** (Bloco Moderador/PSC - MS. Sem revisão do orador.) – Ex<sup>mo</sup> Sr. Presidente em exercício do Senado Federal, Jorge Viana, nobres Senadoras e Senadores, autoridades presentes, minhas senhoras e meus senhores, meus queridos familiares, cumprindo previsão Constitucional, assumo hoje um lugar na mais alta Casa de Leis do País.

Num momento de grande turbulência nacional, reitero o compromisso de me pautar na mais absoluta conduta ética e republicana. Trago comigo o abraço fraterno de Mato Grosso do Sul e, em especial, de Campo Grande, a cidade em que nasci e plantei raízes sólidas.

Venho de um berço humilde, porém formado por pessoas de uma riqueza singular, como a capacidade de superar as adversidades, de conviver com as diferenças, alicerçado nas bases do conhecimento para cons-

truir uma vida digna. Foi assim que, por essa égide, tornei-me um educador. Inicialmente fui professor e depois Reitor da Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal (Uniderp), onde criei cinco *campi* universitários no meu Estado, e fui pioneiro na educação a distância, via satélite, criando mais de cem polos espalhados por todo o Brasil. Na universidade, tive uma postura suprapartidária, mantendo o diálogo com as classes políticas de todos os matizes, o que me permitiu ter a consciência da importância da política para a solução dos graves problemas do nosso País.

Durante a ditadura, estive preso nos porões do navio Raul Soares, em 1964, onde permaneci, por seis meses, por defender a Constituição. Foi um período de sombria escuridão e nela redimensionei o tamanho maiúsculo e imensurável do clarão que é ser livre, poder expressar o que se sente, fazer escolhas com liberdade.

Fui forjado no trabalho e na luta incansável por uma sociedade capaz de educar os seus filhos para que tenham discernimento e capacidade crítica. Embora educador, reconheço que preciso aprender mais e aqui quero, com humildade, colocar-me na linha do aprendizado com os que compõem esta Casa ilustre, porque aqui é uma verdadeira escola de cidadania.

Sou um novato no Senado, mas um veterano nas batalhas do cotidiano. Quero contribuir com meus pares na elaboração de propostas de reformas que possam resgatar a credibilidade do País no concerto das nações. Quero, Ex<sup>mo</sup>s Parlamentares, fazer da investidura que agora recebo um elemento colaborativo da construção nacional, pautado na convivência pacífica e respeitosa entre as diferenças e os diferentes, que creio ser o nosso grande balizador.

As potencialidades do País, hoje iluminadas pela força do agronegócio, são tão amplas que permitem a evolução de novos nichos da economia. A iniciativa privada precisa sair da asfixia a que foi submetida desde a instalação de medidas que inibiram ou até estrangularam o crescimento. Da mesma forma, o setor industrial, as micro, pequenas e médias empresas e as atividades alternativas precisam ser estimuladas e ter suas baterias recarregadas.

Não podemos também nos esquecer da importância do espírito municipalista, do fundamental papel da educação na formação profissional e da cidadania e do respeito ao meio ambiente, para buscarmos um Brasil com desenvolvimento sustentável. Nossa País precisa de maiores investimentos em eficiência, em conhecimento, em abertura de oportunidades.

Quero aqui, Presidente, pedir licença a V. Ex<sup>a</sup> e aos Ex<sup>mo</sup>s Senadores e Senadoras para agradecer, em primeiro lugar, ao grande arquiteto do universo, assim como o apoio constante da minha família, e dizer que, em todos esses momentos, contei sempre com a compreensão integral de meus filhos, Evelise e Paulo, e de minha dedicada esposa, Reni Domingos dos Santos, a quem rendo minhas homenagens, e, de maneira especial, aos meus pais, Pedro e Joana, pela coragem, arrojo, entusiasmo e capacidade de transmitir aos filhos o amor aos estudos, ao trabalho, com a determinação inquebrantável de jamais esmorecer.

Não poderia jamais, neste momento, deixar de registrar o carinho com que fui recebido, nesta Casa, por todos os Senadores e quero, em nome do Ex<sup>mo</sup> Senador Eduardo Amorim, do meu Partido, o PSC, cujo Presidente, Pastor Everaldo, sempre deram apoio integral a todas as minhas ações.

Por derradeiro, quero dedicar este mandato à consagração do espírito republicano, à inegociável hegemonia do interesse público, ao primado das instituições e valores sagrados, como a família, a pátria soberana, a independência dos Poderes, o credo humanista e confraternizador, a promoção humana, a sociedade sem qualquer traço de discriminação e, enfim, o ordenamento jurídico e constitucional que nos afirma cidadãos e cidadãs livres.

É esta missão desafiadora que me estimula a trabalhar com dedicação e tenacidade pelo meu País.

Muito obrigado. (*Palmas*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu cumprimento V. Ex<sup>a</sup>. Mais uma vez, dou as boas-vindas, Senador Pedro Chaves. Que possa nos ajudar neste momento de tão grave crise política que o País atravessa.

**O SR. PEDRO CHAVES** (Bloco Moderador/PSC - MS) – Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Seja bem-vindo.

Eu pergunto ao Senador Wirlande da Luz se pretende usar a tribuna. (*Pausa*.)

(Soa a campainha.)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu pergunto também se o Senador José Aníbal tem interesse de usar a tribuna neste momento. (*Pausa*.)

Bem, vou seguir, então, com a lista de oradores, convidando a Senadora Angela Portela para fazer uso da tribuna.

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Pela ordem, a Senadora Simone Tebet.

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (PMDB - MS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Com a anuência da nossa queridíssima Senadora Angela Portela, sempre gentil...

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – E muito correta.

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – ... eu gostaria apenas de, ao saudar todos os nossos colegas Senadores que acabam de tomar posse, se me permitir, fazê-lo em nome do Senador por Mato Grosso do Sul, Senador ou Prof. Pedro Chaves.

Eu o conheço de longa data e quero tranquilizar esta Casa, que ganha um grande homem público de espírito republicano, como bem disse ele no seu pronunciamento. Eu o conheço de longa data. E quero dizer que tive a oportunidade de tê-lo como chefe.

Ele foi daqueles que construiu sua vida pessoal através da educação. Já chegou a ter uma das maiores faculdades privadas do interior deste País. Começou com uma escola, que era a Mace, e depois foi para a universidade de ensino superior. Vai trazer para esta Casa um engrandecimento, principalmente nesta que é a bandeira de todos nós, que é a bandeira da educação. Fui professora da faculdade que um dia foi dele. Lá tive grandes ensinamentos. Tenho certeza que estarei aprendendo também com ele nesta Casa.

Seja bem-vindo, Senador Pedro Chaves.

Sejam bem-vindos todos os demais Senadores.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. AÉCIO NEVES** (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Moka, pela ordem.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. WALDEMIR MOKA** (PMDB - MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, Senador Jorge Viana, eu quero saudar o Senador Pedro Chaves, do meu Estado Mato Grosso do Sul, e dizer que, ao contrário da Senadora Simone, eu e o Pedro Chaves...

Pedro Chaves liderava um famoso colégio. Na verdade, fundou com seus irmãos, o saudoso Prof. Plínio e a Prof<sup>a</sup> Terezinha, a Mace (Moderna Associação Campograndense de Ensino) e, depois, a universidade. A Mace formou um curso preparatório de vestibular de nome Mace-Galeno, e eu pertencia ao Colégio Salesiano Dom Bosco, Objetivo Dom Bosco. Então, por muitos anos, disputávamos as vagas das universidades através do curso preparatório de vestibular.

Sempre tive uma relação muito cordial com o Prof. Pedro Chaves. Eu lhe tenho um respeito muito grande, seja pela sua formação profissional, seja porque também conheço muito a sua esposa, D. Reni, que é amiga pessoal da minha família.

Então, tenho que dizer ao Senador Pedro Chaves: seja bem-vindo! Eu, a Simone e – tenho certeza – a população de Mato Grosso do Sul reconhecemos no Senador e Prof. Pedro Chaves uma pessoa que pode dar uma enorme contribuição aqui, no Senado da República.

Prof. Pedro Chaves, seja bem-vindo, juntamente com os Senadores que hoje também tomam posse.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Vou passar a palavra ao Senador Eduardo Amorim, em seguida, ao Senador Aécio Neves e ao Senador Cássio Cunha Lima.

Senador Eduardo Amorim, pela ordem.

**O SR. EDUARDO AMORIM** (Bloco Moderador/PSC - SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Jorge Viana, é para saudar o bem-vindo Senador Pedro Chaves, do meu Partido, o Partido Social Cristão, o segundo Senador da história do nosso Partido – o Partido Social Cristão, repito –, que defende os valores e os princípios cristãos nesta Casa.

E parabenizo todos os seus familiares por mais este momento, por mais esta conquista.

O Prof. Pedro Chaves, como bem aqui testemunharam o Senador Moka e a Senadora Simone Tebet, é uma grande referência no seu Estado, uma referência na educação, uma referência na construção de líderes.

E, num momento como este, em que o País necessita de pessoas nobres, de pessoas que sonham com um Brasil melhor, ganhamos aqui a presença, a partir de então, do amigo e Senador Pedro Chaves, do nosso Partido, o Partido Social Cristão.

Seja bem-vindo, Pedro. Que possamos juntos, com certeza, dar a nossa contribuição neste momento tão difícil da nossa história, da história do povo brasileiro.

Mas sou um daqueles que acredita que este País tem jeito. E o jeito quem dá somos nós, com as nossas atitudes de retidão, de sonhos, com certeza, buscando dias melhores.

Parabéns.

**O SR. AÉCIO NEVES** (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Aécio Neves, com a palavra.

**O SR. AÉCIO NEVES** (Bloco Oposição/PSDB - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, permita-me unir a minha voz e os meus cumprimentos aos ilustres Senadores que, a partir de hoje, passam a compor o Senado Federal e que passam a compartilhar conosco, neste plenário, discussões extremamente relevantes para um país que precisa urgentemente superar a crise na qual estamos mergulhados.

Minhas saudações ao Senador Wirlande da Luz, ao Senador Pedro Chaves!

E me permita uma saudação especialíssima a um dos mais completos homens públicos que conheci nos meus já muitos anos de militância política, nos cerca de 30 anos consecutivos de mandato eletivo.

O Senado da República recebe, em substituição ao agora Ministro José Serra, uma figura que teria todas as condições de aqui ter chegado, como quase já chegou em outro momento, pelo voto direto.

Tem uma carreira sem sombras. Respeitado e admirado pelos seus companheiros, mas também extremamente respeitado por aqueles de quem diverge dada a qualidade da sua argumentação, a firmeza e a coragem com que defende as suas convicções, o agora Senador José Aníbal é um dos mais qualificados quadros do PSDB em todo o País.

É Presidente hoje do Instituto Teotônio Vilela, tendo estado no Parlamento já por várias legislaturas, e deixou sua marca como Líder do PSDB na Câmara Federal. Quis o destino que pudesse ser eu a sucedê-lo há cerca de 20 anos, e V. Ex<sup>a</sup> também lá estava, lembrar-se-á disso. Depois de ter sido Secretário de Estado em São Paulo, José Aníbal é hoje o responsável pela formulação programática do PSDB, expandindo o debate de ideias do Partido em todo o Território nacional, realizando encontros, debates, seminários da mais alta qualidade, não apenas internos, mas reunindo especialistas de várias áreas. José Aníbal trará para o Senado Federal qualidade, conteúdo, um imenso amor a São Paulo e ao Brasil.

Portanto, como Presidente Nacional do PSDB, eu gostaria, em nome de todos os seus admiradores, de São Paulo e do Brasil, de dar-lhe as boas-vindas, na certeza de que a Bancada do PSDB, com a sua presença, se fortalece ainda mais, na qualidade, na disposição à luta, mas sempre também na disposição ao bom diálogo, ao bom entendimento.

Receba, Senador José Aníbal, as homenagens de todo o PSDB, e a certeza de que V. Ex<sup>a</sup>, com a experiência que traz, com o preparo que tem, ajudará o Brasil certamente, em várias áreas, em especial na área de minas e energia, onde V. Ex<sup>a</sup> atuou por tanto tempo ao lado do Governador Geraldo Alckmin. V. Ex<sup>a</sup> haverá de contribuir com ideias, com propostas, e certamente trazendo luzes a esta Casa, para que o Brasil reencontre o seu destino de desenvolvimento, de justiça social e também de pacificação, o que é essencial para que novos tempos possam chegar.

Seja muito bem-vindo, para honra de todos nós, Senador da República José Aníbal.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem.

Passo a palavra, pela ordem, para o Líder do PSDB da Casa, Senador Cássio Cunha Lima.

Em seguida, Senador Roberto Rocha.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, somo minha palavra, neste instante, a todos os depoimentos que me antecederam. Agora, há poucos minutos, do Senador Aécio Neves, de boas-vindas, em primeiro lugar, ao Senador José Aníbal, um dos grandes quadros do PSDB do Brasil, vindo de São Paulo, para orgulho nosso, Presidente do Instituto Teotônio Vilela, Parlamentar de larga experiência, homem público dedicado, probo, competente, formulador de políticas públicas, que trará uma contribuição seguramente valiosa para os trabalhos desenvolvidos no Senado Federal.

Óbvio que não é uma tarefa fácil substituir alguém da estirpe, da grandeza, da qualidade de um José Serra. Mas tenho certeza de que, com todos os méritos pessoais, com a sua trajetória, a população de São Paulo, através do Estado que tanto nos orgulha, essa locomotiva do Brasil que é São Paulo, como o restante do País, terá na atuação do Senador José Aníbal, a mesma qualidade, a mesma perseverança, a competência que encontrou durante o período em que o Senador José Serra, que agora comanda o Itamaraty, esteve no Senado Federal.

Saúdo o Senador José Aníbal. É uma honra poder tê-lo conosco, na nossa Bancada, ao tempo em que também estendo as boas-vindas e a saudação aos Senadores Pedro Chaves, que assume agora, na condição de titular, a vaga aberta pelo Senador Delcídio, e ao Senador Wirlande da Luz, o suplente do Senador Romero Jucá.

O Senado, com certeza, estará engrandecido com a presença de V. Ex<sup>as</sup>.

Neste instante, em meu nome pessoal e em nome da nossa Bancada, a Bancada do PSDB, que tenho a honra de liderar, desejo a todos pleno êxito nessa nova tarefa.

*(Durante o discurso do Sr. Cássio Cunha Lima, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.)*

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Pela ordem, Presidente Renan Calheiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra o Senador Roberto Rocha e, em seguida, o Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. ROBERTO ROCHA** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.)

– Presidente Renan Calheiros, quero, muito brevemente, associar-me aos cumprimentos dados aos colegas Senadores que estão tomando posse: Senador Pedro Chaves; Senador Wirlande da Luz; e, de forma muito especial, Senador José Aníbal.

Como já foi dito, o Senador José Aníbal já foi Deputado Federal. Eu tive o privilégio de dividir o Parlamento na Câmara Federal com o Senador José Aníbal durante vários mandatos. Está ao meu lado o Prefeito Sebastião Madeira, que também, conosco, foi Deputado Federal junto com o Senador José Aníbal. Para nossa alegria e para nossa honra, hoje está aqui no Senado Federal.

De tal modo que eu quero cumprimentar o povo paulista, o povo brasileiro por ter o privilégio de ter aqui no Senado Federal um brasileiro com o perfil do Senador José Aníbal, que vai engrandecer muito os debates que faremos aqui, neste momento e nesta quadra de muita dificuldade que vive o nosso País.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Flexa Ribeiro, com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco Oposição/PSDB - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, Senador Renan Calheiros, quero também, na mesma linha dos pares que me antecederam, fazer uma saudação aos Senadores que tomaram posse hoje, em especial ao Senador José Aníbal, meu amigo fraterno de muito tempo.

Quero dizer que São Paulo tem em V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Aníbal, um representante da maior qualidade, pela sua competência, pela sua história de vida, pelo seu conhecimento e experiência como Parlamentar que já foi, tendo sido Deputado Federal.

Como disse o nosso Líder, Senador Cássio Cunha Lima, V. Ex<sup>a</sup> vem para substituir o Senador José Serra. Não é tarefa fácil, pela competência reconhecida por todos os brasileiros do Senador José Serra, mas V. Ex<sup>a</sup> tem capacidade para isso. São Paulo vai estar, tenho absoluta certeza, muito bem representado com V. Ex<sup>a</sup> compondo a Bancada daquele Estado, que puxa a economia do nosso País. Com um detalhe, que é importante que aqui seja dito: V. Ex<sup>a</sup> é, para nós da Amazônia, mais um Senador amazônida, porque V. Ex<sup>a</sup> nasceu na nossa região e fez a sua vida política no Estado de São Paulo.

Seja bem-vindo e que Deus o abençoe. Sucesso no seu mandato como Senador pelo Estado de São Paulo.

Quero, da mesma forma, Presidente Renan Calheiros, desejar as boas-vindas e também festejar a posse do Senador Pedro Chaves, pelo Estado de Mato Grosso do Sul, e também do suplente do Senador Romero Jucá, o Senador Wirlande da Luz, de Roraima.

Sejam bem-vindos, Srs. Senadores. Que possam aqui, e tenho certeza absoluta de que isso ocorrerá, exercer os seus mandatos com competência, defendendo os Estados que aqui representam.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Quero, a exemplo do que fez o Senador Jorge Viana, cumprimentar os Senadores que tomam posse: Senador Pedro Chaves, do Mato Grosso do Sul; Senador José Aníbal, do Estado de São Paulo; Senador Cidinho; e Senador Wirlande da Luz, de Roraima.

É uma honra muito grande tê-los aqui no Senado Federal.

Consulto os Srs. Líderes se podemos começar a Ordem do Dia. Hoje nós temos uma medida provisória, a Medida Provisória 707, trancando a pauta.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Ana Amélia, com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Na condição de Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado, renovo a relevância dessa MP. Fui procurada hoje por lideranças do setor da produção agropecuária da Região Nordeste do Brasil, e todos eles muito apreensivos com a relevância da aprovação da Medida Provisória 707.

Então, quero transferir a V. Ex<sup>a</sup>, que é de Alagoas, ao Senador Eunício Oliveira, do Ceará, à Bancada do Nordeste, que é muito ativa na Casa, essa preocupação.

Penso que a expectativa dos produtores rurais de toda a Região nordestina será alcançada pela MP, porque trata de renegociação das dívidas do setor e outras providências necessárias para resolver uma das mais agudas crises do setor: a cada dez safras, perdem-se sete, por conta da estiagem e da seca.

Então, eu queria renovar a relevância deste tema. Falo como Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, Sr. Presidente, em relação à MP 707.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Obrigado, Senadora Ana Amélia.

Senador Garibaldi.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB - RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de acordo com entendimentos mantidos com o Senador Eunício Oliveira, Líder da Bancada do PMDB; com o Presidente da comissão que está examinando a 707, o Senador Fernando Bezerra Coelho; e ainda de acordo com outras Lideranças, nós estamos na expectativa de votar a 707 na sessão de amanhã.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB - RN) – Ainda hoje? Bem, ainda hoje seria o ideal.

Então, desde logo quero agradecer a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, e ao Senador Eunício, que estão viabilizando a votação da 707 ainda na sessão de hoje, na Ordem do Dia de hoje, o que vai se constituir num desafogo muito grande para os produtores rurais, principalmente do Nordeste.

V. Ex<sup>a</sup> sabe muito bem que, a essa altura, esses produtores estão sendo penalizados por cinco anos de seca, e as dívidas tornaram-se impagáveis, a não ser diante dessa solução que foi encontrada na Medida Provisória nº 707.

Por isso mesmo, eu queria, neste instante, agradecer à Senadora Ana Amélia, que se mostrou uma ativa cobradora, diremos assim, da votação da 707. Ela tem insistido porque sabe da importância que tem para aqueles que hoje se submetem a condições das mais sofríveis com relação à dívida rural.

Há casos, Sr. Presidente, de produtores que tiveram que vender o seu patrimônio diante do que representou a cobrança das dívidas. E, por mais que os bancos tenham adiado as execuções, isso se configurou no fato de, em muitos casos, muitos agricultores serem executados, milhares de agricultores.

Nós temos que construir, Sr. Presidente, outra solução para a agricultura do Nordeste. A agricultura dependente eternamente das chuvas deve ficar para trás. Nós temos que procurar construir outro modelo de desenvolvimento para o Nordeste, levando-se em conta a agricultura irrigada e outros componentes que possam representar efetivamente um alívio para o produtor rural.

Com essas palavras, agradeço ao Presidente Renan Calheiro, ao Senador Eunício Oliveira, pela sensibilidade. Saúdo também o trabalho do Senador Fernando Bezerra Coelho, o do Deputado Federal pelo Estado de Alagoas, que foi o Relator da matéria, Marx Beltrão.

Saúdo o trabalho desses que tornaram viável a votação dessa matéria, Sr. Presidente.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Fátima Bezerra, com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT - RN. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero também me associar ao apelo já feito pela Senadora Ana Amélia, pelo Senador Garibaldi Filho, no sentido de que possamos votar, já na sessão de hoje, a medida provisória que trata da renegociação das dívidas dos produtores rurais.

Quero aqui, inicialmente, fazer um registro enaltecendo o papel que teve a Presidenta Dilma Rousseff, quando, ouvindo o clamor dos produtores rurais, ouvindo o clamor dos agricultores familiares lá do meu Rio Grande do Norte e de todo o Nordeste, editou essa medida, sobretudo em um momento, Sr. Presidente, em que o Nordeste enfrentava o seu quarto ano seguido de seca, com todas as consequências que a seca traz para o campo, para o setor rural.

Portanto quero, antes de mais nada, aqui fazer este registro da sensibilidade que a Presidente Dilma teve de editar a medida provisória, respondendo exatamente à reivindicação e ao clamor dos agricultores familiares e dos produtores rurais do Nordeste. Quero saudar, inclusive, aqui, Joana D'arc, lá do nosso Rio Grande do Norte, junto com diversos representantes dos demais Estados do Nordeste.

Segundo, Sr. Presidente, quero aqui também enaltecer o trabalho do Senador Fernando Bezerra, na condição de Presidente da Comissão, e do Deputado Marx, na condição de Relator. E me permita também aqui destacar o trabalho que teve o Senador Pimentel, como Líder do Governo, a ponte que ele fez entre as reivindicações dos produtores rurais, dos agricultores familiares, junto ao Governo, para que nós pudéssemos chegar, no dia de hoje, com o entendimento; entendimento esse que significará aprovarmos, portanto, essa medida provisória, que vai resultar, sem sombra de dúvida, numa grande conquista para a agropecuária, para os produtores rurais, para a agricultura familiar do nosso Nordeste.

É isso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Cássio Cunha Lima, antes de conceder a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, eu registro com muita satisfação a presença honrosa, no plenário do Senado Federal, do Governador André Puccinelli.

Governador, é uma honra muito grande tê-lo aqui.

Concedo a palavra ao Senador Cássio Cunha Lima.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB - PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs<sup>as</sup> e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, neste instante minha mensagem vai, de forma muito direta, de maneira muito especial, a todos os produtores rurais do Nordeste brasileiro.

Há muitos meses – posso dizer anos –, há uma luta na nossa região semiárida para que possamos ter um novo patamar de renegociação da dívida dos produtores, dos pecuaristas, dos agricultores – mas, principalmente, dos pecuaristas –, dada a repetição de ciclos secos nos últimos cinco anos, o que vem inviabilizando por completo a sobrevivência dessa atividade econômica no Semiárido nordestino, que é o mais extenso e populoso Semiárido do Planeta Terra.

E hoje temos aqui, nas galerias, representações de vários Estados; e, de forma muito especial, quero cumprimentar meus conterrâneos paraibanos para clamar, pedir ao Senado da República que vote essa medida provisória, que é um alento – mais do que um alento, é um socorro emergencial – para esses produtores que já não conseguem mais honrar os seus compromissos. Muitos já perderam a sua propriedade, outros estão ameaçados de perder a titularidade da terra. E finalmente conseguimos, com o esforço de muitos, chegar a um ponto de entendimento para viabilizar essa aprovação.

Na semana passada, a matéria entrou em pauta. Havia uma discussão sobre a extensão da proposta original; o Senador Líder do PMDB, Eunício Oliveira, e o Senador Garibaldi informam que estão agora fazendo, digamos, uma redução, um enxugamento no texto, para que a matéria fique restrita ao Semiárido paraibano.

O importante é que possamos fazer a votação dessa matéria na tarde de hoje, em decorrência da gravidade do problema que nós estamos testemunhando no Nordeste brasileiro e também na Região Norte. Há um entendimento para que as populações ou os produtores atendidos pelo Fundo Constitucional do Nordeste e do Norte possam ser contemplados neste instante.

O importante – para concluir, Sr. Presidente – é que possamos votar essa matéria, que é fundamental, é decisiva para a sobrevivência daqueles que derramam o suor sagrado na terra seca do Semiárido nordestino, que acreditam nessa região, que nela vivem, nela produzem, apesar das dificuldades, dos obstáculos, das intempéries da própria natureza.

Então, apelamos ao Senado da República, para que possamos votar esta matéria na sessão desta tarde e ter a sua aprovação, que será um alívio ou pelo menos um alento para quem acredita na terra, dela vive e nela trabalha.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Antonio Carlos Valadares.

Com a palavra, V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, o Partido Socialista Brasileiro (PSB), com assento nesta Casa, apoia integralmente a solicitação de todos os oradores que me antecederam, para que essa medida provisória que beneficia os produtores rurais do Nordeste brasileiro, notadamente do Semiárido, venha a ser votada.

Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup>, que sempre cumpriu, dentro das atribuições que lhe são inerentes, uma agenda positiva em relação ao Nordeste brasileiro, haverá de tomar consciência das responsabilidades da sua função e colocar para se votar, o mais rápido possível, esse projeto de lei, que teve uma ampla discussão, um grande debate, com a participação de Deputados e de Senadores, todos eles comprometidos com o desenvolvimento da nossa Região. Especialmente agora, quando o Brasil está vivendo uma crise sem precedentes, uma crise econômica que se expressa pelo desemprego, que se expressa pela falta de oportunidades no campo e na cidade, qualquer medida que venha a diminuir esse quadro tão negro, tão nebuloso da política nacional pode amenizar a situação dos mais variados segmentos da economia brasileira, notadamente daqueles que são responsáveis por 70% da alimentação que chega às mesas do povo brasileiro, a qual é produzida no campo.

Por isso, Sr. Presidente, o PSB se congratula com todos aqueles que reivindicam essa medida. Que V. Ex<sup>a</sup> possa, consagrando a tradição desta Casa, apoiar sempre medidas favoráveis ao homem do campo e que elas venham a ser votadas o mais rápido possível, com os ajustes necessários que já estão sendo seguidos e estudados pelas várias Lideranças que compõem esta Casa.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Flexa.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco Oposição/PSDB - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Nós vamos colocar em votação, Presidente Renan, o Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2016, da MP nº 707, de 2015, que trata, entre outros artigos, da renegociação das dívidas dos agricultores. É importante que possamos aprovar o parecer do Senador Garibaldi Alves.

O Senador Eunício e o Senador Fernando Bezerra estão tratando de um acordo para que possam ser retirados alguns artigos que foram incluídos no parecer, mas em hipótese nenhuma nós podemos deixar de atender aos agricultores do Norte.

É importante que as alterações propostas, inclusive por emenda de minha autoria, ao novo art. 9º, «b», não são estranhas a essa medida provisória. Aprimoram a aplicabilidade da norma, devendo beneficiar, e isso é importante que os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras tomem conhecimento, mais de 130 mil agricultores na Região Norte com dívidas que totalizam aproximadamente R\$2 bilhões.

Então, é a medida provisória importante. Ela não implica custo, pois o custo maior é para as questões que afigem o Nordeste e que foram separadas das do Norte, mas a Região Norte tem as suas necessidades para serem também atendidas na renegociação dessas dívidas.

Como eu disse, é importante que se faça a negociação em termos, Senador Renan, do parecer do Senador Garibaldi Alves, e, ao final, se possa aprovar o projeto de lei de conversão mantendo também as condições de renegociação para os agricultores do Norte do nosso País.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Agradeço a intervenção do Senador Flexa Ribeiro e concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Otto Alencar.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. OTTO ALENCAR** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, eu acredito que essa Medida Provisória 707 é uma medida muito importante. Devemos aprová-la aqui hoje, no Senado Federal, porque vem a atender muitos agricultores em todo o Brasil e no meu Estado, o Estado da Bahia, sobretudo aqueles que trabalham e que acreditam que, plantando e criando, se resolve o problema do Brasil, além de ser o único setor do Brasil que tem dado bons resultados. Eu falo em nome dos trabalhadores rurais, dos agricultores, dos pecuaristas, enfim, de todo o setor do agronegócio da Bahia.

Recentemente, estive numa região produtora do meu Estado, que é a Região de Irecê, na Bahia, Municípios de São Gabriel, Jussara, Lapão. Todos que produzem lá estão ansiosos para que essa medida provisória possa ser aprovada, dando espaço e condições de tempo para que eles, através do trabalho, possam honrar os seus compromissos.

Portanto, vamos encaminhar a favor da aprovação da medida provisória e votaremos “sim” a ela.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador José Pimentel.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, a Medida Provisória nº 707 é resultado de um grande trabalho que vem desde os anos 90, quando um conjunto de pequenos, médios e grandes produtores rurais ficaram endividados por conta da prática de uma taxa de juros, principalmente nos anos 90, que era incompatível com a produtividade e com a capacidade de pagamento dos trabalhadores rurais da Região Nordeste. Nesse período, nós realizamos um conjunto de negociações, mas nunca chegamos a uma conclusão.

Lembro-me muito bem das tratativas feitas através da Lei nº 12.844, de 2013, que previa todo um processo de renegociação, mas a adesão dos trabalhadores foi mínima, principalmente por conta dos custos dos cartórios, dos escritórios de advocacia e de um conjunto de outras obrigações que inviabilizaram essa negociação.

Esse processo, presidido pelo Senador Fernando Bezerra, que foi nosso Ministro da Integração Nacional, e relatado pelo Deputado Marx Beltrão, com a participação de um conjunto de Senadoras e Senadores, resultado de audiências públicas realizadas aqui em Brasília e também nos Estados do Ceará, de Pernambuco e de Alagoas, nos permitiu construir um texto, que acreditamos pôr fim a um período de dificuldades que viveu a Região Nordeste e uma série de outras regiões brasileiras.

Nós tínhamos também, Sr. Presidente, outra grande dificuldade: como resolver a equalização dessas dívidas agrícolas por dentro do Orçamento da União, já que ali havia limitações? Nessa construção, fizemos de maneira que essa solução ocorra por dentro dos fundos constitucionais, principalmente do FNE.

No caso concreto do FNE da nossa Região Nordeste, vamos ter, aproximadamente, 1,1 milhão de micro, pequenos, médios e grandes agricultores familiares sendo beneficiados por essa medida provisória. A previsão é de que essa equalização envolverá algo em torno de R\$6 bilhões. Nesses cálculos, está sendo concedido o perdão, a anistia de todas as dívidas até R\$10 mil. Estamos fazendo isso, Sr. Presidente, porque os custos operacionais para prorrogar o pagamento de taxas cartorárias são superiores a esse montante. Portanto, estamos

limpando a carteira do Banco do Nordeste nos valores de até R\$10 mil nas dívidas agrícolas, particularmente da agricultura familiar.

Estamos também aplicando um novo critério de bônus de adimplência, levando em consideração não apenas a região do Semiárido, mas também os indicadores das grandes secas que tivemos nos últimos cinco anos, envolvendo todo o Nordeste, mais o norte de Minas Gerais e o norte do Espírito Santo. Esse procedimento, na nossa visão, vai permitir um novo momento para os agricultores da nossa região, ao mesmo tempo que o inverno está voltando. Com isso, nós queremos, Sr. Presidente, proporcionar uma nova fase aos nossos produtores.

V. Ex<sup>a</sup>, além de ser da nossa região, é também um profundo conhecedor dessa matéria e contribuiu para a realização desse conjunto de audiências, de reuniões, de mediação. Hoje, nós queremos aprovar essa medida provisória para fechar um ciclo de renegociação das dívidas da Região Nordeste.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Randolfe Rodrigues, com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, pela ordem.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Para uma questão de ordem.

Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Renan.

Senador Renan, permita-me. Na verdade, solicito o art. 403 do Regimento Interno para apresentar a V. Ex<sup>a</sup> uma questão de ordem. Ela trata, Sr. Presidente, da questão de ordem anteriormente encaminhada a V. Ex<sup>a</sup>, de autoria do Senador Ciro Nogueira, sobre a suspensão da deliberação da Comissão Parlamentar de Inquérito do Futebol, presidida pelo Senador Romário.

Como é do conhecimento de V. Ex<sup>a</sup>, no dia 7 de abril, V. Ex<sup>a</sup> indeferiu essa questão de ordem e recomendou que a CPI do Futebol realizasse nova reunião para apreciar os requerimentos de convocação. Resumidamente, V. Ex<sup>a</sup> determinou, então, que essa nova votação de requerimentos ocorresse.

Como é do conhecimento também de V. Ex<sup>a</sup>, eu recorri da decisão de V. Ex<sup>a</sup>, e esse recurso foi até a Comissão de Constituição e Justiça. Essa questão originou o Recurso nº 6, de 2016, que foi encaminhado àquele colegiado, no dia 12 de abril, designando como Relator o Senador Benedito de Lira. Nesse aspecto, quero destacar, Sr. Presidente, o eficiente e célere relatório proferido pelo Senador Benedito de Lira, que encaminhou esse relatório para ser apreciado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Ocorre, Presidente, como é de conhecimento, que esse relatório não chegou a ser encaminhado pela Comissão de Constituição e Justiça. E reza o Regimento Interno que, em um prazo máximo de 48 horas, esse recurso deveria retornar ao plenário para deliberação, tendo ou não a deliberação da Comissão de Constituição e Justiça.

Diz o Regimento Interno o seguinte – Art. 408, §2º –: “O parecer da Comissão deverá ser proferido no prazo de dois dias úteis, após o que, com ou sem parecer, será o recurso incluído em Ordem do Dia para deliberação do Plenário”.

Diante desse aspecto, Sr. Presidente, para não me alongar também nesse tema, solicito, requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, conforme preceitua o Regimento Interno, que, já decorridos, obviamente, muito mais do que dois dias úteis, o recurso a essa questão de ordem seja colocado por V. Ex<sup>a</sup> no momento adequado para apreciação por parte do Plenário desta Casa.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Renan.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu recolho a questão de ordem...

**O SR. ROMÁRIO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Presidente Renan!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – ... levantada pelo Senador Randolfe Rodrigues, e oportunamente nós daremos, com muita satisfação, a resposta.

Vou conceder a palavra ao Senador Amorim e, em seguida, ao Senador Romário.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO AMORIM** (Bloco Moderador/PSC - SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse assunto que nós vamos votar é da maior importância para o Brasil, já que corrige algumas mazelas com que estamos convivendo há algum tempo.

Estou me referindo, Sr. Presidente, à Medida Provisória nº 707, que dá oportunidade aos pequenos produtores rurais, sobretudo, aos produtores rurais e aos caminhoneiros – sou da cidade conhecida como Capital Nacional do Caminhão – que tinham dívidas de financiamento e que não estavam conseguindo pagá-las devido à seca e às outras interferências climáticas havidas no nosso País nos últimos anos e devido, sobretudo, à deterioração econômica do País.

A medida provisória original era mais tímida; apenas cuidava da prorrogação de prazos para evitar que mutuários com pagamento em atraso fossem cobrados judicialmente ou que tivessem seus débitos encaminhados à Dívida Ativa da União. Ela estendia até dezembro de 2016 o prazo final anterior de tolerância.

Pois bem, Sr. Presidente, agora ela corrige e dá oportunidade, como já disse aqui, a todos aqueles produtores e traz uma verdadeira agenda positiva a este Parlamento, a esta Casa, quando age efetivamente aprovando medidas que trazem melhorias ao povo brasileiro, sobretudo aos produtores rurais e aos caminhoneiros.

Todos sabemos das dificuldades que enfrentam os produtores rurais, principalmente aqueles localizados na área da Sudene, Sr. Presidente. Então, por tudo isso, peço aqui apoio aos colegas Senadores para que possamos aprovar, ainda hoje, esta Medida Provisória nº 707, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador Romário, e, em seguida, ao Senador José Agripino.

**O SR. ROMÁRIO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ. Sem revisão do orador.) – Presidente, só gostaria de corroborar todas as palavras colocadas pelo Senador Randolfe Rodrigues e pedir a V. Ex<sup>a</sup> para acatar essa questão de ordem, já que é de uma grande importância e relevância, para que possamos continuar o procedimento da CPI do Futebol. Até o momento, temos conseguido vários resultados e levantamentos importantes, e essa questão de ordem, para que possamos finalizar, com êxito, essa CPI, realmente é muito importante.

Gostaria, assim, que V. Ex<sup>a</sup> acatassem essa questão de ordem do Senador Randolfe Rodrigues.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Faremos isso, Senador Romário.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (Bloco Oposição/DEM - RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de, inicialmente, cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, porque eu sei do esforço que V. Ex<sup>a</sup> pessoalmente, como Presidente da Casa, está fazendo para que se encontre caminho de conciliação para a votação da MP 707. Ela está cheia de jabutis, cheia de inserções incorretas que impedem que normalmente nós venhamos a votar uma matéria que pode ser contestada e que nos tira a legitimidade.

Eu tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup>, pelo contato que teve com o Líder do PMDB, Senador Eunício, e com outros Líderes, está encontrando o caminho da retirada das matérias estranhas pela tradição de não votarmos medidas provisórias contaminadas por matérias estranhas, portanto seguindo uma linha de coerência. Eu sei que V. Ex<sup>a</sup> está conduzindo os entendimentos nesse sentido para que nós possamos salvar a coisa mais importante.

E aqui eu quero fazer o destaque especial. Eu estou nesta Casa há quatro mandatos. Há quatro mandatos, V. Ex<sup>a</sup>, eu e os Senadores do Nordeste lutamos para conseguir o que estamos prestes a conseguir, que é a equação do pagamento das dívidas dos pequenos produtores rurais em moldes pagáveis, porque, sempre que se ia votar, uma luta infernal, com contato com área econômica de governo; sempre se conseguia votar uma coisa parcial ou uma coisa inexistível – ou era parcial, que não atendia, ou uma coisa inexistível.

Agora se está conseguindo atender a quase unanimidade dos pequenos agricultores, dos devedores do crédito rural, Bando do Brasil, Banco do Nordeste, bancos oficiais, de modo a acabar com o oficial de justiça na porta do pequeno agricultor, que é o fantasma ao qual eu tantas vezes me referi.

O pequeno produtor que tomou um dinheiro emprestado não pagou não pelo fato de ser caloteiro, mas porque as condições de clima e tempo não permitiram, por frustrações de safra, por frustrações de preço de produto, por razões alheias à sua atividade, e foi-se acumulando um contencioso ao longo do tempo. Esse contencioso produziu uma angústia e um desestímulo permanentes à atividade rural do pequeno produtor rural na nossa região.

Se nós conseguirmos aprovar esta matéria e se nós conseguirmos que o Presidente Michel Temer a sancione, será o primeiro grande gol dele perante a Região Nordeste.

E nós teremos dado uma contribuição pelo fato de termos limpado a área para que a matéria pudesse ser votada e sancionada sem excessos e sem sobrecargas – eu diria – excessivas ao Erário, que, neste momento, está seriamente comprometido, mas onde acho que cabe a generosidade com quem mais precisa, que são os pequenos agricultores e pecuaristas da nossa Região Nordeste.

Portanto, eu quero dizer que vou votar com muita alegria, é o fim de uma luta de muitos anos, e quero fazer aqui o registro, a exemplo do que fizemos juntos em outras empreitadas, do esforço especial de V. Ex<sup>a</sup> em encontrar caminho para que este assunto fosse apreciado e aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Simone Tebet. Em seguida, o Senador Fernando Bezerra.

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (PMDB - MS. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Apenas para parabenizar a Comissão Mista que trabalhou incessantemente nesta MP 707 e lembrar aqui que não só os produtores rurais do Nordeste, que têm ainda linha de financiamento em atraso até R\$ 100 mil serão beneficiados, inclusive com amortização dessa dívida, prazo, carência e também a não ida dos seus débitos à dívida ativa da União; nós não podemos esquecer também que essa medida provisória traz uma pror-

rogação da linha de financiamento feita pelos caminhoneiros ou pelas empresas que mexem com rodoviário de cargas, que têm patrimônio de até R\$2,4 milhões. A ampliação desse financiamento junto ao BNDES era até o meio deste ano, mas a Comissão Mista estendeu para o final de 2016.

Eu gostaria apenas de dizer, em que pesem algumas alterações que nosso Líder vai apresentar aqui para deixar a medida provisória pronta para ser sancionada pelo Presidente Temer, que aqui foram acrescentados dois artigos, aliás art. 10-A e art. 10-B, no que se refere à extensão desse refinanciamento da dívida da agroindústria que esteja na região de delimitação da Sudene. Depois, por um pleito de Deputados Federais da Região Centro-Oeste, foi incluída também a possibilidade de financiamento da dívida em relação à agroindústria da Região Centro-Oeste.

Eu gostaria apenas aqui – entendo a posição da Câmara, porque lá a formação é diferente desta Casa, onde nós temos igualmente três Senadores por cada Estado, lá a Bancada do Nordeste é infinitamente maior do que a Bancada do Centro-Oeste – de fazer um apelo. Nas próximas vezes em que se dessem garantias e direitos a determinadas entidades, no caso aqui a agroindústria de uma determinada região menos desenvolvida, que também pudesse fazê-lo em igualdade de condições em relação à outra.

No caso aqui da dívida refinaciada da agroindústria, do FCO, terá uma carência de apenas um ano em detrimento dos três anos de carência da agroindústria da Região Nordeste. A Região Nordeste terá, se isso não for vetado, 30 anos para pagamento e, no caso da Região Centro-Oeste, apenas dez anos.

Então, é essa a ressalva que faço, porque eu não vejo diferença da agroindústria do norte de Mato Grosso para a agroindústria do norte de Minas Gerais, que também é contemplada pela Sudene.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Eunício Oliveira, Senador Ricardo Ferraço.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (PMDB - CE. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu fiz um requerimento, combinado com vários líderes aqui desta Casa, e, antes de ler o requerimento, queria aqui homenagear o Senador Fernando Bezerra e o Senador Garibaldi, que se debruçaram sobre uma matéria que é extremamente importante para os agricultores do Nordeste brasileiro e para os caminhoneiros também. Então, por essa matéria, merecem aqui toda a nossa homenagem os Senadores Garibaldi – que foi o Relator revisor nesta Casa – e Fernando Bezerra, entre outros, como o Deputado Marx, que também deu uma grande contribuição como Relator, na Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, traz no bojo dessa matéria algo que nós, aqui embaixo, combinamos de levar até V. Ex<sup>a</sup>; é o requerimento que faço nos termos da questão de ordem de 27.10.2015, em que requeiro que seja submetida ao plenário a impugnação dos arts. 4º, 5º e 8º, por serem considerados matérias estranhas ao texto do Projeto de Lei de Conversão nº 8. Então, são os arts. 4º, 5º e 8º que entendemos que se incluem naquela questão de ordem, e é o que requeiro a V. Ex<sup>a</sup> já, obviamente combinado com alguns líderes aqui desta Casa, para que os agricultores sofridos do Nordeste brasileiro, os caminheiros também sofridos, possam renegociar adequadamente as suas dívidas, Sr. Presidente.

V. Ex<sup>a</sup>, que é do Nordeste e conhece bem essas questões, sabe que há muito tempo, desde ainda quando era Deputado de primeiro mandato, eu já trabalhava nessa questão do endividamento dos agricultores do Nordeste brasileiro. São mais de 600 mil famílias endividadas, angustiadas, nos dias de hoje. Então, essa matéria, Sr. Presidente, é extremamente importante e, portanto, não pode cair, porque vence agora, no dia 29. Tenho certeza de que consigo aqui, com o apoio dos líderes, a compreensão de V. Ex<sup>a</sup>, que também tem interesse nisto: que esses 600 mil agricultores do Nordeste brasileiro possam renegociar as suas dívidas.

Era esse o requerimento que faço, Sr. Presidente, e peço que V. Ex<sup>a</sup> o submeta ao Plenário desta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Ricardo Ferraço.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Oposição/PSDB - ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro quero me manifestar absolutamente favorável a esse encaminhamento feito pelo Líder Eunício Oliveira, porque retira desta medida provisória tudo aquilo que estava na sua essência originalmente.

O Senador Fernando Bezerra Coelho, que presidiu esta medida provisória, esta Comissão, ao lado do Deputado Marx Beltrão, fez um trabalho extraordinário, contemplou quem tinha de contemplar. Esta não é uma medida provisória que atende apenas aos Estados do Centro-Oeste e do Nordeste, atende ao meu Estado, o Espírito Santo, Sr. Presidente, que, hegemonicamente, é liderado pela agricultura de base familiar.

Na sexta-feira, eu estava no Município de São Gabriel da Palha, oportunidade em que nós comemorávamos o início da colheita do café conilon. O meu Estado, Sr. Presidente, o Estado do Espírito Santo, está enfrentando uma seca histórica. Regiões que tinham um regime de chuvas de 1.000 a 1.200 milímetros/ano não receberam, nos anos de 2014 e 2015, mais do que 300 ou 400 milímetros, o que levou a uma perda de produção extraordinária, sobretudo na cafeicultura do nosso Espírito Santo, onde nós temos, aproximadamente 70 mil famílias que, com muito trabalho e dignidade, sustentam suas famílias.

Pois bem, essa estiagem levou os nossos pequenos e médios produtores do Espírito Santo a não conseguirem honrar suas operações de crédito. Portanto, esta medida provisória abre prazo, abre repactuação, para que uma negociação possa ser feita, e esses produtores, que têm um histórico de honrar seus compromissos, possam fazê-lo, porque nada é mais duro para um produtor rural do que uma estiagem muito longa, que gera a quebra de expectativa e de safra, e aí o produtor não tem como honrar esses compromissos.

Com esta medida provisória, o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal, o Banco do Nordeste, o Sicob, enfim, todo o sistema bancário brasileiro estará autorizado e determinado a refazer toda a base de negociação com os nossos bravos produtores rurais do Espírito Santo, do Nordeste, do Centro-Oeste e de outras regiões, Sr. Presidente.

Portanto, nós estamos aqui diante de uma matéria importantíssima, que precisa ser votada, para que nós possamos recuperar, Senador Fernando Bezerra Coelho, a autoestima, a dignidade dos nossos produtores rurais.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Fernando Bezerra e Senador Cristovam, na sequência.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, eu queria trazer aqui uma palavra de reconhecimento ao trabalho do Senador José Pimentel.

Em primeiro lugar, quero agradecer a ele, porque ele e o Senador Eunício Oliveira articularam um entendimento que me permitiu presidir a Comissão Mista que apreciou a Medida Provisória nº 707.

O Senador José Pimentel foi um assíduo participante das reuniões da Comissão Mista e me acompanhou nas audiências públicas de Petrolina e de Fortaleza. Trabalhou diligentemente para que o relatório do Deputado Marx Beltrão pudesse significar um ponto final em uma história que já vem de muitos, muitos anos atrás.

Não é a primeira vez que o Congresso Nacional debate a renegociação das dívidas do setor rural, especialmente as dívidas do setor rural da minha Região, o Nordeste brasileiro.

Portanto, eu não poderia deixar de registrar, por um dever de justiça e reconhecimento, o trabalho e o empenho do Senador José Pimentel.

De igual forma, quero aqui registrar o trabalho do Deputado Marx Beltrão, que produziu um relatório que traduziu os anseios e as expectativas dos produtores e dos criadores da nossa Região. É óbvio que esse relatório buscou também avançar na correção de outras distorções, como, por exemplo, a distorção que se pratica em relação aos fornecedores de cana da nossa Região, que têm direito à subvenção da cana, cujo pagamento vem sendo negado já há alguns anos – e é importantíssimo o pagamento dessa subvenção.

Uma das propostas que este relatório acatou foi a possibilidade de que essa subvenção pudesse servir de garantia para que os fornecedores de cana pudessem voltar a acessar os empréstimos oficiais, sobretudo os empréstimos junto ao Banco do Nordeste.

Eu concordo. Eu concordo aqui com a ponderação feita pelo Líder do PMDB, Eunício Oliveira, ponderação feita pelo Governo do Presidente interino Michel Temer, porque, num momento de grande dificuldade fiscal, é importante também fazermos as contas de todas as medidas que estamos aqui a aprovar. Portanto, vem a ponderação, vem o apelo, para que possamos retirar do relatório do Deputado Marx Beltrão aquelas que podem ser consideradas matérias estranhas à questão da renegociação da dívida do setor rural, a questão das dívidas junto ao FGTS e à Previdência Social, a questão das dívidas referente às debêntures do Finam e do Finor e, por último, a questão da transformação, da subvenção à cana-de-açúcar no Nordeste brasileiro em instrumento de garantia para concessão de crédito para os fornecedores de cana.

Ouvi da Presidência desta Casa, do Senador Renan Calheiros, que vai se empenhar, junto com as Lideranças dos partidos que dão sustentação ao atual Governo, para que venha uma medida específica para os fornecedores de cana, que não podem deixar de enfrentar essa situação.

Por isso, Sr. Presidente, quero aqui agradecer também a compreensão do Senador Aloysio Nunes e do Senador Agripino Maia, que, na sessão da semana passada, fizeram a ponderação para não votar, para que não votássemos nenhuma matéria estranha. Aqui estamos atendendo, aqui estamos cumprindo com o compromisso fechado na semana passada, mas voto também com alegria para que as Lideranças do Governo possam também garantir a sanção da matéria que vamos votar, porque vai se traduzir num novo momento para a pecuária e para a agricultura nordestina, sobretudo para a agricultura familiar, que vai ter direito a voltar a passar na porta do Banco do Nordeste e do Banco do Brasil, que, depois de quatro anos consecutivos de seca, teve suas propriedades destruídas, teve o seu crédito roubado, com ameaça de levar a leilão as suas terras, muitos já foram a hasta pública. As terras, por estarem ameaçadas de ir a leilão, desvalorizam-se, promovendo uma reconcentração fundiária no Nordeste brasileiro.

Por isso, Sr. Presidente, também aqui por dever de justiça, um reconhecimento a V. Exª por ter pautado a matéria na sessão da semana passada e, cumprindo a sua palavra, por tê-la colocado hoje para ser votada e

deliberada pelo Senado Federal. Nós hoje vamos dar um passo importante para a promoção da justiça, mas, sobretudo, para a retomada dos investimentos, do emprego e da renda no setor rural nordestino.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Ronaldo Caiado.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs.

Parlamentares, a votação dessa medida provisória, sem dúvida alguma, vai recuperar o setor rural, principalmente as regiões que são mais penalizadas, as regiões que têm maior dificuldade na produtividade. Elas serão contempladas com aquilo que é exatamente justiça que se faz aos cidadãos que estão na região do Semiárido, pessoas que realmente conhecem relativamente bem. Sei do esforço que fazem para produzir, mas sei também das dificuldades climáticas, que, muitas vezes, são lá o fator determinante da sua baixa produtividade, da sua incapacidade de poder quitar os seus débitos.

É importante, Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, e todos os Senadores do Nordeste, como aqui do meu Partido, o Senador José Agripino, e também a Senadora Maria do Carmo, o Senador Ricardo, dizer que essa medida provisória vai recuperar aquilo que o Senador Fernando Bezerra colocou aqui. São 170 mil pessoas hoje na Dívida Ativa da União. Mais de 120 mil são pequenos agricultores e nordestinos que não têm hoje condições sequer de ter uma conta bancária, de contratar um empréstimo, de dar conta de avançar na sua condição de proprietário.

É importante, Sr. Presidente, que seja dito que para o cidadão comum que tem uma dívida tributária de até R\$10 mil já foi feita a isenção de pagamento. O que nós estamos colocando aqui é fatiando esse processo para que o cidadão sinta, ou tenha condições mínimas de voltar à atividade.

V. Ex<sup>a</sup> sabe do carinho que eu tenho pela luta e respeito ao agricultor e ao nordestino, pela coragem e determinação de continuar ali, mesmo com todas as intercorrências e dificuldades.

Quanto à subvenção, como colocou aqui o Senador Fernando Bezerra, nós não podemos voltar os olhos apenas para as regiões produtivas, mas temos que dar o apoio àqueles que estão lá no campo, mantendo a condição de desenvolvimento deste País, quando muitos fatores, muitas vezes, não os ajudam para que tenham uma boa safra ou uma boa produção.

Ao encerrar, Presidente, eu quero dizer que hoje V. Ex<sup>a</sup> está pautando uma matéria que vem se arrastando desde 1994, desde a renegociação do Plano Collor, do Plano Bresser, depois veio o Maílson da Nóbrega, depois veio securitização, depois o PESA. Isso, sem dúvida nenhuma, trouxe toda essa desordem ao setor rural, e agora nós estamos buscando uma saída.

Em relação às agroindústrias, ela não é extensiva a todo o Nordeste, mas ao Semiárido, a região que mais foi penalizada. Como tal, ela terá que ter, sim, uma carência um pouco maior, porque ela não terá condições de sobreviver se não tiver o produtor rural para levar ali a matéria-prima para ser transformada.

Com isso, Sr. Presidente, eu quero aplaudir a decisão de V. Ex<sup>a</sup> e todos os colegas, Senador Garibaldi, entre outros, que aqui estiveram abraçados nessa causa da votação da Medida Provisória nº 707. Será uma maneira de alforriar milhares de brasileiros que querem continuar o seu trabalho e mostrar à área técnica do Governo que, se está na Dívida Ativa da União, é preferível nós reconduzirmos a um processo de renegociação do que estipularmos valores e reajustes estapafúrdios, fora da realidade, porque o que nós estamos fazendo é exatamente penalizar o homem do campo e provocando o êxodo rural.

Parabéns, Presidente.

A posição do Democratas é favorável à Medida Provisória nº 707.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Cristovam Buarque.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero, na mesma linha dos que me antecederam, parabenizá-lo por trazer esse tema, parabenizar o Deputado Marx Beltrão, parabenizar o Senador Pimentel pelo projeto, porque, se há um problema neste País, o maior de todos é a dívida, todas as dívidas: dívida com as crianças, dívida com os doentes, dívida com os desempregados, dívida com os bancos e a dívida das pessoas, das famílias com os bancos. Este é um País de endividamento e de endividados.

Essa MP cuida, pelo menos, de um pequeno pedaço dos endividados: os caminhoneiros e os produtores rurais. Eu fico feliz com que pelo menos de um pedacinho desse mundo imenso de endividados que há neste País a gente esteja cuidando.

Eu só lamento é que, apesar de ser nordestino e saber que é a Região mais pobre do Brasil, haja uma diferença no tratamento do Nordeste para o Centro-Oeste. Como morador do Centro-Oeste, como um representante do Distrito Federal, eu gostaria de ver um prazo maior para os produtores rurais do Centro-Oeste. A

diferença de 30 anos para o Nordeste e 10 para o Centro-Oeste me parece muito grande. Nada de reduzir o prazo para o Nordeste, mas, pelo menos, poderia ter-se ampliado o prazo para os produtores rurais, para os caminhoneiros daqui, do Centro-Oeste.

De qualquer maneira, é um bom projeto, e eu quero parabenizar os autores e a Mesa, que trouxe essa MP para debate e votação.

*(Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senadora Lúcia Vânia; em seguida, o Senador Telmário.

Eu tenho que fazer a instrução da matéria, senão nós não vamos andar, porque nós estamos fazendo hoje a inversão da inversão, que é discutindo antes – o próprio Senador Garibaldi já deu sua posição –, para que possamos instruir, fazer andar a matéria.

Por isso, mas eu já peguei este bonde andando, desculpe-me V. Ex<sup>a</sup>.

Senadora Lúcia Vânia.

**A SR<sup>a</sup> LÚCIA VÂNIA** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO. Sem revisão da oradora.) – É rápido, Sr. Presidente. Eu só gostaria de saudar.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Vou ouvir mais dois colegas e vou fazer a instrução da matéria.

**A SR<sup>a</sup> LÚCIA VÂNIA** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO. Sem revisão da oradora.) – Eu gostaria de saudar os relatores dessa matéria...

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**A SR<sup>a</sup> LÚCIA VÂNIA** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO) – ... cumprimentando o Senador Fernando Bezerra, o Senador Eunício, o Senador Pimentel, e dizer da importância dessa medida provisória, principalmente para as Regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste. É uma medida provisória que vem aliviar, ampliar os prazos das operações de refinanciamento dos caminhões, dos caminhoneiros, categoria essa que tem sofrido enormemente com esse financiamento.

Também se contemplam os pequenos produtores rurais, que vêm com essas dívidas se arrastando ao longo do tempo e que hoje veem contemplada a sua situação. Esses produtores rurais têm perdido a sua pequena propriedade em função desses financiamentos.

Portanto, é uma medida provisória de grande alcance, principalmente num momento como este, em que estamos lutando com o desemprego. Portanto, quero aqui cumprimentar todos os pequenos produtores e os caminhoneiros que se veem contemplados com essa medida provisória.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – É porque eu tenho uma lista de “pela ordem” que eu tenho que seguir, Senador Flexa.

Senador Telmário.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Apoio Governo/PDT - RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sem nenhuma dúvida, essa medida provisória vai ao encontro da necessidade dos produtores, principalmente dos pequenos produtores, e também dos caminhoneiros. Vai dar o melhor prazo, uma elasticidade no prazo de pagamento, vai poder fazer anistia daqueles que estão com certas dificuldades. Sem nenhuma dúvida, isso vai oxigenar o setor produtivo, vai permitir que as pessoas que financiaram os caminhões, principalmente pelo BNDES, e os pequenos produtores possam fazer o refinanciamento dos seus créditos e terão, com certeza, um prazo maior.

É uma medida importante, que vai facilitar a vida do homem do campo. Sem nenhuma dúvida, isso cai como uma luva Para a Região Norte e para todas as outras regiões, que também serão beneficiadas, a Região Nordeste e Centro-Oeste.

Portanto, quero aqui parabenizar principalmente o Senador Pimentel, que exaustivamente carregou essa medida, os relatores da medida e dizer que a proposta do Senador Eunício é coerente, retira aquilo que seriam os jabutis, que não está compatível com a proposta original da medida provisória.

Acho que ela é importante. Temos que votá-la o mais rápido possível, porque vai responder, lá na ponta, ao homem do campo e também à questão dos caminhoneiros, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Flexa, peço brevidade, porque é para instruir a matéria, a viagem é longa.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco Oposição/PSDB - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Queria pedir a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Jorge Viana, que pudesse anunciar a matéria, para que o relator pudesse defender o seu parecer com as observações que o Senador Eunício já fez de retirar os artigos que não dizem respeito à medida original e para que possamos aprovará-la, porque essa medida provisória é muito importante, Senador Jorge Viana, para o Nordeste e para a nossa Região, para a Região Norte, que vai permitir que 130 mil pequenos agricultores possam renegociar suas dívidas com o FNO.

Então, pediria a V. Ex<sup>a</sup> que anunciasse a matéria, abrisse a discussão, para que pudéssemos votá-la e, com o apoio dos meus pares, aprovará-la.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem. Essa é a intenção da Mesa. Item 1 da pauta.

Peço atenção, estamos na Ordem do Dia. Vou iniciar a instrução da matéria.

**Item 1** da pauta.

Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2016, que altera as Leis nºs 12.096, de 2009; 12.844, de 2013; 12.999, de 2014; 12.651, de 2012; 10.177, de 2001; e 13.097, de 2015, e dá outras providências.

Prazo para financiamento de dívidas proveniente da Medida Provisória 707, de 2015, encaminhada pela Senhora Presidente Dilma Rousseff.

Parecer sob nº 12, de 2016, da Comissão Mista, Relator: Deputado Marx Beltrão, Relator revisor: Senador Garibaldi Alves Filho, favorável à medida provisória bem como pela aprovação total ou parcial das Emendas nºs 1 a 6, 10 a 12, 16 a 19, 23 a 28, 30 a 41, 43 a 47, 49, 50, 52 a 59, 61, 63, 65 a 68, 71 a 83, 85 a 88, 90 a 93, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2016, que oferece; e pela rejeição das demais emendas:

### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 8, DE 2016 (proveniente da Medida Provisória nº 707, de 2015)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2016, que altera as Leis nºs 12.096, de 24 de novembro de 2009, 12.844, de 19 de julho de 2013, 12.999, de 18 de junho de 2014, 12.651, de 25 de maio de 2012, 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e 13.097, de 19 de janeiro de 2015; e dá outras providências.

Parecer sob nº 12, de 2016, da Comissão Mista, Relator: Deputado Marx Beltrão e Relator revisor: Senador Garibaldi Alves Filho, favorável à Medida Provisória bem como pela aprovação total ou parcial das Emendas nºs 1 a 6, 10 a 12, 16 a 19, 23 a 28, 30 a 41, 43 a 47, 49, 50, 52 a 59, 61, 63, 65 a 68, 71 a 83, 85 a 88, 90 a 93, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2016, que oferece; e pela rejeição das demais emendas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos.

Foram apresentadas à Medida Provisória 93 emendas. O Projeto de Lei de Conversão foi aprovado na Câmara dos Deputados, no dia 4 de maio, com a impugnação, de ofício, pelo Presidente da Câmara, das Emendas nºs 13, 14, 15, 29, 42, 48, 64, 67, 83 e 84, por não guardarem relação temática com a Medida Provisória; a aprovação da expressão "Estado do Maranhão", constante na Emenda nº 41, e a aprovação da Emenda nº 89 destacada.

O prazo de vigência de 60 dias foi prorrogado por igual período, por ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 11, de 2016, e se esgotará no dia 31 de maio.

O Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2016, foi lido no Senado Federal no dia 5 de maio, oportunidade em que passou a sobrestrar a pauta.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo, então, a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho, Relator revisor da matéria.

Senador Garibaldi, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra. Eu lamento que V. Ex<sup>a</sup> não tenha assistido ao meu pronunciamento de hoje. V. Ex<sup>a</sup> me daria um aparte com muito gosto. Estava talvez no tom que V. Ex<sup>a</sup> acha mais adequado. Acho que V. Ex<sup>a</sup> hoje concordaria comigo na forma e no conteúdo. Mas vamos esperar a próxima.

É um prazer, Senador Garibaldi. V. Ex<sup>a</sup>, que até já se posicionou aqui, tem a palavra para a instrução da matéria.

**Parecer nº495/2016 - Plen - O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB - RN. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Eu vou procurar sempre concordar com V. Ex<sup>a</sup>. O que aconteceu ontem não foi a regra, foi exceção.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ao editar a Medida Provisória nº 707, de 2015, e submetê-la à deliberação imediata do Congresso Nacional, a Senhora Presidenta da República Dilma Rousseff exerceu a prerrogativa que lhe confere o art. 62 da Carta Magna, respeitando os limites materiais constantes do §1º desse artigo.

No que diz respeito aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, previstos no *caput* do art. nº 62 da Constituição Federal, a Exposição de Motivos Interministerial busca justificá-los considerando as nuances dos desafios por ela identificados. Desta feita, no que diz respeito ao refinanciamento de dívidas dos caminhoneiros de que trata o art. 1º-A da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009...

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a fim de justificar a relevância e urgência das medidas que dizem respeito a prazos relacionados à renegociação de dívidas de produtores rurais brasileiros, ressalte-se que o Governo Federal tem priorizado o auxílio aos agricultores que se localizam na área de abrangência da Sudene e que têm sofrido os efeitos nocivos da seca que atinge a Caatinga desde 2011.

Conquanto a análise da urgência e relevância se caracterize por relativa subjetividade, os excertos da exposição de motivos supracitados demonstram a importância da prorrogação de prazo para que o BNDES refinancie contratos de financiamento destinados ao setor de transporte brasileiro, bem como para evitar que produtores rurais localizados na área de abrangência da Sudene e que vêm sendo prejudicados pela estiagem prolongada que atinge o Semiárido tenham suas dívidas enviadas para cobrança judicial ou inscritas na Dívida Ativa da União. Por esse motivo, a medida proposta é, Sr. Presidente, considerada consoante aos pressupostos constitucionais e oportuna em seu mérito.

O mérito, Sr. Presidente.

No mérito, concordo totalmente com a análise das emendas apresentadas à medida provisória empreendida pela Comissão Mista, bem assim como o conteúdo do PLV nº 8, de 2016.

Reconhecemos a importância das estratégias adotadas pelo Poder Público para apoiar os produtores rurais, especialmente os que desenvolvem suas atividades na área de abrangência da Sudene e que têm sido prejudicados pela estiagem prolongada constatada no Semiárido brasileiro ao longo dos últimos anos.

A seca, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, inviabiliza, em muitos casos, a obtenção de renda da atividade agropecuária na região, razão pela qual muitos produtores têm apresentado dificuldades para honrar seus compromissos junto às instituições financeiras do País.

Nesse contexto, ressalta-se, contudo, que as medidas de renegociação de dívidas rurais vigentes, amparadas por instrumentos legais, contemplam, majoritariamente, operações contratadas antes de 2010.

Dessa forma, ao amparo da...

(Soa a campainha.)

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB - RN) – ...Lei nº 12.844, de 2013, enquadraram-se somente operações contratadas até 31 de dezembro de 2006; ao amparo da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.298, de 2013, as operações contratadas até 2010 ao amparo das linhas de crédito para os Grupos "A" e "A/C" do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

A realidade supracitada contribui, portanto, para que existam operações inadimplentes em razão de fatores adversos – dentre eles, o climático – contratadas com recursos públicos ou internos das instituições financeiras, porém sem enquadramento nos citados dispositivos legais devido ao período de contratação estar além das datas limite definidas e mencionadas acima.

Diante do exposto, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2016, é meritório ao ampliar o escopo de renegociação das dívidas rurais na área de abrangência da Sudene, contemplando, por exemplo, as operações contratadas até 2010, haja vista que, de acordo com o texto original da Medida Provisória nº 707, de 2015, eram atendidas apenas as operações contratadas até o ano de 2006.

Entendemos que a atual Medida protege a vida e o patrimônio de mais de 808 mil pequenos agricultores nordestinos que estão em vias de perder suas propriedades e sua capacidade produtiva devido à seca que perdura desde 2011, uma das mais severas estiagens em mais de um século.

(Soa a campainha.)

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB - RN) – Diante do exposto, opino, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, bem como pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória. No mérito, voto pela aprovação da Medida Provisória nº 707, de 2015, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2016, com a seguinte emenda de redação. (**Emenda de Redação apresentada pelo Relator, em Plenário**) (**Vide item 2.2.2.1 do Sumário**)

Sr. Presidente, antes de deixar esta tribuna, eu quero fazer um registro de elogio ao trabalho da Comissão Mista, trabalho esse levado a efeito durante...

(Interrupção do som.)

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB - RN) – ... durante os quais foram realizadas audiências coletivas.

Quero louvar o trabalho do Líder do Governo no Congresso Nacional, o Senador José Pimentel, bem como o trabalho do Presidente da Comissão, Senador Fernando Bezerra Coelho, bem como do Relator da Comissão, o Deputado Marx Beltrão, bem como de todos os membros da Comissão, de todos os Senadores do Nordeste e de fora do Nordeste que aqui trouxeram, antes deste meu relatório, a sua palavra de aprovação a essa medida provisória. Eu fui apenas, Sr. Presidente, um relator revisor. Talvez por isso não tenham me ouvido tão bem como eu desejava. Mas agradeço a todos aqueles que somaram esforços.

E aqui eu diria: é uma vitória dos produtores do Nordeste. É. Mas é, sobretudo, uma vitória dos produtores que, tendo a sua atividade localizada no Semiárido, têm que fazer enormes sacrifícios, pois geralmente a seca os atinge. É tanto que, no Nordeste, Sr. Presidente, nós estamos no quinto ano de seca.

Quero agradecer ao Senador Eunício Oliveira, pela articulação que desenvolveu...

(Soa a campainha.)

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB - RN) – .... para a aprovação dessa matéria. Quero agradecer ao Presidente Renan Calheiros pela sensibilidade com que sempre tratou essa matéria.

Quero, por fim, dizer que nesta hora me vem à lembrança a figura do meu pai, que foi sempre um agricultor do Semiárido do Rio Grande do Norte, que teve sempre uma propriedade localizada no Município de Pedro Avelino, no Rio Grande do Norte, e que dedicou a sua vida ao trabalho de produzir, primeiro, algodão; e depois, sem a possibilidade de produzir algodão, o meu pai veio a enfrentar dias difíceis na agricultura.

Ele passou pelo Senado, mas passou. Sobretudo, Garibaldi Alves pai foi sempre um agricultor nordestino. Daí por que eu presto a minha homenagem a ele neste instante.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu cumprimento V. Ex<sup>a</sup> e queria pedir também a manifestação do Líder Pimentel.

Acabamos de ver a instrução. O parecer do Relator é favorável, com a apresentação de uma emenda de redação...

(Soa a campainha.)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – ... do Relator revisor.

Antes de passarmos à apreciação da matéria, esta Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos da ADI 5.127, do Supremo Tribunal Federal, e da questão de ordem decidida na sessão do dia 27 de outubro, submeterá preliminarmente à deliberação do Plenário, junto com os pressupostos de relevância e urgência, adequação financeira e orçamentária, a pertinência temática da matéria, oportunidade em que qualquer Senador poderá oferecer requerimento para impugnação de dispositivo estranho à medida provisória.

Há sobre a mesa...

**O SR. LASIER MARTINS** (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Senador Jorge Viana. (Pausa.)

Senador, aqui no fundo. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Lasier.

**O SR. LASIER MARTINS** (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Senador, não tem som aqui no fundo, não se consegue ouvir.

(Soa a campainha.)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu pediria... Nós temos também muitos visitantes e assessores.

Nós estamos deliberando sobre uma medida provisória.

(Soa a campainha.)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu peço... Os Senadores estão reclamando que não podem ouvir a instrução da matéria pelo excesso de conversas que estamos tendo...

(Intervenção fora do microfone.)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Temos um excesso de conversas fora do plenário e no entorno do plenário.

Eu peço a colaboração dos colegas, muitos são servidores que nos ajudam, para que a gente possa, com atenção, concluir a instrução da matéria.

Ficou muito melhor agora. Dá até para falar baixo.

Vamos apreciar o requerimento do Senador Eunício Oliveira, de impugnação de matéria estranha ao projeto:

Nos termos da questão de ordem, decidida em 27/10/2015, requeiro que seja submetida ao plenário a impugnação dos arts. 4º, 5º e 8º, por serem considerados matérias estranhas ao texto do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2016. (**Íntegra do Requerimento nº 349, de 2016 - vide item 2.2.2.1 do Sumário**)

Vamos apreciar o requerimento de impugnação da matéria estranha ao projeto, de autoria do Senador Eunício Oliveira.

As Sras e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência, adequação financeira e orçamentária e pertinência temática da matéria, ressalvados os dispositivos impugnados, de matérias estranhas ao projeto.

Não há inscrição para encaminhamento.

Eu ponho em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que aprovam os pressupostos permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovados.

Em votação os arts. 4º, 5º e 8º do projeto, impugnados por não guardarem conexão com o texto da medida provisória.

Eu peço, então, ao Senador Eunício, que é o autor do requerimento, que possa fazer a orientação para apreciação dos itens impugnados: o art. 4º, 5º e 8º.

Passo a palavra a V. Exª para orientação, Senador Eunício.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (PMDB - CE. Sem revisão do orador.) – Presidente, rapidamente.

O requerimento de impugnação desses artigos é porque nós já temos problemas demais no Brasil, e essas matérias são estranhas ao texto feito aqui pelo revisor, com anuênciia do revisor, Senador Garibaldi, e obviamente com anuênciia dos demais Líderes com quem eu tive o cuidado de conversar sobre essa questão.

Portanto, nós encaminhamos que o requerimento seja aprovado – V. Exª já o aprovou – e que esses itens sejam excluídos da matéria principal ora relatada pelo Senador Garibaldi, com a devida anuênciia do próprio Relator e de todos os Líderes que estão presentes nesta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu peço, então, ao Plenário que, concordando com o encaminhamento de votação do Líder Eunício Oliveira, se manifeste contrariamente, para que se possa fazer...

**O SR. WALTER PINHEIRO** (S/Partido - BA. *Fora do microfone.*) – Coloque em votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Ponho em votação.

Estou pedindo que aqueles que seguem a orientação de voto do Senador Eunício Oliveira se manifestem.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (PMDB - CE) – Estou pedindo o voto “não”, voto contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Então, voto contrário...

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (PMDB - CE) – Voto “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – ...por conta da manifestação dos que concordam com o encaminhamento que foi feito pelo Senador Eunício Oliveira.

Os dispositivos impugnados são considerados como não inscritos no texto do projeto de lei de conversão. Passa-se agora à apreciação do mérito da matéria.

Discussão do projeto de lei de conversão.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (PMDB - CE) – Permita-me. Só para ficar claro quais são os dispositivos. É o quarto...

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – 4º, 5º e 8º.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (PMDB - CE) – 4º, 5º e 8º.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Exatamente.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (PMDB - CE) – Só para ninguém ter dúvida depois.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Esses foram rejeitados, conforme encaminhamento de V. Exª, e não fazem mais parte do texto da matéria.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (S/Partido - BA. *Fora do microfone.*) – Foram retirados da matéria.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (PMDB - CE) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela atenção.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu que agradeço a colaboração de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (S/Partido - BA) – Para discutir a matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Passa-se, então, à discussão do projeto de lei de conversão da medida provisória e das emendas, em turno único.

Passo a palavra para o Senador Walter Pinheiro.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (S/Partido - BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei muito rápido.

Também quero votar a matéria, mas quero aproveitar a presença do Senador Eunício aqui, porque há uma coisa que é importante firmarmos. Esta é, seguramente, a sexta medida provisória que nós votamos, em seis anos, em relação a essa questão da renegociação de dívidas e ao trato com o homem do campo.

Há uma polêmica, que inclusive nós enfrentamos desde a primeira medida provisória. Lamentavelmente, nós estamos convivendo com a resposta positiva do Executivo e, depois, com o veto nessas matérias. Isso tem a ver, Sr. Presidente, com a questão judicial.

Na primeira redação que foi dada à primeira medida provisória – o Senador Pimentel, que está aqui, era Líder do Governo –, inclusive a redação foi feita por mim, na primeira relatoria, nós colocávamos dois condicionantes: primeiro, a suspensão das ações judiciais, à medida que o agricultor apresentasse a sua opção pela renegociação; segundo, uma vez feita a renegociação, é a quitação da ação judicial – a quitação –, ou seja, dar como quitado judicialmente o processo, uma vez que o Relator faz a renegociação. Senão haverá a renegociação, mas a ação continua na Justiça contra o agricultor.

Além dessas questões, havia a questão das custas. Nós provamos ao Governo, em todas as etapas de negociação, que isso é muito mais caro para o Poder Público. Portanto, foi a partir daí que surgiu a ideia de se aprovar essa redação, abraçando essa medida e dando quitação judicial.

Lembro que essa matéria foi vetada no primeiro texto, que foi feito por mim. Depois, Senador Eunício, V. Ex<sup>a</sup> foi Relator de outra medida provisória. V. Ex<sup>a</sup> inclusive foi a Salvador no dia da entrega de máquinas do programa. E isso lhe foi cobrado publicamente.

E foi dito que o Senador Eunício, que estava no palanque, em um grande ato, com milhares e milhares de agricultores recebendo máquinas, ia de novo abrigar essa redação, o que fez o Relator Eunício Oliveira. Depois nós convivemos com vetos, vetos, vetos. E o Congresso Nacional não derrubou esses vetos. Portanto, é mais uma medida provisória que nós estamos fazendo, Senador Fernando Bezerra.

É importante que tenhamos o compromisso das lideranças partidárias de que não haverá a volta desse processo, através de veto ou coisa do gênero, mas o cumprimento dessa questão. Isso é crucial para os agricultores do Brasil. Existe renegociação a cada ano e agricultor vivendo todo ano com história de provocação, inclusive por parte do Banco do Nordeste, que ameaça entrar na Justiça ou coisa do gênero.

Então, esse negócio tem que ficar liquidado. O agricultor fez a opção, suspende-se a ação; o agricultor assinou a renegociação, considera-se como quitação judicial, para dar, de uma vez por todas, um verdadeiro alívio ao agricultor brasileiro.

É para essa ponderação que eu quero chamar a atenção na noite de hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem.

Não há oradores inscritos.

Encerrada...

O Senador Cássio – desculpe-me – tinha pedido. Senador e Líder Cássio Cunha Lima.

Senador Cássio Cunha Lima, V. Ex<sup>a</sup> pediu para falar na discussão.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB - PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Uma renovação muito breve, rápida, do apoio do PSDB e, naturalmente, do meu apoio, que se estende, com absoluta convicção, à Bancada do PMDB também no Senado, ladeado pelo Senador José Maranhão, que é um homem profundamente identificado com essas causas.

Quero apenas fazer o encaminhamento favorável e cumprimentar o esforço feito pelo Senador Eunício, pelo Senador Fernando Bezerra, pelo Senador Garibaldi Alves, por toda a Casa para que, em mais uma tentativa, como bem lembrou também o Senador Walter Pinheiro, nós possamos encontrar uma solução definitiva para esse asfixiante problema do endividamento rural do Semiárido nordestino.

Então, o PSDB, por meu intermédio, já antecipa o voto “sim” e espera que a maioria, se não a unanimidade, desta Casa possa aprovar a medida provisória em votação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem.

Senador Benedito de Lira, para discutir a matéria.

**O SR. BENEDITO DE LIRA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desde que cheguei a esta Casa, não, desde que cheguei ao Congresso Nacional, nós tratamos dessas medidas provisórias para prorrogar o débito dos pequenos agricultores do País. Todo ano essa mesma cantilena, a mesma coisa! Mesma coisa! Em determinado momento, era Walter Pinheiro o Relator da penúltima ou da última medida provisória.

O caminho, Sr. Presidente, principalmente para os pequenos agricultores do Semiárido nordestino, não é outro senão um processo de anistia desses débitos; que se estabelecesse um valor e os anistiasse, porque há pequenos agricultores do Semiárido... O senhor prorroga, prorroga, prorroga, e ele vai lá, faz a anuência na prorrogação, mas não colhe a safra, ou planta e não dá, não tem como pagar. E essa ladainha acontece todos os anos.

Então, seria interessante que o Governo ou a equipe econômica do Governo pudesse analisar. Depois desta medida provisória, se por acaso ainda encaminhassem outra prorrogando, que nós tivéssemos aqui um projeto anistiando esses débitos, para que se abram caminhos para esses pequenos agricultores poderem contrair novos empréstimos para produzir. Infelizmente, as dificuldades são enormes.

Por isso, Sr. Presidente, vou votar mais uma vez a medida provisória, recomendando ao meu Partido votar “sim”, com a observação de que, no futuro, não haverá mais condições de prorrogação. Nós teremos que trabalhar aqui um projeto de anistia.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu o cumprimento.

Encerrada a discussão.

Votação do projeto de lei de conversão, nos termos do texto aprovado e encaminhado pela Câmara dos Deputados, que tem preferência regimental após o exame da admissibilidade, da pertinência temática pelo Plenário e impugnação de dispositivos aprovados, sem prejuízo da emenda de redação do Relator revisor.

Não há encaminhamento de votação. Todos já o fizeram, usando da tribuna e da palavra.

As Sras e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – O PDT encaminha “sim”, Sr. Presidente.

O PDT encaminha voto “sim”, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Houve um entendimento, já houve manifestação de vários Líderes anteriormente e o PDT encaminha voto “sim”, seguido por demais Líderes.

Votação da emenda de redação do Relator revisor.

As Sras e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovado o projeto de lei de conversão, na forma do texto encaminhado pela Câmara dos Deputados, dispositivos impugnados e da emenda do Relator revisor, ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas a ela apresentadas.

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será publicada na forma regimental. (**Parecer nº 496/2016**) (vide item 2.2.2.1 do Sumário)

Discussão da redação final. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados. (Palmas.)

Eu cumprimento a todos, inclusive aos que nos prestigiam, Senador Pimentel, Senador Garibaldi, Relatores, Senador Eunício Oliveira, Líderes, pela aprovação desta matéria, que tem origem no Governo da Presidente Dilma Rousseff.

Há, sobre a mesa, requerimento de urgência para o Projeto de Resolução nº 34.

Eu chamo a atenção dos colegas da Paraíba.

Passa-se à apreciação do Projeto de Resolução nº 34, de 2016.

Projeto de Resolução nº 34, de 2016, do Senador Raimundo Lira, que reabre o prazo estabelecido na Resolução nº 32, de 2014, a fim de que o Estado da Paraíba contrate operação de crédito externo nela prevista:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° 34, DE 2016**  
**(Em urgência - Requerimento nº 350, de 2016)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 34, de 2016, do Senador Raimundo Lira, que *reabre o prazo estabelecido no art. 4º da Resolução nº 32, de 03 de setembro 2014, do Senado Federal, a fim de que o Estado do Paraíba contrate a operação de crédito externo nela prevista.*

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator o Senador Fernando Bezerra Coelho, favorável, com a Emenda nº 1 da CAE, que será publicada na forma regimental. (**Parecer nº 494, de 2016 - CAE**) (**Vide item 2.2.1.6 do sumário**)

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto e da emenda em turno único.

Senador, representando o Estado da Paraíba, Líder do PSDB, Cássio Cunha Lima.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB - PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, tenho a certeza de que falo neste instante não apenas por mim, mas também, obviamente, pelo autor da propositura, o Senador Raimundo Lira, que se encontra em outro compromisso fora das dependências do plenário e que presidiu hoje a Comissão de Assuntos Econômicos, onde o projeto de resolução de autoria do Senador Raimundo Lira foi aprovado por unanimidade. Conto também com o apoio do Senador José Maranhão, que se encontra no plenário.

O apelo que faço neste instante é para que passamos aprovar essa medida que tão somente prorroga o prazo de vigência de mais uma etapa do Prodetur. Aqui, ao meu lado, está o Senador José Agripino, que construiu, com meu pai e com outros Governadores do Nordeste, na década de 90, o Prodetur. O Prodetur surgiu como um esforço dos governadores do Nordeste, para que pudéssemos conseguir o financiamento do BID, e, em alguns momentos, por escassez de recursos, os Estados não conseguiram ter acesso a todos os financiamentos. De certa forma, havia ali uma corrida entre os Estados nordestinos, nas etapas finais do programa, para ter acesso aos financiamentos. Em alguns momentos, não havia recursos para todos, daí por que a necessidade dessa prorrogação de prazo. É apenas e tão somente, repito, uma prorrogação do prazo da vigência do financiamento. É um financiamento modesto para aquilo que estamos acostumados a aprovar no plenário do Senado, de apenas US\$23 milhões, para que possamos ter, no Estado da Paraíba, a oportunidade da aplicação desses recursos.

Obviamente, aqui deixamos qualquer divergência e diferença partidária e política de lado. Estou aqui para representar o Estado, como tenho feito em todas as votações, sem nenhuma exceção. Tudo aquilo que diz respeito ao interesse do povo da Paraíba, do Estado que eu aqui represento, tem meu apoio, tem meu voto, tem minha solidariedade, havendo ou não reconhecimento no embate local.

Nós conhecemos bem como funciona tudo isso, mas o que me cabe é ter maturidade, espírito público e, naturalmente, compromisso com a Paraíba. Daí por que apelo ao Plenário, para que possamos aprovar essa medida que – repito, insisto e encerro – tão somente prorroga o prazo de vigência do financiamento de US\$23 milhões, já autorizados pelo Senado, para que o Estado da Paraíba tenha acesso a mais uma etapa do Prodetur, que nasceu quando o Senador José Agripino estava governando o Rio Grande do Norte, ao lado do meu pai. Trago uma saudosa memória do meu pai, Ronaldo Cunha Lima, que também é um dos criadores desse importante programa de financiamento do turismo nordestino e brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem! Cumprimento V. Exª, Senador Cássio.

O Senador José Maranhão tem a palavra para discutir a matéria.

**O SR. JOSÉ MARANHÃO** (PMDB - PB) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – V. Exª tem a palavra.

**O SR. JOSÉ MARANHÃO** (PMDB - PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Recebi, através da Secretaria da Mesa, o apelo formulado pelo Governador do Estado da Paraíba, Sr. Ricardo Coutinho. O apelo é no sentido da prorrogação do prazo da Resolução do Senado Federal nº 32, de 2014, que autoriza o Estado da Paraíba a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento. O prazo da referida resolução precisa ser prorrogado, a fim de que a solicitação do Governador possa ser atendida.

Não há dúvida alguma de que essa é uma questão do mais puro interesse público. Trata-se de autorização para a contratação de um empréstimo que visa a capear obras de infraestrutura no Estado da Paraíba.

Todos no Senado da República sabem que o sistema federativo é extremamente cruel com Estados e com Municípios. Isso é, naturalmente, uma consequência da estrutura jurídica, da estrutura constitucional que o Brasil tem. Um Estado forte e unitário penaliza, permanentemente, Estados e Municípios, sobretudo, com

relação à participação dos recursos destinados a atividades-fim e a atividades-meio, enfim a todas as atividades. Fui Governador do Estado da Paraíba e pude sentir na própria carne esse tipo de tratamento. Isso só vai ter uma solução definitiva no dia em que o Senado da República e a Câmara Federal, enfim, o Poder Legislativo modificar o Pacto Federativo. O chamado Pacto Federativo penaliza cruelmente Estados e Municípios.

Digo sempre, numa linguagem que não traz nenhuma descoberta e nenhum fato novo, que o Estado e o Município, na Federação, são os entes que realmente existem, pois são neles que o cidadão nasce, que o cidadão vive, que o cidadão trabalha e paga impostos. No entanto, a participação nesses tributos é sempre feita de forma desvantajosa para todos os entes federativos.

Estamos vivendo uma crise que afeta não apenas, como no passado, os Estados pobres do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, mas também até o Estado de São Paulo, o gigante da Federação, que tem profundas queixas e reclamações a fazer sobre essa divisão desigual dos recursos produzidos pelos cidadãos em todos os recantos do Brasil

Então, Sr. Presidente, aproveito este momento para fazer este registro, que considero a descrição real, embora resumida, da situação por que passa meu Estado, o Estado da Paraíba.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Vamos pôr em votação.

Encerrada a discussão.

Votação do projeto, sem prejuízo da emenda.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Votação da Emenda nº 1, da CAE, que vem do relatório do Senador Raimundo Lira.

As Sras e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será publicada na forma regimental. (**Parecer nº 497/2016**) (vide item 2.2.2.2 do Sumário)

Discussão da redação final. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

Ponho para a apreciação do Plenário requerimentos.

O Senador José Medeiros apresentou o **Requerimento nº 304, de 2016**, solicitando, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, autorização para participar da homenagem Notáveis, nos Estados Unidos, a se realizar na cidade de Nova York, Estados Unidos, dia 28 de maio do corrente ano, nos termos regimentais. (**Despacho do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional ad referendum do Plenário daquele colegiado**) (Vide item 2.2.1.4)

Em votação o Requerimento nº 304, de 2016, do Senador José Medeiros.

As Sras Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Será publicada a deliberação do Plenário do Senado.

**Requerimentos nºs 344 e 345, de 2016**, dos Senadores Gladson Cameli e Ciro Nogueira, que solicitam, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa para participarem da Assembleia Mundial de Saúde, em Genebra, na Suíça, e comunicam, nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento Interno, que estarão ausentes do País no período da missão.

As Sras Senadoras e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovados.

**Requerimentos nºs 336 e 337, de 2016**, dos Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, respectivamente, que solicitam, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa no período de 21 a 24 de maio de 2016, para participarem da sessão ordinária do Parlamento do Mercosul na cidade de Montevidéu, Uruguai, e comunicam, nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento Interno, que estarão ausentes do País nesse período.

As Sras Senadoras e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovados.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Antes de concluir a Ordem do Dia, passo a palavra para uma manifestação do Relator da matéria sobre a prorrogação do prazo do empréstimo para a Paraíba.

Senador Raimundo Lira, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

Vamos apreciar mais um requerimento.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senador Raimundo Lira.

**O SR. RAIMUNDO LIRA** (PMDB - PB. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs.

Senadores, neste momento, quero manifestar meu agradecimento em meu nome, em nome do Senador José Maranhão e em nome do Senador Cássio Cunha Lima, porque os três Senadores da Paraíba deram apoio total, absoluto e incondicional ao empréstimo que hoje foi aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos, que tive o prazer de presidir, e agora no plenário.

Sei que o Senador Cássio Cunha Lima já fez algumas considerações a respeito. É um empréstimo muito importante que o Governo do Estado vai aplicar na área de turismo, e a área de turismo hoje é a que tem maior possibilidade e facilidade de criar novos empregos. Portanto, esse empréstimo vem em uma hora boa em que está precisando o Estado da Paraíba e o Brasil de um modo geral criar novos empregos.

Portanto, é esse o meu agradecimento a todos os Senadores da Comissão e aos 80 Senadores do Senado Federal, que, com a generosidade dos seus gestos e dos seus atos, aprovaram esse empréstimo para o nosso querido Estado da Paraíba.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, Senador Raimundo Lira – eu já o havia feito –, pelo empenho nessa matéria.

Encerrada a Ordem do Dia, passo à lista de oradores, convidando o Líder Randolfe Rodrigues para fazer uso da tribuna.

Depois, voltamos para a lista de oradores, e, regimentalmente, fala, então, um Líder.

Senador Randolfe, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Peço-lhe só um minutinho!

Tem a palavra a Senadora Ana Amélia.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> pudesse manifestar quais são os oradores inscritos, para que eu tivesse mais ou menos uma noção.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Os Senadores inscritos são Humberto Costa, Lúcia Vânia, Elmano Férrer, Dalírio Beber, Armando Monteiro, Fátima Bezerra, Lasier Martins, Flexa Ribeiro, Ana Amélia, Ivo Cassol.

Senador Randolfe, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Presidente Jorge Viana.

Sr. Presidente, Sras Senadoras, Srs. Senadores, nós assistimos, na semana passada, às primeiras palavras do Senhor Presidente Interino, Michel Temer, ao declarar que queria fazer no Brasil – abro aspas – “um governo de salvação nacional” – fecho aspas. As primeiras medidas do Governo interino do Sr. Temer apontam claramente que o que deve ser salvo é o Governo dele. As medidas são desastrosas, as medidas anunciam um retrocesso ao pacto social, firmado e estabelecido neste País a partir da Constituição de 1988.

A cada dia, Sr. Presidente, a cada hora, os brasileiros ficam sobressaltados com as declarações, com cada uma das declarações dos membros do Governo interino, a começar pela primeira, pelo primeiro ato: a formação do Governo sem uma mulher na equipe do primeiro escalão. Desde Geisel, em 1970, nós não víamos tamanho absurdo: nenhuma mulher e nenhum negro na composição da equipe.

Depois, na tentativa de fazer caixa e de economizar o que ele alega ter herdado da administração anterior, ele anuncia fusões e extinções de Pastas. Nenhuma é tão desastrada e pior do que a extinção do Ministério da Cultura. O Ministério da Cultura, Sr. Presidente, passou a ser uma conquista da produção artística e cultural do nosso País e é um dos principais, senão o principal, patrimônios que nós temos. Não se trata de extinguir uma Pasta, trata-se de extinguir a Pasta responsável por um conjunto de políticas públicas que colocam a cultura como um ativo, não somente como um ativo de promoção da identidade nacional, mas como um ativo comercial.

Sr. Presidente, não é à toa que, desde ontem, desde anteontem, artistas, produtores culturais, músicos, mobilizadores, militantes da cultura de diferentes áreas estão ocupando pelo País a sede da Funarte e as instituições e espaços do Ministério da Cultura.

A extinção do Ministério da Cultura, Sr. Presidente, é um atentado em especial, repito, à identidade do nosso País. Primeiro, porque está embutida uma ideia equivocada de que educação paira sobre cultura. São áreas distintas, e, com essa concepção, em vários aspectos, o Governo interino do Senhor Temer cada vez mais

se parece com a identidade de um País anterior a 1988. Eu diria, cada vez mais, Sr. Presidente, até parece um Brasil dos anos 70, sob a égide do governo da ditadura.

Hoje, na Comissão de Educação, nós aprovamos a convocação – isto mesmo: convocação – do Sr. Ministro da Educação Mendonça Filho, do Governo interino, para que ele explique ao povo brasileiro, aos produtores culturais, enfim, para que ele traga explicações sobre o porquê da extinção de uma pasta fundamental para as políticas do País e uma pasta fundamental, em especial, para a imagem do País no exterior.

Sr. Presidente, como se não bastasse isso, para a Ciência e Tecnologia, é escolhido um ministro sem nenhuma identidade com a comunidade científica.

Hoje, no jornal *Folha de S.Paulo*, mais uma vez, assistimos estupefatos a uma entrevista do Ministro da Saúde do Governo em que ele declara o seguinte sobre o Sistema Único de Saúde, consolidado e consagrado à luz da Constituição de 1988. Veja o que diz o Sr. Ministro da Saúde do Governo interino, Ricardo Barros:

A Constituição cidadã, quando o Sarney sancionou, o que ele falou? Que o Brasil iria ficar ingovernável. Por quê? Porque só tem direitos lá, não tem deveres. Nós não vamos conseguir sustentar o nível de direitos que a Constituição determina.

Em um determinado momento, vamos ter que repactuar, como aconteceu na Grécia, que cortou aposentadorias, e outros países que tiveram que repactuar as obrigações do Estado, porque ele não tinha mais capacidade de sustentá-las. Não adianta lutar por direitos que não poderão ser entregues pelo Estado [pasmem, senhoras e senhores, foi o que disse o Ministro da Saúde do Governo interino]. Temos que chegar ao ponto do equilíbrio entre o que o Estado tem condições de suprir e o que o cidadão tem direito de receber.

Palavras do Sr. Ricardo de Barros, Ministro da Saúde do Governo interino. Nunca é demais lembrar que esse Ministro da Saúde foi eleito Deputado Federal com aporte de recursos, Senadora Fátima Bezerra, de planos de saúde privados para sua campanha.

Talvez isso explique por que a primeira declaração pública do Sr. Ministro da Saúde é para destruir, é para desestruturar o Sistema Único de Saúde que nós temos hoje no País. Talvez aqueles financiadores da campanha do atual Sr. Ministro da Saúde, talvez os financiadores dele expliquem por que ele quer desmontar o SUS e acha que a Constituição de 1988 tem direitos demais.

Realmente, para as concepções do atual Governo interino, deve ter direitos demais não só a Constituição de 1988, mas o Estado de bem-estar social que foi fundado pela Constituição de 1988. Para a lógica de mercado deles, que é o que parece estar cada vez mais atinente...

Vejam que o próprio Ministro da Educação, que aqui citei, convocado por esta Casa para estar aqui na terça-feira estar, na Comissão de Educação, chegou a destacar que, para as universidades públicas que assim quisessem, o Ministério da Educação poderia facultar a cobrança de mensalidades.

Sr. Presidente, eu imaginava que tivéssemos retrocessos, mas, dessa natureza, talvez nem o mais pessimista sobre o atual Governo interino imaginasse. Quanto avulta, quanto ataca o Texto Constitucional de 1988 ouvir de ministros de Estado que tem que ser cobrada mensalidade em universidade pública! Ou que o SUS – como disse o Sr. Ministro da Saúde, que teve sua eleição, tenho que repetir, financiada por planos de saúde privados – tem de ser desestruturado da forma como ele está!

**O Sr. Jorge Viana** (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Permite um aparte?

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Senador Jorge Viana, tenho o maior prazer em ouvir V. Ex<sup>a</sup>. Em seguida, ouço a Senadora Fátima.

**O Sr. Jorge Viana** (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu só queria cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, Senador Randolfe, que fala com propriedade, com autoridade porque cobrou muito dos governos do PT, cobrou dos nossos erros, que nós temos de assumir. Nesses tempos, eu acho que nós ganhamos até autoridade, talvez não seja bem apropriado o termo, mas ganhamos o respeito de quem nos ouve quando nós assumimos que também boa parte dos problemas que nós estamos vivendo hoje, desse *impeachment* falseado ou desse golpe falseado de *impeachment*, é também por conta de erros que acumulamos ao longo de anos, seja no Governo, seja até no meu Partido. Isso não exclui o reconhecimento de que houve uma arquitetura, houve uma narrativa de se chegar ao poder por um atalho, desrespeitando a Constituição. Isso a história vai julgar, vai registrar e julgar, não tenho nenhuma dúvida. Mas o que eu lamento... Eu usei a tribuna anteontem, ontem, hoje, nas comissões; tivemos de sair correndo – correndo mesmo – para aprovar requerimentos. V. Ex<sup>a</sup>, salvo engano, aprovou requerimento na Comissão de Educação. Eu consegui aprovar requerimento, com a contribuição do Senador Lasier inclusive, na Comissão de Ciência e Tecnologia, para que nós possamos trazer a comunidade técnico-científica do Brasil, nós que aprovamos o Marco da Ciência e Tecnologia, para que eles possam se posicionar sobre a extinção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação no nosso País. Fui apresentar outro reque-

rimento também na Comissão de Fiscalização, Controle e Meio Ambiente e aqui no plenário, propondo que tenhamos uma sessão temática sobre a importância da cultura no Brasil, por conta da extinção do Ministério da Cultura. Hoje, em Cannes... Cannes hoje chama a atenção do mundo inteiro, na França, para o seu festival. O Brasil tem um filme concorrendo, e as atrizes, os atores, os produtores, os diretores, todos eles se manifestaram para o mundo sobre a crise que o Brasil está vivendo, sobre a extinção do Ministério da Cultura. Ontem, Marieta Severo, Marco Nanini, atrizes, atores, produtores culturais, artistas de todos os matizes – Paulo Coelho, um escritor, vejo vários outros escritores, Sebastião Salgado, nosso mais eminente fotógrafo, conhecido no mundo inteiro, estive com ele –, todos preocupados com o fim do Ministério da Cultura. E eu lembrei da tribuna – e pedi para constar nos *Anais do Senado* – um artigo escrito por Janine Ribeiro em 2014, citando Antônio Calado, que dizia sobre Ricúpero, quando este saiu do Ministério do Meio Ambiente para ser Ministro da Fazenda: “Está sendo rebaixado.” Antônio Calado disse isso porque ele entendia, e muitos de nós entendemos, que o meio ambiente, que a cultura têm uma relevância maior do que muitos outros ministérios. Eu hoje, daí da tribuna onde está V. Ex<sup>a</sup>, fiz uma fala ponderada, fazendo um apelo ao Presidente Michel Temer – interino, como ele mesmo se denomina –, para que fizesse uma revisão dessa medida, que não extinga o Ministério da Cultura, que não cometa esse ato contra o Brasil. Esse ministério foi criado no governo Sarney, depois foi extinto no governo Collor; depois, no próprio governo do Presidente Collor – eu conversava com ele aqui hoje –, o Ministro Rouanet fez valer uma das leis mais importantes que temos no nosso País. O Ministério que teve um Gilberto Gil, que foi recriado no governo Itamar Franco não pode ser extinto agora! Então, esse foi o apelo que eu fiz e faço. Acho que o Presidente Michel Temer poderia, diante dessa marcha da insensatez, evitar alguns desastres, pelo menos isso. Não posso me referir à troca de banqueiros na condução econômica, mas posso me referir à questão da ciência, tecnologia, inovação e ao Ministério da Cultura. Eu parabenizo V. Ex<sup>a</sup> e trago aqui essas minhas preocupações, porque eu não tenho dúvida: pode não ser unanimidade no Brasil, pode ter muita gente que, até com relação preconceituosa, fala mal dos nossos artistas, da nossa cultura; mas não existe futuro para país nenhum sem valorização de sua cultura. É ela que faz a pacificação entre os jovens e os mais velhos; é ela que faz a pacificação entre o passado, o presente e o futuro. Esse é o Ministério do futuro, a que o Governo acaba de pôr fim, fazendo uma fusão indevida – porque são bem diferentes – com o Ministério da Educação. Muito obrigado, Senador Randolfe, pelo aparte.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Eu que agradeço V. Ex<sup>a</sup>.

Senadora Fátima Bezerra, tenho o prazer de ouvi-la.

**A Sra Fátima Bezerra** (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Agradeço, Senador Randolfe. V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão: eu acho que nem o pior dos pessimistas poderia imaginar que o Governo golpista, usurpador do Presidente interino Michel Temer fosse tão longe. E ele realmente foi muito longe ao apresentar, ao constituir um ministério que é a cara da velha política; um ministério com figuras, Senador Randolfe, que representam as ideias mais conservadoras da política brasileira; um ministério, como disse V. Ex<sup>a</sup>, em cuja fotografia não se vê representatividade nenhuma das mulheres, dos negros. Enfim, é um ministério sem a representação importante da diversidade. Depois de muitas críticas que foram feitas, até pelos golpistas, pelos que o apoiaram, eles resolveram agora anunciar que conseguiram algumas mulheres, Senador Elmano, para fazer parte do Governo. Mas no 2º escalão, é bom que se diga! Eles vão nomear uma ou outra mulher, mas no 2º e no 3º escalões. A fotografia do ministério continua simplesmente sem a presença das mulheres, as mulheres que representam mais da metade da população; sem a presença de um representante da comunidade negra; sem a presença, portanto, das minorias. Essa fotografia está lá, porque, volto a dizer, algumas mulheres, uma ou outra que ele convidou, estão fazendo parte do Governo no 2º ou no 3º escalões. Como se não bastasse tudo isso, ou seja, essa falta de representatividade, o Presidente usurpador rebaixou ainda mais toda a política que havia, as iniciativas voltadas para a questão do protagonismo das políticas sociais, quando ele não só extinguiu ministérios, como também fez a fusão de algumas secretarias, sinalizando claramente que cuidar das políticas sociais – portanto, fazer com que o projeto nacional não perca de vista o caráter que ele adquiriu ao longo dos governos Lula e Dilma – não é prioridade desse Governo; muito pelo contrário, estão sendo rebaixadas as políticas sociais; muito pelo contrário, estão sendo desidratadas. Senador Randolfe, acabar com o Ministério do Desenvolvimento Social? Acabar com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, Senador Randolfe? É um Ministério que chega lá no sítio, que chega lá na zona rural do pequeno agricultor, com a cisterna, com o Luz para Todos, com a compra direta da agricultura familiar. Chega lá no território de quem vive nesse Brasil grande e que tem uma missão nobre, que é exatamente o quê? Garantir a produção de alimentos. Ele simplesmente, ao extinguir o Ministério do Desenvolvimento Agrário, está dando as costas, em termos de políticas públicas, para um segmento tão importante, que é agricultura familiar, que é a agricultura deste País. E o Ministério da Cultura, nem se fale, V. Ex<sup>a</sup> aqui já mencionou, já fez o alerta: é um absurdo!

(Soa a campainha.)

**A Srª Fátima Bezerra** (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Vou concluir. É um absurdo! E falo isso na condição de professora que sou, falo isso também na condição de militante que sou da área da cultura. É um absurdo pegar um tema como a cultura e simplesmente trazer para o Ministério da Educação, como se o próprio tema da educação já não tivesse, Senador Randolfe, um desafio grandioso pelo que temos ainda a fazer do ponto de vista de resgatar a imensa dívida que o Estado brasileiro tem para com a educação do nosso povo. Quero me solidarizar com o pronunciamento de V. Exª e dizer, claro, que estamos todos apreensivos, porque, além do mais, pegou o Ministério da Educação e entregou a quem? Ao Democratas, partido que, como todo mundo sabe, se posicionou, ao longo desses 13 anos, como inimigo das conquistas civilizatórias que tivemos, como o Prouni e a política de cotas. Está deixando a comunidade educacional toda apreensiva. Encerro, cumprimentando mais uma vez a lucidez de V. Exª ao tratar de temas tão importantes num momento tão grave como este que vivemos, quando, infelizmente, as forças reacionárias deste País se utilizaram de um pedido de *impeachment* que, na verdade, foi apenas um pretexto para dar um golpe de Estado, não apenas afastar da cadeira quem passou pelo voto popular, mas – o mais grave, o mais atrevido ainda – impor outro governo, outro projeto, outro plano que foi derrotado nas ruas quatro vezes consecutivas.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Senadora Fátima, agradeço e incorporo o aparte de V. Exª ao meu pronunciamento.

Senadora Fátima, se pegarmos a foto desse Ministério e compararmos com a equipe de Tomé de Sousa, primeiro Governador-Geral, lá no século XVI, a diferença é nenhuma, é zero. O Sr. Tomé de Sousa foi o primeiro Governador-Geral do Brasil colônia. Naquele momento, negro era tratado como coisa, os índios não eram reconhecidos como gente e mulher não tinha outro espaço a não ser servir aos seus maridos. Era essa a equipe de Tomé de Sousa.

A composição do Ministério atual do Presidente interino tem a mesma foto, o mesmo perfil demográfico da nossa população.

Senadora, permita-me apenas destacar o que declarou Paulo Werneck, Curador da Festa Internacional Literária de Paraty, sobre a ideia absurda de fim do Ministério da Cultura.

Diz Paulo Werneck:

A fusão é mais um sinal do encurtamento de horizontes do País. Vai na contramão de uma tendência internacional de valorização da cultura como política de Estado. A Itália aumentou em 27% o orçamento para a cultura neste ano com um bilhão de euros só para o patrimônio histórico. No ano passado, Portugal recriou o seu Ministério da Cultura, e o México elevou a Conaculta, maior fomentadora de cultura do país, ao status de ministério. O consolo é pensar que, neste Governo, a manutenção do ministério significaria apenas mais um cargo à espera de um bispo da Igreja Universal, como aconteceu com a Ciência e Tecnologia.

Palavras de Paulo Werneck, Curador da Festa Literária de Paraty.

Vejam, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o fim do Ministério da Cultura é a contramão do que está fazendo o mundo, que está criando Ministérios da Cultura e ampliando o aporte orçamentário na área da cultura.

Mas, vejam, para percebermos como a outra declaração do Ministro da Saúde é desastrosa, ele vulnerabiliza o SUS. Sr. Presidente, o SUS é um modelo, é algo a que as nações democráticas do mundo aspiram; 75% da população brasileira depende do SUS.

(Soa a campainha.)

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Peço um acréscimo só para concluir, Sr. Presidente.

Somente 25% têm planos de saúde – planos de saúde privados como aqueles que financiaram a campanha do atual Deputado Federal que assume o Ministério da Saúde do Governo interino.

Na França, na Inglaterra, na Alemanha e no Canadá, entre outros países, a saúde é 100% gratuita, ou seja, não é uma exceção do Brasil. É o inverso do que ele declarou. É o inverso. Só uma declaração privatista, a serviço da saúde privada e que não reconhece a necessidade de saúde pública de qualidade, poderia advir do atual Ministro da Saúde.

Para não citar a declaração do Sr. Ministro da Justiça, que, de tão absurda, foi desmentida minutos depois pela própria Casa Civil do Governo interino do Sr. Temer. Disse o Sr. Ministro da Justiça que o ideal é que, para a indicação do Procurador-Geral da República, seja respeitada a Constituição, e que fosse garantida, portanto, a prerrogativa do Presidente da República. Esse é um retrocesso atroz na nossa democracia e no combate à

corrupção, Sr. Presidente. Desde 2003, consagrou-se que o Procurador-Geral da República é indicado dentre os membros de uma lista tríplice, e, desde 2003, o primeiro colocado dessa lista tríplice tem sido indicado Procurador-Geral da República. Creio que o Sr. Alexandre de Moraes imagina que está em São Paulo, na Secretaria de Segurança Pública – pois lá, autoritariamente, fazia o que bem queria –, para querer o fim dessa conquista institucional por parte do Estado brasileiro.

Sr. Presidente, não param por aí os primeiros atos do Governo interino.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – O novo Presidente, ao assumir, jurou defender e melhorar os programas sociais, mas faltou combinar com o Sr. Ministro da Área Social, que disse que o Bolsa Família tinha um inchaço de 10%, sem auditoria nenhuma. E não se sabe de onde – Ministra Kátia, é um prazer tê-la aqui no plenário – ele tirou essa declaração. E a declaração de reduzir em 10% o Bolsa Família tem efeitos desastrosos para o País.

E não para por aí, Sr. Presidente: o Ministro da Justiça ainda declarou que precisavam ser revistos os últimos 75 decretos assinados pela Presidente Dilma. Veja, esses 75 decretos tratam de demarcação de terras indígenas, abrangendo 1,4 milhão de hectares, e de demarcação de áreas quilombolas. É uma insensibilidade enorme dizer isso tranquilmente.

Como se não bastasse, em outro ato – que vou chamar no mínimo de desastrado, até do ponto de vista legal –, o Presidente interino anuncia que vai exonerar o Sr. Ricardo Melo da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação. Veja, Sr. Presidente, faltou comunicar ao Presidente interino que a Empresa Brasil de Comunicação é uma conquista da sociedade civil, é uma conquista civilizatória e democrática da nossa institucionalidade.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – O Brasil conquistou a autonomia funcional da Empresa Brasil de Comunicação. E o Presidente interino vem declarar que pretende, arbitrariamente, intervir na Empresa Brasil de Comunicação.

Como se não bastasse isso, querem alterar o *status* de ministério da Controladoria-Geral da União, instrumento fundamental no combate à combate, retirando a sua tão provida autonomia.

Como se tudo isso fosse pouco, até na simbologia o Governo retrocede aos tempos da ditadura. A logo-marca, Sr. Presidente, do Governo, com a consigna positivista de “Ordem e Progresso”, reproduz o mapa brasileiro dos anos 70, no período da ditadura também. Esse mapa brasileiro, com o Brasão de Armas da República contendo somente 22 Estados, exclui os novos Estados do Acre, de Roraima, de Rondônia, do Tocantins e o meu querido Estado do Amapá. Até nisso eles voltaram aos anos 70, Senador Humberto, no período da ditadura. Até na simbologia. Talvez isso seja sintomático, e a simbologia seja do retrocesso que eles querem estabelecer na área da saúde, na área da cultura, na área da educação, em todas as políticas públicas.

Sr. Presidente, para concluir, agradecendo a condescendência de V. Ex<sup>a</sup> com o tempo: não passarão aqui sem luta. Tais medidas terão o nosso mais firme combate. Começamos hoje. Aprovamos a convocação do Sr. Mendonça Filho na Comissão de Educação, para explicar por que querem acabar com o Ministério da Cultura e por que querem cobrar mensalidades nas universidades públicas.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Aqui no plenário não haverá um minuto de trégua. Não aceitamos um revés sequer nas conquistas que os trabalhadores e que a sociedade brasileira tiveram ao longo dos últimos 30 anos. Não tentem eles retroceder, como querem, a um *status* do período da ditadura. Não sem a nossa resistência aqui neste plenário, Sr. Presidente.

*(Durante o discurso do Sr. Randolfe Rodrigues, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Elmano Férrer, Suplente de Secretário.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Elmano Férrer. Bloco Moderador/PTB - PI) – Agradeço as palavras de V. Ex<sup>a</sup> e convido o Senador Humberto Costa, do PT de Pernambuco, a ocupar a tribuna.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT - PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sra Senadora, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes que nos acompanham pela Rádio Senado, o Brasil accordou mais uma vez escandalizado com as trágicas políticas adotadas pelo Governo interino do golpista Michel Temer. Ontem vi aqui alguns Senadores nos pedirem calma porque é um

Governo que está apenas começando – e vai acabar logo, tenho certeza – e que, pelo fato de ter somente cinco dias, nós deveríamos ter mais condescendência. Vi ontem alguns Senadores que pediram essa condescendência.

Mas que condescendência nós temos que ter com um governo que, em sendo interino, tem a proeza de, em menos de uma semana, cortar a presença de mulheres e negros nos ministérios; extinguir a Previdência Social, jogando aposentados e pensionistas em profunda incerteza; acabar com o Ministério da Cultura; colocar em risco os direitos dos indígenas e dos quilombolas; propor cobrança de mensalidade em universidades públicas; desmontar órgãos de controle, como a CGU; propor a recriação da figura do engavetador-geral da República; e, nesta terça-feira, vem assombrar os brasileiros com a revogação de atos do Minha Casa, Minha Vida e com a informação de que pretende reduzir o Sistema Único de Saúde e eliminar em até 30% o número dos beneficiários do Bolsa Família?

Como ter condescendência com essa junta provisória, cujos primeiros atos se assemelham a um roteiro de filme de terror? O que querem os seus defensores?

Aliás, eu não os vejo aqui, Senador Randolfe, Senador Armando Monteiro. Até hoje, desde ontem, eu não vi nenhum defensor do Governo aqui assumir o apoio a essas medidas esdrúxulas.

O que é querem os defensores deste Governo? Que nós silenciemos até que todas as políticas públicas que retiraram o Brasil de um atraso secular e de uma miséria desumana sejam destruídas por completo? Não, nós não vamos nos calar, porque não haverá transigência com o desmonte do Estado que está sendo perpetrado por este Governo nefasto.

Vejam, por exemplo, o que diz hoje o Ministro da Saúde, Ricardo Barros, o mesmo Parlamentar que, como Relator do Orçamento Geral da União no ano passado, quis cortar 40% dos recursos do Bolsa Família. Ele diz que o Brasil, a partir de Michel Temer, não tem jeito: vai ter de suprimir direitos constitucionais dos cidadãos. Olhem bem: o Ministro da Saúde de Temer diz que, a partir de agora, direitos assegurados pela Constituição Federal de 1988 serão retirados. Entre eles, o acesso e a cobertura universais ao sistema de saúde, à saúde, na verdade. Ou seja, o Ministro da Saúde deste Governo golpista vem anunciar o início do fim do SUS.

E ele diz o seguinte – abro aspas: “Quanto mais gente puder ter planos de saúde, melhor, porque vai ter atendimento patrocinado por eles mesmos, o que alivia o custo do Governo em sustentar essa questão” – fecho aspas.

Observem bem a visão do Ministro: “Quanto mais gente pagar plano de saúde, melhor.” O cidadão paga imposto não para melhorar o sistema público, mas para depender de um plano privado. Essa é a lógica do governo ilegítimo que muitos ajudaram a chegar, sem voto, ao Palácio do Planalto.

E não admira que o Ministro da Saúde tenha essa visão em favor dos planos privados. Então, ele acaba atendendo a Michel Temer, que propôs, naquele entulho ideológico chamado Ponte para o Futuro, o que classifica como reorganização do SUS.

É um escárnio completo. O Ministro diz ainda – abro aspas: «A Constituição só tem direitos, não tem deveres. Não vamos conseguir sustentar o nível de direitos que lá existem. Vamos ter que repactuar, como aconteceu na Grécia, que cortou as aposentadorias» – fecho aspas. Vejam bem: este é um Governo que fala em corte de aposentadorias, e o Ministro da Saúde diz que, no fundo, essa questão do fim do SUS não é com ele. «São assuntos da área econômica em que não quero interferir», entende Ricardo Barros.

Então, é um escândalo. É a destruição, a passos largos, de anos de políticas sociais exitosas, é a marcha acelerada do retrocesso que mostra a sua mais perversa face, que entrega nas mãos dos tecnocratas políticas sociais sensíveis.

Em vez de fortalecer o SUS, garantir a manutenção de todas as conquistas e buscar novas, promovendo uma interação equilibrada entre os setores público e privado, este Governo chega para destruir o primeiro em favor do segundo, deixando à míngua mais de 150 milhões de brasileiros que hoje são dependentes unicamente do SUS.

É uma vergonha! E vai na contramão de tudo que acontece hoje em termos internacionais. Até mesmo nos Estados Unidos, um país cuja seguridade social sempre se caracterizou por um padrão liberal, na área da saúde, nós tínhamos mais de 25% da população sem qualquer tipo de atendimento à sua saúde, porque não podiam pagar planos de saúde e não eram pobres nem idosos o suficiente para poderem usufruir do sistema público de atendimento aos mais pobres e aos mais velhos. Portanto, 25% morriam praticamente à míngua. No entanto, no Governo Obama, com a implantação do chamado ObamaCare, todos os norte-americanos passaram a ter direito a um plano de saúde subsidiado pelo Governo.

É, pela via americana, a chegada a um sistema universal. E nós, que lutamos tanto por um sistema universal, vemos agora o único que não poderia defender isso, que é exatamente o Ministro da Saúde, defender que nós passemos para um sistema com limitações ao acesso universal à saúde da população, Sr. Presidente.

**O Sr. Hélio José** (PMDB - DF) – Nobre Senador, depois, eu queria um aparte, por gentileza.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Hélio José** (PMDB - DF) – É realmente lamentável uma atitude como essa. É inadmissível, por sinal.

O SUS é uma grande conquista dos brasileiros, e acho que de todos nós. E falo como Senador do PMDB. Todos nós temos que unir forças e não permitir, jamais, um retrocesso dessa monta. Acho que o Presidente em exercício atualmente, Temer, não concordará com uma atitude como essa do Ministro. Acho que temos que fazer audiências públicas, deixar claros discursos como esse de V. Ex<sup>a</sup>, porque essa é a voz do nosso povo brasileiro. Todo mundo depende do SUS para ter uma saúde mínima, inclusive os planos de saúde. Em relação a isso, nós devemos apresentar uma CPI aqui para poder discutir os planos de saúde que não cumprem aquilo que é contratado. Nós passamos essa míngua de ver amigos e colegas morrerem em filas por causa da enrolação de planos de saúde que vendem uma coisa e, depois, na hora de agir, não agem. O SUS é a única instituição que ainda nos socorre e dá uma atenção aos doentes do nosso País, principalmente da população pobre, das classes C, D e E. Não podemos admitir uma situação como essa. Então, quero colaborar com V. Ex<sup>a</sup>, parabenizá-lo pela fala, dizer que todos nós precisamos fazer uma cruzada para frente em defesa do SUS e jamais permitir que essa sanha privatista ou que essa sanha destrutiva das conquistas brasileiras possa prevalecer neste momento tão importante que nós vivemos em nosso País.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Senador Hélio José, agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e o incorporo ao meu pronunciamento.

Digo que, por exemplo, hoje, no Brasil, as desonerações na área da saúde somam, segundo estudos, um total próximo de R\$20 bilhões por ano.

Lógico que é importante que haja desonerações da Previdência Social para organizações filantrópicas. Consideramos que seja importante garantir, continuar a garantir para a classe média que ela possa deduzir, das suas declarações de Imposto de Renda, aquilo que gastam com planos de saúde ou com o pagamento direto do próprio bolso. Mas nós queremos que a população vá contrair, vá contratar toda ela planos de saúde para que o setor público gaste menos? É uma questão de prioridade, Sr. Presidente. Não estamos pedindo que haja uma estatização de todos os setores econômicos e da sociedade, mas as áreas públicas, as áreas sociais, as políticas sociais têm que ser garantidas e estendidas a todos como uma ação do Estado.

Isso é o que nos difere exatamente da concepção liberal ou neoliberal. Nós entendemos que o Estado é importante existir para garantir condições de igualdade de oportunidades e garantir os direitos de cidadania mais elementares. Ele vai se desculpar, se desmentir. E aí fala uma coisa pior: cita a PEC apresentada pelo Deputado Eduardo Cunha, que propõe exatamente que as empresas sejam obrigadas, todas elas, a garantir plano de saúde para os seus empregados – não sei se nesse negócio aí já há alguma coisa que se consegue na hora da eleição, não sei. Conhecendo o Eduardo Cunha, tudo é possível –, mas, do ponto de vista de política de saúde, isso é um aborto, isso é um equívoco, isso é uma visão absolutamente atrasada.

Ninguém é obrigado, sendo ministro de saúde, a conhecer tudo, a saber tudo da área da saúde, mas deve saber as coisas mais essenciais, como quais são os princípios do SUS. Por que é que neste País se garante atendimento a todo mundo? É porque o SUS só aparece naquilo em que há problemas. Mas as pessoas vão incorporando também ao seu cotidiano aquilo que é bom: o Farmácia Popular, que ele já disse que não pode continuar; o SAMU, para o qual ele já disse que não vai haver dinheiro; políticas como o Brasil Soridente; a política das Upas; o Mais Médicos, que ele também já está dizendo que vai diminuir.

A população, muitas vezes, não vê isso, as coisas que foram construídas. Ela está vendo a fila no hospital; ela está vendo o atendimento de urgência, que não está sendo bom. É verdade. Mas vamos nos lembrar que o Brasil é um dos primeiros países a garantir atendimento integral às pessoas com AIDS; um dos países que garantem medicamentos de alto custo para sua população. Às vezes no País existem duas, três centenas de pessoas que têm uma doença rara cujos medicamentos o SUS garante. Como é que nós vamos tirar recursos desse sistema porque o Governo, segundo ele, não tem dinheiro para colocar nesse sistema? Não, nós não vamos aceitar isso.

E para aqueles da área da saúde, os usuários, os servidores, os movimentos sociais? Nós temos que nos erguer em uma grande rebelião contra isso. A última vez que falaram nisso foi no governo Fernando Henrique Cardoso, quando eles pensaram em mandar aqui para o Congresso Nacional uma emenda constitucional que substituiria o artigo da Constituição que diz que “a saúde é direito de todos e dever do Estado”, para dizer: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, segundo a lei.” Ou seja, procurava relativizar o Direito Constitucional e subordiná-lo a uma lei com menor poder que a Constituição.

Não que não haja exageros, que não haja absurdos, sim, é possível se discutir. Todo sistema universal tem as suas limitações, estabelece o que deve ou o que não deve ser garantido a todos, mas isso é feito de maneira pontual. Não se pode discutir, como princípio formador do sistema, a mudança da universalidade.

O Minha Casa, Minha Vida é outra vítima. Hoje também duas portarias do Ministério das Cidades revogaram R\$300 milhões destinados, pela Presidenta Dilma Rousseff, ao financiamento direto de moradias para famílias de baixa renda organizadas em cooperativas habitacionais ou associações sem fins lucrativos.

Das duas, uma: ou o Ministro já começou prejudicando Pernambuco, porque Pernambuco tinha 836 dessas casas para Jaboatão, para Petrolina, para Lagoa do Ouro, para Recife; ou, então, ele já quer jogar isso para que as empresas venham a fazer, demonstrando uma absoluta e total falta de compreensão do que é o modelo do Minha Casa, Minha Vida.

Nenhuma empresa vai construir casa nos distritos, no interior, porque economicamente não traz retorno. Por isso as comunidades se organizam, entidades se organizam, sindicatos se organizam para produzir quase artesanalmente casas da maior qualidade. E eu tive a oportunidade de conhecer várias dessas casas. Mas aí, qual é a ideia? Não, aí é CUT, é PT – PT não, partidos não podem –, MST, Fetape, é não sei o quê. Mostrando claramente que querem começar a desmontar...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – ... também esse sistema habitacional tão importante.

Eu nunca vi um governo, ainda que interino como este, oferecer um pacote de misérias tão absurdas à população em tão pouco tempo. Parece até que contrataram assim: "Vamos fazer o mal! Escolha ministros, secretários, assessores especializados em fazer o mal!". Se eles tivessem tomado essa decisão, não teriam conseguido fazer tão bem o mal que fizeram em menos de uma semana de Governo.

O que vale é que o povo não vai ficar calado com isso. É maldade atrás de maldade. A gente toma conhecimento pela manhã e, logo à tarde, os próprios autores ou o chefe correm para tentar desmentir, desfazendo o mal-estar. A gente até acha que é uma versão renovada daquele programa Os Trapalhões que anda sendo gravada, tão grande é o bate cabeça dentro da junta provisória.

Não é à toa que o nosso País, que chegou a uma grande dimensão mundial a partir do Presidente Lula e a uma destacada atuação contra a corrupção, reconhecida internacionalmente no Governo da Presidenta Dilma, vira agora motivo de ridicularia global.

Uma reportagem, de hoje, do *The New York Times* chama este Congresso Nacional de circo onde se encontram suspeitos de homicídio, de narcotráfico e de pedofilia. E pontua que uma Casa nessas condições morais foi a responsável pela remoção de Dilma Rousseff da Presidência da República.

A relatora especial da ONU sobre direitos indígenas, Victoria Tauli-Corpuz, das Filipinas, criticou a extinção da Secretaria de Direitos Humanos e do Ministério da Cultura e apontou preocupação com o fato de interesses da elite brasileira serem beneficiados em detrimento dos direitos dos povos indígenas. E alertou para o risco de violências, violações de direitos e, inclusive, efeitos etnocidas.

Em Cannes, durante o Festival Internacional de Cinema, a equipe e o elenco do filme *Aquarius*, filme do diretor pernambucano Kleber Mendonça, forte concorrência à Palma de Ouro, denunciaram hoje ao mundo o golpe pelo qual passa este País e a humilhação imposta à nossa jovem democracia.

De forma que não há acordo, não há condescendência com este Governo interino, autor de um roteiro das páginas mais tristes que este País já viveu na sua história recente.

Vamos bradar, seja neste Congresso Nacional, seja nas ruas, contra as atrocidades e aberrações que esses golpistas cometem antes e que, tomado o poder de assalto, insistem em cometer contra o Estado democrático de direito e contra a população brasileira.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente. Muito obrigado, Srs. Senadores, Sras Senadoras.

**O SR. PRESIDENTE** (Elmano Férrer. Bloco Moderador/PTB - PI) – Agradeço as palavras de V. Ex<sup>a</sup>.

Convido o Senador Armando Monteiro para falar pela Liderança do PTB.

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (Bloco Moderador/PTB - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo a tribuna no dia de hoje para fazer uma prestação de contas, ainda que breve, sobre a minha atuação à frente do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Reconheço que o período sobre o qual exercemos a nossa missão foi particularmente difícil, marcado por um forte ajuste macroeconômico, que ainda está em curso, e um cenário de grandes turbulências políticas.

Não poderia deixar de dizer de novo aqui nesta tribuna – porque já tive oportunidade de fazê-lo na semana passada – que recebi, meu caro Presidente Elmano Férrer, durante todo esse período, o irrestrito apoio da Presidente Dilma Rousseff, que não me faltou em nenhum momento.

Quero dizer que a esse ambiente doméstico marcado por um processo de ajuste macroeconômico incompleto e ainda por um cenário de grandes turbulências políticas se soma também um panorama externo, marcado por forte deterioração, nos termos de trocas. Ou seja, os produtos, as commodities agrícolas e mine-

rais do Brasil, nesse período, sofreram um processo de grande perda de preços, o que, evidentemente, também afetou fortemente grandes empresas brasileiras. Em última instância, isso também se refletiu na própria arrecadação tributária da União.

No entanto, embora reconhecendo essa fase difícil, esse processo não poderia ter um efeito paralisante sobre decisões e ações que pudessem ser promovidas pela pasta, pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio. Ou seja, nós não ficamos submetidos, dentro dessas limitações que já foram referidas, a um processo de paralisação. Antes, pelo contrário, identificamos alguns vetores fundamentais, que, ao lado dos investimentos, devem ser os impulsionadores do novo ciclo de crescimento do País: as exportações e o aumento da produtividade.

A esses vetores associamos as políticas e ações do MDIC, que estão definidas nas políticas de comércio exterior, industrial, de inovação e da promoção da melhoria do ambiente de operação das empresas. Assim, buscamos estabelecer um estreito vínculo entre essas políticas, que julgamos ser complementares.

O realinhamento cambial, ocorrido em 2015, da ordem de quase 42%, promoveu um aumento da competitividade externa dos produtos brasileiros, compensando parcialmente os nossos elevados custos sistêmicos. Assim, as empresas passaram a rever os seus planejamentos, com vistas a ampliar as suas vendas para o mercado internacional. Esse movimento ocorreu ao longo de 2015 e se percebe mais fortemente ainda no início deste ano. Dessa forma, como resultado desse processo, o setor externo tem contribuído fortemente para amortecer os efeitos desse período de dificuldades econômicas.

Obtivemos um superávit comercial de quase US\$20 bilhões no ano passado. E aí, frequentemente, Sr. Presidente, alguns setores apontam que esse superávit se deu por conta do efeito que a recessão econômica produziu no nível de importações do País, ou seja, é como se pudesse ser o efeito negativo da balança por conta da queda das importações. Mas queria dizer que, se isso é verdade, e nós reconhecemos, por outro lado, nós perdemos receita com a queda de preço das *commodities*.

Meu caro Senador Humberto Costa, se nós tivéssemos, em 2015, com os mesmos preços médios que vigoraram no ano anterior, imediatamente anterior – pasmem –, o Brasil poderia ter gerado uma receita adicional com as exportações de mais de US\$30 bilhões.

Ainda assim, meu caro Senador Elmano que preside esta sessão, o Brasil teve aumento de volume exportado, ou seja, o *quantum* exportado cresceu quase 10% ano passado. Além disso, ampliamos o número de empresas exportadoras. O Brasil tem uma base exportadora relativamente concentrada. São apenas 20 mil empresas que exportam no Brasil, mas, ainda assim, tivemos, no ano passado, um aumento muito significativo, que também se confirma neste ano, já no quadrimestre, com um aumento de 11% no número de empresas exportadoras.

Então, temos aumento de volume em todo o grupo de produto, seja os básicos, os semimanufaturados ou manufaturados. O que significa dizer que esse movimento na direção da exportação é um movimento firme e que vem se ampliando de maneira significativa.

Como já referi, no primeiro quadrimestre deste ano, agora em 2016, a balança comercial já acumula um saldo positivo de US\$13 bilhões. É o melhor superávit que já se realizou nesse período desde 1989. Para este ano, esperamos um superávit próximo a US\$50 bilhões.

Com o intuito de dar uma dimensão estrutural a esse movimento, formulamos e lançamos no âmbito do Governo o Plano Nacional de Exportações, que se propõe estabelecer uma política de médio prazo para ampliar o volume exportado, diversificar a pauta de exportação e os destinos, elevar o valor agregado das nossas vendas externas e, em última instância, recuperar a competitividade de nossas exportações, especialmente de manufaturados.

Os pilares do Plano Nacional de Exportações são: o acesso a mercados, as medidas de promoção comercial, de facilitação de comércio, de financiamento e garantia das exportações e também do aperfeiçoamento de mecanismos e regimes tributários de apoio às exportações. Esses são os cinco pilares do Plano Nacional de Exportações.

Neste sentido e considerando o pilar essencial, que é o de acesso a mercados, iniciamos o nosso trabalho com uma visita aos Estados Unidos, nosso principal mercado de manufaturados, onde, ao longo desses 16 meses, definimos uma agenda de convergência regulatória, a harmonização de normas técnicas e, ainda, um acordo inédito na área de propriedade intelectual, com o objetivo de reduzir barreiras não tarifárias, nosso principal entrave ao comércio com esse país.

Os Estados Unidos praticam tarifas médias baixas. Para produtos industriais, o nível médio de tarifa é da ordem de 3%. O grande problema de acesso ao mercado americano diz respeito ao padrão de normas técnicas, que é diferente do nosso. Ou seja, é fundamental, Senador Humberto, construir um padrão de harmonização

de normas. Por exemplo, a indústria cerâmica brasileira poderia exportar mais para os Estados Unidos se nós tivéssemos um padrão convergente de normas.

Trabalhamos ao longo do ano passado firmemente nessa agenda. A Presidente Dilma, quando da sua visita em junho do ano passado aos Estados Unidos, assinou o primeiro acordo quadro em Convergência Regulatória. E, como resultado disso, nós já podemos celebrar algumas conquistas importantes. Por exemplo, Senador Humberto, os primeiros laboratórios americanos já estão se instalando no Brasil para fazer ensaios laboratoriais e certificação de produtos aqui no nosso País, reduzindo custos para as empresas e assegurando, sobretudo, esse padrão de maior convergência das normas.

Então, com os Estados Unidos, nós construímos uma agenda importante de convergência regulatória, o que vai abrir, portanto, a curto prazo, uma perspectiva de ampliarmos as exportações, por exemplo, na área de cerâmica, de máquinas e equipamentos, também no setor de refrigeração, de luminárias e ainda também no setor têxtil.

Também gostaria de mencionar os avanços que o Brasil obteve recentemente em várias frentes de negociação com os países da chamada Bacia do Pacífico. Vejo, por exemplo, no discurso de muitos hoje, apontarem como sendo um novo rumo para a política externa brasileira a ideia de que nós precisamos nos aproximar dos países da Bacia do Pacífico.

Meu caro Senador Hélio, fizemos fortemente uma agenda de aproximação com esses países. Por exemplo, com o México nós lançamos as bases de um acordo ampliado que vai quintuplicar as linhas tarifárias que passam a ter margens de preferência. Nós sairemos de 800 códigos para 5 mil códigos de produtos que passarão a ter margens de preferência tarifária. Lançamos negociações para promover acordos na área de serviços, de compras governamentais. E ainda, Senador Humberto, com o México, renovamos o acordo automotivo em novas bases, com novas regras de origem para autopeças, o que permitiu, no ano passado, um forte incremento nas nossas exportações para aquele país. Nós tivemos um aumento de 70% nas exportações de veículos para o mercado mexicano.

Portanto, o saldo dessas ações com o México, indiscutivelmente, colocou o nosso relacionamento com essa, que é a segunda economia da América Latina, em um outro patamar em relação à situação anterior.

Como disse, nós temos ainda com o México, em estágio avançado, um acordo para ampliar o acordo de complementação econômica. Além disso, os dois países pretendem promover acordos nas áreas a que já me referi.

Ainda com o México, como também já citei, fizemos um novo acordo na área automotiva.

Quero destacar que, com a Colômbia, que é o terceiro maior mercado da América do Sul, foi firmado, ainda no ano passado, um acordo automotivo novo. Nós não tínhamos acordo na área automotiva com a Colômbia. Trata-se de um mercado de quase 400 mil unidades, e o Brasil praticamente perdeu posição no mercado colombiano. Hoje, nós exportamos 10 mil unidades, pagando 16%, meu caro Senador Paulo Paim. Para vender um veículo hoje, na Colômbia, o Brasil paga de tarifa 16%.

Fizemos um acordo que está definido em cotas. A cota desse acordo já alcançará, em 2018, 50 mil unidades. Por esse acordo, nós desgravamos o comércio automotivo dentro da cota. Portanto, o Brasil poderá já, agora, no próximo ano, por exemplo, ter uma cota de 25 mil unidades, sem qualquer imposto para venda no mercado colombiano. Portanto, trata-se de um ganho extraordinário em termos de acesso a esse importante mercado.

Quero ainda destacar que iniciamos negociações para antecipar o cronograma de desgravação tarifária com a Colômbia de um amplo conjunto de bens, no âmbito do Acordo de Complementação Econômica nº 58.

Com o Peru, concluímos o mais amplo acordo temático bilateral. Esse acordo inclui a desgravação imediata para o setor automotivo de veículos leves e picapes, além de um acordo na área de serviços, de investimentos e um inédito acordo de compras governamentais.

Com o Chile, nós já tínhamos o comércio totalmente desgravado de tarifas, mas, ainda assim, lançamos negociações na área de compras públicas.

Também, Senador Humberto, considero um marco importante – e é algo que gostaria de registrar – que finalmente o Brasil iniciou a troca de ofertas com a União Europeia, depois de mais de 12 anos em que ensaiávamos esse movimento. E aí cabe destacar os esforços que foram promovidos para harmonização da oferta em termos intrabloco.

Como é sabido, quanto ao perfil da economia brasileira em relação à Argentina e ao Uruguai, nós temos assimetrias e um perfil diferente. Portanto, a arte para construir uma oferta, um núcleo comum da oferta do bloco deveria levar em conta que os interesses do Brasil podem ser mais ofensivos na área industrial e, no caso da Argentina, menos ofensivos.

Portanto, combinar isso, harmonizar essa oferta, de modo a viabilizar um alcance mínimo da oferta, que justifique o interesse da União Europeia, parece-me que foi um passo fundamental. Portanto, podemos celebrar

essa conquista. O Brasil iniciou a troca de ofertas com a comunidade europeia, que é o mais importante bloco econômico do mundo e que tira, portanto, o Mercosul de uma posição de certo isolamento. O Mercosul passa a se inserir numa rede internacional de acordos e, nesse caso, com um bloco econômico que se constitui no mais importante bloco econômico do mundo. Quero evidentemente, ao fazer esse registro, destacar também os esforços que o Uruguai e a Argentina promoveram para que pudéssemos hoje garantir e celebrar essa conquista.

Ressalto, ainda, que vários accordos de cooperação e facilitação de investimento foram também realizados nesse período. Tivemos sete accordos de cooperação e facilitação de investimentos com quatro países da América Latina, como, por exemplo: o México, a Colômbia, o Chile e o Peru, e com três países africanos: Moçambique, Angola e Malawi. São países onde já existe uma forte presença de empresas brasileiras, portanto teríamos que contar com um marco novo que propiciasse a essas empresas o mínimo de segurança, do ponto de vista de um acordo de última geração, que garantiria a mitigação de riscos, garantiria o modelo moderno de governança dos accordos. Trata-se de um avanço indiscutível.

Trabalhamos também em ações de facilitação de comércio, tendo, como principal referência, a implantação do Portal Único de Comércio Exterior. O Portal Único vai representar um ganho extraordinário no sentido da desburocratização, da simplificação dos procedimentos de exportação.

Hoje, o Brasil gasta, em média, 13 dias para fazer uma exportação. Isso não se alinha, por exemplo, com a média do padrão internacional, sobretudo dos países da OCDE, em que esse prazo é de oito dias apenas.

Com a implantação do Portal Único do Comércio Exterior, já podemos registrar que, na primeira fase, retiramos todos os papéis do processo. Hoje há uma anexação eletrônica de documentos. E agora, já neste ano, o passo seguinte é redesenhar os processos de exportação, garantindo que todos os órgãos intervenientes nesse processo estarão convergindo para um processo que vai oferecer ganhos extraordinários ao exportador e ao importador, com a simplificação dos processos.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (Bloco Moderador/PTB - PE) – Portanto, a implantação do Portal Único do Comércio Exterior representa um passo muito importante para a modernização aduaneira, a modernização institucional do comércio exterior do Brasil.

Sr. Presidente, com relação à política industrial, como fazê-la em meio a um processo de grande ajuste macroeconômico? Aí priorizamos uma ação que corresponde à dimensão microeconômica da política industrial. Vamos fazer uma ação com 3 mil empresas brasileiras, de diferentes arranjos produtivos, para poder apoiá-las na melhoria de processos, na redefinição de leiaute, através de uma consultoria especializada, com ganhos de produtividade muito sensíveis, que poderão ser mensuráveis num prazo muito curto.

Portanto, definimos os recursos com uma combinação de parcerias, com o apoio fundamental do Senai, que dará uma assistência tecnológica nesse processo.

Sr. Presidente, devo, ainda, registrar a parceria fundamental que estabelecemos com o BNDES, com a Apex, com a Abdi e, por que não dizer, também com o Sebrae, o que representa para o êxito desse projeto do Brasil mais Produtivo um elemento fundamental.

Portanto, fiz uma breve prestação de contas desse período em que, mesmo em meio a um cenário de dificuldades, pudemos, sim, registrar avanços.

Concedo, com muita satisfação, a palavra ao Senador Humberto Costa.

**O Sr. Humberto Costa** (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte. Quero, antes de mais nada, dar a V. Ex<sup>a</sup> as boas-vindas ao Senado; está V. Ex<sup>a</sup> aqui, de novo, para representar, como sempre representou, com competência, com seriedade e com dedicação, o nosso Estado de Pernambuco. Quero deixar aqui também patenteado aquilo que, tenho certeza, é uma opinião de todos os Senadores que aqui estiveram nesse período em que o suplente de V. Ex<sup>a</sup>, o Senador Douglas Cintra, não somente se mostrou um grande colega, um grande companheiro, mas um Senador dedicado, competente, preparado. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> não somente desempenhou, no Ministério, um grande trabalho, como ele, aqui, esteve à altura do trabalho que V. Ex<sup>a</sup> já realizava. Segundo, queria registrar outro aspecto que foi o trabalho desempenhado por V. Ex<sup>a</sup>, e sabemos que, em muitos momentos, inclusive em outros períodos do nosso País, em situações de recessão, em situações de baixo crescimento econômico, a área externa sempre foi uma primeira sinalização. E o trabalho de V. Ex<sup>a</sup>, com o cuidado como foi feito, com a consistência, com o embasamento, mostra-nos, claramente, que esses resultados que temos agora não são apenas um reflexo de determinados fatores que não controlamos, mas são, de fato, efeito de uma política que foi construída e trabalhada adequadamente. Portanto, acho que temos, como todos sabemos, a chance de fazer com que este País volte a crescer, a se desenvolver e ter, na política de comércio exterior, uma das fontes importantes para essa retomada. E, terceiro, queria fazer aqui um registro de ordem política – até porque quero terminar de ouvir o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e não quero atrapalhá-lo –,

do ponto de vista da política. V. Ex<sup>a</sup> aqui deu uma demonstração de coisas que, em momentos críticos, vemos desaparecer da prática das pessoas, que é a lealdade, que é o compromisso com o conjunto de ideias, com o projeto. Todos sabemos que, ao final desse processo de luta pelo *impeachment* – a que vários setores aderiram –, muitos segmentos que guardam com V. Ex<sup>a</sup> uma vinculação orgânica adotaram aquela posição, mas V. Ex<sup>a</sup>, não somente na condição de Ministro, mas aqui como Senador, fez a defesa corajosa...

(*Soa a campainha.*)

**O Sr. Humberto Costa** (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – ... consistente do Governo da Presidenta Dilma, votando como nós outros aqui pela manutenção da democracia e o respeito à Constituição. Só tenho, então, que parabenizar V. Ex<sup>a</sup> e dar-lhe as boas-vindas.

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (Bloco Moderador/PTB - PE) – Senador Humberto, eu recolho e agradeço essa sua manifestação, que valorizo, na medida em que sabe V. Ex<sup>a</sup> que nós temos não apenas a circunstância da conterraneidade, mas uma relação de muito apreço, de muita consideração e de muita amizade. Portanto, eu guardarei a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>.

**A Sr<sup>a</sup> Fátima Bezerra** (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Senador Armando.

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (Bloco Moderador/PTB - PE) – Por favor.

**O Sr. Hélio José** (PMDB - DF) – Senador Armando, depois, eu também gostaria.

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (Bloco Moderador/PTB - PE) – Com muita satisfação, eu passo a palavra à Senadora Fátima Bezerra.

**A Sr<sup>a</sup> Fátima Bezerra** (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Senador, serei breve. Quero me associar à manifestação que o Senador Humberto acaba de fazer, ressaltando aqui o seu espírito público, ressaltando, Senador Armando, o compromisso que V. Ex<sup>a</sup> sempre teve com o desenvolvimento do Nordeste, com o projeto de desenvolvimento nacional. V. Ex<sup>a</sup>, à frente do Ministério, desempenhou esse papel com muita competência...

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (Bloco Moderador/PTB - PE) – Obrigado, Senadora.

**A Sr<sup>a</sup> Fátima Bezerra** (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – ... com muita seriedade e com muito talento. Vou a dizer: eu o conheço, conheço a sua militância no setor empresarial e sei – repito – do compromisso que o senhor tem com o projeto de desenvolvimento nacional. Foi muito importante para o Governo da Presidenta Dilma, que, se Deus quiser, voltará – nós vamos continuar a luta, ela está afastada apenas –, esse período em que V. Ex<sup>a</sup> passou lá à frente, inclusive, de uma pasta tão importante, que é a pasta do desenvolvimento. Vamos lutar para que ela retorne. E V. Ex<sup>a</sup> se prepare, porque deve voltar, de novo, para o Ministério. Aqui fica, por favor, o meu abraço ao Senador Douglas Cintra, que aqui o substituiu com tanta competência, com tanta seriedade e com tanta dedicação. Meu abraço ao Senador Douglas também.

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (Bloco Moderador/PTB - PE) – Agradeço muito, nobre Senadora, o seu aparte, que vou também guardar como algo importante nesse meu retorno.

Quero aproveitar, agora, essa fase em que eu me encaminho para o final do pronunciamento para também registrar a minha satisfação de poder ter constatado, meu caro Senador Elmano, que o Senador Douglas Cintra se desempenhou da melhor forma possível durante esse período em que aqui esteve.

Eu recebi o testemunho de vários companheiros e colegas aqui do Senado que destacaram qualidades que eu já conhecia de resto: o seu espírito público, a sua dedicação ao mandato e a maneira sempre muito cordial, muito fraterna com que ele se relacionou aqui nesta Casa.

Então, eu quero destacar aqui a minha satisfação de poder, ao voltar a esta Casa, ter recebido tantas manifestações no sentido do reconhecimento a essa passagem do Senador Douglas, uma passagem curta, mas muito fecunda, muito produtiva, e isso não me surpreende.

Portanto, eu quero deixar também o testemunho aqui do reconhecimento e do apreço que tenho ao nobre Senador Douglas Cintra.

Escuto, com satisfação, o Senador Hélio, que nos pediu um aparte.

**O Sr. Hélio José** (PMDB - DF) – Nobre Senador Armando Monteiro, é com muita satisfação que eu o aprecio neste momento. Quero dizer também que colaborei com as colocações sobre o Senador Douglas Cintra, um amigo nosso de todas as horas aqui, uma pessoa dinâmica, que relatou vários projetos e teve um desempenho brilhante, com certeza. Eu fui recebido no MDIC por V. Ex<sup>a</sup> e pude testemunhar a forma dinâmica, a forma realmente atuante de V. Ex<sup>a</sup> na condução do importante Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio. Foi uma pena nós não termos conseguido dar mais viabilidade àquela questão da Agência Brasileira de Negócios, que nós estamos discutindo, pela importância, exatamente... Foi uma proposta que está transcorrendo nesta Casa. Eu até gostaria que V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador, pudesse até ser relator dessa matéria nesta Casa...

(*Soa a campainha.*)

**O Sr. Hélio José** (PMDB - DF) – ... até pelo conhecimento que V. Ex<sup>a</sup> tem, porque hoje nós temos a ABDI, nós temos a Apex, cada uma com funções diferenciadas, e falta um instrumento para unir o comércio, as relações exteriores, o comércio exterior. E o grande objetivo é captar recursos no BRICS, nos fundos árabes, nos fundos americanos, para investimento em nosso País. Há países como a Singapura, como Taiwan e como a China, que têm muito dinheiro para investir. Teríamos que ver como é que nós podemos desenvolver as nossas obras do PIL, do PAC, etc. e tal. Então, V. Ex<sup>a</sup>, agora, como colega e Senador da República, com a sua *expertise*, sua experiência no setor, seu conhecimento, poderia nos ajudar muito a organizar uma forma melhor de pôr as pessoas que se preocupam com essa política de atratividade de investimentos, para nós organizarmos esse setor sugestivo ao Governo. Muito obrigado, Senador.

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (Bloco Moderador/PTB - PE) – Agradeço muito ao Senador Hélio e registrei a sua preocupação em reforçar o sistema de promoção de investimentos a partir exatamente da perspectiva de receber os investimentos no Brasil.

Eu quero, ao final, Sr. Presidente – e não poderia deixar de fazê-lo –, registrar a satisfação que tive de poder trabalhar, nesse período, com uma equipe do mais alto nível, que é a equipe do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio. Orgulha-me, como brasileiro, saber que nós temos, na função pública, gente muito qualificada. E eu quero dar esse testemunho do magnífico corpo técnico funcional do MDIC, que nos ajudou enormemente a conduzir, nesse período curto, uma agenda densa, uma agenda que, ao final, pôde se traduzir em resultados concretos para o nosso País. Portanto, eu quero homenagear o corpo técnico do MDIC e dizer que isso foi algo fundamental para que pudéssemos hoje apresentar esses resultados.

E, para concluir, eu quero dizer, Sr. Presidente, que eu espero que, em meio às modificações que estão sendo feitas no organograma governamental, se preserve o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, que é uma plataforma fundamental de articulação com o setor privado, de promoção dos investimentos, de formulação da política Industrial do Brasil e, mais do que isso, é uma plataforma fundamental para promoção do comércio exterior brasileiro. Portanto, eu espero que se preserve essa estrutura que tem, como eu disse, ao longo do tempo, dado uma contribuição importante ao País.

Muito obrigado pela tolerância do tempo. E eu agradeço, mais uma vez, as manifestações que recebi.

**O SR. PRESIDENTE** (Elmano Férrer. Bloco Moderador/PTB - PI) – Eu agradeço as palavras de V. Ex<sup>a</sup> ao tempo que me somo aos demais oradores e oradoras que teceram considerações à administração de V. Ex<sup>a</sup>. Sou testemunha do trabalho de V. Ex<sup>a</sup> não só com relação à política industrial do Brasil, mas especialmente às incursões que foram feitas com relação à expansão do comércio exterior do Brasil. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>, nobre companheiro de Bancada.

Pela ordem, eu concedo a palavra à oradora Fátima Bezerra, que já está na tribuna, do PT do Rio Grande do Norte.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT - RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senador Elmano, que ora preside aqui a sessão, Srs. Senadores, Sr<sup>a</sup>s Senadoras, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado.

Sr. Presidente, mais uma vez eu quero aqui fazer o registro desse momento grave pelo qual o País passa, momento de ruptura democrática, de ruptura institucional, porque, afinal de contas, a admissão do processo de *impeachment* contra a Presidenta Dilma, aprovada no último dia 12 de maio pelo Plenário do Senado, é a continuidade da marcha da insensatez, ou seja, a continuidade do golpe contra a democracia.

E é golpe, Sr. Presidente. É golpe, e é assim que a maioria do povo entende. E sabe por que a maioria do povo entende que é golpe o que estão fazendo com a Presidenta Dilma? Porque a maioria do povo brasileiro sabe que essa mulher é honesta, sabe que ela não cometeu crime nenhum, sabe que o que está havendo é uma violação à Constituição. Portanto, com muita sabedoria, o povo brasileiro, enfim, entendeu que se trata de um golpe esse afastamento da Presidenta Dilma das suas funções de Presidenta da República durante um prazo de 180 dias. Um golpe com a fachada, ou travestido, como eu costumo dizer, de pedido de *impeachment*, mas que, ao chegar à Constituição, não encontrou embasamento legal. Por quê? Porque, por mais esforços que tenham sido feitos pelo consórcio golpista, eles não conseguiram, de maneira nenhuma, provar que a Presidenta Dilma tenha cometido crime de responsabilidade.

Na verdade, Senador Paim, o *impeachment* foi nada mais nada menos que o pretexto que as forças golpistas, que a burguesia desse País usou para derrotar o PT, para apagar do poder a Presidenta Dilma, eleita democraticamente. Portanto, para derrotar um projeto que começamos a colocar em prática há 13 anos e jogar por terra os avanços sociais alcançados nesse período, para implantar à força um outro plano, um outro projeto. Ou seja, ao usurpar o poder, o Sr. Temer, na verdade, coloca em andamento um plano de governo que já foi derrotado nas urnas por quatro vezes seguidas.

Portanto, é disso que se trata. Repito: o *impeachment* nada mais nada menos foi do que a forma vergonhosa com que a oposição partidária, tendo à frente o PSDB, derrotado quatro vezes nas urnas... PSDB, que, até o presente momento, junto com o DEM, junto com os outros coveiros da democracia, foi incapaz de ganhar pela via do debate, pela via da urna, pela via daquilo que a democracia tem de mais soberano: o direito do povo de votar e escolher livremente os seus representantes.

Pois bem, essa oposição conservadora, que tem sido incapaz de ganhar nas urnas, associou-se à mídia empresarial, ao império da Rede Globo, associou-se a setores do empresariado, associou-se a Eduardo Cunha, o homem mais acusado neste País, porque é réu e responde a vários processos. Por fim, contou com o auxílio de quem? Nada mais nada menos que o Vice-Presidente da República, que, para a infelicidade da Nação, saiu do papel nobre que deveria ter de Vice-Presidente e assume exatamente o papel de traidor, o papel de conspirador e o papel de golpista, porque, infelizmente, se associou o Vice-Presidente a esse movimento, a esse consórcio golpista.

Portanto, através de um pedido de *impeachment* espúrio, sem embasamento legal, o que eles fizeram? Tomaram o poder e implantaram outro Governo, implantaram outro projeto e implantaram outro plano de governo. E, grave, grave, projeto esse de governo, plano esse de governo quatro vezes derrotado nas urnas deste País!

É duro, Senador Elmano! É muito duro isso. É muito duro para as gerações presentes e para as gerações futuras o que estamos vivenciando no Brasil de hoje. É muito duro de repente ver o pacto constitucional sendo rasgado.

Não é à toa que, até hoje, esse processo espúrio de *impeachment* contra a Presidenta Dilma continua escandalizando o mundo inteiro. Não é à toa que amplos setores da sociedade não se conformam com isso e continuam nas ruas. Agora, neste exato momento, está havendo mobilização em várias capitais do País.

Mas, Senador Elmano, grave ainda é dizer o seguinte: se nós já esperávamos um projeto conservador, nesse período, de um Presidente interino, provisório, de um Governo golpista, sem legitimidade; se, nós, durante esse período, já esperávamos um projeto conservador, quero aqui dizer que o Governo interino, provisório, usurpador conseguiu nos surpreender mais ainda e até nos assombrar pela falta de sensibilidade ao apresentar um Ministério com figuras, no geral, que representam o pensamento, as ideias mais conservadoras da política brasileira.

Um Ministério, como eu já disse hoje aqui, sem diversidade, sem representatividade, em que não há um único negro, em que não há mulheres. Aliás, depois de muitas críticas, inclusive de quem apoiou o golpe, eles começaram a nomear uma ou outra mulher, mas – é bom que se diga – no segundo e no terceiro escalão, deixando claro que, neste Governo golpista, interino, provisório, usurpador que aí está, realmente as mulheres serão deixadas em segundo plano. Porque a fotografia ministerial permanece lá: só homem branco. Repito: a cara da velha direita. Essa é a fotografia do primeiro time. Não há um único negro, não há uma mulher. As mulheres, repito, estão vindo para o segundo e para o terceiro escalão. Isso é um desrespeito, Sr. Presidente!

Como se não bastasse essa falta de representatividade, o Presidente usurpador ainda rebaixou ou extinguiu importantes Ministérios, como o das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, o de Desenvolvimento Agrário e o da Cultura. E ainda adianta que vai revogar as ações tomadas pelo governo, em um verdadeiro retrocesso para, repito, mais uma vez, colocar em prática um plano de governo que foi derrotado pelo povo brasileiro nas urnas – não foi só em 2014, não; foram quatro vezes. Não é à toa que está aí a sociedade se mobilizando.

Fundir o MinC com o MEC, a pasta da Cultura com a da Educação, é de uma insensatez, é de uma irresponsabilidade política, programática, é de uma insensibilidade sem tamanho. Eu já disse aqui, Senador Paim: eu milito na área de educação, assim como milito na área da cultura. Os desafios que temos na área da educação são enormes, Senador Paim. São enormes! Portanto, não é, de maneira nenhuma, e não seria jamais adequado acabar com o MinC e fundi-lo com o Ministério da Educação. A cultura e a educação são inseparáveis como conceito, como concepção, como visão programática, mas, exatamente pela grandiosidade que têm essas duas áreas, elas precisam de estruturas de Estado fortes, robustas e com condições de levar a cabo as políticas públicas de promoção de valorização dessas áreas pelo País afora.

Então, quero aqui me solidarizar com os artistas, com os produtores culturais. Quero me solidarizar com os militantes da cultura, que não se conformam com esse absurdo e que estão aí lutando, lutando e denunciando. Agora mesmo, Senador Paim, já há manifestações em mais de oito capitais: na sede da Funarte, no Rio de Janeiro, em São Paulo, em Belo Horizonte; em várias outras capitais, lá mesmo no Nordeste, como na sede do IPHAN, em Pernambuco. No meu Estado, o Rio Grande do Norte, lá em Natal, a sede do IPHAN está sendo ocupada também por manifestantes, que estão gritando, protestando contra o fim do Ministério da Cultura, porque, repito, isso é um atentado à cultura do nosso País.

Portanto, Sr. Presidente, eu quero dizer que, na verdade, eles estão rasgando mais de 54 milhões de votos, os golpistas, para, respaldados no voto de 367 Deputados e 55 Senadores, colocar em prática um projeto que coloca na contramão as conquistas sociais e trabalhistas, como a proposta de aumentar a idade mínima dos trabalhadores, o fim da política de valorização do salário mínimo e, vejam bem, até a redução do SUS.

O Ministro da Saúde hoje disse uma pérola, quando disse que tinha que rever o tamanho do SUS. Que desrespeito! Que absurdo! Foi tão estapafúrdio o que ele disse hoje que já teve que voltar atrás. O Ministro da Segurança também, ontem, disse um monte de besteiras, ou seja, Sr. Presidente, volto a dizer: o que nós estamos assistindo é uma traição, é uma conspiração, é um Vice-Presidente que foi eleito com uma Presidenta não para traer, não para conspirar. Foi, inclusive, para respeitar o programa que foi debatido, que foi votado e aprovado nas urnas de 2014. E agora o que a gente está vendo? Um governo provisório, interino, que se associa aos adversários, aos que foram derrotados nas urnas de 2014, trazendo um plano de governo, repito, que significa um retrocesso em todos os sentidos para o povo brasileiro.

Quero ainda, Sr. Presidente, dizer, como professora que sou, militante da área de educação, que tenho feito da luta em defesa da escola pública, da luta em defesa da educação a minha principal ação do ponto de vista do meu papel enquanto Parlamentar. Eu quero colocar que, a exemplo dos meus colegas professores e professoras de todo o Brasil, a exemplo dos estudantes, eu estou extremamente preocupada, porque o projeto de governo do PMDB, a chamada Ponte para o Futuro, ou melhor chamada de a ponte para o passado - eu já disse isso aqui várias vezes -, prevê desvinculação orçamentária das receitas da educação e da saúde.

Se isso acontecer, o que nós vamos ter? Nós vamos ter um retrocesso em matéria de revogar garantias constitucionais, inviabilizando o Plano Nacional de Educação, que foi fruto de uma luta muito bonita, que foi fruto de uma ampla negociação que envolveu o Governo, o Parlamento e a sociedade, projeto que terminou sendo sancionado pela Presidenta Dilma sem vetos.

O documento Travessia Social, que instituiria um sistema de bonificação, também foi divulgado através da imprensa. É um documento que a equipe do Presidente interino está analisando.

Esse documento, Sr. Presidente, simplesmente instituiria um sistema de bonificação. É a tal da política da meritocracia. No final do ano, dependendo do desempenho, o professor teria um bônus salarial ou não.

Pois bem, eu quero chamar a atenção da sociedade brasileira, porque esse sistema de bonificação vai contra a lógica do Sistema Nacional da Educação e encontra, portanto, a superação das desigualdades nacionais.

Na verdade, esse sistema de bonificação, se viesse a ser implantado, Sr. Presidente, se viesse a ser implementado, simplesmente iria substituir uma política de valorização do magistério implantada por nós, que começou exatamente com a aprovação da Lei nº 11.738, que instituiu piso salarial nacional dos professores.

Esse projeto de lei foi enviado ao Congresso Nacional pelo ex-Presidente Lula, projeto de lei esse que foi fruto também de um intenso debate, de uma intensa mobilização por este País afora, projeto de lei esse que eu tenho a alegria de ter sido uma das principais idealizadoras enquanto Deputada Federal e articuladora.

Eu quero chamar a atenção não só dos meus colegas professores, dos estudantes, mas do Brasil, que sabe o quanto é fundamental, o quanto é essencial investir na educação. Eu quero chamar a atenção para as maldades que estão sendo pensadas. Trazer um sistema de bonificação, um sistema que tem sido criticado até por especialistas que têm uma visão liberal da área de educação? Esse sistema de bonificação simplesmente não se revelou eficiente diante daquilo que continua um desafio para nós, que é avançar em matéria da qualidade de ensino. E mais desastroso ainda seria, porque o que está por trás desse sistema de bonificação é acabar com a lei do piso salarial nacional do magistério. Eu digo isso aqui com todas as letras. É o que está por trás.

Ora, a lei do piso salarial nacional do magistério guarda um dispositivo fundamental, que é o reajuste anual a que todo professor que é beneficiado pelo piso salarial nacional do magistério tem direito, de acordo com o custo aluno do Fundeb e o chamado ganho real. É uma política semelhante à política de valorização do salário mínimo.

Então, eu quero dizer aqui, Sr. Presidente, que nós temos que estar muito atentos. Nós não vamos aceitar, de maneira nenhuma, que brinquem com a educação. Nós não vamos aceitar, de maneira nenhuma, que depois desta década de avanços e conquistas importantes para a educação brasileira, simplesmente venhamos a assistir um retrocesso que significará um prejuízo grande não só para a educação, mas para o projeto de desenvolvimento nacional.

(Soa a campainha.)

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Eu quero concluir, Sr. Presidente, e dizer aqui da nossa preocupação. O Brasil inteiro está preocupado. Entregar o Ministério da Educação para um partido como o Democratas, PFL, um partido que traz exatamente no seu DNA ter sido contra a Lei de Cotas, ter sido

contra a lei do ProUni? Um partido que ainda hoje, o novo Ministro está alardeando que se as universidades públicas quiserem adotar cobrança não tem problema nenhum.

Que absurdo é esse? Que absurdo é esse?

Então, Sr. Presidente, volto a dizer que, não só como Senadora, mas como professora e como militante que sou da luta em defesa da escola pública e da educação, é meu papel estar aqui, nesta tribuna, alertando sobre esse quadro e conclamando os meus colegas...

(Soa a campainha.)

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – ... professores, estudantes e a sociedade em geral.

Portanto, Sr. Presidente, para concluir, eu quero dizer que hoje tivemos uma reunião do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores, reunião muito boa, muito representativa.

O PT está unido. A palavra de ordem dentro do Partido dos Trabalhadores é a seguinte: primeiro, o Governo que está aí é um governo interino, um governo provisório, golpista. É, sim. É um Governo que não merece o nosso reconhecimento. Portanto, a esse Governo nós daremos o tratamento que ele merece: uma oposição dura, vigilante, firme, consistente. Governos democráticos merecem outro tipo de oposição. Agora, governos que nascem fruto de...

(Soa a campainha.)

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – ... violação à Constituição, fruto de um golpe, como é esse, governos assim têm que merecer um tratamento à altura. E qual é o tratamento? É que nós não reconhecemos de maneira nenhuma a legitimidade desse Governo exatamente por isso, porque ele é fruto de um golpe, de uma traição, de uma conspiração. Não são só os 54 milhões de votos que a Presidenta Dilma obteve. É uma traição, é um golpe, é uma conspiração contra o povo brasileiro, inclusive quando vem hoje tentar implementar um plano, um projeto derrotado nas urnas quatro vezes e que significa, sem dúvida nenhuma, um retrocesso brutal do ponto de vista dos interesses dos trabalhadores e do povo brasileiro.

Por isso, Senador Paim, é que estamos nós...

(Soa a campainha.)

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – ... como Partido dos Trabalhadores, conscientes do papel que nós temos a desempenhar neste momento: oposição sem um dia de trégua, firme, consistente, ao mesmo tempo em que nós vamos continuar ao lado do PCdoB, do PDT e de outros setores, ao lado da sociedade, dos movimentos sociais, dos movimentos populares e de todos aqueles que não se conformam com esse golpe que foi praticado contra a Presidenta Dilma e contra o povo brasileiro.

Nós vamos continuar unidos, mobilizados, sem perder o foco. E o foco, Senador, é o seguinte: continuar lutando para que a Presidenta Dilma, nesse prazo de 180 dias, volte a ocupar a cadeira que lhe é de direito, porque foi uma cadeira que passou pela aprovação popular...

(Soa a campainha.)

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – ... de mais 54 milhões de brasileiros.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (PMDB - DF) – Sr<sup>a</sup> Senadora...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Essa foi a Senadora Fátima Bezerra, que esgotou todo o seu tempo.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (PMDB - DF) – Ok.

*(Durante o discurso da Sr<sup>a</sup> Fátima Bezerra, o Sr. Elmano Férrer, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Vou passar a palavra de imediato ao Senador Valdir Raupp, democraticamente falando, meu querido Hélio José.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB - RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, senhoras e senhores ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, minhas senhoras e meus senhores.

Na semana passada vivenciamos aqui, Sr. Presidente, neste Plenário, um momento histórico da vida nacional ao aprovarmos a abertura do processo de *impeachment* contra a Presidente. Agora a Nação aguarda, ansiosa, as medidas que o Presidente Michel Temer irá adotar para recolocar o Brasil no caminho do crescimento econômico.

Ao longo dos últimos dias, o Presidente Michel Temer trabalhou com afinco para montar uma equipe ministerial de alto nível e que esteja à altura dos desafios que serão enfrentados. E não serão poucos.

Em seu primeiro pronunciamento, o Presidente Temer lembrou muito bem que vivemos um quadro caótico do ponto de vista econômico:

São 11 milhões de desempregados, inflação de dois dígitos, déficit de mais de R\$100 bilhões, recessão forte. Por isso, nosso desafio é estancar o processo de queda livre na atividade econômica, que tem levado ao aumento do desemprego e à perda do bem-estar da população.

Para isso [acrescentou ainda o Presidente Temer em seu primeiro discurso] é imprescindível reconstruirmos os fundamentos da economia brasileira e melhorarmos significativamente o ambiente de negócios para o setor privado, de forma que ele possa retomar sua vocação natural de investir, de produzir e gerar emprego e renda.

De imediato, precisamos também restaurar o equilíbrio das contas públicas, trazendo a evolução do endividamento no setor público de volta ao patamar de sustentabilidade ao longo do tempo.

Quanto mais cedo formos capazes de reequilibrar as contas públicas, mais rápido conseguiremos retomar o crescimento.

As primeiras medidas adotadas pelo novo Governo caminham nessa direção. O número de ministérios já foi reduzido. Serão cortados inúmeros cargos comissionados, conforme anúncio do Ministro do Planejamento Romero Jucá. Além disso, a nomeação do Dr. Henrique Meirelles para o Ministério da Fazenda traz a necessária segurança ao mercado e sinaliza que o Governo está comprometido com o ajuste fiscal e com o equilíbrio das contas públicas.

Ainda nessa mesma direção, destaco a primeira medida provisória editada pelo novo Governo, que criou o Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) com o objetivo de promover a ampliação e o fortalecimento da interação entre o Estado e a iniciativa privada, através de contratos de parceria para a execução de empreendimentos públicos de infraestrutura em todo o País. Esse programa irá corrigir distorções que se verificavam até então e, a partir daí, a expectativa é a de que a iniciativa privada tenha mais segurança jurídica, volte a investir em grandes obras de infraestrutura e gere milhares de empregos pelo País.

Quero destacar que, neste momento de transição em que o Brasil busca ansiosamente sair de um quadro de paralisação econômica, o apoio congressional ao novo Governo é fundamental, até para que sejam adotadas reformas mais amplas e necessárias, como o controle da inflação a partir da valorização do real e da consequente queda dos juros.

Outro problema que também precisará ser enfrentado com alívio, após ampla discussão com a sociedade e com o Congresso Nacional, é o reequilíbrio das contas da Previdência Social.

Sem dúvida alguma, o maior problema do futuro Governo é o rombo nas contas públicas, que é de mais de R\$120 bilhões. E, com a queda da arrecadação provocada pela recessão da atividade econômica, fica até difícil para o Governo cumprir as metas fiscais. Mas vamos apoiar o novo Governo, para sair dessa crise e retomar os investimentos. Esse é o maior compromisso do PMDB e dos partidos da coalizão nacional com o Brasil!!

Encerro, Sr. Presidente, lembrando aqui o inesquecível Presidente do PMDB Deputado Ulysses Guimarães:

Política não se faz com ódio, pois não é função hepática. É filha da consciência, irmã do caráter, hóspede do coração. Eventualmente, pode até ser açoitada pela mesma cólera com que Jesus Cristo, o político da paz e da justiça, expulsou os vendilhões do templo. Nunca com a raiva dos invejosos, maledicentes, frustrados ou ressentidos.

Sr. Presidente, eu queria apenas, para encerrar, dizer que a equipe econômica que foi montada, que ainda está sendo montada, já está gerando credibilidade nacional. Era disso que o Brasil precisava! Era disso de que o Brasil precisava para sair dessa escalada do desemprego, já com mais de 11 milhões de desempregados. Se isso não fosse estancado, onde iríamos parar, com 20 ou 30 milhões de desempregados em todo o Brasil?

A confiança da indústria aumenta com Temer. O Índice de Confiança do Empresário Industrial (Icei) cresceu 4,5 pontos em maio, frente ao mês de abril, e atingiu 41,3 pontos. Foi a maior alta da série histórica, iniciada em janeiro de 2010. Embora se mantenha a falta de confiança, já que o índice continua abaixo dos 50 pontos, o valor do Índice de Confiança do Empresário Industrial é o maior em 16 meses. As informações são da pesquisa divulgada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) hoje.

Conforme disse o Gerente-Executivo de Pesquisa e Competitividade da CNI, Renato da Fonseca, a forte alta do Icei pode ser explicada pelo sinal de que a crise política está sendo resolvida. "Se o Governo de Michel Temer conseguir conduzir politicamente as medidas econômicas necessárias para a solução da crise, o Icei

manterá a tendência de crescimento", destaca Fonseca. "Os empresários e a sociedade precisam perceber que há um esforço para fazer o ajuste fiscal para a retomada do crescimento econômico."

Fazem parte da equipe do Ministro Meirelles, como Presidente do Banco Central, Ilan Goldfajn, que é um economista renomado; o Secretário da Previdência, Marcelo Caetano; o Secretário de Acompanhamento Econômico, Mansueto de Almeida Jr.; o Secretário de Política Econômica, Carlos Araújo; o Secretário da Receita Federal, Dr. Jorge Rachid, um homem experiente, que foi mantido no cargo; o Secretário do Tesouro Nacional, Otávio Medeiros.

Falaram que o Presidente Temer, Senador Hélio, não estava colocando mulheres no seu Governo. A Presidência do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) é de Maria Silvia Bastos Marques. Outras mulheres também estão sendo convidadas para assumir secretarias e postos no Governo.

Portanto, a equipe do Ministro Meirelles é uma equipe de primeira linha, que já está trazendo confiança para o mercado, para os investidores internos, investidores brasileiros, e para os investidores externos também.

Acredito que, nesse rumo, a economia do Brasil vai voltar a crescer e que os postos e empregos começam a ser gerados, diminuindo essa taxa de desemprego de mais de 11 milhões de pessoas.

Que o novo Governo seja de diálogo, de pacificação e de união nacional!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senador Valdir Raupp, colocando seu ponto de vista sobre a conjuntura atual.

Vamos agora chamar o Senador Hélio José para fazer o seu pronunciamento.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (PMDB - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, e nossos ouvintes da TV Senado e da Rádio Senado, é com muita satisfação que venho ao plenário. Também expresso minha tristeza, porque venho falar sobre um grande engenheiro do Distrito Federal, homenageando-o, que é o agrônomo Francisco Ozanan, que nos deixou no último domingo. Eu não poderia deixar de falar aqui sobre os trabalhos que Ozanan fez para o Distrito Federal. Por isso, estou aqui até esta hora.

Quero agradecer a V. Ex<sup>a</sup> por dirigir esta importante sessão.

Quero cumprimentar o Senador Raupp, que nos antecedeu, pelas suas colocações.

Sr. Presidente, Sras Senadoras, Srs. Senadores, há pessoas que vieram ao mundo para torná-lo mais bonito e mais saudável. É o caso do engenheiro agrônomo Francisco Ozanan Correia Coelho de Alencar, nobre Sr. Presidente, ou simplesmente Francisco Ozanan, que ficou conhecido como o "jardineiro de Brasília" ou ainda como o "pai dos ipês", por ter espalhado essas árvores tão esplendorosas em nossa Capital.

Francisco Ozanan deixou nosso convívio no domingo, dia 8 de maio, aos 72 anos de existência profícua, e foi repousar junto ao Criador do universo. Merece todas as homenagens dos moradores do Distrito Federal e o respeito de todos os brasileiros pela sua dedicação no afã de tornar a Capital do País mais agradável, saudável e bonita. Foram 40 anos de sua vida que ele dedicou às atividades no Departamento de Parques e Jardins (DPJ) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital (Novacap).

Muito justa, portanto, a homenagem prestada pelo Governador Rodrigo Rollemberg, que, reconhecendo a sua importância, decretou luto oficial de três dias e emitiu nota de pesar em que destaca o trabalho de Ozanan, com a seguinte declaração:

Perdi um amigo que me inspirou a ser apaixonado pelas árvores e pela natureza. Todas as vezes que olharmos a beleza dos ipês, das sapucaias, das quaresmeiras, das *bougainvilles*, dos espartóides, dos guarapuvus e de tantas outras, vamos lembrar de Ozanan, que suavizou e embelezou os nossos olhares e fez de Brasília uma cidade linda e reconhecida mundialmente. Terá sempre a nossa eterna gratidão.

Nobre Sr. Presidente Senador Paulo Paim, não sei se V. Ex<sup>a</sup> conhecia Francisco Ozanan, que foi o grande idealizador e o grande jardineiro de Brasília, a pessoa que trabalhou para embelezar nossa cidade com os ipês e com todas essas árvores lindas que florescem de quando em quando. Aliás, vale destacar que Ozanan foi o responsável pelo plantio de mais da metade dos quatro milhões de árvores do Distrito Federal.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, Francisco Ozanan era um cearense do Município de Barbalha e cursou Agronomia na Universidade Federal do Ceará. Chegou a Brasília em 1969, num tempo de muita terra batida, sem verde. Era tanta poeira, que os colarinhos ficavam avermelhados, e os olhos, irritados. Ficava emocionado ao saber que teve participação essencial na mudança da paisagem. O urbanista Lúcio Costa queria que os prédios residenciais parecessem brotar de dentro de um jardim, e o nosso agrônomo conseguiu esse desiderato a partir de uma paisagem aparentemente desértica do início dos anos 1970.

O próprio jardineiro de Brasília lembra histórias de sua infância, de sua criação em uma fazenda do interior do Ceará. Quando criança, ia para a escola em lombo de jumento. Teve de tirar o primeiro lugar no concurso

de admissão ao ginásio, que, antigamente, equivalia à atual segunda metade do ensino fundamental, que era uma espécie de vestibularzinho. Então, seu pai lhe deu um cavalo para ir à escola.

Quanto a esse vestibularzinho, nobre Senador Paulo Paim, na minha época, também fiz a admissão, que era um curso para se poder adentrar o ginásio. Era uma espécie de resumo da 1ª série à 4ª série.

Outra sua característica marcante era a revolta cada vez que o pai cortava uma árvore de ipê ou pau d'água para fazer lenha. Mais tarde, em vez de fazer o curso de Direito ou de Medicina, como queria o pai, Francisco foi estudar Agronomia. Estava no sangue o amor às plantas, o amor à natureza.

Depois de formado, em 1969, veio para Brasília, tendo a passagem de avião sido paga pelo irmão. Depois de dez anos trabalhando no Departamento de Parques e Jardins da Novacap, foi escolhido para chefiar o órgão. Avesso ao poder, segundo ele mesmo, escolheu um mau método de administrar, pois a porta de seu gabinete nunca estava fechada para ninguém.

Apesar de sua simplicidade, Francisco Ozanan tinha contato com pessoas influentes. Trabalhou com vários governadores. Tinha, na sala de casa, um quadro que Oscar Niemeyer fez para ele após um encontro em que discutiram sobre algumas mangueiras que se encontravam no local do Museu do Índio e que deveriam ser salvas. Também conheceu Lúcio Costa e Burle Marx.

Tinha uma conversa agradável, era um grande contador de causos e ria das próprias piadas. Certamente, as pessoas de seu convívio próximo vão sentir muito a sua falta. Ele realmente deixa saudades em nós moradores do Distrito Federal.

Conforme declaração do próprio Ozanan, conseguiu-se produzir em escala de ajardinamento e plantar em Brasília exatamente 75 espécies do Cerrado. Porém, não foi tudo um mar de rosas até Brasília chegar a ser uma das cidades mais verdes do País e, quiçá, do mundo. Nos anos de 1975 e 1976, quase toda a população de árvores adultas plantadas pelo Departamento de Parques e Jardins morreu, lamentavelmente.

As críticas à falta de um projeto de paisagismo que acompanhasse o plano urbanístico vieram contundentes, mas não tiraram o ânimo do denodado Ozanan. Imediatamente, partiu-se para uma ação intensa de replantio, com todas as mudas conseguidas por meio de escritórios descentralizados da Novacap, os escritórios do Rio, de São Paulo, de Belo Horizonte, de Goiânia e de Anápolis.

Hoje, dos quatro milhões de árvores plantadas no Distrito Federal, sete entre dez são nativas. Isso é muito importante, nobre Senador Paulo Paim. Aliás, logo após a praga que quase exterminou a população de árvores em meados dos anos 70, o Departamento de Parques e Jardins, o DPJ, adotou uma estratégia interessante: cada quadra residencial receberia uma determinada espécie. No caso de alguma praga oportunista, provavelmente sempre se salvariam algumas espécies.

E, no início dos anos 80, quando ainda eram vivas as lembranças do desastre de 1975/1976, começou-se o plantio das árvores frutíferas, outra característica da vegetação urbana de Brasília. Foram jaqueiras, mangueiras, abacateiros, jambeiros, sapotizeiros, pés de graviola, tamarindos, introduzidos, nobre Senador Paulo Paim, inicialmente, no Parque da Cidade e, depois, em outras vias e locais públicos, de tal forma que, em Brasília, principalmente na época do outono, ninguém passa fome, porque, se tiver vontade de comer, as nossas árvores vão alimentar com a manga ou com a jaca ou com o sapoti ou com alguma fruta plantada pelo nosso querido Ozanan.

Sr's e Srs. Senadores, os erros e acertos da arborização de Brasília estão descritos no livro *Arborização Urbana do Distrito Federal*, que tem quase 400 páginas e que foi escrito sob a coordenação de Francisco Ozanan.

Se Brasília tem mais ar puro para respirar, o que propicia melhores condições de saúde, deve isso, sem dúvida, a Ozanan. Para ele, os jardins, os parques, as árvores eram o que mais importava. Esse engenheiro agrônomo, nobre Sr. Presidente, teve um papel especial na construção da paisagem tão recheada de verde que observamos na Capital do País e merece todo o nosso respeito e nossas homenagens por tudo o que fez de bom em prol da comunidade brasiliense. Nossa ar é melhor, nosso clima é mais saudável devido à dedicação desse apaixonado pelas plantas na nossa Capital.

Que cada um de nós se inspire em Ozanan, em seu amor a uma causa, em seu respeito ao meio ambiente. São mais do que merecidas nossas homenagens a este ilustre personagem, que foi Francisco Ozanan.

Era o que eu tinha a dizer, nobre Sr. Presidente, neste momento, dando condolências a toda a família, desejando que Ozanan esteja nos braços do Senhor, defendendo todas as nossas árvores do Distrito Federal da sanha daqueles que são contra o verde, contra o meio ambiente.

Um forte abraço aos nossos ouvintes, um forte abraço à família do nosso nobre Francisco Ozanan e um forte abraço a V. Exª, que está presidindo estes trabalhos!

Muito obrigado, nobre Senador Paulo Paim.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senador Hélio José, que está colaborando com o tempo. Falou só por dez minutos. Todos nós estamos em uma correria hoje.

O Senador Wellington Fagundes fala como Líder.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Moderador/PR - MT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente, Sras e Srs. Senadores, população brasileira que nos acompanha pela Rádio e TV Senado e também pelas redes sociais desta Casa, uso este tempo inicialmente para dar as boas-vindas ao Senador Wirlande da Luz, que hoje assumiu na vaga do Senador Romero Jucá, agora Ministro do Planejamento.

Também cumprimento o colega José Aníbal, ex-Deputado Federal, com quem tive o prazer de conviver na Câmara dos Deputados, que hoje tomou posse na vaga do Senador José Serra, que assumiu como Ministro do Itamaraty e passa a cuidar das relações internacionais do Brasil. E, com o nosso companheiro José Aníbal, inclusive tive a oportunidade, lá na Câmara dos Deputados, não só de discutir assuntos de interesse nacional, como também travar muitos embates, e ele sempre foi uma pessoa muito atenciosa. Por isso, quero tratá-lo também como amigo e desejar-lhe um bom trabalho aqui no Senado da República.

Na tarde de ontem, Sr. Presidente, também tive a oportunidade de saudar o companheiro Cidinho Santos, que assumiu a vaga do senador Blairo Maggi, que foi para o Ministério da Agricultura. Quero dizer que o Cidinho, que é também um dos grandes quadros políticos de Mato Grosso, a quem já fiz aqui referência como um grande companheiro, é um municipalista, um político bastante atuante, já assumiu aqui, em outros momentos, na interinidade. E tenho certeza de que ele terá a opção e a possibilidade de fazer um grande trabalho aqui, nesta parceria defendendo o Estado de Mato Grosso, tanto ele como o Senador José Medeiros. Vamos nos somar, para que nós possamos continuar buscando os benefícios que o nosso Estado merece, dada a força da nossa gente, dado o trabalho dos mato-grossenses. E, quando digo mato-grossenses, refiro-me a todos aqueles que lá vivem, tanto aqueles que nasceram lá, como eu, quanto aqueles que para lá foram, como muitos conterrâneos de V. Ex<sup>a</sup>, os sulistas, que foram lá para Mato Grosso, muitos deles morar debaixo de uma lona preta, Sr. Presidente, para desbravar o cerrado e fazer do Estado do Mato Grosso hoje um Estado campeão na produção da agricultura e da pecuária.

Claro que não me esqueci também, e quero aqui registrar, do Prof. Pedro Chaves dos Santos, que assume a vaga do ex-senador Delcídio do Amaral, representando o Estado de Mato Grosso do Sul. O Dr. Pedro Chaves, Sr. Presidente, é empresário, formado em Economia e Engenharia Econômica pela Universidade de Campinas, e com um brilhante trabalho na área de educação no Estado do Mato Grosso do Sul e também aqui, no Distrito Federal. Por essas credenciais de respeito, creio que o nobre Senador, que assume definitivamente essa cadeira, vai contribuir, e muito, para o crescimento da Região Centro-Oeste e, claro, para todo o País, já que nossa região é uma das que tem dado imensa contribuição à economia nacional, com sua expressiva produção, como eu já disse.

Quero registrar, Sr. Presidente, que o Dr. Pedro é um velho conhecido meu. Tive a honra de ter feito o segundo grau na Escola Mace, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, uma empresa de propriedade do Pedro Chaves e da sua irmã, sendo ele um empresário sempre arrojado, que transformou aquela escola de primeiro e segundo graus em uma das maiores universidades do Brasil, a Uniderp.

Portanto, além de ser um profissional da educação, é também um grande empresário brasileiro.

E quero registrar que, depois de ter estudado o segundo grau, também tive a oportunidade de me formar na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, dado exatamente o preparo de ter feito o segundo grau também numa escola extremamente bem organizada e que primava por um bom ensino aos seus alunos. O Dr. Pedro era um dos professores dessa escola.

Além das suas características empresariais, quero dizer que era também uma pessoa muito estimada pelos alunos e profissionais que trabalhavam naquela empresa educacional. É para mim agora motivo de muita satisfação, porque teremos novos tempos de convivência, irmanados numa causa fundamental, que é, como disse, o desenvolvimento regional.

Desejo boa sorte ao nobre colega e coloco-me à disposição para juntos trabalharmos nesse objetivo comum e em outros, já que o Dr. Pedro Chaves conhece muito da educação, e, como todos sabemos, esse é o princípio de tudo aquilo que desejamos, que é fazer com que o Brasil se torne um País forte e desenvolvido. Hoje já tivemos oportunidade de almoçar no nosso Bloco, que atualmente é composto por 11 Senadores, e ele vem para acrescer mais ainda ao nosso Bloco.

Quero aproveitar ainda, Sr. Presidente, para fazer outro registro. Ontem, tratei aqui desta tribuna da edição do Decreto nº 8.770/2016, que democratiza o processo eleitoral do Conselho Federal de Medicina Veterinária e também dos conselhos regionais. É uma medida assinada pela Presidente Dilma que coloca fim à perpetuação das pessoas ou grupos em entidades de classe, algo contra o qual tenho lutado muito. E, para que se faça justiça, no que será anotado pela história, gostaria de registrar alguns nomes que puderam tornar essa luta em realidade. Quero aqui citar o Dr. Robson Almeida, então chefe de gabinete do Ministro do Trabalho Miguel Rossetto; Francisco Gaetani, Secretário Executivo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Valdir

Moysés Simão, então Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão; o Dr. Jandyr Maya Faillace Neto, Assessor Jurídico da Presidência da República; e ainda o Dr. Jorge Rodrigo Araújo Messias, Subchefe da Casa Civil para Assuntos Jurídicos, cuja competência jurídica eu elogio, como também destaco que ele é uma pessoa carismática, atenciosa, e sua participação foi fundamental, principalmente para a edição desse decreto que traz a democratização na eleição do nosso Conselho Federal. A todos o nosso agradecimento.

E, por fim, Sr. Presidente, antes de encerrar, quero me congratular com todos os integrantes da Comissão Mista do Orçamento, que hoje, por acordo, elegeu o Deputado Arthur Lira, do Partido Progressista de Alagoas, à Presidência da Comissão. Nós fizemos esse entendimento e quero elogiar também o nosso Líder na Câmara, Deputado Aelton Freitas, bem como o Deputado Vicentinho Alves, filho do nosso Senador Vicentinho, e também o Deputado Milton Monti.

Pelo nosso entendimento, cabia ao Bloco do PR exercer a Presidência, mas, em vez de ficar na disputa por votos, que poderia, inclusive, causar uma dificuldade maior para definirmos a Presidência, compor e instalar a nossa Comissão de Orçamento, nós, do PR, decidimos abrir mão, e, por esse acordo, foi eleito o Arthur Lira. Houve, de fato, um atraso relativo nessa definição, mas era importante que o consenso fosse construído. Agora, é arregaçar as mangas e começar os trabalhos para recuperar o tempo perdido.

Vale destacar, Sr. Presidente, que nós já fizemos a convocação de uma reunião extraordinária para amanhã, às 15h35. Já estamos com todo o corpo técnico mobilizado, já com o parecer preparado com relação ao PLN nº 1, que trata da revisão da meta fiscal e que tem prazo. Esperamos, portanto, votar já nesta semana – na semana que vem, no máximo – o PLN nº 1, para atender não só o Governo, mas principalmente o Brasil, porque é o povo brasileiro que está esperando isto de cada um de nós: votar essa matéria para que possamos falar numa linguagem real para a população sobre como estão os números da economia.

Prioritariamente, portanto, temos que votar esse projeto de lei que revisa as metas e assegura a liberação de recursos para a saúde e também para a infraestrutura, além, claro, da compensação aos Estados exportadores, como é o caso do Mato Grosso, principalmente, e de todo o Centro-Oeste. Mas o Mato Grosso é o Estado que mais recebe esse recurso da compensação das nossas exportações, porque, como disse, somos o maior produtor; consequentemente, somos o maior exportador. Através da Lei Kandir, todo esse produto exportado – a matéria-prima – é desonerado, ou seja, o Estado não recebe nenhum imposto; por isso essa compensação prevista na legislação para esses Estados.

E, graças a um trabalho que aqui fizemos, conseguimos, já para este ano, que o Ministro liberasse os recursos de 2015. E ele já mandou a mensagem, nessa compensação também, com a possibilidade de uma atualização, ou seja, liberar também os recursos do FEX de 2016. Para isso, claro, vamos trabalhar unidos. Por isso a importância de votar a peça orçamentária.

Já disse aqui, em outros momentos, Sr. Presidente, que nós, o Congresso Nacional, não podíamos atrasar o Brasil, não podíamos ser responsáveis... Independentemente do processo de *impeachment* instalado, temos uma Comissão Especial funcionando, e o Congresso Nacional não poderia faltar com a população brasileira. Imaginem só o Governo ter o recurso na conta, como disse o Ministro Nelson Barbosa, e não poder aplicar na melhoria da saúde, da educação e de outras áreas essenciais ao País.

Espero que agora a Comissão Mista de Orçamento... E, quando a gente fala em Comissão Mista, ela é composta de Senadores e Deputados, representando os partidos instalados aqui no Congresso Nacional. Nesse sentido, estamos imbuídos neste esforço de promover a apreciação do PLN nº 1 e também de outros projetos importantes, até porque é preciso deixar claro que o orçamento público tem que deixar de ser uma peça de ficção. Ele precisa ser real. Temos sempre que trabalhar nesse sentido.

Já conversei com o Presidente Arthur Lira, e ele concordou que precisamos, todos os Deputados e Senadores que integram a Comissão, agir nessa direção. Caberá inclusive, até amanhã, definirmos os outros cargos, a relatoria da LDO, a relatoria do orçamento e, claro, ainda as sub-relatorias. Por isso, eu venho aqui manifestar essa nossa posição. Não é só de preocupação, mas é principalmente para poder responder à população, como eu sempre tenho dito: quem está lá, numa fila de espera, num posto de saúde – a mãe, o pai, com o seu filho –, fica às vezes indignado, tem pressa, e nós temos que dar resposta. Quem está numa estrada esburacada, às vezes até vendo os acidentes, tem pressa, fica indignado, e nós temos que dar a resposta. Por isso é que fomos eleitos, e, como eu sempre tenho dito, o voto é uma confiança que o eleitor deposita no político. E a melhor forma que nós temos para retribuir essa confiança, sem dúvida nenhuma, é o trabalho.

Por isso, Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, quero aqui parabenizá-lo, porque V. Exª é um dos exemplos maiores desta Casa. Sempre está aqui, de segunda a sexta, convocando, convidando a população para os debates, para as audiências públicas, enfim, procurando fazer a sua parte. Da mesma forma, quero estar aqui, como Senador, na honra de representar o meu Estado, o Estado de Mato Grosso, aqui no Senado da República,

principalmente para honrar a cada um desses votos dos mato-grossenses, trabalhando, e trabalhando muito, como ocorreu no meu compromisso durante a campanha.

Por isso eu quero aqui agradecer, imensamente por esta oportunidade de poder estar aqui. Quero agradecer a Deus, mas principalmente dizer à população brasileira e à população do meu Estado que eu acredito que vamos vencer essa crise, essa crise política e essa crise econômica. E de que forma nós vamos vencer essa crise? Com muito diálogo, mas, principalmente, também com muito trabalho.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senador, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, eu queria fazer dois registros em nome da Liderança. Se V. Ex<sup>a</sup> presidir para mim. (Pausa.)

(O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Wellington Fagundes.)

**O SR. PRESIDENTE** (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Anunciando o Senador Paulo Paim, em nome da Liderança, também para fazer alguns comunicados no seu discurso.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Wellington, eu queria primeiro dizer que estou muito preocupado pela forma como o atual Governo provisório está agindo. Eu estou na Casa, como eu sempre digo, há 30 anos, e o Governo provisório chegou ao extremo, Sr. Presidente, de acabar com o Ministério da Previdência. E quem está dizendo isso não sou eu, Sr. Presidente. É a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Previdência Pública.

Eu já vi de tudo nos governos anteriores: jogar o Ministério da Previdência para o do Trabalho, houve época que foi até para o da Saúde, mas agora é a extinção, Sr. Presidente.

E por isso eu vou ler a nota elaborada pela Frente Parlamentar em Defesa da Previdência Pública.

É preocupante o fato de os governos, inconsistentemente, reestruturarem o Ministério da Previdência. Agora, este Governo se superou: prometendo diálogo, o Presidente em exercício, por meio da Medida Provisória nº 726/2016, novamente carrega para o Ministério da Fazenda as funções do Ministério da Previdência. Com isso, acabou com o Ministério da Previdência.

Esse Ministério, até então, o da Previdência, era o mais importante na defesa e na gestão dos direitos sociais constitucionalmente assegurados. Era considerado, Sr. Presidente, um dos principais orçamentos da União, e por que não dizer, ultrapassando o orçamento da maioria dos países da América Latina.

A desvinculação do INSS do Ministério que passa a gerir a pasta da Previdência causa bastante estranheza. Ao arrepiar, remeter o Conselho de Recursos da Previdência Social (CRPS) ao Ministério da Fazenda e o INSS ao Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário demonstra, no mínimo, desconhecimento da estrutura administrativa e fiscalizadora do órgão que há mais de 80 anos – ninguém teve essa ousadia! – protege o trabalhador mediante recursos de orçamentos próprios constitucionalmente estabelecidos, e com destinação específica (custeio dos benefícios da Seguridade Social).

Nesse afã, a sociedade civil, em conjunto com diversos Deputados e Senadores, e mais de 40 entidades civis, dentre elas cito aqui a Anfip, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), CUT, CSB, CTB, CGTB, UGT, Intersindical, Força Sindical, CSPB, Contag, Nova Central, Anasp, Institutos de Direito Previdenciário, dentre tantos outros, tiveram a iniciativa, ainda no curso do governo da Presidenta afastada, de recriar a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Previdência Social, prevendo o que poderia acontecer. O lançamento será no dia 31 de maio deste ano, às 9 horas, no Auditório Petrônio Portela, do Senado Federal.

Essa Frente tem o objetivo de ser o meio de interlocução, debates e diálogos técnicos. Lá teremos técnicos, líderes dos movimentos sociais e políticos, em defesa da manutenção de direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras e dos aposentados e pensionistas, da busca de uma gestão transparente das receitas e despesas da Seguridade Social, sempre objetivando o equilíbrio financeiro e atuarial da Previdência Social Pública e solidária.

Estudos técnicos já elaborados apontam que as políticas de reforma devem se ater, Sr. Presidente, aos seguintes pontos:

1. Revisão do financiamento da Seguridade Social, especialmente quanto à desoneração da folha de pagamentos sem o correspondente repasse dos recursos da contribuição substitutiva;
2. Revisão das renúncias e desonerações fiscais;
3. Revisão da DRU, para que não incida sobre nenhuma das contribuições sociais;
4. Revisão do modelo administrativo-judicial de cobrança de dívidas ativas de contribuições previdenciárias.

Por fim, deixo clara a seguinte conclusão: a Previdência Social deve deixar de ser política de governo para se tornar política de Estado, com segurança jurídica, respeito ao direito adquirido – e sua consequente expectativa – e perenidade na legislação, sem reformas impensadas a cada mandato.

Fizemos uma reforma no ano passado. Falamos tanto em idade mínima, que, no fim do ano passado, fixamos a idade mínima, tanto na área pública como na área privada: 55 para a mulher e 60 para o homem. Aí o discurso é que não há idade mínima e que as pessoas se aposentam com 50 anos, 49 anos. Mentira! Mentira! Se quiserem se aposentar pelo fator, vão perder metade do salário. Se quiserem se aposentar na área pública ou privada, agora, pela fórmula 85/95, são 55, no mínimo, para a mulher e 60 para o homem.

O déficit da Previdência, de que falam tanto, é um mito irresponsável, considerando que faz parte da Seguridade Social, que é superavitária. Os governos devem respeitar os direitos sociais.

Por isso, convidamos todos. E vamos convidar o Governo provisório também – é um Governo provisório –, para que vá lá e diga o que pretende fazer ao acabar com o Ministério da Previdência. Convidamos todos a participarem da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Previdência Social, cujo lançamento será no dia 31 de maio deste ano, às 9 horas, no Auditório Petrônio Portela do Senado Federal. Esperamos todos para o bom debate, tanto aqueles que são contra como aqueles que são a favor da Previdência. Eu sou a favor da Previdência. Qual é o brasileiro que não sonha em se aposentar com um salário decente? Mas, se for cumprido o que está sendo anunciado, eu tenho fortes, fortes preocupações.

Sr. Presidente, o outro registro que faço é bem menor, inclusive. Foi-me encaminhado pelo Conselho Curador da Empresa Brasil de Comunicação.

O Conselho Curador da Empresa Brasil de Comunicação, órgão a qual cabe zelar pelos princípios e objetivos consagrados na Lei de criação da EBC vem, por meio desta nota, repudiar veementemente a tentativa de desmonte das garantias legais que são impositivas para que a Empresa cumpra seu papel e mantenha sua autonomia estabelecida por lei. A exoneração de um Diretor-Presidente em exercício de seu mandato legalmente instituído configura-se como um ato descabidamente ilegal deste Governo Interino, ferindo o disposto na lei 11.652/2008.

O Diário Oficial da União desta terça-feira, 17 de maio de 2016, trouxe a oficialização da medida ilegal, já ventilada em sites especializados, de exoneração do Diretor Presidente da Empresa Brasil de Comunicação, por parte do governo interino de Michel Temer. Este Conselho já se posicionou em nota, no último dia 14 sobre a ameaça que essa ilegalidade representa para o projeto de fortalecimento da Comunicação Pública, que vem a ser liderado pela EBC desde a sua criação em 2008. Mais uma vez, cabe-nos ressaltar que a EBC tem por missão fazer comunicação pública (e não governamental) e para isso se deve manter autônoma com relação ao Governo Federal. O estatuto do mandato dos cargos de Diretor-Presidente e Diretor-Geral da Empresa são prerrogativas para que este princípio legal seja alcançado. Este Conselho buscará todas as medidas legais e cabíveis para anulação deste ato.

Um ato ilegal, porque o Presidente passou pela escolha democrática do Conselho.

Assina esta nota o Conselho Curador da Empresa Brasil de Comunicação.

Sr. Presidente, quero mais uma vez afirmar – tenho dito publicamente – que toda e qualquer medida que aqui chegar e que for de interesse do povo brasileiro eu não tenho nenhum problema de votar. Agora, a continuar nessa linha, Sr. Presidente, de liquidar o Ministério da Previdência... Eu, que travei grandes combates aqui, com todos os governos – mas travei combates pontuais, tanto com o ex-Presidente Sarney, depois com o Presidente Collor, depois com o Presidente Itamar, depois com o Presidente Fernando Henrique, depois com o Presidente Lula, e agora com a Presidente Dilma –, sempre buscando a melhoria da previdência e buscando, inclusive, uma política de valorização dos benefícios dos aposentados e pensionistas, nunca pensei que eu ia ter que vir um dia à tribuna não para discutir se haverá reajuste ou não, mas sim porque um governo provisório está acabando com o Ministério da Previdência, que foi criado há 80 anos. O melhor plano, eu diria, do continente americano em benefício dos que mais precisam é, exatamente, a Seguridade Social, em que está a saúde, a assistência e a previdência, criada por nós lá na Constituinte – porque eu fui constituinte de 1986 para 1988. E, agora, eu me deparo com uma medida provisória que vai extinguir, vai liquidar, vai terminar.

Eu já fico achando também que, daqui a pouco, vão querer revogar a CLT, sobre os direitos dos trabalhadores.

Sr. Presidente, eu ainda vou rezar muito para que tudo isso que estou vendo não seja verdade e que tenha havido algum engano, uma precipitação do Governo com essa posição. Faremos emendas a essa medida provisória, visando salvar o Ministério da Previdência, que interessa, Sr. Presidente, eu diria, no mínimo, a 210

milhões de brasileiros, porque quem não é aposentado sonha um dia em se aposentar. E agora, indo para a Fazenda, torna-se uma questão apenas de mercado, uma questão de número.

E a responsabilidade social onde é que fica? Onde é que ficam as tão chamadas políticas humanitárias que nós pregamos ao longo das nossas vidas?

Sr. Presidente, este debate vai continuar, claro, na Medida Provisória nº 726, de 2016.

Eu agradeço a tolerância de V. Ex<sup>a</sup> e considere na íntegra esses dois registros.

Obrigado, Presidente.

#### **SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Reestruturação do Ministério da Previdência Social.

É preocupante o fato dos governos, insistente mente, reestruturarem o Ministério da Previdência. Agora, prometendo diálogo, o presidente em exercício, por meio da Medida Provisória 726/2016, novamente carrega para o Ministério da Fazenda as funções do Ministério da Previdência, o mais importante na defesa e na gestão dos direitos sociais constitucionalmente assegurados.

A desvinculação do INSS do ministério que passa a gerir a pasta da previdência, causa bastante estranheza. Ao arrepiar, remeter o Conselho de Recursos da Previdência Social - CRPS ao Ministério da Fazenda e o INSS ao Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, demonstra desconhecimento da estrutura administrativa e fiscalizadora do órgão que, há mais de 80 anos, protege o trabalhador mediante recursos de orçamentos próprios constitucionalmente estabelecidos, e com destinação específica (custeio dos benefícios da Seguridade Social).

Nesse afã, a sociedade civil, em conjunto com diversos deputados e senadores, e mais de 40 entidades civis, dentre elas a ANFIP, Ordem dos Advogados do Brasil-OAB, CUT, CSB, CTB, CGTB, UGT, Intersindical, Força Sindical, CSPB, CONTAG, Nova Central, ANASPS, Institutos de Direito Previdenciário, dentre outros, tiveram a iniciativa, ainda no curso do governo da presidente afastada, de recriar a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Previdência Social, cujo lançamento será no dia 31 de maio deste ano, às 9 horas, no Auditório Petrônio Portela, do Senado Federal.

Esta Frente tem o objetivo de ser o meio de interlocução, debates e diálogos técnicos, sociais e políticos em defesa da manutenção de direitos sociais, da busca de uma gestão transparente das receitas e despesas da Seguridade Social, sempre objetivando o equilíbrio financeiro e atuarial da Previdência Social Pública e solidária.

Estudos técnicos já elaborados apontam que as políticas de reforma devem se atear aos seguintes pontos:

1. Revisão do financiamento da Seguridade Social, especialmente quanto à desoneração da folha de pagamentos sem o correspondente repasse dos recursos da contribuição substitutiva;

2. Revisão das renúncias e desonerações fiscais;

3. Revisão da DRU, para que não incida sobre nenhuma das contribuições sociais;

4. Revisão do modelo administrativo-judicial de cobrança de dívidas ativas de contribuições previdenciárias;

Por fim, deixo clara a seguinte conclusão: A Previdência Social deve deixar de ser política de governo para se tornar política de estado, com segurança jurídica, respeito direito adquirido (e sua consequente expectativa), e perenidade na legislação, sem reformas impensadas a cada mandato.

O déficit da Previdência é um mito irresponsável, considerando que faz parte da Seguridade Social, que é superavitária! Os governos devem respeitar os direitos sociais!

Participem da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Previdência Social, cujo lançamento será no dia 31 de maio deste ano, às 9 horas, no Auditório Petrônio Portela, do Senado Federal!

Esperamos todos para um bom debate!

#### **DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)*

Matéria referida:

– Moção de repúdio contra exoneração do presidente da EBC (Conselho Curador da Empresa Brasil de Comunicação, em 17/05/2016).

**O SR. PRESIDENTE** (Wellington Fagundes. Bloco Moderador/PR - MT) – Antes de encerrar, esta Presidência gostaria de parabenizá-lo, Senador Paulo Paim, por ser sempre aqui um defensor dos direitos adquiridos

também. V. Ex<sup>a</sup> sempre promoveu esse debate, e tenho certeza de que é dele um guardião. E, claro, vamos aqui buscar o aperfeiçoamento da legislação, sem, contudo, liquidar os direitos adquiridos das pessoas. Quem contribuiu tanto e planejou a sua vida para a aposentadoria não pode, de uma hora para outra, correr esse risco, inclusive desequilibrando a própria vida e a de sua família.

Portanto, quero encerrar esta sessão agradecendo a Deus a oportunidade e desejando que tenhamos uma noite de muita reflexão, que é do que o Brasil está precisando. Eu acredito, tenho certeza, que haveremos de, no debate, encontrar a solução para todas as nossas necessidades e para a crise que o Brasil vive.

Nada mais havendo a tratar, encerro a sessão.

Boa noite.

*(Levanta-se a sessão às 20 horas e 45 minutos.)*

## MATÉRIAS E DOCUMENTOS

### EXPEDIENTE

#### **Abertura de prazos**

O Projeto de Resolução do Senado nº 34 de 2016, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

Foi encaminhado à publicação o Parecer nº 500, de 2016, da CAE, concluindo contrariamente ao Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2007.

De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação.

#### **Arquivamentos**

Cumpridas todas as providências elencadas no Parecer nº 1.152, de 2014, da CRA, o Aviso nº 74, de 2014, vai ao Arquivo.

Os Requerimentos 226, de 2016 e 1369, de 2015, de autoria dos Senadores Blairo Maggi e Donizeti Nogueira vão ao arquivo em função, respectivamente, do afastamento e do término do exercício do mandato de seus autores.

## COMUNICAÇÕES



**SENADO FEDERAL**  
Bloco Moderador

Fazem-se as substituições solicitadas.

Em 17/05/2016

OF. Nº 0019/2016-BLOMOD

Brasília, 17 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador RENAN CALHEIROS**  
 Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente

Com meus cordiais cumprimentos, indico a Vossa Excelência o Senador **Cidinho Santos (PR/MT)**, para integrar as seguintes Comissões no Senado Federal, em vagas anteriormente ocupadas pelo Senador **Blairo Maggi (PR/MT)**.

**Como Titular:**

Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE;  
Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA;  
CPI do HSBC – CPIHSBC;  
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes – CDJEM;  
Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional – CEDN;  
Conselho do Prêmio Jornalista Roberto Marinho de Mérito Jornalístico – PJRM.

**Como Suplente:**

Comissão de Assuntos Econômicos – CAE;  
Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA;  
Comissão Senado do Futuro – CSF;  
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ;  
CPI dos Fundo de Pensão – CPIFundos.

Atenciosamente

**Senador FERNANDO COLLOR**  
 Líder do Bloco Moderador  
 PTB – PR – PSC – PRB – PTC

Recebido em 17/05/2016  
 Hora: 16:05  
 Marcelo Gómez de Souza - Mat. 239650



**SENADO FEDERAL**  
Bloco Moderador

Faça-se a substituição solicitada.

Em 17/05/2016.

OF. Nº 0023/2016-BLOMOD

Brasília, 17 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência, indico o Senador Pedro Chaves (PSC/MS), para compor, como membro Suplente, a Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, em substituição ao Senador Eduardo Amorim (PSC/SE).

Atenciosamente

**Senador FERNANDO COLLOR**  
Líder do Bloco Moderador  
PTB – PR – PSC – PRB – PTC

Recebido em 17/5/16  
Hora: 14:55  
Marcelo Góes de Souza - Matr. 55540  
Mf

Faça-se a substituição solicitada.

Em 12/05/2016.



**SENADO FEDERAL**  
Bloco Moderador

OF. Nº 0024/2016-BLOMOD

Brasília, 17 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência, indico o Senador **Wellington Fagundes** (PR/MT), para compor, como membro **Titular**, a **Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional – CEDN**, em substituição ao Senador **Blairo Maggi** (PR/MT).

Atenciosamente

**Senador FERNANDO COLLOR**  
Líder do Bloco Moderador  
PTB – PR – PSC – PRB – PTC

Recebido em 17/05/16  
Hora: 15:55  
Marcelo Góes de Souza Mat. 255640

821



SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

À Publicação  
Em 17/05/2016

## COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

### DECLARAÇÃO

Senhor presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data de representação do MATO GROSSO DO SUL, em substituição a DELCIDIO DO AMARAL, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido PARTIDO SOCIAL CRISTÃO -PSC.

Nome do Parlamentar: PEDRO CHAVES.

Sala das Sessões, em 17 de MAIO de 2016.



SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

DOC 1B

A Publicação  
Em 17/05/2016

## COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

### DECLARAÇÃO

Senhor presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art.

7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data de representação do Estado de Roraima, em substituição a Romero Jucá Filho, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido PMDB.

Nome do Parlamentar: Wirlaneide da Luz.

Sala das Sessões, em 16 de Maio de 2016.



SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

DOC IB

A Publicação

Em 17/05/2016

## COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

### DECLARAÇÃO

Senhor presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data de representação do ESTADO DE SÃO PAULO, em substituição a JOSÉ SERRA, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA-PSDB.

Nome do Parlamentar: JOSÉ ANÍBAL.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2016.

**Despacho do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**

Senado Federal

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, AD REFERENDUM DO PLENÁRIO DO COLEGIADO, EM SUBSTITUIÇÃO AO PARECER PREVISTO NO ART. 40, § 4º, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL**

Referente ao Requerimento nº 304, de 2016, do Senador JOSE MEDEIROS, que “Requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa para participar da homenagem "Notáveis USA", a convite da Brazilian Community Heritage Foundation, que ocorrerá na cidade de Nova Iorque, Estados Unidos da América, em 28 de maio de 2016; e comunica, nos termos do artigo 39, I, do referido Regimento, sua ausência do País no período de 27 a 29 de maio de 2016.”.

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional recebeu no dia 20 de abril de 2016 o Requerimento em epígrafe, de autoria do ilustre Senador José Medeiros, o qual solicita licença para participar de evento a ser realizado em Nova Iorque, EUA, no dia 28 de maio de 2016 e comunica sua ausência do País no período de 27 a 29 de maio de 2016.

Isso posto, e tendo em vista que o Regimento Interno, em seu art. 41, autoriza ao Presidente da Casa despachar solicitação de licença quando a sua votação não puder ser realizada em duas sessões seguidas ou, ainda, na hipótese de recesso, a Presidência desta Comissão decide adotar, com base no disposto no art. 412, inciso VI, do Regimento Interno, procedimento análogo ao previsto no referido art. 41.

Desse modo, não tendo sido possível submeter o Requerimento ao Plenário da Comissão, e considerando o parecer favorável do relator Senador



Senado Federal

## Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Valdir Raupp, este Presidente avoca a responsabilidade de instruir favoravelmente a referida solicitação, *ad referendum* do Colegiado.

Esta Presidência, portanto, opina pela aprovação do Requerimento nº 304, de 2016, do Senador José Medeiros.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2016.

Senador Aloysio Nunes Ferreira  
Presidente



**Ofício da Câmara dos Deputados**

Junta-se ao processado do  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
nº 110, de 2011  
Em 17/05/2016

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Of. nº 40/2016/PS-GSE

Brasília, 17 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador VICENTINHO ALVES  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovada a Emenda oferecida por essa Casa ao Projeto de Lei nº 1.964, de 2007, da Câmara dos Deputados (PLC nº 110, de 2011), que “Dispõe sobre o prazo para emissão de recibo de quitação integral de débitos de qualquer natureza pelas instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, nos termos da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 17.05.16.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Beto Mansur".  
Deputado BETO MANSUR  
Primeiro-Secretário

17/05/2016

lucille 17:08  
Assinada - Mat. 264432

**Pareceres**

# **SENADO FEDERAL**

## **PARECER N° 494, DE 2016**

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 34, de 2016, do Senador Raimundo Lira, que *reabre o prazo estabelecido no art. 4º da Resolução nº 32, de 03 de setembro 2014, do Senado Federal, a fim de que o Estado do Paraíba contrate a operação de crédito externo nela prevista.*

Relator: Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**

### **I – RELATÓRIO**

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 34, de 2016, de autoria do Senador Raimundo Lira.

Por intermédio do referido projeto, fica reaberto o prazo para o exercício da autorização concedida pelo Senado Federal ao Estado da Paraíba, nos termos da Resolução nº 32, de 3 de setembro de 2014.

A Resolução nº 32, de 2014, autorizou o Estado do Paraíba a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de dólares norte-americanos).

Nos termos definidos no art. 4º da referida resolução autorizativa, ao Estado da Paraíba foi concedido o prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias para que ele pudesse proceder a contratação da

operação de crédito por ela autorizada. Esse prazo expirou quase no fim de fevereiro de 2016, sem que o Estado tenha exercido o direito garantido pela resolução.

Nos termos da justificação do autor, *o projeto que ora apresentamos faz-se necessário, uma vez que não foi possível ao Estado concluir a contratação do financiamento pretendido no prazo inicialmente autorizado, tratando-se, única e exclusivamente, de um aspecto formal da autorização concedida pelo Senado Federal.*

A matéria foi distribuída a esta Comissão, tendo o seu Presidente me designado relator.

## II – ANÁLISE

As operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios estão sujeitas à observância e ao cumprimento das Resoluções (RSF) nºs 40 e 43, de 2001, ambas do Senado Federal.

Entre outras condições e exigências, a RSF nº 43, de 2001, em seu art. 44, estipula o prazo máximo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir da promulgação da correspondente resolução autorizativa da operação de crédito externo, para que seja efetuada a sua respectiva contratação.

No caso sob exame, conforme expresso na justificação do projeto, esse prazo expirou-se em fevereiro do corrente ano.

Adequadamente, do ponto de vista da técnica legislativa, o PRS nº 34, de 2016, determina a “reabertura de prazo” para a prática do ato, e não a sua prorrogação, incabível para o caso em exame, porquanto não se prorroga o prazo que já se finalizou.

Por outro lado, é razoável admitir que, dado o curto período de tempo transcorrido desde o vencimento do prazo original, não tenha havido modificações nas condições objetivas – materiais e financeiras – do Estado do Paraíba, relativamente à sua capacidade em fazer frente às obrigações decorrentes do referido empréstimo. Além disso, é de se destacar a natureza

estratégica das ações a serem levadas a efeito no âmbito do Programa de Ação para o Desenvolvimento do Turismo no Estado da Paraíba (Prodetur).

Como ressaltado nos próprios pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional que instruíram a matéria no Senado Federal, o Estado do Paraíba apresentava nível de endividamento pouco expressivo.

À época, o dispêndio médio estimado do Estado com os serviços de sua dívida consolidada, para o período de 2014 a 2038, correspondia a 2,69% de sua receita corrente líquida, bem inferior, assim, ao valor máximo permitido, de 11,5% da referida receita. O Estado apresentava, também, endividamento consolidado não expressivo: dívida consolidada líquida equivalente a 0,48 vez a sua receita corrente líquida, isto é, comprometimento de tão somente 24% do limite de endividamento permitido, de 2 vezes, nos termos da Resolução nº 40, de 2001, do Senado Federal.

De acordo com informações mais recentes divulgadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, em seu Boletim de Finanças Públicas dos Entes Subnacionais, no final de 2015, o Estado da Paraíba teve sua dívida consolidada líquida reduzida para 0,41 vez sua receita corrente líquida e a classificação de sua situação fiscal em “B-” representativa de uma situação fiscal boa.

Afora esses aspectos financeiros, enfatize-se que, nos termos da referida resolução autorizativa, os recursos da operação destinam-se ao Prodetur, que, entre outras ações, trata de atividade considerada estratégica para reduzir a pobreza no Estado da Paraíba, que ainda apresenta índices de pobreza acima da média nacional. Esse projeto, que será desenvolvido em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, tem como objetivo investir recursos no Polo Costa das Piscinas, no recapeamento da PB-008, com acesso às praias e na conclusão da duplicação do acesso ao Aeroporto Castro Pinto. É um projeto importante que, com certeza, irá alavancar ainda mais o turismo do Estado.

Ademais, conceder a reabertura prevista no PRS nº 34, de 2016, viabiliza a economia processual em todos os órgãos envolvidos nas respectivas negociações contratuais e, seguramente, reduz custos e contribui para a implementação do estratégico programa.

Por fim, vale enfatizar que, em sessão desta Comissão em 12 de abril do corrente ano, em resposta a questões de ordem então formuladas

em relação às operações de crédito de Estados e Municípios, ficou assentado o entendimento de que a reabertura de prazo para que possam eles contratar operações de crédito já autorizadas pelo Senado Federal insere-se no âmbito das prerrogativas privativas do Senado Federal e que, se assim decidido pelo Senado Federal, por ocasião da assinatura do contrato, caberá a STN reanalisar os limites e condições de pagamentos dos entes envolvidos. Ou seja, não há razões nem óbices legais para que tais pleitos tenham sua tramitação sobreposta nesta Comissão.

### **III – VOTO**

Pelos motivos expostos, somos pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado nº 34, de 2016.

Senador RAIMUNDO LIRA, Presidente em exercício

Senador FERNANDO BEZERRA COELHO, Relator

## **COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO AO PRS 34/2016**

Relator: Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**

Pelos motivos expostos, somos pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado nº 34, de 2016, com a emenda que segue:

### **EMENDA Nº 1/2016 – CAE**

(ao PRS 34, de 2016)

Acrescente-se o seguinte art. 2º ao Projeto de Resolução do Senado nº 34, de 2016, renumerando-se o antigo art. 2º como art. 3º:

**“Art. 2º** A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada apenas após a verificação de que os requisitos previstos nas Resoluções do Senado Federal nº 41, de 2001, e nº 48, de 2007, continuam vigentes no momento da contratação.”

Sala das Comissões, 17 de maio de 2016.

Senador RAIMUNDO LIRA, Presidente em exercício

Senador FERNANDO BEZERRA COELHO, Relator



## Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****CAE, 17/05/2016 às 11h - 13ª, Extraordinária**

Comissão de Assuntos Econômicos

<b>Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
GLEISI HOFFMANN	1. JOSÉ PIMENTEL	
VAGO	2. PAULO ROCHA	
LINDBERGH FARIAS	3. REGINA SOUSA	
WALTER PINHEIRO	4. HUMBERTO COSTA	
ACIR GURGACZ	5. CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE
TELMÁRIO MOTA	6. JORGE VIANA	PRESENTE
BENEDITO DE LIRA	7. WILDER MORAIS	
CIRO NOGUEIRA	8. IVO CASSOL	

<b>Maioria (PMDB)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
ROMERO JUCÁ	1. VALDIR RAUPP	
WALDEMAR MOKA	2. EUNÍCIO OLIVEIRA	
RAIMUNDO LIRA	3. JOSÉ MARANHÃO	
VAGO	4. JOSÉ MEDEIROS	
RICARDO FERRAÇO	5. JADER BARBALHO	
ROBERTO REQUIÃO	6. MARTA SUPLICY	PRESENTE
OMAR AZIZ	7. ROSE DE FREITAS	
KÁTIA ABREU	8. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE

<b>Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
JOSÉ AGRIPIINO	1. JOSÉ SERRA	
VAGO	2. ATAÍDES OLIVEIRA	
FLEXA RIBEIRO	3. DALIRIO BEBER	PRESENTE
ALVARO DIAS	4. RONALDO CAIADO	PRESENTE
TASSO JEREISSATI	5. DAVI ALCOLUMBRE	

<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
LÚCIA VÂNIA	1. LÍDICE DA MATA	
FERNANDO BEZERRA COELHO	2. ROBERTO ROCHA	
VANESSA GRAZZIOTIN	3. ANTONIO CARLOS VALADARES	



Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****CAE, 17/05/2016 às 11h - 13<sup>a</sup>, Extraordinária**

<b>Bloco Moderador(PTC, PTB, PSC, PR, PRB)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
ARMANDO MONTEIRO	<b>PRESENTE</b>	1. EDUARDO AMORIM
MARCELO CRIVELLA		2. ELMANO FÉRRER
WELLINGTON FAGUNDES	<b>PRESENTE</b>	3. BLAIRO MAGGI



## SENADO FEDERAL

### PARECER N° 498, DE 2016

Da COMISSÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2014 (nº 642/2007, na Casa de origem), que *dispõe sobre a regulamentação da profissão de instrumentador cirúrgico.*

RELATORA: Senadora MARTA SUPLICY

#### I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2014, do Deputado George Hilton, *dispõe sobre a regulamentação da profissão de instrumentador cirúrgico.*

A proposição visa assegurar o devido reconhecimento profissional ao instrumentador cirúrgico estabelecendo as condições para o exercício profissional; as atribuições; os deveres, a ética e disciplina.

Em sua justificação, o autor afirma que *o ambiente hospitalar, é por definição típico para o desenvolvimento das ações e promoção, proteção e recuperação da saúde. Dentro deste contexto, os instrumentadores cirúrgicos são os responsáveis nos procedimentos cirúrgicos, pela qualidade e a segurança dos pacientes, diminuindo o risco de infecções hospitalares e maximizando o sucesso das intervenções cirúrgicas. Estas importantes atribuições, demandam a necessidade de um profissional com qualificação*

*específica. Nada mais justo do que a pronta regulamentação da referida profissão.*

No Senado Federal a Comissão de Assuntos Sociais já se manifestou pela aprovação desta proposição.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

## II – ANÁLISE

Nos termos do art. 90, inciso I, combinado com o art. 102, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Educação, Cultura e Esporte dar parecer sobre o presente projeto de lei.

A regulamentação de profissões insere-se no campo temático do Direito do Trabalho e sob a ótica desta Comissão exigem formação específica. Normas com esse conteúdo estão entre aquelas de iniciativa comum, prevista no art. 61 da Constituição Federal. Cabe ao Congresso Nacional legislar sobre o tema, nos termos do art. 48 da mesma Carta.

Observados esses pressupostos, temos que a proposição original não apresenta vícios de constitucionalidade, nem de ilegalidade.

No mérito, importante salientar que o inciso XIII do art. 5º da Constituição Federal, estabelece que *é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer*. Por sua vez, o art. 22, XVI, também da CF, dispõe que é competência privativa da União legislar sobre *organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício da profissão*.

Assim, resta evidente, pela sua importância e complexidade, que as atividades de instrumentador cirúrgico exigem do profissional uma habilitação específica, que agora a lei passa a reconhecer.

No âmbito da Câmara dos Deputados, a proposição foi aprovada nos termos dos pareceres proferidos pela Comissão de Seguridade Social e Família; da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

O instrumentador cirúrgico é o profissional da área da saúde que, habilitado para tanto, tem o papel de acompanhar e participar da cirurgia em todas as fases, além de exercer atos direcionados a prestar serviços ao paciente e à própria equipe cirúrgica.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) estabelece que a educação profissional técnica de nível médio será desenvolvida nas seguintes formas:

I - articulada com o ensino médio;

II - subseqüente, em cursos destinados a quem já tenha concluído o ensino médio.

Além dispõe que a educação profissional técnica de nível médio deverá observar:

I - os objetivos e definições contidos nas diretrizes curriculares nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação;

II - as normas complementares dos respectivos sistemas de ensino;

III - as exigências de cada instituição de ensino, nos termos de seu projeto pedagógico.

Por fim, assegura que a educação profissional técnica de nível médio articulada será desenvolvida de forma:

I - integrada, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, efetuando-se matrícula única para cada aluno;

II - concomitante, oferecida a quem ingresse no ensino médio ou já o esteja cursando, efetuando-se matrículas distintas para cada curso, e podendo ocorrer:

a) na mesma instituição de ensino, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis;

b) em instituições de ensino distintas, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis;

c) em instituições de ensino distintas, mediante convênios de intercomplementaridade, visando ao planejamento e ao desenvolvimento de projeto pedagógico unificado.

Os diplomas de cursos de educação profissional técnica de nível médio, quando registrados, terão validade nacional e habilitarão ao prosseguimento de estudos na educação superior.

Tais disposições da LDB relativas à formação profissional estão satisfeitas pelo art. 2º do PLS que trata da habilitação técnica para o exercício profissional, não havendo reparos a serem feitos.

Registre-se, por oportuno, que as atividades desse profissional são importantes para a dinâmica do hospital, para o trabalho da equipe cirúrgica e para o melhor resultado do tratamento do paciente, extrapolando, em muito, o momento da cirurgia.

Ante os princípios que regem nos dias atuais à saúde, e em conformidade com as normas ético-profissionais que regem qualquer atividade da saúde, a responsabilidade do instrumentador cirúrgico transcende o campo técnico, atingindo uma dimensão social.

O profissional em instrumentação cirúrgica não está descompromissado da sensibilidade com relação ao cliente-paciente, posto que, influencia no seu equilíbrio emocional, favorecendo-lhe e contribuindo na promoção da saúde, quando desenvolve suas atividades em campo cirúrgico, auxiliando o cirurgião, e proporciona um trabalho que requer uma habilitação adequada, e assim passa a oferecer à sociedade segurança técnica e qualificação profissional.

É necessário, pois, investir no profissional instrumentador cirúrgico não apenas no sentido de se empregarem esforços em favor da formação e de competentes profissionais, mas também de forma a responder pela demanda vigente, movida por nova mentalidade e consciência que se posicionam em nossa sociedade.

No Brasil, estabeleceram-se cursos oficiais para a qualificação e formação do profissional instrumentador cirúrgico a partir do ano de 2000. O

surgimento desses cursos deixou expresso tratar-se de atividade/função distintas de qualquer outra na área da saúde, e somente admissível o respectivo exercício quando qualificado especificamente na instrumentação cirúrgica.

Nesse sentido encontramos pronunciamentos do Conselho Federal de Medicina e do Conselho Nacional da Saúde, do Ministério da Saúde.

Parecer, datado de 10 de abril de 1996, do Conselho Nacional de Saúde, proferido no Processo nº 25000.010967/95-385, deixou expresso que: “*a instrumentação não pode ser exclusiva nem privativa sendo permitida aos profissionais da saúde com qualificação específica*”.

Em expediente do Conselho Federal de Medicina, datado de 15 de setembro de 1998, dirigido à Associação Nacional de Instrumentador Cirúrgicos - ANIC, informa-se que “esclarecemos que o Conselho Federal de Medicina entende que a Resolução CFM nº 1.490/98 é clara quando explicita que o instrumentador deve ser devidamente qualificado”.

A proposição que ora apreciamos foi precisa ao resguardar os direitos daqueles que já estiverem exercendo a profissão em data anterior a 2 (dois) anos a contar de 31 de dezembro de 2001.

Fundamenta-se no fato de ter se instituído no Brasil cursos regulares e oficiais de qualificação profissional de instrumentador a partir do ano de 2000, conforme referido. Os instrumentadores, a partir de então, tendo a sua disposição cursos regulares, deverão portar diploma de qualificação específica, como recomendado pelo Conselho Nacional da Saúde e Conselho Federal de Medicina.

Dessa forma, acreditamos que a regulamentação desta profissão contribuirá para que a saúde no Brasil conte cada vez mais com profissionais qualificados para a prestação de um serviço de qualidade.

**III – VOTO**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2014.

Sala da Comissão, 1º de dezembro de 2015

Senador ROMÁRIO, Presidente

Senadora MARTA SUPLICY, Relatora



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES**

**Reunião:** 70ª Reunião, Extraordinária, da CE

**Data:** 01 de dezembro de 2015 (terça-feira), às 11h30

**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)</b>	
Fátima Bezerra (PT) <i>[Assinatura]</i>	1. VAGO
Angela Portela (PT) <i>[Assinatura]</i>	2. Regina Sousa (PT) <i>[Assinatura]</i>
Donizeti Nogueira (PT) <i>[Assinatura]</i>	3. Zeze Perrella (PDT)
Cristovam Buarque (PDT) <i>[Assinatura]</i>	4. Walter Pinheiro (PT)
Lasier Martins (PDT) <i>[Assinatura]</i>	5. Telmário Mota (PDT)
Paulo Paim (PT) <i>[Assinatura]</i>	6. Lindbergh Farias (PT)
Wilder Morais (PP) <i>[Assinatura]</i>	7. Ciro Nogueira (PP)
Gladson Cameli (PP) <i>[Assinatura]</i>	8. Ana Amélia (PP)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Simone Tebet (PMDB) <i>[Assinatura]</i>	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sandra Braga (PMDB) <i>[Assinatura]</i>	2. Roberto Requião (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Rose de Freitas (PMDB)	4. Hélio José (PSD)
Otto Alencar (PSD)	5. Marta Suplicy (PMDB)
Dário Berger (PMDB) <i>[Assinatura]</i>	6. VAGO
Jader Barbalho (PMDB)	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)</b>	
Ricardo Franco (DEM) <i>[Assinatura]</i>	1. VAGO
José Agripino (DEM) <i>[Assinatura]</i>	2. Ronaldo Caiado (DEM)
Alvaro Dias (PSDB) <i>[Assinatura]</i>	3. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Antonio Anastasia (PSDB) <i>[Assinatura]</i>	4. Ataídes Oliveira (PSDB)
Dalirio Beber (PSDB) <i>[Assinatura]</i>	5. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)</b>	
Lídice da Mata (PSB) <i>[Assinatura]</i>	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Romário (PSB) <i>[Assinatura]</i>	2. Randolfe Rodrigues (REDE)
Roberto Rocha (PSB) <i>[Assinatura]</i>	3. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)</b>	
Blairo Maggi (PR) <i>[Assinatura]</i>	1. VAGO
Eduardo Amorim (PSC) <i>[Assinatura]</i>	2. VAGO
Douglas Cintra (PTB)	3. VAGO



# SENADO FEDERAL

## PARECER N° 499, DE 2016

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2014 (nº 642/2007, na Casa de origem), que *dispõe sobre a regulamentação da profissão de instrumentador cirúrgico.*

Relator: Senador **BENEDITO DE LIRA**

### I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 75, de 2014 (Projeto de Lei nº 642, de 2007, na origem), de autoria do Deputado George Hilton.

O projeto regulamenta a profissão de instrumentador cirúrgico. Na justificação da proposição, o autor descreve a importância dos instrumentadores cirúrgicos no alcance da qualidade e segurança dos pacientes, na diminuição do risco de infecções hospitalares e na maximização do sucesso das intervenções cirúrgicas. Por tais razões, é relevante que a profissão seja regulamentada.

A lei resultante do projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

Na Câmara dos Deputados, a proposição foi inicialmente distribuída às Comissões de Seguridade Social e Família (CSSF), de

Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Encerrado o trâmite na Câmara dos Deputados, a proposição foi enviada ao Senado Federal e distribuída à Comissão de Assuntos Sociais (CAS). Após a aprovação dos Requerimentos nº 761 e 762, de 2015, ambos de autoria do Senador Humberto Costa, foi aprovado o encaminhamento da proposição à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) e à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), onde fui designado relator.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas à matéria.

## II – ANÁLISE

Compete à CAE, nos termos do art. 99, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre os aspectos econômico e financeiro da matéria.

No que tange à constitucionalidade, à regimentalidade, à juridicidade e à técnica legislativa, não há vícios que prejudiquem a proposição em apreço.

Quanto ao mérito, o projeto trata de preencher uma lacuna na legislação ao regulamentar a profissão de instrumentador cirúrgico. A atividade já estava prevista dentre as ocupações privativas desempenhadas pelos profissionais da enfermagem. O instrumentador cirúrgico é profissional essencial no adequado desempenho das intervenções cirúrgicas, cabendo-lhe a fiscalização da assepsia dos materiais e o auxílio ao cirurgião de modo a reduzir o tempo do ato operatório e os riscos aos pacientes.

O número de cirurgias cresce a cada ano no país. Em consequência, aumenta, também, a necessidade de instrumentadores cirúrgicos. Dados da Sociedade Brasileira de Cirurgia Bariátrica e Metabólica mostram que, em 2014, o número de cirurgias bariátricas aumentou 10% em relação ao ano anterior. Aproximadamente, 88 mil cirurgias bariátricas foram feitas em 2014.

Quando se analisam as cirurgias plásticas, observa-se que o Brasil é o país campeão no número de procedimentos realizados. Segundo a Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica, em 2012, foram realizadas 911 mil cirurgias plásticas no país. As cirurgias plásticas e bariátricas são apenas uma parte de todas as modalidades cirúrgicas existentes. Entretanto, evidenciam a importância do instrumentador cirúrgico nesse universo e a necessidade de que a profissão seja regulamentada.

Com relação ao aspecto econômico da matéria, a regulamentação da profissão contribuirá para uma remuneração mais adequada àqueles profissionais que se encontram em conformidade com a legislação. Cabe ressaltar, ainda, que em termos econômico e financeiro a proposição não incorrerá em elevação de gastos públicos, pois o Conselho no qual os profissionais deverão estar inscritos – Conselho Regional de Enfermagem – já existe, sendo desnecessário o uso de recursos públicos para sua criação.

Visando adequar a matéria à legislação vigente, propomos as alterações nos arts. 1º, ao incluir o parágrafo único, e 2º, estabelecendo que a profissão de instrumentador cirúrgico poderá ser exercida por técnicos de enfermagem. Embora já existisse a previsão legal do exercício da atividade pelos auxiliares de enfermagem, dado o avanço das tecnologias hoje existentes, consideramos mais adequado que a prática fique restrita aos técnicos de enfermagem.

Aperfeiçoamos o projeto completando as atribuições do profissional previstas no art. 3º. Acrescentamos o dever de o instrumentador cirúrgico preparar o instrumental a ser utilizado nas cirurgias de acordo com o plano cirúrgico definido pelo cirurgião.

Quanto ao art. 5º da proposição, que trata da infração disciplinar no exercício profissional da instrumentação cirúrgica, inserimos inciso que remete à observância do Código de Ética Profissional da Enfermagem. Além disso, inserimos entre as infrações o ato de cooperar com a prática de aborto ou destinada a antecipar a morte do cliente, contribuir com clientes ou terceiros para a realização de ato contrário ao exercício profissional ou destinado a fraudá-lo.

### **III – VOTO**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2014, na forma do substitutivo anexo.

Sala da Comissão, em 17 de maio de 2016.

Senador RAIMUNDO LIRA, Presidente em exercício

Senador BENEDITO DE LIRA, Relator

**EMENDA N° 1 – CAE (SUBSTITUTIVO)****PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 75, DE 2014**

Dispõe sobre a regulamentação da profissão de instrumentador cirúrgico.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Esta Lei regulamenta a profissão de instrumentador cirúrgico.

Parágrafo único. Entende-se como instrumentador cirúrgico aquele profissional de formação técnica habilitado para a instrumentação cirúrgica.

**Art. 2º** Poderão exercer a profissão de instrumentador cirúrgico no País:

I - técnicos de enfermagem, que tenham concluído curso de Instrumentação Cirúrgica no Brasil ou exterior, neste caso, com o mesmo conteúdo programático e reconhecido em seu país e que revalidem o diploma no Brasil;

II - os que, na data da entrada em vigor desta Lei, tenham exercido, comprovadamente, por no mínimo 2 (dois) anos, a função de instrumentador cirúrgico.

Parágrafo único. O instrumentador cirúrgico só poderá exercer sua profissão se devidamente inscrito no Conselho Regional de Enfermagem da base territorial onde atue.

**Art. 3º** São atribuições do profissional de que trata esta Lei:

I - Conhecer o plano cirúrgico definido pelo médico cirurgião;

II - ordenar e controlar o instrumental cirúrgico;

III - preparar o instrumental a ser utilizado nas cirurgias de acordo com o plano cirúrgico;

IV - selecionar e apresentar os instrumentos ao médico-cirurgião e aos auxiliares, durante as intervenções cirúrgicas;

V - efetuar assepsia dos materiais cirúrgicos;

VI - preparar e desmontar as mesas para as cirurgias;

VII - guardar o material cirúrgico.

**Art. 4º** São deveres do instrumentador cirúrgico:

I - exercer sua atividade com zelo e probidade;

II - manter segredo sobre fato sigiloso que tenha conhecimento em razão de sua atividade profissional;

III - prestar assistência em instrumentação cirúrgica, respeitando a dignidade e os direitos da pessoa humana;

IV - respeitar a vida humana desde a concepção até a morte, jamais cooperando em ato que voluntariamente atente contra ela;

V - colocar seus serviços profissionais à disposição da comunidade em caso de guerra e/ou catástrofe, sem pleitear vantagem pessoal;

VI- prestar contas ao cliente e fornecer recibo de quitação de honorários.

**Art. 5º** Constitui infração disciplinar no exercício profissional da Instrumentação Cirúrgica:

I – transgredir preceito do Código de Ética Profissional da Enfermagem, onde constará capítulo específico versando sobre a instrumentação cirúrgica;

II – negar a assistência de instrumentação cirúrgica em caso de emergência;

III – abandonar o campo cirúrgico em meio à instrumentação cirúrgica, sem a garantia de continuidade de assistência, salvo no caso de força maior;

IV – manter sociedade profissional fora das normas e preceitos estabelecidos nesta Lei;

V – cooperar com a prática do aborto ou prática destinada a antecipar a morte do cliente;

VI – valer-se de agenciador de instrumentação cirúrgica, mediante participação nos honorários a receber;

VII- contribuir com clientes ou terceiros para a realização de ato contrário ao exercício profissional ou destinado a fraudá-lo;

VIII – emprestar seu nome para propaganda de instrumental ou equipamento cirúrgico, publicidade de empresa industrial ou comercial com atuação nesses ramos;

IX – receber de empresa industrial ou comercial, comissão, remuneração ou vantagem que não corresponda a serviço efetivamente prestado;

X – solicitar ou receber vantagens de instituição ou cliente, além do que lhe é devido em razão de contrato ou exercício de cargo, função ou emprego;

XI- prestar ao cliente serviço que, por sua natureza, incumbe a outro profissional, salvo em caso de urgência, guerra, calamidade pública ou grave crise social;

XII – ser conivente, ainda que a título de solidariedade, com crime, contravenção penal, ou ato praticado por colega que infrinja postulado ético-profissional;

XIII – pleitear cargo, função ou emprego ocupado por colega, bem como praticar outros atos de concorrência desleal;

XIV – depreciar colega ou outro membro da equipe cirúrgica, da entidade onde trabalha ou de outra instituição de assistência à saúde;

XV – praticar o estagiário ou o instrumentador cirúrgico ato excedente da sua habilitação.

**Art. 6º** A prática de atividades de instrumentador cirúrgico por pessoa inabilitada caracteriza, nos termos desta Lei, exercício ilegal da profissão.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



## Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****CAE, 17/05/2016 às 11h - 13ª, Extraordinária**

Comissão de Assuntos Econômicos

<b>Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
GLEISI HOFFMANN	1. JOSÉ PIMENTEL
VAGO	2. PAULO ROCHA
LINDBERGH FARIAZ	3. REGINA SOUSA
WALTER PINHEIRO	4. HUMBERTO COSTA
ACIR GURGACZ	5. CRISTOVAM BUARQUE
TELMÁRIO MOTA	PRESENTE
BENEDITO DE LIRA	6. JORGE VIANA
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE
	7. WILDER MORAIS
	8. IVO CASSOL

<b>Maioria (PMDB)</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
ROMERO JUCÁ	1. VALDIR RAUPP
WALDEMIR MOKA	2. EUNÍCIO OLIVEIRA
RAIMUNDO LIRA	3. JOSÉ MARANHÃO
VAGO	4. JOSÉ MEDEIROS
RICARDO FERRAÇO	5. JADER BARBALHO
ROBERTO REQUIÃO	6. MARTA SUPLICY
OMAR AZIZ	PRESENTE
KÁTIA ABREU	7. ROSE DE FREITAS
	8. HÉLIO JOSÉ
	PRESENTE

<b>Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
JOSÉ AGRIPIINO	PRESENTE
VAGO	1. JOSÉ SERRA
FLEXA RIBEIRO	2. ATAÍDES OLIVEIRA
ALVARO DIAS	3. DALIRIO BEBER
TASSO JEREISSATI	PRESENTE
	4. RONALDO CAIADO
	PRESENTE
	5. DAVI ALCOLUMBRE

<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
LÚCIA VÂNIA	PRESENTE
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE
VANESSA GRAZZIOTIN	1. LÍDICE DA MATA
	2. ROBERTO ROCHA
	3. ANTONIO CARLOS VALADARES



## Senado Federal

## Relatório de Registro de Presença

CAE, 17/05/2016 às 11h - 13<sup>a</sup>, Extraordinária

Bloco Moderador(PTC, PTB, PSC, PR, PRB)		
TITULARES		SUPLENTES
ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE	1. EDUARDO AMORIM
MARCELO CRIVELLA		2. ELMANO FÉRRER
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	3. BLAIRO MAGGI



## SENADO FEDERAL

### PARECER N° 500, DE 2016

DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS,  
sobre o Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2007 –  
Complementar, do Senador Marcelo Crivella, que  
*altera Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de  
2000, que estabelece normas de finanças públicas  
voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e  
dá outras providências, de forma a extinguir a  
possibilidade de limitação de empenho e  
movimentação financeira e criar fundo destinado a  
suprir recursos financeiros que assegurem o  
cumprimento das metas de resultado primário ou  
nominal quando verificado que a realização da  
receita poderá ficar abaixo do valor estimado na lei  
orçamentária anual.*

RELATOR: Senador **RICARDO FERRAÇO**

#### I – RELATÓRIO

É submetido à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o PLS nº 298, de 2005 – Complementar, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

A proposição, de autoria do Senador Marcelo Crivella, foi apresentada em 30 de maio de 2007. O seu objetivo é alterar a LRF no intuito de extinguir a possibilidade de limitação de empenho e movimentação financeira e de criar fundo destinado a suprir recursos financeiros que assegurem o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal quando verificado que a realização da receita poderá ficar abaixo do valor

estimado na lei orçamentária anual. O novo fundo, no montante de R\$ 5 bilhões, será composto por títulos da dívida pública federal.

Originalmente enviado apenas para esta Comissão, o PLS nº 298, de 2007 – Complementar, também tramitou pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) em decorrência de sucessivos requerimentos de apensamento. No entanto, ao longo desses oito anos, nenhum relatório chegou a ser aprovado pelas Comissões competentes ou mesmo apresentado pelos relatores designados. Por fim, em 14 de maio de 2015, esta Casa aprovou o Requerimento nº 946, de 2014, de autoria do Senador Marcelo Crivella, para que a proposição fosse desapensada. Com isso, a competência para deliberar sobre a matéria retornou para a CAE.

## II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 99, inciso I, do Regimento Interno, examinar a matéria sob os seus aspectos econômico e financeiro e sobre ela emitir parecer.

Eventual conversão do PLS nº 298, de 2007 – Complementar, em norma legal resultaria na transformação do sistema orçamentário brasileiro de autorizativo em impositivo. Embora esse seja um objetivo louvável, a questão central é se seria razoável assim proceder sem uma ampla reformulação do próprio sistema. Nesse campo, a Constituição Federal requer a edição de normas complementares nas seguintes situações:

- a) **art. 163:** finanças públicas, dívida pública, concessão de garantias pelas entidades públicas, emissão e resgate de títulos da dívida pública, fiscalização financeira da administração pública, operações de câmbio realizadas por órgãos e entidades da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios e compatibilização das funções das instituições oficiais de crédito da União;
- b) **art. 165, § 9º:** exercício financeiro, vigência, prazos e elaboração e organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual e normas

de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos;

- c) **art. 169:** limites para as despesas com pessoal ativo e inativo da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Atualmente, essas exigências estão sendo satisfeitas pela LRF, pela Lei nº 4.320, de 1964, e pelo art. 35, § 2º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT). As normas em questão definem regras gerais sobre a estrutura e a aplicação das leis que disciplinam os gastos públicos, todas de iniciativa do Poder Executivo, quais sejam: os planos plurianuais (PPAs), as leis de diretrizes orçamentárias (LDOs) e as leis orçamentárias anuais (LOAs).

A Lei nº 4.320, de 1964, no art. 22, inciso III, estabelece que a proposta orçamentária deverá ser integrada por tabela com as estimativas de receita e despesa. Assim, a norma que *estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços* dos três níveis de governo estabelece a natureza autorizativa das peças orçamentárias. A alínea f do dispositivo mencionado anteriormente é ainda mais clara a esse respeito ao se referir à despesa prevista para o exercício. O contingenciamento é um desdobramento lógico da situação ora descrita. Afinal, uma vez que o Poder Executivo pode arbitrar que dotações serão efetivamente executadas, será preciso recorrer a ato próprio, como os decretos do Presidente da República. Coerentemente, os arts. 47 e 48 do recém-citado diploma legal estipulam que cabe ao Poder Executivo, imediatamente após a promulgação da lei orçamentária, aprovar *quadro de cotas trimestrais da despesa* para cada unidade orçamentária. As cotas fixadas deverão perseguir, *na medida do possível, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada*.

A LRF apenas disciplinou as competências do Governo Federal, inserindo-as em um arcabouço conceitual mais amplo. O mero controle da disponibilidade financeira do setor público federal foi substituído, ao menos idealmente, pela busca do equilíbrio macroeconômico, definido em termos da fixação de metas de superávit primário, do controle da inflação e do monitoramento da razão entre a dívida pública e o produto interno bruto (PIB). O contingenciamento (ou “limitação de empenho e movimentação

“financeira”) está disciplinado nos arts. 4º, inciso I, alínea b, e 9º, §§ 1º e 2º, *in verbis*:

**Art. 4º** A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

I – disporá também sobre:

.....  
b) critérios e forma de limitação de empenho (...);  
.....

**Art. 9º** Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.

Esse disciplinamento teve dois importantes desdobramentos: se por um lado estendeu aos Poderes Legislativo e Judiciário a obrigação de que contribuam, em alguma medida, para o alcance do equilíbrio macroeconômico, também permitiu que os legisladores definam, por meio das leis de diretrizes orçamentárias, quais dotações estarão isentas do risco de contingenciamento.

Em síntese, o contingenciamento é uma prática inerente ao caráter autorizativo da lei orçamentária, consagrado pela Lei nº 4.320, de 1964. Assim, trata-se de prática anterior à promulgação da LRF, que tão-somente a disciplinou. Foram resguardadas as obrigações do Estado que independem de inclusão no orçamento, e não poderia ser de outra forma, e aquelas que forem ressalvadas, a cada exercício, pelas LDOs.

Para que haja uma efetiva limitação da discricionariedade do Poder Executivo no campo orçamentário, seria melhor propor uma ampla reformulação dos princípios que norteiam o ciclo orçamentário brasileiro. Isso requer modificações na Constituição Federal ou, no mínimo, na Lei nº 4.320, de 1964.

O PLS nº 298, de 2007 – Complementar, pretende justamente extinguir a prática do contingenciamento. No entanto, como essa prática representa um desdobramento lógico do caráter autorizativo da peça orçamentária, a sua simples exclusão do corpo da LRF resultaria, na prática, no restabelecimento da situação que vigorava no passado, qual seja:

- a) o Poder Executivo, no exercício das suas competências, controlaria as disponibilidades financeiras, por intermédio da edição de decretos, na “boca do caixa”;
- b) os Poderes Legislativo e Judiciário voltariam a contribuir para o equilíbrio macroeconômico de forma *ad hoc*, em resposta a pressões do Tesouro para que cancelem ou posterguem despesas;
- c) o Poder Legislativo seria impedido, por falta de previsão legal, de definir quais dotações não poderiam ser contingenciadas a cada exercício.

Por conseguinte, reiteramos que a melhor opção é buscar uma ampla reformulação dos princípios que norteiam o ciclo orçamentário brasileiro.

Em relação ao fundo destinado a suprir recursos financeiros que assegurem o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, convém notar que a execução orçamentário-financeira desdobra-se em três etapas: empenho, liquidação e pagamento, disciplinadas pelos arts. 58 a 65 da Lei nº 4.320, de 1964. Primeiro, há a emissão do empenho, em consonância com a programação orçamentária. Trata-se de ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento, pendente ou não de implemento de condição. Depois, há a liquidação, que representa o ponto divisor entre as execuções orçamentária e financeira, consistindo na verificação do direito adquirido pelo credor com base nos títulos e

documentos comprobatórios do respectivo crédito. Ao final, há o pagamento propriamente dito, conforme as disponibilidades financeiras do Tesouro.

Essa sistemática, que não seria alterada pelo projeto em comento, pretende assegurar os direitos dos credores do setor público ao mesmo tempo em que resguarda as finanças do Estado. Dessa forma, o suposto problema representado pelo descasamento entre os fluxos de receita e despesa, a ser equacionado pelo fundo proposto, já se encontra disciplinado pela legislação em vigor.

Do ponto de vista constitucional, temos ainda que o fundo a ser criado invade competência privativa de outro Poder, pois o art. 84, inciso II, da Constituição Federal estipula que compete privativamente ao Presidente da República exercer, com o auxílio dos Ministros de Estado, a direção superior da administração federal, na qual se insere a gestão do fluxo de caixa do Tesouro, objeto do projeto em questão.

Ademais, o montante de R\$ 5 bilhões é muito pouco significativo em face de uma dívida pública mobiliária federal interna (DPMF) que totalizou R\$ 2,6 trilhões em setembro último. Como já existe um ativo mercado secundário para os títulos que compõem essa dívida, o qual conta com a participação da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), resta claro que o fundo proposto é extemporâneo.

### **III – VOTO**

Em face do exposto, voto pela rejeição dos PLS nº 298, de 2007 – Complementar.

Sala da Comissão, em 17 de maio de 2016.

Senador RAIMUNDO LIRA, Presidente em exercício

Senador RICARDO FERRAÇO, Relator



## Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença**  
**CAE, 17/05/2016 às 11h - 13ª, Extraordinária**

Comissão de Assuntos Econômicos

<b>Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
GLEISI HOFFMANN	1. JOSÉ PIMENTEL
VAGO	2. PAULO ROCHA
LINDBERGH FARIAZ	3. REGINA SOUSA
WALTER PINHEIRO	4. HUMBERTO COSTA
ACIR GURGACZ	5. CRISTOVAM BUARQUE PRESENTE
TELMÁRIO MOTA	6. JORGE VIANA PRESENTE
BENEDITO DE LIRA	7. WILDER MORAIS
CIRO NOGUEIRA	8. IVO CASSOL

<b>Maioria (PMDB)</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
ROMERO JUCÁ	1. VALDIR RAUPP
WALDEMAR MOKA	2. EUNÍCIO OLIVEIRA
RAIMUNDO LIRA	3. JOSÉ MARANHÃO
VAGO	4. JOSÉ MEDEIROS
RICARDO FERRAÇO	5. JADER BARBALHO
ROBERTO REQUIÃO	6. MARTA SUPILCY PRESENTE
OMAR AZIZ	7. ROSE DE FREITAS
KÁTIA ABREU	8. HÉLIO JOSÉ PRESENTE

<b>Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
JOSÉ AGRIPIINO	1. JOSÉ SERRA
VAGO	2. ATAÍDES OLIVEIRA
FLEXA RIBEIRO	3. DALIRIO BEBER PRESENTE
ALVARO DIAS	4. RONALDO CAIADO PRESENTE
TASSO JEREISSATI	5. DAVI ALCOLUMBRE

<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
LÚCIA VÂNIA	1. LÍDICE DA MATA
FERNANDO BEZERRA COELHO	2. ROBERTO ROCHA
VANESSA GRAZZIOTIN	3. ANTONIO CARLOS VALADARES



Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****CAE, 17/05/2016 às 11h - 13ª, Extraordinária**

<b>Bloco Moderador(PTC, PTB, PSC, PR, PRB)</b>		
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>
ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE	1. EDUARDO AMORIM
MARCELO CRIVELLA		2. ELMANO FÉRRER
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	3. BLAIRO MAGGI

**Projeto de Decreto Legislativo**

*SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15 , DE 2016**

*Susta o inciso III e os § 1º, 2º e 3º do artigo 63 da Resolução nº 614, de 28 de maio de 2013, intitulado como Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, que “aprova o Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia e altera os Anexos I e III do Regulamento de Cobrança de Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviços de Telecomunicações e pelo Direito de Exploração de Satélite”.*



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Ficam sustados os efeitos o inciso III e os § 1º, 2º e 3º do artigo 63 da Resolução nº 614, de 28 de maio de 2013, intitulado Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, que “aprova o Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia e altera os Anexos I e III do Regulamento de Cobrança de Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviços de Telecomunicações e pelo Direito de Exploração de Satélite”.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

O artigo 49, V, da Constituição Federal prevê que “é da competência exclusiva do Congresso Nacional sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa”.

Pela importância que a internet tomou em praticamente todas as áreas de nossa vida social na atualidade, o acesso à rede mundial de computadores



*SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues*

SF/16048.39459-49

é condição essencial para a efetiva promoção da cidadania. E a internet banda larga fixa, desde sua consolidação no Brasil, sempre se mostrou a opção economicamente mais viável para os consumidores, uma vez que, tradicionalmente, apresenta mensalidades com valores inferiores aos praticados pelas empresas de internet móvel, além de não limitar a quantidade de dados trafegados. Isso permitiu, inclusive, que camadas menos favorecidas de nossa sociedade conquistassem o direito da inclusão digital.

O inciso I do art. 4º da Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, popularmente conhecida como Marco Civil da Internet, esclarece que a referida lei tem o objetivo de promover o direito de acesso à internet a todos. E completa:

Art. 7º O acesso à internet é essencial ao exercício da cidadania, e ao usuário são assegurados os seguintes direitos:

[...]

Tão importante quanto o aspecto humano é o aspecto jurídico deste Projeto de Decreto Legislativo. A proposição visa a impedir que os serviços de internet de banda larga fixa sejam limitados em razão do *inciso III e dos § 1º, 2º e 3º do artigo 63 da Resolução nº 614 da Anatel*.

Art. 63 - O Plano de Serviço deve conter, no mínimo, as seguintes características:

[...]

III - franquia de consumo, quando aplicável.

§ 1º - O Plano de Serviço que contemplar franquia de consumo deve assegurar ao Assinante, após o consumo integral da franquia contratada, a continuidade da prestação do serviço, mediante:

I - pagamento adicional pelo consumo excedente, mantidas as demais condições de prestação do serviço; ou,



*SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues*

II - redução da velocidade contratada, sem cobrança adicional pelo consumo excedente.

§ 2º - A Prestadora que ofertar Plano de Serviço com franquia de consumo deve tornar disponível ao Assinante sistema para verificação, gratuita e em tempo real, do consumo incorrido.

§ 3º - As prestadoras de SCM devem, em seus Planos de Serviços e em todos os demais documentos relacionados às ofertas, informar a(s) velocidade(s) máxima(s), tanto de download quanto de upload, de maneira clara, adequada e de fácil visualização, bem como as demais condições de uso, como franquias, eventuais reduções desta( s) velocidade(s) e valores a serem cobrados pelo tráfego excedente.

SF/16048.39459-49

As resoluções são utilizadas no âmbito do Poder Executivo para questões administrativas ou para regulamentar legislação aprovada pelo Congresso Nacional. No entanto, esse instrumento não permite à Agência Nacional de Telecomunicações inovar na ordem jurídica, criando direitos e deveres que digam respeito às relações de consumo, conforme se pode observar.

A criação de direitos e deveres nas relações de consumo é competência exclusiva do Poder Legislativo, conforme previsto no inciso II do art. 5º de nossa Carta Magna:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

[...]

II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

[...]

Entretanto, é importante destacar que **em casos em que se exija conhecimento científico especializado**, normativos regulamentadores editados por órgãos especializados, caso da Anatel, são autorizados a utilizar o instituto da discricionariedade técnica, que é mais do que mera conveniência e oportunidade por parte do Poder Público. É algo a que se deve recorrer somente em decisões que exijam elevado grau de especialização e que somente autoridade legalmente investida seja capaz de tomar.



*SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues*

Logo, fica claro que as relações de consumo abordadas pelo inciso III e pelos § 1º, 2º e 3º do art. 63 da Resolução nº 614 da Anatel não estão abarcadas no âmbito da discricionariedade técnica. As relações de consumo devem ser normatizadas pelo parlamento por meio de lei, que é o instrumento mais adequado e que possui primazia sobre decretos.

Portanto, considerando que o inciso III e os § 1º, 2º e 3º do art. 63 da Resolução nº 614 da Anatel é uma clara “exorbitância do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa”, conforme art. 49, V, da Carta Magna, peço aos nobres Pares o apoio para sustar esta norma editada pelo Poder Executivo.

SF/16048.39459-49

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES  
REDE-AP

( À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**Projetos de Lei do Senado****SENADO FEDERAL  
PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 206, DE 2016**

Altera o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, para aprimorar a governança das empresas estatais e garantir que as decisões técnicas sejam tomadas por profissionais concursados e sem vínculo partidário.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 27 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 2º e 3º, renomeando-se o parágrafo único para § 1º:

**"Art. 27. ....**

.....

§ 2º Os cargos de diretor e de membro do Conselho de Administração das empresas públicas e das sociedades de economia mista somente são acessíveis a indivíduos que tenham ingressado anteriormente no serviço ou no emprego público por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 3º Aos diretores e membros do Conselho de Administração das empresas públicas e das sociedades de economia mista é vedado o exercício de atividade político-partidária." (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

## 2

Os acontecimentos recentes demonstraram de forma cabal para a sociedade brasileira a imensa crise de governança pela qual passam as empresas estatais.

São diárias e recorrentes as notícias sobre a má gestão e a corrupção que assolam tais companhias, cujo exemplo mais óbvio é a Petrobras, que perdeu bilhões de seu valor de mercado e agora enfrenta ações judiciais que podem tornar a empresa praticamente insolvente.

Apesar de essa situação deplorável ter diferentes fundamentos, é inegável que uma das principais razões que levaram a esse cenário caótico foi a falta de profissionalização dos dirigentes das empresas estatais e o uso de tais cargos como moeda de troca em conchavos políticos feitos, na maior parte das vezes, por motivos pouco republicanos.

A presente proposição apresenta duas medidas para enfrentar tal problema.

Primeiramente, ela prevê que somente podem acessar os cargos estratégicos das empresas estatais (direção e conselho de administração) indivíduos que já forem servidores ou empregados públicos.

Em segundo lugar, o projeto proíbe que os indivíduos que ocuparem essas posições exerçam a atividade política e sejam vinculados a partidos.

Com isso, procura-se criar um ambiente em que o corpo dirigente das empresas estatais, que desempenham um papel fundamental na vida de todos os brasileiros, seja integrado por pessoas que ingressaram no serviço público pela via do concurso e que não estejam submetidas às pressões da vida política.

Por entendermos que o Projeto representa relevante desenvolvimento para o aprimoramento da governança das empresas estatais, rogamos o apoio dos Senadores para a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador **RAIMUNDO LIRA**

## **LEGISLAÇÃO CITADA**

[Decreto-Lei nº 200, de 25 de Fevereiro de 1967 - 200/67](#)  
[artigo 27](#)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)



## SENADO FEDERAL

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 207, DE 2016

Altera o art. 4º da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, que define os crimes contra o sistema financeiro nacional e dá outras providências, para elevar as penas imponíveis contra o cometimento de gestão fraudulenta e temerária em fundos de pensão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 4º da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, passa a vigorar acrescido do parágrafo segundo, renumerando-se o parágrafo único para primeiro:

**“Art. 4º.** .....

.....  
§ 2º No caso de fundos de pensão, entidades fechadas de previdência complementar, a pena prevista no *caput* deste artigo será de 5 (cinco) a 15 (quinze) anos e a pena prevista no parágrafo primeiro de 3 (três) a 10 (dez) anos, além das multas.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Após os delitos contra a vida, os delitos financeiros estão entre os crimes mais relevantes do ordenamento penal. Isso se torna mais grave quando se atinge a poupança popular, acumulada por uma vida de trabalho para usufruto quando da necessidade na aposentadoria.

Como temos visto, nos fundos de pensão, os prejuízos e desvios de recursos são da ordem de bilhões de reais, o que, além de prejudicar os trabalhadores, acabará ainda sendo arcado pelos cofres públicos. Isso é intolerável.

Apenas o relatório final da CPI dos Fundos de Pensão, de 12 de abril de 2016, conclui pela prática de mau uso das contribuições dos participantes e sugere ao Ministério Público 353 indiciamentos, entre pessoas e instituições, apontadas como responsáveis por um prejuízo de R\$ 6,6 bilhões a quatro fundos de pensão: Postalis (Correios), Previ (Banco do Brasil), Petros (Petrobras) e Funcef (Caixa).

Precisamos, entretanto, não apenas atuar posteriormente mas forçar a conduta ética dos gestores desde já. Os numerosos casos reiterados de gestão temerária ou mesmo de indícios de corrupção nos fundos de pensão sugerem que as sanções atuais da Lei nº 7.492, de 1986, parecem ser insuficientes para sancionar as graves violações à ordem econômica e coibir crime ou desvio de conduta esperada dos gestores dessas entidades de previdência complementar.

Por isso, acredito que a Lei do Colarinho Branco precisa ser revista para impor sanções mais graves a violações à ordem econômica. Esse é o objetivo do presente projeto de lei, em que propomos aumentar as sanções penais imponíveis contra o cometimento de gestão fraudulenta e temerária em fundos de pensão.

Contamos com o apoio dos ilustres Pares para aprovar tão importante matéria.

Sala das Sessões,

Senador **RAIMUNDO LIRA**

## **LEGISLAÇÃO CITADA**

[Lei nº 7.492, de 16 de Junho de 1986 - LEI DO COLARINHO BRANCO - 7492/86](#)  
[artigo 4º](#)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)



# SENADO FEDERAL PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 208, DE 2016

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para prever a obrigatoriedade do desenvolvimento e da implementação de programas, projetos e ações de atendimento educacional de jovens e adultos com deficiência.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 37 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

**“Art. 37.....**

.....

§ 4º Os sistemas de ensino deverão desenvolver e implementar programas, projetos e ações de atendimento educacional de jovens e adultos com deficiência, em parceria com as famílias, por meio da articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos.” (NR)

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal prevê, no art. 208, que o dever do Estado com educação inclui a oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria.

A Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), estabelece, no art. 27, que a educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo da vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de

2

seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional (LDB), também é bastante explícita ao estabelecer, no inciso III do art. 4º, que o dever do Estado com educação pública deve se efetivar mediante a garantia de atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino. O art. 59 da mesma LDB prevê, para atender às necessidades desses educandos, terminalidade específica e garantia de currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos.

O Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, por sua vez, traz uma série de estratégias específicas para inclusão de jovens e adultos com deficiência em práticas educacionais, tais como a 3.7, a 4.12, a 9.11, a 10.4 e a 11.10.

Considerando-se, entretanto, que o PNE tem vigência determinada, parece-nos adequado inscrever, nas diretrizes e bases da educação nacional, mandamento explícito de que é preciso desenvolver políticas públicas direcionadas aos jovens e adultos com deficiência. Firmamos essa convicção porque, em vista do nosso compromisso infatigável com a luta pela melhoria das condições de vida das pessoas com deficiência, recebemos inúmeros pedidos de ajuda e tomamos conhecimento de situações que só podem ser descritas como dramáticas. Essas situações nos dão a dimensão do quanto, para muitos jovens e adultos com deficiência que não tiveram oportunidades à época própria, o acesso aos serviços educacionais, fundamental para o pleno exercício dos direitos, é inviabilizado pela incapacidade do Poder Público de criar as condições para que a inclusão de fato aconteça para todos.

Assim, é preciso, por meio de lei, tornar claro e inequívoco que a adoção de políticas públicas para essa população não é uma escolha benevolente, mas uma obrigação. Abrir as portas das escolas para as pessoas com deficiência, tenham elas a idade que tiverem, é dever inarredável e inadiável.

A partir do exposto, solicitamos o precioso apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões,

Senador **ROMÁRIO**

## **LEGISLAÇÃO CITADA**

Constituição de 1988 - 1988/88

Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 - LEI DARCY RIBEIRO

- 9394/96

artigo 37

Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - 13005/14

Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 - ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. - 13146/15

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)



# SENADO FEDERAL PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 2016

Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para restringir a cessação da percepção da pensão por morte do cônjuge ou companheira de segurado com deficiência.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Esta Lei amplia o período de percepção da pensão por morte do cônjuge ou companheira de segurado com deficiência.

**Art. 2º** O art. 77 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescida do seguinte § 2º-C:

“Art. 77.....  
.....

§ 2º-C. Para o cônjuge ou companheiro de segurado com deficiência, serão acrescidos 5 (cinco) anos aos períodos de que tratam os itens 1 a 5 da alínea c do inciso V do § 2º, desde que o cônjuge ou companheiro não possua ele próprio a qualidade de segurado.

.....” (NR)

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

O grande dilema que afeta o legislador quando trata da Seguridade Social é o dilema entre solidariedade e sustentabilidade. Nosso pacto social, consubstanciado na Carta de 1988, é um pacto de redução de desigualdades e de amparo aos mais necessitados. No entanto, nosso anseio por solidariedade esbarra nas próprias restrições financeiras do Estado, hoje e amanhã, ou seja, na sustentabilidade de nossa Seguridade Social. Foi neste sentido que o Congresso Nacional aprovou a Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, um texto mais brando decorrente da publicação pelo governo da Medida Provisória

nº 664, de 30 dezembro de 2014. Tal lei tornou mais rígida a concessão da pensão por morte. Muito embora várias de suas alterações sejam necessárias para a sustentabilidade da Previdência Brasileira, ajustes se fazem necessários para que ela não prejudique algumas das famílias mais vulneráveis do Brasil: a de pessoas com deficiência.

A Lei nº 13.135/2015 alterou o Plano de Benefícios da Previdência Social (Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991), que agora modificamos. As alterações de 2015 criaram novos critérios para o recebimento da pensão por morte, alguns muito justos, como um mínimo de contribuições para a Previdência; tempo mínimo de casamento ou união; e período de recebimento inversamente proporcional à idade do cônjuge (quanto mais novo o cônjuge, menor o período de recebimento do benefício). É este último ponto que enseja nossa preocupação.

A lógica de tornar o recebimento da pensão por morte inversamente proporcional à idade dos viúvos é a de que cônjuges mais jovens teriam maior facilidade em se reinserir no mercado de trabalho e gerar renda do que cônjuges mais velhos. A lógica é sólida, mas é absolutamente necessário abrir uma distinção para as famílias de pessoas com deficiência.

Os cônjuges ou companheiros de um segurado com deficiência frequentemente abdicam de uma carreira profissional para se dedicar ao trabalho mais importante que pode haver: o de cuidar de um ente querido incapaz de sobreviver sozinho. Este é um trabalho difícil, e que pode exigir atenção integral. Não se pode tratar igualmente desiguais: o cônjuge jovem de um segurado deficiente não pode receber a pensão por morte nas mesmas condições de outros cônjuges da mesma idade, que puderam estar inseridos no sistema educacional e no mercado de trabalho normalmente.

Há outro aspecto importante nesta discussão. Se o recebimento da pensão por morte para muitas famílias é uma mera conjectura, ou mesmo um acontecimento improvável, ele faz parte da realidade das famílias de pessoas com deficiência. A expectativa de vida dessas pessoas é significativamente menor, já constatou a ciência há muito tempo. Isso quer dizer não só que essas famílias dedicam suas jornadas a cuidar dos seus entes queridos, mas também que se veem com frequência sem a presença dos seus.

Ninguém quer receber pensão por morte. Entretanto, essas famílias têm características marcadamente diferentes. Quando um parente falece, elas perdem a sua renda sem estarem posicionadas para uma colocação no mercado de trabalho. É esta injustiça que a presente proposta visa contornar.

O período para cessação do benefício da pensão por morte será sempre cinco (5) anos maior para os cônjuges e companheiros de segurados com deficiência. Assim, se o período de recebimento normalmente varia de 3 a 20 anos antes de se tornar vitalício, no caso dessas famílias o período será de 8 a 25 anos, acrescido de cinco anos em qualquer condição.

Sabemos que isso tornará menos dramática a frágil situação financeira desses brasileiros, sem prejudicar as finanças da Previdência brasileira. É essencial ressaltar que a inovação pretendida se aplicará somente aos cônjuges que efetivamente estavam distantes do mercado de trabalho, na tentativa de que a mudança se aplique somente para aqueles que tiveram de se dedicar integralmente aos cuidados domésticos e se distanciaram do mercado de trabalho.

No ano passado, este Senado Federal orgulhou o país ao aprovar a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, o nosso tão aguardado Estatuto da Pessoa com Deficiência. É necessário continuarmos neste caminho, e a simples, porém importante, proposta que fazemos integra essa jornada.

Confiante no impacto social deste projeto, peço o apoio das Senadoras e dos Senadores para a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador **ROMÁRIO**

### **LEGISLAÇÃO CITADA**

[Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991 - 8213/91](#)

[artigo 77](#)

[Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015 - 13135/15](#)

[Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 - ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. - 13146/15](#)

[Medida Provisória nº 664, de 30 de dezembro de 2014 - 664/14](#)

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa)



## SENADO FEDERAL

# PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 210, DE 2016

Define os crimes de responsabilidade do Presidente e do Vice-Presidente da República, dos Ministros de Estado, dos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, do Procurador-Geral da República, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, do Advogado-Geral da União, dos membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público e dos Governadores de Estado e do Distrito Federal e estabelece as normas do respectivo processo e julgamento.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

### TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** Esta Lei define os crimes de responsabilidade e estabelece as normas do respectivo processo e julgamento, quando cometidos pelas seguintes autoridades:

I – Presidente da República;

II – Vice-Presidente da República

III – Ministros de Estado e Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, se a infração for conexa com o Presidente ou o Vice-Presidente da República;

IV – Ministros do Supremo Tribunal Federal, membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, Procurador-Geral da República e Advogado-Geral da União;

V – Governadores e Vice-Governadores dos Estados e do Distrito Federal e seus Secretários de Estado.

**Art. 2º** Os crimes definidos nesta Lei são puníveis ainda que meramente tentados ou praticados de forma culposa.

**Art. 3º** A condenação por crime previsto nesta Lei não impede o processo e julgamento do agente pela infração penal comum, ainda que relativa ao mesmo fato.

## TÍTULO II DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA E DO VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA

### CAPÍTULO I DOS CRIMES DE RESPONSABILIDADE

**Art. 4º** São crimes de responsabilidade os atos do Presidente da República e do Vice-Presidente da República que atentarem contra a Constituição Federal, e, especialmente, contra:

I – a existência da União;

II – o livre exercício do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público e dos Poderes constitucionais das unidades da Federação;

III – o exercício dos direitos políticos, individuais e sociais;

IV – a segurança interna do País;

V – a probidade na administração;

VI – a lei orçamentária;

VII – o cumprimento das leis e das decisões judiciais.

### CAPÍTULO II DOS CRIMES CONTRA A EXISTÊNCIA DA UNIÃO

**Art. 5º** São crimes de responsabilidade contra a existência da União:

I – manter, direta ou indiretamente, inteligência com governo estrangeiro, provocando-o a fazer guerra ou a cometer hostilidade contra a República; prometer-lhe assistência ou favor; ou dar-lhe qualquer auxílio nos preparativos ou planos de guerra contra a República;

II – tentar submeter a União ou algum dos Estados ou Territórios a domínio estrangeiro, ou dela separar qualquer Estado ou porção do território nacional;

III – cometer ato de hostilidade contra nação estrangeira, expondo a República ao perigo da guerra, ou comprometendo-lhe a neutralidade;

IV – revelar negócios políticos ou militares que devam ser mantidos secretos a bem da defesa da segurança externa ou dos interesses da Nação;

V – auxiliar, por qualquer modo, nação inimiga a fazer a guerra ou a cometer hostilidade contra a República;

VI – celebrar tratados, convenções ou ajustes que comprometam a dignidade da Nação;

VII – violar a imunidade dos embaixadores ou ministros estrangeiros acreditados no país;

VIII – declarar a guerra, salvo os casos de invasão ou agressão estrangeira, ou fazer a paz, sem autorização do Congresso Nacional;

IX – não empregar contra o inimigo os meios de defesa de que poderia dispor;

X – permitir indevidamente que forças estrangeiras transitem pelo território do país, ou, por motivo de guerra, nele permaneçam temporariamente;

XI – violar tratados legitimamente feitos com nações estrangeiras.

### CAPÍTULO III DOS CRIMES CONTRA O LIVRE EXERCÍCIO DOS PODERES CONSTITUCIONAIS

**Art. 6º** São crimes de responsabilidade contra o livre exercício dos poderes Legislativo e Judiciário e dos poderes constitucionais dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

I – tentar dissolver o Congresso Nacional, impedir a reunião ou tentar impedir por qualquer modo o funcionamento de qualquer de suas Casas;

II – usar de violência ou ameaça contra algum parlamentar, seja para afastá-lo da Casa a que pertença, ou para coagi-lo no modo de exercer o seu mandato, inclusive mediante suborno ou outras formas de corrupção;

III – violar as imunidades asseguradas aos membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas dos Estados, da Câmara Legislativa do Distrito Federal e das Câmaras Municipais;

IV – permitir que força estrangeira transite pelo território do país ou nele permaneça quando a isso se oponha o Congresso Nacional;

V – opor-se diretamente e por fatos ao livre exercício do Poder Judiciário, ou obstar, por meios violentos, ao efeito dos seus atos, mandados ou sentenças;

VI – usar de violência ou ameaça, para constranger juiz ou jurado a proferir ou deixar de proferir despacho, sentença ou voto, ou a fazer ou deixar de fazer ato do seu ofício;

VII – praticar contra os poderes estaduais, municipais ou do Distrito Federal ato definido como crime neste artigo;

VIII – intervir em negócios peculiares aos Estados, ao Distrito Federal ou aos Municípios com desobediência às normas constitucionais;

IX – violar a autonomia do Ministério Público ou da Defensoria Pública, na forma dos incisos II, III, V e VI.

#### CAPÍTULO IV DOS CRIMES CONTRA O EXERCÍCIO DOS DIREITOS POLÍTICOS, INDIVIDUAIS E SOCIAIS

**Art. 7º** São crimes de responsabilidade contra o livre exercício dos direitos políticos, individuais e sociais:

I – impedir, por violência, ameaça ou corrupção, o livre exercício do voto;

II – obstar ao livre exercício das funções dos mesários eleitorais;

III – violar o escrutínio de seção eleitoral ou inquinar de nulidade o seu resultado pela subtração, desvio ou inutilização do respectivo material;

IV – utilizar o poder federal para impedir a livre execução da lei eleitoral;

V – servir-se das autoridades sob sua subordinação imediata para praticar abuso do poder, ou tolerar que essas autoridades o pratiquem sem repressão sua;

VI – subverter ou tentar subverter por meios violentos a ordem política e social;

VII – incitar militares à desobediência à lei ou infração à disciplina;

VIII – provocar animosidade entre as classes armadas ou contra elas, ou delas contra as instituições civis;

IX – violar patentemente qualquer direito ou garantia individual previstos expressa ou implicitamente na Constituição;

X – tomar ou autorizar durante o estado de sítio ou o estado de defesa, medidas de repressão que excedam os limites estabelecidos na Constituição.

## CAPÍTULO V DOS CRIMES CONTRA A SEGURANÇA INTERNA DO PAÍS

**Art. 8º** São crimes contra a segurança interna do país:

I – tentar mudar por violência a forma de governo da República;

II – tentar mudar por violência a Constituição Federal ou de algum dos Estados, ou lei da União, de Estado, do Distrito Federal ou de Município;

III – decretar o estado de sítio ou estado de defesa, fora das hipóteses constitucionais, ou com desrespeito às formalidades exigidas;

IV – praticar ou concorrer para que se perpetre qualquer dos crimes contra a segurança interna, definidos na legislação penal comum;

V – não dar as providências de sua competência para impedir ou frustrar a execução desses crimes;

VI – ausentar-se do país sem autorização do Congresso Nacional;

VII – deixar de tomar, nos prazos fixados, as providências determinadas por lei ou tratado federal e necessário a sua execução e cumprimento.

## CAPÍTULO VI DOS CRIMES CONTRA A PROBIDADE NA ADMINISTRAÇÃO

**Art. 9º** São crimes de responsabilidade contra a probidade na administração:

I – omitir ou retardar dolosamente a publicação das leis e resoluções do Poder Legislativo ou dos atos do Poder Executivo;

II – não prestar ao Congresso Nacional, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas relativas ao exercício anterior;

III – não tornar efetiva a responsabilidade dos seus subordinados, quando manifesta em delitos funcionais ou na prática de atos contrários à Constituição;

IV – expedir ordens ou fazer requisição de forma contrária às disposições expressas da Constituição;

V – prover cargos públicos de forma ilegal ou com desvio de finalidade;

VI – usar de violência ou ameaça contra funcionário público para coagi-lo a proceder ilegalmente, inclusive mediante suborno ou qualquer outra forma de corrupção para o mesmo fim;

VII – proceder de modo incompatível com a dignidade, a honra e o decoro do cargo.

## CAPÍTULO VII DOS CRIMES CONTRA A LEI ORÇAMENTÁRIA

**Art. 10.** São crimes de responsabilidade contra a lei orçamentária:

I – não apresentar ao Congresso Nacional a proposta do orçamento da República dentro dos primeiros dois meses de cada sessão legislativa;

II – exceder ou transportar, sem autorização legal, as verbas do orçamento;

III – realizar o estorno de verbas;

IV – infringir, patentemente e de qualquer modo, dispositivo da lei orçamentária.

V – deixar de ordenar a redução do montante da dívida consolidada, nos prazos estabelecidos em lei, quando o montante ultrapassar o valor resultante da aplicação do limite máximo fixado pelo Senado Federal;

VI – ordenar ou autorizar a abertura de crédito em desacordo com os limites estabelecidos pelo Senado Federal, sem fundamento na lei orçamentária ou na de crédito adicional ou com inobservância de prescrição legal;

VII – deixar de promover ou de ordenar na forma da lei, o cancelamento, a amortização ou a constituição de reserva para anular os efeitos de operação de crédito realizada com inobservância de limite, condição ou montante estabelecido em lei;

VIII – deixar de promover ou de ordenar a liquidação integral de operação de crédito por antecipação de receita orçamentária, inclusive os respectivos juros e demais encargos, até o encerramento do exercício financeiro;

IX – ordenar ou autorizar, em desacordo com a lei, a realização de operação de crédito com qualquer um dos demais entes da Federação, inclusive suas entidades da administração indireta, ainda que na forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente;

X – captar recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido;

XI – ordenar ou autorizar a destinação de recursos provenientes da emissão de títulos para finalidade diversa da prevista na lei que a autorizou;

XII – realizar ou receber transferência voluntária em desacordo com limite ou condição estabelecida em lei.

## CAPÍTULO VIII DOS CRIMES CONTRA O CUMPRIMENTO DAS LEIS E DAS DECISÕES JUDICIÁRIAS

**Art. 11.** São crimes contra o cumprimento das leis e das decisões judiciárias:

I – ordenar despesas não autorizadas por lei ou sem observância das prescrições legais;

II – abrir crédito sem fundamento em lei ou sem as formalidades legais;

III – contrair empréstimo, emitir moeda corrente ou apólices, ou efetuar operação de crédito sem autorização legal;

IV – alienar imóveis nacionais ou empenhar rendas públicas sem autorização legal;

V – negligenciar a arrecadação das rendas públicas, bem como a conservação do patrimônio nacional;

VI – impedir, por qualquer meio, o efeito dos atos, mandados ou decisões do Poder Judiciário;

VII – recusar o cumprimento das decisões do Poder Judiciário no que depender do exercício das funções do Poder Executivo;

VIII – deixar de atender a requisição de intervenção federal do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça ou do Tribunal Superior Eleitoral;

IX – impedir ou frustrar pagamento determinado por sentença judiciária.

## TÍTULO III DOS MINISTROS DE ESTADO E DOS COMANDANTES DA MARINHA, DO EXÉRCITO E DA AERONÁUTICA

**Art. 12.** São crimes de responsabilidade dos Ministros de Estado e dos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica:

I – os atos definidos nesta lei, quando por eles praticados ou ordenados;

II – os atos previstos nesta lei que os Ministros assinarem com o Presidente da República ou por ordem deste praticarem;

III – a falta de comparecimento sem justificação, dos Ministros de Estado, perante a Câmara dos Deputados ou o Senado Federal, ou qualquer das suas comissões, quando uma ou outra casa do Congresso os convocar para pessoalmente, prestarem informações acerca de assunto previamente determinado;

IV – não prestarem, os Ministros de Estado, dentro em trinta dias e sem motivo justo, a qualquer das Câmaras do Congresso Nacional, as informações que ela lhes solicitar por escrito, ou prestarem-nas com falsidade.

*Parágrafo único.* Aplica-se o disposto nos incisos III e IV do *caput* aos titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

## TÍTULO IV DO PROCESSO E JULGAMENTO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, DO VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA DOS MINISTROS DE ESTADO E DOS COMANDANTES DA MARINHA, DO EXÉRCITO E DA AERONÁUTICA

### CAPÍTULO I DA AUTORIZAÇÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Art. 13.** É permitido a qualquer cidadão denunciar o Presidente da República, o Vice-Presidente da República, Ministro de Estado ou o Comandante da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, por crime de responsabilidade, perante a Câmara dos Deputados.

**Art. 14.** A denúncia só poderá ser recebida enquanto o denunciado não tiver, por qualquer motivo, deixado definitivamente o cargo.

**Art. 15.** A denúncia assinada pelo denunciante e com a firma reconhecida deve ser acompanhada dos documentos que a comprovem, ou da declaração de impossibilidade de apresentá-los, com a indicação do local onde possam ser encontrados.

§ 1º Nos crimes de que haja prova testemunhal, a denúncia deverá conter o rol das testemunhas, em número de cinco no mínimo.

§ 2º Protocolizada a denúncia, o Presidente da Câmara dos Deputados, no prazo de cinco sessões, verificará a existência dos requisitos de que trata o *caput* e comunicará ao Plenário o seu recebimento ou seu indeferimento.

§ 3º O silêncio do Presidente da Câmara dos Deputados após decorrido o prazo de que trata o § 2º será considerado indeferimento.

§ 4º Do despacho do Presidente da Câmara dos Deputados que indeferir o recebimento da denúncia, bem como do indeferimento tácito de que trata o § 3º, caberá recurso ao Plenário, assinado por, no mínimo, um décimo dos membros da Casa, no prazo de cinco sessões.

§ 5º O recurso de que trata o § 4º será incluído na Ordem do Dia até cinco sessões contadas da sua apresentação.

**Art. 16.** No processo de crime de responsabilidade, servirá de escrivão um servidor da Secretaria da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, conforme se achar o mesmo em uma ou outra casa do Congresso Nacional.

**Art. 17.** As testemunhas arroladas no processo deverão comparecer para prestar o seu depoimento, e a Mesa da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal por ordem de quem serão notificadas, tomará as providências legais que se tornarem necessárias legais que se tornarem necessárias para compeli-las a obediência.

**Art. 18.** Recebida a denúncia, será lida no expediente da sessão seguinte e despachada a uma comissão especial eleita por voto aberto, da qual participem, observada a respectiva proporção, representantes de todos os partidos para opinar sobre ela.

**Art. 19.** A comissão a que alude o art. 18 reunir-se-á dentro de quarenta e oito horas e, depois de eleger seu Presidente e relator, emitirá parecer, dentro do prazo de dez dias, sobre se a denúncia deve ser ou não julgada objeto de deliberação.

§ 1º Dentro do período previsto no *caput*, poderá a comissão proceder às diligências que julgar necessárias ao esclarecimento da denúncia.

§ 2º O parecer da comissão especial será lido no expediente da sessão da Câmara dos Deputados e publicado integralmente no Diário da Câmara dos Deputados e em avulsos, juntamente com a denúncia, devendo as publicações ser distribuídas a todos os deputados.

§ 3º Quarenta e oito horas após a publicação oficial do parecer da comissão especial, será ele incluído, em primeiro lugar, na ordem do dia da Câmara dos Deputados, para discussão única.

**Art. 20.** Cinco representantes de cada partido ou bloco poderão falar, durante uma hora, sobre o parecer, ressalvado ao relator da comissão especial o direito de responder a cada um.

**Art. 21.** Encerrada a discussão do parecer, e submetido a votação nominal, será a denúncia arquivada, se não for considerada objeto de deliberação.

**Art. 22.** Encerrada a discussão do parecer, será o mesmo submetido a votação nominal, não sendo permitidas, então, questões de ordem, nem encaminhamento de votação.

§ 1º Admitida a denúncia, será o denunciado intimado imediatamente pela Mesa da Câmara dos Deputados, por intermédio do Primeiro-Secretário.

§ 2º Se o denunciado estiver ausente do Distrito Federal, a intimação será solicitada pela Mesa da Câmara dos Deputados ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado em que ele se encontrar.

§ 3º Caso o denunciado se ache fora do país ou em lugar incerto e não sabido, o que será verificado pelo Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, a intimação far-se-á por edital, publicado no Diário da Câmara dos Deputados, com a antecedência de sessenta dias.

§ 4º Se autorizada a abertura do processo, a denúncia será enviada ao Senado Federal.

## CAPÍTULO II DO PROCESSO E JULGAMENTO NO SENADO FEDERAL

**Art. 23.** Recebida a autorização para abertura do processo pela Mesa do Senado Federal, será lida no expediente da sessão seguinte e despachada a uma comissão especial, eleita por voto aberto para opinar sobre a denúncia.

**Art. 24.** A comissão reunir-se-á dentro de quarenta e oito horas e, depois de eleger presidente e relator, emitirá parecer no prazo de dez dias sobre se a denúncia deve ser, ou não julgada objeto de deliberação.

*Parágrafo único.* Dentro desse período, poderá a comissão proceder às diligências que julgar necessárias.

**Art. 25.** O parecer da comissão, com a denúncia e os documentos que a instruírem, será lido no expediente de sessão do Senado Federal, publicado no Diário do Senado Federal e em avulsos, que deverão ser distribuídos entre os senadores, e dado para ordem do dia da sessão seguinte.

**Art. 26.** O parecer será submetido a uma só discussão e a votação nominal considerando-se aprovado se reunir a maioria simples de votos.

**Art. 27.** Se o Senado Federal resolver que a denúncia não deve constituir objeto de deliberação, serão os papéis arquivados.

**Art. 28.** Se a denúncia for considerada objeto de deliberação, a Mesa instaurará o processo e dará ciência ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, para que este assuma a respectiva presidência.

**Art. 29.** O Presidente do Supremo Tribunal Federal notificará o denunciado e remeter-lhe-á cópia de tudo, para responder à acusação no prazo de vinte dias.

*Parágrafo único.* Com a notificação da instauração do processo, o denunciado ficará suspenso de suas funções, até o julgamento final pelo Senado Federal, pelo prazo de até cento e oitenta dias.

**Art. 30.** O denunciado comparecerá, por si ou pelos seus advogados, podendo, ainda, oferecer novos meios de prova, perante a comissão especial de que trata o art. 23.

*Parágrafo único.* A instrução obedecerá, no que couber, ao procedimento comum do Código de Processo Penal.

**Art. 31.** Encerrada a instrução, serão intimados o denunciante e o denunciado para, sucessivamente, apresentarem, no prazo de quinze dias, alegações finais escritas.

**Art. 32.** Após o recebimento das alegações finais ou o transcurso do prazo de trata o art. 31, a comissão especial emitirá parecer no prazo de dez dias sobre a procedência ou improcedência da acusação.

§ 1º O parecer da comissão será lido no expediente de sessão do Senado Federal, publicado no Diário do Senado Federal e em avulsos, que deverão ser distribuídos entre os senadores, e dado para ordem do dia da sessão seguinte.

§ 2º O parecer será submetido a uma só discussão e a votação nominal considerando-se aprovado se reunir a maioria simples de votos.

**Art. 33.** Aprovado o parecer de que trata o art. 32, serão notificados o acusador e o acusado.

§ 1º Será dada vista do processo ao acusador, na Secretaria do Senado, para, dentro de 48 horas, oferecer o libelo acusatório e o rol das testemunhas.

§ 2º Em seguida abrir-se-á vista ao acusado ou ao seu defensor, pelo mesmo prazo para oferecer a contrariedade e o rol das testemunhas.

**Art. 34.** Decorridos os prazos do art. 33, com o libelo e a contrariedade ou sem eles, serão os autos remetidos, em original, ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, que designará a data para o julgamento e fará a notificação ao acusador e ao acusado.

*Parágrafo único.* Entre a notificação e o julgamento deverá mediar o prazo mínimo de dez dias.

**Art. 35.** No dia e hora marcados para o julgamento, o Senado Federal reunir-se-á, sob a presidência do Presidente do Supremo Tribunal Federal.

§ 1º Verificada a presença de número legal de senadores, será aberta a sessão e feita a chamada das partes, acusador e acusado, que poderão comparecer pessoalmente ou pelos seus procuradores.

§ 2º A revelia do acusador não importará transferência do julgamento, nem perempção da acusação.

§ 3º A revelia do acusado determinará o adiamento de julgamento, para o qual o Presidente designará novo dia, nomeando um advogado para defender o revel e facultando-se-lhe o exame de todas as peças do processo.

**Art. 36.** No dia aprazado para o julgamento, presentes o acusado, seus advogados, ou o defensor nomeado a sua revelia, e a comissão especial, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, abrindo a sessão, mandará ler o processo preparatório o libelo e os artigos de defesa; em seguida inquirirá as testemunhas, que deverão depor publicamente e fora da presença umas das outras.

**Art. 37.** Qualquer membro da comissão especial ou do Senado Federal, e bem assim o acusado ou seus advogados, poderão requerer que se façam às testemunhas perguntas que julgarem necessárias.

*Parágrafo único.* A comissão especial, ou o acusado ou seus advogados, poderão contestar ou arguir as testemunhas e requerer a acareação.

**Art. 38.** Realizar-se-á a seguir o debate verbal entre os membros da comissão especial e o acusado ou os seus advogados pelo prazo que o Presidente fixar, e que não poderá exceder de duas horas.

**Art. 39.** Findos os debates orais e retiradas as partes, abrir-se-á discussão sobre o objeto da acusação.

**Art. 40.** Encerrada a discussão o Presidente do Supremo Tribunal Federal fará relatório resumido da denúncia e das provas da acusação e da defesa e submeterá a votação nominal dos senadores o julgamento.

§ 1º O julgamento será feito, em votação nominal pelos senadores, que responderão “sim” ou “não” à seguinte pergunta enunciada pelo Presidente: “Cometeu o acusado o crime que lhe é imputado e deve ser condenado à perda do seu cargo e inabilitação para exercício de qualquer função pública por oito anos?”

§ 2º Se a resposta afirmativa obtiver, pelo menos, dois terços dos votos dos senadores presentes, o condenado perderá o cargo e ficará inabilitado para o exercício de qualquer função pública por oito anos.

**Art. 41.** Se o julgamento for absolutório, produzirá, desde logo, todos os efeitos a favor do acusado.

**Art. 42.** Proferida a sentença condenatória, o acusado estará imediatamente destituído do cargo.

**Art. 43.** A resolução do Senado Federal constará de sentença que será lavrada, nos autos do processo, pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, assinada pelos senadores presentes, transcrita na ata da sessão e, dentro desta, publicada no Diário Oficial e no Diário do Senado Federal.

**Art. 44.** Não pode interferir, em nenhuma fase do processo, o deputado ou senador;

I – que for cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, do denunciado ou acusado;

II – que, como testemunha do processo tiver deposto de ciência própria.

**Art. 45.** No processo e julgamento do Presidente da República, do Vice-Presidente da República, dos Ministro de Estados e dos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, serão subsidiários desta lei, naquilo em que lhes forem aplicáveis, os regimentos internos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, bem como as disposições do Código de Processo Penal.

## TÍTULO V

### DOS MINISTROS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO E DOS MEMBROS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

#### CAPÍTULO I

##### DOS CRIMES DE RESPONSABILIDADE DOS MINISTROS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

**Art. 46.** São crimes de responsabilidade dos Ministros do Supremo Tribunal Federal:

I – alterar a decisão ou voto já proferido em sessão do Tribunal, salvo se houver recurso;

II – proferir julgamento, quando, por lei, seja suspeito na causa;

III – exercer atividade político-partidária;

IV – ser patentemente desidioso no cumprimento dos deveres do cargo;

V – proceder de modo incompatível com a honra dignidade e o decoro de suas funções.

**Art. 47.** Constituem, também, crimes de responsabilidade do Presidente do Supremo Tribunal Federal ou de seu substituto quando no exercício da Presidência, as condutas previstas no art. 10, quando por eles ordenadas ou praticadas.

*Parágrafo único.* O disposto neste artigo aplica-se aos Presidentes, e respectivos substitutos quando no exercício da Presidência, dos Tribunais Superiores, dos Tribunais de Contas, dos Tribunais Regionais Federais, do Trabalho e Eleitorais, dos Tribunais de Justiça e de Alçada dos Estados e do Distrito Federal, aos Juízes Diretores de Foro ou função equivalente no primeiro grau de jurisdição, bem como ao Procurador-Geral da República.

## CAPÍTULO II

### DOS CRIMES DE RESPONSABILIDADE DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO E DOS MEMBROS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**Art. 48.** São crimes de responsabilidade do Procurador-Geral da República, do Advogado-Geral da União e dos Membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público:

I – emitir parecer, quando, por lei, seja suspeito na causa;

II – recusar-se a prática de ato que lhe incumba;

III – ser patentemente desidioso no cumprimento de suas atribuições;

IV – proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo.

**Art. 49.** Constituem, também, crimes de responsabilidade do Procurador-Geral da República, ou de seu substituto quando no exercício da chefia do Ministério Público da União, as condutas previstas no art. 10 desta Lei, quando por eles ordenadas ou praticadas.

*Parágrafo único.* O disposto neste artigo aplica-se:

I – ao Advogado-Geral da União;

II – aos Procuradores-Gerais do Trabalho e Militar, ao Vice-Procurador-Geral Eleitoral, aos Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, aos Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal, e aos membros do Ministério Público da União e dos Estados, da Advocacia-Geral da União, das Procuradorias dos Estados e do Distrito Federal, quando no exercício de função de chefia das unidades regionais ou locais das respectivas instituições;

III – ao Defensor Público-Geral Federal.

### CAPÍTULO III DO PROCESSO E JULGAMENTO

**Art. 50.** É permitido a todo cidadão denunciar perante o Senado Federal os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República, o Advogado-Geral da União e os Membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, pelos crimes de responsabilidade que cometerem.

**Art. 51.** A denúncia só poderá ser recebida se o denunciado não tiver, por qualquer motivo, deixado definitivamente o cargo.

**Art. 52.** A denúncia assinada pelo denunciante com a firma reconhecida deve ser acompanhada dos documentos que a comprovem ou da declaração de impossibilidade de apresentá-los, com a indicação do local onde possam ser encontrados.

§ 1º Nos crimes de que haja prova testemunhal, a denúncia deverá conter o rol das testemunhas, em número de cinco, no mínimo.

§ 2º Protocolizada a denúncia, o Presidente do Senado Federal, no prazo de cinco sessões, verificará a existência dos requisitos de que trata o *caput* e comunicará ao Plenário o seu recebimento ou seu indeferimento.

§ 3º O silêncio do Presidente do Senado Federal após decorrido o prazo de que trata o § 2º será considerado indeferimento.

§ 4º Do despacho do Presidente do Senado Federal que indeferir o recebimento da denúncia, bem como do indeferimento tácito de que trata o § 3º, caberá recurso ao Plenário, assinado por, no mínimo, um décimo dos membros da Casa, no prazo de cinco sessões.

§ 5º O recurso de que trata o § 4º será incluído na Ordem do Dia até cinco sessões contadas da sua apresentação.

**Art. 53.** No processo e julgamento das autoridades objeto deste Título, proceder-se-á na forma dos arts. 23 a 45.

**Art. 54.** Se o denunciado estiver fora do Distrito Federal, a cópia lhe será entregue pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado em que se achar.

*Parágrafo único.* Caso o denunciado se ache fora do país ou em lugar incerto e não sabido, o que será verificado pelo Primeiro-Secretário do Senado Federal, a intimação far-se-á por edital, publicado no Diário do Senado Federal, com a antecedência de sessenta dias.

**Art. 55.** Da sentença, dar-se-á imediato conhecimento ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal e ao acusado.

## TÍTULO VI

### DOS GOVERNADORES E SECRETÁRIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL

#### CAPÍTULO I

##### DOS CRIMES DE RESPONSABILIDADE DOS GOVERNADORES E SECRETÁRIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL

**Art. 56.** Constituem crimes de responsabilidade dos governadores dos Estados e do Distrito Federal ou dos seus Secretários, quando por eles praticados, os atos definidos como crimes nesta lei.

#### CAPÍTULO II

##### DA DENÚNCIA, ACUSAÇÃO E JULGAMENTO

**Art. 57.** É permitido a todo cidadão denunciar o Governador perante a Assembleia Legislativa ou a Câmara Legislativa do Distrito Federal, por crime de responsabilidade.

**Art. 58.** Não será recebida a denúncia depois que o Governador, por qualquer motivo, houver deixado definitivamente o cargo.

**Art. 59.** A denúncia, assinada pelo denunciante e com a firma reconhecida, deve ser acompanhada dos documentos que a comprovem, ou da declaração de impossibilidade de apresentá-los com a indicação do local em que possam ser encontrados.

§ 1º Nos crimes de que houver prova testemunhal, conterão rol das testemunhas, em número de cinco pelo menos.

§ 2º Protocolizada a denúncia, o Presidente da Assembleia Legislativa ou da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no prazo de cinco sessões, verificará a existência dos requisitos de que trata o *caput* e comunicará ao Plenário o seu recebimento ou seu indeferimento.

§ 3º O silêncio do Presidente da Assembleia Legislativa ou da Câmara Legislativa do Distrito Federal após decorrido o prazo de que trata o § 2º será considerado indeferimento.

§ 4º Do despacho do Presidente da Assembleia Legislativa ou da Câmara Legislativa do Distrito Federal que indeferir o recebimento da denúncia, bem como do indeferimento tácito de que trata o § 3º, caberá recurso ao Plenário, assinado por, no mínimo, um décimo dos membros da Casa, no prazo de cinco sessões.

§ 5º O recurso de que trata o § 4º será incluído na Ordem do Dia até cinco sessões contadas da sua apresentação.

**Art. 60.** Apresentada a denúncia e julgada objeto de deliberação, se a Assembleia Legislativa ou a Câmara Legislativa do Distrito Federal, por maioria absoluta, decretar a procedência da acusação, será o Governador imediatamente suspenso de suas funções.

**Art. 61.** O Governador será julgado por um tribunal composto de cinco membros do Legislativo e de cinco desembargadores, sob a presidência do Presidente do Tribunal de Justiça local, que terá direito de voto no caso de empate.

§ 1º Funcionará como Presidente o Presidente do Tribunal de Justiça.

§ 2º A condenação, que se limitará à perda do cargo, com inabilitação para o exercício de cargo ou função pública por oito anos, só será proferida pelo voto de dois terços dos membros de que se compuser o tribunal de julgamento.

**Art. 62.** No processo e julgamento do Governador serão subsidiários desta lei naquilo em que lhe forem aplicáveis, assim o regimento interno da Assembleia ou Câmara Legislativa do Distrito Federal e do Tribunal de Justiça, como o Código de Processo Penal.

*Parágrafo único.* Os Secretários de Estado, nos crimes conexos com os dos governadores, serão sujeitos ao mesmo processo e julgamento.

## TÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

**Art. 63.** Os prazos previstos nesta Lei serão contínuos, somente se interrompendo durante os períodos de recesso parlamentar.

**Art. 64.** Não poderá exceder de cento e oitenta dias, contados da data da declaração da procedência da acusação, o prazo para o processo e julgamento dos crimes definidos nesta lei.

**Art. 65.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 66.** Revoga-se a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Pela segunda vez desde a Constituição de 1988, esta Casa se vê obrigada a debater um processo de *impeachment* do Presidente da República sob a égide da vetusta Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950.

Nesse mesmo período, o Presidente da Câmara dos Deputados se viu obrigado a despachar dezenas de pedidos similares.

Ora, esse diploma legal foi editado sob a égide da Constituição de 1946, cujo desenho institucional para o processo e julgamento do Chefe do Poder Executivo por crime de responsabilidade era totalmente diverso daquele construído pelos Constituintes que escreveram a vigente Carta.

Isso tem conduzido não apenas a grandes dificuldades na definição das normas procedimentais pertinentes à matéria, como também à excessiva judicialização dos processos de *impeachment*.

Ademais, a Lei nº 1.079, de 1950, se apresenta como incompleta, ao não tratar dos crimes de responsabilidade que podem ser cometidos por autoridades como os membros do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que não existiam quando de sua edição.

Assim, estamos propondo ao debate a presente proposição que, além de atualizar o diploma legal, busca adequá-lo às diversas decisões judiciais sobre a matéria, prolatadas pelo Supremo Tribunal Federal tanto em 1992, quando tramitou o processo referente ao então Presidente Fernando Collor, quanto no processo hoje em curso no Senado Federal, bem como ao chamado "Roteiro para o *impeachment*", publicado no Diário Oficial da União do dia 8 de outubro de 1992, Seção I, p. 14246-7, elaborado pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Ministro SIDNEY SANCHES que, nessa qualidade, presidiu o Senado Federal durante o julgamento daquele ano.

No tocante às decisões judiciais, merece destaque especial a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 378, julgada em 17 de dezembro de

19

2015, sendo relator para o acórdão o Ministro ROBERTO BARROSO, na qual a Suprema Corte debateu, exaustivamente, a recepção da Lei nº 1.079, de 1950.

Além disso, vale registrar o Mandado de Segurança nº 34.130, julgado em 15 de abril de 2016, cujo relator foi o Ministro EDSON FACHIN.

Quanto as decisões tomadas em 1992, destaque-se o Mandado de Segurança nº 21.564, julgado em 23 de setembro de 1992, cujo acórdão foi relatado pelo Ministro CARLOS VELLOSO e o Mandado de Segurança nº 21.623, também da relatoria de Sua Excelência, julgado em 17 de dezembro de 1992.

Temos a certeza de que teremos condições de com as valiosas colaborações dos Senhores e Senhoras Senadores, oferecem ao País uma lei moderna e eficiente sobre essa importante matéria.

Sala das Sessões,

Senador **RICARDO FERRAÇO**

## **LEGISLAÇÃO CITADA**

[Constituição de 1988 - 1988/88](#)

[Lei nº 1.079, de 10 de Abril de 1950 - 1079/50](#)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)



## SENADO FEDERAL

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 211, DE 2016

Altera a Lei nº 11.648, de 31 de março de 2008 para determinar que os sindicatos, federações e confederações de categorias econômicas ou profissionais prestem contas ao Tribunal de Contas da União sobre a aplicação da contribuição sindical; e a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, para explicitar que suas disposições se aplicam às entidades destinatárias da contribuição sindical.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 11.648, de 31 de março de 2008, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

**“Art. 5-A.** Os sindicatos, as federações e as confederações das categorias econômicas ou profissionais ou das profissões liberais e as centrais sindicais deverão prestar contas ao Tribunal de Contas da União sobre a aplicação dos recursos provenientes das contribuições de interesse das categorias profissionais ou econômicas, de que trata o art. 149 da Constituição Federal, e de outros recursos públicos que porventura venham a receber”. (NR)

**Art. 2º** O art. 2º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, passa a vigorar acrescido do seguinte §2º, renumerando-se o atual *parágrafo único* como §1º:

**“Art. 2º .....**

.....  
**§1º .....**

.....  
**§2º** O disposto no *caput* também se aplica às entidades destinatárias da contribuição de que trata o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho”).

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto tem por objetivo inserir na Lei 11.648, de 2008 a obrigatoriedade de que os sindicatos, as federações e as confederações das categorias econômicas ou profissionais ou das profissões liberais e as centrais sindicais prestem contas ao Tribunal de Contas da União sobre a aplicação dos recursos provenientes da conhecida “contribuição” sindical. Conforme informações da Caixa Econômica Federal, entre os exercícios de 2009 e 2013, a contribuição sindical totalizou R\$ 11,3 bilhões.

O também chamado imposto sindical, é previsto nos artigos 578 a 591 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT -, possui natureza tributária e é recolhido **compulsoriamente** pelos empregadores no mês de janeiro e pelos trabalhadores no mês de abril de cada ano. O art. 8º, IV, da Constituição da República, prescreve o recolhimento anual por todos aqueles que participem de uma determinada categoria econômica ou profissional ou de uma profissão liberal, **independentemente** de serem ou não associados ao sindicato.

A natureza tributária da contribuição sindical e a sua consequente obrigatoriedade perante trabalhadores e empregadores, irrestritamente, gera direito subjetivo ao exercício de atividades de controle social sobre os valores arrecadados, como acontece com qualquer tributo. Não se percebe aqui nenhuma diferença quanto a natureza do imposto sindical e a de qualquer outro tributo cobrado pelo Estado brasileiro.

Cabe lembrar que dispositivo idêntico foi vetado quando da sanção da Lei nº 11.648, de 2008. No entanto, diante do volume de recursos envolvidos é urgente e necessário que haja transparência absoluta sobre a correta aplicação desses recursos. A CLT especifica, em seu artigo 592, o modo de aplicação do imposto sindical, o qual deve estar vinculado à assistência técnica e jurídica dos seus filiados, às funções administrativas e aos serviços assistenciais.

Noutro giro, a proposta busca deixar explícito na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 2011), que os seus ditames se aplicam plenamente a essas entidades. A modificação se mostra oportuna, e vai ao encontro de decisão recente da Controladoria Geral da União (CGU), que determinou que Ministério do Trabalho e Emprego fornecesse a um cidadão, dados completos sobre a arrecadação do imposto sindical em determinado período.

Nesse caso, a CGU determinou a disponibilização da informação sobre as receitas geradas pela arrecadação das contribuições sindicais, por entender que ela não está protegida por hipótese legal de sigilo, visto que a sua divulgação não afronta os direitos

de intimidade das entidades sindicais; mas, ao contrário, garante a transparência sobre os valores repassados a entidades privadas que realizam atividades de interesse público, o que é consubstanciado pelo ordenamento jurídico pátrio.

Posto isso, conto com o apoio dos Nobres Parlamentares para que possamos aprimorar as instituições de nosso país.

Sala das Sessões,

Senador **RICARDO FERRAÇO**

## **LEGISLAÇÃO CITADA**

[Constituição de 1988 - 1988/88](#)

[artigo 149](#)

[Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 - 5452/43](#)

[Lei nº 11.648, de 31 de Março de 2008 - 11648/08](#)

[Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011 - LEI GERAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO](#)

[PUBLICA - LAI - 12527/11](#)

[artigo 2º](#)

*(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa)*



# **SENADO FEDERAL**

## **PROJETO DE LEI DO SENADO**

### **Nº 212, DE 2016**

Institui a Política Nacional de Leitura e Escrita.

**Art. 1º** Fica instituída a Política Nacional de Leitura e Escrita como estratégia permanente para promover o livro, a leitura, a escrita, a literatura e as bibliotecas de acesso público no Brasil.

**Parágrafo único.** A Política Nacional de Leitura e Escrita será implementada pela União, por intermédio do Ministério da Cultura e do Ministério da Educação, em cooperação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e com a participação da sociedade civil e de instituições privadas.

**Art. 2º** São diretrizes da Política Nacional de Leitura e Escrita:

I – a universalização do direito ao acesso ao livro, à leitura, à escrita, à literatura e às bibliotecas;

II – o reconhecimento da leitura e da escrita como um direito, possibilitando a todos, inclusive por meio de políticas afirmativas, as condições de exercer plenamente a cidadania, viver uma vida digna e contribuir na construção de uma sociedade mais justa;

III – o fortalecimento do Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura;

IV – a articulação com as demais políticas de estímulo à leitura, ao conhecimento, às tecnologias e ao desenvolvimento educacional, cultural e social do país, especialmente com a Política Nacional do Livro, instituída pela Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003; e

V – o reconhecimento da cadeia criativa, produtiva, distributiva e mediadora do livro, da escrita, da leitura e das bibliotecas como integrantes fundamentais e dinamizadoras da economia criativa.

Parágrafo único. A Política Nacional de Leitura e Escrita observará, no que couber, princípios e diretrizes de planos nacionais estruturantes, especialmente do:

- I – Plano Nacional da Educação;
- II – Plano Nacional de Cultura; e
- III – Plano Plurianual da União - PPA.

Art. 3º São objetivos da Política Nacional de Leitura e Escrita:

I – democratizar o acesso ao livro e aos diversos suportes da leitura por meio de bibliotecas de acesso público, dentre outros espaços de incentivo à leitura, de forma a ampliar os acervos físicos e digitais e as condições de acessibilidade;

II – fomentar a formação de mediadores de leitura e fortalecer ações de estímulo à leitura, por meio da formação continuada em práticas de leitura para professores, bibliotecários, agentes de leitura, dentre outros agentes educativos, culturais e sociais;

III – valorizar a leitura e o incremento de seu valor simbólico e institucional por meio de campanhas, premiações e eventos de difusão cultural do livro, da leitura, da literatura e bibliotecas;

IV – desenvolver a economia do livro como estímulo à produção intelectual e ao fortalecimento da economia nacional por meio de ações de incentivo para o mercado editorial, livreiro, feiras de livros e eventos literários, de aquisição de acervos físicos e digitais para bibliotecas de acesso público;

V – promover a literatura e as humanidades e o fomento aos processos de criação, formação, pesquisa, difusão e intercâmbio literário e acadêmico em território nacional e no exterior, para autores e escritores, por meio de prêmios, intercâmbios e bolsas, dentre outros mecanismos;

VI – fortalecer institucionalmente as bibliotecas de acesso público, com qualificação de espaços, acervos, mobiliários, equipamentos, programação cultural, atividades pedagógicas, extensão comunitária, incentivo à leitura, capacitação de pessoal, digitalização de acervos, empréstimos digitais, dentre outras ações;

VII – fomentar pesquisas, estudos e indicadores nas áreas do livro, leitura, escrita, literatura, bibliotecas com vistas a fomentar a produção de conhecimento e de estatísticas como instrumentos de avaliação e qualificação das políticas públicas do setor;

VIII – promover a formação profissional no âmbito das cadeias criativa e produtiva do livro e mediadora da leitura, por meio de ações de qualificação e capacitação sistemáticas e contínuas;

IX – incentivar a criação e implantação de planos estaduais e municipais do livro e da leitura, em fortalecimento ao Sistema Nacional de Cultura; e

X – incentivar a expansão das capacidades de criação cultural e de compreensão leitora por meio do fortalecimento de ações educativas e culturais focadas no desenvolvimento das competências de produção e interpretação de textos.

Art. 4º Para consecução dos objetivos da Política Nacional de Leitura e Escrita será elaborado, a cada quadriênio, o Plano Nacional do Livro e Leitura – PNLL, que estabelecerá metas e ações, nos termos do regulamento.

§ 1º O PNLL será elaborado até o fim do primeiro ano de mandato do Chefe do Poder Executivo, com vigência para o quadriênio seguinte.

§ 2º O PNLL será elaborado em conjunto pelo Ministério da Cultura e o Ministério da Educação de forma participativa, assegurada a manifestação do Conselho Nacional da Educação, do Conselho Nacional de Políticas Culturais, de representantes de secretarias estaduais e municipais de cultura e de educação, da sociedade civil e do setor privado.

§ 3º O PNLL deverá viabilizar a inclusão de pessoas com deficiência, observadas as condições de acessibilidade e o disposto nos acordos, convenções e tratados internacionais que visem a facilitar o acesso de pessoas com deficiência a obras literárias.

Art. 5º O Prêmio VIVALEITURA será concedido no âmbito da Política Nacional de Leitura com o objetivo de estimular, fomentar e reconhecer as melhores experiências que promovam o livro, a leitura, a escrita, a literatura e as bibliotecas, nos termos do regulamento.

Art. 6º Ato conjunto do Ministério da Cultura e do Ministério da Educação regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A leitura, a escrita e a literatura são elementos indissociáveis e fundamentais para o desenvolvimento humano. Por meio da leitura e da escrita, homens e mulheres são capazes de criar uma nação que comprehende seus desafios e busca soluções para a construção de um país justo, sustentável e democrático. A leitura e a escrita é, em todos os sentidos, um dos vetores mais importantes para a inclusão social, econômica, educacional e cultural dos cidadãos de um país, entre outras razões, por ser requisito básico em

incontáveis e indispensáveis operações cotidianas, das mais simples às mais complexas. Nesses termos, a experiência da leitura é uma prática social e cultural de apropriação, interpretação e criação de sentidos/significados do mundo e da vida em sociedade que deve ser compreendida como um direito que permite o exercício pleno da democracia e da construção da cidadania.

Além disso, por serem absolutamente transversais, os impactos positivos e duradouros da leitura e da escrita são encontrados em praticamente todas as dimensões relevantes da vida individual e coletiva. Com leitura são formados cidadãos mais críticos, autônomos e mais bem qualificados; são construídas organizações e instituições – públicas ou privadas e do terceiro setor – mais eficientes, eficazes, inovadoras e responsáveis; enfim, consolidam-se comunidades, bairros, cidades e sociedades mais justas, solidárias e autônomas. Neste sentido, o letramento pleno, a leitura e a escrita, estão inescapavelmente no centro da agenda do desenvolvimento das nações, especialmente no Brasil em sua acertada luta contra as desigualdades. A leitura é a chave mestra para a mobilidade social e o desenvolvimento pleno. Um país sem miséria, uma Pátria Educadora, se afirma com uma política pública de leitura plena, mobilizadora, inclusiva, que possibilita a democratização das oportunidades de modo duradouro em nosso país. A leitura e a escrita, assim proclamam os militantes do livro, da leitura, da literatura e das bibliotecas, é a chave de todos os direitos humanos na sociedade contemporânea, reconhecida como a da informação e conhecimento.

Os últimos 13 anos foram marcados por sucessivos avanços na política pública do livro, leitura, literatura e bibliotecas em nosso país. Neste período, tivemos a primeira formalização da Política Nacional do Livro, consubstanciada na Lei do Livro, Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, que estabelece diretrizes para esta política.

A partir dos movimentos deflagrados para a aprovação da Lei do Livro, o Brasil conquistou mais um importante avanço no processo de institucionalização de sua política de livro e leitura. Podemos afirmar que a partir de 2003 um novo e consistente processo de construção pública de conceitos, objetivos e metas estratégicas para transformar o Brasil em um país de leitores, floresceu. E o desenvolvimento deste período marcado por centenas de debates entre o poder público e a sociedade civil desembocou em 2006 no Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL). Este processo envolveu acúmulos em diversas frentes.

O PNLL traduz o aprendizado e o acúmulo conceitual e prático de experiências históricas no campo do desenvolvimento do livro, leitura, literatura e bibliotecas no Brasil, que nos remontam às primeiras iniciativas editoriais no país, bem como à criação e extinção do Instituto Nacional do Livro – INL. A participação ativa de lideranças tão expressivas como Monteiro Lobato, Mário de Andrade, Augusto Meyer, Paulo Freire e Affonso Romano Sant'Anna são referências para a construção de programas, ações e instituições vitais para a leitura em nosso país. Cumpre nomear algumas das diversas iniciativas que embasaram o Plano: o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), o Programa Nacional da Biblioteca Escolar (PNBE), o fórum da Câmara Setorial do Livro, Leitura e Literatura, o Projeto Fome

de Livro (iniciativa do MEC/Biblioteca Nacional), o Programa Nacional do Livro no Ensino Médio (PNLEM), o Programa de Formação do Aluno e do Professor Leitor e o Vivaleitura – Ano Ibero-americano da Leitura (2005). Merece especial ênfase, também, a contribuição oferecida pelo Programa Nacional de Incentivo à Leitura (PROLER) que, ao agregar experiências de projetos de fomento à leitura de todo o país, e por sua ativa promoção de oficinas, cursos, palestras e eventos artístico-culturais que forneceu importantes subsídios para o debate em questão. Nesse mesmo contexto de iniciativas que embasaram o Plano, o Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP) tem um papel fundamental no que tange à meta de implantação e modernização de bibliotecas públicas nos municípios brasileiros.

No front internacional, o PNLL se baseou nos objetivos acordados pelos chefes de Estado Ibero-americanos, que aprovaram em 2003, durante o XIII Cumbre Ibero-americano em Santa Cruz de La Sierra, a proposta apresentada pelo Centro Regional para o Fomento ao Livro e à Leitura (Cerlalc/UNESCO) e da Organização dos Estados Ibero-americanos (OEI) para que o ano de 2005 se constituísse no Ano Ibero-American da Leitura – VIVALEITURA. Os objetivos do VIVALEITURA tinham um eixo comum, que se impôs como meta permanente para todos os seus países: a democratização do acesso à leitura; a construção de uma resposta ativa por parte das nações ibero-americanas ao direito fundamental de ler e escrever. Hoje, o Plano Nacional do Livro e Leitura do Brasil compõe a Rede Regional de Responsáveis de Políticas e Planos Nacionais de Leitura – Redplanes, coordenada pelo Cerlalc/UNESCO.

O Plano Nacional do Livro e Leitura é um genuíno “pacto social” no Brasil, resultado de iniciativas de organizações da sociedade civil e de cidadãos envolvidos na cadeia criativa, produtiva, distributiva e mediadora da leitura, além de ter recebido contribuições oriundas de planos e iniciativas promovidas por governos estaduais e municipais. Assim, desde iniciativas individuais – que convertem automóveis, bicicletas, barcos ou jegues em meios de transporte para minibibliotecas itinerantes – passando por experiências da sociedade civil em espaços e contextos diversos – praças, parques, estações, hospitais, presídios, centros comunitários e culturais – e em áreas urbanas e rurais de vulnerabilidade social que são convertidas em ambientes favoráveis para o acesso ao livro e a formação de leitores. Nessa mesma lógica, gestores e dirigentes públicos no campo da cultura e da educação vêm desenvolvendo planos estaduais e municipais que tiveram ousadia de instalar a agenda como pauta prioritária em seus programas de desenvolvimento. O PNLL é o fruto dessa sabedoria e desta militância coletiva, enraizada nos mais diferentes territórios do país, em defesa dos benefícios civilizados, coletivos e individuais associados à leitura, à escrita, à literatura, ao livro e às bibliotecas.

Além de contar com este compromisso internacional e com o suporte de muitas experiências históricas da luta pela leitura no Brasil, o Plano Nacional do Livro e Leitura também é o resultado do firme compromisso do Governo brasileiro com a construção participativa de políticas públicas. Deste modo, sob a coordenação dos Ministérios da Cultura e da Educação, foram realizadas mais de 150 reuniões públicas em todo o País entre os anos de 2005 e 2006 com o intuito de construir o PNLL. Participaram ativamente

deste debate educadores, bibliotecários, artistas, lideranças empresariais dos setores público e privado, representantes sindicais, representantes de toda a cadeia produtiva do livro – entre escritores, editores, livreiros, distribuidores, gráficas, fabricantes de papel, administradores e outros profissionais do livro -, parlamentares, dirigentes e gestores públicos federais, estaduais e municipais, representantes de universidades e de instituições de ensino, membros do Ministério Público, especialistas em livro e leitura, estudantes, representantes comunitários, representantes de portadores de deficiências, de movimentos sociais e de organizações da sociedade civil, regiões do país que aportaram suas contribuições e suas convicções para a construção desde Plano, e que o transformam numa base das mais belas experiências de construção democrática e participativa de uma política pública em nosso país.

O Plano Nacional do Livro e Leitura teve a sua primeira institucionalização oficializada pela Portaria Interministerial nº 1.442, de 10 de agosto de 2006, editada conjuntamente pelos Ministérios da Cultura e da Educação. Posteriormente, o PNLL passou a ser regido pelo Decreto nº 7.559, de 1º de setembro de 2011. As mencionadas regulamentações referendaram a organização do PNLL com base em quatro eixos: I. a democratização do acesso ao livro; II. a formação de mediadores para o incentivo à leitura; III. A valorização da leitura e comunicação (que foi redefinido como a “Valorização institucional da leitura e o incremento de seu valor simbólico” a partir da revisão do Plano, ocorrida em 2010); e IV. O desenvolvimento da economia do livro como estímulo à produção intelectual e ao desenvolvimento da economia nacional. Além de ter definido dezoito linhas de ação associadas aos mencionados eixos e uma série consistente de princípios norteadores que fundamentam o Plano.

Entretanto, propomos a institucionalização de uma política vitoriosa, avançando no que se faz necessário, por meio do presente Projeto de Lei do Senado. Com a instituição da Política Nacional de Leitura e Escrita – PNLE, e o reconhecimento do PNLL como ação de governo integrante e necessária desta política de alcance nacional, dá-se mais um passo decisivo para a consolidação dos objetivos já praticados no PNLL como uma política pública do Estado brasileiro, fundado em critérios e procedimentos republicanos, construído e implementado de modo participativo, colaborativo e federativo, com vistas a garantir organicidade e sinergia entre as iniciativas das organizações da sociedade civil, dos governos federal, estaduais e municipais, das empresas públicas e privadas e de voluntários em geral.

Este Projeto de Lei tem como uma das suas principais orientações garantir as bases institucionais para aperfeiçoar a implementação das políticas, programas e iniciativas conduzidas por diferentes atores, sempre orientando-se pela necessária parceria, complementaridade e sinergia entre as iniciativas e seus responsáveis.

Deste modo, o arranjo federativo foi priorizado para consolidarmos as bases institucionais de formulação e implementação da Política Nacional de Leitura e Escrita baseada na experiência e operacionalidade apresentada pelo PNLL: exigência que um PNLL

seja criado a cada período presidencial subordinado aos ditames da PNLE; estímulos para a geração de Planos Estaduais e Municipais do Livro e da Leitura articulados com o Plano Nacional, assim como para a configuração de equipes, a dotação de orçamentos e de unidades gestoras municipais e estaduais para o setor. No mesmo sentido, este PL também reforça as responsabilidades do governo federal por seus dois ministérios mais diretamente envolvidos com a agenda.

Para dar suporte ao Plano, este PL estimula que municípios, estados, governo federal, além de empresas públicas e privadas e instituições do terceiro setor explicitem orçamentos compatíveis com o financiamento continuado e sinérgico do conjunto de iniciativas previstas no PNLL.

A PNLE reconhece que a universalização da alfabetização plena e das práticas leitoras é uma tarefa comum para gestores públicos, privados e para a sociedade civil em todo o território nacional. Deste modo, o modelo de governança dos PNLL, a serem instituídos a cada quadriênio presidencial conforme determina a PNLE neste PL inova em relação aos modelos de governança previstos nos instrumentos normativos anteriores também por ampliar a participação dos diferentes atores e segmentos sociais envolvidos em sua formulação, implementação e avaliação. Os PNLL serão uma agenda de interesse coletivo e os seus modelos de governança e de gestão devem expressar esta multiplicidade de atores responsáveis por sua elaboração e execução.

Este PL configura, enfim, as bases institucionais para superarmos o caráter descontinuado e pulverizado com que as iniciativas de estímulo à leitura têm sido historicamente implementadas em nosso país. Assim sendo, a Política Nacional da Leitura e Escrita passa a ser a referência para que avancemos ainda mais, sendo o fundamento para a superação de outros importantes desafios, como a criação e operacionalização de recursos financeiros para fomentar os programas derivados e a configuração de instituições nos estados e municípios compatíveis com a agenda aberta por esta política de Estado. São desafios a serem superados no caminho para a universalização do acesso à leitura plena em nosso país.

Sala das Sessões, de maio de 2016.

**FÁTIMA BEZERRA**  
Senadora da República (PT – RN)

Senadora **FÁTIMA BEZERRA**

## LEGISLAÇÃO CITADA

Decreto nº 7.559, de 1º de Setembro de 2011 - 7559/11

Lei nº 10.753, de 30 de Outubro de 2003 - 10753/03

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)



## SENADO FEDERAL

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 213, DE 2016

Acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** O Poder Executivo poderá qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins **econômicos**, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos aos requisitos previstos nesta Lei.

**Parágrafo único.** O procedimento de qualificação de que trata o caput será conduzido de forma pública, objetiva e imparcial, com observância dos princípios do caput do art. 37 da Constituição Federal, e de acordo com parâmetros fixados em ato do Poder Executivo, observado o disposto no “caput, e nos art. 2º-B e 20 desta Lei.”(NR)

**“Art. 2º-A** Só poderão ser qualificadas como organizações sociais as entidades privadas referidas no art. 1º que:

I - possuam, no mínimo, três anos de serviços prestados em seu campo de atuação, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

**II** – possuam experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto do contrato de gestão ou de natureza semelhante;

**III** – possuam capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas.

**IV** – possuam produção acadêmica, científica ou tecnológica que ateste a excelência da instituição pretendente à qualificação.

**V** - possuam regularidade jurídico-fiscal, nos campos tributário, previdenciário e trabalhista, comprovada mediante certidões oficiais.” (NR)

“Art. 2º-B Observado o disposto no art. 2º, para ser qualificada como organização social e celebrar contrato de gestão, a entidade privada deverá ser regida por estatuto cujas normas disponham, expressamente, sobre:

**I** - objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social nas áreas de que trata o art. 1º;

**II** - a observância dos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência;

**III** - a adoção de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório;

**IV** - a constituição de conselho fiscal ou órgão equivalente, dotado de atribuição para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;

**V** - a previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

**VI** - a previsão de que, na hipótese de desqualificação da entidade, rescisão ou anulação do contrato de gestão, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquele contrato, será transferido à União ou a outra pessoa jurídica qualificada nos termos desta Lei, preferencialmente, com o mesmo objeto social;

**VII** - a possibilidade de se instituir remuneração para os dirigentes da entidade, que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente à sua área de atuação, e o valor máximo de 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal;

**VIII** - normas de prestação de contas sociais a serem observadas pela entidade, que determinarão, no mínimo:

- a) a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
- b) que se dê publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e demonstrações financeiras da entidade, incluídas as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;
- c) a realização de auditoria da aplicação dos eventuais recursos objeto do contrato de gestão, inclusive por auditores externos independentes, se for o caso, conforme previsto em regulamento;
- d) a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pelas entidades firmatárias, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal;

**IX –** a sujeição às normas editadas pela Administração Federal, dirigidas a entidades mantidas total ou parcialmente com recursos públicos, relativas a compras e contratações; e

**X –** a adoção de regulamento de contratação de pessoal que estabeleça as formas de seleção pública e contratação de pessoal, a serem conduzidas de forma objetiva, e observados o princípio da impessoalidade, moralidade e publicidade.” (NR)

**“Art. 3º.....**

.....  
**VI –** o Conselho de Administração deve reunir-se ordinariamente a cada dois meses e, extraordinariamente, a qualquer tempo.

.....” (NR)

**“Art. 5º** Para os fins do disposto nesta Lei, o Contrato de Gestão é o instrumento passível de ser firmado entre o Poder Público e a entidade qualificada como organização social destinado à formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução das atividades de interesse público previstas no seu objeto, relativas às áreas relacionadas no art. 1º.” (NR)

**“Art. 5º-A.** A celebração e a formalização do contrato de gestão dependerão da adoção das seguintes providências pela administração pública:

**I** - realização de chamamento público específico para esse fim, na forma disciplinada em regulamento, o qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei;

**II** - indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária para execução do contrato de gestão;

**III** - demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização social foram avaliados e são compatíveis com o objeto;

**IV** - emissão de parecer de órgão técnico da administração pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito:

a) do mérito da proposta;

b) da viabilidade de sua execução, inclusive no que se refere aos valores estimados, que deverão ser compatíveis com os preços praticados no mercado;

c) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução do contrato de gestão, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos;

d) da descrição de elementos mínimos de convicção e de meios de prova que serão aceitos pela administração pública na prestação de contas;

e) da designação do gestor do contrato de gestão;

f) da designação da comissão de monitoramento e avaliação do contrato de gestão;

g) da aprovação do regulamento de compras e contratações apresentado pela organização social;

**VI** - emissão de parecer jurídico do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da administração pública acerca da possibilidade de celebração do contrato de gestão, com observância das normas desta Lei.

§ 1º Na hipótese de o gestor do contrato de gestão deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades.

§ 2º Deverá constar, expressamente, do próprio contrato de gestão ou de seu anexo que a organização social cumpre as exigências constantes do art. 2º-A desta Lei.

§ 5º Caso a organização social adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração do contrato de gestão, a sua alienação dependerá da anuência do gestor do contrato de gestão, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção ou de desqualificação.

§ 6º Será impedida de participar como gestor do contrato de gestão ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5

(cinco) anos, tenha mantido relação jurídica, na condição de empregado ou prestador de serviços, ou mediante contratação onerosa de qualquer natureza, com a organização social.

§ 7º Configurado o impedimento do § 6º, deverá ser designado gestor ou membro substituto que possua qualificação técnica equivalente à do substituído.” (NR)

**“Art. 5º-B.** O edital do chamamento público especificará, no mínimo:

I - a programação orçamentária que autoriza e fundamenta a celebração do contrato de gestão;

II - o tipo de parceria a ser celebrada;

III - o objeto da parceria;

IV - as datas, os prazos, as condições, o local e a forma de apresentação das propostas;

V - as datas e os critérios objetivos de seleção e julgamento das propostas, inclusive no que se refere à metodologia de pontuação e ao peso atribuído a cada um dos critérios estabelecidos, se for o caso;

VI - o valor previsto para a realização do objeto.

§ 1º. Deverá ser dada publicidade ao chamamento público, especialmente por intermédio da divulgação na primeira página do sítio oficial do órgão ou entidade contratante e na imprensa oficial da União.

§ 2º É vedado admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos concorrentes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto da parceria.

§ 3º A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

I - no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público realizadas no âmbito de parceria já celebrada, limitada a vigência de novo contrato de gestão ao prazo do termo original, desde que atendida a ordem de classificação do chamamento público, mantidas e aceitas as mesmas condições oferecidas pela organização social vencedora do certame; ou

II - nos casos de guerra ou grave perturbação da ordem pública, para firmar contrato de gestão com organizações sociais que desenvolvam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde ou educação, que

prestem atendimento direto ao público e que tenham certificação de entidade benficiante de assistência social, nos termos da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

§ 4º Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações sociais, em razão da natureza singular do objeto do contrato de gestão ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica.

§ 5º A ausência de realização de chamamento público será detalhadamente justificada pelo administrador público.

§ 6º Admite-se a impugnação à justificativa de que trata o § 5º, desde que apresentada antes da celebração do contrato de gestão, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável.

§ 7º Havendo fundamento na impugnação, será revogado o ato que declarou a dispensa ou considerou inexigível o chamamento público, e será imediatamente iniciado o procedimento para a realização do chamamento público, conforme o caso.” (NR)

#### **“Art. 6º .....**

§ 1º A celebração do Contrato será precedida de consulta aos Conselhos de Políticas Públicas das áreas correspondentes de atuação existentes, nos respectivos níveis de governo.

§ 2º São cláusulas essenciais do Contrato de Gestão:

**I** - a do objeto, que conterá a especificação do programa de trabalho proposto pela organização social;

**II** - a de estipulação das metas e dos resultados a serem atingidos e os respectivos prazos de execução ou cronograma;

**III** - a de previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de resultado;

**IV** - a que estabelece as obrigações da organização social, entre as quais a de apresentar ao Poder Público, ao término de cada exercício, ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, relatório sobre a execução do objeto do Contrato de Gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado de prestação de contas dos gastos e receitas efetivamente realizados, independente das previsões mencionadas no Inciso IV;

**V** - a de publicação, na imprensa oficial do Município, do Estado, do Distrito Federal ou da União, conforme o alcance das atividades celebradas entre o órgão contratante e organização social, de extrato do Contrato de Gestão e de demonstrativo da sua execução física e financeira, conforme modelo simplificado

estabelecido no regulamento desta Lei, contendo os dados principais da documentação obrigatória do Inciso V, sob pena de não liberação dos recursos previstos no Contrato de Gestão.” (NR)

**“Art. 8º-A.** Ficará impedida de celebrar contrato de gestão previsto nesta Lei a organização social que:

**I** - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

**II** - tenha como dirigente agente político de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

**III** - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, enquanto não for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e não forem quitados os débitos que lhe foram eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;

**IV** - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

c) tenha tido as suas prestações de contas avaliadas como irregulares em decorrência de omissão no dever de prestar contas; de prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo ou antieconômico, ou de infração a norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial; de dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; ou de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

**VI** - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

**VII** - tenha entre seus dirigentes pessoa:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

§ 1º Nas hipóteses deste artigo, é igualmente vedada a transferência de novos recursos no âmbito de parcerias em execução, excetuando-se os casos de serviços essenciais que não podem ser adiados sob pena de prejuízo ao erário ou à população, desde que precedida de expressa e fundamentada autorização do dirigente máximo do órgão ou entidade da administração pública, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Em qualquer das hipóteses previstas no **caput**, persiste o impedimento para celebrar contrato de gestão enquanto não houver o resarcimento do dano ao erário, pelo qual seja responsável a organização social ou seu dirigente.

§ 3º A vedação prevista no inciso III do **caput** deste artigo, no que tange a ter como dirigente agente político de Poder, não se aplica aos serviços sociais autônomos destinatários de contribuições dos empregadores incidentes sobre a folha de salários.” (NR)

“**Art. 8º-B.** É vedada a celebração de contrato de gestão previsto nesta Lei que tenha por objeto, envolva ou inclua, direta ou indiretamente:

I - delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia, de fomento ou de outras atividades exclusivas do Estado;

II - prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Estado.

Parágrafo único. É vedado também ser objeto do contrato de gestão:

I - a contratação de serviços de consultoria, com ou sem produto determinado;

II - o apoio administrativo, com ou sem disponibilização de pessoal, fornecimento de materiais consumíveis ou outros bens.” (NR)

“**Art. 9º-A.** É vedada a contratação de pessoal, por qualquer meio, pela entidade contratada na forma desta Lei, para prestar serviço a órgão ou entidade da Administração Pública.” (NR)

“**Art. 10-A.** Seis meses antes de expirado o prazo de vigência do contrato de gestão, será procedido novo chamamento público, cabendo ao Comitê Gestor avaliar a conveniência da firmação de novo Contrato de Gestão com entidade diversa ou a renovação do contrato em vigor.

§ 1º. A renovação do contrato de gestão, quando expressamente necessária ao atendimento do interesse público, dependerá da emissão pelo Comitê Gestor de parecer prévio favorável à sua continuidade por igual ou menor período.

§ 2º A emissão de parecer contrário à renovação do contrato de gestão não implica, salvo nas hipóteses prevista nesta Lei, em desqualificação da organização social.” (NR)

**“Art. 10-A.** É assegurada, a qualquer tempo, a atuação do Ministério Público da União e do Tribunal de Contas da União no exercício de suas competências de controle e fiscalização, relativamente à aplicação de verbas públicas pelas entidades privadas qualificadas como organizações sociais.” (NR)

**“Art. 17.** A organização social fará publicar, no prazo máximo de noventa dias, contado da assinatura do Contrato de Gestão, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para o recrutamento e contratação de pessoal e para contratação de obras e serviços, bem como para compras com emprego de recursos provenientes do Poder Público, observados os princípios estabelecidos no inciso I do art. 6º desta Lei.” (NR)

**“Art. 17-A.** As instituições públicas responsáveis pelas respectivas áreas de atuação das organizações sociais instituirão Comitês Gestores para acompanhar a execução dos Contratos de Gestão, cabendo-lhes emitir relatório semestral e encaminhá-lo ao Ministro de Estado respectivo, ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República e ao Presidente do Tribunal de Contas da União.

§ 1º O Comitê Gestor encaminhará, anualmente, relatório conclusivo sobre a avaliação procedida aos Conselhos de Políticas Públicas existentes, relativos à área de atuação correspondente à atividade fomentada.

§ 2º Os Contratos de Gestão destinados ao fomento de atividades nas áreas de que trata essa Lei estarão sujeitos aos mecanismos de controle social previstos na Legislação vigente.” (NR)

**Art. 2º** Os contratos de gestão firmados com fundamento na Lei nº 9.637, de 1998, até a data da publicação desta Lei, continuarão em vigor até o término de sua vigência, vedada a renovação ou prorrogação.

**Art. 3º** No interesse da Administração, as organizações sociais firmatárias de contrato de gestão com a União que, na data da publicação desta Lei, não se enquadrem nas hipóteses referidas no disposto na Lei nº 9.637, de 1998, com a redação dada por esta lei, poderão firmar, por prazo não superior a três anos, não renováveis, contrato de prestação de serviços, dispensada a licitação, em caráter excepcional.

**Art. 4º** Encerrados o prazos referidos nos art. 2º e 3º, ressalvados os casos de inexigibilidade, a continuidade da prestação dos serviços por organização social dependerá da realização da firmação de Contrato de Gestão decorrente de escolha mediante chamamento público, nos termos desta Lei.

**Art. 5º** Fica revogado o inciso XXIV, do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Em 16 de abril de 2015, o Supremo Tribunal Federal concluiu a apreciação da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.923, ajuizada pelo Partido dos Trabalhadores – PT e Partido Democrático Trabalhista - PDT e pela Ordem dos Advogados do Brasil em dezembro de 1998.

Assim, quase dezessete anos depois, o STF apresentou ao país a sua conclusão sobre o questionamento quanto à constitucionalidade do modelo adotado pela “Reforma do Aparelho do Estado” implementada no Brasil a partir de 1995, que teve na Lei nº 9.637, de 1998, que institui a possibilidade de qualificação de entidades privadas como “organizações sociais” para executarem serviços públicos nas áreas de ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, um de seus pilares.

Ao apreciar a ADIN nº 1923, o STF decidiu pela validade da prestação de serviços públicos não exclusivos por organizações sociais em parceria com o poder público, considerando que o contrato de gestão firmado por essas entidades caracteriza-se como uma espécie de convênio administrativo, similar em grande parte de seus aspectos aos que já são firmados pela Administração com as chamadas entidades do “Terceiro Setor”.

Porém, acatou em parte o questionamento formulado pelos Partidos e pela OAB, reconhecendo que o procedimento de qualificação e a celebração de contrato de gestão com tais entidades devem ser conduzidos de forma pública, objetiva e impensoal, com observância dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública (caput do art. 37 da CF).

A maioria dos membros da Corte julgou parcialmente procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 1923, dando interpretação conforme a Constituição às normas que dispensam licitação em celebração de contratos de gestão firmados entre o Poder Público e as organizações sociais.

O voto do Ministro Luiz Fux, que influenciou a decisão da Corte, combateu a tese de nulidade do modelo, adotada pelo relator anterior, Ministro Ayres Brito, e pelo ex-Ministro Eros Grau. Esses renomados Juristas membros da Suprema Corte quais viam fortes inconstitucionalidades na Lei em questão e a presença de um processo de “privatização” do Estado, pela absorção por entes privados de atividades desenvolvidas por órgãos públicos. O voto do Ministro Marco Aurélio, proferido em 16 de abril de 2015, destacava ainda a inadequação do modelo de organizações sociais à prestação de serviços públicos, dos quais o Estado não pode se ausentar pela via de sua transferência a agentes

privados, por meio de contratos, concomitante à extinção dos órgãos e entidades públicos por eles responsáveis.

Todavia, o STF, ao acatar a tese do Ministro Fux, entendeu que, sendo possível essa via de delegação, o Estado deve observar critérios de imparcialidade e objetividade na contratação dessas entidades, assim como elas, por gerirem recursos públicos e prestarem serviços públicos, devem se pautar pelos princípios da Administração Pública e conduzir suas contratações de pessoal e serviços de forma pública, objetiva e imparcial, assim como devem prestar contas dos recursos aplicados. Determinou o STF, ainda, que seja afastada qualquer interpretação que restrinja o controle, pelo Ministério Público e pelo Tribunal de Contas da União, da aplicação de verbas públicas.

O presente projeto de lei visa, em conformidade com esses entendimentos, promover atualizações e ajustes na Lei nº 9.637, de 1998, de modo a que os princípios elencados sejam observados.

Com efeito, a Lei em vigor, com viés privatizante, é incompleta, e mesmo que se adote a interpretação conforme a Constituição, há diversas lacunas que não se pode deixar ao alvedrio do executor para que sejam supridas.

Nesse sentido, promovemos, consolidando, inclusive, propostas em tramitação nas duas Casas do Congresso, uma ampla reforma da Lei nº 9.637, de 1998, visto que, se for a opção do Poder Público recorrer a essa “solução de contorno” para os problemas da gestão pública e com vistas a maior agilidade e eficiência, deve observar procedimentos transparentes, públicos, idôneos, objetivos e imparciais para que sejam selecionadas as entidades merecedoras da “qualificação”, e que os contratos de gestão a serem firmados observem regras de conteúdo que explicitem suas fontes de custeio, objetivos, prazos e mecanismos de aferição, monitoramento e avaliação.

Uma base relevante para essa proposta é o que recentemente foi aprovado pelo Congresso na forma da Lei nº 13.019, de julho de 2014, que “Estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.”

Essa Lei, que se constitui no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, deve ser aplicada, também, com algumas adequações, às “organizações sociais” de que trata a Lei nº 9.637, de 1998. Com os ajustes necessários, os princípios estabelecidos nesse Marco Regulatório atendem, em grande parte, ao que foi decidido pelo STF, e, assim, propomos que as regras relacionadas a transparência, imparcialidade e objetividade e aos princípios do art. 37 da CF, e às limitações de objeto, sejam incorporados à Lei nº 9.637, de 1998.

Chamamos especial atenção à necessidade de que a seleção de Organizações Sociais seja, como prevê a Lei nº 13.019 para as ONGs, precedida de chamamento público, ressalvadas as excepcionais hipóteses de inexigibilidade.

Destaco que a Lei Bahiana de Organizações Sociais, - Lei nº 8.647 -, vigente desde 29 de julho de 2003, prevê, desde então, que o Poder Público deverá conferir ampla publicidade ao propósito de transferência da atividade ou serviço, através de avisos publicados, no mínimo, por 3 vezes no Diário Oficial do Estado e 2 vezes em jornal diário da Capital, além da disponibilização nos meios eletrônicos de comunicação, devendo a seleção das entidades, para fins da transferência de atividades, ser precedida de publicação de edital, recebimento e julgamento das propostas de trabalho, considerando a economicidade das propostas e sua capacidade de execução, assim como a otimização dos indicadores objetivos de eficiência e qualidade do serviço. Inúmeros outros entes da Federação adotam procedimentos assemelhados, em homenagem aos princípios do “caput” do art. 37 da Constituição.

Esse exemplo serve tão somente para demonstrar que a Lei Federal, que deveria ser completa e ajustada às regras da Constituição, foi feita de afogadilho, sem a adequação necessária, fruto que foi de medida provisória que jamais foi debatida pelo Congresso como necessário. Tinha, como propósito, a mera e simples transferência de serviços públicos ao setor privado, propiciando um processo de “patrimonialização” dos órgãos públicos, e dos recursos vinculados às suas atividades, contradizendo a própria ideia de “publicização” que declaradamente adotada como meta.

Todavia, visto que o STF considerou válida a alternativa das organizações sociais, com os temperos necessários à preservação dos princípios constitucionais, para que as qualificações e contratações futuras se dêem sem maiores problemas e de forma transparente e idônea, entendemos necessário que incorpore as alterações ora propostas.

Finalmente, destaca-se a necessidade de que o “caput” do art. 1º seja objeto de atualização, em vista da adoção, pelo atual Código Civil, da expressão “fins não econômicos”, em lugar de “fins não lucrativos”, como caracterizadora da natureza das entidades privadas a que se destina a Lei nº 9.637, de 1998.

Sala das Sessões,

Senador **WALTER PINHEIRO**

## **LEGISLAÇÃO CITADA**

### [Constituição de 1988 - 1988/88](#)

[artigo 37](#)

[artigo 37](#)

[parágrafo 1º do artigo 70](#)

### [Lei nº 8.429, de 2 de Junho de 1992 - LEI DA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - 8429/92](#)

[inciso I do artigo 12](#)

inciso II do artigo 12

inciso III do artigo 12

Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 - 8666/93

inciso XXIV do artigo 24

Lei nº 9.637, de 15 de Maio de 1998 - 9637/98

Lei nº 9.790, de 23 de Março de 1999 - 9790/99

Lei nº 12.101, de 27 de Novembro de 2009 - 12101/09

*(Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à  
última decisão terminativa)*

**Requerimentos****SENADO FEDERAL  
REQUERIMENTO  
Nº 341, DE 2016**

Requerimento de voto de congratulação pelo centenário de Djenal Tavares Queiroz.

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam apresentadas congratulações ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe e Academia Sergipana de Letras, pelas comemorações do Centenário de Djenal Tavares Queiroz.

**JUSTIFICAÇÃO**

O povo de Sergipe rende suas homenagens ao ex-Governador Djenal Tavares Queiroz, pela passagem do seu centenário.

Sergipano, filho de Rosalvo Queiroz e de Djanira Tavares Queiroz, estudou no Rio de Janeiro e em 1936 ingressou na Escola Militar do Realengo retornando a Sergipe para assumir o comando da Polícia Militar durante os governos José Rolemberg e Arnaldo Garcez, servindo a esse último governo como Secretário de Segurança.

2

Em 1955, assumiu o comando do 19º Batalhão de Caçadores em Salvador chegando a General de Divisão. Foi eleito deputado estadual em 1962 pelo PSD. Nesse período, foi Secretário de Fazenda no governo Celso Carvalho. Após o Regime Militar de 1964, foi reeleito deputado estadual em 1966, 1970 e 1974.

Em 1978, foi eleito vice-governador de Sergipe na chapa de Augusto Franco a quem substituiu em 1982 quando o mesmo renunciou para eleger-se deputado federal. Foi secretário de Habitação no governo João Alves Filho e reeleito deputado estadual em 1986 e 1990 e no governo Albano Franco foi Secretário de Assuntos Parlamentares.

Sala das Sessões,

Senador **ANTONIO CARLOS VALADARES**

(*Encaminhe-se*)



## **SENADO FEDERAL REQUERIMENTO Nº 342, DE 2016**

Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I, do RISF, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 786 de 2015 (Autoriza a União a criar o Programa “Cantando as Diferenças”, com o fim de promover a inclusão social de grupos discriminados por etnia, raça, gênero, idade, livre opção sexual, pessoa com deficiência e condição social, que será implementado mediante convênios a serem celebrados entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios), projeto este de minha autoria.

Sala das Sessões,

Senador **PAULO PAIM**

(Deferido)



## **SENADO FEDERAL REQUERIMENTO Nº 343, DE 2016**

Requeiro, por regularem a mesma matéria, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 186, de 2016, de autoria do Senador Blairo Maggi, que “Altera a Lei nº 8.036, de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências, para permitir a utilização do FGTS para pagamento de mensalidade escolar do ensino superior do trabalhador, de seu cônjuge e de seus dependentes”, com o Projeto de Lei do Senado nº 454, de 2015, de autoria da Senadora Simone Tebet, que “Altera a Lei nº 8.036, de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências, para permitir a utilização do FGTS para pagamento de mensalidade escolar do ensino superior do trabalhador, de seu cônjuge e de seus dependentes”, e com o Projeto de Lei do Senado nº 715, de 2015, de autoria do Senador Reguffe, que “Dispõe sobre a utilização de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para o custeio de despesas com educação e qualificação profissional”, sendo que estes dois últimos já tramitam em conjunto.

Sala das Sessões, em .

Senador **ROMÁRIO**

(À Comissão Diretora, para decisão)

Aprovado  
Em 17/05/2016  
J. Henrique

## REQUERIMENTO N<sup>o</sup> 344, de 2016

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 40 inciso II, alínea “a” do Regimento Interno, autorização para desempenhar missão no exterior por indicação desta Presidência para participar, como representante do Senado Federal, da 69<sup>a</sup> Assembleia Mundial de Saúde, que se realizará em Genebra, Suíça, nos dias 23 a 28 de maio de 2016.

Na oportunidade, comunico a Vossa Excelência em cumprimento ao disposto do Artigo 39, inciso I, c/c o Artigo 13 do Regimento Interno, que me ausentarei do País no período de 22 a 29 de maio do corrente ano, para o desempenho desta missão.

Senador Gladson Cameli  
PP-AC

Recebido em 17/05/16  
Hora 11:50  
Débora Rodrigues Matos - Mat. 257695  
SGM - Senado Federal



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador CIRO NOGUEIRA

*Approved  
Em 8/5/2016  
M. Nogueira*

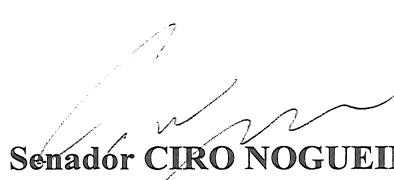
REQUERIMENTO N° 345 , DE 2016

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja considerada como missão política de interesse parlamentar, minha ausência dos trabalhos da Casa, no período de 23 a 28 de maio do corrente ano, quando estarei, juntamente com outros parlamentares, integrando a delegação brasileira que participará do 69ª Assembleia Mundial de Saúde.

A propósito do disposto no Art. 39, inciso I do Regimento Interno, informo a Vossa Excelência que estarei ausente do País no período de 21 maio a 01 de junho de 2016.

Sala das Sessões, em

  
Senador CIRO NOGUEIRA

Recebido em 12/105/16  
Hora 14 : 37  
*Paula Póvoa*  
Paula Costa Póvoa Dantas - Mat. 256140  
SGM - Senado Federal



## **SENADO FEDERAL REQUERIMENTO Nº 346, DE 2016**

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, item 12, combinado com o art. 104-B, inciso VI, do Regimento Interno do Senado Federal, o exame do Projeto de Lei do Senado nº 581, de 2015, que *altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para tornar obrigatória, nos rótulos das embalagens dos produtos alimentícios de origem vegetal ou animal comercializados no País, a informação ao consumidor sobre a presença de resíduos de ingredientes ativos componentes de defensivos agrícolas de utilização eventual direta ou indiretamente ao longo da respectiva cadeia produtiva*, pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), além da comissão constante no despacho inicial da matéria.

Sala da Comissão,

Senador **DÁRIO BERGER**

(Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente)



## **SENADO FEDERAL**

### **REQUERIMENTO**

### **Nº 347, DE 2016**

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhamento de voto de congratulações à Igreja Assembleia de Deus, Missão de Dom Pedro II - Piauí, pela passagem de seus 70 anos no Município.

#### **JUSTIFICAÇÃO**

Maior denominação evangélica e pentecostal no Brasil, a Assembleia de Deus, depois de surgida em 1911 no nosso País, em Belém do Pará, passou a se difundir para outros Estados. Três décadas e meia após, no ano de 1946, ela se estabeleceu na cidade serrana de Pedro II, no norte do Piauí.

Pela relevância do transcurso dessa data, que está sendo condignamente comemorada no Município, propomos enviar voto de congratulações à Igreja Assembleia de Deus em Pedro II, estendíveis a todos os seus membros, que têm no Pastor José Marcelo Nascimento um guia inspirado e seguro.

Nos dias 21 e 22 deste mês de maio, ocorrerá, no novo templo da Assembleia de Deus em Pedro II, no bairro Cristo Rei, uma vibrante comemoração do septuagésimo aniversário, contando com a participação, como preletor, do Pastor Levi Barros, da cidade de Picos-PI, e do cantor pernambucano Umberlândio Gomes para dirigir o louvor.

Assinalo, ainda, a sugestão do ex-Vereador e ex-Presidente da Câmara Municipal de Pedro II, o advogado Mauro Júnior, para a presente iniciativa, em relação à qual conto com o apoio de meus ilustres Pares no Senado Federal.

Sala das Sessões,

Senador **CIRO NOGUEIRA**

(Encaminhe-se)



## **SENADO FEDERAL REQUERIMENTO Nº 348, DE 2016**

Nos termos do artigo 218, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a apresentação de VOTO DE PESAR aos familiares de JAIME GONÇALVES DE MELO JUNIOR, falecido em 12 de maio de 2016.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Filiado ao Partido dos Trabalhadores (PT) por 26 anos, Jaime Gonçalves de Melo Júnior, conhecido como Júnior Leite, iniciou sua atuação política ao lado de seus irmãos, o deputado estadual Sérgio Leite e o Secretário de Coordenação Política de Governo da Prefeitura do Recife, Henrique Leite.

Júnior Leite era combativo e estava em todas as campanhas e lutas que ensejavam na melhoria da qualidade de vida da população olindense: dessa forma, o Júnior se aproximou do povo e começou a ouvir as necessidades da população, percebeu que a cidade que o acolhera, Olinda, clamava por um legislativo municipal que atendesse aos anseios de seu povo. Por isso, ele aceitou o desafio de ser vereador.

Leite tinha as características próprias de um político, um homem público: uma pessoa compromissada com os seus representados, uma atuação pautada pela ética e respeito ao próximo, atuando junto às comunidades e movimentos sociais. Foi um político amplamente reconhecido e parabenizado pelo seu modo de atuação e estilo de fazer política.

Além de vereador, Júnior Leite foi Secretário Municipal de Orçamento Participativo de Olinda e estava filiado ao Partido Socialista Brasileiro (PSB). Leite sofria de câncer e estava internado no Instituto Materno Infantil (IMIP).

Dessa forma, e em respeito à memória desse grande brasileiro, apresentamos aqui nossos sinceros votos de pesar e externamos, mais uma vez, nossa solidariedade aos familiares e amigos de Jaime Gonçalves de Melo Junior, por quem sempre tivemos um imenso apreço e grande admiração.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de maio de 2016.

## **Senador HUMBERTO COSTA**

**(Encaminhe-se)**



## **SENADO FEDERAL REQUERIMENTO Nº 350, DE 2016**

Nos termos do **artigo 255, inciso II, alínea C, item 12, combinado com o inciso VII do artigo 99**, ambos do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), requeiro que sobre o **Projeto de Lei do Senado nº 428, de 2015** seja ouvida também a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), visto que o projeto altera as regras de uso do solo na Amazônia Legal e no Cerrado.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei do Senado nº 428 de 2015, dispõe sobre a instituição da Política Nacional de Desmatamento Líquido Zero para a Amazônia Legal e Cerrado.

A proposição aborda diversos temas de competência da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA, conforme definido no art. 104-B, incisos II, III, IV, V, VIII, XVII, do Regimento Interno do Senado Federal, com implicações diretas sobre a produção agrícola e de silvicultura em mais da metade do território nacional.

As limitações propostas não podem ser analisadas somente sob a ótica ambiental pois impactam diretamente no planejamento agrícola nacional e na capacidade do país em manter e ampliar os atuais patamares produtivos, com reflexos econômicos e sociais sobre as regiões abrangidas pelo projeto.

Estes impactos devem ser apreciados pela Comissão Permanente que detém a competência regimental para tal, com o envolvimento direto dos grupos de interesse que serão diretamente afetados pela proposta.

Adicionalmente, a proposição também conflita com diplomas legais que estabelecem limitações administrativas à fruição do direito à propriedade privada rural, como a Lei 12.651 de 25 de maio de 2012, Código Florestal, objeto de intenso debate nesta Casa Legislativa.

Pelas razões expostas é que requeiro de Vossa Excelênci a reconsideração do despacho de distribuição do PLS 428/2015 para a inclusão da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Sala das Sessões,

Senador **RONALDO CAIADO**

(Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente)

**Término de prazo**

Encerrou-se o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2015-Complementar.

Não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

**DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA****Projeto de Lei de Conversão nº 8/2016****SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador GARIBALDI ALVES FILHO

**EMENDA DE REDAÇÃO Nº 14 - PLENÁRIO**  
(ao PLV nº 8, de 2016)

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei de Conversão a seguinte redação:

Art. 2º .....  
“Art. 8º .....  
.....  
§ 25. ....  
.....

II – pelo Tesouro Nacional, na proporção do risco assumido, independentemente da fonte de recursos, e pelo FNE, nas operações lastreadas em seus recursos.

.....” (NR)

“Art. 8º-B São remitidas as dívidas recalculadas nos termos do § 2º do art. 8º desta Lei, observado o disposto nos §§ 3º, 9º, 10, 11 e 25 do mesmo art. 8º, contratadas até 31 de dezembro de 2006, com valor original de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em uma ou mais operações de um mesmo mutuário, cujos saldos devedores somem até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em 31 de dezembro de 2015.

.....” (NR)

“Art. 9º É autorizada, até 31 de dezembro de 2017, a repactuação das dívidas de operações de crédito rural relativas a empreendimentos localizados na área de abrangência da Sudene contratadas até 31 de dezembro de 2010, adimplentes ou não, independentemente da fonte de recursos, referentes a uma ou mais operações do mesmo mutuário, recalculadas na forma do § 2º do art. 8º desta Lei, observando-se o disposto nos §§ 3º, 9º, 10, 11 e 25 do mesmo art. 8º, bem como as seguintes condições:

I – empreendimentos localizados nos Municípios do semiárido, do norte do Espírito Santo, do norte de Minas Gerais, do Vale do



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador GARIBALDI ALVES FILHO

Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene: bônus de adimplência na forma definida no Anexo VII desta Lei, a ser aplicado sobre as parcelas repactuadas, conforme estabelecido no § 15 deste artigo;

II – empreendimentos localizados nos demais Municípios da área de abrangência da Sudene: bônus de adimplência na forma definida no Anexo VIII desta Lei, a ser aplicado sobre as parcelas repactuadas, conforme estabelecido no § 15 deste artigo;

.....  
 § 10. Os custos referentes ao ajuste de que trata o *caput* nas operações com risco parcial ou integral do Tesouro Nacional ou do FNE podem ser suportados pelas respectivas fontes, respeitada a proporção do risco de cada um no total das operações repactuadas com base neste artigo.

.....  
 .....” (NR)

“Art. 9º-A Aplica-se o disposto no inciso I do art. 9º desta Lei, em substituição ao disposto no inciso II do mesmo artigo, observando o disposto nos §§ 3º, 9º, 10, 11 e 25 do art. 8º desta Lei, aos demais Municípios da área de abrangência da Sudene, desde que atendam a pelo menos um dos dispositivos abaixo:

.....” (NR)

“Art. 9º-B São as instituições financeiras federais autorizadas, até 31 de dezembro de 2017, a proceder à repactuação de dívidas de operações de crédito rural relativas a empreendimentos localizados na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) e do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) contratadas até 31 de dezembro de 2010, independentemente da fonte de recursos, referentes a uma ou mais operações do mesmo mutuário, observando-se o disposto nos §§ 3º, 9º, 10, 11 e 25 do art. 8º desta Lei, bem como as seguintes condições:

.....  
 § 1º .....

IV – amortização mínima sobre o saldo devedor apurado na forma do inciso I do *caput* deste artigo nos seguintes percentuais:

.....  
 SF/16578.70753-48

Página: 2/3 24/05/2016 16:39:11

0dcfaf7d073af5d055718b2084eff5f43c9cc8b2



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador GARIBALDI ALVES FILHO

§ 9º Os custos referentes ao ajuste dos saldos devedores previstos no inciso I do *caput* deste artigo e o ônus decorrente das disposições contidas no inciso II e no §1º deste artigo relativos às operações com risco parcial ou integral do Tesouro Nacional e do FNO podem ser suportados pelas respectivas fontes, respeitada a proporção do risco de cada um no total das operações repactuadas com base neste artigo.

.....” (NR)

“Art. 10-A. É autorizada a repactuação de dívidas de operações agroindustriais realizadas por pessoas físicas e jurídicas com valor originalmente contratado de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), relativas a empreendimentos localizados nas regiões do semiárido e do norte do Espírito Santo e nos Municípios do norte de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, independentemente da fonte de recursos, referentes a uma ou mais operações do mesmo mutuário, observando-se o disposto nos §§ 9º, 10, 11 e 25 do art. 8º desta Lei, bem como as seguintes condições:

.....” (NR)

**JUSTIFICAÇÃO**

A emenda de redação visa a esclarecer que o FNE assumirá os custos referentes às operações lastreadas com seus recursos e deixar, também, claro quais fontes (FNE e Tesouro Nacional) assumirão os custos referentes à remissão de dívida de que trata os referidos artigos.

Por entendermos que as medidas se mostram fundamentais para aprimorar o texto do Projeto de Lei de Conversão e, em consequência, fomentar a capacidade de recuperação da Região Nordeste, apresentamos essa Emenda e pedimos apoio aos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões,

  
Senador **GARIBALDI ALVES FILHO**SF/16678.70753-48  

Página: 3/3 24/05/2016 16:39:11

0dcfaf7d073af5d055718b2084eff5f43c9cc8b2



Aprovado  
Em 17/5/2016

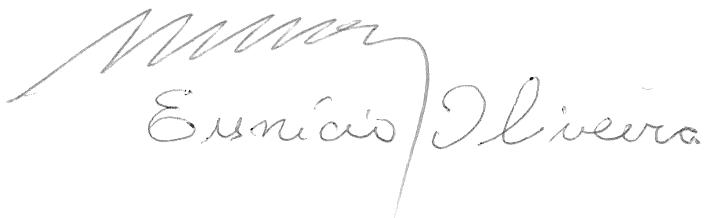
Assinatura:

## REQUERIMENTO N° 349, DE 2016<sup>6</sup>

Impugnação de matéria estranha ao Projeto.

Nos termos da Questão de Ordem decidida em 27/10/2015, requeiro que seja submetida ao Plenário a impugnação dos artigos 4º, 5º e 8º, por serem consideradas matérias estranhas ao texto do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2016.

Sala das Sessões, em



Eunício Oliveira



## SENADO FEDERAL

### COMISSÃO DIRETORA

#### PARECER N° 496, DE 2016

Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2016 (Medida Provisória nº 707, de 2015).

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2016 (Medida Provisória nº 707, de 2015), que *altera as Leis nºs 12.096, de 24 de novembro de 2009, 12.844, de 19 de julho de 2013, 12.999, de 18 de junho de 2014, 12.651, de 25 de maio de 2012, 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e 13.097, de 19 de janeiro de 2015; e dá outras providências*, consolidando a emenda de redação do Relator Revisor, aprovada pelo Plenário, e excluindo os dispositivos impugnados e inadmitidos pelo Plenário por falta de pertinência temática com a matéria.

Sala de Reuniões da Comissão, em 17 de maio de 2016.

**JORGE VIANA, PRESIDENTE**

**ELMANO FÉRRER, RELATOR**

**ANGELA PORTELA**

**GLADSON CAMELI**

**ANEXO AO PARECER Nº 496, DE 2016**

Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2016 (Medida Provisória nº 707, de 2015).

Altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, a Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 1º-A da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º-A.....

.....  
II – firmados até 31 de dezembro de 2015 por:

.....  
b) empresários individuais, empresas individuais de responsabilidade limitada, associados de cooperativas de transporte e sociedades, associações e fundações cuja receita operacional bruta ou renda anual ou anualizada seja de até R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), desde que sejam do segmento de transporte rodoviário de carga;

.....  
§ 1º O prazo para formalização das operações de refinanciamento de que trata o *caput* deste artigo é até 30 de dezembro de 2016.

.....” (NR)

Art. 2º A Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 8º Fica autorizada a concessão de rebate para liquidação, até 31 de dezembro de 2017, das operações de crédito rural referentes a uma ou mais operações do mesmo mutuário, independentemente da fonte de recursos, relativas a empreendimentos localizados na área de abrangência da Sudene, contratadas até 31 de dezembro de 2010, observadas ainda as seguintes condições:

## I – .....

a) quando contratadas até 31 de dezembro de 2006: rebate de 95% (noventa e cinco por cento), sobre o saldo devedor atualizado, para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do semiárido e do norte do Espírito Santo e nos Municípios do norte de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e aos localizados no Estado do Maranhão, e rebate de 85% (oitenta e cinco por cento) para os demais Municípios;

.....  
c) quando contratadas entre 1º de janeiro de 2007 e 31 de dezembro de 2010: rebate de 50% (cinquenta por cento), sobre o saldo devedor atualizado, para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do semiárido e do norte do Espírito Santo e nos Municípios do norte de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 40% (quarenta por cento) para os demais Municípios;

## II – .....

.....  
b) .....

1. quando contratadas até 31 de dezembro de 2006: rebate de 90% (noventa por cento) para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do semiárido e do norte do Espírito Santo e nos Municípios do norte de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e aos localizados no Estado do Maranhão, e rebate de 80% (oitenta por cento) para os demais Municípios;

.....  
3. quando contratadas entre 1º de janeiro de 2007 e 31 de dezembro de 2010: rebate de 40% (quarenta por cento) para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do semiárido e do norte do Espírito Santo e nos Municípios do norte de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 30% (trinta por cento) para os demais Municípios;

## III – .....

.....  
b) .....

1. quando contratadas até 31 de dezembro de 2006: rebate de 85% (oitenta e cinco por cento) para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do semiárido e do norte do Espírito Santo e nos Municípios do norte de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de

atuação da Sudene, e rebate de 75% (setenta e cinco por cento) para os demais Municípios;

.....

3. quando contratadas entre 1º de janeiro de 2007 e 31 de dezembro de 2010: rebate de 35% (trinta e cinco por cento) para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do semiárido e do norte do Espírito Santo e nos Municípios do norte de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e aos localizados no Estado do Maranhão, e rebate de 25% (vinte e cinco por cento) para os demais Municípios;

IV – operações com valor originalmente contratado acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

a) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), aplica-se o disposto nos incisos I, II e III do *caput* deste artigo;

b) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado excedente a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais):

1. quando contratadas até 31 de dezembro de 2006: rebate de 80% (oitenta por cento) para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do semiárido e do norte do Espírito Santo e nos Municípios do norte de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 70% (setenta por cento) para os demais Municípios;

2. quando contratadas entre 1º de janeiro de 2007 e 31 de dezembro de 2010: rebate de 25% (vinte e cinco por cento) para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do semiárido e do norte do Espírito Santo e nos Municípios do norte de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 20% (vinte por cento) para os demais Municípios;

V – operações com valor originalmente contratado acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

a) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), aplica-se o disposto nos incisos I, II, III e IV do *caput* deste artigo;

b) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado excedente a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais):

1. quando contratadas até 31 de dezembro de 2006: rebate de 60% (sessenta por cento) para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do semiárido e do norte do Espírito Santo e nos Municípios do norte de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 50% (cinquenta por cento) para os demais Municípios;

2. quando contratadas entre 1º de janeiro de 2007 e 31 de dezembro de 2010: rebate de 15% (quinze por cento) para a liquidação das dívidas relativas aos empreendimentos localizados nas regiões do semiárido e do norte do Espírito Santo e nos Municípios do norte de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, e rebate de 10% (dez por cento) para os demais Municípios.

.....

§ 2º Na apuração dos saldos devedores das operações a serem liquidadas nos termos deste artigo, observar-se-á o seguinte:

I – no caso das operações contratadas com amparo do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), a instituição financeira deverá:

a) utilizar os encargos previstos para a situação de normalidade a partir da data de contratação da operação original, mantido o rebate previsto contratualmente;

b) excluir encargos de inadimplemento, multas e outros encargos não previstos na legislação, mesmo que tenham sido incorporados ao saldo devedor ou pactuados por meio de aditivos contratuais ou escrituras públicas de confissão, de assunção e de repactuação de dívidas, inclusive as renegociadas após 31 de dezembro de 2010;

c) a partir de 1º de julho de 1995 e até 13 de janeiro de 2000, corrigir o saldo devedor pelos encargos fixados pela redação original do art. 1º da Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995, mantido o rebate sobre os encargos financeiros previstos contratualmente;

d) para o período de 14 de janeiro de 2000 a 31 de dezembro de 2006, corrigir o saldo devedor pelos encargos definidos pela redação original da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001;

e) para o período de 1º de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007, corrigir o saldo devedor pelos encargos originalmente definidos no Decreto nº 5.951, de 31 de outubro de 2006;

f) a partir de 1º de janeiro de 2008, corrigir o saldo devedor pelos encargos originalmente definidos no Decreto nº 6.367, de 30 de janeiro de 2008;

II – no caso das operações contratadas com as demais fontes de recursos, a instituição financeira deverá:

a) substituir os encargos financeiros previstos na operação original pelos encargos aplicados às operações com recursos do FNE a partir da data de contratação e até a data de liquidação ou de renegociação;

b) excluir encargos de inadimplemento, multas e outros encargos não previstos na legislação, mesmo que tenham sido incorporados ao saldo devedor ou pactuados por meio de aditivos contratuais ou escrituras públicas de confissão, de assunção e de repactuação de dívidas, inclusive as renegociadas após 31 de dezembro de 2010;

III – no caso das operações alongadas ao amparo do § 5º do art. 5º da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, renegociadas com base na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.238, de 31 de janeiro de 1996, e suas alterações:

a) quando não renegociadas ao amparo do art. 1º da Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002, do art. 4º da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, ou dos arts. 1º e 2º da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, o saldo devedor resultará da soma dos valores apurados da seguinte forma:

1. parcela vencida: calculada pela multiplicação das unidades de produtos vinculados pelos respectivos preços mínimos vigentes na data de vencimento da parcela;

2. atualização das parcelas: a partir de cada vencimento e até a data de liquidação da dívida, à taxa de juros de 4% a.a. (quatro por cento ao ano), excluindo-se multas e outros encargos não previstos no contrato original;

b) quando renegociadas ao amparo do art. 1º da Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002, do art. 4º da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, ou dos arts. 1º e 2º da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, o saldo devedor resultará da soma dos valores apurados da seguinte forma:

1. parcelas vencidas: mediante dispensa da correção pela variação do preço mínimo do produto agrícola, de que tratam o § 3º do art. 1º da Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002, e o inciso III do *caput* do art. 4º da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, atualizadas a partir de cada vencimento e até a data de liquidação da dívida pelos encargos de normalidade, à taxa de juros de 4% a.a. (quatro por cento ao ano), excluindo-se multas e outros encargos não previstos no contrato original;

2. parcelas vincendas: mediante dispensa da correção pela variação do preço mínimo, de que tratam o § 3º do art. 1º da Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002, e o inciso III do *caput* do art. 4º da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, descontando-se, na data de liquidação da dívida, a parcela de juros de 3% a.a. (três por cento ao ano) incorporada às parcelas remanescentes;

IV – no caso das operações alongadas ao amparo dos §§ 6º, 6º-A, 6º-B e 6º-C do art. 5º da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, renegociadas com base na Resolução do Conselho Monetário

Nacional nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, e suas alterações, o saldo devedor resultará da soma dos valores apurados da seguinte forma:

a) parcelas vencidas: calculadas com os descontos de que trata o art. 2º da Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002, atualizadas pela Taxa Referencial (TR) até a data de liquidação da dívida e acrescidas de juros de 6,17% a.a. (seis inteiros e dezessete centésimos por cento ao ano);

b) parcelas vincendas: calculadas mediante o produto do valor da primeira parcela vincenda pelo número total de parcelas vincendas, apuradas com os descontos de que trata o art. 2º da Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002;

V – admite-se a aplicação do disposto nos incisos I, II, III e IV deste parágrafo, com a finalidade de redefinição dos saldos das seguintes operações, mantendo-se os encargos pactuados na renegociação para a condição de normalidade até o prazo final de que trata esta Lei:

a) operações renegociadas no âmbito da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003;

b) operações renegociadas no âmbito da Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003;

c) operações renegociadas no âmbito da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006;

d) operações contratadas com base na Lei nº 12.716, de 21 de setembro de 2012, devendo a redefinição do saldo na operação contratada nos termos da referida Lei retroagir às operações liquidadas com a contratação da nova operação;

e) operações contratadas com base no art. 9º desta Lei, devendo a redefinição do saldo na operação contratada nos termos desta Lei retroagir às operações liquidadas com a contratação da nova operação;

VI – operações contratadas no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e do Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária (Procera) terão o saldo devedor apurado de acordo com as normas definidas pelo respectivo programa, devendo ser excluídos encargos de inadimplemento, multas e outros encargos não previstos na legislação, mesmo que tenham sido incorporados ao saldo devedor ou pactuados por meio de aditivos contratuais ou escrituras públicas de confissão, de assunção e de repactuação de dívidas;

VII – a instituição financeira deverá apresentar ao devedor, desde que esse demonstre interesse formal pela liquidação ou pela renegociação da dívida, extrato demonstrando a evolução da dívida na forma estabelecida neste artigo, a partir da data de contratação da operação original amparada pelos dispositivos desta Lei.

§ 3º .....

XIX – contratadas no âmbito do Programa de Apoio Creditício à Reorientação da Pequena e Média Unidade Produtiva Rural do Semiárido Nordestino (Prodesa);

XX – contratadas ao amparo do art. 5º da Lei nº 12.716, de 21 de setembro de 2012, e do art. 9º desta Lei.

§ 7º .....

III – no caso de operação que não tenha envolvido repasse de recursos a cooperados ou associados, pelo resultado da divisão dos saldos devedores pelo número total de cooperados ou associados ativos da entidade;

IV – no caso de operação contratada por pessoa jurídica constituída por cotas de responsabilidade limitada, pelo resultado da divisão do valor originalmente contratado pelo número de cotistas constantes da cédula de crédito, desde que vinculados ao instrumento de crédito como coobrigados ou avalistas.

§ 9º É o FNE autorizado a assumir os ônus decorrentes das disposições deste artigo referentes às operações lastreadas em seus próprios recursos, às operações lastreadas em recursos mistos do FNE com outras fontes e às operações lastreadas em outras fontes, inclusive no âmbito do Pronaf, contratadas com o Banco do Nordeste do Brasil S.A.

§ 10. É a União autorizada a assumir os ônus decorrentes das disposições deste artigo referentes às operações efetuadas com outras fontes, inclusive no âmbito do Pronaf, contratadas com o Banco do Brasil S.A. e com o Banco da Amazônia S.A., e às demais operações efetuadas com risco da União ou desoneradas de risco pela União.

§ 11. O Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias, definirá a metodologia e as demais condições para ressarcir as instituições financeiras públicas federais dos custos da repactuação e dos rebates definidos neste artigo para as operações ou as parcelas das operações efetuadas com risco da instituição financeira, observado o disposto nos §§ 9º e 10 deste artigo.

§ 12. Ficam suspensos, até 31 de dezembro de 2017, o encaminhamento para cobrança judicial, as execuções judiciais e os respectivos prazos processuais referentes às operações enquadráveis neste artigo.

§ 13. O prazo de prescrição das dívidas de que trata o *caput* fica suspenso a partir da data de publicação desta Lei até 31 de dezembro de 2017.

§ 14. As operações de risco da União enquadradas neste artigo não devem ser encaminhadas para inscrição na Dívida Ativa da União até 31 de dezembro de 2017.

.....

§ 18. Na liquidação das dívidas renegociadas ao amparo do disposto nos §§ 6º, 6º-A, 6º-B e 6º-C do art. 5º da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, regulamentada pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, de que trata o inciso II do § 3º deste artigo, a Secretaria do Tesouro Nacional adotará os seguintes procedimentos:

I – o Certificado do Tesouro Nacional (CTN), emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional, destinado a garantir o valor do principal na renegociação de dívidas do setor rural de que trata a Resolução referida no *caput*, terá mantidas as características e condições definidas no anexo dessa Resolução e será resgatado em seu vencimento final ou quando a Secretaria do Tesouro Nacional manifestar a opção de compra;

II – a liquidação antecipada das prestações não obrigará a Secretaria do Tesouro Nacional a antecipar o pagamento da equalização de que trata o § 3º do art. 2º da Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002, o que deverá ser feito, pela Secretaria, nas datas pactuadas nos contratos e até a liquidação da dívida, na forma definida no referido § 3º.

§ 19. Admitem-se a amortização parcial do saldo devedor apurado de acordo com o § 2º e a concomitante contratação de nova operação para liquidação do valor remanescente, desde que realizadas até 31 de dezembro de 2017, nas seguintes condições:

I – o percentual de desconto será definido com base no disposto nos incisos I a V do *caput*;

II – além do valor amortizado, os descontos previstos nos incisos I a V do *caput* devem ser deduzidos de forma proporcional às amortizações efetuadas;

III – o saldo devedor remanescente poderá ser renegociado por meio das condições definidas nos termos do art. 9º desta Lei, não se aplicando sobre esse saldo os descontos de que tratam os incisos I a V do *caput* deste artigo.

§ 20. As disposições deste artigo não se aplicam às:

I – operações renegociadas no âmbito da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, desoneradas de risco pela União, por força da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, e inscritas em Dívida Ativa da União ou em cobrança judicial pela Procuradoria-Geral da União;

II – operações contratadas ao amparo do inciso V do art. 7º da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008;

III – operações contratadas por mutuários que tenham comprovadamente cometido desvio de finalidade de crédito, exceto se tal irregularidade tenha sido sanada previamente à liquidação ou à renegociação da dívida.

§ 21. Para os efeitos do disposto no *caput* deste artigo, os honorários advocatícios e as despesas com custas processuais são de responsabilidade de cada parte, e a falta de seu pagamento não obsta a liquidação da dívida.

.....

§ 23. Fica suspenso até 31 de dezembro de 2017 o encaminhamento para cobrança judicial referente às operações enquadráveis neste artigo.

§ 24. No caso de operações contratadas com recursos do FNE por meio de repasse da instituição financeira administradora, é autorizada a adoção dos mesmos procedimentos para liquidação de que trata este artigo, devendo a instituição financeira administradora do fundo, na hipótese de haver recebido valores vencidos e não pagos pelo mutuário, restituir ao agente financeiro tais valores, atualizados pela mesma remuneração devida às disponibilidades do FNE.

§ 25. Os custos decorrentes do ajuste dos saldos devedores previstos no § 2º deste artigo serão assumidos, na forma de regulamento:

I – pelas instituições financeiras federais, em relação às operações em que suportam o risco integral;

II – pelo Tesouro Nacional, na proporção do risco assumido, independentemente da fonte de recursos, e pelo FNE, nas operações lastreadas em seus recursos.” (NR)

“Art. 8º-A. É autorizada a adoção das seguintes medidas de estímulo à liquidação ou à renegociação de dívidas originárias de operações de crédito rural e de dívidas contraídas no âmbito do Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra e do Acordo de Empréstimo 4.147-BR, inscritas na Dívida Ativa da União:

I – remissão de dívidas contratadas na área de atuação da Sudene, cujo saldo devedor atualizado em 31 de dezembro de 2015 seja de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

II – concessão de desconto para a liquidação da dívida até 31 de dezembro de 2017, nos percentuais definidos no Anexo III desta Lei, devendo incidir o referido desconto sobre a soma dos saldos devedores por mutuário na data de liquidação, observado o disposto no § 10 deste artigo;

III – permissão da renegociação do total dos saldos devedores das operações, até 31 de dezembro de 2017, mantendo-as na Dívida Ativa da União, observadas as seguintes condições:

a) prazo de reembolso: 10 (dez) anos, com amortizações em parcelas semestrais ou anuais, de acordo com o fluxo de receitas do mutuário;

b) concessão de desconto sobre as parcelas da dívida pagas até a data do vencimento renegociado, nos percentuais definidos no Anexo IV desta Lei, observado o disposto no § 10 deste artigo;

c) o total dos saldos devedores será considerado na data de renegociação, para efeito de enquadramento nas faixas de desconto;

d) pagamento da primeira parcela no ato de negociação;

e) encargos financeiros: Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP).

§ 1º Os descontos de que tratam o inciso II e a alínea “b” do inciso III do *caput* deste artigo incidirão proporcionalmente para cada faixa de dívida, independentemente do valor originalmente contratado.

§ 2º É a Advocacia-Geral da União autorizada a adotar as medidas de estímulo à liquidação ou à renegociação de que trata este artigo para as dívidas originárias de operações de crédito rural cujos ativos tenham sido transferidos para o Tesouro Nacional e cujos respectivos débitos, não inscritos na Dívida Ativa da União, estejam sendo executados pela Procuradoria-Geral da União.

§ 3º É a União, por intermédio da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, autorizada a contratar, com dispensa de licitação, instituições financeiras integrantes da administração pública federal, para adotar as providências necessárias no sentido de facilitar o processo de liquidação ou de renegociação de dívidas rurais inscritas na Dívida Ativa da União, nos termos deste artigo.

§ 4º A liquidação ou a renegociação de operações contratadas na área de atuação da Sudene observará as seguintes condições:

I – concessão de desconto adicional de 10 (dez) pontos percentuais, a ser somado aos descontos previstos no inciso II e na alínea “b” do inciso III do *caput* deste artigo;

II – amortização mínima sobre o saldo devedor a ser renegociado na forma do inciso III do *caput* deste artigo, calculada após a incidência dos descontos de que trata este artigo, nos seguintes percentuais:

a) 1% (um por cento) sobre o saldo devedor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

b) 3% (três por cento) sobre o saldo devedor entre R\$ 50.000,01 (cinquenta mil reais e um centavo) e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

c) 5% (cinco por cento) sobre o saldo devedor acima de R\$ 200.000,01 (duzentos mil reais e um centavo).

§ 5º Para fins de aplicação dos descontos de que trata este artigo, os saldos devedores das operações de responsabilidade de cooperativas, associações e condomínios de produtores rurais, inclusive das

operações efetuadas na modalidade grupal ou coletiva, serão individualizados:

I – por cédula-filha ou por instrumento de crédito individual firmado por beneficiário final do crédito;

II – pelo número de mutuários constantes da cédula de crédito, no caso de crédito rural grupal ou coletivo;

III – pelo número total de cooperados ou de associados ativos da entidade, no caso de operação que não tenha envolvido repasse de recursos a cooperados ou a associados;

IV – pelo número de cotistas constantes da cédula de crédito, desde que vinculados no instrumento de crédito como coobrigados ou avalistas, quando se tratar de operação contratada por pessoa jurídica constituída por cotas de responsabilidade limitada.

§ 6º A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e a Advocacia-Geral da União devem adotar as providências necessárias para a suspensão, até 31 de dezembro de 2017:

I – das execuções fiscais, e dos respectivos prazos processuais, cujo objeto tenha como origem a cobrança de dívidas de que trata este artigo efetuada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

II – das execuções fiscais, e dos respectivos prazos processuais, cujo objeto tenha como origem a cobrança de dívidas de que trata este artigo efetuada pela Advocacia-Geral da União.

§ 7º O prazo de prescrição das dívidas de que trata este artigo fica suspenso a partir da data de publicação desta Lei até 31 de dezembro de 2017.

§ 8º O descumprimento do parcelamento resultará em perda dos benefícios, retornando o valor do débito à situação anterior, deduzido o valor integral referente às parcelas pagas.

§ 9º As dívidas oriundas de operações de crédito rural ao amparo do Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados (Prodecer) – Fase II, inscritas na Dívida Ativa da União e liquidadas ou renegociadas até 31 de dezembro de 2017 farão jus a desconto adicional de 10 (dez) pontos percentuais, a ser somado aos descontos percentuais previstos no inciso II e na alínea “b” do inciso III do *caput* deste artigo.

§ 10. Para as operações do Prodecer – Fase II de que trata o § 9º deste artigo e mediante solicitação do mutuário, é o Ministério da Fazenda autorizado a definir descontos adicionais a serem aplicados para liquidação ou para renegociação dessas operações, com base na revisão de garantias efetuada conjuntamente pelo Ministério da Fazenda e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da seguinte forma:

I – no caso de liquidação, mediante avaliação do valor atual das garantias e dos bens financiados;

II – no caso de renegociação, com base no valor da receita líquida média por hectare, para as atividades desenvolvidas na área do Prodecer – Fase II, apurada pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

§ 11. Às dívidas originárias de crédito rural inscritas na Dívida Ativa da União ou que vierem a ser inscritas a partir da publicação desta Lei, não será acrescida taxa de 20% (vinte por cento) a título do encargo legal previsto no Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969, devendo os valores já imputados ser deduzidos dos respectivos saldos devedores.

§ 12. As disposições deste artigo podem ser aplicadas às operações renegociadas ao amparo dos arts. 8º e 8º-A da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, se requerido pelo devedor.

§ 13. As disposições de que trata este artigo serão regulamentadas, conforme o caso, por ato do Procurador-Geral da Fazenda Nacional ou do Advogado-Geral da União.

§ 14. Estão a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) e o Departamento Nacional de Obras contra as Secas (Dnocs), quanto às dívidas vencidas relativas a vendas de lotes para titulação, infraestrutura de irrigação de uso comum (K1) e tarifas de água (K2) nos perímetros públicos de irrigação, autorizados a adotar os procedimentos previstos neste artigo para liquidação ou para renegociação das referidas dívidas, cabendo ao Ministério da Integração Nacional regulamentá-los no prazo de até 90 (noventa) dias.” (NR)

“Art. 8º-B. São remitidas as dívidas recalculadas nos termos do § 2º do art. 8º desta Lei, observado o disposto nos §§ 3º, 9º, 10, 11 e 25 do mesmo art. 8º, contratadas até 31 de dezembro de 2006, com valor original de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em uma ou mais operações de um mesmo mutuário, cujos saldos devedores somem até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em 31 de dezembro de 2015.

I – (revogado);

II – (revogado).

§ 1º Para fins de enquadramento na remissão de que trata este artigo, os saldos devedores das operações de crédito rural contratadas com cooperativas, associações e condomínios de produtores rurais, assim como daquelas efetuadas na modalidade grupal ou coletiva, serão apurados:

I – por cédula-filha ou instrumento de crédito individual firmado por beneficiário final do crédito;

II – no caso de operações que não tenham envolvido repasse de recursos a cooperados ou associados, pelo resultado da divisão dos saldos devedores pelo número total de cooperados ou associados ativos da entidade;

III – no caso de condomínios de produtores rurais, por participante identificado pelo respectivo Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), excluindo-se cônjuges;

IV – no caso de crédito grupal ou coletivo, por mutuário constante da cédula de crédito.

§ 2º A remissão de que trata este artigo alcançará operações com valor originalmente contratado de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em uma ou mais operações de um mesmo mutuário até 31 de dezembro de 2006, cujos saldos devedores somem até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em 31 de dezembro de 2015, e tenham sido objeto de amortização de pelo menos 50% (cinquenta por cento) do principal, desde que os empreendimentos estejam localizados, alternativamente:

I – em Municípios do semiárido do norte do Espírito Santo e nos Municípios do norte de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene;

II – em Municípios em que tenham sido decretados estado de calamidade pública ou situação de emergência em decorrência de seca ou estiagem, no período de 1º de dezembro de 2011 até a data de publicação desta Lei, reconhecidos pelo Poder Executivo federal;

III – em Municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) como de baixa renda, estagnadas ou dinâmicas; e

IV – em Municípios que apresentem Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) caracterizado como de extrema pobreza, segundo dados do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.

§ 3º A remissão de que trata este artigo abrange somente o saldo devedor, sendo que em nenhuma hipótese haverá devolução de valores a mutuários.

§ 4º (Revogado).

§ 5º (Revogado)." (NR)

“Art. 8º-C. É autorizada a individualização, pelos cooperados, associados e coemitentes, das operações de crédito rural contratadas por cooperativas e associações nas modalidades grupal ou coletiva até 30 de dezembro de 2010, quando lastreadas com recursos do FNE ou com recursos mistos do FNE com outras fontes, com risco da União, observado o disposto nos arts. 282 a 284 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

§ 1º No caso de que trata o *caput* deste artigo, é autorizada a substituição ou a liberação de garantias, nos termos estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 2º No caso de que trata o *caput* deste artigo, o Conselho Monetário Nacional definirá as hipóteses em que as operações poderão ficar garantidas apenas pela obrigação pessoal e as demais

condições para viabilizar a implementação das medidas de que trata este artigo.” (NR)

“Art. 9º É autorizada, até 31 de dezembro de 2017, a repactuação das dívidas de operações de crédito rural relativas a empreendimentos localizados na área de abrangência da Sudene contratadas até 31 de dezembro de 2010, adimplentes ou não, independentemente da fonte de recursos, referentes a uma ou mais operações do mesmo mutuário, recalculadas na forma do § 2º do art. 8º desta Lei, observando-se o disposto nos §§ 3º, 9º, 10, 11 e 25 do mesmo art. 8º, bem como as seguintes condições:

I – empreendimentos localizados nos Municípios do semiárido, do norte do Espírito Santo, do norte de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene: bônus de adimplência na forma definida no Anexo VII desta Lei, a ser aplicado sobre as parcelas repactuadas, conforme estabelecido no § 15 deste artigo;

II – empreendimentos localizados nos demais Municípios da área de abrangência da Sudene: bônus de adimplência na forma definida no Anexo VIII desta Lei, a ser aplicado sobre as parcelas repactuadas, conforme estabelecido no § 15 deste artigo;

a) (revogada);

b) (revogada);

.....

V – amortização da dívida a ser repactuada: prestações anuais, iguais e sucessivas, fixando-se o vencimento da primeira parcela para 2021 e o da última parcela para 30 de novembro de 2030, estabelecendo-se novo cronograma de amortização, sem a necessidade de estudo de capacidade de pagamento;

VI – carência: até 2020, independentemente da data de formalização da renegociação;

.....

VIII – amortização prévia calculada sobre o saldo devedor apurado na forma do inciso I deste artigo, nos seguintes percentuais, depois de aplicados os bônus de adimplência de que tratam os incisos I e II deste artigo:

a) 1% (um por cento) para mutuários classificados como agricultores familiares e mini e pequenos produtores rurais;

b) 3% (três por cento) para mutuários classificados como médios produtores rurais;

c) 5% (cinco por cento) para mutuários classificados como grandes produtores rurais.

§ 1º As parcelas vencidas das operações renegociadas com base nos §§ 3º ou 6º do art. 5º da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, repactuadas ou não nos termos das Leis nºs 10.437, de 25 de abril de

2002, 11.322, de 13 de julho de 2006, ou 11.775, de 17 de setembro de 2008, exceto as cedidas à União ao amparo da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, poderão ser repactuadas na forma deste artigo.

§ 2º Quando a garantia exigir o registro em cartório do instrumento contratual da linha de crédito de que trata o *caput* deste artigo, admite-se a utilização de recursos do FNE para financiar as respectivas despesas, com base no respectivo protocolo do pedido de assentamento.

§ 3º Ficam suspensos, até 31 de dezembro de 2017, as execuções judiciais e os respectivos prazos processuais referentes às operações de crédito rural enquadráveis neste artigo.

§ 4º O prazo de prescrição das dívidas de que trata este artigo fica suspenso a partir da data de publicação desta Lei até 31 de dezembro de 2017.

.....  
§ 7º Para as operações repactuadas ao amparo deste artigo, a inadimplência por parte do mutuário acarretará, além da perda dos descontos de que tratam os incisos I e II deste artigo, impedimento para contratação de novos financiamentos com instituições financeiras federais, enquanto permanecer a situação de inadimplemento.

§ 8º Para fins do disposto neste artigo, os saldos devedores das operações de crédito rural contratadas com cooperativas, associações e condomínios de produtores rurais, inclusive as operações efetuadas na modalidade grupal ou coletiva, serão apurados:

.....  
IV – no caso de operação contratada por pessoa jurídica constituída por cotas de responsabilidade limitada, pelo resultado da divisão do valor originalmente contratado pelo número de cotistas constantes da cédula de crédito, desde que vinculados no instrumento de crédito como coobrigados ou avalistas.

§ 9º Os custos decorrentes do ajuste dos saldos devedores previsto no *caput* deste artigo relativo às operações com risco integral das instituições financeiras federais serão por estas assumidos.

§ 10. Os custos referentes ao ajuste de que trata o *caput* nas operações com risco parcial ou integral do Tesouro Nacional ou do FNE podem ser suportados pelas respectivas fontes, respeitada a proporção do risco de cada um no total das operações liquidadas com base neste artigo.

§ 11. Os descontos de que tratam os incisos I e II do *caput* deste artigo serão apurados e incidirão proporcionalmente para cada faixa de dívida constante do respectivo Anexo, independentemente do valor originalmente contratado.

§ 12. Para os efeitos da repactuação das operações de que trata este artigo, os honorários advocatícios e as despesas com registro em

cartório são de responsabilidade de cada parte, e o não implemento de seu pagamento não obsta a referida renegociação.

§ 13. Fica suspenso até 31 de dezembro de 2017 o encaminhamento para cobrança judicial referente às operações enquadráveis neste artigo.

§ 14. Admite-se a aplicação dos descontos de que trata este artigo às operações amparadas nos incisos V e VI do § 2º do artigo 8º desta Lei, em substituição aos rebates contratualmente fixados para a situação de normalidade.

§ 15. Os descontos de que trata este artigo serão vinculados ao pagamento pelo mutuário, até a data de vencimento, de cada uma das parcelas constantes do novo cronograma de que trata o inciso V do *caput* deste artigo, devendo a cláusula de adimplência constar do respectivo instrumento de crédito.

§ 16. Para fins do disposto neste artigo, o devedor será classificado pela metodologia atual de porte de produtor rural definida pelo Conselho Deliberativo do FNE, quando assim o requerer formalmente.

§ 17. O Conselho Monetário Nacional fixará as demais normas, condições e procedimentos a serem observados para a renegociação das dívidas de que tratam este artigo e o art. 9º-A desta Lei.

§ 18. Para formalização da renegociação de que trata este artigo, são dispensadas a consulta ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) e a apresentação de quaisquer tipos de certidão negativa de débito, inclusive o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).” (NR)

“Art. 9º-A. Aplica-se o disposto no inciso I do art. 9º desta Lei, em substituição ao disposto no inciso II do mesmo artigo, observando-se o disposto nos §§ 3º, 9º, 10, 11 e 25 do art. 8º desta Lei, aos demais Municípios da área de abrangência da Sudene, desde que atendam a pelo menos um dos seguintes requisitos:

I – tenham decretado, no período de 1º de dezembro de 2011 até a data de publicação desta Lei, estado de calamidade pública ou situação de emergência em decorrência de seca ou estiagem, reconhecidos pelo Poder Executivo federal;

II – sejam integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) como de baixa renda, estagnadas ou dinâmicas;

III – apresentem Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) caracterizado como de extrema pobreza, segundo dados do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.” (NR)

“Art. 9º-B. São as instituições financeiras federais autorizadas, até 31 de dezembro de 2017, a proceder à repactuação de dívidas de operações de crédito rural relativas a empreendimentos localizados na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) e do Fundo Constitucional de Financiamento do

Norte (FNO) contratadas até 31 de dezembro de 2010, independentemente da fonte de recursos, referentes a uma ou mais operações do mesmo mutuário, observando-se o disposto nos §§ 3º, 9º, 10, 11 e 25 do art. 8º desta Lei, bem como as seguintes condições:

I – apuração do valor do crédito: a partir da data da contratação original da operação, excluindo-se encargos de inadimplemento e multas e aplicando-se os encargos de normalidade, sem bônus e sem rebate, calculados até a data da repactuação;

II – bônus adicional: de 10% (dez por cento) sobre o principal de cada parcela da operação renegociada, se paga até a respectiva data do novo vencimento, além dos bônus definidos de acordo com o disposto no § 6º do art. 1º da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, para as operações renegociadas com valor de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

III – garantias: as admitidas para o crédito rural, podendo ser mantidas as mesmas garantias constituídas nos financiamentos originais;

IV – risco da operação: a mesma posição de risco mantida para as operações pela instituição credora, exceto as operações contratadas com risco do Tesouro Nacional que terão o risco transferido para o respectivo Fundo.

§ 1º Na formalização da repactuação de que trata este artigo, as instituições deverão observar e adotar as seguintes condições:

I – amortização da dívida a ser repactuada: em prestações anuais, iguais e sucessivas, fixando-se o vencimento da última parcela para 30 de novembro de 2030, estabelecendo-se novo cronograma de amortização, de acordo com a capacidade de pagamento do mutuário;

II – carência: de, no mínimo, 3 (três) anos, de acordo com a capacidade de pagamento do mutuário, contados da data de formalização da operação;

III – encargos financeiros:

a) agricultores familiares enquadrados no Pronaf:

1. beneficiários dos Grupos A e B: taxa efetiva de juros de 0,5% a.a. (cinco décimos por cento ao ano);

2. demais agricultores do Pronaf com operações com valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais): taxa efetiva de juros de 1% a.a. (um por cento ao ano);

3. demais agricultores do Pronaf com operações com valor acima de R\$ 10.000,00 (dez mil reais): taxa efetiva de juros de 2% a.a. (dois por cento ao ano);

b) demais produtores rurais, suas cooperativas e associações: taxa efetiva de juros de 3,5% a.a. (três inteiros e cinco décimos por cento ao ano);

IV – amortização mínima sobre o saldo devedor apurado na forma do inciso I do *caput* deste artigo nos seguintes percentuais:

- a) 1% (um por cento) para mutuários classificados como agricultores familiares e mini e pequenos produtores rurais;
- b) até 5% (cinco por cento) para mutuários classificados como médios produtores rurais;
- c) até 10% (dez por cento) para mutuários classificados como grandes produtores rurais.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no art. 9º-C, as parcelas vencidas das operações repactuadas com base nos §§ 3º ou 6º do art. 5º da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, repactuadas ou não nos termos das Leis nºs 10.437, de 25 de abril de 2002, ou 11.775, de 17 de setembro de 2008, exceto as cedidas à União ao amparo da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, poderão ser repactuadas nos termos deste artigo.

§ 3º O Conselho Monetário Nacional fixará as demais normas, condições e procedimentos a serem observados para a renegociação das dívidas de que trata este artigo.

§ 4º Ficam suspensos, até 31 de dezembro de 2017, as execuções judiciais e os respectivos prazos processuais referentes às operações de crédito rural enquadráveis neste artigo.

§ 5º O prazo de prescrição das dívidas de que trata este artigo fica suspenso a partir da data de publicação desta Lei até a data limite para a renegociação de que trata este artigo.

§ 6º A adesão à contratação da operação de que trata este artigo para as dívidas que estejam em cobrança judicial importa em extinção dos correspondentes processos, devendo o mutuário previamente desistir de quaisquer outras ações judiciais que tenham por objeto discutir a operação a ser liquidada com os recursos de que trata este artigo.

§ 7º O mutuário que vier a inadimplir na renegociação de que trata este artigo ficará impedido de tomar novos financiamentos em instituições financeiras federais enquanto não for regularizada a situação da respectiva dívida.

§ 8º Os custos decorrentes do ajuste dos saldos devedores previstos no inciso I do *caput* deste artigo relativos às operações com risco integral das instituições financeiras federais serão assumidos pelas instituições financeiras federais.

§ 9º Os custos referentes ao ajuste dos saldos devedores previstos no inciso I do *caput* deste artigo e o ônus decorrente das disposições contidas no inciso II do *caput* e no § 1º, ambos deste artigo, relativos às operações com risco parcial ou integral do Tesouro Nacional e do FNO podem ser suportados pelas respectivas fontes, respeitada a proporção do risco de cada um no total das operações repactuadas com base neste artigo.

§ 10. Admite-se a liquidação das operações passíveis de enquadramento neste artigo pelo saldo devedor apurado na forma do inciso I do *caput* deste artigo.

§ 11. Para os efeitos da renegociação e da liquidação das operações de que trata este artigo, os honorários advocatícios e as despesas com registro em cartório são de responsabilidade de cada parte, e a falta de seu pagamento não obsta a referida renegociação.”

“Art. 9º-C. O Banco da Amazônia S.A. é autorizado a proceder ao recálculo das operações alongadas ao amparo dos §§ 3º ou 6º do art. 5º da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, repactuadas ou não nos termos das Leis nºs 10.437, de 25 de abril de 2002, 11.322, de 13 de julho de 2006, ou 11.775, de 17 de setembro de 2008, lastreadas com recursos do FNO, observando-se que a atualização do débito deve retornar à origem do financiamento que consolidou a operação alongada, aplicando-se a redução dos encargos prevista na cédula original sobre 100% (cem por cento) dos encargos financeiros incidentes sobre o capital liberado, devendo a instituição financeira proceder aos ajustes necessários nos saldos devedores na data em que essas dívidas foram renegociados com base nos §§ 3º ou 6º do art. 5º da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, repactuadas ou não nos termos das Leis nºs 10.437, de 25 de abril de 2002, 11.322, de 13 de julho de 2006, ou 11.775, de 17 de setembro de 2008.

§ 1º Caso o recálculo da dívida de que trata este artigo resulte em saldo devedor igual a zero ou menor que zero, a operação será considerada liquidada, não havendo, em hipótese alguma, devolução de valores a mutuários.

§ 2º O Conselho Monetário Nacional regulamentará as disposições deste artigo em até 90 (noventa) dias contados da data de publicação desta Lei.”

“Art. 10. É autorizada a repactuação das operações de crédito rural contratadas entre 1º de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2014, relativas a empreendimentos localizados nas regiões do semiárido e do norte do Espírito Santo e nos Municípios do norte de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, adimplentes ou não, vencidas e vincendas, nas condições estabelecidas por resolução do Conselho Monetário Nacional, observadas as seguintes condições:

I – repactuação: deve alcançar as parcelas vencidas e vincendas a partir da data de contratação da operação até 31 de dezembro de 2017;

II – reembolso:

a) para operações de investimento e relativas a crédito de emergência: em até 6 (seis) anos após o vencimento da última prestação contratual, respeitado o limite de 1 (um) ano para cada parcela anual vencida e não paga e vincenda até 31 de dezembro de 2017;

b) para operações de custeio, comercialização e relativas a crédito de emergência, integralmente vencidas: primeira parcela com vencimento em 2018 e última em 2024;

III – dívida vencida ou parcelas vencidas e vincendas a serem repactuadas: devem ser mantidas com os encargos de normalidade, excluindo-se multas e encargos de inadimplemento.

§ 1º Aplica-se o disposto neste artigo aos demais Municípios da área de atuação da Sudene que atendam a pelo menos um dos dispositivos abaixo:

I – tenham decretado, no período de 1º de dezembro de 2011 até a data de publicação desta Lei, estado de calamidade pública ou situação de emergência em decorrência de seca ou estiagem, reconhecidos pelo Poder Executivo federal;

II – sejam integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) como de baixa renda, estagnadas ou dinâmicas;

III – apresentem Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) caracterizado como de extrema pobreza, segundo dados do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.

§ 2º Para os efeitos do disposto no *caput* deste artigo, os honorários advocatícios e as despesas com custas processuais são de responsabilidade de cada parte, e a falta de seu pagamento não obsta a liquidação da dívida.

§ 3º Para formalização da renegociação de que trata este artigo, são dispensadas a consulta ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) e a apresentação de quaisquer tipos de certidão negativa de débito, inclusive o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).” (NR)

“Art. 10-A. É autorizada a repactuação de dívidas de operações agroindustriais realizadas por pessoas físicas e jurídicas com valor originalmente contratado de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), relativas a empreendimentos localizados nas regiões do semiárido e do norte do Espírito Santo e nos Municípios do norte de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene, independentemente da fonte de recursos, referentes a uma ou mais operações do mesmo mutuário, observando-se o disposto nos §§ 9º, 10, 11 e 25 do art. 8º desta Lei, bem como as seguintes condições:

I – apuração do valor do débito: segundo o disposto no § 2º do art. 8º desta Lei;

II – bônus adicional de adimplência: de 30% (trinta por cento) sobre o principal de cada parcela da operação renegociada, se paga até a respectiva data do novo vencimento, além dos bônus sobre encargos financeiros definidos de acordo com o disposto no § 6º do art. 1º da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001;

III – garantias: as admitidas para o crédito agroindustrial, podendo ser mantidas as constituídas nos financiamentos originais;

IV – risco da operação: a mesma posição de risco mantida para as operações pela instituição credora, exceto as operações contratadas com risco do Tesouro Nacional que terão o risco transferido para o respectivo Fundo.

§ 1º Na formalização da renegociação de que trata este artigo, deverão ser observadas as seguintes condições:

I – amortização da dívida: a ser renegociada em prestações iguais e sucessivas, fixando-se o vencimento da última parcela para até 30 de novembro de 2030, estabelecendo-se novo cronograma de amortização, respeitada a mesma periodicidade constante do contrato original;

II – carência: de, no mínimo, 3 (três) anos, de acordo com a capacidade de pagamento, contados da data de formalização da operação;

III – encargos financeiros: os praticados atualmente para as operações com recursos do FNE;

IV – amortização: de 5% (cinco por cento) sobre o saldo devedor apurado na forma do inciso I, deduzido o bônus adicional de adimplênciam de que trata o inciso II, ambos do *caput* deste artigo.

§ 2º O Conselho Monetário Nacional fixará as demais normas, condições e procedimentos a serem observados para a renegociação das dívidas de que trata este artigo.

§ 3º Ficam suspensos, até 31 de dezembro de 2017, as execuções judiciais e os respectivos prazos processuais referentes às operações de crédito agroindustriais enquadráveis neste artigo.

§ 4º O prazo de prescrição das dívidas de que trata este artigo fica suspenso a partir da data de publicação desta Lei e até a data limite para a renegociação de que trata este artigo.

§ 5º A adesão à renegociação de que trata este artigo para as dívidas que estejam em cobrança judicial importa em extinção dos correspondentes processos, devendo o mutuário previamente desistir de quaisquer outras ações judiciais que tenham por objeto discutir a operação a ser liquidada com os recursos de que trata este artigo.

§ 6º O mutuário que vier a inadimplir na renegociação de que trata este artigo ficará impedido de tomar novos financiamentos em instituições financeiras federais enquanto não for regularizada a situação da respectiva dívida.

§ 7º Admite-se a liquidação das operações passíveis de enquadramento neste artigo pelo saldo devedor apurado na forma do inciso I, com o bônus adicional de que trata o inciso II, ambos do *caput* deste artigo.

§ 8º Para os efeitos da renegociação e da liquidação das operações de que trata este artigo, os honorários advocatícios e as despesas com

registro em cartório são de responsabilidade de cada parte, e a falta de seu pagamento não obsta a referida renegociação.

§ 9º Para formalização da renegociação de que trata este artigo, são dispensadas a consulta ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) e a apresentação de quaisquer tipos de certidão negativa de débito, inclusive o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).” (NR)

§ 10. Aplica-se o disposto neste artigo aos demais Municípios da área de atuação da Sudene que atendam a pelo menos um dos dispositivos abaixo:

I – tenham decretado, no período de 1º de dezembro de 2011 até a data de publicação desta Lei, estado de calamidade pública ou situação de emergência em decorrência de seca ou estiagem, reconhecidos pelo Poder Executivo federal;

II – sejam integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) como de baixa renda, estagnadas ou dinâmicas;

III – apresentem Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) caracterizado como de extrema pobreza, segundo dados do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.”

“Art. 10-B. É o Conselho Monetário Nacional autorizado a editar norma para disciplinar a repactuação de dívidas contratadas no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), desde que contratadas até 31 de dezembro de 2010, observadas as seguintes condições:

I – saldo devedor: atualizado pelos encargos definidos para o Fundo para situação de normalidade, inclusive com as alterações de que trata o art. 45 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, sem a incidência de bônus de adimplência, rebate, multa, mora e demais encargos de inadimplemento;

II – amortização mínima: equivalente a 10% (dez por cento) do saldo devedor atualizado na forma do inciso I;

III – reembolso: em até 10 (dez) anos, com carência de até 1 (um) ano, mantida a periodicidade prevista no contrato objeto da renegociação;

IV – risco: mantido o risco de crédito da operação original;

V – prazo para renegociação: a ser definido por norma do Conselho Monetário Nacional;

VI – encargos financeiros: os aplicáveis às operações com recursos dos fundos constitucionais, respeitada a classificação e o porte do produtor.

Parágrafo único. Para formalização da renegociação de que trata este artigo, são dispensadas a consulta ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) e a

apresentação de quaisquer tipos de certidão negativa de débito, inclusive o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).”

Art. 3º Os Anexos da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, passam a vigorar com as alterações constantes do Anexo desta Lei.

Art. 4º Os arts. 29 e 78-A da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 29. ....

§ 3º A inscrição no CAR será obrigatória para todas as propriedades e posses rurais, devendo ser requerida até 31 de dezembro de 2017, prorrogável por mais 1 (um) ano por ato do Chefe do Poder Executivo.” (NR)

“Art. 78-A. Após 31 de dezembro de 2017, as instituições financeiras só concederão crédito agrícola, em qualquer de suas modalidades, para proprietários de imóveis rurais que estejam inscritos no CAR.

Parágrafo único. O prazo de que trata este artigo será prorrogado em observância aos novos prazos de que trata o § 3º do art. 29.” (NR)

Art. 5º A Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 1º-A:

“Art. 1º-A. A proposta de que trata o art. 1º desta Lei será encaminhada estabelecendo:

I – para operações rurais: encargos financeiros prefixados, limitados aos previstos para os depósitos à vista;

II – para operações industriais, agroindustriais, comerciais, de turismo e de serviços: encargos financeiros prefixados, limitados ao máximo cobrado pelo Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES) em operações de crédito de investimento ou capital de giro, incluídos o custo financeiro, a remuneração básica, a taxa de intermediação financeira e a remuneração da instituição financeira credenciada.

Parágrafo único. Aplicar-se-á aos encargos financeiros de que trata este artigo redutor a ser fixado tomando por base o Coeficiente de Desequilíbrio Regional (CDR), resultante da razão entre o rendimento domiciliar *per capita* da região de abrangência do respectivo fundo e o rendimento domiciliar *per capita* do País, cujo cálculo ficará a cargo do Ministério da Integração Nacional.”

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO

(Altera os Anexos III e IV e acrescenta os Anexos VII e VIII  
à Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013)

### “ANEXO III

Operações de crédito rural inscritas na Dívida Ativa da União e em cobrança pela Advocacia-Geral da União de que trata o art. 8º-A: desconto para liquidação da operação até 31 de dezembro de 2017

Enquadramento	Faixa de dívida	% de desconto
01	Até R\$ 10.000,00	85%
02	De R\$ 10.000,01 até R\$ 50.000,00	80%
03	De R\$ 50.000,01 até R\$ 100.000,00	75%
04	De R\$ 100.000,01 até R\$ 200.000,00	70%
05	Acima de R\$ 200.000,00	65%

”

### “ANEXO IV

Operações de crédito rural inscritas na Dívida Ativa da União e em cobrança pela Advocacia-Geral da União de que trata o art. 8º-A: desconto em caso de renegociação

Enquadramento	Faixa de dívida	% de desconto
01	Até R\$ 10.000,00	80%
02	De R\$ 10.000,01 até R\$ 50.000,00	75%
03	De R\$ 50.000,01 até R\$ 100.000,00	70%
04	De R\$ 100.000,01 até R\$ 200.000,00	65%
05	Acima de R\$ 200.000,00	60%

”

### “ANEXO VII

Bônus de adimplência aplicado aos empreendimentos de que trata o inciso I do art. 9º em caso de renegociação

Valor originalmente contratado em uma ou mais operações do mesmo mutuário	Operações contratadas até 31/12/2006	Operações contratadas entre 1/1/2007 e 31/12/2010
Até R\$ 15.000,00	80%	40%
De R\$ 15.000,01 até R\$ 35.000,00	75%	30%
De R\$ 35.000,01 até R\$ 100.000,00	70%	25%
De R\$ 100.000,01 até R\$ 500.000,00	65%	15%
Acima de R\$ 500.000,00	45%	5%

”

**“ANEXO VIII**

Bônus de adimplência aplicado aos empreendimentos de que trata  
o inciso II do art. 9º em caso de renegociação

Valor originalmente contratado em uma ou mais operações do mesmo mutuário	Operações contratadas até 31/12/2006	Operações contratadas entre 1/1/2007 e 31/12/2010
Até R\$ 15.000,00	70%	30%
De R\$ 15.000,01 até R\$ 35.000,00	65%	20%
De R\$ 35.000,01 até R\$ 100.000,00	60%	15%
De R\$ 100.000,01 até R\$ 500.000,00	55%	10%
Acima de R\$ 500.000,00	35%	0%

”

**Projeto de Resolução nº 34/2016****SENADO FEDERAL****COMISSÃO DIRETORA****PARECER N° 497, DE 2016**

Redação final do Projeto de Resolução nº 34, de 2016.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 34, de 2016, que *reabre o prazo estabelecido no art. 4º da Resolução nº 32, de 03 de setembro 2014, do Senado Federal, a fim de que o Estado do Paraíba contrate a operação de crédito externo nela prevista*, consolidando a Emenda nº 1 – CAE, aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, em 17 de maio de 2016.

**JORGE VIANA, PRESIDENTE**

**ELMANO FÉRRER, RELATOR**

**ANGELA PORTELA**

**GLADSON CAMELI**

**ANEXO AO PARECER Nº 497, DE 2016.**

Redação final do Projeto de Resolução nº 34, de 2016.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu,  
\_\_\_\_\_, Presidente, nos termos do art. 48,  
inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO**  
Nº \_\_\_\_\_, DE 2016

Reabre o prazo estabelecido no art. 4º da Resolução do Senado Federal nº 32, de 3 de setembro 2014, para possibilitar ao Estado do Paraíba contratar a operação de crédito externo nela prevista.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É reaberto em 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir da publicação desta Resolução, o prazo estabelecido no art. 4º da Resolução do Senado Federal nº 32, de 3 de setembro de 2014.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada apenas após a verificação de que os requisitos previstos nas Resoluções do Senado Federal nº 43, de 2001, e nº 48, de 2007, continuam atendidos no momento da contratação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## CONGRESSO NACIONAL

**Comunicações**

CÂMARA DOS DEPUTADOS  
LIDERANÇA BLOCO PP/PTB/PSC

Faça-se a substituição solicitada  
Em 17/05/16

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Aguinaldo Ribeiro".

Ofício/LID.PP/ nº153 /2016

Brasília, 17 de maio de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Senador RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: **Substituição de parlamentar na MP 724/16**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **JOSUÉ BENGTON (PTB-PA)**, para integrar como **TITULAR** em substituição ao Deputado **JOVAIR ARANTES (PTB/GO)**, a Comissão Mista MP 724/16 que altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para dispor sobre a extensão dos prazos para inscrição no Cadastro Ambiental Rural e para adesão ao Programa de Regularização Ambiental.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Aguinaldo Ribeiro".  
Deputado **AGUINALDO RIBEIRO**  
Líder do Bloco PP/PTB/PSC



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
LIDERANÇA BLOCO PP/PTB/PSC

Faça-se a substituição solicitada  
Em 17/05/16

Ofício/LID.PP/ nº154 /2016

Brasília, 17 de maio de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Senador **RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Substituição de parlamentar na MP 725/16

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **NELSON MARQUEZELLI (PTB-SP)** para integrar como **TITULAR** em substituição ao Deputado **JOVAIR ARANTES (PTB/GO)**, a Comissão Mista a MP 725/16 que altera a Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Certificado de Depósito Agropecuário – CDA, o Warrant Agropecuário – WA, o Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio – CDCA, a Letra de Crédito do Agronegócio – LCA e o Certificado de Recebíveis do Agronegócio – CRA, e dá outras providências.

Atenciosamente,

Deputado **AGUINALDO RIBEIRO**  
Líder do Bloco PP/PTB/PSC



**SENADO FEDERAL**  
Bloco Moderador

Faça-se a substituição solicitada  
Em 17/06/16

OF. N° 020/2016-BLOMOD

Brasília, 17 de maio de 2016.

À Sua Excelência o Senhor  
**Senador RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência, indico o Senador Armando Monteiro (PTB/PE) para compor, em substituição ao Senador Elmano Férrer (PTB/PI), como membro Titular, a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 726, de 2016, que “Altera e revoga dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios.”

Atenciosamente

**Senador FERNANDO COLLOR**  
Líder do Bloco Moderador  
PTB – PR – PSC – PRB - PTC

Recebi em \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
LIDERANÇA BLOCO PP/PTB/PSC

Faça-se a substituição solicitada  
Em 17/05/16

A handwritten signature in blue ink, which appears to read "Aguinaldo Ribeiro".

Ofício/LID.PP/ nº155 /2016

Brasília, 17 de maio de 2016.

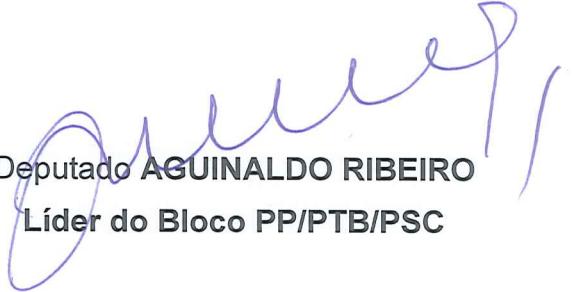
Ao Excelentíssimo Senhor  
Senador **RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Substituição de parlamentar na MP 726/16

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **BENITO GAMA (PTB-BA)** para integrar como **TITULAR** em substituição ao Deputado **JOVAIR ARANTES (PTB/GO)**, a Comissão Mista a MP 726/16 que altera e revoga dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios.

Atenciosamente,

  
Deputado **AGUINALDO RIBEIRO**  
Líder do Bloco PP/PTB/PSC



Faça-se a substituição solicitada  
CÂMARA DOS DEPUTADOS *17/05/16*  
*Liderança do Solidariedade*



Of. *133* /Solidariedade/2016-Lid

Brasília, *17* de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Sen. **RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Congresso Nacional  
Brasília – DF

Assunto: Indicação de membro em Comissão Mista – MPV 726/2016

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência a indicação do Deputado **Zé Silva** como membro **titular**, e do Deputado **Augusto Coutinho** como membro **suplente**, em substituição aos designados anteriormente, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória 726/2016, que “*Altera e revoga dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios*”.

Atenciosamente,

Dep. **GENECIAS NORONHA**  
Líder do Solidariedade



**SENADO FEDERAL**  
Bloco Moderador

Faça-se a substituição solicitada  
Em 17/05/16

OF. N° 021/2016-BLOMOD

Brasília, 17 de maio de 2016.

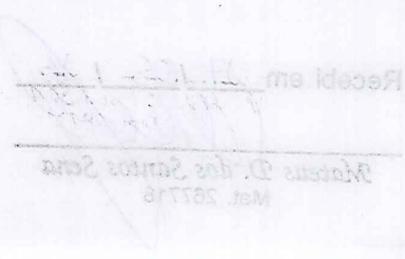
À Sua Excelência o Senhor  
Senador **RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência, indico o Senador Armando Monteiro (PTB/PE) para compor, em substituição ao Senador Elmano Férrer (PTB/PI), como membro **Titular**, a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 727, de 2016, que “*Cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI e dá outras providências.*”

Atenciosamente

**Senador FERNANDO COLLOR**  
Líder do Bloco Moderador  
PTB – PR – PSC – PRB - PTC



Faça-se a substituição solicitada

Em 17/05/16



Câmara dos Deputados  
Liderança do Partido Popular Socialista – PPS

OF/LID/Nº 068/16

Brasília, 17 de maio de 2016.

Excelentíssimo Senhor  
**Senador Renan Calheiros**  
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Indicação de membros para CMO.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o deputado **Alex Manente PPS/SP**, em substituição ao Raul Jungmann – PPS/PE, para integrar como suplente, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente,

Deputado **Rubens Bueno**  
Líder do PPS



**SENADO FEDERAL**  
Bloco Moderador

Faça-se a substituição solicitada  
Em 17 / 05 / 16

OF. N° 0022/2016-BLOMOD

Brasília, 17 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência, indico o Senador Cidinho Santos (PR/MT), para compor, como membro **Titular**, a **Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul - CPCMS**, em substituição ao Senador Blairo Maggi (PR/MT).

Atenciosamente

**Senador FERNANDO COLLOR**  
Líder do Bloco Moderador  
PTB – PR – PSC – PRB – PTC

## Mensagem do Presidente da República interino

Mensagem nº 7 de 2016-CN (Mensagem nº 261/2016, na origem) que encaminha, em cumprimento ao art. 65, inciso I, da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, a relação de impedimentos de ordem técnica à execução das emendas orçamentárias individuais, referente ao exercício de 2016.

A matéria vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde receberá indicações dos senhores Parlamentares.

O prazo para o Congresso Nacional informar o remanejamento da programação com impedimento insuperável e as demais alterações necessárias encerra-se em 13 de junho do corrente ano.

A matéria será publicada em avulsos eletrônicos e em suplemento ao Diário do Senado Federal. (**vide item 3.1 do Sumário**)

**Ofício do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social****CONGRESSO NACIONAL  
OFÍCIO DO CONGRESSO NACIONAL  
Nº 6, DE 2016**

Encaminha, em cumprimento à Lei nº 11.948/09, art. 1º, § 6º, e à Lei nº 12.096/09, art. 1º, § 8º (Lei nº 12.453/11), o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao 1º trimestre de 2016.

**Ofício nº 140 de 2016, na origem****DOCUMENTOS:**

- OFÍCIO Nº 140 DE 2016
- RELATÓRIO GERENCIAL TRIMESTRAL DOS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL

OFN 6/2016

verso. v + 3429 / 2016 - 63  
mesid

Classificação: Documento Ostensivo  
 Unidades gestoras: AF/DECAP e GP

12 MAI 2016

Ofício 140/2016 – BNDES GP

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
 Senador RENAN CALHEIROS  
 Presidente do Congresso Nacional  
 SENADO FEDERAL  
 Edifício Principal, Praça dos Três Poderes  
 70165-900 Brasília – DF

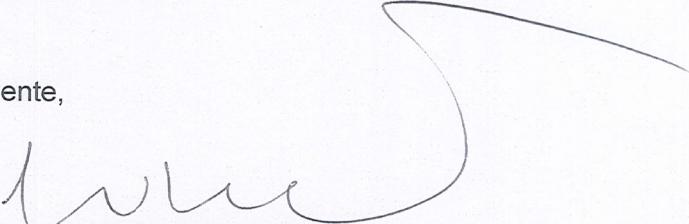
Assunto: Recursos das Leis nº 11.948/09 (alterada pela Lei nº 12.249/10),  
 nº 12.096/09 (alterada pelas Leis nº 12.385/11, nº 12.453/11 e  
 nº 12.712/12), nº 12.397/11, nº 12.453/11 (alterada pela Lei nº 12.712/12),  
 nº 12.872/13, nº 12.979/14, nº 13.000/14 e nº 13.126/15

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

1. Ao cumprimentá-lo, encaminho, nos termos do artigo 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16/06/2009, e do artigo 1º, § 8º da Lei nº 12.453, de 21/07/2011, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao primeiro trimestre de 2016.
2. Adicionalmente, informo a Vossa Excelência que foi disponibilizado no Relatório o endereço eletrônico abaixo, com arquivo no formato PDF contendo a lista das empresas beneficiárias dos créditos concedidos com os recursos oriundos das mencionadas Leis:

[http://www.bnDES.gov.br/SiteBNDES/bnDES/bnDES\\_pt/Institucional/BNDES\\_Transparente/Aplicacao\\_dos\\_Recursos\\_Financeiros/](http://www.bnDES.gov.br/SiteBNDES/bnDES/bnDES_pt/Institucional/BNDES_Transparente/Aplicacao_dos_Recursos_Financeiros/)

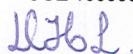
Respeitosamente,

  
 LUCIANO COUTINHO

Presidente

Recebi	16/05/16	16h00
MARCOS AURELIO PEREIRA		
Marcos Aurélio Pereira		
Matr. 226443		

SGE 10000060746



Classificação conforme Lei de Acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna



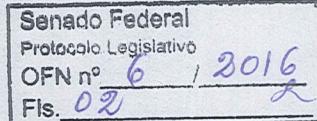
*O banco nacional  
do desenvolvimento*

*Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social*

# RELATÓRIO GERENCIAL TRIMESTRAL DOS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL

**Incluídos os repasses de recursos autorizados pelas leis:**

- nº 11.948/09 (alterada pela Lei nº 12.249/10);
- nº 12.096/09 (alterada pelas Leis nº 12.385/11, nº 12.453/11 e nº 12.712/12);
- nº 12.397/11;
- nº 12.453/11 (alterada pela Lei 12.712/12);
- nº 12.872/13;
- nº 12.979/14;
- nº 13.000/14 e
- nº 13.126/15.



1º trimestre de 2016  
Rio de Janeiro - abril de 2016

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna



**Banco Nacional de Desenvolvimento  
Econômico e Social**

**RELATÓRIO GERENCIAL TRIMESTRAL  
DOS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL**

Este é o Relatório elaborado em atendimento ao §6º do Art.1º da Lei nº 11.948 de 16 de junho de 2009, §8º do Art.1º da Lei nº 12.096 de 24 de novembro de 2009 e ao §3º do Art.2º da Lei nº 12.453 de 21 de julho de 2011.

1º trimestre de 2016  
Rio de Janeiro - abril de 2016



Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captacão Interna



ABRIL DE 2016

**RELATÓRIO GERENCIAL TRIMESTRAL  
DOS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL**

**INCLUÍDOS OS REPASSES DE RECURSOS AUTORIZADOS PELAS LEIS:**

- nº 11.948/09 (alterada pela Lei nº12.249/10);
- nº 12.096/09 (alterada pelas Leis nº 12.385/11, nº 12.453/11 e nº 12.712/12);
- nº 12.397/11;
- nº 12.453/11 (alterada pela Lei 12.712/12);
- nº 12.872/13;
- nº 12.979/14;
- nº 13.000/14 e
- nº 13.126/15.

**1º Trimestre de 2016**

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social  
Endereço: Av. República do Chile, 100  
CEP: 20031-917 Rio de Janeiro - RJ  
Telefones: (021) 2172-7447/6938  
Fax: (021) 2172-6227  
Home Page: [www.bnDES.gov.br](http://www.bnDES.gov.br)  
E-mail: afdecap@bnDES.gov.br

Introdução e Capítulo 4 elaborados pela Área de Pesquisa  
e Acompanhamento Econômico do BNDES.  
Departamento de Acompanhamento Econômico e Operações

Capítulo 3 elaborado pela Área de Planejamento  
Departamento de Estratégia Corporativa e Gestão Orçamentária

Demais capítulos elaborados pela Área Financeira do BNDES.  
Departamento de Captação Interna

**Colaboradores:**

- Thiago Rabelo Pereira - AF/DECAP
- Altino Guilherme Bastos Joia - AF/DECAP/GFAT2
- Evandro Fernandes Costa - AF/DECAP/GFAT2
- Sergio da Cruz Waddington - APE/DAE
- Marcelo Machado Nascimento - APE/DAE
- Humberto Jose Mingotti Gabrielli - AP/DEORC/GINFO
- Andre Luna de Moraes - AP/DEORC/GINFO
- Leonardo de Oliveira Santos - AP/DEINCO/GERAV
- Luciano Machado - AP/DEINCO/GERAV

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captacão Interna

**Informações detalhadas sobre os projetos apoiados pelo BNDES, incluindo a descrição dos projetos, o valor contratado, taxa de juros, prazos de carência e amortização, tipo de garantia e outras, podem ser encontradas através do link do BNDES Transparente:**

[http://www.bnDES.gov.br/SiteBNDES/bnDES/bnDES\\_pt/Institucional/  
BNDES\\_Transparente/](http://www.bnDES.gov.br/SiteBNDES/bnDES/bnDES_pt/Institucional/BNDES_Transparente/)

## Consulta a financiamentos de projetos no Brasil

### Painéis interativos - Agora com taxas de juros, prazos e garantias



Informações detalhadas: veja taxas de juros, prazos e garantias dos financiamentos.

Acesse mapas e gráficos para encontrar operações por região, setor, nome do cliente e outros critérios.

Dados disponíveis para operações diretas e indiretas não automáticas contratadas desde 2012.

NAVIGUE

### Outras consultas

#### OPERAÇÕES INDIRETAS AUTOMÁTICAS

- Novas informações detalhadas: taxas de juros e prazos dos financiamentos.
- Consulte por CPF ou CNPJ do cliente.
- Dados disponíveis para operações contratadas desde 2002.

#### OPERAÇÕES COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA

- Pesquise as operações com a União, estados e municípios.
- Informações resumidas, mas incluem valores já liberados aos beneficiários.
- Resultados oferecem operações ainda não contratadas.
- Dados disponíveis desde 1994 .



Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captacão Interna

## **LISTA DE GRÁFICOS**

Gráfico 1 -	Recursos Livres x Recursos Direcionados .....	19
Gráfico 2 -	Captações com o Tesouro Nacional – 2008/2015 .....	25
Gráfico 3 -	Desembolsos por Região Geográfica .....	30
Gráfico 4 -	Desembolsos por Unidade Federativa .....	32
Gráfico 5 -	Desembolsos por Ramo de Atividade .....	33
Gráfico 6 -	Desembolsos por Gêneros de Atividade .....	34
Gráfico 7 -	Desembolsos por Porte das Empresas .....	35
Gráfico 8 -	Prazos de Carência e Amortização.....	39
Gráfico 9 -	Part.do BNDES no Inv.Total em Operações de Crédito .....	40
Gráfico 10 -	Projetos incluídos no PAC.....	41
Gráfico 11 -	Desembolsos por Porte das Empresas .....	57
Gráfico 12 -	Part.do BNDES no Inv.Total em Programas Equalizáveis .....	58
Gráfico 13 -	Componentes da Variação no Custo Líquido 2013 - 2014 .....	69



Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 –	Posição dos Contratos em novembro de 2015.....	26
Tabela 2 –	Liquidações efetuadas em dezembro de 2015 .....	26
Tabela 3 –	Liquidações efetuadas em janeiro de 2016 .....	26
Tabela 4 –	Movimentação Financeira – Recursos do Tesouro Nacional. ....	28
Tabela 5 –	Modalidade Operacional BNDES .....	29
Tabela 6 –	Comparativo Carteira x Participação no PIB.....	31
Tabela 7 –	Quantidade de Projetos por Porte das Empresas .....	35
Tabela 8 –	Média da taxa líquida após equalização por porte da empresa..	36
Tabela 9 –	Média do custo total pago pelo tomador final.....	37
Tabela 10 –	Média dos índices para Micro Empresa.....	37
Tabela 11 –	Sistema de Contas Nacionais (Investimentos) .....	43
Tabela 12 –	Geração e Manutenção de Empregos .....	44
Tabela 13 –	Desembolsos por Modalidade Operacional BNDES .....	53
Tabela 14 –	Desembolso por Localização Geográfica .....	54
Tabela 15 –	Desembolso por Ramo e Gênero de Atividade.....	56
Tabela 16 –	Quantidade de Operações por Porte das Empresas.....	58
Tabela 17 –	Taxa Média para o Cliente Final .....	59
Tabela 18 –	Estimativas de emprego .....	61
Tabela 19 –	Custo Líquido dos Aportes do TN.....	67
Tabela 20 –	Variação no Custo Líquido 2013 - 2014.....	68



Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Cptação Interna

## LISTA DE SIGLAS

ABCR	Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias
ABECIP	Associação Brasileira de Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança
ABPO	Associação Brasileira de Papelão Ondulado
ACC	Adiantamento de Contrato de Câmbio
AF	Área Financeira do BNDES
ANEEL	Agência Nacional de Energia Elétrica
ANFAVEA	Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores
ANP	Agência Nacional do Petróleo
APE	Área de Pesquisa e Acompanhamento Econômico
BACEN	Banco Central do Brasil
BCE	Banco Central Europeu
BIRD	Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento
BNDES	Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social
BRDE	Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul
CAF	Coordenação de Assuntos Financeiros
CMN	Conselho Monetário Nacional
CNAE	Classificação Nacional de Atividades Econômicas
E&P	Exploração e Produção
EUA	Estados Unidos da América
FBKF	Formação Bruta de Capital Fixo
FED	Federal Reserve (Banco Central dos Estados Unidos)
FGV	Fundação Getúlio Vargas
FMI	Fundo Monetário Internacional
FMM	Fundo da Marinha Mercante
FOMC	<i>Federal Open Market Committee</i>
GLP	Gás Liquefeito de Petróleo
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICI	Índice de Confiança da Indústria
IDE	Investimentos Diretos Externos
IMF	<i>International Monetary Fund</i>
IPA	Índice de Preços ao Produtor Amplo
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captacão Interna

IPP	Índice de Preços ao Produtor
M&E	Máquinas e Equipamentos
MGE	Modelo de Geração de Empregos
MP	Medida Provisória
MPME	Micro, Pequena e Média Empresa
MW	Megawatt
NUCI	Nível de Utilização da Capacidade Instalada
OMC	Organização Mundial do Comércio
ONS	Operador Nacional do Sistema Elétrico
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PER	Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais
PGFN	Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
PIB	Produto Interno Bruto
PIM	Produção Industrial Mensal
PMI	<i>Purchasing Managers Index</i>
PSI	Programa de Sustentação do Investimento
RBPC	Refinaria Presidente Bernardes
RECAP	Refinaria de Capuava
REDUC	Refinaria de Duque de Caxias
REFAP	Refinaria Alberto Pasqualini
REGAP	Refinaria Gabriel Passo
REPAR	Refinaria Presidente Getúlio Vargas
REPLAN	Refinaria do Planalto
RLAM	Refinaria Landulpho Alves
SFN	Sistema Financeiro Nacional
SICOOB	Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
TAG	Transportadora Associada de Gás
TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
TLTRO	<i>Targeted Longer-Term Refinancing Operations</i>
TN	Tesouro Nacional
TRBA	Terminal de Regaiseficação da Bahia
WEO	<i>World Economic Outlook</i>



Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captacão Interna

<b>SUMÁRIO</b>	9
INTRODUÇÃO.....	9
1. EVOLUÇÃO DAS CAPTAÇÕES EFETUADAS JUNTO AO TESOURO NACIONAL .....	21
2. APLICAÇÃO DOS RECURSOS CONCEDIDOS AO BNDES .....	29
2. 1 Análise da aplicação dos recursos.....	29
2.1.1. Modalidade de Investimento .....	29
2.1.2. Análise Geográfica .....	30
2.1.3. Análise Setorial .....	33
2.1.4. Análise Econômico Financeira .....	34
2.1.5. Estimativa de Geração de Emprego.....	42
2. 2 Maiores projetos apoiados no período de 2009 a 2016 .....	46
2. 3 Maiores projetos apoiados no primeiro trimestre de 2016.....	49
3. APLICAÇÃO DOS RECURSOS CONCEDIDOS AO BNDES NOS PROGRAMAS PSI, PER, PROCAMINHONEIRO, FINAME COMPONENTES E CEREALISTAS .....	51
3.1. Análise da aplicação dos recursos.....	51
3.1.1. Modalidade de Investimento .....	52
3.1.2. Análise Geográfica .....	53
3.1.3. Análise Setorial .....	55
3.1.4. Análise Econômico Financeira .....	57
3.1.5. Estimativa de Geração de Emprego.....	60
4. CUSTO LÍQUIDO DOS APORTESES DO TESOURO NO BNDES .....	63
4.1. Custo Líquido das Operações Relacionadas neste Relatório .....	66
4.2. Decomposição do Crescimento do Custo Líquido dos Aportes.....	68
4.3. Metodologia para o cálculo da adicionalidade dos desembolsos .....	69
GLOSSÁRIO .....	72

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captacão Interna

9

## INTRODUÇÃO

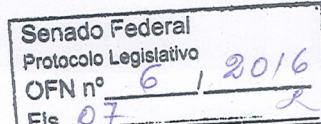
### Economia Internacional

O Fundo Monetário Internacional, em seu último relatório de Abril de 2016 (*World Economic Outlook Update - WEO*), reduziu de novo as expectativas de crescimento da economia mundial. Os novos números para o PIB mundial são de 3,1% em 2015, 3,2% para 2016 e 3,2% em 2017. A expressão "Too Slow for Too Long" (muito devagar por muito tempo) parece retratar bem o atual ciclo de recuperação da economia mundial.

Este ajuste para baixo nas expectativas se deu tanto no grupo das economias avançadas, com expansão prevista de 1,9% em 2016 e 2,0 em 2017, quanto nas economias emergentes, com 4,1% em 2016 e 4,6 % 2017.

A economia mundial foi marcada por uma elevada instabilidade nos primeiros meses de 2016, em grande parte devido às incertezas em relação ao grau de desaceleração do crescimento chinês. Outros fatores também tiveram um papel importante: dados contraditórios em relação à robustez do processo de recuperação da economia norte-americana; aparente perda de fôlego na recuperação na Europa e a forte queda dos preços do petróleo, entre o início do ano e meados de fevereiro, também contribuíram para esse quadro de elevação das incertezas e aumento na volatilidade nos mercados financeiros.

Podemos destacar duas grandes visões de fundo, em relação ao atual quadro da economia mundial, e que têm desempenhado um importante papel no comportamento dos mercados. A primeira visão é conhecida pela expressão "estagnação secular", e argumenta que a crise de 2007/08 teria produzido uma queda "permanente" nas taxas de crescimento de longo prazo da economia mundial. Há duas explicações básicas para essa redução não excludentes entre si. A primeira consiste em uma visão pelo lado da oferta que privilegia problemas associados a um ritmo mais lento de progresso técnico e de menor crescimento demográfico, acarretando uma forte desaceleração da taxa de crescimento da produtividade. A segunda, fundamenta-se na hipótese de uma insuficiência crônica de demanda, associado, por sua vez, em um aumento permanente da propensão a poupar, após o forte aumento do endividamento de empresas e famílias nos anos anteriores à crise. Esse "excesso" de poupança, para um dado nível de investimento, tornaria negativa a taxa real de juros de equilíbrio,



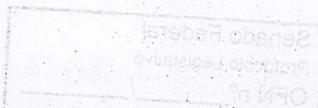
10 Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captacão Interna  
colocando as economias numa espécie de "armadilha da liquidez" diante das pressões deflacionárias com as quais se deparam atualmente.

A segunda visão ressalta que com os elevados níveis de dívida pública, reduz o espaço para que a política econômica nos países desenvolvidos possa ser utilizada eficazmente, contra eventuais choques negativos que interrompessem o processo de recuperação econômica. As políticas anticíclicas expansionistas, adotadas em resposta à crise de 2007 e 2008, conduziram essas economias a essa situação. Sendo assim, como a política fiscal, nesta abordagem, enfrenta limites estreitos para estimular a atividade econômica, via maiores taxas de endividamento, recorreu-se a políticas monetárias expansionistas gerando uma situação de taxas de juros próximas de zero, ou mesmo negativas em muitos países da Europa e no Japão, para reservas excedentes dos bancos mantidas nos respectivos bancos centrais.

Em que pese essas considerações de longo prazo, após o início turbulento de 2016, já se percebe uma leve melhora do panorama internacional. Assim, por exemplo, os dados mais fracos da atividade econômica nos Estados Unidos levaram a uma revisão da perspectiva de elevação dos juros naquele país: hoje, predomina a aposta de que a taxa de juros "*Federal Funds*" ficará estável nos próximos meses, ante uma sinalização de que poderia subir até um ponto percentual ao longo de 2016. Isso, por seu turno, parece ter aberto espaço para que o dólar se desvalorizasse e para algum retorno dos fluxos de capital para países emergentes, revertendo parcialmente a aversão ao risco que havia dominado os mercados na segunda metade de 2015 e primeiras semanas de 2016.

Os Bancos Centrais mundiais continuam em processo de "*Easing*". Em março, os Bancos Centrais (Inglaterra e Suíça) mantiveram suas taxas de juros em patamares historicamente baixas. O BCE, que já conta com taxas de juros negativas em -0,3% sobre depósitos, sinalizou nova rodada de "*Quantitative Easing*" (afrouxamento quantitativo). Ainda na linha de ampliação da liquidez, o presidente do Banco do Japão declarou que há possibilidade de que a taxa de depósito caia para valores próximos a -0,5%, sem causar riscos para o setor financeiro. O Fed, por sua vez, sinalizou que serão realizados dois aumentos de juros ao longo de 2016 e não mais 4 como o mercado esperava ao final de 2015.

No mesmo sentido, essas recentes decisões de cortar ainda mais suas taxas de juros (algumas, como comentado, já em terreno negativo); expandir o volume,



Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

11

o prazo e os ativos elegíveis de seu programa de aquisições de ativos; e de retomar o programa de refinanciamento de empréstimos bancários (LTROs), também tem contribuído para aumentar a confiança dos investidores e reduzir a aversão ao risco.

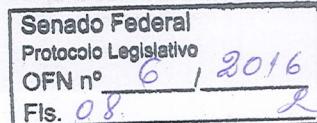
Na China, reduziram-se as incertezas em relação à trajetória futura da economia, e a perspectiva ainda é de um cenário de "soft landing", pois aumentou a percepção de que o processo tende a ocorrer de forma gradual. A perspectiva de que a moeda chinesa, o *Renminbi*, venha a fazer parte da cesta de moedas que compõem o SDR do FMI – decisão tomada no final de novembro para valer a partir do final de 2016 – contribuiu para reduzir a volatilidade cambial. A inclusão do *Yuan* como moeda de negociação internacional chancela o fato que deverá facilitar, por exemplo, a aquisição pela China de ativos externos na própria moeda.

## Estados Unidos

Os dados de evolução do PIB dos EUA ao longo de 2015 mostram uma clara perda de dinamismo a partir do segundo trimestre daquele ano. A taxa trimestral anualizada passou de 3,9% para 1,4% no quarto trimestre do ano. Observam-se quedas de 0,7 ponto percentual (pp) na contribuição do consumo das famílias, de 0,8 pp no investimento fixo não-residencial, de 0,5 pp nos gastos do governo e de 0,3 pp nas exportações líquidas.

Essa desaceleração do consumo das famílias não deixa de ser surpreendente diante dos indicadores favoráveis do mercado de trabalho e do "bônus" associado à queda dos preços de combustíveis. A geração líquida de postos de trabalho foi superior a 246 mil vagas por mês, em média, nos últimos seis meses, tendo sido acompanhada por elevação dos salários reais (2,4% em média em 2015, na comparação interanual) e queda da taxa de desemprego. As vendas do comércio varejista vinham de fato mostrando desaceleração ao longo de 2015. Porém, mais recentemente houve recuperação da taxa interanual de crescimento, que passou de uma média de 1,3% no último trimestre do ano para 2,4% no primeiro trimestre de 2016. Na margem, contudo, as vendas no primeiro trimestre caíram em média 0,24% ao mês.

No caso dos investimentos, caíram tanto os investimentos não-residenciais quanto os residenciais. A atividade da construção residencial, contudo, ainda se



12

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captacão Interna

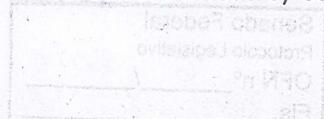
mantém razoavelmente aquecida, com expansão de 7,3% no período, ante 9,3% no trimestre anterior. A taxa de crescimento dos investimentos não-residenciais, por seu turno, se reduziu de 4,1% para 2,4%.

## Europa

O PIB da Zona do Euro (ZE) cresceu 0,3% no terceiro trimestre ante o trimestre anterior, e 1,7% na comparação com o terceiro trimestre do ano passado, estável em relação ao segundo trimestre. Observa-se uma recuperação do crescimento na ZE, porém a taxas ainda relativamente modestas. O crescimento médio interanual da produção industrial até setembro foi de 1,5%, com bastante volatilidade nas taxas mensais. As vendas no varejo, por seu turno, têm registrado maior dinamismo, com um crescimento médio de 2,3% no acumulado no ano.

Diante dessa recuperação anêmica, o Banco Central Europeu decidiu, em sua reunião no início de dezembro, promover um relaxamento adicional da política monetária, anunciando um corte adicional de 10 pontos base da taxa de remuneração das reservas bancárias (que já era negativa) para -0,3% a.a., e uma extensão de 6 meses do período de afrouxamento quantitativo, de setembro de 2016 para março de 2017. Essas medidas de estímulo monetário justificam-se diante da continuidade de uma inflação muito baixa – pelo índice cheio, tem-se deflação – e da estagnação do crédito. A ameaça da deflação não foi ainda debelada, não obstante a implementação da política de afrouxamento quantitativo desde março, quando começaram as aquisições de títulos públicos. A inflação dos preços ao consumidor em outubro acumulava variação anual de 0,1%; quando se excluem os preços de energia e alimentos não-processados ela sobe para 1% – valor ainda bem inferior aos “2% ou um pouco menos” que balizam a atuação do Banco Central Europeu. O valor dos empréstimos do sistema financeiro às empresas em outubro último era praticamente igual ao de um ano antes, e o dos empréstimos às famílias havia crescido apenas 2% na mesma comparação.

Esse comportamento reflete a dinâmica recente da economia da Zona do Euro, em que o consumo vem tendo papel predominante para a retomada do crescimento que, como enfatizado, vem ocorrendo em ritmo moderado. Na comparação trimestral, há uma ligeira desaceleração ao longo do ano, até o terceiro trimestre, com a taxa trimestral declinando de 0,5% no primeiro trimestre



Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS-PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captacão Interna

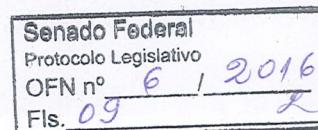
13

para 0,3% no terceiro. Quase toda queda é explicada pela desaceleração do investimento, cuja taxa de crescimento passou de 1,5% para zero entre os dois trimestres mencionados. Por outro lado, o consumo tem sido o principal propulsor da recuperação, explicando mais de 60% da variação interanual do PIB no terceiro trimestre. Em parte, esse desempenho pode ser associado aos ganhos de renda inesperados derivados da queda dos preços de commodities, especialmente do petróleo e derivados, assim como de uma maior disposição a assumir crédito diante de taxas de juros muito baixas.

Vale notar, ainda, que os gastos dos governos vêm aumentando sua contribuição para o crescimento do PIB na Zona do Euro à medida que as restrições fiscais vão sendo relaxadas após o período de austeridade que se seguiu à crise financeira internacional. Por fim, a contribuição das exportações líquidas para o crescimento do PIB tem alternado trimestres positivos com outros negativos, refletindo as influências conflitantes da desvalorização do euro, no sentido positivo, e da desaceleração da economia mundial, no sentido negativo.

**China** A economia chinesa tem se mantido no centro das preocupações da economia mundial. Os principais efeitos da desaceleração do crescimento naquele país se refletem principalmente na queda acentuada do preço das commodities, impactando países exportadores, especialmente na América Latina. Paralelamente, e igualmente importante, as economias da região, dada a forte inserção das cadeias produtivas dessas economias da Ásia, também receiam de que a desaceleração chinesa possa induzir uma desaceleração de suas economias.

O início do terceiro trimestre foi marcado por forte instabilidade no mercado acionário e na política cambial. Ao longo do trimestre, contudo, houve uma gradual normalização nos dois mercados. Em relação à taxa de câmbio, houve redução das saídas de capital permitindo o aumento das reservas em outubro. O PIB chinês cresceu 6,9% no terceiro trimestre na comparação interanual, uma leve desaceleração em relação aos 7% dos dois trimestres anteriores. Não obstante, o crescimento veio melhor que o esperado, contribuindo para reduzir, ao menos temporariamente, as preocupações acima mencionadas. O setor secundário – indústria e da construção civil – foi o principal responsável por



14

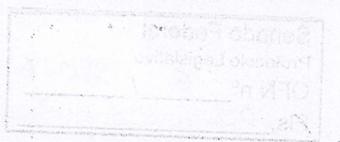
Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captacão Interna

essa desaceleração, refletindo a trajetória de queda quase ininterrupta das taxas de crescimento desde o terceiro trimestre de 2013, quando a variação interanual foi de 8,2%. A desaceleração do crescimento da produção industrial tem sido bastante acentuada, com a taxa interanual de variação tendo declinado de 7,7% em outubro de 2014 para 5,6% em outubro deste ano. Em sentido contrário, o setor serviços tem apresentado aceleração do seu crescimento, registrando variação interanual de 8,6% no terceiro trimestre.

Ainda que não seja possível abrir o PIB trimestral chinês pelo lado da demanda, é possível observar que o ritmo de expansão do consumo tem se mantido forte. Apesar da tendência de desaceleração em relação às taxas de crescimento muito altas de 2011 - 2012, as vendas reais do varejo ainda sustentavam um crescimento interanual de 11% em outubro - um ponto percentual a mais do que a taxa de abril.

Se o consumo vem assumindo peso cada vez maior, ainda que gradualmente, na economia chinesa, o inverso vem ocorrendo com o investimento. A trajetória de desaceleração tem se mantido firme, e a taxa interanual de crescimento já caiu para um dígito - mais especificamente, 8,4% em outubro quando se considera a média móvel de 3 meses. Essa desaceleração representa uma queda de 5,5 pontos percentuais em relação ao ritmo ao qual se expandia a formação de capital um ano antes. Para ter uma ideia da intensidade dessa desaceleração, o investimento em capital fixo havia crescido 20% em 2013 e 15,6% em 2014.

Dentre os componentes do investimento fixo destaca-se a queda do investimento residencial, que vem puxando para baixo o crescimento do investimento total e que apresentou variação negativa de -2,5% em outubro ante o mesmo mês de 2014. O elevado estoque de imóveis desocupados, fruto da enorme expansão da construção no período pós-crise internacional de 2008, aliado ao endividamento das empresas e de governos locais - neste caso, contribuindo para reduzir os investimentos em infraestrutura - ajudam a explicar essa forte desaceleração. Alguns sinais de recuperação podem ser captados a partir do comportamento dos preços dos imóveis, que apresentaram variação negativa ao longo de boa parte de 2014, mas voltaram a crescer em 2015, especialmente nas maiores cidades. Há divergências entre analistas quanto à perspectiva de crescimento na China. Para alguns, haverá uma desaceleração forte em 2016, não obstante as medidas de estímulo - redução dos juros e das



Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

15

alíquotas de compulsório, ampliação da liquidez, expansão do crédito e aumento do gasto público. As causas seriam o fraco desempenho das exportações, diante de uma retomada ainda moderada nos países desenvolvidos, e a continuidade da queda do investimento devido ao grau de endividamento muito elevado das empresas e à existência de capacidade ociosa na indústria. Para outros, as medidas de estímulo adotadas desde o final de 2014, associadas à restruturação da economia no sentido de aumentar o peso do consumo e do setor serviços, permitiria estabelecer um piso de crescimento não muito menor do que as taxas correntes, refletindo ainda o esforço de reformas para acelerar a produtividade da economia chinesa. Em qualquer dos casos, os anos de crescimento acelerado, com taxas de dois dígitos, ficaram no passado.

me 2015 se o varejo e os serviços mostraram queda de 1,6% e 1,3% respectivamente, em comparação com o mesmo período do ano anterior.

## Economia doméstica

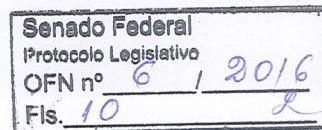
No cenário doméstico, o quadro recessivo continua se agravando. O baixo dinamismo da indústria é acompanhado por contrações expressivas nos indicadores de varejo e de serviços, seguida de rápida deterioração do mercado de trabalho. Além disso, o ambiente político continua conturbado, gerando incertezas na economia, com impactos negativos sobre o investimento.

Mesmo com a atividade fraca, a inércia inflacionária, a deterioração das expectativas de inflação e a depreciação cambial ao longo de 2015 devem manter a política monetária em terreno contracionista, com nova elevação de taxa de juros em janeiro de 2016 pelo Banco Central.

## Nível de Atividade

Os indicadores de atividade continuam registrando queda nos meses recentes, tornando difícil vislumbrar o término do ciclo de retração da economia. A Pesquisa Mensal de Serviços de janeiro de 2016 apontou recuo de -0,1% no indicador agregado na variação interanual, com destaques para as quedas de -7,9% em serviços técnicos profissionais, -2,3% em serviços de transporte e -0,7% em outros serviços para empresas.

A produção de bens de capital acumula queda de -22,1% em 2015 (dados



16 Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna  
até dezembro), frente ao mesmo período de 2014, liderada pela retração de 43,9% em equipamentos de construção e de 30,7% em equipamentos de transporte. Os desembolsos do BNDES atingiram R\$ 135,9 bilhões no acumulado entre janeiro e dezembro de 2015, uma queda nominal de -27,6%, em relação a igual período de 2014. Os desembolsos da AOI, que representam de maneira mais acurada o pulso dos investimentos, tiveram queda nominal de -36,9%, na mesma base de comparação.

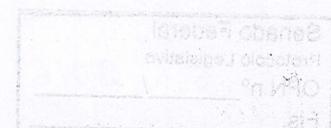
A construção civil, medida pela produção de insumos típicos (ITCC), apresentou queda de 12,9%, no acumulado de 2015. A dependência das condições de crédito coloca o setor em perspectiva negativa para o próximo ano. A FGV e o Sinduscon-SP projetam contração de 5% para o setor, em 2016.

Estimamos quedas de 14,0% do investimento em 2015, e de 8,2% em 2016.

Na Pesquisa Mensal do Comércio, por sua vez, o varejo restrito apresentou variação na margem de -1,5% em janeiro frente ao mês anterior e o ampliado retração de -1,6% (com contração de -6,6% na venda de materiais para construção, enquanto que a venda de veículos caiu -0,4%). Dados de Fev/16 do SERASA apontam contração de -0,9% no comércio geral na margem, com ajuste sazonal realizado pela APE. Contudo, há indicativos de ligeira melhora na venda de veículos e em outros segmentos importantes.

A produção industrial cresceu 0,4% em Jan/16 frente ao mês anterior, segundo a PIM-PF, com alta de 0,6% da indústria de transformação. Em contraste, a indústria extrativa apresentou nova contração, caindo 2,7%. Os dados disponíveis para fevereiro apontam para um desempenho bastante negativo no mês. O indicador de capacidade ociosa (NUCI-FGV) apresentou nova queda em Fev/16, indicando 73,6 frente a 74,1 no mês anterior, na série com ajuste sazonal. Os estoques industriais, apesar de terem apresentado queda, ainda se mantém em patamar bastante elevado e a produção de veículos apresentou recuo expressivo de -10,5%, considerando a série com ajuste sazonal realizado pela APE.

Os indicadores disponíveis de atividade se refletem nos estimadores do PIB do Banco Central e da Fundação Getúlio Vargas, que apontam para retração ainda significativa da atividade econômica no primeiro trimestre de 2016. Nos dados do Bacen, houve ligeira suavização da queda da atividade, de -1,7% no trimestre encerrado em Dez/15, para -1,6%, na margem em Jan/16. Nas mesmas bases de



Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

17

comparação, o acompanhamento da FGV mostra uma acomodação maior na economia, com quedas de -0,9% em Jan/16 frente a -1,7% em dez/15. A combinação dos indicadores disponíveis para Fev/16 sugerem que esses índices continuarão apresentando recuo em Fev/16. Sua divulgação ocorrerá somente após encerrado o mês de Março.

### **Mercado de Trabalho**

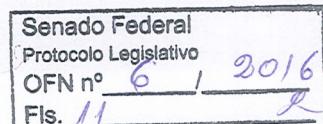
O mercado de trabalho continua em franca deterioração. A taxa de desemprego da PME, com ajuste sazonal, subiu para 8,0% em novembro, ante 7,9% em outubro e 5,3% em nov/14. A piora da taxa de desemprego só não foi maior devido à queda na taxa de participação (-1,9% YoY), o que amenizou o impacto da queda da taxa de ocupação (-4,7% YoY). Se controlarmos a taxa de desemprego para mudanças na taxa de participação, mantendo esta em sua média histórica, veríamos uma taxa de desemprego hoje de 10,5% com ajuste sazonal.

A retração da população ocupada se agravou, passando de queda, no acumulado em 12 meses, de 1,1% em outubro para 1,4% em novembro, com diminuição de 5,2% nas ocupações na indústria em novembro. O salário nominal cresceu 1,3% (YoY), com queda real de 8,8% (YoY). A massa salarial real ("salário real" X "população ocupada") caiu 12,2% em novembro, o que terá impactos recessivos sobre o nível de atividade, particularmente sobre o consumo.

### **Indicadores Fiscais**

Apesar do bom resultado de janeiro, quando o superávit do setor público consolidado alcançou R\$ 27,9 bilhões, as perspectivas para o ano seguem negativas para as contas públicas. O decreto orçamentário do dia 19/02 contingenciou despesas discricionárias, mas aumentou a estimativa das obrigatórias, além de reduzir a estimativa da receita líquida. Mesmo assim, a receita líquida estimada no decreto, de R\$ 1.206 bi (embute aumento nominal de 14,7% frente ao realizado em 2015), está bem acima da mediana das projeções do "Prisma Fiscal", de R\$ 1.111 bi.

É bastante provável que tenhamos um déficit primário considerável em



18

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captacão Interna

2016, fato de certa forma esperado pelo governo, que implantou uma banda para a meta de primário, podendo abater até R\$ 84 bi da meta de R\$ 24 bi para o ano. O primário projetado pelo “Prisma Fiscal” está em R\$ 71 bi de déficit para 2016. Por outro lado, caso não ocorram novas ondas de desvalorização da taxa de câmbio, as despesas com o pagamento de juros neste ano tendem a ser menores que em 2015, por conta do menor impacto das operações de *swaps* cambiais.

Enquanto isso, o baixo crescimento do PIB e as altas taxas de juros, além da própria perspectiva para o resultado primário, continuam a pressionar a dívida bruta, cujas projeções continuam a mostrar valores próximos a 73% ao final de 2016. Vale ressaltar que, em jan/16, ela alcançou 67% do PIB.

### Política Monetária e Inflação

O processo inflacionário em curso e as perspectivas para reajustes de preços monitorados devem sustentar a inflação substancialmente acima do teto da meta. A despeito da contribuição de preços administrados para o processo de desinflação, a recente aceleração nos preços dos alimentos e no preço de industrializados, sinaliza que os choques do passados ainda não foram totalmente dissipados sobre preços mais sensíveis ao cambio. Por outro lado, a resiliência da inflação de serviços em ceder, a despeito da queda expressiva na utilização de recursos permite ter como diagnóstico que houve alguma elevação do grau de indexação de preços.

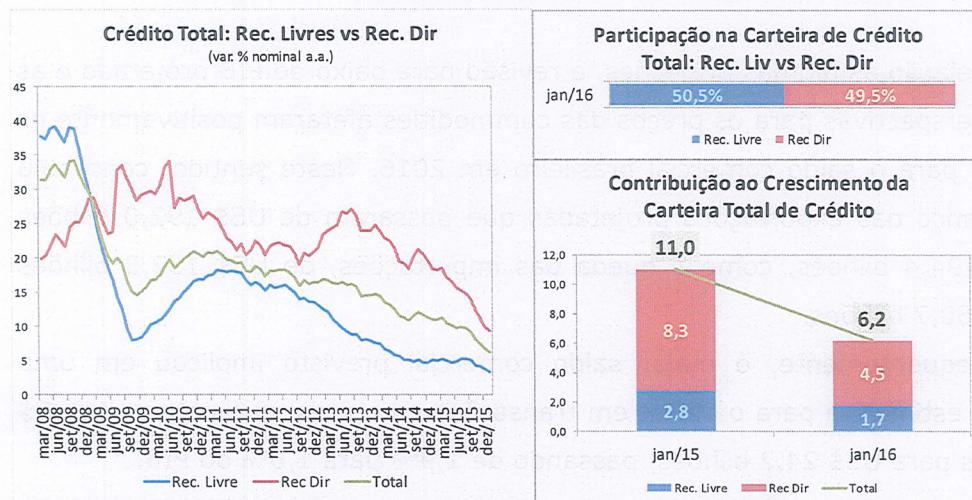
### Crédito Bancário

O saldo total das operações de crédito à economia continuou a apresentar trajetória de acomodação em 2015, fechando jan/16 com crescimento nominal de 6,2%. A desaceleração do crédito segue sendo influenciada, sobretudo pelo ajuste no desempenho do crédito direcionado. Como os financiamentos direcionados representam 49,5% do estoque total de crédito à economia, sua contribuição à taxa de expansão global da carteira de crédito se reduziu em 3,8 p.p. (de 8,3 p.p. em jan/15, para 4,5 p.p. em jan/16). Isoladamente, a carteira direcionada foi responsável por 79% da desaceleração total do crédito da economia (Gráfico 1).

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captacão Interna

19

### Gráfico 1 - Recursos Livres x Recursos Direcionados



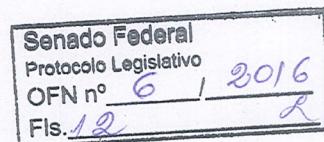
Fonte: BCB. Elaboração APE/BNDES

Especificamente no setor habitacional, os resgates líquidos da caderneta de poupança destinados à habitação atingiram mais de R\$ 58 bilhões nos dados acumulados em 12 meses até meados de fevereiro de 2016, com o saldo da carteira total mostrando contração real de 12,8%. Esse cenário impõe uma restrição de funding adicional ao SBPE (Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos) e, consequentemente, aos financiamentos imobiliários.

A Pesquisa Trimestral das Condições Gerais de Crédito da economia, com dados até o 4T/2015, mostrou que tanto para Pessoa Física - PF, quanto para Pessoa Jurídica - PJ, houve queda na demanda, refletindo o aumento das incertezas e a queda da atividade econômica. Contudo, é possível notar também a deterioração das condições de oferta, a qual ilustra de maneira mais clara a posição restritiva dos bancos frente à conjuntura macroeconômica adversa. No segmento de PJ, as MPMEs foram as mais afetadas.

Já no segmento de PF, os financiamentos ao consumo foram os mais atingidos.

A mesma tendência pode ser notada quando se observa as condições esperadas de demanda e de oferta para economia nos próximos meses. Uma observação que merece destaque é que nas condições esperadas de oferta para PJ, espera-se que as grandes empresas sofram relativamente maiores restrições de financiamentos dos que as MPMEs.



20

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captacão Interna

## Setor Externo

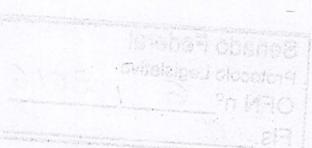
Em relação às últimas projeções, a revisão para baixo do PIB projetado e as melhores perspectivas para os preços das commodities afetaram positivamente os indicadores para o saldo comercial brasileiro em 2016. Neste sentido, contribui tanto o avanço das exportações projetadas que passaram de US\$ 192,0 bilhões para US\$ 194,4 bilhões, como a queda das importações, de US\$ 152,3 bilhões para US\$ 150,7 bilhões.

Consequentemente, o maior saldo comercial previsto implicou em uma redução na estimativa para o déficit em transações correntes, que passou de US\$ 28,3 bilhões para US\$ 24,2 bilhões, passando de 1,9% para 1,6% do PIB.

Em linha com a melhora nas perspectivas para as contas externas e com as alterações no cenário internacional, fundamentadas em crescente liquidez e postergação de algumas rodadas de elevação de juros pelo FED/EUA, ajustamos as projeções de taxa de câmbio de fechamento do ano para 4,18, em 2016, e 4,35, em 2017.

Em linha com a melhora nas perspectivas para as contas externas e com as alterações no cenário internacional, fundamentadas em crescente liquidez e postergação de algumas rodadas de elevação de juros pelo FED/EUA, ajustamos as projeções de taxa de câmbio de fechamento do ano para 4,18, em 2016, e 4,35, em 2017.

Em linha com a melhora nas perspectivas para as contas externas e com as alterações no cenário internacional, fundamentadas em crescente liquidez e postergação de algumas rodadas de elevação de juros pelo FED/EUA, ajustamos as projeções de taxa de câmbio de fechamento do ano para 4,18, em 2016, e 4,35, em 2017.



Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

21

## 1. EVOLUÇÃO DAS CAPTAÇÕES EFETUADAS JUNTO AO TESOURO NACIONAL

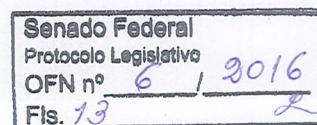
Visando aumentar a transparência na apresentação das captações efetuadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) junto ao Tesouro Nacional (TN), o presente relatório vem apresentar, em ordem cronológica, todas as captações realizadas a partir da emissão da Medida Provisória (MP) nº 453, de 22 de janeiro de 2009, além das renegociações autorizadas, no ano de 2014, que contemplam algumas captações efetuadas anteriormente à MP nº 453/09.

O valor total do Passivo do BNDES com o Tesouro Nacional, R\$ 517,8 bilhões, pode ser encontrado nas Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras nos itens 16.1.c – Repasses no País – Tesouro Nacional, acrescido da nota 25 - Instrumento Híbrido de Capital e Dívida, disponível no site do BNDES.

Cabe ressaltar que nem todas as captações serão objeto do capítulo 2, apresentado a seguir neste relatório gerencial. Isso se deve ao fato de nem todas as MP's solicitarem a prestação de contas via relatório gerencial ou dos valores terem sido captados antes da emissão da MP nº 453/09.

Partindo da emissão da MP nº 453, de 22 de janeiro de 2009, o BNDES contou com os empréstimos de recursos do Tesouro Nacional em títulos públicos federais, no montante de até R\$ 100 bilhões, com custo financeiro equivalente à Taxa de juros de longo prazo (TJLP) + 2,5% ao ano. Posteriormente a MP nº 453/09 foi alterada pela MP nº 462, de 14 de maio de 2009, estabelecendo um custo financeiro equivalente à TJLP + 1% ao ano. Em 16 de junho de 2009, ocorreu a conversão da MP nº 453/09, alterada pela MP nº 462/09, na Lei nº 11.948/09. Logo em seguida, em 29 de junho, foi emitida a MP nº 465/09, alterando o art. 1º da Lei nº 11.948/09, estabelecendo um custo financeiro equivalente à TJLP e definindo em seu Art. 1º que o valor total dos financiamentos, a serem subvencionados pela União, ficaria limitado ao montante de até R\$ 44 bilhões. Em 13 de outubro de 2009 a MP nº 462/09 foi convertida na Lei nº 12.058/09 e em 24 de novembro de 2009, ocorreu a conversão da MP nº 465/09, na Lei nº 12.096/09.

Em 15 de dezembro de 2009, foi emitida a MP nº 472, que em seu art. 45. alterou o caput do art. 1º da Lei nº 11.948/09, autorizando a União a conceder crédito ao BNDES, no montante de até R\$ 180 bilhões. Em 11 de junho



22

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captacão Interna

de 2010 a MP nº 472/09 foi convertida na Lei nº 12.249/10.

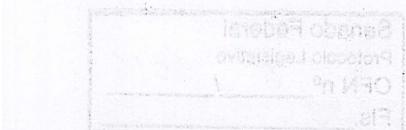
Em 21 de junho de 2010, o Tesouro Nacional repassou o valor de R\$ 1,4 bilhão, referente aos valores captados junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), no âmbito da MP nº 450/08, convertida na Lei nº 11.943 de 28 de maio de 2009. Uma segunda tranche foi captada em 15 de dezembro de 2010 no valor de R\$ 852 milhões.

Posteriormente foi emitida a MP nº 487/10 que alterou a Lei nº 12.096/09, permitindo à União conceder subvenção econômica ao BNDES, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, limitado ao montante de até R\$ 124 bilhões de reais. Em 5 de setembro de 2010, a MP nº 487/10 teve seu prazo de vigência encerrado, voltando o valor da subvenção econômica a ficar limitado em até R\$ 44 bilhões de reais. Logo em seguida, em 8 de setembro de 2010, foi emitida a MP nº 501, convertida na Lei nº 12.385 de 3 de março de 2011, que estendeu o período de contratação das operações equalizáveis até 31 de março de 2011 e aumentou o limite de financiamentos subvencionados pela União para R\$ 134 bilhões.

A emissão da MP nº 505, de 24 de setembro de 2010, constituiu fonte de recursos adicionais ao BNDES, na forma de autorização à União de concessão de crédito no montante de até R\$ 30 bilhões de reais com custo equivalente à TJLP. A MP nº 505/10 foi convertida na Lei nº 12.397, de 23 de março de 2011. Desse valor, R\$ 24,75 bilhões foram direcionados ao processo de capitalização da Petrobrás. O restante R\$ 5,25 bilhões foram incorporados ao passivo do BNDES para aplicações em operações de crédito.

Em 4 de março de 2011, foi emitida a MP nº 526, depois convertida na Lei nº 12.453 de 21 de julho de 2011, que permite ao BNDES conceder subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxas de juros nas operações contratadas até 30 de junho de 2012, na aquisição e produção de bens de capital, incluídos componentes e serviços tecnológicos relacionados à produção de bens de consumo para exportação, ao setor de energia elétrica, a projetos de engenharia e à inovação tecnológica. O valor total dos financiamentos subvencionados pela União ficou limitado ao montante de até R\$ 208 bilhões de reais. A mesma MP autorizou a União a conceder crédito ao BNDES no montante de até R\$ 55 bilhões, dos quais, R\$ 30 bilhões foram liberados em 14 de junho de 2011, R\$ 15 bilhões em 15 de dezembro de 2011 e R\$ 10 bilhões em 19 de janeiro de 2012.

Em 4 de abril de 2012, foi emitida a MP nº 564 que modificou a Lei nº 12.096/09 alterando o limite do valor total dos financiamentos subvencionados



Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

23

pela União para R\$ 227 bilhões e o prazo do programa para 31 de dezembro de 2013. Além disso, a MP nº 564/12 alterou o Art. 2º da Lei nº 12.453/11 aumentando o valor da autorização para concessão de crédito ao BNDES em mais até R\$ 45 bilhões, tendo o BNDES captado o valor de R\$ 10 bilhões em junho de 2012. Em 30 de agosto de 2012 a MP nº 564/12 foi convertida na Lei nº 12.712/12.

Em 6 de dezembro de 2012, foi emitida a MP nº 594 que alterou a Lei nº 12.096/09 alterando o limite do valor total dos financiamentos subvencionados pela União para R\$ 312 bilhões. Ainda no 4º trimestre de 2012, ocorreram novas captações de recursos do Tesouro Nacional em 16 de outubro e em 28 de dezembro de 2012 nos valores de R\$ 20 bilhões e R\$ 15 bilhões, respectivamente, completando o autorizado na Lei nº 12.712/12.

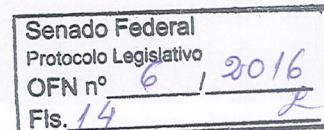
Em 10 de maio de 2013, o BNDES efetuou a captação do valor de R\$ 2 bilhões no âmbito do Art.35 da MP nº 472/09, convertida na Lei nº 12.249/10, para aplicação em projetos aprovados pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante (FMM).

O artigo 7º da MP nº 618, de 5 de junho de 2013, autorizou a União a conceder crédito ao BNDES no montante de R\$ 15 bilhões, em condições financeiras e contratuais que permitam o seu enquadramento como instrumento híbrido de capital e dívida conforme as normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), captação essa realizada em 30 de junho de 2013.

Em 1º de agosto de 2013 o Banco Central do Brasil (BACEN) considerou o montante do referido contrato como elegível ao capital principal, passando assim a compor o Patrimônio de Referência (PR) do BNDES, conforme as regras estabelecidas pela Resolução do CMN nº 4.192/2013, com efeito retroativo a 30 de junho de 2013.

A mesma MP nº 618/13, autorizou a União a renegociar as condições financeiras e contratuais de operações de crédito com o BNDES, entre elas aquelas firmadas com fundamento na Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009. Assim, em 17 de setembro de 2013, foi renegociado o contrato nº 484/PGFN/CAF (originado pela MP nº 465/09) onde o custo original de US\$ + 5,98% a.a. foi alterado para o custo de captação externa do Tesouro Nacional vigente à época, equivalente à taxa de US\$ + 4,47% a.a.

Na mesma data, foi celebrado contrato de renegociação alterando as condições financeiras do contrato nº 486/PGFN/CAF (originado pela MP nº



24 Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

439/08), onde do contrato original R\$ 5 bilhões foram convertidos do custo US\$ + 6,77% a.a. para o custo de US\$ + 4,47% a.a. O montante complementar foi convertido para TJLP. Cabe lembrar que essas operações não são apresentadas no capítulo 3 deste relatório, pois foram captadas através da MP nº 439, de 29 de agosto de 2008, convertida na Lei nº 11.808, de 6 de novembro de 2008. Em 24 de outubro de 2013 a MP nº 618/13 foi convertida na Lei nº 12.872/13.

Em 28 de novembro de 2013, foi emitida a MP nº 628 que constituiu fonte adicional de recursos no valor de R\$ 24 bilhões.

Em 14 de março de 2014, com base na Lei nº 12.872/13, vários contratos realizados pelo BNDES e o Tesouro Nacional, no valor total de R\$ 194 bilhões, foram renegociados com o objetivo de adequar as condições financeiras previamente estabelecidas às características das operações de crédito firmadas pelo BNDES. A redução de custos incidiu sobre o saldo de R\$ 48,78 bilhões, dos quais R\$ 34,84 bilhões possuíam um spread entre 1% e 2,5% ao ano acima da TJLP captados através das MP's 453/09 e 462/09; R\$ 2,08 bilhões possuíam um custo de US\$ + 4,82% a.a. e R\$ 8,21 bilhões possuíam um custo de US\$ + 5,46% a.a., ambos captados através da MP nº 414/08; R\$ 2,5 bilhões possuíam um custo de IPCA+6% a.a., captados através da MP 315/06 e R\$ 1,15 bilhão com custo de TR+6% a.a. referente a valores captados em 2000. Todos os valores resultantes dessa renegociação estão incluídos no montante desembolsado apresentado no capítulo 2 deste relatório.

Em 27 de maio de 2014, a MP nº 628/13 foi convertida na Lei nº 12.979/14.

Em 18 de junho de 2014, a MP nº 633, de 26 de dezembro de 2013, foi convertida na Lei nº 13.000/14, a qual autoriza a União a conceder crédito ao BNDES no montante de até R\$ 30 bilhões. Tais recursos, em títulos do Tesouro, foram recebidos pelo BNDES em 24 de junho de 2014. A Lei nº 13.000/14 também estendeu o período de contratação das operações equalizáveis até 31 de dezembro de 2014 e aumentou o limite de financiamentos subvencionados pela União para R\$ 402 bilhões.

Em 2 de dezembro de 2014, foi emitida a MP nº 661/14, convertida na Lei Nº 13.126 de 21 de maio de 2015, que autorizou a União a conceder empréstimo ao BNDES no valor de R\$ 30 bilhões. Tais recursos, em títulos do Tesouro, foram recebidos pelo BNDES em 17 de dezembro de 2014.

Em 22 de dezembro de 2014, nos termos da Lei nº 13.043 de novembro de

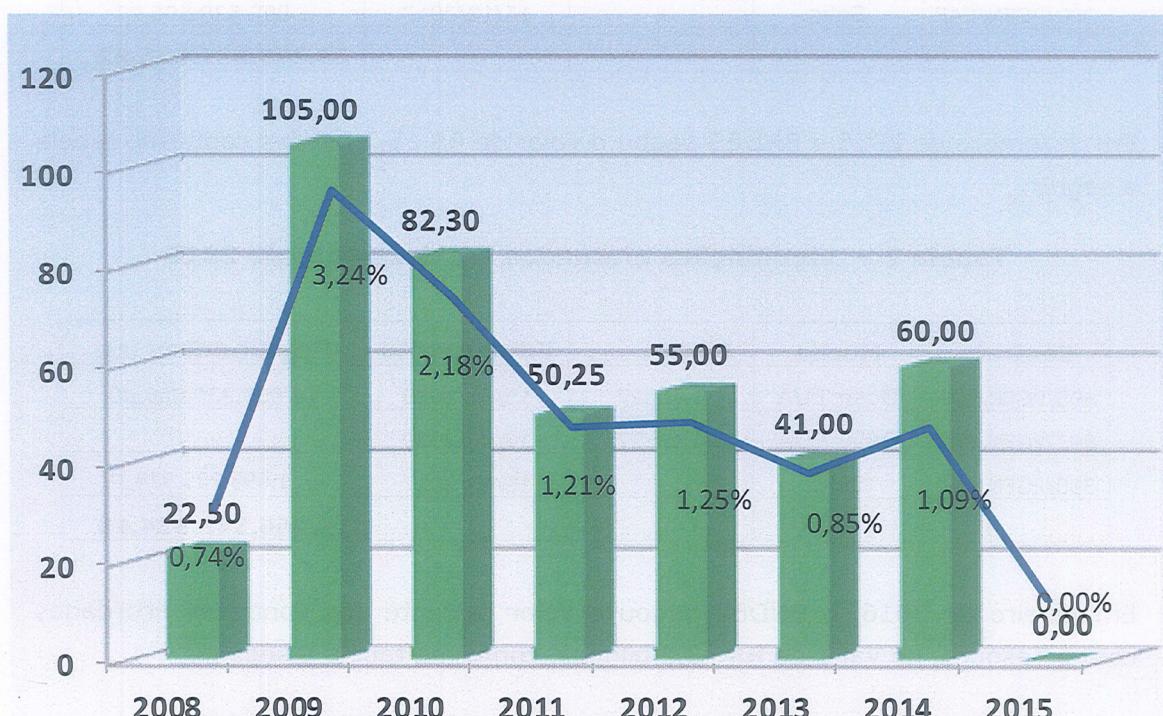
Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

25

2014, a União renegociou o contrato Nº1018/PGFN/CAF com o BNDES, desmembrando o valor de R\$ 5 bilhões para conversão em instrumento elegível ao capital principal do BNDES.

No gráfico a seguir estão incluídas todas as captações realizadas desde o ano de 2008 até dezembro de 2014, com exceção do repasse realizado pelo BNDES para operação de Capitalização da Petrobrás, conforme a MP nº 505/10.

**Gráfico 2 - Captações com o Tesouro Nacional – 2008/2015**



Fonte: BNDES/IBGE/BACEN, RJ, 2015  
Autoria: BNDES/AF/DECAP, RJ, 2015

Podemos observar a diminuição das captações realizadas pelo BNDES em R\$ bilhões e a consequente redução da emissão de títulos públicos, como também, na linha azul a redução das captações como proporção do Produto Interno Bruto (PIB) em percentual.

O aumento das captações em 2014 se deve às captações de títulos efetuadas em 17 de dezembro de 2014. Estes títulos foram parcialmente monetizados dentro do ano, contribuindo para os desembolsos realizados em 2014 e em 2015.

26

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

Em dezembro de 2015 o BNDES antecipou o pagamento de três contratos firmados com o Tesouro Nacional, apresentados a seguir na posição de 30/11/2015:

**Tabela 1 – Posição dos Contratos em novembro de 2015**

Contrato	Moeda	Taxa (% a.a.)	Vencimento	Saldos (R\$)
895/PGFN/CAF	Dólar EUA	4,46627	15/03/2029	17.825.686.692,92
897/PGFN/CAF	Dólar EUA	4,46627	16/03/2029	8.580.746.406,73
390/PGFN/CAF	Selic	-	15/12/2017	1.892.528.596,27
				<b>28.298.961.695,92</b>

Em dezembro de 2015 o BNDES pagou o valor de R\$ 15,7 bilhões conforme tabela a seguir:

**Tabela 2 – Liquidações efetuadas em dezembro de 2015**

Contrato	Moeda	Taxa (% a.a.)	Vencimento	Pagamentos (R\$)
895/PGFN/CAF	Dólar EUA	4,46627	15/03/2029	14.068.320.000,00
897/PGFN/CAF	Dólar EUA	4,46627	16/03/2029	-
390/PGFN/CAF	Selic	-	15/12/2017	1.698.225.524,19
				<b>15.766.545.524,19</b>

Em janeiro de 2016, o BNDES pagou o valor restante dos contratos acordados com o Tesouro, no valor de R\$ 13,2 bilhões, conforme tabela a seguir:

**Tabela 3 – Liquidações efetuadas em janeiro de 2016**

Contrato	Moeda	Taxa (% a.a.)	Vencimento	Pagamentos (R\$)
895/PGFN/CAF	Dólar EUA	4,46627	15/03/2029	4.215.575.487,94
897/PGFN/CAF	Dólar EUA	4,46627	16/03/2029	9.005.140.120,64
390/PGFN/CAF	Selic	-	15/12/2017	-
				<b>13.220.715.608,58</b>

O primeiro contrato apresenta obrigatoriedade de envio de informações ao Congresso Nacional e sua aplicação faz parte do escopo desse relatório. Os outros dois contratos não possuem obrigatoriedade de envio de informações, porém, constam do quadro disponibilizado no link:

[Obrigatoriedade de envio de informações ao Congresso Nacional](#)

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captacão Interna

27

[http://www.bnDES.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bnDES\\_pt/Galerias/Arquivos/empresa/download/2015\\_captacoes\\_tesouro.pdf](http://www.bnDES.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bnDES_pt/Galerias/Arquivos/empresa/download/2015_captacoes_tesouro.pdf)

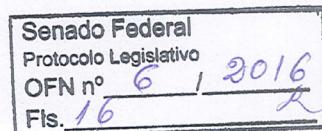
Além disso, os recursos aplicados na carteira de contratos do BNDES propiciaram novas entradas de recursos provenientes do retorno da carteira de contratos vinculada aos recursos do Tesouro Nacional.

Sendo assim, estão apresentadas na tabela a seguir as captações realizadas desde a emissão da MP nº 453/09 até o mês de dezembro de 2015, que foram utilizadas como base para elaboração do capítulo 2 deste relatório, incluídos o valor nominal captado de R\$ 385,79 bilhões, mais a capitalização dos juros, menos os pagamentos efetuados menos a liquidação antecipada, totalizando em 31 de dezembro de 2015 o valor de R\$ 441,53 bilhões.

O Capítulo 2 irá detalhar os desembolsos realizados no total de R\$ 627,96 bilhões em atendimento ao §6º do Art.1º da Lei nº 11.948/09, composto de a)R\$ 180 bilhões; do §3º do Art.2º da Lei nº 12.453/11, b) R\$ 100 bilhões; acrescido de R\$ 5,25 bilhões remanescentes da Lei nº 12.397/11; c) R\$ 24 bilhões captados em títulos e R\$ 16,54 bilhões produto da renegociação de dívidas antigas no âmbito da Lei nº 12.979/14; d) R\$ 30 bilhões da Lei nº 13.000/14, R\$ 30 bilhões da Lei 13.126/15; que somam R\$ 385,79 bilhões, além de R\$ 242,17 bilhões referentes ao retorno da carteira de contratos.

Já o Capítulo 3 irá detalhar os desembolsos referentes aos programas equalizáveis em atendimento ao §8º do Art.1º da Lei nº 12.453/11, limitados a R\$ 402 bilhões.

Outras operações com o Tesouro Nacional citadas nesse capítulo e que não são apresentadas na tabela a seguir deste relatório, constam do Balanço do BNDES. Estas operações ocorreram antes da MP nº 453/09 ou não apresentam a obrigatoriedade de emissão de relatório específico de aplicação dos recursos. Os valores são apresentados em notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas do BNDES, em 31 de dezembro de 2014, nos itens “Repasses no País – Tesouro Nacional”; “Instrumento Híbrido de Capital e Dívida” e “Patrimônio Líquido” ou no site do BNDES através do link [http://www.bnDES.gov.br/SiteBNDES/bnDES/bnDES\\_pt/Institucional/BNDES\\_Transparente/Aplicacao\\_dos\\_Recursos\\_Financeiros/](http://www.bnDES.gov.br/SiteBNDES/bnDES/bnDES_pt/Institucional/BNDES_Transparente/Aplicacao_dos_Recursos_Financeiros/) – acessando o arquivo “Captações realizadas com recursos do Tesouro Nacional”.



Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

29

**Tabela 4 – Movimentação Financeira – Recursos do Tesouro Nacional.**

**CAPTAÇÕES REALIZADAS COM RECURSOS DO TESOURO NACIONAL - POSIÇÃO DOS SALDOS CONTÁBEIS EM 31/03/2016**

SEQUENCIAL	RP/ nº	LEI/nº	DATA DE CAPTAÇÃO	CONTRATO	TRANCHES	CUSTO ORIGINAL	CARENÇIA DE PRINCIPAL E JUROS	ULTIMO VENCIMENTO	VALOR ORIGINAL (a)	JUROS E CORREÇÕES (b)	TRANSFÉRNCIAS (c)	SALDO DIVERSO BNDES (c=a+b+/-d)	OBSERVAÇÕES	
45	661*	13.126/15	16/12/2014	1017/PGFN/CASF	ÚNICA	TJLP	Integral de juros até dez/2020 e principal até set/2024	dez-54	30.000,00	2.551,01	0,00	0,00	32.51,01	
44	660	12.333/13	24/06/2014	PGFN 564/2014	RENEGOCIAÇÃO	Conf. Resolução 4192/2013 do CNN	Integral de juros até jun/2020 e principal até set/2024	jun-54	0,00	205,70	6.807,22	0,00	7.012,92 Instrumento Eligiível e Capital Principal	
42	633*	13.000/14	24/05/2014	PGFN 562/2014	RENEGOCIAÇÃO	ÚNICA	TJLP	Integral de juros até jun/2020 e principal até jun/2024	Integral de juros até mar/2020 e principal até mar/2020	jun-54	30.000,00	3.335,78	0,00	33.336,78
41	618*	12.672/13	14/03/2014	PGFN 523/2014	RENEGOCIAÇÃO	ÚNICA	TJLP	Integral de juros até mar/2020 e principal até mar/2020	mar-60	0,00	1.733,08	13.326,33	0,00	15.559,41 Renegociação dos contratos 389, 403, 412 e 516.
40	618	12.672/13	14/03/2014	PGFN 522/2014	RENEGOCIAÇÃO	ÚNICA	TJLP	Integral de juros até mar/2020 e principal até mar/2020	mar-60	0,00	22.845,68	180.321,78	0,00	201.167,46 Renegociação dos contratos 477, 483, 488 e 530.
39	628*	12.579/14	06/12/2013	PGFN 904/2013	RENEGOCIAÇÃO	ÚNICA	TJLP	Integral de juros até dez/2019 e principal até dez/2033	dez-53	24.000,00	3.402,20	0,00	27.402,20	
36	618	12.672/13	17/09/2013	PGFN 895/2013	RENEGOCIAÇÃO	ÚNICA	TJLP	Integral de juros e principal até mar/2016	mar-29	0,00	7.652,41	10.387,03	18.039,43	0,00 Renegociação do contrato 484, Transf. Seq. (14) Origem Np/465
32	564	12.712/12	28/12/2012	PGFN 807/2012	ÚNICA	TJLP	Integral de juros e principal até jan/2028 e principal até jan/2033	jan-53	15.000,00	1.902,16	0,00	0,00	16.902,16	
31	564	12.712/12	16/10/2012	PGFN 755/2012	ÚNICA	TJLP	Integral de juros ate nov/2027 e principal ate nov/2032	nov-52	20.000,00	2.698,45	0,00	0,00	22.698,45	
30	564	12.712/12	21/06/2012	PGFN 738/2012	ÚNICA	TJLP	Integral de juros ate jul/2027 e principal ate jul/2032	jul-52	10.000,00	1.481,44	0,00	0,00	11.481,44	
29	526	12.533/11	19/01/2012	PGFN 703/2011	2º TRANCHE	TJLP	Integral de juros ate dez/2026 e principal ate dez/2031	dez-51	10.000,00	1.698,17	0,00	0,00	11.698,17	
28	526	12.453/11	15/12/2011	PGFN 703/2011	1º TRANCHE	TJLP	Integral de juros ate jul/2027 e principal ate jul/2031	dez-51	15.000,00	2.547,25	0,00	0,00	17.547,25	
27	526	12.453/11	14/05/2011	PGFN 652/2011	ÚNICA	TJLP	Integral de juros ate jun/2026 e principal ate jun/2031	jun-51	30.000,00	5.844,82	0,00	0,00	35.844,82	
26	505*	12.297/11	15/03/2011	PGFN 619/2011	ÚNICA	TJLP	Integral de juros ate mar/2026 e principal ate mar/2031	mar-51	5.246,46	1.083,40	0,00	0,00	6.329,87	
22	472	12.249/10	04/05/2010	PGFN 530/2010	2º TRANCHE	TJLP	Integral de juros ate dez/2025 e principal ate dez/2031	dez-50	5.800,00	1.350,27	-6.699,49	450,78	0,00 Transf. Seq. (40)	
21	472	12.249/10	20/04/2010	PGFN 530/2010	1º TRANCHE	TJLP	Integral de juros ate abr/2025 e principal ate abr/2030	abril-50	74.200,00	17.274,16	-65.707,24	5.746,32	0,00 Inst. Híbrido Capital e Dívida, Transf. Seq. (14) Origem Np/453 Rg 6	
20	453	11.948/09	13/10/2009	PGFN 500/2009	RENEGOCIAÇÃO	SELIC	Integral de juros ate mar/2029 e principal ate mar/2039	perpetuidade	0,00	2.768,46	-807,22	1.981,24	0,00 Renegociação do contrato 599, Transf. Seq. (44) Rg 8.807,22 milhares.	
19	465	11.948/09	27/08/2009	PGFN 418/2009	3º TRANCHE	TJLP	Integral de juros ate dez/2009 e principal ate ago/2014	ago-39	6.235,80	1.623,75	-3.765,84	1.485,75	0,00 Transf. Seq. (40)	
18	465	12.096/09	25/08/2009	PGFN 488/2009	2º TRANCHE	TJLP	Integral de juros ate dez/2009 e principal ate ago/2014	ago-39	21.225,60	5.224,46	21.695,24	5.054,82	0,00 Transf. Seq. (40)	
17	465	12.096/09	21/08/2009	PGFN 489/2009	1º TRANCHE	TJLP	Integral de juros ate dez/2009 e principal ate ago/2014	ago-39	8.535,60	2.221,59	-8.724,46	2.022,73	0,00 Transf. Seq. (40)	
15	465	12.096/09	30/07/2009	PGFN 485/2009	ÚNICA	TJLP	Sam catácnica de juros e principal ate jul/2016	jul-29	16.297,58	4.235,76	-16.357,33	4.176,01	0,00 Transf. Seq. (40)	
14	465	12.096/09	30/07/2009	PGFN 484/2009	ÚNICA	TJLP	Sam catácnica de juros e principal ate mar/2016	mar-29	8.707,42	3.827,14	-10.387,03	2.142,53	0,00 Transf. Seq. (36)	
13	462	12.056/09	15/06/2009	PGFN 477/2009	2º TRANCHE	TJLP	Sam catácnica de juros e principal ate abr/2014	abril-39	26.000,00	8.297,02	-26.888,63	7.408,39	0,00 Transf. Seq. (40)	
12	453	11.948/09	31/03/2009	PGFN 477/2009	1º TRANCHE	TJLP	Sam catácnica de juros e principal ate abr/2014	abril-39	13.000,00	3.248,61	-13.872,58	2.376,06	0,00 Transferência para Instrumento Híbrido, Transf. Seq. (40) Rg 7.872,55 milhares.	
8	414*	11.668/08	03/06/2008	PGFN 412/2008	ÚNICA	TJLP	Total ate dez/2009	dez-24	2.550,00	1.530,74	-2.087,38	1.943,36	0,00 Transf. Seq. (41)	
7	414*	11.668/08	20/03/2008	PGFN 408/2008	ÚNICA	TJLP	Total ate dez/2008	dez-30	10.000,00	5.685,40	-8.216,81	7.468,59	0,00 Transf. Seq. (41)	
5	315*	11.371/06	13/12/2007	PGFN 389/2007	ÚNICA	URTR	Total ate maio/2013	dez-17	1.446,75	1.487,28	-2.373,67	560,15	0,00 Transf. Seq. (41)	
2	*	9.491/97	01/12/2000	Assunção da Dívida			Integral de juros ate dez/2004 e principal ate dez/2008	jan-27	2.593,47	2.380,03	-3.489,68	1.483,82	0,00 Transf. Seq. (41) Rg 1.146,27 milhares	
<b>TOTAL</b>													381.986,68	
													62.350,98	
													441.531,93	

Obs (1) A coluna SEQ\* denota agente e o orden cronológico em que as operações foram realizadas pelo Tesouro.

Obs (2) Na coluna "Carença de Principal e Juros" são informados os períodos de carência das operações.

Obs (3) Na coluna "Operações" são apresentados os detalhes das operações realizadas conforma autorização das MP's citadas.

Obs (4) Na coluna "Correções" são informados os valores dos juros corrigidos, os valores de correção referentes as variações das modas indicadas nas operações em SIS, TR, IGF-DI e IPCA.

Obs (5): Os valores constantes da coluna "Saldo Dívida BNDES" podem ser verificados nas Demonstrações Financeiras do BNDES, n.ºs 16, 17, 18, 19, 21 e 22. Operações com dívidas de menor prazo que não constam da demonstração financeira devem ser consideradas como dívidas de menor prazo.

Obs (6): Na coluna "Total das operações" são expressos os totais das operações realizadas no período, excluindo-se as operações com dívidas de menor prazo.

Obs (7) As operações com dívidas de menor prazo são consideradas como dívidas de menor prazo.

Obs (8) As operações com dívidas de menor prazo são consideradas como dívidas de menor prazo.

Obs (9) As operações com dívidas de menor prazo são consideradas como dívidas de menor prazo.

Obs (10) As operações com dívidas de menor prazo são consideradas como dívidas de menor prazo.

Obs (11) As operações com dívidas de menor prazo são consideradas como dívidas de menor prazo.

Obs (12) As operações com dívidas de menor prazo são consideradas como dívidas de menor prazo.

Obs (13) As operações com dívidas de menor prazo são consideradas como dívidas de menor prazo.

Obs (14) As operações com dívidas de menor prazo são consideradas como dívidas de menor prazo.

Obs (15) As operações com dívidas de menor prazo são consideradas como dívidas de menor prazo.

Obs (16) As operações com dívidas de menor prazo são consideradas como dívidas de menor prazo.

Obs (17) A coluna "Reembolsos" apresenta o valor das operações realizadas conforma autorização das MP's citadas.

Obs (18) A coluna "Repasse" indica o valor das operações realizadas conforma autorização das MP's citadas.

Obs (19) A coluna "Repasse" indica o valor das operações realizadas conforma autorização das MP's citadas.

Obs (20) A coluna "Repasse" indica o valor das operações realizadas conforma autorização das MP's citadas.

Obs (21) A coluna "Repasse" indica o valor das operações realizadas conforma autorização das MP's citadas.

Obs (22) A coluna "Repasse" indica o valor das operações realizadas conforma autorização das MP's citadas.

Obs (23) A coluna "Repasse" indica o valor das operações realizadas conforma autorização das MP's citadas.

Obs (24) A coluna "Repasse" indica o valor das operações realizadas conforma autorização das MP's citadas.

Obs (25) A coluna "Repasse" indica o valor das operações realizadas conforma autorização das MP's citadas.

Obs (26) A coluna "Repasse" indica o valor das operações realizadas conforma autorização das MP's citadas.

Obs (27) A coluna "Repasse" indica o valor das operações realizadas conforma autorização das MP's citadas.

Obs (28) A coluna "Repasse" indica o valor das operações realizadas conforma autorização das MP's citadas.

Obs (29) A coluna "Repasse" indica o valor das operações realizadas conforma autorização das MP's citadas.

Obs (30) A coluna "Repasse" indica o valor das operações realizadas conforma autorização das MP's citadas.

Obs (31) A coluna "Repasse" indica o valor das operações realizadas conforma autorização das MP's citadas.

Obs (32) A coluna "Repasse" indica o valor das operações realizadas conforma autorização das MP's citadas.

Obs (33) A coluna "Repasse" indica o valor das operações realizadas conforma autorização das MP's citadas.

Obs (34) A coluna "Repasse" indica o valor das operações realizadas conforma autorização das MP's citadas.

Obs (35) A coluna "Repasse" indica o valor das operações realizadas conforma autorização das MP's citadas.

Obs (36) A coluna "Repasse" indica o valor das operações realizadas conforma autorização das MP's citadas.

Obs (37) A coluna "Repasse" indica o valor das operações realizadas conforma autorização das MP's citadas.

Obs (38) A coluna "Repasse" indica o valor das operações realizadas conforma autorização das MP's citadas.

Obs (39) A coluna "Repasse" indica o valor das operações realizadas conforma autorização das MP's citadas.

Obs (40) A coluna "Repasse" indica o valor das operações realizadas conforma autorização das MP's citadas.

Obs (41) A coluna "Repasse" indica o valor das operações realizadas conforma autorização das MP's citadas.

Obs (42) A coluna "Repasse" indica o valor das operações realizadas conforma autorização das MP's citadas.

Obs (43) A coluna "Repasse" indica o valor das operações realizadas conforma autorização das MP's citadas.

Obs (44) A coluna "Repasse" indica o valor das operações realizadas conforma autorização das MP's citadas.

Obs (45) A coluna "Repasse" indica o valor das operações realizadas conforma autorização das MP's citadas.

Obs (46) A coluna "Repasse" indica o valor das operações realizadas conforma autorização das MP's citadas.

Obs (47) A coluna "Repasse" indica o valor das operações realizadas conforma autorização das MP's citadas.

Obs (48) A coluna "Repasse" indica o valor das operações realizadas conforma autorização das MP's citadas.

Obs (49) A coluna "Repasse" indica o valor das operações realizadas conforma autorização das MP's citadas.

Obs (50) A coluna "Repasse" indica o valor das operações realizadas conforma autorização das MP's citadas.

Obs (51) Os valores constantes da coluna "Saldo Dívida BNDES" podem ser verificados nas Demonstrações Financeiras do BNDES, n.ºs 16, 17, 18, 19, 21 e 22. Operações com dívidas de menor prazo que não constam da demonstração financeira devem ser consideradas como dívidas de menor prazo.

Obs (52) As operações com dívidas de menor prazo são consideradas como dívidas de menor prazo.

Obs (53) As operações com dívidas de menor prazo são consideradas como dívidas de menor prazo.

Obs (54) As operações com dívidas de menor prazo são consideradas como dívidas de menor prazo.

Obs (55) As operações com dívidas de menor prazo são consideradas como dívidas de menor prazo.

Obs (56) As operações com dívidas de menor prazo são consideradas como dívidas de menor prazo.

Obs (57) As operações com dívidas de menor prazo são consideradas como dívidas de menor prazo.

Obs (58) As operações com dívidas de menor prazo são consideradas como dívidas de menor prazo.

Obs (59) As operações com dívidas de menor prazo são consideradas como dívidas de menor prazo.

Obs (60) As operações com dívidas de menor prazo são consideradas como dívidas de menor prazo.

Obs (61) As operações com dívidas de menor prazo são consideradas como dívidas de menor prazo.

Obs (62) As operações com dívidas de menor prazo são consideradas como dívidas de menor prazo.

Obs (63) As operações com dívidas de menor prazo são consideradas como dívidas de menor prazo.

Obs (64) As operações com dívidas de menor prazo são consideradas como dívidas de menor prazo.

Obs (65) As operações com dívidas de menor prazo são consideradas como dívidas de menor prazo.

Obs (66) As operações com dívidas de menor prazo são consideradas como dívidas de menor prazo.

Obs (67) As operações com dívidas de menor prazo são consideradas como dívidas de menor prazo.

Obs (68) As operações com dívidas de menor prazo são consideradas como dívidas de menor prazo.

Obs (69) As operações com dívidas de menor prazo são consideradas como dívidas de menor prazo.

Obs (70) As operações com dívidas de menor prazo são consideradas como dívidas de menor prazo.

Obs (71) As operações com dívidas de menor prazo são consideradas como dívidas de menor prazo.

Obs (72) As operações com dívidas de menor prazo são

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captacão Interna

29

## 2. APLICAÇÃO DOS RECURSOS CONCEDIDOS AO BNDES

### 2.1 Análise da aplicação dos recursos

No período de janeiro de 2009 a março de 2016 foram selecionados vários projetos, formando uma carteira vinculada a essas captações. Foram utilizados R\$ 385,79 bilhões dos recursos captados, acrescidos de R\$ 242,17 bilhões provenientes do retorno da carteira de contratos, totalizando um valor aplicado de R\$ 672,96 bilhões e beneficiando mais de um milhão e setecentas mil operações de financiamento (1.700.380) em todo o Brasil.

A seguir, em atendimento ao §6º do Art.1º da Lei nº 11.948/09 e do §3º do Art.2º da Lei nº 12.453/11, apresentam-se os dados pormenorizados das operações realizadas:

#### 2.1.1. Modalidade de Investimento

A tabela a seguir apresenta os desembolsos da carteira de projetos, divididos por Modalidade Operacional do BNDES.

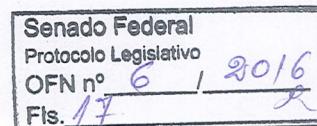
**Tabela 5 – Modalidade Operacional BNDES  
acumulado de 2009 a março de 2016**

*Em reais milhões*

Modalidade	Valor da Liberação	Percentual
FINAME	310.470,06	49,4%
FINEM	130.953,61	20,9%
PRÉ-EMBARQUE	47.692,92	7,6%
BNDES AUTOMATICO	45.007,00	7,2%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	28.708,97	4,6%
LIMITE DE CRÉDITO	22.327,71	3,6%
PROJECT FINANCE	22.017,79	3,5%
DEMAIS MODALIDADES	20.786,63	3,3%
<b>Total</b>	<b>627.964,69</b>	<b>100%</b>

Fonte: BNDES, RJ, 2016

Autoria: BNDES/AF/DECAP, RJ, 2016



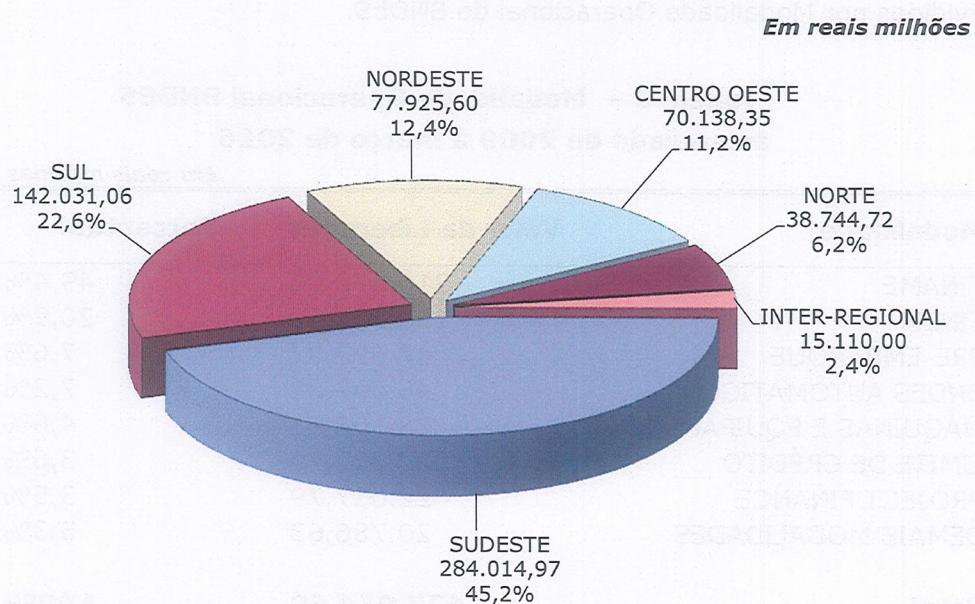
A maior parte dos financiamentos, 49,4% concentra-se na modalidade FINAME, onde estão agrupadas as operações de produção e comercialização de máquinas e equipamentos novos de fabricação nacional. Esta modalidade se caracteriza pelo apoio indireto através das instituições financeiras credenciadas.

Outra fatia importante, 20,9%, concentra-se no FINEM, onde estão agrupados os grandes projetos de investimento. Esta modalidade se caracteriza pelo apoio direto do BNDES aos projetos com valor de financiamento superior a R\$ 20 milhões, para empreendimentos de implantação, expansão e modernização, incluída a aquisição de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional e capital de giro associado.

### 2.1.2. Análise Geográfica

O gráfico abaixo apresenta os desembolsos efetuados com recursos repassados pelo Tesouro Nacional no período compreendido entre os anos de 2009 e 2016.

**Gráfico 3 - Desembolsos por Região Geográfica**



Fonte: BNDES, RJ, 2016  
Autoria: BNDES/AF/DECAP, RJ, 2016

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
 Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captacão Interna

31

Os desembolsos foram destinados, em grande medida, às regiões Sudeste (45,2%) e Sul (22,6%). Na região Sudeste merece destaque o apoio prestado às empresas Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás e para projetos de mobilidade urbana no Estado de São Paulo. Já na região Sul as principais operações foram do Estado de Santa Catarina, com objetivo de financiar projetos de infraestrutura urbana e social, e das empresas Renault do Brasil S/A e da John Deere Brasil Ltda., além de financiamentos concedidos a Weg Equipamentos Elétricos S/A.

Destaca-se no gráfico acima a classificação de dois projetos como operações inter-regionais. A empresa Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás e Transportadora Associada de Gás S/A (TAG) que compõem os investimentos selecionados no montante de R\$ 15,1 bilhões, visando ao aumento da produção de óleo e gás, da capacidade de refino e da malha de gasodutos do país.

Cabe ressaltar ainda, que o BNDES tem trabalhado para melhorar a distribuição dos desembolsos entre as regiões geográficas, visando a beneficiar as regiões com menor participação no PIB, dinamizar a atividade econômica dessas regiões e minimizar as disparidades regionais.

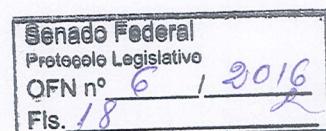
**Tabela 6 – Comparativo Carteira x Participação no PIB acumulado de 2009 a 2016**

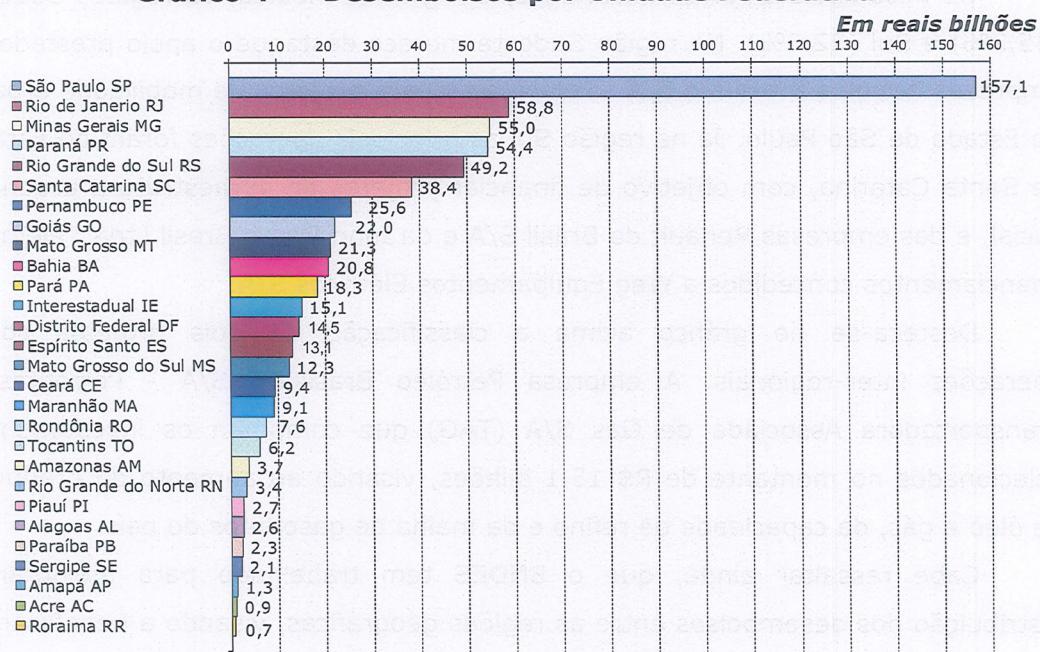
Região Geográfica	Part.na carteira %	Part.no PIB %*
SUDESTE	45,2%	55,2%
SUL	22,6%	16,2%
NORDESTE	12,4%	13,5%
CENTRO-OESTE	11,2%	9,8%
NORTE	6,2%	5,3%
INTER-REGIONAL	2,4%	0,0%
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

Fonte: BNDES, IBGE, RJ, 2016 (Participação no PIB em 2012)

Autoria: BNDES/AF/DECAP, RJ, 2016

No gráfico a seguir são apresentados os desembolsos por unidade federativa:



**Gráfico 4 - Desembolsos por Unidade Federativa**

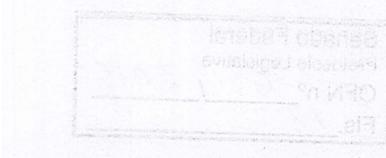
Fonte: BNDES, RJ, 2016

Autoria: BNDES/AF/DECAP, RJ, 2016

Observa-se 354.452 operações realizadas no estado de São Paulo, no total de R\$ 157,1 bilhões desembolsados, com destaque para os projetos do próprio Estado de São Paulo, na área de mobilidade urbana, da Embraer S/A, da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos e da Companhia de Gás do Estado de São Paulo. Em relação à quantidade total de projetos, no Estado de São Paulo, verificou-se o percentual de 67,39% referente às Micros, Pequenas Empresas e Pessoa Física. Já em relação à classificação por Modalidade Operacional, 48% foi aplicado em operações da FINAME e 17% em operações de FINEM.

No Estado do Rio de Janeiro, foram realizadas 63.110 operações, onde as maiores são da Petrobras e do Estado do Rio de Janeiro, direcionado à linha 4 do metrô. Em Minas Gerais, foram realizadas 207.367 operações, com destaque para os projetos do Estado de Minas Gerais, da FIAT Automóveis e da CNH Latin América Ltda.

Os valores classificados como "Interestadual IE" referem-se ao Projeto de apoio à Petrobras e ao projeto da Transportadora Associada de Gás – TAG, ambos contemplam mais de uma unidade federativa na aplicação dos recursos.

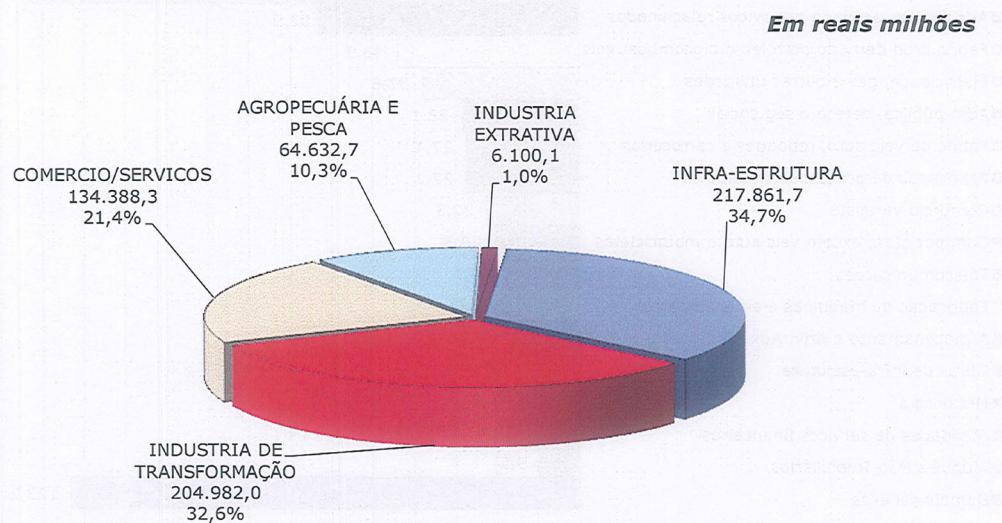


Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captacão Interna

33

### 2.1.3. Análise Setorial

**Gráfico 5 - Desembolsos por Ramo de Atividade**

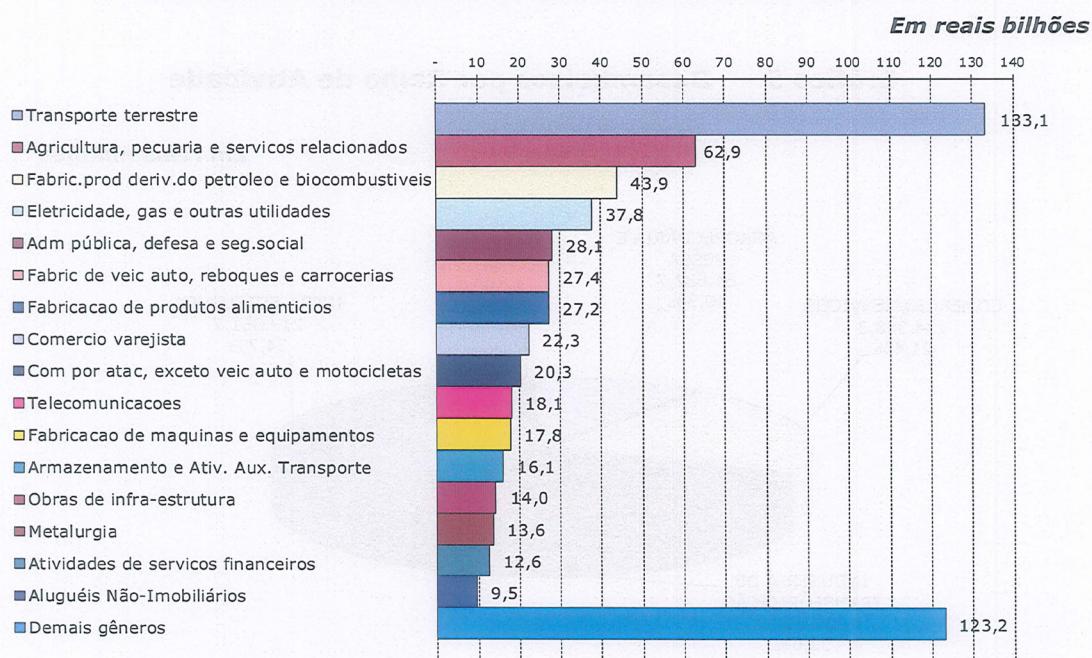


Fonte: BNDES, RJ, 2016  
Autoria: BNDES/AF/DECAP, RJ, 2016

O ramo de infraestrutura teve uma participação de 34,7% das operações realizadas com R\$ 217,8 bilhões em desembolsos, frente ao ramo da indústria de transformação com uma participação de 32,6% nas operações realizadas, totalizando R\$ 204,9 bilhões de desembolsos.

Dentro do ramo da indústria de transformação, merece destaque o gênero de atividade de fabricação de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis que absorveu R\$ 43,9 bilhões. Já no ramo de infraestrutura, o mais beneficiado foi o de transporte terrestre com desembolsos de R\$ 133,1 bilhões, destaque para os subsetores: transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos, transporte rodoviário de passageiros - municipal e transporte ferroviário de carga. Outro gênero de destaque foi o de agricultura, pecuária e serviços relacionados, com participação de R\$ 62,9 bilhões.



**Gráfico 6 - Desembolsos por Gêneros de Atividade**

Fonte: BNDES, RJ, 2016

Autoria: BNDES/AF/DECAP, RJ, 2016

#### 2.1.4. Análise Econômico Financeira

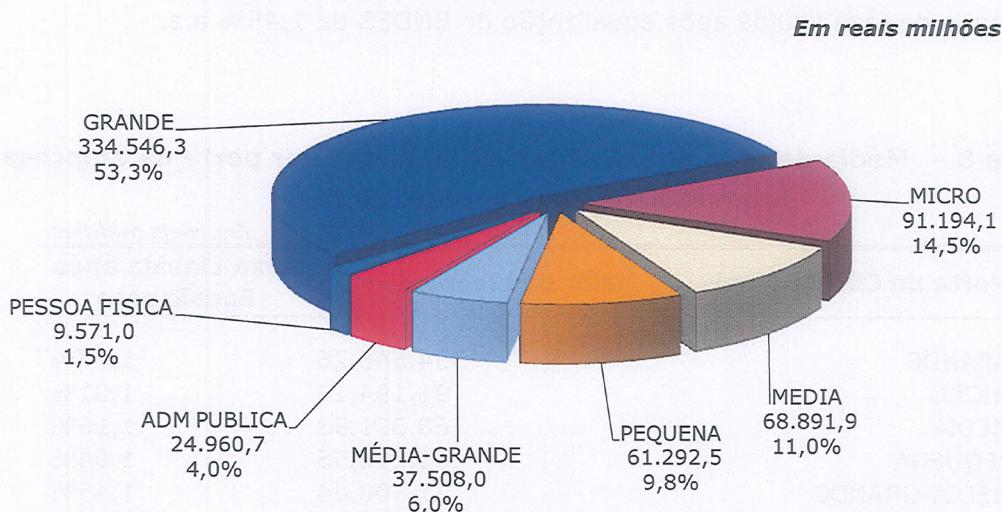
Os desembolsos destinados a empresas de grande porte, alcançaram 53,3% dos recursos, decorrência da predominância das grandes empresas nos setores de infraestrutura, insumos básicos e bens de capital sob encomenda. Se retirarmos a transferência de recursos no valor de R\$ 25 bilhões, efetuada para a Petrobrás, passamos a ter o percentual de 51,3% da carteira aplicados em empresas classificadas como grande porte. As empresas com faturamento anual entre R\$ 90 milhões e R\$ 300 milhões são classificadas como Média-Grande empresa e receberam 6% dos recursos desembolsados.



Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
 Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

35

### Gráfico 7 - Desembolsos por Porte das Empresas



Fonte: BNDES, RJ, 2016

Autoria: BNDES/AF/DECAP, RJ, 2016

Cabe lembrar que as demandas de micros, pequenas e médias empresas, além das pessoas físicas, também são atendidas, apresentando juntas 1.484.032 operações, o que corresponde a 87,3% do total da carteira em quantidade de projetos, sendo o valor aplicado acumulado no montante de R\$ 230,9 bilhões.

**Tabela 7 – Quantidade de Projetos por Porte das Empresas acumulado de 2009 a março de 2016**

Porte do Cliente	Quantidade	Percentual
MICRO	882.303	51,9%
PEQUENA	324.417	19,1%
MEDIA	201.030	11,8%
GRANDE	141.401	8,3%
PESSOA FÍSICA	76.282	4,5%
MÉDIA-GRANDE	74.588	4,4%
ADM PUBLICA	359	0,0%
<b>Total</b>	<b>1.700.380</b>	<b>100%</b>

Fonte: BNDES, RJ, 2016

Autoria: BNDES/AF/DECAP, RJ, 2016



Quanto ao custo financeiro, a carteira de projetos apresentou uma média ponderada da taxa líquida após equalização do BNDES de 1,45% a.a.

**Tabela 8 – Média da taxa líquida após equalização por porte da empresa acumulado de 2009 a março de 2016**

<b>Porte do Cliente Final</b>	<b>Valor da Liberação</b>	<i>Em reais milhões</i>
		<b>Taxa Líquida após Equalização</b>
GRANDE	334.546,26	1,77%
MICRO	91.194,14	1,01%
MEDIA	68.891,93	1,16%
PEQUENA	61.292,55	1,04%
MÉDIA-GRANDE	37.508,04	1,45%
ADM PUBLICA	24.960,74	0,84%
PESSOA FISICA	9.571,05	1,00%
<b>Total</b>	<b>627.964,69</b>	<b>1,45%</b>

Fonte: BNDES, RJ, 2016

Autoria: BNDES/AF/DECAP, RJ, 2016

Esse índice corresponde à soma dos campos: Remuneração Básica do BNDES, Taxa de Risco de Crédito, Taxa de Intermediação Financeira, Fatores de Alteração, Remuneração BNDES e Custos Financeiro Adicional, acrescida da taxa de equalização, nas operações equalizáveis, ou de TJLP para as demais operações, reduzida do custo da moeda (TJLP, TJLP+1% a.a. ou TJLP+2,5% a.a.).

O custo total ao tomador final foi apurado no percentual de 7,17% ao ano, na média. Essa taxa corresponde à soma dos campos: Remuneração Básica do BNDES, Taxa de Risco de Crédito, Taxa de Intermediação Financeira, Fatores de Alteração, Remuneração BNDES e Custos Financeiro Adicional, acrescida da Remuneração da Instituição Financeira Credenciada e pelo Custo Financeiro da moeda (Equivalente a TJLP nas operações onde não são cobrados juros fixos).



Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

37

**Tabela 9 – Média do custo total pago pelo tomador final  
acumulado de 2009 a março de 2016**

*Em reais milhões*

Porte do Cliente Final	Valor da Liberação	Custo Total
GRANDE	334.546,26	7,76%
MICRO	91.194,14	5,80%
MEDIA	68.891,93	6,89%
PEQUENA	61.292,55	6,20%
MÉDIA-GRANDE	37.508,04	6,92%
ADM PUBLICA	24.960,74	8,74%
PESSOA FÍSICA	9.571,05	4,92%
<b>Total</b>	<b>627.964,69</b>	<b>7,17%</b>

Fonte: BNDES, RJ, 2016

Autoria: BNDES/AF/DECAP, RJ, 2016

Na tabela a seguir são apresentadas as médias das taxas cobradas nos programas utilizados pelas Micros e Pequenas Empresas:

**Tabela 10 –Média dos índices para Micro Empresa  
acumulado de 2009 a março de 2016**

*Em reais milhões*

Modalidades	Valor da Liberação	Taxa Líquida após Equalização
FINAME	80.879,02	1,01%
BNDES AUTOMATICO	7.706,33	1,04%
CARTÃO BNDES	2.344,41	0,90%
FINAME LEASING	210,34	1,51%
FINEM	48,25	2,28%
MAQ/EQUIP	5,78	3,50%
<b>Total</b>	<b>91.194,14</b>	<b>1,01%</b>

Fonte: BNDES, RJ, 2016

Autoria: BNDES/AF/DECAP, RJ, 2016

O produto BNDES FINAME divide-se em linhas de financiamento, com objetivos e condições financeiras específicas, para melhor atender às demandas dos clientes, de acordo com a empresa beneficiária e os itens financiáveis.

A modalidade “BNDES Automático” apoia projetos de implantação, ampliação, recuperação e modernização de empresas, incluindo obras civis, montagens e instalações; aquisição de equipamentos novos, de fabricação nacional, credenciados pelo BNDES; capital de giro associado ao projeto; entre outros itens.



38

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

O financiamento se dá por intermédio de instituições financeiras credenciadas, para realização de projetos cujo valor total seja menor que R\$ 20 milhões, no período de 12 meses, respeitado esse limite também por beneficiária.

O Cartão BNDES é um produto que, baseado no conceito de cartão de crédito, visa financiar os investimentos das MPMEs de forma simplificada. O produto consiste em uma linha de crédito rotativo e pré-aprovada, concedida ao beneficiário do cartão, pelo agente financeiro, com limite de até R\$ 1 milhão por banco emissor, taxa de juros atrativa, de 1,32% ao mês em março de 2016, e pagamento em até 48 prestações mensais fixas.

Atualmente o cartão possui os seguintes agentes financeiros: Banco do Brasil, Banco do Nordeste, Banrisul, Bradesco, BRDE, Caixa Econômica Federal, Itaú, Santander, Sicoob e Sicredi.

Até final de março de 2016, tínhamos 706 mil cartões habilitados, somando R\$ 56 bilhões em créditos já concedidos para investimentos. Existiam 71 mil Fornecedores credenciados e cerca de 272,6 mil produtos disponíveis para compra.

Ao fim do mês de março, 14 estados já possuíam Cartão BNDES em todos os municípios (Acre, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Minas Gerais, Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro, Rondônia, Santa Catarina e São Paulo) sendo que no Distrito Federal, Rondônia, Rio de Janeiro, Santa Catarina e no Mato Grosso do Sul e São Paulo já havia pelo menos uma transação em todos os municípios. Havia empresas com limites de crédito aprovados e Cartão BNDES emitido em 98,1% de todos os municípios brasileiros. As taxas médias encontradas no mercado referentes às operações com cartão de crédito para pessoa física aumentaram para 14,95% a.m. em março de 2016. Esta taxa média implica em taxa anual equivalente de 432,2% a.a., muito superior à taxa anual equivalente do Cartão BNDES de 17,04% a.a.

O Produto FINAME Leasing tem por objetivo financiar a aquisição de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional, credenciados no BNDES, destinados a operações de arrendamento mercantil. O financiamento é concedido à empresa arrendadora para a aquisição de máquinas e equipamentos, os quais serão, simultaneamente, arrendados à empresa usuária (arrendatária).

Na modalidade FINEM, onde ocorre o apoio direto do BNDES, foram observados os programas de apoio à cadeia produtiva do audiovisual e de desenvolvimento da indústria nacional de software.

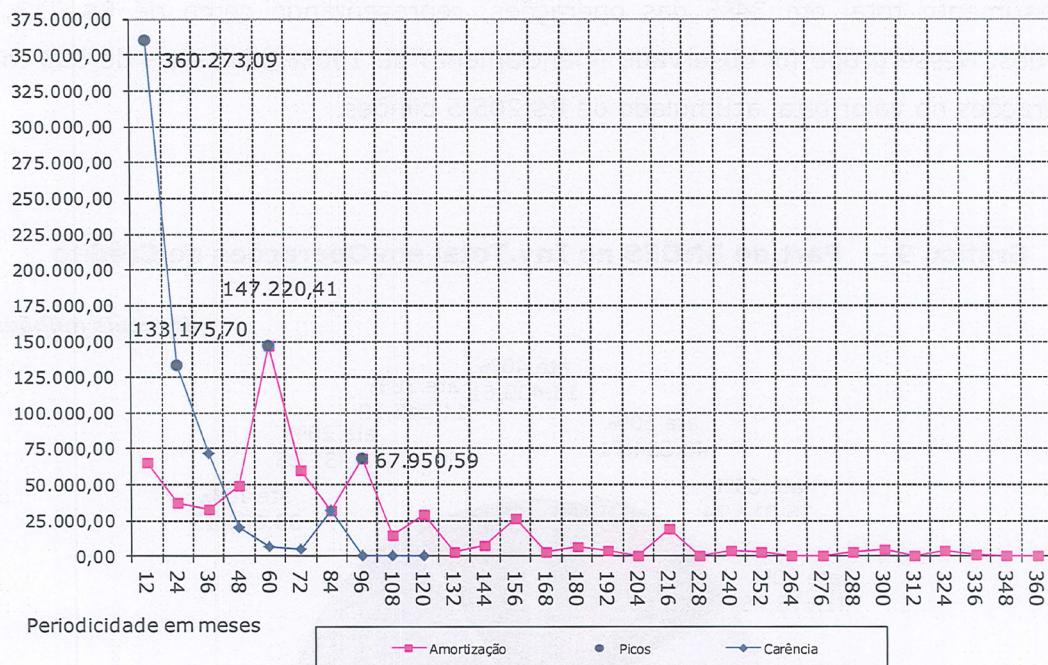
Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captacão Interna

39

Outro ponto abordado em nossa análise econômico financeira é a posição acumulada dos períodos de carência e amortização. O quadro a seguir demonstra o perfil da carteira:

**Gráfico 8 - Prazos de Carência e Amortização.**

*Em reais milhões*



Fonte: BNDES, RJ, 2016

Autoria: BNDES/AF/DECAP, RJ, 2016

A carteira apresenta um maior número de projetos com prazo de amortização de 60 meses, no valor de R\$ 147,2 bilhões, dos quais 83,5% referem-se às operações da FINAME. O próximo índice relevante aparece aos 96 meses, com desembolsos na ordem de R\$ 67,9 bilhões, com destaque para as operações da modalidade FINAME.

Já em relação ao período de carência, foi observado um período representativo nos doze primeiros meses, com destaque para os programas: Linha Bk Aquisição; Bens de capital para ônibus e caminhão; Bens de Capital – Rural e para o Programa de apoio e fortalecimento da capacidade de geração de emprego e renda no volume total de R\$ 360,3 bilhões. As operações se concentram, principalmente, nos seis primeiros meses, somando R\$ 273 bilhões nesse período.



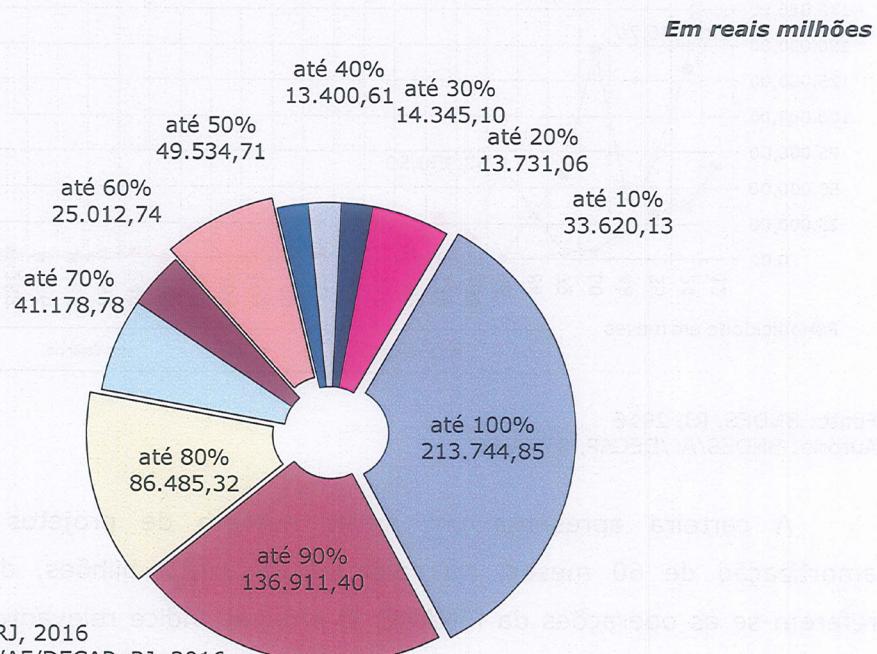
40

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captacão Interna

O histórico dos perfis de prazo de carência e de prazo de amortização se encontra disponível no link: [http://www.bnDES.gov.br/SiteBNDES/bnDES/bnDES\\_pt/Institucional/BNDES\\_Transparente/Aplicacao\\_dos\\_Recursos\\_Financeiros/](http://www.bnDES.gov.br/SiteBNDES/bnDES/bnDES_pt/Institucional/BNDES_Transparente/Aplicacao_dos_Recursos_Financeiros/) – acessando o arquivo “Perfis dos prazos de Carência e Amortização dos desembolsos realizados com recursos do Tesouro Nacional”.

Dos projetos beneficiados, o BNDES financiou entre 91% e 100% do investimento total em 34% das operações, representando cerca de R\$ 213,7 bilhões. Nesse grupo foi observado financiamento de 100% para mais de 593 mil operações no valor total acumulado de R\$ 205,5 bilhões.

**Gráfico 9 - Part.do BNDES no Inv.Total em Operações de Crédito**



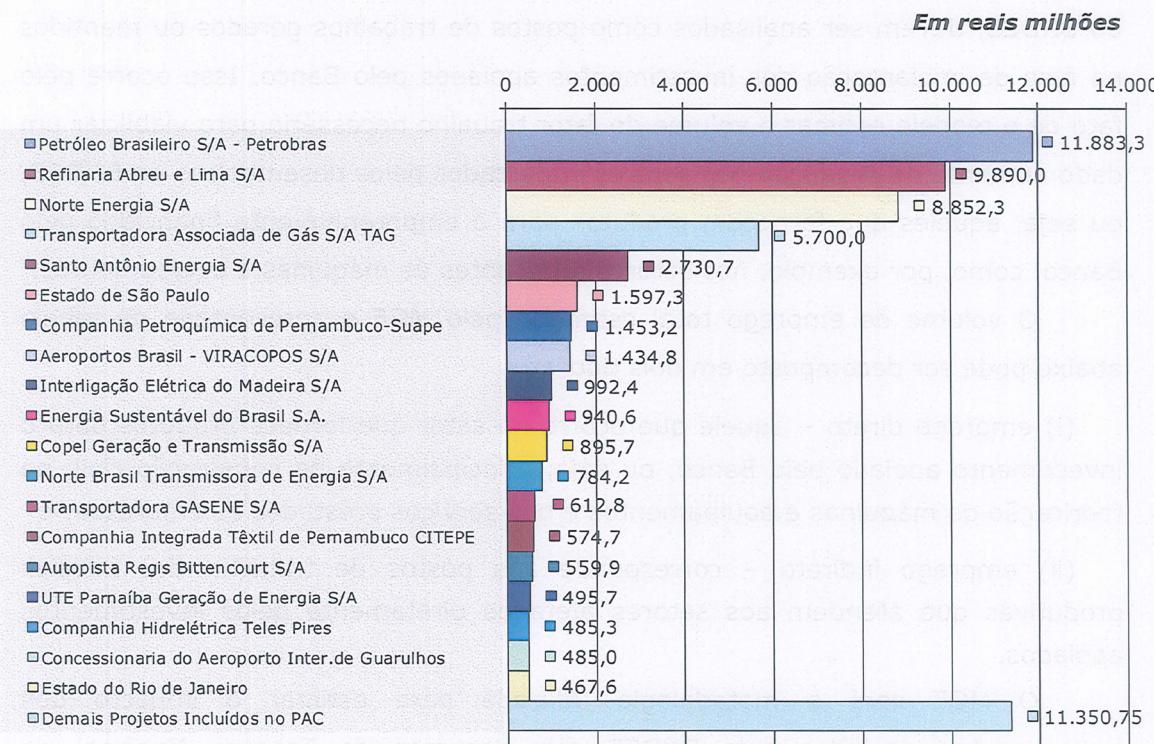
Outro percentual relevante foi encontrado na faixa de financiamento entre 81% e 90% do investimento total do projeto, com percentual equivalente a 21,8% das operações, totalizando R\$ 136,9 bilhões. O terceiro percentual mais praticado foi na faixa de 71% a 80%, no montante de R\$ 86,5 bilhões.

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
 Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

41

Uma contribuição importante dos recursos do Tesouro Nacional foi o financiamento de parte dos projetos que compõe o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). O gráfico a seguir apresenta alguns projetos selecionados para a carteira correspondente à aplicação dos recursos captados. No total de R\$ 627,96 bilhões desembolsados, R\$ 62,2 bilhões foram aplicados em projetos vinculados ao Programa de Aceleração do Crescimento.

**Gráfico 10 - Projetos incluídos no PAC**



Fonte: BNDES, RJ, 2016

Autoria: BNDES/AF/DECAP, RJ, 2016



### 2.1.5. Estimativa de Geração de Emprego

O Modelo de Geração de Empregos do BNDES (MGE) fornece estimativas da quantidade de postos de trabalho na economia necessários para viabilizar os investimentos apoiados financeiramente pelo Banco. Essas estimativas devem ser interpretadas como a quantidade de postos de trabalho (empregos ou ocupações) gerados ou mantidos na economia, que podem ser associados ao apoio financeiro do Banco, medido, neste caso, pelo volume de seus desembolsos.

O MGE consiste em um modelo Insumo-Produto para a economia brasileira e utiliza dados oficiais do Sistema de Contas Nacionais do IBGE (SCN), como a Matriz Insumo-Produto (MIP). Os resultados obtidos pelo modelo, nas estimativas do BNDES, devem ser analisados como postos de trabalhos gerados ou mantidos na fase de implantação dos investimentos apoiados pelo Banco. Isso ocorre pelo fato de o modelo estimar o volume do fator trabalho necessário para viabilizar um dado aumento de produção nos setores impactados pelos desembolsos do BNDES, ou seja, aqueles que fornecem produtos para o empreendimento financiado pelo Banco, como, por exemplo, nos setores fabricantes de máquinas e equipamentos.

O volume de emprego total estimado pelo MGE e apresentado na tabela abaixo pode ser decomposto em dois tipos:

(i) emprego direto – aquele que ocorre no setor que fornece produtos para o investimento apoiado pelo Banco, ou seja, principalmente na construção civil, na fabricação de máquinas e equipamentos e nos serviços prestados às empresas; e

(ii) emprego indireto – corresponde aos postos de trabalho das cadeias produtivas que atendem aos setores afetados diretamente pelos investimentos apoiados.

O MGE será a metodologia utilizada para estimar o impacto dos investimentos apoiados pelo BNDES com recursos do Tesouro Nacional no emprego gerado ou mantido na economia. Para proceder à simulação no modelo, é necessário inicialmente alocar o valor dos desembolsos com recursos equalizados, associados aos investimentos apoiados, nos setores da economia que terão sua demanda elevada para viabilizá-los. Essa alocação setorial consiste no vetor de alimentação do MGE, que serve como base para a obtenção das estimativas. As simulações de impacto no emprego associadas aos recursos equalizados, com base no MGE, são feitas por trimestre e os resultados são também apresentados em valores acumulados no ano.

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

43

Na tabela a seguir, observa-se a alocação dos desembolsos realizados pelo BNDES, com recursos do Tesouro Nacional, acumulados por setor do SCN do IBGE.

**Tabela 11 -Sistema de Contas Nacionais (Investimentos)**

Cód.	Descrição da Atividade	Em reais mil
0101	Agricultura, silvicultura, exploração florestal	56.022.795
0102	Pecuária e pesca	8.609.873
0201	Petróleo e gás natural	30.793
0202	Minério de ferro	1.655.696
0203	Outros da indústria extractiva	4.413.561
0301	Alimentos e bebidas	33.255.672
0302	Produtos do fumo	31.545
0303	Têxteis	4.633.181
0304	Artigos do vestuário e acessórios	2.553.796
0305	Artefatos de couro e calçados	2.235.244
0306	Produtos de madeira - exclusive móveis	2.059.076
0307	Celulose e produtos de papel	7.357.452
0308	Jornais, revistas, discos	887.882
0309	Refino de petróleo e coque	34.400.709
0310	Álcool	9.525.308
0311	Produtos químicos	5.477.514
0312	Fabricação de resina e elastômeros	712.918
0313	Produtos farmacêuticos	1.593.856
0314	Defensivos agrícolas	197.907
0315	Perfumaria, higiene e limpeza	1.438.058
0316	Tintas, vernizes, esmaltes e lacas	306.331
0317	Produtos e preparados químicos diversos	831.743
0318	Artigos de borracha e plástico	8.502.060
0319	Cimento	1.876.941
0320	Outros produtos de minerais não-metálicos	6.015.939
0321	Fabricação de aço e derivados	7.167.725
0322	Metalurgia de metais não-ferrosos	5.443.692
0323	Produtos de metal - exclusive máquinas e equipamentos	5.847.012
0324	Máquinas e equipamentos, inclusive manutenção e reparos	16.593.856
0325	Eletrodomésticos	423.611
0326	Máquinas para escritório e equipamentos de informática	948.182
0327	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	6.025.085
0328	Material eletrônico e equipamentos de comunicações	1.905.601
0329	Aparelhos/instrumentos médico-hospitalar, medida e óptico	353.214
0330	Automóveis, camionetas e utilitários	8.369.339
0331	Caminhões e ônibus	3.905.763
0332	Peças e acessórios para veículos automotores	15.088.988
0333	Outros equipamentos de transporte	5.443.750
0334	Móveis e produtos das indústrias diversas	3.958.808
0401	Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	40.938.723
0501	Construção	27.158.220
0601	Comércio	45.525.846
0701	Transporte, armazenagem e correio	154.518.432
0801	Serviços de informação	19.581.308
0901	Intermediação financeira e seguros	13.781.474
1001	Serviços imobiliários e aluguel	12.162.296
1101	Serviços de manutenção e reparação	54.192
1102	Serviços de alojamento e alimentação	1.331.974
1103	Serviços prestados às empresas	3.215.577
1104	Educação mercantil	730.221
1105	Saúde mercantil	2.409.343
1106	Outros serviços	3.229.177
1203	Administração Pública e Seguridade Social	27.227.434
<b>Total</b>		<b>627.964.691</b>

Fonte: BNDES, RJ, 2016

Autoria: BNDES/AF/DECAP, RJ, 2016



44

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
 Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captacão Interna

O BNDES desembolsou R\$ 627,96 bilhões, acumulados até março de 2016, referentes à alocação de recursos pelo Tesouro Nacional, que possibilitou a manutenção/geração de mais de 12,5 milhões de empregos.

**Tabela 12 –Geração e Manutenção de Empregos**

<b>Cód.</b>	<b>Descrição da Atividade - Nível 80</b>	<i>Em número de empregos (mil)</i>		
		<b>Efeito Direto</b>	<b>Efeito Indireto</b>	<b>Efeito Total</b>
0101	Agricultura, silvicultura, exploração florestal	638	359	997
0102	Pecuária e pesca	256	71	327
0201	Petróleo e gás natural	0	5	5
0202	Minério de ferro	0	4	4
0203	Outros da indústria extractiva	0	50	51
0301	Alimentos e bebidas	1	24	25
0302	Produtos do fumo	0	0	0
0303	Têxteis	1	52	53
0304	Artigos do vestuário e acessórios	2	24	26
0305	Artefatos de couro e calçados	0	5	6
0306	Produtos de madeira - exclusive móveis	14	120	134
0307	Celulose e produtos de papel	1	22	23
0308	Jornais, revistas, discos	0	37	38
0309	Refino de petróleo e coque	0	3	3
0310	Álcool	0	7	7
0311	Produtos químicos	0	23	23
0312	Fabricação de resina e elastômeros	0	8	8
0313	Produtos farmacêuticos	0	1	1
0314	Defensivos agrícolas	0	2	2
0315	Perfumaria, higiene e limpeza	0	4	5
0316	Tintas, vernizes, esmaltes e lacas	0	10	10
0317	Produtos e preparados químicos diversos	0	19	19
0318	Artigos de borracha e plástico	2	139	141
0319	Cimento	0	4	4
0320	Outros produtos de minerais não-metálicos	1	169	170
0321	Fabricação de aço e derivados	0	55	55
0322	Metalurgia de metais não-ferrosos	3	44	47
0323	Produtos de metal - exclusive máquinas e equipamentos	188	305	493
0324	Máquinas e equipamentos, inclusive manutenção e reparos	532	52	584
0325	Eletrodomésticos	2	1	3
0326	Máquinas para escritório e equipamentos de informática	73	0	73
0327	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	26	106	132
0328	Material eletrônico e equipamentos de comunicações	158	21	180
0329	Aparelhos/instrumentos médico-hospitalar, medida e óptico	293	26	319
0330	Automóveis, camionetas e utilitários	35	2	37
0331	Caminhões e ônibus	50	4	54
0332	Peças e acessórios para veículos automotores	10	110	121
0333	Outros equipamentos de transporte	83	22	105
0334	Móveis e produtos das indústrias diversas	290	31	321
0401	Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana	0	61	61
0501	Construção	2.382	108	2.491
0601	Comércio	1.308	1.781	3.089
0701	Transporte, armazenagem e correio	97	562	659
0801	Serviços de informação	0	203	203
0901	Intermediação financeira e seguros	0	91	91
1001	Serviços imobiliários e aluguel	7	11	19
1101	Serviços de manutenção e reparação	1	105	106
1102	Serviços de alojamento e alimentação	2	66	67
1103	Serviços prestados às empresas	35	593	629
1104	Educação mercantil	4	8	12
1105	Saúde mercantil	7	9	16
1106	Outros serviços	138	290	428
1201	Educação pública	0	1	2
1202	Saúde pública	0	0	0
1203	Administração Pública e Seguridade Social	4	27	31
<b>Total</b>		<b>6.647</b>	<b>5.862</b>	<b>12.509</b>

Fonte: BNDES, RJ, 2016  
 Autoria: BNDES/AF/DECAP, RJ, 2016

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captacão Interna

45

O setor de Comércio foi o que mais contribuiu para a manutenção / geração de emprego, viabilizando mais de 3.089 mil postos de trabalho (24,7%). Em segundo, temos o setor de Construção, com 2.491 mil postos (19,9%). Em terceiro, tem-se o setor de Agricultura com 997 mil empregos gerados / mantidos (8%), logo em seguida, tem-se o setor de Transporte que contribuiu com 5,3% do total com mais de 659 mil empregos gerados / mantidos.

Também merecem destaque os setores de Serviços prestados às empresas (5%), o setor de Máquinas e Equipamentos (4,7%) e o setor de Produtos de Metal (3,9%), que em conjunto viabilizaram mais de 1.705 mil postos de trabalho.

A Matriz Insumo Produto disponibilizada pelo IBGE utiliza preços de 2005. Para a correta utilização do modelo com os valores desembolsados em 2015 são utilizados deflatores para chegarmos aos preços de 2005. Para efeito de comparação os relatórios referentes ao ano de 2015 utilizaram deflatores atualizados até o ano de 2014. Neste relatório, para o ano de 2016, utilizamos os deflatores atualizados até o ano de 2015.



46

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captacão Interna

## 2. 2 Maiores projetos apoiados no período de 2009 a 2016

### **Refinaria Abreu e Lima S/A**

A Refinaria Abreu e Lima S.A. está implantada no Complexo Industrial Portuário de Suape, no município de Ipojuca (PE). A refinaria terá capacidade para processamento de 240 mil barris de petróleo por dia. A unidade estará preparada para processar 100% de petróleo pesado, produzindo derivados de baixo teor de enxofre. Seu mix de produtos será concentrado na produção de diesel, além de gás de cozinha (GLP), nafta petroquímica e coque.

### **Petróleo Brasileiro S/A Petrobrás**

O Plano de Negócios e Gestão 2015-2019 prioriza projetos de exploração e produção (E&P – U\$ 130,3 bilhões) de petróleo no Brasil, com ênfase no pré-sal. Nas demais áreas de negócios, os investimentos destinam-se, basicamente, à manutenção das operações e a projetos relacionados ao escoamento da produção de petróleo e gás natural.

### **Norte Energia S/A**

Implantação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, com 11.233MW, com garantia física de 4.571MW, no rio Xingu, objeto do leilão ANEEL nº 006/2009, de 20/04/2009, entre os municípios de volta do Xingu e Altamira (PA).

### **Estado do Rio de Janeiro**

Implantação da infraestrutura da linha 4 do metrô do Rio de Janeiro, incluindo a expansão da estação General Osório e o trecho de interligação das linhas 1 e 4.

### **Santo Antônio Energia S/A (UHE Santo Antônio)**

Construção da UHE Santo Antônio, com capacidade instalada de geração de 3.150 MW, no Rio Madeira, no município de Porto Velho - RO, bem como das instalações de transmissão de interesse restrito a central geradora. Projeto incluído no PAC.



Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captacão Interna

47

### **Estado de Santa Catarina**

Viabilizar a execução de ações do programa "Acelera Santa Catarina" constantes do plano plurianual e leis orçamentárias anuais do postulante.

### **TIM Celular**

O Plano de Investimentos do Grupo inclui a expansão, modernização e atualização tecnológica das plantas das empresas TIM Celular e Intelig, com investimentos em rede e TI (tecnologia da informação) nos anos de 2012 e 2013, além dos investimentos sociais realizados pela TIM Celular no mesmo período.

### **TELEMAR Norte Leste S/A (OI Fixo)**

O Plano de Investimentos do Grupo Oi, (telecomunicações) para o triênio 2012-2014.

### **Estado de São Paulo**

Ampliação de 4,3 km da linha 2 do metrô de São Paulo, no trecho Alto do Ipiranga - Vila Prudente, construção de pátio para manutenção e estacionamento dos trens, bem como aquisição de 16 composições de trens.

### **Estado do Espírito Santo**

Apoio ao programa estadual de desenvolvimento sustentável -PROEDES, por meio de investimentos produtivos e melhoria de infraestrutura constantes do plano plurianual (2012-2015).

### **Concessionaria do Aeroporto Internacional de Guarulhos**

Ampliação, modernização e exploração do Aeroporto Internacional de Guarulhos (Aeroporto Internacional Governador André Franco Montoro), no Estado de São Paulo, objeto do edital do leilão nº 02/2011 da ANAC realizado em 06 de fevereiro de 2012.

### **TELEMAR Norte Leste 2009/2011**

Implantação do Programa de Investimento relativo ao triênio 2009/2011.

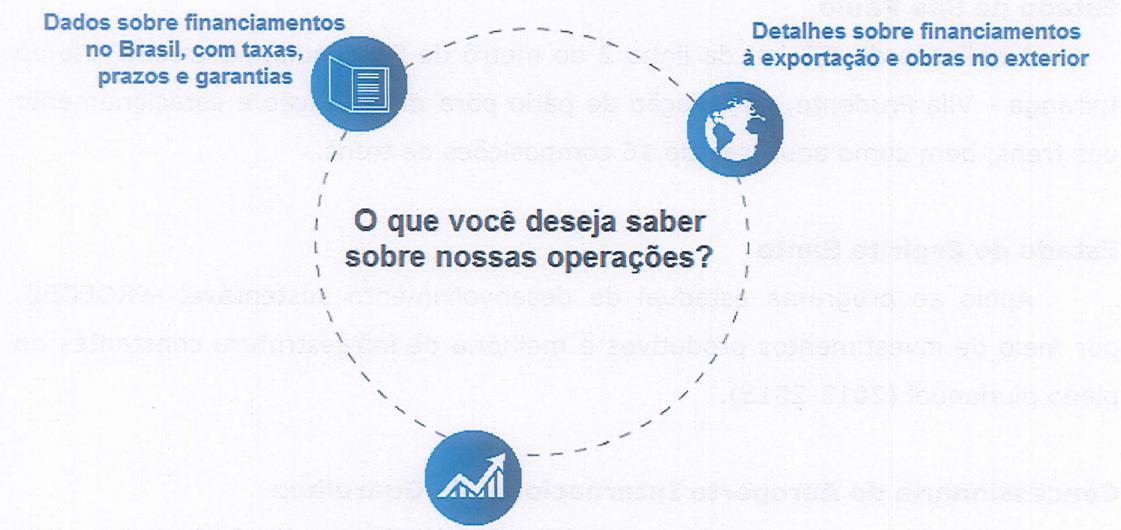


**A lista completa com todas as empresas apoiadas com recursos do Tesouro Nacional encontra-se disponível no link:**

[http://www.bnDES.gov.br/SiteBNDES/bnDES/bnDES\\_pt/Institucional/BNDES\\_Transparente/Aplicacao\\_dos\\_Recursos\\_Financeiros/](http://www.bnDES.gov.br/SiteBNDES/bnDES/bnDES_pt/Institucional/BNDES_Transparente/Aplicacao_dos_Recursos_Financeiros/)

Informações detalhadas sobre os projetos apoiados pelo BNDES, incluindo a descrição dos projetos, o valor contratado, taxa de juros, prazos de carência e amortização, tipo de garantia e outras, podem ser encontradas através do link do BNDES Transparente:

[http://www.bnDES.gov.br/SiteBNDES/bnDES/bnDES\\_pt/Institucional/BNDES\\_Transparente/](http://www.bnDES.gov.br/SiteBNDES/bnDES/bnDES_pt/Institucional/BNDES_Transparente/)



Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

49

## 2. 3 Maiores projetos apoiados no primeiro trimestre de 2016.

### Estado do Rio de Janeiro

Implantação da infraestrutura da linha 4 do metrô do Rio de Janeiro, incluindo a expansão da estação General Osório e o trecho de interligação entre as linhas 1 e 4.

A Linha 4 do metrô do Rio de Janeiro (Barra da Tijuca — Ipanema) vai transportar, a partir de 2016, mais de 300 mil pessoas por dia e retirar das ruas cerca de 2 mil veículos por hora/pico. Com a nova linha, o passageiro poderá utilizar todo o sistema metroviário da cidade com uma única tarifa. Serão seis estações (Jardim Oceânico, São Conrado, Gávea, Antero de Quental, Jardim de Alah e Nossa Senhora da Paz) e aproximadamente 16 quilômetros de extensão.

### Sistema Viário do Município do Rio de Janeiro

Trata-se de financiamento de R\$ 2,7 bilhões ao município do Rio de Janeiro para melhorias na infraestrutura de mobilidade urbana. Os recursos representam 88% do total a ser investido nos projetos, que compreendem o lote zero do BRT Transoeste, a Via Expressa Transolímpica, a ligação BRT Transolímpica-BRT Transbrasil, entorno do Parque Olímpico, duplicação do Elevado das Bandeiras, Ciclovia Niemeyer, extensão da Via Expressa do Porto Maravilha e entorno do Engenhão.

### Estado de Santa Catarina – SC.

O objetivo do financiamento é a implantação do programa Caminhos do Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, de acordo com o plano plurianual e leis orçamentárias estaduais.



50

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captacão Interna

### Klabin – Puma

A nova fábrica da Klabin em Ortigueira – PR dobrará sua capacidade de produção e será a única empresa do Brasil a oferecer, simultaneamente, celulose de fibra curta (eucalipto), celulose de fibra longa (pínus) e celulose fluff.

A nova unidade tem capacidade de produzir 1,5 milhão de toneladas de celulose ao ano, sendo 1,1 milhão de celulose de fibra curta e 400 mil toneladas de celulose de fibra longa. Uma parcela da celulose de fibra longa será convertida em celulose fluff, a única do país produzida a partir de florestas plantadas de pínus, processada em uma unidade industrial inteiramente projetada para essa finalidade.

### BRASIL FOODS

O objetivo do financiamento é a modernização e expansão das atividades em 28 unidades da empresa, inclusive aquisição de máquinas e equipamentos nacionais, além da exportação de cortes congelados de frangos e suínos.

### Linha de Transmissão - LT - BELO MONTE

Trata-se de apoio financeiro à implantação de linha de transmissão de ultra-alta tensão, em corrente contínua, com 800 kv de voltagem e 2.092 km de extensão, conectando a estação conversora Xingu - PA com a estação conversora de Estreito – MG. A LT passará pelos estados do Pará, Tocantins, Goiás e Minas Gerais.

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captacão Interna

51

### **3. APLICAÇÃO DOS RECURSOS CONCEDIDOS AO BNDES NOS PROGRAMAS PSI, PER, PROCAMINHONEIRO, FINAME COMPONENTES E CEREALISTAS**

#### **3.1. Análise da aplicação dos recursos**

Em atendimento ao §8º do Art.1º da Lei nº 12.453/11, este capítulo visa detalhar os desembolsos referentes aos programas BNDES PSI, BNDES Procaminhoneiro, BNDES FINAME Componentes, BNDES PER e BNDES Cerealistas, que são objetos de equalização pela Secretaria do Tesouro Nacional.

O BNDES PSI – Programa de Sustentação do Investimento - foi lançado em julho de 2009 como parte das medidas do governo para mitigar os efeitos da crise financeira internacional sobre a economia brasileira. Com o objetivo de estimular a produção, aquisição e exportação de bens de capital e a inovação, o programa, aliado a outras medidas, permitiu que as empresas brasileiras mantivessem seus planos de investimento, preservando, criando empregos e colocando o Brasil em uma posição relativamente confortável na comparação com outras economias, que sentiram os efeitos da crise com muito mais intensidade.

Em relação a seus subprogramas, o BNDES PSI, em março de 2016, encontra-se subdividido em Bens de Capital, Exportação Pré-Embarque, Projetos Transformadores e Inovação e Máquinas e Equipamentos Eficientes. Este programa apresenta, até março de 2016, uma carteira de 1.035.700 operações, com desembolsos de R\$ 359.566 milhões. Este valor representa 96,37 % do total desembolsado para os programas equalizáveis destacados nesse capítulo.

Também no ano de 2009, o Programa BNDES de Financiamento a Caminhoneiros – BNDES Procaminhoneiro passou a ser objeto de equalização da Secretaria do Tesouro Nacional. Seu objetivo é financiar a aquisição de caminhões, chassis, caminhões-tratores, carretas, cavalos-mecânicos, reboques, semirreboques e carrocerias para caminhões, novos ou usados, de fabricação nacional. Este programa apresentava, até março de 2016, um total de 58.422 operações com R\$ 9.962 milhões de desembolsos.

No ano de 2010, visando apoiar a retomada da atividade econômica em municípios afetados por desastres naturais, foi criado o Programa BNDES Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais, o BNDES PER. Este programa conta com uma carteira de 17.181 operações e



52

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captacão Interna

desembolsos que totalizaram R\$ 1.777 milhões<sup>1</sup> até março de 2016.

Em 2011, foi o Programa BNDES FINAME de Aquisição de Peças, Partes e Componentes de Fabricação Nacional - BNDES FINAME Componentes que se tornou objeto de equalização da Secretaria do Tesouro Nacional. O objetivo deste programa é a aquisição de peças, partes e componentes de fabricação nacional para incorporação em máquinas e equipamentos em fase de produção ou desenvolvimento e serviços tecnológicos relacionados à produção ou desenvolvimento de máquinas e equipamentos. O BNDES FINAME Componentes acumulou até março de 2016, 1.206 operações e R\$ 960 milhões de desembolsos.

Em julho de 2013, com os objetivos de ampliar a capacidade de armazenamento nacional e apoiar o desenvolvimento e a modernização deste setor, parte do Programa BNDES Cerealistas também se tornou objeto de equalização da Secretaria do Tesouro Nacional. Este programa conta com uma carteira de 153 operações e R\$ 851 milhões de desembolsos.

Por fim, os desembolsos acumulados somam R\$ 373.115 milhões na data base março de 2016 e o saldo acumulado dos contratos objeto de equalização somam R\$ 166.834 milhões.

### 3.1.1. Modalidade de Investimento

A tabela 14 apresenta os desembolsos dos programas equalizáveis, divididos por Modalidade Operacional do BNDES.

<sup>1</sup>As informações relativas ao BNDES PER foram ajustadas desde a emissão do último relatório, tendo em vista correção implementada na consulta de banco de dados utilizada. A distorção corrigida é relativamente pequena - o relatório anterior informava que a carteira do PER era composta por 17.408 operações, totalizando R\$ 1.812 milhões até setembro de 2015.

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

53

**Tabela 13 – Desembolsos por Modalidade Operacional BNDES  
(acumulado de 2009 a março de 2016)**

<b>Programa</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Em R\$ milhões</b>	
		<b>Desembolsos</b>	<b>Percentual</b>
	BNDES AUTOMÁTICO	336	0,1%
	BNDES FINEM	32.048	8,6%
	FINAME	232.448	62,3%
	FINAME AGRÍCOLA	44.847	12,0%
	FINAME LEASING	1.264	0,3%
	LIMITE DE CRÉDITO	5.630	1,5%
	PRÉ-EMBARQUE	42.993	11,5%
<b>BNDES PSI</b>		<b>359.566</b>	<b>96,4%</b>
	FINAME	9.952	2,7%
	FINAME LEASING	10	0,0%
<b>BNDES Procaminhoneiro</b>		<b>9.962</b>	<b>2,7%</b>
	FINAME	960	0,3%
<b>BNDES Finame Componentes</b>		<b>960</b>	<b>0,3%</b>
	BNDES AUTOMÁTICO	1.777	0,5%
<b>BNDES PER</b>		<b>1.777</b>	<b>0,5%</b>
	BNDES AUTOMÁTICO	569	0,2%
	BNDES FINEM	266	0,1%
	FINAME AGRÍCOLA	16	0,0%
<b>BNDES Cerealistas</b>		<b>851</b>	<b>0,2%</b>
<b>TOTAL</b>		<b>373.115</b>	<b>100%</b>

Fonte: BNDES, RJ, 2016

Autoria: BNDES/AP/DEPO, RJ, 2016

Devido as principais características dos programas, a maior parte dos financiamentos, 77,6% concentra-se na modalidade FINAME (incluindo as modalidades Agrícola e Leasing), onde estão agrupadas as operações de produção e comercialização de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional. Esta modalidade se caracteriza pelo apoio indireto através das instituições financeiras credenciadas, especialmente Bancos Múltiplos (69,4 %) e Bancos Comerciais (17,6 %).

Outra fatia importante, 11,5%, concentra-se no Pré-Embarque. Esta modalidade se caracteriza pelo financiamento, na fase pré-embarque, à produção para exportação de bens e/ou serviços aprovados pelo BNDES.

### 3.1.2. Análise Geográfica

A tabela 15 apresenta os desembolsos efetuados por esses programas, desde 2009 até março de 2016, separados por Região e por Unidade Federativa (UF).



54

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captacão Interna

**Tabela 14 – Desembolso por Localização Geográfica  
(acumulado de 2009 a março de 2016)**

<b>Região</b>	<b>UF</b>	<b>Desembolsos</b>	<b>Em R\$ milhões</b>
			<b>Percentual</b>
	ACRE	378	0,1%
	AMAPA	421	0,1%
	AMAZONAS	2.042	0,5%
	PARA	9.745	2,6%
	RONDONIA	1.967	0,5%
	RORAIMA	224	0,1%
	TOCANTINS	3.384	0,9%
<b>NORTE</b>		<b>18.160</b>	<b>4,9%</b>
	ALAGOAS	1.446	0,4%
	BAHIA	12.390	3,3%
	CEARA	5.099	1,4%
	MARANHAO	4.181	1,1%
	PARAIBA	1.600	0,4%
	PERNAMBUCO	8.763	2,3%
	PIAUI	1.575	0,4%
	RIO GRANDE DO NORTE	1.693	0,5%
	SERGEPE	1.342	0,4%
<b>NORDESTE</b>		<b>38.089</b>	<b>10,2%</b>
	ESPIRITO SANTO	8.260	2,2%
	MINAS GERAIS	38.185	10,2%
	RIO DE JANEIRO	23.084	6,2%
	SAO PAULO	101.028	27,1%
<b>SUDESTE</b>		<b>170.557</b>	<b>45,7%</b>
	PARANA	40.411	10,8%
	RIO GRANDE DO SUL	36.131	9,7%
	SANTA CATARINA	25.407	6,8%
<b>SUL</b>		<b>101.950</b>	<b>27,3%</b>
	DISTRITO FEDERAL	2.467	0,7%
	GOIAS	13.186	3,5%
	MATO GROSSO	15.279	4,1%
	MATO GROSSO DO SUL	7.117	1,9%
<b>CENTRO OESTE</b>		<b>38.049</b>	<b>10,2%</b>
	INTERESTADUAL	6.310	1,7%
<b>INTERREGIONAL</b>		<b>6.310</b>	<b>1,7%</b>
<b>TOTAL</b>		<b>373.115</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: BNDES, RJ, 2016

Autoria: BNDES/AP/DEPO, RJ, 2016

Os desembolsos foram destinados, principalmente, ao Sudeste (45,7%) e ao Sul (27,3%), regiões onde o Programa BNDES PSI responde por mais de 90% dos desembolsos dos programas equalizados.

Na região Norte, os ramos de Infraestrutura e Comércio e Serviços foram os que receberam o maior volume de desembolsos com R\$ 8.555 milhões e R\$ 4.535 milhões, respectivamente. O Estado do Pará, que representou 53,7 % dos desembolsos totais da Região, também teve uma participação importante nos ramos destacados. Foram R\$ 5.378 milhões desembolsados para o ramo de

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

55

**Infraestrutura e R\$ 2.001 milhões para Comércio e Serviços.** Além do Pará, os Estados de Tocantins e Amazonas também tiveram uma participação importante no ramo de Infraestrutura, com R\$ 1.154 milhões e R\$ 887 milhões de desembolsos, respectivamente.

Em relação à região Nordeste, merece destaque o fato de que 32,8% das operações no âmbito do Programa BNDES PER encontram-se nesta região, principalmente no Estado de Pernambuco.

Cabe ressaltar que 64,9 % dos desembolsos para a Região Centro Oeste destinam-se às empresas de micro, pequeno e médio porte (MPMEs). O volume de desembolsos acumulado até março de 2016 para esse segmento apresenta um crescimento de 46% em relação ao desembolso acumulado até dezembro de 2013.

### 3.1.3. Análise Setorial

A tabela 16 apresenta os desembolsos efetuados pelos programas em análise, desde 2009 até março de 2016, separados por Ramo e Gênero de Atividade CNAE.



56

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
 Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captacão Interna

**Tabela 15 – Desembolso por Ramo e Gênero de Atividade**  
 (acumulado de 2009 a março de 2016)

Ramo/Gênero	Desembolsos	Em R\$ milhões Percentual
Transporte terrestre	102.615	27,5%
Eletrociadade, gás e outras utilidades	12.567	3,4%
Outros	13.371	3,6%
<b>INFRAESTRUTURA</b>	<b>128.553</b>	<b>34,5%</b>
Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	23.247	6,2%
Fabricação de produtos alimentícios	18.462	4,9%
Fabricação de máquinas e equipamentos	12.806	3,4%
Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis	9.722	2,6%
Metalurgia	8.377	2,2%
Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	6.386	1,7%
Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	5.514	1,5%
Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores	5.344	1,4%
Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	5.182	1,4%
Outros	26.946	7,2%
<b>INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO</b>	<b>121.988</b>	<b>32,7%</b>
Comércio varejista	14.186	3,8%
Comércio por atacado, exceto veículos automotores e motocicletas	12.789	3,4%
Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos intangíveis não-financeiros	8.932	2,4%
Serviços especializados para construção	8.925	2,4%
Obras de infra-estrutura	8.469	2,3%
Outros	13.186	3,5%
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>66.487</b>	<b>17,8%</b>
<b>AGROPECUÁRIA E PESCA</b>	<b>51.382</b>	<b>13,8%</b>
<b>INDÚSTRIA EXTRATIVA</b>	<b>4.705</b>	<b>1,3%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>373.115</b>	<b>100%</b>

Fonte: BNDES, RJ, 2016

Autoria: BNDES/AP/DEPPO, RJ, 2016

Os dois ramos com maior volume de desembolsos foram o de infraestrutura e o da indústria de transformação, com R\$ 128.553 milhões e R\$ 121.988 milhões, respectivamente.

No ramo de infraestrutura, o destaque foi para transportes terrestres, que atingiu R\$ 102.615 milhões, principalmente o setor transporte rodoviário de carga, que representou 75,1 % desse total. Já na indústria de transformação, os gêneros de atividade mais beneficiados foram o de fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias com desembolsos de R\$ 23.247 milhões, fabricação de produtos alimentícios com R\$ 18.462 milhões (principalmente fabricação e refino de açúcar), e fabricação de máquinas e equipamentos, com R\$ 12.806 milhões (com destaque para fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária).

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captacão Interna

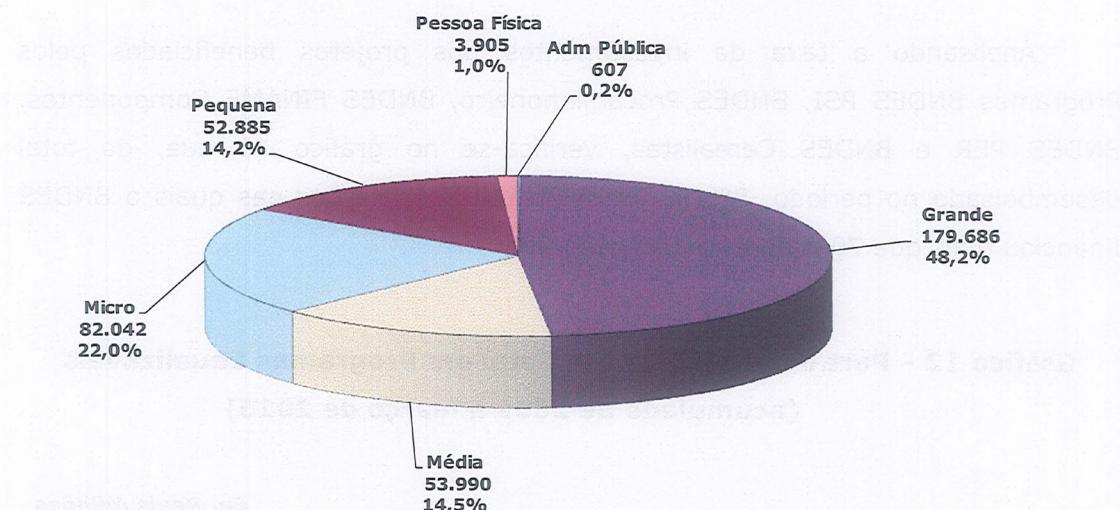
57

### **3.1.4. Análise Econômico Financeira**

O gráfico abaixo demonstra os desembolsos realizados no âmbito dos programas BNDES PSI, BNDES Procaminhoneiro, BNDES FINAME Componentes, BNDES PER e BNDES Cerealistas, desde 2009 até março de 2016.

**Gráfico 11 - Desembolsos por Porte das Empresas**  
(acumulado de 2009 a março de 2016)

*Em Reais milhões*



Fonte: BNDES, RJ, 2016

Autoria: BNDES/AP/DEPO, RJ, 2016

Os desembolsos beneficiaram tanto as empresas de grande porte, com 48,2% dos recursos, fato pode ser explicado em decorrência da predominância das grandes empresas nos setores de infraestrutura e na indústria de transformação, quanto as micro, pequenas e médias empresas (MPMEs). Juntas essas empresas receberam R\$ 188.917 milhões, o que representa 50,6% do total desembolsado.

Além disso, conforme pode ser observado na tabela 17, as MPMEs também merecem destaque em relação ao número de operações financiadas pelos programas em análise. Juntas elas somam 931.052 das 1.112.662 operações, o que representa uma participação de 83,7%.



58

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captacão Interna

**Tabela 16 – Quantidade de Operações por Porte das Empresas  
(acumulado de 2009 a março de 2016)**

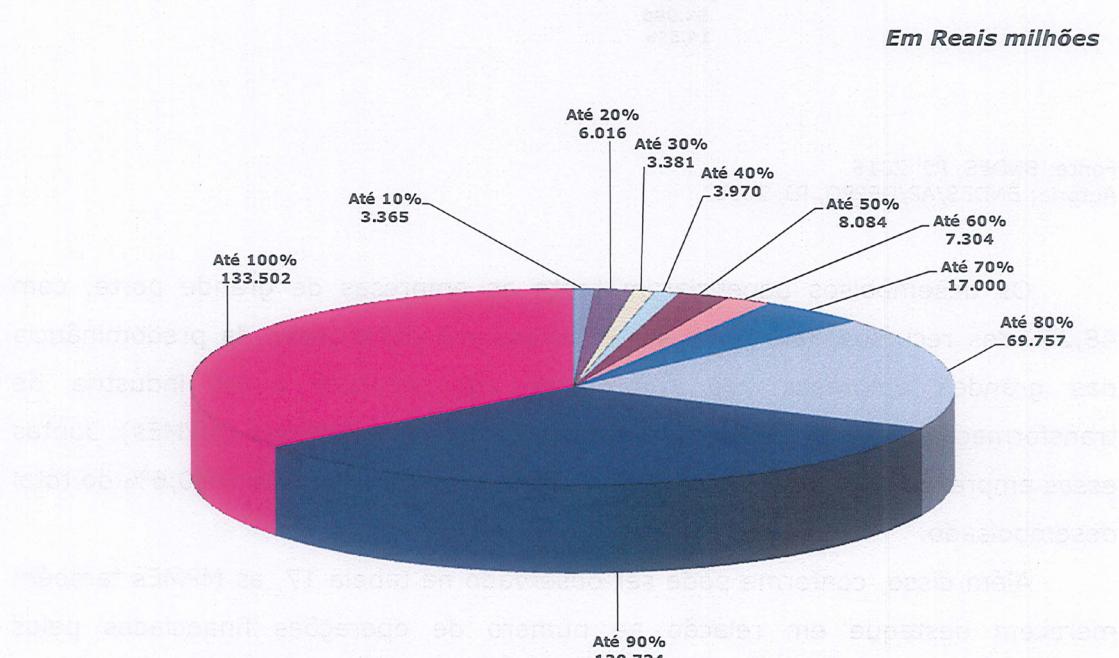
Porte do Cliente	Quantidade	Percentual
Adm Pública	180	0,0%
Grande	151.397	13,6%
Média	151.047	13,6%
Micro	555.179	49,9%
Pequena	224.826	20,2%
Pessoa Física	30.033	2,7%
<b>TOTAL</b>	<b>1.112.662</b>	<b>100%</b>

Fonte: BNDES, RJ, 2016

Autoria: BNDES/AP/DEPPO, RJ, 2016

Analisando a taxa de investimentos dos projetos beneficiados pelos Programas BNDES PSI, BNDES Procaminhoneiro, BNDES FINAME Componentes, BNDES PER e BNDES Cerealistas, verifica-se no gráfico 12 que, do total desembolsado no período, 86,8% foi destinado a operações nas quais o BNDES financiou mais que 70% do investimento total.

**Gráfico 12 - Part.do BNDES no Inv.Total em Programas Equalizáveis  
(acumulado de 2009 a março de 2016)**



Fonte: BNDES, RJ, 2016

Autoria: BNDES/AP/DEPPO, RJ, 2016

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
 Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

59

Em relação ao custo total ao tomador final, a média, como pode ser verificado na tabela 18, foi de 5,2% a.a..

O BNDES PSI sofreu uma redução significativa em suas taxas no quarto trimestre de 2012, e continuou, em 2013, bem como em 2014, apresentando taxas bastante atraentes para seus clientes. A partir de janeiro de 2015, as taxas fixas praticadas no PSI passaram ao patamar entre 6,5% e 11% aa (dependendo do subprograma, do porte do tomador, e dos itens financiados), enquanto o programa BNDES FINAME Componentes, passou a apresentar taxa fixa entre 6,5%aa. e 7%aa. (dependendo do porte do beneficiário do crédito), e o programa BNDES Cerealistas passou a adotar taxa fixa entre 9% e 10% aa (dependendo do porte do beneficiário). Da mesma forma, no programa BNDES Procaminhoneiro a taxa fixa, a partir de fevereiro de 2015 passou a 9% a.a. Cabe comentar que a Taxa do BNDES PER manteve-se, desde o início, em 5,5% a.a., até que deixou de ser um programa equalizado em janeiro de 2015.

**Tabela 17 –Taxa Média para o Cliente Final  
 (acumulado de 2009 a março de 2016)**

Programa	Desembolsos	Em R\$ milhões	Taxa Média
BNDES PSI	359.566		5,2%
BNDES Procaminhoneiro	9.962		4,8%
BNDES Finame Componentes	960		5,0%
BNDES PER	1.777		5,5%
BNDES Cerealistas	851		4,9%
<b>TOTAL</b>	<b>373.115</b>		<b>5,2%</b>

Fonte: BNDES, RJ, 2016

Autoria: BNDES/AP/DEPO, RJ, 2016



### 3.1.5. Estimativa de Geração de Emprego

O Modelo de Geração de Empregos do BNDES (MGE) fornece estimativas da quantidade de postos de trabalho na economia necessários para viabilizar os investimentos apoiados financeiramente pelo Banco. Essas estimativas devem ser interpretadas como a quantidade de postos de trabalho (empregos ou ocupações) **gerados ou mantidos** na economia, que podem ser associados ao apoio financeiro do Banco, medido, neste caso, pelo volume de seus desembolsos.

O MGE consiste em um modelo Insumo-Produto para a economia brasileira e utiliza dados oficiais do Sistema de Contas Nacionais do IBGE (SCN), como a Matriz Insumo-Produto (MIP).<sup>2</sup> Os resultados obtidos pelo modelo, nas estimativas do BNDES, devem ser analisados como postos de trabalhos gerados ou mantidos **na fase de implantação dos investimentos apoiados pelo Banco**. Isso ocorre pelo fato de o modelo estimar o volume do fator trabalho necessário para viabilizar um dado aumento de produção nos setores impactados pelos desembolsos do BNDES, ou seja, aqueles que fornecem produtos para o empreendimento financiado pelo Banco, como, por exemplo, nos setores fabricantes de máquinas e equipamentos.

O volume de emprego total estimado pelo MGE e apresentado na tabela abaixo pode ser decomposto em dois tipos<sup>3</sup>:

(i) emprego direto – aquele que ocorre no setor que fornece produtos para o investimento apoiado pelo Banco, ou seja, principalmente na construção civil, na fabricação de máquinas e equipamentos e nos serviços prestados às empresas; e

(ii) emprego indireto – corresponde aos postos de trabalho das cadeias produtivas que atendem aos setores afetados diretamente pelos investimentos apoiados.

<sup>2</sup> Estamos usando uma nova versão do MGE para estimar o impacto sobre o emprego gerado ou mantido pelos desembolsos do BNDES. Essa nova versão incorpora dados mais atuais do SCN do IBGE (MIP de 2005) e considera sua nova classificação de atividades em 55 setores.

<sup>3</sup> As estimativas reportadas de emprego total com base nesta nova versão do MGE passam a considerar apenas a soma dos empregos diretos e indiretos gerados ou mantidos pelos desembolsos, não mais incluindo o emprego efeito-renda, como era feito nas estimativas com base na versão anterior do modelo. Essa mudança visa à produção de estimativas como foco nos impactos de primeira ordem sobre o emprego na economia.

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

61

O MGE será a metodologia utilizada para estimar o impacto dos investimentos apoiados pelo BNDES com recursos equalizados do Tesouro Nacional no emprego gerado ou mantido na economia. Para proceder à simulação no modelo, é necessário inicialmente alocar o valor dos desembolsos com recursos equalizados, associados aos investimentos apoiados, nos setores da economia que terão sua demanda elevada para viabilizá-los. Essa alocação setorial consiste no vetor de alimentação do MGE, que serve como base para a obtenção das estimativas. As simulações de impacto no emprego associadas aos recursos equalizados, com base no MGE, são feitas por trimestre e os resultados são também apresentados em valores acumulados no ano.

### Tabela 18 –Estimativas de emprego

**Estimativas trimestrais do emprego gerado ou mantido por investimentos apoiados pelo BNDES com recursos equalizados do Tesouro Nacional com base no MGE**

<b>Período</b>	<b>Desembolso</b>	<b>Emprego</b>		
		<b>Direto</b>	<b>Indireto</b>	<b>Total</b>
2016 1º Trim.	2.698	28	22	51
<b>Acumulado no ano</b>	<b>2.698</b>	<b>28</b>	<b>22</b>	<b>51</b>

Nota: Valores do desembolso em R\$ milhões e do emprego em milhares.

Fonte: BNDES/AP/DEPLAN.

A Tabela 19 mostra que os desembolsos do BNDES que tiveram como fonte os recursos equalizados do Tesouro Nacional atingiram no primeiro trimestre de 2016 aproximadamente R\$ 2,7 bilhões. As estimativas de geração ou manutenção de empregos associados aos desembolsos com recursos equalizados do Tesouro foram de aproximadamente 51 mil postos de trabalho no primeiro trimestre do ano, o que representa uma relação de aproximadamente 19 empregos por milhão de reais desembolsado. Observa-se da tabela que, desse total, aproximadamente 28 mil postos de trabalho são empregos diretos, isto é, nos setores que tiveram sua demanda aumentada em razão dos investimentos realizados, e 22 mil postos são empregos indiretos, gerados ou mantidos nos setores encadeados àqueles afetados diretamente.

Cabe explicitar que os desembolsos realizados com recursos equalizados se concentram majoritariamente no apoio financeiro a aquisições de bens de capital, devido ao perfil dos programas do Banco que utilizam esses recursos (alta participação do produto Finame nos programas BNDES PSI). Isso significa que os empregos diretos gerados ou mantidos em virtude desse apoio ocorrem principalmente nos setores fabricantes de máquinas e equipamentos e de ônibus e caminhões e, por sua vez, os empregos indiretos ocorrem na cadeia produtiva



desses setores. Portanto, os resultados obtidos, com base no MGE, sugerem que a atuação do BNDES, via utilização dos recursos equalizados, tem impactado positivamente o setor de bens de capital nacional e sua cadeia produtiva, por meio do aumento de compras de bens produzidos nesses setores.

desse aumento se reflete em melhores condições mercantis para os países parceiros, que conseguem assim obter maior participação no comércio mundial, ao mesmo tempo que contribuem para o crescimento da economia brasileira. O resultado é que o Brasil é hoje um dos principais fornecedores mundiais de tecnologia e de equipamentos de construção civil e automotivo, além de ser um dos maiores exportadores de bens de capital.

Além disso, o Brasil também é um dos países que mais investe em pesquisa e desenvolvimento, o que contribui para o crescimento econômico. No ano passado, o Brasil foi o segundo país com maior investimento em PIB em pesquisa e desenvolvimento, atrás apenas da China.

#### Conclusão

Portanto, é possível concluir que a atuação do BNDES na área de captacão interna é uma das principais razões para o crescimento econômico brasileiro. Isso ocorre porque a estratégia de equalização dos recursos financeiros é um instrumento eficiente para estimular a produção industrial e a criação de empregos. Além disso, a política de investimentos no setor de bens de capital é fundamental para o desenvolvimento sustentável do país.

Além disso, a atuação do BNDES na área de captacão interna é uma das principais razões para o crescimento econômico brasileiro. Isso ocorre porque a estratégia de equalização dos recursos financeiros é um instrumento eficiente para estimular a produção industrial e a criação de empregos. Além disso, a política de investimentos no setor de bens de capital é fundamental para o desenvolvimento sustentável do país.

Portanto, é possível concluir que a atuação do BNDES na área de captacão interna é uma das principais razões para o crescimento econômico brasileiro. Isso ocorre porque a estratégia de equalização dos recursos financeiros é um instrumento eficiente para estimular a produção industrial e a criação de empregos. Além disso, a política de investimentos no setor de bens de capital é fundamental para o desenvolvimento sustentável do país.

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captacão Interna

63

#### 4. CUSTO LÍQUIDO DOS APORTES DO TESOURO NO BNDES<sup>4</sup>

O Ministério da Fazenda (MF) informa o impacto fiscal do Programa (PSI) e do conjunto total dos aportes do TN no BNDES efetivamente realizado a cada ano<sup>5</sup>.

Esse impacto se dá de duas formas:

- i. Custo financeiro explícito ou a equalização de taxas do PSI – remuneração que o Tesouro Nacional (TN) paga diretamente ao intermediário financeiro a fim de reduzir a taxa tomada pelo mutuário final -, que representa um gasto primário e é registrado pelo critério de caixa<sup>6</sup>;
- ii. Custo financeiro implícito no diferencial de juros entre os contratos do TN com o BNDES e o custo da dívida pública, que é registrado pelo critério de competência<sup>7</sup>.

A contabilidade pública privilegia o conceito de liquidez (caixa) em vez de solvência (custos) e, por excluir as estatais financeiras, não incorpora as informações de variação patrimonial do BNDES. As receitas públicas associadas ao resultado do BNDES que aparecem na contabilidade pública, na forma de receita primária, são os dividendos distribuídos à União e os tributos pagos.

O objetivo desta seção, no entanto, é apresentar o custo líquido dos aportes do TN ao BNDES, referenciados neste relatório, para o ano de 2014, sob a ótica do custo econômico líquido para a sociedade, diferente da ótica da contabilidade pública como descrita acima. Todos os fluxos serão apropriados por competência, inclusive equalizações e lucros retidos no BNDES. As receitas tributárias também serão descontadas, tanto a arrecadação tributária direta do BNDES, quanto a receita estimada de tributos incidentes sobre o investimento

<sup>4</sup> Este capítulo é o mesmo apresentado nos relatórios anteriores atualizado até o ano de 2014.

<sup>5</sup> Outra forma de medir o impacto fiscal é trazer a valor presente todos os fluxos ao longo do prazo dos contratos entre TN e BNDES. No entanto, como se trata de prazos muito longos, a medida é muito sensível à projeção da taxa de desconto. Portanto, o MF informa o custo efetivamente realizado no ano anterior.

<sup>6</sup> Quando é efetivamente pago.



64 Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captacão Interna

adicionado na economia a cada rodada de desembolso – impostos diretos e indiretos. A arrecadação tributária se restringe aos efeitos da primeira rodada de demanda adicionada pelos desembolsos do banco, desconsiderando a associada ao efeito multiplicador, por tratar-se de uma estimativa sujeita a discussão técnica, não sendo objeto desse relatório. Portanto, essa é uma estimativa conservadora dos benefícios econômicos.

No presente texto, os benefícios descontados são apenas os de natureza financeira - rentabilidade do Patrimônio Líquido e arrecadação tributária -, não contemplando os benefícios associados à missão do BNDES, a saber: adição de capacidade produtiva, competitividade, sustentabilidade ambiental, desenvolvimento regional, inovação tecnológica.

<sup>7</sup> No momento do fato gerador, independente de pagamento.

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

65

**Box 1 – Fórmula do Custo Líquido**  
**Custo Líquido =**

Custo Financeiro Implícito Bruto (critério MF)

+ Equalização (por competência)

- Rentabilidade Relativa do Patrimônio Líquido (PL)

- Receita Tributária junto ao BNDES

- Receita Tributária sobre o Investimento Adicionado.

- 1) Custo Financeiro Implícito (Critério MF): diferença entre a evolução do saldo do ativo e a evolução dos saldos capitalizados pelo custo de oportunidade – Custo Médio de Emissão<sup>8</sup> da Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMFi) em uma janela móvel de 12 meses.
- 2) Equalização por Competência: valor que o TN remunera o intermediário financeiro a fim de reduzir a taxa ao mutuário final. Diferente da contabilidade pública, será apropriada por competência, ou seja, no momento do fato gerador independente se efetivamente pago.
- 3) Rentabilidade Relativa do Patrimônio Líquido (PL): mesmo critério usado para o item (1), mas considerando a evolução do PL de acordo com o lucro líquido, capitalizações e dividendos pagos, *vis a vis* o custo de oportunidade. Considera-se o PL Ajustado, que se restringe ao capital social e à reserva de lucro e exclui instrumentos híbridos de capital e dívida<sup>9</sup>. A carteira de ações a preços de mercado pode ser muito volátil e implicar variações do patrimônio momentâneas que não serão realizadas.
- 4) Receita Tributária junto ao BNDES: IRPJ, CSLL, PASEP, COFINS, ISS e IOF.
- 5) Receita Tributária sobre o Investimento Adicionado: desembolsos específicos para FBKF × Coeficiente de Adicionalidade x Alíquota Tributária.
  - 5.1) Desembolsos específicos para FBKF: excluem Fusões e Aquisições, Capital de Giro e Exim. O último destina-se ao financiamento da produção de bens a serem exportados e à comercialização de bens e serviços no exterior.
  - 5.2) Coeficiente de Adicionalidade: 23,6% = para cada R\$ 100,00 desembolsados, R\$ 23,6 se traduzem em investimentos que não ocorreriam na ausência do BNDES.<sup>10</sup>
  - 5.3) Alíquota Tributária: calculada com base na transformação dos investimentos realizados pelos diferentes setores demandantes em produtos<sup>11</sup> para o cálculo dos impostos indiretos<sup>12</sup> e, depois, em setores produtivos<sup>13</sup> para o cálculo dos impostos diretos incidentes sobre as rendas na produção<sup>14</sup>.

<sup>8</sup> Taxa Interna de Retorno (TIR) dos títulos do TN no mercado doméstico, mais as variações de seus indexadores. A série recente desta taxa está disponível no relatório da dívida pública, no sítio da Secretaria do Tesouro Nacional.

<sup>9</sup> Tais instrumentos estão incluídos no estoque de aportes do TN.

<sup>10</sup> Estimativa baseada no modelo semi-estrutural do Banco Central.

<sup>11</sup> Usando a Matriz de Absorção do Investimento (MAI) atualizada para 2009, desenvolvida no escopo da pesquisa Perspectivas do Investimento no Brasil, apoiada no âmbito do FEP/BNDES.

<sup>12</sup> De acordo com a Tabela 1 de Recursos de Bens e Serviços das Contas Nacionais de 2009.

<sup>13</sup> Usando a Matriz de Market Share atualizada para 2009, também desenvolvida no escopo da pesquisa Perspectivas do Investimento no Brasil, apoiada no âmbito do FEP/BNDES.

<sup>14</sup> De acordo com a Tabela 2 de Usos de Bens e Serviços das Contas Nacionais de 2009.



66

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captacão Interna

#### 4.1. Custo Líquido das Operações Relacionadas neste Relatório

Embora as condições dos aportes de 2008 sejam diferentes, considerou-se que o custo bruto dos tranches aportados a partir de 2009 pode ser aproximado pela média do total de aportes do TN. Logo, para apropriar o custo financeiro implícito e a equalização, apurados segundo a metodologia descrita no box, considera-se a proporção média dos aportes aqui referenciados sobre o total de aportes do TN ao longo de 2014 (82,1%).

Os benefícios associados à rentabilidade do PL, por sua vez, são apropriados a partir da margem bruta de juros (resultado bruto da intermediação financeira / carteira média de renda fixa) (1,88%) aplicada sobre o estoque médio dos aportes e descontados 10% de custos operacionais. Essa rentabilidade é comparada à capitalização de parte do PL - na proporção dos aportes no total do passivo (47,69%)<sup>15</sup> - pelo custo de oportunidade do Tesouro descrito no box.

Como os principais tributos pagos pelo BNDES estão relacionados ao resultado, consideramos como já contabilizados na rentabilidade bruta com base no spread das operações.

Os tributos associados ao investimento adicionado serão apropriados de acordo com os desembolsos para FBKF associados às operações relacionadas neste relatório – R\$ 110,83 bilhões a preços de mercado ou R\$ 91,468 bilhões a preços básicos<sup>16</sup>, supondo o coeficiente de adicionalidade geral (23,6%), e o mesmo perfil de produtos demandados a partir dos desembolsos, de forma que a alíquota tributária média é mantida.

<sup>15</sup> A fim de manter a taxa de alavancagem fixa. Em dezembro de 2013, o passivo era de R\$ 721,4 bilhões, enquanto o saldo devedor dos contratos referenciados neste relatório era de R\$ 344,0 bilhões (proporção de 47,7%). O PL em dezembro de 2012 era de R\$ 52,2 bilhões, de forma que o PL apropriado para a conta da rentabilidade é de R\$ 23,12 bilhões.

<sup>16</sup> Os valores foram transformados para preços básicos de acordo com as contas nacionais de 2009.

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
 Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captacão Interna

67

### Tabela 19 – Custo Líquido dos Aportes do TN

(segundo fluxos das operações – exercício de 2014)

	Em R\$ bilhões	Em % do PIB
<b>Equalização PSI*</b>	<b>5,850</b>	<b>0,11%</b>
<b>Custo Financeiro Implícito (Aportes TN)</b>	<b>17,471</b>	<b>0,32%</b>
<b>Rentabilidade Relativa do PL</b>	<b>-3,319</b>	<b>-0,06%</b>
Desembolso para FBKF a preços básicos**	91,468	1,66%
FBKF adicionada (23,6%)	21,587	0,39%
<b>Imposto (Alíquota 25,4%)</b>	<b>-5,483</b>	<b>-0,10%</b>
<b>Custo Líquido</b>	<b>14,518</b>	<b>0,26%</b>

\* As equalizações do PSI também foram consideradas por competência, na proporção dos aportes referenciados neste relatório sobre o estoque total de aportes do TN (82,1%).

\*\* O desembolso para FBKF com *funding* do TN foi de R\$ 110,8 bilhões a preços de mercado e exclui o desembolso para Fusões e Aquisições, Capital de Giro e Exim. Em seguida, os valores foram transformados para preços básicos de acordo com as contas nacionais de 2009, chegando a R\$ 91,468 bilhões. A transformação se faz necessária porque a alíquota tributária foi calculada sobre valores a preços básicos.

Fonte: BNDES, RJ, 2015  
 Autoria: BNDES/APE, RJ, 2015

Portanto, o custo líquido dos aportes do TN referenciados neste Relatório foi de R\$ 14,518 bilhões ou 0,26% do PIB em 2014. Cabe lembrar que a ótica não é a da contabilidade pública mas a do custo econômico para a sociedade e os benefícios descontados são apenas os de natureza financeira, não contemplando os benefícios associados à missão do BNDES. A arrecadação tributária se restringe aos efeitos da primeira rodada de demanda adicionada pelos desembolsos do banco, desconsiderando a associada ao efeito multiplicador, por tratar-se de uma estimativa sujeita a discussão técnica, não sendo objeto desse relatório. Portanto, essa é uma estimativa conservadora dos benefícios econômicos.



70

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

O modelo é composto de 19 equações, sendo que os coeficientes são estimados por mínimos quadrados lineares (OLS) ou dois estágios de mínimos quadrados (2SLS) caso haja relação simultânea entre as variáveis.

Os dados utilizados são trimestrais e compreendem o período pós implementação do regime de metas de inflação (1999-2013). As variáveis passaram por transformação logarítmica. Além disso, foi aplicado em todas as séries o filtro de Hodrik-Prescot (HP). Portanto, as séries serão avaliadas em termos do seu componente cíclico, ou seja, os desvios em relação à evolução de longo prazo.

Para análise da influência do BNDES sobre a formação bruta de capital fixo, dividimos o investimento  $i_t$  em duas equações, uma que envolve o investimento que é resultado dos desembolsos do BNDES. Ou seja, o total de desembolsos no trimestre, excetuando-se capital de giro, financiamento às exportações, financiamentos sociais e governamentais e outros que não estejam relacionados à formação bruta de capital, denominados  $i_t^{BNDES}$ . A segunda equação é o que restou do total investido, ou seja, o total de investimento no trimestre menos os desembolsos do BNDES, ou seja,  $i_t^{Outros} = i_t - i_t^{BNDES}$ . A participação média dos últimos dois anos dos desembolsos do BNDES na formação bruta de capital foi de 17%.

O  $i_t^{BNDES}$  possui componente autorregressivo e depende basicamente das variáveis financeiras, a diferença entre SWAP-DI e TJLP e do preço do investimento que é dado pela relação entre o deflator da formação bruta de capital e o deflator do PIB. No caso,  $i_t^{Outros}$  possui estrutura semelhante à equação do investimento descrita em Minella e Souza e Sobrinho (2009), ou seja, possui componente autorregressivo e depende da taxa SWAP-DI real, do hiato do produto e do preço do investimento. Em nosso modelo, adicionamos como componente os desembolsos do BNDES, para observar se há algum efeito contemporâneo e imediato de *crowding out*.

A partir daí é possível avaliar a resposta do componente cíclico da formação bruta de capital  $i_t$  em decorrência de choques sobre os desembolsos do BNDES  $i_t^{BNDES}$ . Para o cálculo do coeficiente de adicionalidade, foi necessário estabelecer

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

71

os valores iniciais, em reais, a preços constantes, para a FBKF e desembolsos.

Assumimos também que a tendência de longo prazo dessas mesmas variáveis evolui, ao longo do tempo, a taxas de crescimento constantes, respectivamente de 1,0% e 1,5% a.a., tomando como base o crescimento médio do período em destaque. Sendo assim, é possível calcular o quanto a mais de FBKF os desembolsos do BNDES adicionaram em relação à tendência de longo prazo, que aqui é usado como contra factual.

Portanto, mesmo que haja mecanismo de *crowding out* no momento do impacto de desembolsos, a adicionalidade obtida em um ano foi de 23,6% considerando um período de 1 ano, ou seja, um aumento de 10 bilhões nos desembolsos do BNDES resulta no ano em 2,36 bilhões extras de investimentos na economia<sup>17</sup>, ou seja, investimento adicional acima daquele observado na tendência de longo prazo.

<sup>17</sup>Em geral, as mudanças na taxa de crescimento da tendência de longo prazo não alteram.

17 Em geral, as mudanças na taxa de crescimento da tendência de longo prazo não alteram.

17 Em geral, as mudanças na taxa de crescimento da tendência de longo prazo não alteram.

17 Em geral, as mudanças na taxa de crescimento da tendência de longo prazo não alteram.



**GLOSSÁRIO**

**ÁREA DO EURO** Também conhecida como Zona do Euro, refere-se a uma união monetária dentro da União Europeia, na qual alguns Estados-membros adotaram oficialmente o euro como moeda comum.<sup>7</sup>

**BACIA DE SANTOS** A Bacia de Santos constitui-se na mais extensa dentre as bacias costeiras do Brasil. Localiza-se na porção sudeste da margem continental brasileira, em frente aos estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná e Santa Catarina. Limita-se ao sul pelo Alto de Florianópolis, que a separa da Bacia de Pelotas; enquanto que ao norte é limitada pelo Alto de Cabo Frio, que a separa da Bacia de Campos. Com área total de 352.260 km<sup>2</sup> até a lâmina d'água de 3.000 m<sup>1</sup>.

**BAÍA DE TODOS OS SANTOS** É uma reentrância da costa litorânea brasileira localizada no estado da Bahia. É a segunda maior Bahia do mundo (depois do Golfo de Bengala).<sup>7</sup>

**BANCOS COMERCIAIS** Os bancos comerciais são instituições financeiras privadas ou públicas que têm como objetivo principal proporcionar suprimento de recursos necessários para financiar, a curto e a médio prazo, o comércio, a indústria, as empresas prestadoras de serviços, as pessoas físicas e terceiros em geral.<sup>3</sup>

**BANCOS MÚLTIPLOS** Os bancos múltiplos são instituições financeiras privadas ou públicas que realizam as operações ativas, passivas e acessórias das diversas instituições financeiras, por intermédio das seguintes carteiras: comercial, de investimento e/ou de desenvolvimento, de crédito imobiliário, de arrendamento mercantil e de crédito,

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
 Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

73

financiamento e investimento.<sup>3</sup>

#### **BEIGE BOOK**

O Livro Bege é um relatório publicado pelo Federal Reserve Board (FED) dos Estados Unidos oito vezes por ano. O relatório é publicado antes das reuniões do Comitê de Mercado Aberto do FED. As reuniões são realizadas a cada seis meses. Cada relatório é uma reunião de "informações concretas sobre a conjuntura econômica" e entrevistas com contatos de negócios, economistas, especialistas de mercado e outros.<sup>7</sup>

#### **BNDES AUTOMÁTICO**

Financiamento a projeto de investimento de valor inferior a R\$ 20 milhões.<sup>3</sup>

#### **BNDES CEREALISTAS**

Programa de Incentivo à Armazenagem para Empresas e Cooperativas Cerealistas Nacionais.<sup>3</sup>

#### **BNDES COMPONENTES**

Programa BNDES FINAME de Aquisição de Peças, Partes e Componentes de Fabricação Nacional, por Fabricantes de Bens de Capital.<sup>3</sup>

#### **BNDES PER**

Programa BNDES Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais.<sup>3</sup>

#### **BNDES PROCAMINHONEIRO**

Programa BNDES de Financiamento a Caminhoneiros. Financia equipamentos novos, usados, sistema de rastreamento e seguro.<sup>3</sup>

#### **BNDES PSI**

Programa BNDES de Sustentação do Investimento. O Programa financia Bens de Capital, Inovação, Máquinas e Equipamentos Eficientes, Exportação Pré-embarque e Projetos transformadores.<sup>3</sup>

#### **CABIÚNAS**

O terminal terrestre de Cabiúnas tem como principais atividades o recebimento e o armazenamento do petróleo originado da Bacia de Campos pelo oleoduto Cabiúnas-Barra do Furado e envia para o terminal de Campos Elíseos pelo oleoduto Cabiúnas - Duque de Caxias.<sup>4</sup>



74

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captacão Interna

<b>CAMPO DE LIBRA</b>	Com mais de 1,5 mil quilômetros quadrados, a área de Libra é a maior descoberta de petróleo do País. Estima-se que poderá ter pico de produção de 1,4 milhão de barris por dia. Para efeito de comparação, a produção total do Brasil soma hoje cerca 2 milhões de barris/dia. <sup>9</sup>
<b>CARTÃO BNDES</b>	Crédito rotativo pré-aprovado, destinado a micro, pequenas e médias empresas e pessoas físicas. Utilizado para a aquisição de bens e insumos. <sup>3</sup>
<b>CESTA DE MOEDAS</b>	Os Encargos da Cesta de Moedas (ECM) referem-se às condições financeiras para a concessão de financiamento com equivalência em dólares americanos mediante a utilização de recursos captados pelo BNDES em moeda estrangeira. <sup>3</sup>
<b>CROWDING OUT</b>	É uma redução do investimento que ocorre devido a um aumento no endividamento do governo. Num cenário de déficit que é financiado pelo aumento do endividamento, as taxas de juros podem aumentar, levando a uma redução do investimento privado. <sup>7</sup>
<b>EMPRÉSTIMO PONTE</b>	Trata-se da concessão de recursos no período de estruturação de operações de longo prazo, de modo a agilizar a realização de investimentos. <sup>3</sup>
<b>EXIM</b>	Operações de crédito para o financiamento de produção para Exportação e/ou de Importação de produtos brasileiros no exterior. <sup>3</sup>
<b>FINAME</b>	Financiamentos para a produção e comercialização de Máquinas e Equipamentos. <sup>3</sup>
<b>FINEM</b>	Financiamentos a projetos de investimento de valor superior a R\$ 20 milhões. <sup>3</sup>

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
 Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captacão Interna

75

**LIMITE DE CRÉDITO** Trata-se de um crédito rotativo para sociedades empresariais clientes do BNDES, adimplentes por prazo igual ou superior a 5 (cinco) anos- e que, portanto, apresentam baixo risco de crédito -, cujo objetivo é acelerar a realização de investimentos no País, mediante simplificação dos procedimentos de apoio financeiro.<sup>3</sup>

**OPERAÇÕES INTERREGIONAIS** Operações de crédito que beneficiam mais de uma unidade da federação.<sup>3</sup>

**PRÉ-EMBARQUE** Modalidade de operação de crédito que financia a produção para exportação.<sup>3</sup>

**PRÉ-SAL** Reservatório de petróleo e gás natural, localizado nas Bacias de Santos, Campos e Espírito Santo. Estas reservas estão localizadas abaixo da camada de sal (que podem ter até 2 km de espessura). Portanto, se localizam de 5 a 7 mil metros abaixo do nível do mar.<sup>4</sup>

**PROCONVE** Programa de controle da poluição do ar por veículos automotores.<sup>4</sup>

**PROJECT FINANCE** Engenharia financeira suportada contratualmente pelo fluxo de caixa de um projeto, servindo como garantia os ativos e recebíveis desse mesmo empreendimento.<sup>3</sup>

**REFIS** O Programa de Recuperação Fiscal – Refis consiste em um regime opcional de parcelamento de débitos fiscais proposto às pessoas jurídicas com dívidas perante à Secretaria da Receita Federal – SRF, à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN ou ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.<sup>8</sup>



76

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captacão Interna

**SPREAD** Diferença entre taxas de juros de aplicação e de captação, compreendendo o lucro e o risco relativos às operações de crédito. Representa também a diferença entre o preço de compra e de venda de título ou moeda.<sup>2</sup>

**SUAPE** O Complexo Industrial e Portuário de Suape é o mais completo pólo para a localização de negócios industriais e portuários da Região Nordeste. Dispõe de uma infraestrutura completa para atender às necessidades dos mais diversos empreendimentos.<sup>5</sup>

**TESOURO NACIONAL** A Secretaria do Tesouro Nacional pertence ao Ministério da Fazenda e é o órgão central da administração financeira federal e do sistema de contabilidade federal.<sup>6</sup>

**TRANCHE** Divisão de um contrato. Separam as peculiaridades de cada contrato como, por exemplo, taxas de juros diferentes para cada montante desembolsado em um determinado período.<sup>2</sup>

**TUPI** O campo petrolífero de Tupi está localizado a 250 quilômetros da costa do Rio de Janeiro, com reservas estimadas entre 5 e 8 bilhões de barris de petróleo de alta qualidade, ou seja, petróleo leve, além de gás natural.<sup>7</sup>

1. Disponível em: <<http://www.anp.gov.br>>. Acesso em 31 out 2014.
2. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br>>. Acesso em 31 out 2014.
3. Disponível em: <<http://www.bnDES.gov.br>>. Acesso em 31 out 2014.
4. Disponível em: <<http://www.petrobras.com.br>>. Acesso em 31 out 2014.
5. Disponível em: <<http://www.suape.pe.gov.br>>. Acesso em 31 out 2014.
6. Disponível em: <<http://www3.tesouro.fazenda.gov.br>>. Acesso em 31 out 2014.
7. Disponível em: <<http://www.wikipedia.org>>. Acesso em 31 out 2014.
8. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>. Acesso em 31 out 2014.
9. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br>> Acesso em 31 out 2014.

77

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captacão Interna

### Anexo I - Detalhamento dos Municípios Beneficiados

Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
Em Reais		Em Reais	
ABADIA DE GOIAS-GO	15.675.853,47	AGUIARNOPOLIS-TO	1.236.014.697,71
ABADIA DOS DOURADOS-MG	36.190.108,83	AGUAIAR-PB	85.588,88
ABADIANIA-GO	24.431.691,90	AIMORES-MG	19.288.919,35
ABAETE-MG	42.183.569,26	AIUARA-BA	561.576,45
ABAETETUBA-PA	21.541.471,29	AIUABA-CE	2.996.384,08
ABAIIARA-CE	1.153.470,00	AIURUOCA-MG	6.696.932,27
ABAIRA-BA	14.251.854,12	AJURICABA-RS	43.526.730,62
ABARE-BA	4.728.058,02	ALAGOA GRANDE-PB	1.813.515,07
ABATIA-PR	33.628.132,53	ALAGOA NOVA-PB	4.527.278,46
ABDON BATISTA-SC	15.887.281,91	ALAGOA-MG	1.760.178,00
ABEL FIGUEIREDO-PA	4.372.497,80	ALAGOINHA-PB	2.503.001,30
ABELARDO LUZ-PR	42.325,18	ALAGOINHA-PE	864.388,52
ABELARDO LUZ-SC	155.386.587,50	ALAGOINHAS-BA	229.300.885,15
ABRE CAMPO-MG	15.087.935,18	ALAMBARI-SP	4.309.561,01
ABREU E LIMA-PE	118.324.406,96	ALBERTINA-MG	3.536.804,94
ABREULANDIA-TO	12.482.501,77	ALCANTARA-MA	207.000,00
ACAIACAS-MG	524.772,31	ALCANTARAS-CE	1.412.350,00
ACAILANDIA-MA	143.967.872,00	ALCANTIL-PB	697.124,63
ACAJUTIBA-BA	1.440.523,64	ALCINOPOLIS-MS	10.882.794,07
ACARA-PA	4.349.352,74	ALCOBACA-BA	6.200.717,64
ACARAPE-CE	32.732.642,48	ALDEIAS ALTAS-MA	2.264.432,25
ACARAU-CE	136.602.982,64	ALECRIM-RS	2.642.180,16
ACARI-RN	2.588.190,11	ALEGRE-ES	73.707.058,88
CAUA-PI	1.169.371,79	ALEGRETE DO PIAUI-PI	37.760,65
ACEGUA-RS	91.916.564,63	ALEGRETE-RS	239.516.052,45
ACOPIARA-CE	9.908.786,61	ALEGRIA-RS	8.211.255,86
ACORIZAL-MT	8.700.136,48	ALEM PARAIBA-MG	63.292.073,22
ACRELANDIA-AC	4.597.239,15	ALENQUER-PA	3.377.305,50
ACREUNA-GO	67.384.470,38	ALEXANDRIA-RN	1.633.327,34
ACUCENA-MG	67.404.829,00	ALEXANIA-GO	163.767.169,55
ACU-RN	42.347.156,56	ALFENAS-MG	174.461.423,96
ADAMANTINA-SP	156.863.163,19	ALFREDO CHAVES-ES	72.090.555,01
ADELANDIA-GO	1.044.990,24	ALFREDO MARCONDES-SP	2.949.684,25
ADOLFO-SP	12.054.427,01	ALFREDO VASCONCELOS-MG	6.060.143,43
ADRIANOPOlis-PR	82.801.923,57	ALFREDO WAGNER-SC	14.832.415,19
ADUSTINA-BA	5.536.963,18	ALGODAO DE JANDAIRA-PB	248.850,00
AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE	20.155.291,91	ALHANDRA-PB	20.442.043,08
AFONSO BEZERRA-RN	786.638,14	ALIANCA DO TOCANTINS-TO	10.237.922,48
AFONSO CLAUDIO-ES	43.784.520,25	ALIANCA-PE	6.483.883,54
AFONSO CUNHA-MA	4.501.490,40	ALMADINA-BA	847.630,00
AFRANIO-PE	7.515.377,74	ALMAS-TO	8.521.873,60
AFUAI-PA	429.349,03	ALMEIRIM-PA	328.551.515,08
AGRESTINA-PE	5.588.301,30	ALMENARA-MG	20.273.481,54
AGRICOLANDIA-PI	98.000,00	ALMINO AFONSO-RN	1.307.626,16
AGROLANDIA-SC	30.951.639,24	ALMIRANTE TAMANDARE DO SUL-RS	21.775.964,04
AGRONOMICA-SC	26.829.490,11	ALMIRANTE TAMANDARE-PR	179.588.985,55
AGUA AZUL DO NORTE-PA	18.179.807,78	ALOANDIA-GO	1.812.532,60
AGUA BOA-MG	9.084.783,65	ALPERCATA-MG	8.657.760,38
AGUA BOA-MT	238.397.630,46	ALPESTRE-RS	15.879.687,84
AGUA BRANCA-AL	1.225.982,30	ALPINOPOLIS-MG	39.158.283,70
AGUA BRANCA-PB	1.181.729,05	ALTA FLORESTA D'OESTE-RO	42.007.971,43
AGUA BRANCA-PI	5.646.462,71	ALTA FLORESTA-MT	115.061.902,75
AGUA CLARA-MS	84.318.001,56	ALTAIR-SP	23.334.649,72
AGUA COMPRIDA-MG	12.249.243,79	ALTAMIRA DO MARANHAO-MA	1.474.840,90
AGUA DOCE DO MARANHAO-MA	178.920,00	ALTAMIRA DO PARANA-PR	4.470.379,46
AGUA DOCE DO NORTE-ES	16.854.902,25	ALTAMIRA-PA	475.289.067,83
AGUA DOCE-SC	526.262.845,86	ALTANEIRA-CE	555.226,19
AGUA FRIA DE GOIAS-GO	61.996.193,41	ALTEROSA-MG	10.648.115,46
AGUA FRIA-BA	352.856,74	ALTINHO-PE	3.143.499,44
AGUA LIMPA-GO	1.399.946,39	ALTINOPOLIS-SP	60.107.123,88
AGUA NOVA-RN	139.311,74	ALTO ALEGRE DO MARANHAO-MA	2.425.026,32
AGUA PRETA-PE	5.063.192,54	ALTO ALEGRE DO PARECIS-RO	9.329.023,62
AGUA SANTA-RS	34.407.317,05	ALTO ALEGRE DO PINDARE-MA	2.680.245,91
AGUAI-SP	39.488.494,27	ALTO ALEGRE-RR	14.054.072,27
AGUANIL-MG	8.856.656,70	ALTO ALEGRE-RS	9.490.492,58
AGUAS BELAS-PE	6.550.939,49	ALTO ALEGRE-SP	16.101.276,18
AGUAS DA PRATA-SP	12.510.070,55	ALTO ARAGUAIA-MT	26.664.008,32
AGUAS DE CHAPECO-SC	20.079.950,66	ALTO BELA VISTA-SC	6.162.818,84
AGUAS DE LINDOIA-SP	15.246.197,49	ALTO BOA VISTA-MT	31.285.992,77
AGUAS DE SANTA BARBARA-SP	17.005.095,76	ALTO CAPARAO-MG	1.788.752,51
AGUAS DE SAO PEDRO-SP	1.584.936,16	ALTO DO RODRIGUES-RN	5.650.085,67
AGUAS FORMOSAS-MG	13.764.913,70	ALTO FELIZ-RS	6.119.768,14
AGUAS FRIAS-SC	61.879.526,69	ALTO GARCAS-MT	123.428.808,19
AGUAS LINDAS DE GOIAS-GO	29.524.113,64	ALTO HORIZONTE-GO	11.138.423,67
AGUAS MORNAS-SC	10.490.449,23	ALTO JEQUITIBA-MG	2.261.998,39
AGUAS VERMELHAS-MG	10.331.562,09	ALTO LONGA-PI	1.507.559,58
AGUDO-RS	48.058.980,26	ALTO PARAGUAI-MT	8.252.295,26
AGUDOS DO SUL-PR	20.402.529,73	ALTO PARAISO DE GOIAS-GO	13.186.200,39
AGUDOS-SP	61.033.711,07	ALTO PARAISO-PR	13.889.124,93
AGUIA BRANCA-ES	10.207.204,74	ALTO PARAISO-RO	18.203.954,99



Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captacão Interna

Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
Em Reais		Em Reais	
ALTO PARANA-PR	41.661.319,62	ANGICO-TO	537.535,35
ALTO PARNAIBA-MA	61.302.389,49	ANGRA DOS REIS-RJ	258.274.842,99
ALTO PIQUIRI-PR	45.037.093,83	ANGULO-PR	9.388.288,01
ALTO RIO DOCE-MG	5.030.317,97	ANHANGUERA-GO	148.400,00
ALTO RIO NOVO-ES	4.318.785,06	ANHEMBI-SP	14.361.718,72
ALTO SANTO-CE	6.005.944,93	ANHUMAS-SP	2.862.978,74
ALTO TAQUARI-MT	295.105.248,07	ANICUNS-GO	13.999.553,71
ALTONIA-PR	28.274.160,32	ANISIO DE ABREU-PI	1.712.784,95
ALTOS-PI	9.120.503,34	ANITA GARIBALDI-SC	5.169.667,96
ALUMINIO-SP	172.188.406,28	ANITAPOLIS-SC	2.751.293,51
ALVARAES-AM	892.392,90	ANORI-AM	664.239,62
ALVARENGA-MG	191.579,35	ANTA GORDA-RS	42.781.010,57
ALVARES FLORENCE-SP	16.562.563,72	ANTAS-BA	2.093.430,51
ALVARES MACHADO-SP	37.836.885,65	ANTONINA DO NORTE-CE	2.237.559,05
ALVARO DE CARVALHO-SP	2.695.383,30	ANTONINA-PR	12.337.082,28
ALVINLANDIA-SP	3.250.573,19	ANTONIO ALMEIDA-PI	8.537.812,06
ALVINOPOLIS-MG	16.369.028,87	ANTONIO CARDOSO-BA	3.141.472,20
ALVORADA DE MINAS-MG	336.600,00	ANTONIO CARLOS-MG	12.654.763,21
ALVORADA DO GURGUEIA-PI	1.192.300,00	ANTONIO CARLOS-SC	36.678.100,07
ALVORADA DO NORTE-GO	29.950.380,84	ANTONIO DIAS-MG	34.849.851,34
ALVORADA DO SUL-PR	38.598.570,04	ANTONIO GONCALVES-BA	1.078.530,00
ALVORADA D'OESTE-RO	11.658.926,43	ANTONIO JOAO-MS	33.772.651,63
ALVORADA-RS	176.721.436,67	ANTONIO MARTINS-RN	201.470,01
ALVORADA-TO	57.835.420,31	ANTONIO OLINTO-PR	20.612.096,71
AMAJARI-RR	3.128.239,21	ANTONIO PRADO DE MINAS-MG	424.112,00
AMAMBAI-MS	81.489.607,99	ANTONIO PRADO-RS	118.429.233,1
AMAPA DO MARANHAO-MA	110.925,92	APARECIDA DE GOIANA-GO	876.659.532,17
AMAPA-AP	293.721,90	APARECIDA DO RIO DOCE-GO	5.186.884,77
AMAPORA-PR	10.419.439,02	APARECIDA DO RIO NEGRO-TO	19.576.132,46
AMARAJI-PE	2.319.824,00	APARECIDA DO TABOADO-MS	48.825.265,66
AMARAL FERRADOR-RS	3.060.533,95	APARECIDA D'OESTE-SP	3.252.332,40
AMARALINA-GO	5.103.702,10	APARECIDA-PB	286.056,00
AMARANTE DO MARANHAO-MA	9.536.962,21	APARECIDA-SP	91.544.020,19
AMARANTE-PI	3.818.466,99	APERIBE-RJ	5.471.004,48
AMARGOSA-BA	8.117.556,70	APIACA-ES	2.385.922,36
AMELIA RODRIGUES-BA	19.246.351,04	APIACAS-MT	17.147.003,42
AMERICA DOURADA-BA	1.192.572,34	APIAI-SP	43.512.848,44
AMERICANA-SP	706.306.844,13	APICUM-ACU-MA	440.046,73
AMERICANO DO BRASIL-GO	5.083.443,56	APIUNA-SC	75.550.294,61
AMERICO BRASILIENSE-SP	207.451.333,04	APODI-RN	5.590.371,09
AMERICO DE CAMPOS-SP	4.583.981,15	APORA-BA	1.943.859,35
AMETISTA DO SUL-RS	21.831.608,35	APORE-GO	13.127.525,81
AMONTADA-CE	69.849.055,03	APUAREMA-BA	262.294,28
AMORINOPOLIS-GO	5.303.963,07	APUCARANA-PR	288.192.245,18
AMPARO DE SAO FRANCISCO-SE	1.037.648,11	APUI-AM	3.879.526,19
AMPARO DO SERRA-MG	1.439.266,26	APUIARES-CE	1.178.234,06
AMPARO-PB	647.879,56	AQUIDABA-SE	2.634.518,72
AMPARO-SP	145.763.770,05	AQUIDAUANA-MS	26.817.630,69
AMPERE-PR	87.189.876,10	AQUIRAZ-CE	69.742.683,65
ANADIA-AL	1.302.079,75	ARABUTA-SC	17.299.976,61
ANAGE-BA	1.629.766,91	ARACAGI-PB	773.266,49
ANAHY-PR	12.973.579,73	ARACAI-MG	2.349.497,4
ANAJAS-PA	14.953,90	ARACAJU-SE	529.768.682,9
ANAJATUBA-MA	2.019.619,42	ARACARIGUAMA-SP	65.039.274,45
ANALANDIA-SP	17.498.699,55	ARACAS-BA	5.092.897,73
ANAMA-AM	11.093,49	ARACATI-CE	51.084.171,66
ANANAS-TO	14.544.557,35	ARACATU-BA	3.177.163,16
ANANINDEUA-PA	333.411.034,73	ARACATUBA-SP	512.324.174,18
ANAPOLIS-GO	1.066.763.136,62	ARACI-BA	7.138.087,53
ANAPU-PA	8.307.589,08	ARACITABA-MG	484.984,00
ANAPURUS-MA	10.291.943,21	ARACOIABA DA SERRA-SP	33.000.887,94
ANASTACIO-MS	21.988.168,71	ARACOIABA-CE	2.963.844,35
ANAUROLANDIA-MS	22.600.110,72	ARACOIABA-PE	779.070,00
ANCHIETA-ES	21.825.666,22	ARACRIZ-ES	411.911.783,55
ANCHIETA-SC	29.080.822,73	ARACUAI-MG	44.943.622,64
ANDARAI-BA	603.845,48	ARACU-GO	966.883,90
ANDIRA-PR	97.228.427,75	ARAGARCAS-GO	5.844.857,41
ANDORINHA-BA	1.091.557,76	ARAGOIANIA-GO	3.993.858,92
ANDRADAS-MG	58.206.280,33	ARAGOMINAS-TO	4.416.330,08
ANDRADINA-SP	372.310.637,03	ARAGUACEMA-TO	11.346.177,52
ANDRE DA ROCHA-RS	23.286.547,11	ARAGUACU-TO	18.902.749,83
ANDRELANDIA-MG	13.150.421,67	ARAGUAIANA-MT	10.948.429,39
ANGATUBA-SP	72.847.746,80	ARAGUAINA-TO	381.495.934,95
ANGELANDIA-MG	6.676.189,43	ARAGUAINHA-MT	619.033,13
ANGELICA-MS	150.407.096,73	ARAGUANA-MA	2.610.173,65
ANGELIM-PE	872.745,28	ARAGUANA-TO	4.982.165,60
ANGELINA-SC	27.039.837,51	ARAGUAPAZ-GO	15.626.739,50
ANGICAL DO PIAUI-PI	878.088,15	ARAGUARI-MG	368.726.141,85
ANGICAL-BA	6.016.371,90	ARAGUATINS-TO	17.195.572,69
ANGICOS-RN	2.315.043,21	ARAOSES-MA	2.278.319,90

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captacão Interna

79

Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
ARAL MOREIRA-MS	89.799.260,68	ARVOREZINHA-RS	32.264.617,17
ARAMARI-BA	1.967.934,46	ASCURRA-SC	14.315.936,36
ARAMBARE-RS	11.658.413,10	ASPASIA-SP	991.902,49
ARAME-MA	4.196.845,86	ASSAI-PR	52.755.628,37
ARAMINA-SP	10.228.716,69	ASSARE-CE	4.827.551,56
ARANDU-SP	7.777.328,70	ASSIS BRASIL-AC	368.602,92
ARANTINA-MG	1.569.248,55	ASSIS CHATEAUBRIAND-PR	204.171.956,28
ARAPEI-SP	530.590,00	ASSIS-SP	183.754.430,21
ARAPIRACA-AL	180.197.071,38	ASSUNCAO DO PIAUI-PI	180.000,00
ARAPOEMA-TO	13.747.665,76	ASSUNCAO-PB	655.973,33
ARAPONGA-MG	4.429.802,66	ASTOLFO DUTRA-MG	41.571.163,15
ARAPONGAS-PR	446.935.014,39	ASTORGA-PR	184.672.178,69
ARAPORA-MG	98.508.565,92	ATALAIA-AL	19.876.918,37
ARAPOTI-PR	197.756.828,87	ATALAIA-PR	12.583.288,43
ARAPUA-MG	12.974.092,27	ATALANTA-SC	7.990.078,02
ARAPUA-PR	34.218.269,07	ATALEIA-MG	10.162.903,17
ARAPUTANGA-MT	22.612.897,35	ATIBAIA-SP	393.728.489,83
ARAQUARI-SC	267.050.807,54	ATILIO VIVACQUA-ES	24.823.325,60
ARARANGUA-SC	207.092.404,77	AUGUSTINOPOLIS-TO	9.251.372,09
ARARA-PB	2.063.894,86	AUGUSTO CORREA-PA	1.661.995,09
ARARAQUARA-SP	547.707.095,03	AUGUSTO DE LIMA-MG	3.467.551,60
ARARAS-SP	331.076.857,47	AUGUSTO PESTANA-RS	31.041.046,27
ARARENDA-CE	256.808,70	AUGUSTO SEVERO-RN	387.100,00
ARARICA-RS	15.424.538,22	AUREA-RS	13.733.861,86
ARARI-MA	4.340.551,62	AURELINO LEAL-BA	1.563.915,65
ARARIPE-CE	2.294.624,70	AURIFLAMA-SP	22.961.726,59
ARARIPINA-PE	48.195.086,51	AURILANDIA-GO	1.390.647,56
ARARUAMA-RJ	133.705.256,64	AURORA DO PARA-PA	2.743.241,06
ARARUNA-PB	985.224,46	AURORA DO TOCANTINS-TO	651.095,50
ARARUNA-PR	70.178.180,36	AURORA-CE	5.349.468,81
ARATACA-BA	1.497.427,35	AURORA-SC	57.197.067,84
ARATIBA-RS	21.850.949,34	AUTAZES-AM	714.920,85
ARATUBA-CE	878.280,00	AVAI-SP	10.227.558,95
ARATUIPE-BA	222.292,60	AVANHANDAVA-SP	32.692.748,29
ARAUJA-SE	3.105.473,60	AVARE-SP	168.473.004,69
ARAUCARIA-PR	683.634.907,17	AVEIRO-PA	79.840,00
ARAUJOS-MG	10.433.376,98	AVELINO LOPES-PI	41.372,40
ARAXA-MG	324.537.541,16	AVELINOPOLIS-GO	8.378.448,77
ARCEBURGO-MG	8.311.836,11	AXIXA DO TOCANTINS-TO	831.128,40
ARCO-IRIS-SP	3.089.054,60	AXIXA-MA	633.900,00
ARCOS-MG	239.838.019,26	BABACULANDIA-TO	33.486.380,83
ARCOVERDE-PE	45.512.877,19	BACABAL-MA	58.041.530,67
AREADO-MG	9.041.449,74	BACABEIRA-MA	36.222.776,11
AREAL-RJ	22.058.108,00	BACURI-MA	649.790,09
AREALVA-SP	11.692.004,69	BADY BASSITT-SP	52.717.341,05
AREIA BRANCA-RN	27.919.794,76	BAEPENDI-MG	18.635.185,02
AREIA BRANCA-SE	5.218.885,16	BAGE-RS	224.093.116,18
AREIAL-PB	1.261.702,00	BAGRE-PA	82.635,71
AREIA-PB	3.133.969,90	BAIA DA TRAIÇAO-PB	112.350,00
AREIAS-SP	660.494,09	BAIA FORMOSA-RN	102.134.101,25
AREIOPOLIS-SP	14.272.288,68	BAIANOPOLIS-BA	24.653.115,64
ARENAPOLIS-MT	18.957.951,66	BAIAO-PA	1.617.729,33
ARENOPOLIS-GO	8.286.627,01	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI	180.486.302,79
ARES-RN	2.517.139,63	BAIXA GRANDE-BA	1.009.332,65
ARGIRITA-MG	1.566.559,44	BAIXIO-CE	209.250,00
ARICANDUVA-MG	247.874,00	BAIXO GUANDU-ES	53.334.325,34
ARINOS-MG	31.193.757,12	BALBINOS-SP	855.264,97
ARIPIUANA-MT	143.836.360,06	BALDIM-MG	18.716.350,72
ARIQUEMES-RO	163.739.813,14	BALIZA-GO	3.130.040,74
ARIRANHA DO IVAI-PR	13.110.103,68	BALNEARIO ARROIO DO SILVA-SC	6.377.669,83
ARIRANHA-SP	129.071.690,66	BALNEARIO BARRA DO SUL-SC	12.954.326,12
ARMACAO DE BUZIOS-RJ	12.313.685,72	BALNEARIO CAMBORIU-SC	117.808.778,71
ARMAZEM-SC	47.723.561,29	BALNEARIO GAIVOTA-SC	6.162.203,46
ARNEIROZ-CE	490.982,20	BALNEARIO PICARRAS-SC	55.891.064,67
AROAIZES-PI	415.320,30	BALNEARIO PINHAL-RS	2.971.182,41
AROEIRAS-PB	1.146.645,93	BALNEARIO RINCAO-SC	955.438,65
ARRAIAL DO CABO-RJ	5.486.928,44	BALSA NOVA-PR	172.622.835,11
ARRAIAL-PI	725.700,00	BALSAMO-SP	14.249.089,06
ARRAIAS-TO	75.420.971,71	BALSAS-MA	371.081.967,76
ARROIO DO MEIO-RS	115.687.370,29	BAMBUI-MG	161.501.168,03
ARROIO DO PADRE-RS	4.637.875,79	BANABUIU-CE	1.663.174,19
ARROIO DO SAL-RS	4.965.608,17	BANANAL-SP	3.476.597,70
ARROIO DO TIGRE-RS	29.097.712,66	BANANEIRAS-PB	1.943.301,48
ARROIO DOS RATOS-RS	11.296.002,21	BANDEIRA DO SUL-MG	2.841.088,35
ARROIO GRANDE-RS	85.604.953,96	BANDEIRA-MG	1.598.566,43
ARROIO TRINTA-SC	44.651.951,10	BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO	20.291.072,55
ARTUR NOGUEIRA-SP	53.598.895,24	BANDEIRANTE-SC	19.355.538,26
ARUANA-GO	26.516.420,27	BANDEIRANTES-MS	39.150.352,21
ARUJA-SP	372.098.647,05	BANDEIRANTES-PR	29.810.338,52
ARVOREDO-SC	5.232.970,76	BANNACH-PA	5.624.999,60



80

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captacão Interna

Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
Em Reais		Em Reais	
BANZAE-BA	836.696,89	BAYEUX-PB	48.261.740,09
BARAO DE ANTONINA-SP	1.180.189,09	BEBEDOURO-SP	302.999.003,36
BARAO DE COCAIS-MG	24.561.932,56	BEBERIBE-CE	30.313.720,86
BARAO DE COTEGIPE-RS	35.213.169,39	BELA CRUZ-CE	6.735.009,25
BARAO DE GRAJAU-MA	8.333.955,12	BELA VISTA DA CAROBA-PR	5.389.255,22
BARAO DE MELGACO-MT	969.126,42	BELA VISTA DE GOIAS-GO	83.929.063,67
BARAO DE MONTE ALTO-MG	949.300,46	BELA VISTA DE MINAS-MG	14.542.357,72
BARAO DO TRIUNFO-RS	6.170.001,30	BELA VISTA DO MARANHAO-MA	3.195.644,37
BARAO-RS	32.089.746,62	BELA VISTA DO PARAISO-PR	60.398.731,71
BARAUNA-PB	378.829,62	BELA VISTA DO PIAUI-PI	381.200,00
BARAUNA-RN	139.173.412,93	BELA VISTA DO TOLDO-SC	17.040.076,80
BARBACENA-MG	100.652.882,81	BELA VISTA-MS	34.885.120,18
BARBALHA-CE	19.688.387,94	BELEM DE MARIA-PE	833.700,00
BARBOSA FERRAZ-PR	23.426.663,06	BELEM DE SAO FRANCISCO-PE	4.734.398,73
BARBOSA-SP	3.304.114,40	BELEM DO BREJO DO CRUZ-PB	675.754,00
BARCARENA-PA	138.746.074,49	BELEM-AL	7.763.815,00
BARCELLOS-AM	699.674,82	BELEM-PA	1.315.518.637,70
BARIRI-SP	89.409.842,34	BELEM-PB	4.094.163,98
BARRA BONITA-SC	5.047.502,37	BELFORD ROXO-RJ	145.081.674,93
BARRA BONITA-SP	159.464.215,34	BELMIRO BRAGA-MG	2.909.530,00
BARRA DA ESTIVA-BA	10.331.141,62	BELMONTE-BA	3.588.716,69
BARRA D'ALCANTARA-PI	289.954,00	BELMONTE-SC	15.419.167,37
BARRA DE GUABIRABA-PE	3.513.538,07	BELO CAMPO-BA	3.560.034,50
BARRA DE SANTA ROSA-PB	4.874.594,57	BELO HORIZONTE-MG	7.479.144.571,58
BARRA DE SANTANA-PB	372.785,50	BELO JARDIM-PE	146.946.354,82
BARRA DE SANTO ANTONIO-AL	789.432,17	BELO MONTE-AL	572.500,00
BARRA DE SAO FRANCISCO-ES	75.679.160,05	BELO ORIENTE-MG	11.219.534,6
BARRA DE SAO MIGUEL-AL	2.183.537,37	BELO VALE-MG	14.340.161,82
BARRA DE SAO MIGUEL-PB	168.100,00	BELTERRA-PA	3.526.357,71
BARRA DO BUGRES-MT	104.586.980,84	BENEDITINOS-PI	863.300,00
BARRA DO CHAPEU-SP	3.732.304,70	BENEDITO LEITE-MA	3.648.082,28
BARRA DO CHOMA-BA	11.778.895,06	BENEDITO NOVO-SC	38.268.831,75
BARRA DO CORDA-MA	31.252.417,08	BENEVIDES-PA	139.458.456,77
BARRA DO GARCAS-MT	119.544.995,94	BENJAMIN CONSTANT DO SUL-RS	1.607.893,00
BARRA DO GUARITA-RS	1.781.633,05	BENJAMIN CONSTANT-AM	38.470,11
BARRA DO JACARE-PR	7.412.375,11	BENTO DE ABREU-SP	5.751.632,47
BARRA DO MENDES-BA	2.134.055,96	BENTO FERNANDES-RN	94.191,75
BARRA DO OURO-TO	5.978.698,79	BENTO GONCALVES-RS	802.032.190,24
BARRA DO PIRAI-RJ	93.979.294,45	BEQUIMAO-MA	3.832.849,91
BARRA DO QUARAI-RS	22.262.963,46	BERILO-MG	3.700.706,32
BARRA DO RIBEIRO-RS	27.530.733,57	BERIZAL-MG	1.600.305,94
BARRA DO RIO AZUL-RS	5.551.386,59	BERNARDINO DE CAMPOS-SP	27.575.881,22
BARRA DO ROCHA-BA	334.890,40	BERNARDO DO MEARIM-MA	1.041.694,91
BARRA DO TURVO-SP	679.252,00	BERNARDO SAYAO-TO	3.742.011,33
BARRA DOS COQUEIROS-SE	4.631.946,56	BERTIOGA-SP	20.354.288,61
BARRA FUNDA-RS	30.421.439,63	BERTOLINIA-PI	3.163.632,78
BARRA LONGA-MG	1.398.917,92	BERTOPOLIS-MG	469.910,00
BARRA MANSA-RJ	249.368.065,26	BERURI-AM	363.665,80
BARRA VELHA-SC	46.714.638,08	BETANIA DO PIAUI-PI	516.500,00
BARRA-BA	5.038.156,83	BETANIA-PE	355.346,91
BARRACAO-PR	87.768.859,33	BETIM-MG	2.487.902.986,20
BARRACAO-RS	30.073.106,53	BEZERROS-PE	30.260.873,90
BARRAS-PI	5.718.601,44	BIAS FORTES-MG	756.070,0
BARREIRA-CE	2.659.691,53	BICAS-MG	7.263.372,22
BARREIRAS DO PIAUI-PI	27.976.211,36	BIGUACU-SC	187.825.352,86
BARREIRAS-BA	510.625.993,59	BILAC-SP	16.333.717,26
BARREIRINHA-AM	173.337,77	BIQUINHAS-MG	2.636.293,05
BARREIRINHAS-MA	8.123.224,61	BIRIGUI-SP	216.562.604,32
BARREIROS-PE	21.668.061,67	BIRITIBA-MIRIM-SP	13.214.970,90
BARRETOS-SP	313.447.464,10	BIRITINGA-BA	478.397,33
BARRINHA-SP	27.487.960,98	BITURUNA-PR	67.630.828,99
BARRO ALTO-BA	1.888.687,09	BLUMENAU-SC	1.060.455.786,02
BARRO ALTO-GO	391.008.340,35	BOA ESPERANCA DO IGUACU-PR	17.688.301,84
BARRO DURO-PI	778.733,64	BOA ESPERANCA DO SUL-SP	16.241.273,93
BARRO PRETO-BA	159.538,49	BOA ESPERANCA-ES	11.911.477,67
BARROCAS-BA	1.154.966,14	BOA ESPERANCA-MG	93.068.372,93
BARRO-CE	2.279.208,71	BOA ESPERANCA-PR	45.507.006,46
BARROLANDIA-TO	3.954.073,29	BOA NOVA-BA	1.836.589,72
BARROQUINHA-CE	1.475.369,21	BOA VENTURA DE SAO ROQUE-PR	64.396.151,51
BARROS CASSAL-RS	19.753.134,14	BOA VENTURA-PB	96.000,00
BARROSO-MG	160.585.290,96	BOA VIAGEM-CE	22.766.456,16
BARUERI-SP	3.726.651.342,17	BOA VISTA DA APARECIDA-PR	14.116.151,46
BASTOS-SP	69.730.024,86	BOA VISTA DAS MISSOES-RS	25.122.358,60
BATAGUASSU-MS	14.860.309,58	BOA VISTA DO BURICA-RS	24.944.083,16
BATALHA-AL	1.301.855,44	BOA VISTA DO CADEADO-RS	72.191.912,77
BATALHA-PI	451.748,24	BOA VISTA DO GURUPI-MA	294.858,99
BATATAIS-SP	311.278.300,45	BOA VISTA DO INCRA-RS	53.684.655,35
BATAYPORA-MS	52.928.773,07	BOA VISTA DO RAMOS-AM	129.811,30
BATURITE-CE	6.192.692,78	BOA VISTA DO SUL-RS	17.286.732,68
BAURU-SP	630.168.649,44	BOA VISTA DO TUPIM-BA	2.159.166,78

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

81

Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
Em Reais		Em Reais	
BOA VISTA-PB	2.533.325,49	BORRAZOPOLIS-PR	34.507.722,61
BOA VISTA-RR	202.012.045,44	BOSSOROCA-RS	52.689.004,05
BOCA DA MATA-AL	8.268.229,29	BOTELHOS-MG	6.943.685,86
BOCA DO ACRE-AM	3.961.624,54	BOTUCATU-SP	611.441.099,49
BOCAINA DE MINAS-MG	581.785,31	BOTUMIRIM-MG	2.804.683,79
BOCAINA DO SUL-SC	1.179.950,00	BOTUPORA-BA	3.151.514,18
BOCAINA-PI	244.800,00	BOTUVERA-SC	85.035.295,59
BOCAINA-SP	35.375.048,78	BOZANO-RS	21.119.044,17
BOCAIUVA DO SUL-PR	39.754.174,70	BRACO DO NORTE-SC	158.753.378,34
BOCAIUVA-MG	116.174.924,61	BRACO DO TROMBUDO-SC	35.933.988,92
BODOCO-PE	5.478.979,18	BRAGANCA PAULISTA-SP	308.658.071,56
BODOQUENA-MS	8.468.626,35	BRAGANCA-PA	15.590.580,38
BODO-RN	1.664.556,28	BRAGANEY-PR	59.447.216,62
BOFETE-SP	14.114.416,88	BRAGA-RS	22.635.514,10
BOITUVA-SP	278.920.834,20	BRANQUINHA-AL	516.680,00
BOM CONSELHO-PE	19.604.719,86	BRAS PIRES-MG	2.593.474,94
BOM DESPACHO-MG	105.871.179,07	BRASIL NOVO-PA	5.725.997,20
BOM JARDIM DA SERRA-SC	329.436.688,17	BRASILANDIA DE MINAS-MG	34.813.556,39
BOM JARDIM DE GOIAS-GO	8.951.823,22	BRASILANDIA DO SUL-PR	42.644.363,20
BOM JARDIM DE MINAS-MG	1.568.616,77	BRASILANDIA DO TOCANTINS-TO	4.997.088,43
BOM JARDIM-MA	14.221.256,72	BRASILANDIA-MS	20.209.333,13
BOM JARDIM-PE	6.003.880,85	BRASILEIA-AC	15.311.747,28
BOM JARDIM-RJ	81.541.735,63	BRASILEIRA-PI	774.006,37
BOM JESUS DA LAPA-BA	31.625.038,54	BRASILIA DE MINAS-MG	29.346.859,81
BOM JESUS DA PENHA-MG	13.465.399,23	BRASILIA-DF	9.798.121.506,75
BOM JESUS DA SERRA-BA	41.543,00	BRASNORTE-MT	202.074.335,08
OM JESUS DAS SELVAS-MA	8.813.628,47	BRASOPOLIS-MG	5.430.841,78
BOM JESUS DE GOIAS-GO	100.763.871,53	BRAUNAS-MG	1.681.911,78
BOM JESUS DO AMPARO-MG	6.320.481,81	BRAUNA-SP	8.514.673,07
BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT	56.509.634,10	BRAZABRANTES-GO	11.125.438,04
BOM JESUS DO GALHO-MG	10.010.102,07	BREJAO-PE	2.719.820,76
BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ	15.676.909,12	BREJETUBA-ES	4.830.852,66
BOM JESUS DO NORTE-ES	4.616.993,03	BREJINHO DE NAZARE-TO	19.791.999,60
BOM JESUS DO OESTE-SC	51.992.156,44	BREJINHO-PE	458.215,59
BOM JESUS DO SUL-PR	4.039.543,27	BREJINHO-RN	862.953,32
BOM JESUS DO TOCANTINS-PA	43.491.177,34	BREJO ALEGRE-SP	66.283.978,71
BOM JESUS DO TOCANTINS-TO	4.857.964,31	BREJO DA MADRE DE DEUS-PE	2.695.412,42
BOM JESUS DOS PERDOES-SP	39.959.304,95	BREJO DE AREIA-MA	384.351,65
BOM JESUS-PB	43.171,50	BREJO DO CRUZ-PB	2.305.171,38
BOM JESUS-PI	47.361.443,08	BREJO DO PIAUI-PI	82.286,61
BOM JESUS-RN	310.888,45	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA	10.767.804,18
BOM JESUS-RS	66.219.181,61	BREJO GRANDE-SE	381.668,25
BOM JESUS-SC	17.596.215,38	BREJO SANTO-CE	12.837.670,16
BOM LUGAR-MA	1.206.888,20	BREJOES-BA	2.204.708,53
BOM PRINCÍPIO DO PIAUI-PI	1.347.542,48	BREJOLANDIA-BA	1.188.008,92
BOM PRINCÍPIO-RS	80.698.211,53	BREJO-MA	11.235.026,29
BOM PROGRESSO-RS	3.875.582,25	BREU BRANCO-PA	19.205.505,06
BOM REPOUSO-MG	6.195.021,76	BREVES-PA	1.264.972,99
BOM RETIRO DO SUL-RS	22.511.830,34	BRITANIA-GO	8.065.785,92
BOM RETIRO-SC	22.237.857,20	BROCHIER-RS	19.851.898,91
BOM SUCESSO DE ITARARE-SP	10.154.284,55	BRODOWSKI-SP	31.098.057,36
BOM SUCESSO DO SUL-PR	64.217.299,60	BROTAS DE MACAUBAS-BA	1.129.203,37
BOM SUCESSO-MG	13.582.979,96	BROTAS-SP	172.578.760,46
BOM SUCESSO-PB	38.488,03	BRUMADINHO-MG	105.327.149,96
BOM SUCESSO-PR	9.824.748,04	BRUMADO-BA	102.537.967,45
BOMBINHAS-SC	7.262.747,56	BRUNOPOLIS-SC	11.852.605,92
BONFIM DO PIAUI-PI	54.501,77	BRUSQUE-SC	1.021.814.164,39
BONFIM-MG	8.180.227,69	BUENO BRANDAO-MG	11.295.415,28
BONFIM-RR	7.649.353,24	BUENOPOLIS-MG	4.206.703,23
BONFINOPOLIS DE MINAS-MG	59.567.015,90	BUENOS AIRES-PE	3.301.737,13
BONFINOPOLIS-GO	3.239.915,75	BUERAREMA-BA	1.913.030,95
BONINAL-BA	2.508.833,30	BUGRE-MG	261.480,00
BONITO DE MINAS-MG	1.151.498,33	BUIQUE-PE	10.270.614,77
BONITO DE SANTA FE-PB	1.033.401,13	BUJARI-AC	1.166.441,29
BONITO-BA	3.054.667,12	BUJARU-PA	1.622.076,29
BONITO-MS	39.153.876,33	BURI-SP	77.433.515,00
BONITO-PA	16.187.074,29	BURITAMA-SP	22.507.735,66
BONITO-PE	11.857.150,94	BURITI ALEGRE-GO	16.792.793,69
BONOPOLIS-GO	10.948.837,20	BURITI BRAVO-MA	2.950.520,15
BOQUEIRAO DO LEAO-RS	8.404.875,23	BURITI DE GOIAS-GO	1.649.278,43
BOQUEIRAO-PB	10.542.406,79	BURITI DO TOCANTINS-TO	1.582.401,14
BOQUIM-SE	9.436.753,98	BURITI DOS LOPEZ-PI	1.363.126,42
BOQUIRA-BA	1.298.977,11	BURITI DOS MONTES-PI	140.400,00
BORACEIA-SP	25.516.684,43	BURITICUPU-MA	25.744.607,82
BORA-SP	8.243.039,38	BURITI-MA	4.936.368,25
BORBA-AM	1.202.983,71	BURITINOPOLIS-GO	649.159,00
BORBOREMA-PB	2.096.544,42	BURITIRAMA-BA	641.044,30
BORBOREMA-SP	37.644.086,80	BURITIRANA-MA	2.812.433,00
BORDA DA MATA-MG	20.741.568,93	BURITIS-MG	180.491.265,82
BOREBI-SP	4.108.319,16	BURITIS-RO	27.268.561,68



Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
Em Reais		Em Reais	
BURITIZAL-SP	170.950.669,56	CAJAZEIRAS-PB	31.644.466,86
BURITZEIRO-MG	45.175.779,97	CAJAZEIRINHAS-PB	373.912,00
BUTIA-RS	37.305.250,99	CAJobi-SP	13.373.487,18
CAAPORA-PB	6.747.982,37	CAJUEIRO DA PRAIA-PI	400.000,00
CAARAPO-MS	476.155.976,35	CAJUEIRO-AL	1.015.779,83
CAATIBA-BA	1.279.922,70	CAJURI-MG	3.729.372,30
CABACEIRAS DO PARAGUACU-BA	3.414.874,49	CAJURU-SP	67.229.240,23
CABACEIRAS-PB	178.000,00	CALCADO-PE	420.514,48
CABECEIRA GRANDE-MG	48.136.441,00	CALCOENE-AP	262.830,14
CABECEIRAS DO PIAUI-PI	249.640,16	CALDAS BRANDAO-PB	4.195.694,50
CABECEIRAS-GO	36.007.531,41	CALDAS NOVAS-GO	56.671.042,00
CABEDELO-PB	134.802.790,35	CALDAS-MG	12.222.936,63
CABIXI-RO	18.873.860,29	CALDAZINHA-GO	935.422,73
CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE	323.221.085,27	CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI-PI	232.000,00
CABO FRIO-RJ	56.544.813,49	CALDEIRAO GRANDE-BA	481.377,20
CABO VERDE-MG	8.786.660,19	CALIFORNIA-PR	15.723.350,67
CABRALIA PAULISTA-SP	7.010.832,47	CALMON-SC	4.349.382,93
CABREUVA-SP	148.154.633,30	CALUMBI-PE	692.977,78
CABROBO-PE	5.803.785,52	CAMACAN-BA	11.532.099,16
CACADOR-SC	417.898.363,22	CAMACARI-BA	1.810.387.880,47
CACAPAVA DO SUL-RS	122.513.151,57	CAMACHO-MG	2.727.118,76
CACAPAVA-SP	111.805.084,93	CAMALAU-PB	969.745,00
CACAU LANDIA-RO	10.701.993,53	CAMAMU-BA	1.205.689,18
CACEQUI-RS	56.039.234,04	CAMANDUCAIA-MG	60.616.508,34
CACERES-MT	234.009.432,97	CAMAPUA-MS	56.004.990,81
CACHOEIRA ALTA-GO	7.812.395,43	CAMAQUA-RS	189.085.198,66
CACHOEIRA DA PRATA-MG	2.901.041,84	CAMARAGIBE-PE	43.709.318,1
CACHOEIRA DE GOIAS-GO	1.510.737,65	CAMARGO-RS	43.624.896,14
CACHOEIRA DE MINAS-MG	14.920.477,83	CAMBARA DO SUL-RS	12.742.952,20
CACHOEIRA DE PAJEU-MG	1.204.518,93	CAMBARA-PR	71.250.594,86
CACHOEIRA DO ARARI-PA	98.400,00	CAMBE-PR	292.916.467,17
CACHOEIRA DO PIRIA-PA	512.424,02	CAMBIRA-PR	21.274.639,10
CACHOEIRA DO SUL-RS	293.316.007,89	CAMBORIU-SC	84.980.511,50
CACHOEIRA DOS INDIOS-PB	3.276.140,24	CAMBUCI-RJ	6.052.626,39
CACHOEIRA DOURADA-GO	51.167.783,96	CAMBU-IMG	51.526.954,53
CACHOEIRA DOURADA-MG	3.200.982,92	CAMBUQUIRA-MG	11.120.707,90
CACHOEIRA GRANDE-MA	129.600,00	CAMETA-PA	5.673.895,67
CACHOEIRA PAULISTA-SP	57.206.763,73	CAMOCIM DE SAO FELIX-PE	1.393.145,90
CACHOEIRA-BA	3.461.128,44	CAMOCIM-CE	11.359.813,43
CACHOEIRAS DE MACACU-RJ	37.361.192,13	CAMPANARIO-MG	1.593.148,97
CACHOEIRINHA-PE	3.387.522,49	CAMPANHA-MG	32.624.072,24
CACHOEIRINHA-RS	352.067.838,76	CAMPESTRE DA SERRA-RS	23.333.805,29
CACHOEIRINHA-TO	1.755.200,00	CAMPESTRE DE GOIAS-GO	3.838.252,68
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES	566.753.856,23	CAMPESTRE DO MARANHAO-MA	4.537.705,86
CACIMBA DE AREIA-PB	116.100,00	CAMPESTRE-AL	879.210,00
CACIMBA DE DENTRO-PB	730.453,03	CAMPESTRE-MG	25.356.030,80
CACIMBINHAS-AL	858.156,00	CAMPINA DA LAGOA-PR	102.218.450,06
CACIQUE DOBLE-RS	28.577.640,70	CAMPINA DAS MISSOES-RS	12.986.324,67
CACOAL-RO	113.482.769,11	CAMPINA DO MONTE ALEGRE-SP	11.338.488,34
CACONDE-SP	18.666.232,69	CAMPINA DO SIMAO-PR	21.154.421,33
CACU-GO	151.298.344,29	CAMPINA GRANDE DO SUL-PR	96.167.879,49
CACULE-BA	22.812.754,94	CAMPINA GRANDE-PB	520.548.812,63
CAEM-BA	250.084,29	CAMPINA VERDE-MG	45.524.990,1
CAETANOPOLIS-MG	9.705.259,78	CAMPINACU-GO	2.216.633,39
CAETANOS-BA	3.277.952,97	CAMPINAPOLIS-MT	14.497.584,98
CAETE-MG	22.898.856,94	CAMPINAS DO PIAUI-PI	418.360,00
CAETES-PE	2.218.729,85	CAMPINAS DO SUL-RS	35.960.135,76
CAETITE-BA	291.869.570,13	CAMPINAS-SP	4.970.669.877,51
CAFARNAUM-BA	2.900.754,11	CAMPINORTE-GO	30.467.292,88
CAFEARA-PR	8.217.597,77	CAMPO ALEGRE DE GOIAS-GO	65.067.579,47
CAFELANDIA-PR	293.743.471,26	CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA	2.841.648,71
CAFELANDIA-SP	34.239.213,82	CAMPO ALEGRE-AL	5.949.511,62
CAFEZAL DO SUL-PR	7.927.285,20	CAMPO ALEGRE-SC	43.567.735,19
CAIABU-SP	1.888.475,83	CAMPO AZUL-MG	644.674,06
CAIANA-MG	4.200.935,73	CAMPO BELO DO SUL-SC	18.234.699,31
CAIAPONIA-GO	91.132.894,50	CAMPO BELO-MG	83.055.404,08
CAIBATE-RS	23.254.463,16	CAMPO BOM-RS	205.897.830,52
CAIBI-SC	84.002.785,98	CAMPO BONITO-PR	21.159.098,01
CAICARA DO NORTE-RN	173.968,76	CAMPO DE SANTANA-PB	29.217,81
CAICARA DO RIO DO VENTO-RN	13.551,54	CAMPO DO BRITO-SE	8.785.142,76
CAICARA-PB	523.273,83	CAMPO DO MEIO-MG	20.913.945,45
CAICARA-RS	13.723.070,62	CAMPO DO TENENTE-PR	27.786.493,02
CAICO-RN	57.154.053,52	CAMPO ERE-SC	68.200.260,63
CAIEIRAS-SP	235.785.579,80	CAMPO FLORIDO-MG	77.274.403,00
CAIRU-BA	2.662.241,44	CAMPO FORMOSO-BA	11.739.356,03
CAIUA-SP	5.771.678,15	CAMPO GRANDE DO PIAUI-PI	551.648,17
CAJAMAR-SP	472.943.928,14	CAMPO GRANDE-AL	4.853.278,74
CAJARI-MA	798.735,70	CAMPO GRANDE-MS	1.576.362.649,06
CAJATI-SP	67.434.427,51	CAMPO LARGO DO PIAUI-PI	144.700,00
CAJAZEIRAS DO PIAUI-PI	107.000,00	CAMPO LARGO-PR	281.729.544,38

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PREST 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Cptacão Interna

83

Município-UF	Valor da Liberação		Município-UF	Valor da Liberação	
		Em Reais			Em Reais
CAMPO LIMPO DE GOIAS-GO	7.295.689,12		CAPELA DE SANTANA-RS	28.794.030,04	
CAMPO LIMPO PAULISTA-SP	1.089.628.243,75		CAPELA DO ALTO ALEGRE-BA	3.269.820,13	
CAMPO MAGRO-PR	21.035.037,02		CAPELA DO ALTO-SP	17.023.384,81	
CAMPO MAIOR-PI	11.134.076,66		CAPELA NOVA-MG	1.475.902,00	
CAMPO MOURAO-PR	469.002.363,70		CAPELA-AL	4.339.637,28	
CAMPO NOVO DE RONDONIA-RO	3.346.182,28		CAPELA-SE	22.858.508,92	
CAMPO NOVO DO PARECIS-MT	544.656.691,52		CAPELINHA-MG	53.631.153,23	
CAMPO NOVO-RS	55.801.024,40		CAPETINGA-MG	12.306.388,97	
CAMPO REDONDO-RN	1.500.000,00		CAPIM BRANCO-MG	2.264.406,74	
CAMPO VERDE-MT	620.133.189,86		CAPIM GROSSO-BA	20.574.978,50	
CAMPOS ALTOS-MG	38.751.710,63		CAPIM-PB	160.952,00	
CAMPOS BELOS-GO	8.362.673,65		CAPINOPOLIS-MG	61.075.345,92	
CAMPOS BORGES-RS	13.467.028,14		CAPINZAL DO NORTE-MA	1.214.812,00	
CAMPOS DE JULIO-MT	140.110.401,34		CAPINZAL-SC	76.951.050,88	
CAMPOS DO JORDAO-SP	16.400.441,64		CAPISTRANO-CE	567.587,98	
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ	362.129.434,48		CAPITAO ANDRADE-MG	1.702.766,37	
CAMPOS GERAIS-MG	44.756.202,74		CAPITAO DE CAMPOS-PI	962.350,00	
CAMPOS LINDOS-TO	64.991.002,55		CAPITAO ENEAS-MG	76.611.144,52	
CAMPOS NOVOS PAULISTA-SP	17.342.329,88		CAPITAO GERVASIO DE OLIVEIRA-PI	153.984,60	
CAMPOS NOVOS-SC	836.752.298,73		CAPITAO LEONIDAS MARQUES-PR	35.727.083,88	
CAMPOS SALES-CE	5.123.722,28		CAPITAO POCO-PA	28.433.491,24	
CAMPOS VERDES-GO	1.298.135,34		CAPITAO-RS	6.368.196,21	
CAMUTANGA-PE	22.748.322,12		CAPITOLIO-MG	14.167.522,44	
CANA VERDE-MG	2.470.533,40		CAPIVARI DE BAIXO-SC	60.249.624,36	
CANAA DOS CARAJAS-PA	75.059.747,50		CAPIVARI DO SUL-RS	32.491.997,84	
CANAA-MG	1.077.752,91		CAPIVARI-SP	138.881.534,54	
CANABRAVA DO NORTE-MT	8.978.062,29		CAPIXABA-AC	953.111,78	
CANANEIA-SP	4.404.686,23		CAPOEIRAS-PE	3.159.751,92	
CANAPI-AL	675.968,25		CAPUTIRA-MG	3.485.903,49	
CANAPOLIS-BA	1.128.483,12		CARAA-RS	3.379.574,42	
CANAPOLIS-MG	48.843.843,30		CARACARAI-RR	7.185.757,03	
CANARANA-BA	7.316.246,08		CARACOL-MS	7.750.937,01	
CANARANA-MT	266.665.978,66		CARACOL-PI	960.500,00	
CANAS-SP	10.391.639,99		CARAGUATATUBA-SP	53.258.964,91	
CANAVEIRAS-PI	150.000,00		CARAIBAS-BA	1.815.447,37	
CANAVEIRAS-BA	4.116.372,42		CARAI-MG	6.738.909,30	
CANDEAL-BA	277.563,63		CARAMBEI-PR	244.828.308,64	
CANDEIAS DO JAMARI-RO	10.010.925,19		CARANAIBA-MG	401.050,00	
CANDEIAS-BA	440.213.768,57		CARANDAI-MG	79.972.992,62	
CANDEIAS-MG	45.069.892,59		CARANGOLA-MG	15.997.850,96	
CANDELARIA-RS	53.627.201,26		CARAPEBUS-RJ	3.159.506,76	
CANDIBA-BA	3.365.164,28		CARAPICUIBA-SP	296.280.145,08	
CANDIDO DE ABREU-PR	40.869.530,75		CARATINGA-MG	122.287.625,96	
CANDIDO GODOI-RS	17.006.323,94		CARAUARI-AM	194.057,39	
CANDIDO MENDES-MA	526.511,88		CARAUBAS DO PIAUI-PI	298.115,43	
CANDIDO MOTA-SP	121.597.713,90		CARAUBAS-RN	4.209.868,64	
CANDIDO RODRIGUES-SP	3.286.654,22		CARAVELAS-BA	18.352.964,52	
CANDIDO SALES-BA	5.847.889,46		CARAZINHO-RS	235.288.180,49	
CANDIOTA-RS	29.994.575,92		CARBONITA-MG	4.811.926,55	
CANDOI-PR	115.946.343,41		CARDEAL DA SILVA-BA	1.353.815,61	
CANELA-RS	37.756.648,42		CARDOSO MOREIRA-RJ	4.585.209,71	
CANELINHA-SC	42.739.419,49		CAREACU-MG	15.864.319,70	
CANGUARETAMA-RN	7.112.523,05		CAREIRO DA VARZEA-AM	7.004.798,30	
CANGUCU-RS	121.835.130,11		CAREIRO-AM	268.770,00	
CANHOBIA-SE	341.100,00		CARIACICA-ES	1.964.678,72	
CANHOTINHO-PE	1.931.320,45		CARIDADE DO PIAUI-PI	955.441.955,45	
CANINDE DE SAO FRANCISCO-SE	4.390.241,39		CARIDADE-CE	139.103,04	
CANINDE-CE	18.754.183,80		CARIRAHANHA-BA	1.181.783,20	
CANITAR-SP	1.758.912,00		CARIRA-SE	2.996.935,28	
CANOAS-RS	1.885.128.319,35		CARIRE-CE	19.851.417,28	
CANOINHAS-SC	193.193.942,97		CARIRI DO TOCANTINS-TO	1.330.490,93	
CANSANCAO-BA	7.612.216,20		CARIACU-CE	22.142.654,69	
CANTAGALO-MG	1.762.960,57		CARIUS-CE	2.905.064,19	
CANTAGALO-PR	40.260.158,77		CARLINDA-MT	7.336.462,38	
CANTAGALO-RJ	14.410.427,74		CARLOPOLIS-PR	23.397.739,79	
CANTANHEDE-MA	1.217.561,69		CARLOS BARBOSA-RS	18.000.287,70	
CANTA-RR	942.044,44		CARLOS CHAGAS-MG	218.213.640,92	
CANTO DO BURITI-PI	4.377.342,10		CARLOS GOMES-RS	25.458.599,74	
CANUDOS DO VALE-RS	2.146.329,32		CARMESIA-MG	4.156.769,24	
CANUDOS-BA	1.541.234,68		CARMO DA CACHOEIRA-MG	120.525.129,96	
CANUTAMA-AM	44.898,61		CARMO DA MATA-MG	28.644.069,55	
CAPANEMA-PA	74.229.836,54		CARMO DE MINAS-MG	19.247.755,51	
CAPANEMA-PR	82.219.796,62		CARMO DO CAJURU-MG	14.458.713,96	
CAPAO ALTO-SC	10.611.160,29		CARMO DO PARANAIBA-MG	14.287.129,71	
CAPAO BONITO DO SUL-RS	35.779.271,64		CARMO DO RIO CLARO-MG	95.180.102,15	
CAPAO BONITO-SP	98.486.918,71		CARMO DO RIO VERDE-GO	57.303.332,42	
CAPAO DA CANOA-RS	27.308.286,13		CARMOLANDIA-TO	10.085.388,41	
CAPAO DO CIPO-RS	84.666.728,44		CARMOPOLIS DE MINAS-MG	2.141.495,80	
CAPAO DO LEAO-RS	119.473.156,45		CARMOPOLIS-SE	16.641.981,72	
CAPARAO-MG	1.946.758,34			6.687.037,31	



Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
Em Reais		Em Reais	
CARMO-RJ	9.183.408,76	CENTENARIO-RS	9.195.497,60
CARNAIBA-PE	2.290.270,03	CENTENARIO-TO	3.826.676,50
CARNAUBA DOS DANTAS-RN	13.182.594,49	CENTRAL DE MINAS-MG	2.712.792,67
CARNAUBAIS-RN	138.050,00	CENTRAL DO MARANHAO-MA	92.750,00
CARNAUBAL-CE	1.410.897,35	CENTRAL-BA	1.562.495,64
CARNAUBEIRA DA PENHA-PE	14.491,00	CENTRALINA-MG	8.351.888,70
CARNEIRINHO-MG	51.870.820,89	CENTRO DO GUILHERME-MA	747.900,00
CARNEIROS-AL	1.411.362,72	CENTRO NOVO DO MARANHAO-MA	4.592.575,85
CAROEBE-RR	657.347,91	CEREJEIRAS-RO	40.575.858,76
CAROLINA-MA	26.709.612,49	CERES-GO	31.106.598,33
CARPINA-PE	61.250.203,22	CERQUEIRA CESAR-SP	36.396.796,55
CARRANCAS-MG	9.635.801,02	CERQUEIRITO-SP	259.264.577,77
CARRAPATEIRA-PB	112.107,65	CERRITO-RS	10.985.504,79
CARRASCO BONITO-TO	1.335.590,00	CERRO AZUL-PR	20.189.220,75
CARUARU-PE	257.638.039,34	CERRO BRANCO-RS	4.852.651,55
CARUTAPERA-MA	5.097.872,83	CERRO CORA-RN	254.286,07
CARVALHOPOLIS-MG	1.952.590,80	CERRO GRANDE DO SUL-RS	12.144.164,21
CARVALHOS-MG	5.319.631,65	CERRO GRANDE-RS	5.781.610,96
CASA BRANCA-SP	64.057.328,14	CERRO LARGO-RS	53.512.604,77
CASA GRANDE-MG	6.882.820,00	CERRO NEGRO-SC	6.732.354,92
CASA NOVA-BA	9.915.794,29	CESARIO LANGE-SP	53.140.418,67
CASCALHO RICO-MG	9.113.773,70	CEU AZUL-PR	89.606.489,41
CASCA-RS	117.407.311,10	CEZARINA-GO	31.890.301,68
CASCABEL-CE	35.259.029,46	CHA DE ALEGRIA-PE	215.100,00
CASCABEL-PR	1.459.490.855,50	CHA GRANDE-PE	7.271.630,10
CASEARA-TO	31.642.699,42	CHA PRETA-AL	456.651,63
CASEIROS-RS	27.990.382,01	CHACARA-MG	1.328.643,
CASIMIRO DE ABREU-RJ	22.262.938,82	CHALE-MG	17.866.727,44
CASINHAS-PE	556.963,57	CHAPADA DA NATIVIDADE-TO	12.744.879,82
CASSERENGUE-PB	27.469,53	CHAPADA DE AREIA-TO	2.705.772,55
CASSIA DOS COQUEIROS-SP	5.355.610,10	CHAPADA DO NORTE-MG	4.344.409,73
CASSIA-MG	38.852.693,09	CHAPADA DOS GUIMARAES-MT	57.830.511,78
CASSILANDIA-MS	43.858.218,57	CHAPADA GAUCHA-MG	42.490.785,43
CASTANHAL-PA	178.791.104,70	CHAPADAO DO CEU-GO	517.656.578,33
CASTANHEIRA-MT	17.229.106,67	CHAPADAO DO LAGEADO-SC	4.766.430,05
CASTANHEIRAS-RO	4.859.314,53	CHAPADAO DO SUL-MS	659.869.353,15
CASTELANDIA-GO	2.056.969,47	CHAPADA-RS	103.404.706,44
CASTELO DO PIAUI-PI	2.542.666,14	CHAPADINHA-MA	26.380.872,30
CASTELO-ES	104.425.780,69	CHAPECO-SC	1.206.352.559,34
CASTILHO-SP	16.407.173,76	CHARQUEADA-SP	39.884.921,27
CASTRO ALVES-BA	14.930.012,71	CHARQUEADAS-RS	37.526.692,81
CASTRO-PR	796.557.355,00	CHARRUA-RS	7.525.997,54
CATAGUASES-MG	158.094.212,08	CHAVAL-CE	516.389,38
CATALAO-GO	417.694.765,71	CHAVANTES-SP	4.484.727,82
CATANDUVA-SP	413.893.462,37	CHAVES-PA	121.800,00
CATANDUVAS-PR	33.570.258,31	CHIADOR-MG	433.670,28
CATANDUVAS-SC	103.594.525,93	CHIAPETA-RS	54.162.858,20
CATARINA-CE	1.668.858,49	CHOPINZINHO-PR	134.455.519,55
CATAS ALTAS DA NORUEGA-MG	5.111.264,00	CHORO-CE	66.000,00
CATAS ALTAS-MG	15.249.704,88	CHOROZINHO-CE	11.543.103,07
CATENDE-PE	9.882.455,01	CHORROCHO-BA	746.477,94
CATIGUA-SP	23.065.887,47	CHUI-RS	21.852.432,20
CATINGUEIRA-PB	544.000,00	CHUPINGUA-RO	33.122.740,8
CATOLANDIA-BA	827.911,16	CHUVISCA-RS	5.987.065,21
CATOLE DO ROCHA-PB	9.359.195,90	CIANORTE-PR	312.301.323,18
CATU-BA	639.801.305,20	CICERO DANTAS-BA	5.442.918,75
CATUYPE-RS	50.635.534,70	CIDADE GAUCHA-PR	84.838.937,25
CATUJI-MG	4.297.566,66	CIDADE OCIDENTAL-GO	7.868.272,43
CATUNDA-CE	1.427.598,08	CIDELANDIA-MA	6.073.263,59
CATURAI-GO	2.633.473,04	CIDREIRAS-RS	6.184.146,46
CATURAMA-BA	604.040,77	CIPO-BA	1.318.981,19
CATURITE-PB	3.649.757,50	CIPOTANEIA-MG	2.258.177,82
CATUTI-MG	684.013,55	CIRIACO-RS	14.098.039,18
CAUCAIA-CE	164.912.583,62	CLARAVAL-MG	6.216.086,00
CAVALCANTE-GO	3.179.581,33	CLARO DOS POCOES-MG	2.196.035,80
CAXAMBU DO SUL-RS	4.971,48	CLAUDIA-MT	95.429.493,50
CAXAMBU DO SUL-SC	9.689.454,82	CLAUDIO-MG	128.357.858,67
CAXAMBU-MG	11.727.819,40	CLEMENTINA-SP	283.952.448,99
CAXIAS DO SUL-RS	4.821.179.116,63	CLEVELANDIA-PR	89.650.393,07
CAXIAS-MA	41.626.172,19	COARACI-BA	1.770.703,07
CAXINGO-PI	156.535,73	COARI-AM	4.359.166,01
CEARA-MIRIM-RN	22.256.618,77	COCAL DE TELHA-PI	576.021,84
CEDRAL-MA	148.234,51	COCAL DO SUL-SC	45.823.845,55
CEDRAL-SP	13.878.402,65	COCALINHO-MT	23.796.940,51
CEDRO DE SAO JOAO-SE	481.999,40	COCAL-PI	1.631.082,50
CEDRO DO ABAETE-MG	487.263,00	COCALZINHO DE GOIAS-GO	16.620.081,05
CEDRO-CE	2.752.005,26	COCOS-BA	29.013.525,41
CEDRO-PE	814.418,97	CODAJAS-AM	322.778,28
CELSO RAMOS-SC	25.348.237,20	CODO-MA	29.075.942,62
CENTENARIO DO SUL-PR	13.959.590,78	COELHO NETO-MA	1.299.861,16

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captacão Interna

85

Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
Em Reais		Em Reais	
COIMBRA-MG	9.907.638,68	CORBELIA-PR	124.942.019,19
COITE DO NOIA-AL	300.598,98	CORDEIRÓPOLIS-SP	272.732.112,93
COIVARAS-PI	227.700,00	CORDEIRO-RJ	9.703.181,28
COLATINA-ES	338.937.360,13	CORDEIROS-BA	1.739.830,89
COLIDER-MT	59.960.149,24	CORDILHEIRA ALTA-SC	34.872.933,01
COLINAS DO SUL-GO	2.018.718,11	CORDISBURGO-MG	6.190.159,36
COLINAS DO TOCANTINS-TO	52.506.019,78	CORDISLÂNDIA-MG	6.088.477,00
COLINAS-MA	7.973.445,08	COREAU-CE	2.828.240,26
COLINA-SP	186.393.054,41	COREMAS-PB	2.425.494,17
COLINAS-RS	8.012.393,05	CORGUINHO-MS	7.355.496,10
COLMEIA-TO	7.670.605,78	CORIBE-BA	1.316.135,00
COLNIZA-MT	10.904.646,01	CORINTO-MG	12.021.667,82
COLOMBIA-SP	30.908.823,55	CORNÉLIO PROCÓPIO-PR	183.192.459,49
COLOMBO-PR	542.578.484,67	COROACI-MG	3.001.984,30
COLONIA DO GURGUEIA-PI	641.745,28	COROADOS-SP	23.270.138,05
COLONIA LEOPOLDINA-AL	704.618,69	COROATA-MA	8.812.507,68
COLORADO DO OESTE-RO	29.762.468,96	COROMANDEL-MG	170.932.393,50
COLORADO-PR	186.054.517,32	CORONEL BARROS-RS	7.553.390,17
COLORADO-RS	33.423.248,54	CORONEL BICACO-RS	53.255.866,63
COLUNA-MG	1.862.352,06	CORONEL DOMINGOS SOARES-PR	30.604.082,99
COMBINADO-TO	661.246,62	CORONEL EZEQUIEL-RN	40.800,00
COMENDADOR GOMES-MG	7.497.253,14	CORONEL FABRICIANO-MG	153.117.876,30
COMENDADOR LEVY GASPARIAN-RJ	32.926.827,83	CORONEL FREITAS-SC	46.031.630,33
COMERCINHO-MG	1.492.218,60	CORONEL JOAO PESSOA-RN	460.100,00
COMODORO-MT	74.634.059,70	CORONEL JOAO SA-BA	2.936.632,42
CONCEICAO DA APARECIDA-MG	11.597.373,86	CORONEL MACEO-SP	16.371.637,09
CONCEICAO DA BARRA DE MINAS-MG	3.627.670,32	CORONEL MARTINS-SC	2.917.517,57
CONCEICAO DA BARRA-ES	40.692.085,66	CORONEL MURTA-MG	1.526.064,22
CONCEICAO DA FEIRA-BA	12.861.637,48	CORONEL PACHECO-MG	3.214.570,90
CONCEICAO DAS ALAGOAS-MG	122.541.259,59	CORONEL PILAR-RS	6.071.037,99
CONCEICAO DAS PEDRAS-MG	1.119.435,00	CORONEL SAPUCAIA-MS	9.748.207,27
CONCEICAO DE IPANEMA-MG	681.715,00	CORONEL VIVIDA-PR	120.727.184,52
CONCEICAO DE MACABU-RJ	6.645.478,42	CORONEL XAVIER CHAVES-MG	4.590.523,90
CONCEICAO DO ALMEIDA-BA	2.221.447,20	CORREGO DANTA-MG	5.055.646,95
CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA	12.678.341,15	CORREGO DO BOM JESUS-MG	758.857,19
CONCEICAO DO CANINDE-PI	1.119.354,81	CORREGO DO OURO-GO	1.621.451,71
CONCEICAO DO CASTELO-ES	22.163.659,48	CORREGO FUNDO-MG	22.436.748,80
CONCEICAO DO COITE-BA	20.965.317,73	CORREGO NOVO-MG	599.655,58
CONCEICAO DO JACUIPE-BA	78.535.520,60	CORREIA PINTO-SC	66.985.835,63
CONCEICAO DO LAGO-ACU-MA	259.650,00	CORRENTE-PI	10.730.236,78
CONCEICAO DO MATO DENTRO-MG	23.558.609,30	CORRENTES-PE	2.396.010,00
CONCEICAO DO PARA-MG	19.862.742,75	CORRENTINA-BA	196.944.771,15
CONCEICAO DO RIO VERDE-MG	19.715.538,80	CORTES-PE	1.224.884,07
CONCEICAO DO TOCANTINS-TO	975.511,46	CORUMBA DE GOIAS-GO	14.260.711,78
CONCEICAO DOS OUROS-MG	15.341.722,53	CORUMBAIBA-GO	38.835.131,32
CONCEICAO-PB	4.046.127,97	CORUMBA-MS	77.451.922,20
CONCHAL-SP	31.486.409,98	CORUMBATAI DO SUL-PR	4.931.940,43
CONCHAS-SP	29.703.459,73	CORUMBATAI-SP	24.945.781,69
CONCORDIA DO PARA-PA	385.071,93	CORUMBIARA-RO	20.276.887,58
CONCORDIA-SC	1.250.122.710,07	CORUPA-SC	51.758.025,40
CONDADO-PB	2.064.843,24	CORURIPE-AL	59.838.996,48
CONDADO-PE	6.951.315,08	COSMOPOLIS-SP	156.092.315,14
CONDE-BA	8.800.093,62	COSMORAMA-SP	51.366.939,65
CONDE-PB	17.759.732,46	COSTA MARQUES-RO	5.645.843,29
CONDEUBA-BA	9.046.519,62	COSTA RICA-MS	295.479.082,45
CONDOR-RS	63.094.922,00	COTEGIPE-BA	5.225.424,99
CONEGO MARINHO-MG	351.770,00	COTIA-SP	340.025.480,19
CONFINS-MG	14.637.083,04	COTIPORA-RS	4.160.322,43
CONFRESA-MT	66.902.996,27	COTIGUACU-MT	15.638.751,03
CONGONHAL-MG	13.635.085,74	COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS-MG	3.958.039,88
CONGONHAS DO NORTE-MG	3.369.458,85	COUTO DE MAGALHÃES-TO	15.673.667,01
CONGONHAS-MG	279.986.367,38	COXILHA-RS	45.137.964,15
CONGONHINHAS-PR	33.684.931,49	COXIM-MS	72.272.853,65
CONGO-PB	857.556,38	CRAIBAS-AL	3.008.000,35
CONQUISTA D'OESTE-MT	6.308.423,03	CRATEUS-CE	20.316.866,62
CONQUISTA-MG	30.190.285,15	CRATO-CE	56.950.878,61
CONSELHEIRO LAFAIETE-MG	187.505.138,56	CRAVINHOS-SP	188.166.687,56
CONSELHEIRO MAIRINCK-PR	5.525.425,14	CRAVOLANDIA-BA	113.250,68
CONSELHEIRO PENA-MG	4.947.538,47	CRICIUMA-SC	717.443.748,30
CONSOLACAO-MG	760.500,00	CRISOLITA-MG	2.011.790,60
CONSTANTINA-RS	28.275.449,51	CRISOPOLIS-BA	1.299.566,70
CONTAGEM-MG	3.705.881.222,35	CRISIUMAL-RS	16.838.037,16
CONTENDA-PR	41.370.012,09	CRISTAIIS PAULISTA-SP	32.895.820,78
CONTENDAS DO SINCORA-BA	723.678,40	CRISTAIIS-MG	21.371.070,19
COQUEIRAL-MG	15.928.625,53	CRISTAL DO SUL-RS	7.818.566,46
COQUEIRO BAIXO-RS	1.082.028,05	CRISTALANDIA DO PIAUÍ-PI	2.094.094,00
COQUEIRO SECO-AL	43.497,90	CRISTALANDIA-TO	17.579.131,43
COQUEIROS DO SUL-RS	11.276.065,62	CRISTALIA-MG	393.494,26
CORACAO DE JESUS-MG	8.546.751,15	CRISTALINA-GO	296.536.570,42
CORACAO DE MARIA-BA	3.282.676,10	CRISTAL-RS	21.419.033,70



Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
CRISTIANO OTONI-MG	7.451.023,11	DERRUBADAS-RS	8.597.944,94
CRISTIANOPOLIS-GO	7.972.205,52	DESCALVADO-SP	149.043.918,23
CRISTINA-MG	10.331.682,63	DESCANSO-SC	35.182.198,10
CRISTINAPOLIS-SE	3.709.628,53	DESCOBERTO-MG	2.387.492,30
CRISTINO CASTRO-PI	5.638.976,35	DESTERRO DE ENTRE RIOS-MG	3.001.003,56
CRISTOPOLIS-BA	1.285.857,26	DESTERRO DO MELO-MG	1.489.846,00
CRIXAS DO TOCANTINS-TO	8.390.633,20	DESTERRO-PB	1.529.617,57
CRIXAS-GO	36.961.896,35	DEZESSEIS DE NOVEMBRO-RS	2.085.387,69
CROATA-CE	678.484,34	DIADEMA-SP	1.712.420.069,21
CROMINIA-GO	3.131.485,94	DIAMANTE DO NORTE-PR	8.075.988,00
CRUCILANDIA-MG	2.150.814,62	DIAMANTE DO SUL-PR	4.306.215,51
CRUZ ALTA-RS	444.438.192,03	DIAMANTE D'OESTE-PR	7.471.009,84
CRUZ DAS ALMAS-BA	41.814.111,13	DIAMANTE-PB	122.000,00
CRUZ DO ESPIRITO SANTO-PB	1.840.970,14	DIAMANTINA-MG	47.165.427,82
CRUZ MACHADO-PI	4.998,00	DIAMANTINO-MT	232.067.122,46
CRUZ MACHADO-PR	21.905.587,27	DIANOPOLIS-TO	43.067.542,99
CRUZ MACHADO-SP	15.627,00	DIAS D'AVILA-BA	156.075.996,67
CRUZALIA-SP	12.636.435,45	DILERMANDO DE AGUIAR-RS	30.827.180,70
CRUZALTENSE-RS	7.392.634,08	DIOGO DE VASCONCELOS-MG	900.072,20
CRUZ-CE	9.193.061,27	DIONISIO CERQUEIRA-SC	57.430.267,29
CRUZEIRO DA FORTALEZA-MG	10.718.633,62	DIONISIO-MG	2.491.318,40
CRUZEIRO DO IGUAÇU-PR	14.485.848,24	DIORAMA-GO	2.402.248,73
CRUZEIRO DO OESTE-PR	38.794.454,47	DIRCE REIS-SP	2.272.839,01
CRUZEIRO DO SUL-AC	48.623.146,13	DIRceu ARCOVERDE-PI	275.425,36
CRUZEIRO DO SUL-PR	12.671.602,12	DIVERSOS-AC	502.099.763,22
CRUZEIRO DO SUL-RS	30.045.896,61	DIVERSOS-AL	746.573.404,46
CRUZEIRO-SP	1.399.582.646,03	DIVERSOS-AM	481.203.018,19
CRUZETA-RN	2.610.921,29	DIVERSOS-AP	796.394.287,39
CRUZILIA-MG	13.210.693,45	DIVERSOS-BA	4.347.680.702,80
CRUZMALTINA-PR	34.293.929,82	DIVERSOS-CE	1.939.192.484,99
CUBATAO-SP	1.037.717.336,32	DIVERSOS-DF	4.687.218.471,90
CUBATI-PB	67.901,35	DIVERSOS-ES	3.180.144.116,15
CUIABA-MT	2.505.085.750,65	DIVERSOS-GO	4.198.895.591,26
CUITE DE MAMANGUAPE-PB	29.217,81	DIVERSOS-IE	15.109.995.740,63
CUITEGI-PB	792.281,42	DIVERSOS-MA	3.838.647.348,08
CUITE-PB	3.582.780,54	DIVERSOS-MG	6.649.953.100,14
CUJUBIM-RO	17.426.097,96	DIVERSOS-MS	2.348.530.121,38
CUMARI-GO	3.702.762,70	DIVERSOS-MT	2.177.125.366,07
CUMARU DO NORTE-PA	29.719.372,01	DIVERSOS-PA	11.604.737.861,21
CUMARU-PE	1.042.455,77	DIVERSOS-PB	284.386.672,42
CUMBE-SE	3.851.762,11	DIVERSOS-PE	2.847.113.345,39
CUNHA PORA-SC	112.702.187,78	DIVERSOS-PI	830.395.647,15
CUNHA-SP	8.462.157,13	DIVERSOS-PR	4.037.032.001,51
CUNHATAI-SC	3.542.753,89	DIVERSOS-RJ	9.607.643.097,04
CUPARAQUE-MG	446.120,97	DIVERSOS-RN	848.733.193,17
CUPIRA-PE	4.848.978,02	DIVERSOS-RO	965.629.232,10
CURACA-BA	2.926.610,78	DIVERSOS-RR	444.156.774,97
CURIMATA-PI	352.374,42	DIVERSOS-RS	2.918.221.583,11
CURIONOPOLIS-PA	12.056.315,62	DIVERSOS-SC	4.642.027.909,88
CURITIBANOS-SC	276.678.715,28	DIVERSOS-SE	539.606.468,05
CURITIBA-PR	8.212.706.555,54	DIVERSOS-SP	19.382.901.433,74
CURIUVA-PR	11.709.313,79	DIVERSOS-TO	806.108.790,15
CURRAIS NOVOS-RN	40.400.023,27	DIVINA PASTORA-SE	103.600,00
CURRAIS-PI	30.000.787,07	DIVINESIA-MG	3.595.490,47
CURRAL DE CIMA-PB	25.124,65	DIVINO DAS LARANJEIRAS-MG	3.882.392,07
CURRAL DE DENTRO-MG	7.888.614,10	DIVINO DE SAO LOURENCO-ES	2.765.396,24
CURRAL VELHO-PB	123.000,00	DIVINOLANDIA-SP	1.245.918,89
CURRALINHO-PA	99.446,90	DIVINO-MG	24.427.654,15
CURUA-PA	116.991,06	DIVINOPOLIS DE GOIAS-GO	6.301.825,12
CURUCA-PA	1.296.161,93	DIVINOPOLIS DO TOCANTINS-TO	7.684.311,36
CURURUPU-MA	2.332.857,75	DIVINOPOLIS-MG	24.079.254,45
CURVELANDIA-MT	6.386.386,23	DIVISA ALEGRE-MG	404.019.004,70
CURVELO-MG	82.679.300,83	DIVISA NOVA-MG	3.146.966,60
CUSTODIA-PE	17.451.890,74	DIVISOPOLIS-MG	5.396.304,43
DAMIANOPOLIS-GO	861.190,72	DOBRADA-SP	2.324.520,86
DAMOLANDIA-GO	573.694,53	DOIS CORREGOS-SP	7.325.264,59
DARCINOPOLIS-TO	8.372.948,32	DOIS IRMAOS DAS MISSOES-RS	114.451.462,56
DARIO MEIRA-BA	1.248.928,89	DOIS IRMAOS DO BURITI-MS	31.662.926,64
DATAS-MG	358.900,00	DOIS IRMAOS DO TOCANTINS-TO	11.984.672,41
DAVID CANABARRO-RS	19.741.862,34	DOIS IRMAOS-RS	9.819.127,50
DAVINOPOLIS-GO	3.971.910,00	DOIS LAJEADOS-RS	172.322.292,36
DAVINOPOLIS-MA	7.422.543,28	DOIS RIACHOS-AL	10.369.390,24
DELFIM MOREIRA-MG	2.580.883,00	DOIS VIZINHOS-PR	850.152,85
DELFINOPOLIS-MG	17.008.724,59	DOLCINOPOLIS-SP	225.003.420,12
DELMIRO GOUVEIA-AL	4.290.689,23	DOM AQUINO-MT	2.585.106,04
DELTA-MG	67.344.630,96	DOM BASILIO-BA	69.182.572,57
DEMerval LOBAO-PI	1.312.477,76	DOM BOSCO-MG	17.312.103,85
DENISE-MT	11.847.711,60	DOM CAVATI-MG	4.207.840,76
DEODAPOLIS-MS	16.166.736,72	DOM ELISEU-PA	2.040.780,42
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE	531.100,00		39.677.606,84

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captacão Interna

87

Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
DOM EXPEDITO LOPES-PI	1.401.959,08	ENTRE RIOS-BA	13.229.460,54
DOM FELICIANO-RS	12.152.896,69	ENTRE RIOS-SC	1.992.877,93
DOM INOCENCIO-PI	286.750,00	ENTRE-IJUIS-RS	85.258.916,12
DOM JOAQUIM-MG	881.235,00	ENVIRA-AM	59.816,69
DOM MACEDO COSTA-BA	159.120,00	EPITACIOLANDIA-AC	21.581.760,07
DOM PEDRITO-RS	292.137.792,37	EQUADOR-RN	2.977.224,18
DOM PEDRO DE ALCANTARA-RS	3.867.656,95	EREBANGO-RS	12.788.549,83
DOM PEDRO-MA	27.236.604,99	ERECHIM-RS	1.205.239.029,61
DOM SILVERIO-MG	4.395.773,69	ERERE-CE	672.949,25
DOM VICOSO-MG	941.968,21	ERICO CARDOSO-BA	234.437,67
DOMINGOS MARTINS-ES	40.126.007,78	ERMO-SC	12.835.642,24
DOMINGOS MOURAO-PI	220.704,69	ERNESTINA-RS	24.852.320,84
DONA EMMA-SC	14.652.267,24	ERVAL GRANDE-RS	17.151.478,54
DONA EUZEBIA-MG	10.776.446,27	ERVAL SECO-RS	26.352.700,53
DONA FRANCISCA-RS	5.730.567,86	ERVAL VELHO-SC	15.778.306,59
DONA INES-PB	533.050,00	ERVALIA-MG	11.361.346,94
DORES DE CAMPOS-MG	21.753.989,79	ESCADAS-PE	48.794.526,80
DORES DE GUANHAES-MG	6.401.181,73	ESMERALDA-RS	44.826.223,02
DORES DO INDAIA-MG	11.586.140,52	ESMERALDAS-MG	81.031.944,81
DORES DO RIO PRETO-ES	9.769.109,68	ESPERA FELIZ-MG	15.805.213,27
DORES DO RIO PRETO-MG	24.480,00	ESPERANCA DO SUL-RS	2.108.583,94
DORES DO TURVO-MG	2.410.191,28	ESPERANCA NOVA-PR	4.281.262,51
DORESOPOLIS-MG	1.544.753,60	ESPERANCA-PB	24.617.376,36
DORMENTES-PE	9.781.592,84	ESPERANTINA-PI	2.817.858,59
DOURADINA-MS	10.676.865,13	ESPERANTINA-TO	226.846,00
DOURADINA-PR	56.122.227,37	ESPERANTINOPOLIS-MA	12.006.788,01
DOURADOQUARA-MG	1.045.297,24	ESPIGAO ALTO DO IGUACU-PR	12.220.054,34
DOURADOS-MS	468.852.778,73	ESPIGAO D'OESTE-RO	34.427.584,55
DOURADO-SP	30.594.388,93	ESPINOSA-MG	14.090.351,16
DOUTOR CAMARGO-PR	17.646.030,93	ESPIRITO SANTO DO DOURADO-MG	7.631.302,14
DOUTOR MAURICIO CARDOSO-RS	14.487.169,96	ESPIRITO SANTO DO PINHAL-SP	79.996.877,34
DOUTOR PEDRINHO-SC	7.565.853,95	ESPIRITO SANTO DO TURVO-SP	4.337.466,95
DOUTOR RICARDO-RS	10.481.208,51	ESPIRITO SANTO-RN	596.700,00
DOUTOR SEVERIANO-RN	703.567,51	ESPLANADA-BA	14.021.535,65
DOUTOR ULYSSES-PR	1.268.413,40	ESPUMOSO-RS	93.042.396,50
DOVERLANDIA-GO	15.654.604,98	ESTACAO-RS	43.605.874,00
DRACENA-SP	94.059.683,33	ESTANCIA VELHA-RS	76.579.688,31
DUARTINA-SP	22.307.828,07	ESTANCIA-SE	80.466.002,55
DUAS BARRAS-RJ	3.732.679,42	ESTEIO-RS	190.040.586,13
DUAS ESTRADAS-PB	158.392,26	ESTIVA GERBI-SP	30.939.839,86
DUERE-TO	30.236.664,66	ESTIVA-MG	14.430.416,55
DUMONT-SP	30.694.014,76	ESTREITO-MA	18.725.152,32
DUQUE BACELAR-MA	637.309,45	ESTRELA DALVA-MG	846.677,27
DUQUE DE CAXIAS-RJ	1.421.219.898,67	ESTRELA DE ALAGOAS-AL	181.788,80
DURANDE-MG	7.842.602,22	ESTRELA DO INDAIA-MG	4.142.310,00
ECHAPORA-SP	16.577.597,59	ESTRELA DO NORTE-GO	4.802.424,00
ECOPORANGA-ES	16.649.810,96	ESTRELA DO NORTE-SP	3.324.924,00
EDEALINA-GO	87.243.065,50	ESTRELA DO SUL-MG	21.797.338,40
EDEIA-GO	81.323.434,44	ESTRELA D'OESTE-SP	12.732.265,01
EIRUNEPE-AM	25.456,62	ESTRELA VELHA-RS	24.599.742,25
ELDORADO DO SUL-RS	176.667.421,75	ESTRELA-RS	240.489.065,36
ELDORADO DOS CARAJAS-PA	9.989.677,60	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA-SP	12.583.258,77
ELDORADO-MS	36.411.121,60	EUCLIDES DA CUNHA-BA	15.676.252,42
ELDORADO-SP	9.591.198,42	EUGENIO DE CASTRO-RS	50.973.313,24
ELESBAO VELOSO-PI	1.414.270,21	EUGENOPOLIS-MG	4.745.469,85
ELIAS FAUSTO-SP	182.035.553,30	EUNAPOLIS-BA	166.248.115,21
ELISEU MARTINS-PI	2.142.793,04	EUSEBIO-CE	253.928.141,43
ELISARIO-SP	12.033.604,56	EWBANK DA CAMARA-MG	2.125.571,50
ELISIO MEDRADO-BA	317.135,29	EXTREMA-MG	249.623.410,99
ELOI MENDES-MG	38.722.114,61	EXTREMOZ-RN	1.031.384,79
EMBAUBA-SP	6.736.899,18	EXU-PE	3.448.567,65
EMBU DAS ARTES-SP	528.987.613,67	FAGUNDES VARELA-RS	14.209.417,94
EMBU-GUACU-SP	41.486.339,85	FAGUNDES-PB	234.101,44
EMBU-SP	137.629.065,24	FAINA-GO	7.560.222,44
EMILIANOPOLIS-SP	2.267.950,82	FAMA-MG	2.605.414,23
ENCANTADO-RS	150.390.771,29	FARIA LEMOS-MG	4.826.267,87
ENCANTO-RN	45.181,59	FARIAS BRITO-CE	4.050.243,68
ENCRUZILHADA DO SUL-RS	56.289.290,29	FAROL-PR	39.158.897,05
ENCRUZILHADA-BA	14.270.836,41	FARROUPILHA-RS	366.110.165,21
ENEAS MARQUES-PR	50.704.640,64	FARTURA-SP	22.220.793,44
ENGENHEIRO BELTRAO-PR	56.042.682,87	FATIMA DO SUL-MS	19.790.449,40
ENGENHEIRO CALDAS-MG	7.066.534,07	FATIMA-BA	3.498.573,59
ENGENHEIRO COELHO-SP	20.027.254,24	FATIMA-TO	4.680.982,27
ENGENHEIRO NAVARRO-MG	2.834.108,83	FAXINAL DO SOTURNO-RS	13.516.693,73
ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN-RJ	2.814.548,18	FAXINAL DOS GUEDES-SC	105.704.012,63
ENGENHO VELHO-RS	2.104.442,82	FAXINAL-PR	68.514.275,98
ENTRE FOLHAS-MG	1.473.263,13	FAXINALZINHO-RS	55.407.540,08
ENTRE RIOS DE MINAS-MG	13.566.004,24	FAZENDA NOVA-GO	4.714.335,00
ENTRE RIOS DO OESTE-PR	42.914.679,33	FAZENDA RIO GRANDE-PR	178.163.017,69
ENTRE RIOS DO SUL-RS	5.671.704,33	FAZENDA VILANOVA-RS	12.567.852,88



Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captacão Interna

Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
Em Reais		Em Reais	
FEIJÓ-AC	3.867.424,22	FORTIM-CE	1.788.195,89
FEIRA DA MATA-BA	1.465.621,09	FORTUNA DE MINAS-MG	1.833.118,99
FEIRA DE SANTANA-BA	910.897.512,67	FORTUNA-MA	1.631.351,49
FEIRA GRANDE-AL	1.152.583,06	FOZ DO IGUAÇU-PR	442.353.350,88
FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA	2.689.035,20	FOZ DO JORDÃO-PR	10.155.737,37
FEIRA NOVA-PE	4.991.041,19	FRAIBURGO-SC	119.732.469,87
FEIRA NOVA-SE	2.438.500,00	FRANCA-SP	505.027.848,36
FELÍCIO DOS SANTOS-MG	1.636.925,00	FRANCINOPOLIS-PI	523.163,68
FELIPE GUERRA-RN	359.714,72	FRANCISCO ALVES-PR	19.569.384,59
FELISBURGO-MG	647.396,00	FRANCISCO AYRES-PI	478.067,41
FELIXLANDIA-MG	11.299.319,32	FRANCISCO BADARO-MG	2.948.168,04
FELIZ DESERTO-AL	1.018.260,00	FRANCISCO BELTRAO-PR	384.727.776,78
FELIZ NATAL-MT	127.506.186,43	FRANCISCO DANTAS-RN	209.300,00
FELIZ-RS	75.945.039,38	FRANCISCO DUMONT-MG	5.652.756,10
FENIX-PR	20.670.677,07	FRANCISCO MORATO-SP	24.975.373,29
FERNANDES PINHEIRO-PR	22.273.905,95	FRANCISCO SA-MG	30.953.544,70
FERNANDES TOURINHO-MG	1.116.300,00	FRANCISCO SANTOS-PI	1.634.312,12
FERNANDO DE NORONHA-PE	7.798.431,00	FRANCISCOPOLIS-MG	2.933.706,75
FERNANDO FALCAO-MA	8.565.232,47	FRANCO DA ROCHA-SP	99.135.130,56
FERNANDO PEDROZA-RN	255.350,00	FRECHEIRINHA-CE	1.882.377,94
FERNANDO PRESTES-SP	13.266.489,30	FREDERICO WESTPHALEN-RS	95.721.467,07
FERNANDOPOLIS-SP	175.241.638,94	FREI GASPAR-MG	1.535.098,94
FERNAO-SP	3.808.920,05	FREI INOCENCIO-MG	5.389.341,45
FERRAZ DE VASCONCELOS-SP	87.061.334,45	FREI LAGONEGRO-MG	230.000,00
FERREIRA GOMES-AP	182.274.851,56	FREI MARTINHO-PB	536.269,07
FERREIROS-PE	4.139.995,63	FREI MIGUELINHO-PE	725.203,06
FERROS-MG	5.130.927,98	FREI PAULO-SE	31.609.313,49
FERVEDOURO-MG	4.543.027,94	FREI ROGERIO-SC	5.161.900,69
FIGUEIRÃO-MS	6.329.145,65	FRONTEIRA DOS VALES-MG	324.801,00
FIGUEIRA-PR	12.451.011,59	FRONTEIRA-MG	4.663.153,13
FIGUEIROPOLIS D'OESTE-MT	3.630.340,49	FRONTEIRAS-PI	1.935.867,58
FIGUEIROPOLIS-TO	19.173.701,17	FRUTA DE LEITE-MG	397.885,00
FILADEFIA-BA	2.250.773,53	FRUTAL-MG	315.147.396,61
FILADEFIA-TO	6.264.937,22	FRUTUOSO GOMES-RN	227.847,90
FIRMINO ALVES-BA	777.254,96	FUNDÃO-ES	38.680.383,25
FIRMINOPOLIS-GO	6.303.095,69	FUNILANDIA-MG	2.071.900,00
FLEXEIRAS-AL	2.037.476,24	GABRIEL MONTEIRO-SP	10.986.551,06
FLOR DA SERRA DO SUL-PR	35.096.746,89	GADO BRAVO-PB	229.090,00
FLOR DO SERTÃO-SC	1.472.855,00	GALIA-SP	15.289.323,35
FLORA RICA-SP	3.178.265,00	GALILEIA-MG	5.779.570,94
FLORAI-PR	36.017.491,42	GALVÃO-SC	11.915.706,91
FLORANIA-RN	541.074,66	GAMELEIRA DE GOIAS-GO	32.227.426,67
FLOREAL-SP	2.977.013,59	GAMELEIRA-PE	2.317.913,18
FLORES DA CUNHA-RS	308.487.595,97	GAMELEIRAS-MG	721.465,33
FLORES DE GOIAS-GO	17.114.840,26	GANDU-BA	5.566.215,33
FLORES DO PIAUÍ-PI	16.699,62	GARANHUNS-PE	99.470.785,77
FLORES-PE	1.206.600,10	GARARU-SE	3.388.836,09
FLORESTA AZUL-BA	2.420.952,47	GARCA-SP	97.904.449,87
FLORESTA DO ARAGUAIA-PA	7.053.222,56	GARIBALDI-RS	377.950.548,80
FLORESTA DO PIAUÍ-PI	11.366,16	GAROPABA-SC	25.908.218,17
FLORESTAL-MG	3.657.075,62	GARRAFAO DO NORTE-PA	5.867.350,96
FLORESTA-PE	15.863.493,19	GARRUCHOS-RS	14.813.690,63
FLORESTA-PR	31.001.723,58	GARUVA-SC	194.648.363,28
FLORESTOPOLIS-PR	238.081.184,18	GASPAR-SC	260.477.453,40
FLORIANO PEIXOTO-RS	7.038.819,25	GASTÃO VIDIGAL-SP	4.530.306,38
FLORIANO-PI	63.279.162,46	GAUCHA DO NORTE-MT	115.185.045,38
FLORIANÓPOLIS-SC	595.030.040,92	GAURAMA-RS	27.453.917,31
FLORIDA PAULISTA-SP	21.992.372,33	GAVIÃO PEIXOTO-SP	9.991.854,26
FLORIDA-PR	8.964.530,79	GAVIÃO-BA	693.210,00
FLORINIA-SP	9.890.738,95	GEMINIANO-PI	435.271,07
FONTE BOA-AM	1.824,90	GENERAL CAMARA-RS	27.004.990,41
FONTOURA XAVIER-RS	17.278.279,83	GENERAL CARNEIRO-MT	46.050.257,48
FORMIGA-MG	142.127.928,33	GENERAL CARNEIRO-PR	15.130.350,52
FORMIGUEIRO-RS	25.012.095,48	GENERAL SALGADO-SP	30.897.070,78
FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA	7.413.227,45	GENERAL SAMPAIO-CE	197.250,11
FORMOSA DO OESTE-PR	53.692.940,67	GENTIL-RS	7.513.954,51
FORMOSA DO RIO PRETO-BA	281.607.474,21	GENTIO DO OURO-BA	298.192,41
FORMOSA DO SUL-SC	11.633.406,69	GETULINA-SP	22.860.032,02
FORMOSA-GO	105.446.383,38	GETULIO VARGAS-RS	99.455.682,54
FORMOSO DO ARAGUAIA-TO	58.392.381,00	GILBUES-PI	33.157.315,24
FORMOSO-GO	5.573.827,33	GIRAU DO PONCIANO-AL	6.192.975,69
FORMOSO-MG	45.699.587,66	GIRUA-RS	75.730.017,41
FORQUETINHA-RS	3.406.587,99	GLICÉRIO-SP	14.402.747,36
FORQUILHA-CE	5.467.579,33	GLORIA DE DOURADOS-MS	13.520.958,77
FORQUILHINHA-SC	71.176.524,02	GLORIA DO GOITA-PE	6.784.779,60
FORTALEZA DE MINAS-MG	2.594.735,09	GLORIA D'OESTE-MT	3.631.443,10
FORTALEZA DO TABOCÃO-TO	5.171.046,60	GLORIA-BA	2.256.621,76
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA	18.317.369,62	GLORINHA-RS	28.065.828,62
FORTALEZA DOS VALOS-RS	63.495.861,07	GODOFREDO VIANA-MA	1.422.442,07
FORTALEZA-CE	3.132.345.537,47	GODOY MOREIRA-PR	1.276.111,57

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captacão Interna

89

Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
Em Reais		Em Reais	
GOIABEIRA-MG	508.472,50	GUARACAI-SP	12.033.841,13
GOIANA-MG	1.376.034,84	GUARACIABA DO NORTE-CE	6.000.025,20
GOIANA-PE	2.281.985.491,64	GUARACIABA-MG	2.107.311,88
GOIANAPOLIS-GO	19.741.392,57	GUARACIABA-SC	54.255.663,55
GOIANDIRÁ-GO	5.190.530,01	GUARACIAMA-MG	1.274.531,72
GOIANESIA DO PARA-PA	15.530.216,67	GUARACI-PR	10.621.363,56
GOIANESIA-GO	445.060.857,74	GUARACI-SP	117.837.866,25
GOIANIA-GO	2.561.935.393,27	GUARAITA-GO	618.083,30
GOIANINHA-RN	9.250.813,89	GUARAI-TO	38.148.819,74
GOIANIRA-GO	24.273.365,37	GUARAMIRANGA-CE	993.353,70
GOIANORTE-TO	7.653.496,25	GUARAMIRIM-SC	194.811.801,62
GOIAS-GO	56.114.918,87	GUARANESIA-MG	32.261.094,14
GOIATINS-TO	18.665.701,83	GUARANI DAS MISSOES-RS	20.304.830,31
GOIATUBA-GO	345.537.485,29	GUARANI DE GOIAS-GO	2.005.316,80
GOIOERE-PR	97.320.745,39	GUARANI D'OESTE-SP	887.817,41
GOIOXIM-PR	24.652.454,25	GUARANIACU-PR	55.369.986,54
GONCALVES DIAS-MA	1.731.687,38	GUARANI-MG	18.410.992,74
GONCALVES-MG	1.247.181,09	GUARANTA DO NORTE-MT	45.213.947,31
GONGOGI-BA	1.856.229,79	GUARANTA-SP	13.733.682,33
GONZAGA-MG	2.689.315,91	GUARAPARI-ES	92.998.674,31
GOUVEIA-MG	2.482.683,79	GUARAPUAVA-PR	1.076.883.291,07
GOUVELANDIA-GO	5.357.843,87	GUARQUECABA-PR	2.154.572,00
GOVERNADOR ARCHER-MA	367.670,53	GUARARA-MG	2.120.218,51
GOVERNADOR CELSO RAMOS-SC	13.997.205,15	GUARARAPES-SP	111.893.914,61
GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN	5.604.045,33	GUARAREMA-SP	69.198.499,36
GOVERNADOR EDISON LOBAO-MA	5.074.110,38	GUARA-SP	42.251.189,27
GOVERNADOR EUGENIO BARROS-MA	2.043.554,80	GUARATINGA-BA	10.343.188,34
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO	8.195.479,68	GUARATINGUETA-SP	213.818.687,87
GOVERNADOR LINDEMBERG-ES	12.161.829,55	GUARATUBA-PR	15.374.398,23
GOVERNADOR LUIZ ROCHA-MA	20.000,00	GUARDA-MOR-MG	105.565.346,18
GOVERNADOR MANGABEIRA-BA	5.859.003,66	GUAREI-SP	13.620.315,63
GOVERNADOR NEWTON BELLO-MA	612.900,00	GUARIBA-SP	218.576.840,81
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA	6.026.522,66	GUARINOS-GO	1.036.028,00
GOVERNADOR VALADARES-MG	326.846.078,31	GUARUJA DO SUL-SC	27.462.481,93
GRACA ARANHA-MA	1.059.227,98	GUARUJA-SP	83.553.852,00
GRACA-CE	948.945,02	GUARULHOS-SP	5.647.558.542,36
GRACHO CARDOSO-SE	1.259.546,59	GUATAMBU-SC	18.805.777,40
GRAJAU-MA	43.226.504,61	GUATAPARA-SP	36.051.412,42
GRAMADO DOS LOUREIROS-RS	4.192.147,01	GUAXUPE-MG	124.400.120,32
GRAMADO XAVIER-RS	5.265.497,76	GUIA LOPES DA LAGUNA-MS	14.861.228,20
GRAMADO-RS	153.937.047,77	GUIDOVAL-MG	15.314.226,00
GRANDES RIOS-PR	17.080.459,89	GUIMARAES-MA	117.145,48
GRANITO-PE	28.800,00	GUIMARANIA-MG	17.041.546,86
GRANJA-CE	4.898.803,07	GUIRATINGA-MT	39.775.177,39
GRANJEIRO-CE	527.144,08	GUIRICEMA-MG	12.056.933,24
GRAO MOGOL-MG	9.110.893,67	GURINHATA-MG	8.634.998,28
GRAO PARA-SC	20.610.958,48	GURINHEM-PB	4.665.333,78
GRAVATAÍ-RS	760.426.036,72	GURJAO-PB	467.496,99
GRAVATAL-SC	22.908.018,78	GURUPA-PA	204.465,88
GRAVATAÍ-PE	38.481.284,37	GURUPI-TO	193.620.375,72
GROAIRAS-CE	4.152.020,05	GUZOLANDIA-SP	8.627.164,15
GROSSOS-RN	2.835.141,30	HARMONIA-RS	12.134.383,73
GRUPIARA-MG	770.406,00	HEITORAI-GO	1.468.162,03
GUABIJU-RS	12.096.367,78	HELIODORA-MG	3.520.362,75
GUABIRUBA-SC	121.019.533,93	HELIOPOLIS-BA	1.887.640,00
GUACUI-ES	22.189.589,79	HERCULANDIA-SP	36.541.798,18
GUACUI-MG	24.480,00	HERVAL D'OESTE-SC	28.827.602,38
GUADALUPE-PI	2.048.349,94	HERVAL-RS	19.318.294,48
GUAIABA-RS	1.116.149.236,77	HERVEIRAS-RS	2.931.234,90
GUAICARA-SP	17.758.283,61	HIDROLANDIA-CE	10.691.710,86
GUAIMBE-SP	3.737.717,17	HIDROLANDIA-GO	81.740.314,49
GUAIRACA-PR	18.234.996,22	HIDROLINA-GO	8.705.864,33
GUAIRA-PR	106.050.649,69	HOLAMBRA-SP	42.786.070,78
GUAIRA-SP	516.414.880,30	HONORIO SERPA-PR	33.023.529,83
GUAIUBA-CE	2.446.049,48	HORIZONTE-CE	208.899.255,01
GUAJARA-MIRIM-RO	150.657.605,74	HORTONTINA-RS	1.395.742.055,94
GUAJERU-BA	1.305.400,21	HORTOLANDIA-SP	308.753.712,83
GUAMARE-RN	135.884.943,58	HUGO NAPOLEAO-PI	191.745,00
GUAMIRANGA-PR	30.238.703,87	HULHA NEGRA-RS	20.343.919,50
GUANAMBI-BA	144.780.848,34	HUMAITA-AM	4.668.789,10
GUANHAES-MG	39.477.220,95	HUMAITA-RS	13.324.756,09
GUAPE-MG	15.803.184,16	HUMBERTO DE CAMPOS-MA	756.112,79
GUAPIACU-SP	38.802.691,41	IACANGA-SP	251.008.511,02
GUAPIARA-SP	11.405.558,55	IACIARA-GO	15.252.051,73
GUAPIMIRIM-RJ	16.275.294,70	IACRI-SP	22.588.897,06
GUAPIRAMA-PR	11.650.133,52	IACU-BA	7.239.643,62
GUAPO-GO	13.895.510,91	IAPU-MG	7.945.379,30
GUaporema-PR	7.976.671,38	IARAS-SP	3.292.994,06
GUapore-RS	82.707.701,55	IATI-PE	2.151.976,70
GUARABIRA-PB	44.560.070,04	IBAITI-PR	36.998.712,97



90

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captacão Interna

Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
IBARAMA-RS	7.078.829,88	IGUATU-PR	6.084.831,94
IBARETAMA-CE	464.389,99	IJACI-MG	39.877.100,31
IBATEGUARA-AL	420.215,14	IJUI-RS	296.027.666,07
IBATE-SP	54.416.572,11	ILHA COMPRIDA-SP	1.822.455,82
IBATIBA-ES	13.039.334,34	ILHA DAS FLORES-SE	432.175,99
IBEMA-PR	19.966.114,14	ILHA SOLTEIRA-SP	20.190.071,16
IBERTIOGA-MG	3.021.143,96	ILHABELA-SP	12.069.541,37
IBIACAS-RS	51.199.520,99	ILHEUS-BA	106.510.561,31
IBIAI-MG	4.040.857,06	ILHOTA-SC	46.339.008,93
IBIA-MG	150.730.079,46	ILICINEA-MG	15.715.877,92
IBIAM-SC	7.571.582,44	ILOPOLIS-RS	10.061.789,73
IBIAPINA-CE	2.740.001,97	IMACULADA-PB	471.000,00
IBIARA-PB	523.778,23	IMARUI-SC	9.795.446,44
IBIASSUCE-BA	8.125.501,26	IMBAU-PR	23.028.902,66
IBICARAI-BA	3.555.493,32	IMBE DE MINAS-MG	1.291.590,96
IBICARE-SC	58.095.107,33	IMBE-RS	12.695.029,21
IBICOARA-BA	35.029.840,26	IMBITUBA-SC	95.247.454,84
IBICUI-BA	3.523.202,29	IMBITUVA-PR	125.401.091,66
IBICUITINGA-CE	1.164.015,25	IMBUIA-SC	29.521.344,98
IBIMIRIM-PE	366.903,75	IMIGRANTE-RS	18.921.319,87
IBIPEBA-BA	1.086.473,34	IMPERATRIZ-MA	465.744.823,14
IBIPITANGA-BA	3.049.856,01	INACIO MARTINS-PR	8.149.441,94
IBIPORA-PR	126.555.922,39	INACIOLANDIA-GO	15.701.569,90
IBIRACATU-MG	341.503,69	INAJA-PE	1.273.071,64
IBIRACI-MG	38.214.808,26	INAJA-PR	11.203.582,00
IBIRACU-ES	74.164.147,62	INCONFIDENTES-MG	5.720.765,65
IBIRAIARAS-RS	60.348.857,87	INDAIABIRA-MG	3.578.612,60
IBIRAJUBA-PE	928.969,41	INDAI-SC	274.556.095,08
IBIRAMA-SC	87.604.233,76	INDAIATUBA-SP	494.274.160,31
IBIRAPITANGA-BA	2.109.142,17	INDEPENDENCIA-CE	8.291.118,80
IBIRAPUA-BA	45.552.608,17	INDEPENDENCIA-RS	41.504.835,43
IBIRAPUITA-RS	16.017.359,00	INDIANA-SP	8.211.852,52
IBIRAREMA-SP	14.156.865,79	INDIANOPOLIS-MG	40.684.272,77
IBIRA-SP	25.856.261,86	INDIANOPOLIS-PR	62.228.477,45
IBIRATAIA-BA	4.419.822,28	INDIAPORA-SP	6.571.969,06
IBIRITE-MG	95.951.354,36	INDIARA-GO	56.818.022,09
IBIRUBA-RS	265.337.224,02	INDIAROBA-SE	1.370.825,61
IBITIARA-BA	1.021.128,69	INDIAVAI-MT	1.833.568,62
IBITINGA-SP	88.670.125,07	INGAI-MG	9.324.068,59
IBITIRAMA-ES	3.464.304,81	INGA-PB	2.791.887,44
IBITITA-BA	1.748.378,97	INGAZEIRA-PE	319.200,11
IBITURO DE MINAS-MG	4.296.166,54	INHACORA-RS	14.015.869,94
IBITURUNA-MG	1.206.855,44	INHAMBUPE-BA	10.680.389,26
IBIUNA-SP	45.307.460,92	INHANGAPI-PA	5.837.660,00
IBOTIRAMA-BA	6.958.012,00	INHAPI-AL	781.244,03
ICAPUI-CE	26.094.730,34	INHAPIM-MG	20.866.518,36
ICARAI DE MINAS-MG	1.071.185,30	INHAUMA-MG	18.731.718,92
ICARAIMA-PR	20.744.958,52	INHUMA-PI	2.115.843,61
ICARA-SC	262.234.299,43	INHUMAS-GO	60.543.101,13
ICATU-MA	648.260,00	INIMUTABA-MG	3.646.915,00
ICEM-SP	19.665.507,41	INOCENCIA-MS	16.959.375,57
ICHU-BA	335.825,91	INUBIA PAULISTA-SP	24.974.702,84
ICO-CE	5.875.809,43	IOMERE-SC	35.586.329,04
ICONHA-ES	215.885.268,75	IPABA-MG	6.301.997,51
IELMO MARINHO-RN	869.396,62	IPAMERI-GO	190.593.397,34
IEPE-SP	18.452.733,04	IPANEMA-MG	23.018.306,19
IGACI-AL	2.225.277,86	IPANGUACU-RN	2.664.559,00
IGAPORA-BA	21.467.097,72	IPAPORANGA-CE	757.452,72
IGARACU DO TIETE-SP	34.130.472,39	IPATINGA-MG	421.007.582,94
IGARACY-PB	365.596,73	IPAUMIRIM-CE	1.947.103,25
IGARAPAVA-SP	76.220.464,54	IPAUSU-SP	137.376.708,06
IGARAPE DO MEIO-MA	750.305,82	IPCAETA-BA	469.780,50
IGARAPE GRANDE-MA	4.615.703,05	IPERO-SP	16.590.370,78
IGARAPE ACU-PA	10.333.942,78	IPE-RS	30.720.287,37
IGARAPE-MG	79.198.566,24	IPEUNA-SP	21.699.734,77
IGARAPE-MIRI-PA	1.847.759,71	IPACU-MG	5.747.180,46
IGARASSU-PE	172.781.965,48	IPIAU-BA	14.432.920,90
IGARATA-SP	4.698.738,95	IPIGUA-SP	5.529.142,40
IGARATINGA-MG	50.756.913,80	IPIRA-BA	27.195.638,47
IGRAPIUNA-BA	949.025,03	IPIRANGA DE GOIAS-GO	1.078.710,00
IGREJA NOVA-AL	1.398.741,21	IPIRANGA DO NORTE-MT	166.644.846,37
IGREJINHA-RS	197.930.047,33	IPIRANGA DO PIAUI-PI	696.922,36
IGUABA GRANDE-RJ	2.320.781,25	IPIRANGA DO SUL-RS	19.113.625,39
IGUAI-BA	2.639.591,81	IPIRANGA-PR	73.655.803,10
IGUAPE-SP	5.847.654,92	IPIRA-SC	13.445.342,01
IGUARACI-PE	261.455,94	IPIXUNA DO PARA-PA	3.473.331,75
IGUARACU-PR	20.657.211,19	IPIXUNA-AM	684.573,75
IGUATAMA-MG	12.287.536,13	IPOJUCA-PE	12.472.750.694,63
IGUATEMI-MS	21.280.020,06	IPORA DO OESTE-SC	61.290.334,40
IGUATU-CE	85.718.921,54	IPORA-GO	14.049.296,71

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captacão Interna

91

Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
IPORANGA-SP	2.192.379,93	ITAJA-GO	3.120.799,85
IPORA-PR	36.493.464,35	ITAJAI-SC	1.441.952.962,73
IPUACU-SC	37.357.836,97	ITAJA-RN	7.106.290,39
IPUA-SP	24.160.452,28	ITAJOBI-SP	26.480.755,27
IPUBI-PE	11.428.389,96	ITAJU DO COLONIA-BA	3.995.979,27
IPU-CE	4.972.241,34	ITAJUBA-MG	304.260.250,29
IPUEIRA-RN	252.937,11	ITAJUIPE-BA	2.178.630,02
IPUEIRAS-CE	1.548.141,71	ITAJU-SP	5.797.769,57
IPUEIRAS-T0	1.986.600,00	ITALVA-RJ	11.889.152,04
IPUIUNA-MG	12.628.101,32	ITAMARACA-PE	1.620.752,89
IPUMIRIM-SC	102.660.155,87	ITAMARAJU-BA	24.568.697,72
IPUPIARA-BA	3.927.905,02	ITAMARANDIBA-MG	51.646.810,25
IRACEMA DO OESTE-PR	14.394.282,07	ITAMARATI DE MINAS-MG	11.020.851,37
IRACEMA-CE	3.186.453,62	ITAMARI-BA	302.720,00
IRACEMAPOLIS-SP	109.457.204,14	ITAMBACURI-MG	17.567.348,49
IRACEMA-RR	824.672,00	ITAMBARACA-PR	24.898.349,36
IRACEMINHA-SC	13.359.272,94	ITAMBE DO MATO DENTRO-MG	841.900,00
IRAI DE MINAS-MG	32.603.018,97	ITAMBE-BA	10.914.884,34
IRAI-RS	13.025.712,97	ITAMBE-PE	5.314.393,91
IRAJUBA-BA	14.290,16	ITAMBE-PR	40.787.036,38
IRAMAIA-BA	1.265.587,71	ITAMOGI-MG	13.186.929,22
IRANDUBA-AM	17.715.931,18	ITAMONTE-MG	14.975.567,85
IRANI-SC	38.483.022,37	ITANAGRA-BA	349.143,40
IRAPUA-SP	9.603.951,37	ITANHAEM-SP	51.092.024,39
IRAPURU-SP	5.833.544,44	ITANHANDU-MG	54.614.099,96
IRAUARA-BA	16.009.943,60	ITANHANGA-MT	57.753.622,06
IRARA-BA	6.723.598,21	ITANHEM-BA	7.784.149,10
IRATI-PR	157.457.427,53	ITANHOMI-MG	4.818.326,19
IRATI-SC	4.461.244,48	ITAOBIM-MG	10.324.450,22
IRAUCUBA-CE	1.514.638,87	ITAOCARA-RJ	23.573.063,74
IRECE-BA	35.515.152,54	ITAOCASA-SP	3.425.560,30
IRETAMA-PR	28.382.082,59	ITAPACI-GO	12.337.578,23
IRINEOPOLIS-SC	35.304.145,19	ITAPAGE-CE	57.622.412,88
IRITUIA-PA	2.719.861,96	ITAPAGIPE-MG	35.802.767,20
IRUPI-ES	7.080.058,24	ITAPARICA-BA	9.488.738,71
ISAIAS COELHO-PI	406.809,05	ITAPE-BA	2.432.067,73
ISRAELANDIA-GO	3.344.094,72	ITAPEBI-BA	7.008.141,86
ITAARA-RS	17.025.241,22	ITAPECERICA DA SERRA-SP	171.481.182,43
ITABAIANA-PB	4.028.322,30	ITAPECERICA-MG	20.664.789,24
ITABAIANA-SE	97.252.926,74	ITAPECURU MIRIM-MA	38.114.993,30
ITABAIANINHA-SE	24.422.191,60	ITAPEJARA D'OESTE-PR	89.392.278,03
ITABELA-BA	19.054.982,18	ITAPEM-SC	63.169.827,20
ITABERABA-BA	18.952.351,00	ITAPEMIRIM-ES	35.371.058,71
ITABERAI-GO	128.027.933,61	ITAPERUCU-PR	30.775.026,52
ITABERA-SP	97.594.029,52	ITAPERUNA-RJ	92.096.218,38
ITABIRA-MG	284.895.833,31	ITAPETIM-PE	584.010,43
ITABIRINHA DE MANTENA-MG	6.119.247,57	ITAPETINGA-BA	53.455.578,62
ITABIRITO-MG	234.468.301,47	ITAPETININGA-SP	354.457.203,78
ITABI-SE	866.990,53	ITAPEVA-MG	21.864.053,99
ITABORAI-RJ	312.427.499,29	ITAPEVA-SP	220.851.316,50
ITABUNA-BA	206.798.983,29	ITAPEVI-SP	456.754.283,61
ITACAJA-TO	8.285.114,30	ITAPICURU-BA	5.170.638,78
ITACAMBIRA-MG	316.871,63	ITAPIPOCA-CE	113.577.501,14
ITACARAMBI-MG	13.332.553,87	ITAPIRANGA-AM	780.522,00
ITACARE-BA	1.317.457,11	ITAPIRANGA-SC	77.036.448,44
ITACOATIARA-AM	31.767.689,22	ITAPIRAPUA PAULISTA-SP	1.950.816,89
ITACURUBA-PE	296.000,00	ITAPIRAPUA-GO	8.829.544,95
ITACURUBI-RS	17.157.730,96	ITAPIRA-SP	254.640.542,58
ITAETE-BA	1.759.614,62	ITAPIRATINS-TO	17.971.293,32
ITAGI-BA	312.693,61	ITAPISSUMA-PE	28.487.299,64
ITAGIBA-BA	3.382.797,40	ITAPITANGA-BA	1.083.398,25
ITAGIMIRIM-BA	10.295.987,43	ITAPIUNA-CE	2.076.888,67
ITAGUACU DA BAHIA-BA	776.136,10	ITAPOA-SC	57.588.652,68
ITAGUACU-ES	8.729.789,85	ITAPOLIS-SP	74.920.928,57
ITAGUAI-RJ	211.052.392,37	ITAPORA DO TOCANTINS-TO	3.846.632,00
ITAGUAJE-PR	7.020.524,05	ITAPORA-MS	82.462.104,66
ITAGUARA-MG	26.384.720,29	ITAPORANGA D'AJUDA-SE	35.381.857,53
ITAGUARI-GO	1.591.140,19	ITAPORANGA-PB	9.908.652,60
ITAGUARU-GO	6.286.854,94	ITAPORANGA-SP	26.827.724,75
ITAGUATINS-TO	1.588.020,00	ITAPOROROCA-PB	1.002.904,40
ITAIBA-PE	855.541,84	ITAPUAA DO OESTE-RO	13.038.001,00
ITAICABA-CE	609.266,14	ITAPUCA-RS	4.594.524,79
ITAINOPOLIS-PI	625.620,00	ITAPUI-SP	30.863.087,93
ITAIOPOLIS-SC	79.123.772,48	ITAPURANGA-GO	15.317.170,55
ITAIPAVA DO GRAJAU-MA	677.305,00	ITAPURA-SP	4.002.540,43
ITAPE-MG	4.424.627,90	ITAQUAQUECETUBA-SP	377.281.150,93
ITAIPULANDIA-PR	42.511.749,10	ITAQUARA-BA	208.397,90
ITAI-SP	124.684.578,19	ITAQUIRAI-MS	68.151.178,45
ITAITINGA-CE	30.692.028,38	ITAQUI-RS	233.555.929,61
ITAITUBA-PA	82.790.842,08	ITAQUITINGA-PE	158.532,69



Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
Em Reais		Em Reais	
ITARANA-ES	11.340.318,57	JACUNDA-PA	30.538.637,12
ITARANTIM-BA	5.391.027,40	JACUPIRANGA-SP	32.693.331,05
ITARARE-SP	84.919.831,70	JACUTINGA-MG	30.017.146,95
ITAREMA-CE	57.050.590,78	JACUTINGA-RS	22.459.196,26
ITARIRI-SP	15.257.053,08	JAGUAPITA-PR	64.582.257,18
ITARUMA-GO	8.498.708,77	JAGUAQUARA-BA	13.187.917,38
ITA-SC	27.166.010,65	JAGUARACU-MG	1.301.826,35
ITATIAIA-RJ	80.962.315,74	JAGUARAO-RS	72.649.523,51
ITATIAIUCU-MG	61.904.873,61	JAGUARARI-BA	14.038.517,16
ITATIBA DO SUL-RS	7.367.807,68	JAGUARE-ES	46.297.225,45
ITATIBA-SP	453.105.461,29	JAGUARETAMA-CE	3.551.673,45
ITATIM-BA	6.192.637,22	JAGUARAIAVA-PR	135.518.735,08
ITATINGA-SP	22.632.016,17	JAGUARIBARA-CE	2.172.511,17
ITATIRA-CE	954.927,72	JAGUARIBE-CE	15.399.164,31
ITATI-RS	3.348.443,65	JAGUARIPE-BA	1.401.872,80
ITATUBA-PB	5.630.452,30	JAGUARI-RS	20.626.719,42
ITAU DE MINAS-MG	138.478.841,46	JAGUARIUNA-SP	180.482.281,68
ITAUBAL-AP	3.590.310,05	JAGUARUANA-CE	28.658.522,60
ITAUBA-MT	22.667.108,62	JAGUARUNA-SC	35.826.842,56
ITAUCU-GO	5.449.505,58	JAIBA-MG	42.131.660,81
ITAUEIRA-PI	8.098.318,85	JAICOS-PI	1.810.207,56
ITAUNA DO SUL-PR	7.550.385,19	JALES-SP	87.602.301,47
ITAUNA-MG	278.333.295,97	JAMBEIRO-SP	23.884.818,01
ITAVERAVA-MG	12.959.461,42	JAMPRUCA-MG	3.139.329,80
ITINGA DO MARANHAO-MA	33.113.856,33	JANAUBA-MG	77.580.002,73
ITINGA-MG	21.888.610,01	JANDAIA DO SUL-PR	78.016.444,40
ITIQUIRA-MT	189.225.407,39	JANDAIA-GO	8.790.180,77
ITIRAPINA-SP	36.325.896,22	JANDAIRA-BA	988.202,43
ITIRAPUA-SP	8.645.991,03	JANDAIRA-RN	393.000,32
ITIRUCU-BA	2.145.624,11	JANDIRA-SP	106.658.371,63
ITIUBA-BA	1.879.555,14	JANDUIS-RN	476.115,96
ITOBI-SP	13.811.744,91	JANGADA-MT	4.651.734,28
ITORORO-BA	2.366.009,90	JANIOPOLIS-PR	28.118.777,45
ITUACU-BA	6.480.565,01	JANUARIA-MG	20.363.702,19
ITUBERA-BA	9.504.247,29	JANUARIO CICCO-RN	51.646,48
ITUETA-MG	3.509.745,97	JAPARAIBA-MG	4.685.825,23
ITUIUTABA-MG	108.825.284,00	JAPARATINGA-AL	115.995,39
ITUMBIARA-GO	514.711.022,92	JAPARATUBA-SE	1.457.391,35
ITUMIRIM-MG	1.885.034,17	JAPERI-RJ	42.861.896,53
ITUPEVA-SP	285.373.176,65	JAPIRA-PR	2.626.370,19
ITUPIRANGA-PA	28.779.995,67	JAPOATA-SE	4.273.405,00
ITUPORANGA-SC	166.377.041,21	JAPONVAR-MG	2.188.132,18
ITURAMA-MG	275.796.844,94	JAPORA-MS	1.627.284,00
ITU-SP	519.590.845,23	JAPURA-AM	342.992,82
ITUTINGA-MG	4.195.751,20	JAPURA-PR	37.395.741,74
ITUVERAVA-SP	64.836.080,54	JAQUEIRA-PE	1.844.909,69
IUIU-BA	2.605.711,91	JAQUIRANA-RS	4.987.396,09
IUNA-ES	19.795.430,57	JARAGUA DO SUL-SC	3.066.338.120,10
IVAIPORA-PR	103.258.574,50	JARAGUA-GO	33.009.826,72
IVAI-PR	50.695.199,87	JARAGUARI-MS	17.084.372,67
IVATE-PR	58.774.877,72	JARAMATAIA-AL	2.789.800,00
IVATUBA-PR	22.423.210,05	JARDIM ALEGRE-PR	53.155.749,29
IVINHEMA-MS	441.237.113,80	JARDIM DE PIRANHAS-RN	4.190.120,17
IVOLANDIA-GO	17.365.304,01	JARDIM DO MULATO-PI	109.800,00
IVORA-RS	5.884.298,00	JARDIM DO SERIDO-RN	1.371.273,07
IVOTI-RS	188.559.827,46	JARDIM OLINDA-PR	9.242.542,06
JABOATAO DOS GUARARAPES-PE	1.227.767.452,24	JARDIM-CE	1.592.327,00
JABORANDI-BA	169.371.940,78	JARDIM-MS	15.771.362,44
JABORANDI-SP	24.249.935,72	JARDINOPOLIS-SC	6.401.242,50
JABORA-SC	13.547.596,48	JARDINOPOLIS-SP	110.171.820,32
JABOTICABAL-SP	290.085.980,03	JARINU-SP	100.634.338,71
JABOTICABA-RS	11.140.315,47	JARI-RS	55.267.645,79
JABOTICATUBAS-MG	15.917.179,81	JARU-RO	58.979.348,77
JABOTI-PR	7.144.699,75	JATAI-GO	1.013.749.604,38
JACANA-RN	4.885.650,00	JATAIZINHO-PR	28.748.001,07
JACARACI-BA	1.638.702,70	JATAUBA-PE	1.896.945,07
JACARAU-PB	1.128.331,44	JATEI-MS	23.629.682,83
JACARE DOS HOMENS-AL	7.547,43	JATI-CE	561.832,38
JACAREACANGA-PA	10.025.438,91	JATOBIA DO PIAUI-PI	192.110,00
JACAREI-SP	380.714.368,39	JATOBIA-MA	265.123,81
JACAREZINHO-PR	101.535.133,23	JATOBIA-PE	1.603.767,32
JACIARA-MT	387.241.097,16	JAU DO TOCANTINS-TO	7.109.496,00
JACINTO MACHADO-SC	53.499.776,70	JAUPACI-GO	4.665.045,11
JACINTO-MG	4.933.964,05	JAURU-MT	6.184.914,73
JACI-SP	39.790.811,89	JAU-SP	272.637.245,56
JACOBINA DO PIAUI-PI	328.733,76	JECEABA-MG	463.302.964,28
JACOBINA-BA	29.309.305,75	JENIPAPO DE MINAS-MG	1.593.988,21
JACUI-MG	9.044.796,88	JENIPAPO DOS VIEIRAS-MA	1.772.652,17
JACUIPE-AL	1.498.802,52	JEQUERI-MG	12.808.213,13
JACUIZINHO-RS	22.028.918,64	JEQUIA DA PRAIA-AL	1.461.601,86

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captacão Interna

93

Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
Em Reais		Em Reais	
JEQUIÉ-BA	175.616.922,78	JUREMA-PE	1.807.069,21
JEQUITAI-MG	8.370.995,51	JUREMA-PI	149.066,66
JEQUITIBA-MG	12.071.442,89	JURIPIRANGA-PB	1.514.372,76
JEQUITINHONHA-MG	5.702.937,69	JURUA-AM	27.439,57
JEREMOABO-BA	9.399.298,98	JURUAI-AM	7.922.668,22
JERICÓ-PB	134.014,94	JURUENA-MT	19.260.455,90
JERIQUARA-SP	20.055.512,75	JURU-PB	91.035,43
JERÓNIMO MONTEIRO-ES	2.430.107,43	JURUTI-PA	89.943.330,80
JERUMENHA-PI	1.887.768,00	JUSCIMEIRA-MT	22.535.474,02
JESUANIA-MG	2.326.374,00	JUSSARA-BA	2.764.898,19
JESUITAS-PR	59.574.110,97	JUSSARA-GO	44.716.109,15
JESUPOLIS-GO	1.314.840,80	JUSSARA-PR	80.479.066,03
JIIROCA DE JERICAOACOARA-CE	4.557.273,68	JUSSARI-BA	452.401,00
JI-PARANA-RO	220.680.800,68	JUSSIAPE-BA	1.971.090,81
JIQUIRICA-BA	889.112,18	JUTAI-AM	778.444,78
JITAUNA-BA	1.023.611,56	JUTI-MS	12.943.149,43
JOACABA-SC	192.779.900,49	JUVENILIA-MG	1.777.294,35
JOAIMA-MG	5.531.905,28	KALORE-PR	15.973.787,14
JOANESIA-MG	382.104,02	LABREA-AM	4.512.576,54
JOANOPOLIS-SP	7.424.504,49	LACERDOPOLIS-SC	22.945.219,37
JOAO ALFREDO-PE	6.278.822,42	LADAINHA-MG	2.859.697,37
JOAO CAMARA-RN	23.763.428,32	LADARIO-MS	3.890.196,09
JOAO COSTA-PI	68.507,78	LAFAIETE COUTINHO-BA	1.157.100,00
JOAO DIAS-RN	10.152,13	LAGAMAR-MG	26.097.829,21
JOAO DOURADO-BA	3.132.924,12	LAGARTO-SE	68.677.564,90
JOAO LISBOA-MA	15.702.715,25	LAGES-SC	324.390.507,95
JOAO MONLEVADE-MG	322.375.629,34	LAGO DA PEDRA-MA	25.652.674,13
JOAO NEIVA-ES	38.272.542,72	LAGO DO JUNCO-MA	557.542,66
JOAO PESSOA-PB	589.575.310,35	LAGO VERDE-MA	1.276.400,00
JOAO PINHEIRO-MG	272.410.410,24	LAGOA ALEGRE-PI	653.914,87
JOAO RAMALHO-SP	3.653.544,82	LAGOA BONITA DO SUL-RS	4.158.526,88
JOAQUIM FELICIO-MG	1.210.660,00	LAGOA DA CANOA-AL	1.726.182,87
JOAQUIM GOMES-AL	1.037.940,14	LAGOA DA CONFUSAO-TO	96.751.720,57
JOAQUIM NABUCO-PE	707.470,00	LAGOA DA PRATA-MG	113.634.307,26
JOAQUIM PIRES-PI	346.327,12	LAGOA D'ANTA-RN	247.531,50
JOAQUIM TAVORA-PR	77.615.056,50	LAGOA DE DENTRO-PB	610.170,93
JOIA-RS	140.307.679,26	LAGOA DE VELHOS-RN	80.750,00
JOINVILLE-SC	2.698.259.805,78	LAGOA DO BARRO DO PIAUI-PI	83.150,00
JORDANIA-MG	2.137.644,10	LAGOA DO CARRO-PE	3.700.868,43
JORDAO-AC	121.457,45	LAGOA DO ITAENGA-PE	42.702.968,59
JOSE BOITEUX-SC	7.387.597,09	LAGOA DO MATO-MA	2.198.345,07
JOSE BONIFACIO-SP	117.551.014,07	LAGOA DO OURO-PE	723.860,96
JOSE DA PENHA-RN	509.175,00	LAGOA DO PIAUI-PI	2.650.569,90
JOSE DE FREITAS-PI	2.860.193,02	LAGOA DO TOCANTINS-TO	4.642.580,00
JOSE GONCALVES DE MINAS-MG	1.051.546,30	LAGOA DOS GATOS-PE	501.759,19
JOSE RAYDAN-MG	2.367.027,04	LAGOA DOS PATOS-MG	1.412.950,00
JOSELANDIA-MA	335.767,99	LAGOA DOS RODRIGUES-MA	1.129.964,05
JOSENOPOLIS-MG	177.650,00	LAGOA DOS TRES CANTOS-RS	9.010.273,21
JOVIANIA-GO	38.423.944,73	LAGOA DOURADA-MG	48.337.868,00
JUARA-MT	141.392.479,80	LAGOA FORMOSA-MG	60.410.892,23
JUAREZ TAVORA-PB	117.000,00	LAGOA GRANDE DO MARANHAO-MA	1.125.557,17
JUARINA-TO	1.196.284,05	LAGOA GRANDE-MG	29.015.157,85
JUATUBA-MG	37.323.740,08	LAGOA GRANDE-PE	4.296.168,23
JUAZEIRINHO-PB	6.101.853,97	LAGOA NOVA-RN	1.898.415,69
JUAZEIRO DO NORTE-CE	90.608.314,86	LAGOA REAL-BA	1.883.953,22
JUAZEIRO DO PIAUI-PI	1.135.500,00	LAGOA SALGADA-RN	4.257.100,00
JUAZEIRO-BA	174.012.349,32	LAGOA SANTA-GO	920.943,42
JUCAS-CE	12.079.629,31	LAGOA SANTA-MG	96.584.167,54
JUCATI-PE	1.515.665,00	LAGOA SECA-PB	8.537.944,72
JUCURUCU-BA	2.144.776,00	LAGOA VERMELHA-RS	176.114.054,20
JUCURUTU-RN	2.949.196,49	LAGOA-RS	4.000.476,96
JUINA-MT	91.961.469,85	LAGOA-PB	40.099,40
JUIZ DE FORA-MG	1.168.387.511,28	LAGOINHA-SP	4.289.879,93
JULIO DE CASTILHOS-RS	198.198.040,23	LAGUNA CARAPA-MS	62.044.467,95
JULIO MESQUITA-SP	2.554.566,31	LAGUNA-SC	41.829.945,88
JUMIRIM-SP	13.157.101,26	LAJE DO MURIAE-RJ	2.444.925,02
JUNCO DO SERIDO-PB	344.729,51	LAJEADO DO BUGRE-RS	5.672.713,23
JUNDIA-AL	864.400,00	LAJEADO GRANDE-SC	7.170.233,48
JUNDIAI DO SUL-PR	3.974.836,63	LAJEADO NOVO-MA	1.458.133,41
JUNDIAI-SP	1.714.342.755,09	LAJEADO-RS	382.627.496,93
JUNDIA-RN	74.360,00	LAJEADO-TO	5.385.056,35
JUNQUEIRO-AL	11.533.158,80	LAJE-BA	2.977.706,83
JUNQUEIROPOLIS-SP	143.225.017,90	LAJEDAO-BA	3.467.847,08
JUPIA-PR	20.000,00	LAJEDINHO-BA	342.909,40
JUPIA-SC	6.081.478,66	LAJEDO DO TABOCAL-BA	64.157,84
JUPI-PE	2.572.178,54	LAJEDO-PE	14.071.784,24
JUQUIA-SP	8.439.693,64	LAJES PINTADAS-RN	207.160,00
JUQUITIBA-SP	11.153.094,49	LAJES-RN	4.076.297,07
JURAMENTO-MG	518.667,00	LAJINHA-MG	14.133.132,41
JURANDA-PR	71.751.760,64	LAMARAO-BA	70.090,52



Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
Em Reais		Em Reais	
LAMBAI D'OESTE-MT	38.088.235,96	LUNARDELLI-PR	6.054.311,30
LAMBAI-MG	15.782.550,14	LUPERCIO-SP	3.932.060,87
LAMIM-MG	3.082.987,71	LUPIONOPOLIS-PR	13.681.048,53
LAPAO-BA	5.151.311,23	LUTECIA-SP	8.742.299,90
LAPA-PR	230.612.244,28	LUZERNA-SC	52.404.557,54
LARANJA DA TERRA-ES	8.059.161,06	LUZIANIA-GO	292.447.332,62
LARANJAL DO JARI-AP	2.544.436,58	LUZILANDIA-PI	808.306,37
LARANJAL PAULISTA-SP	82.610.245,80	LUZINOPOLIS-TO	531.360,00
LARANJAL-MG	35.154.722,34	LUZ-MG	41.947.056,21
LARANJAL-PR	7.594.691,47	MACAE-RJ	2.738.332.999,69
LARANJEIRAS DO SUL-PR	82.427.604,36	MACAIBA-RN	92.722.917,62
LARANJEIRAS-SE	54.484.748,04	MACAJUBA-BA	503.740,26
LASSANCE-MG	17.255.186,21	MACAMBARA-RS	52.753.716,04
LAURENTINO-SC	53.213.409,40	MACAMBIRAS-SE	2.140.552,13
LAURO DE FREITAS-BA	310.279.684,12	MACAPA-AP	209.105.857,90
LAURO MULLER-SC	127.931.905,65	MACAPARANA-PE	5.163.896,16
LAVANDEIRA-TO	593.341,10	MACARANI-BA	3.991.489,76
LAVINIA-SP	8.447.455,83	MACATUBA-SP	84.549.212,34
LAVRAS DA MANGABEIRA-CE	2.492.099,38	MACAUBAL-SP	14.060.217,55
LAVRAS DO SUL-RS	31.725.947,38	MACAUBAS-BA	8.247.657,00
LAVRAS-MG	230.354.643,79	MACAU-RN	12.521.318,89
LAVRINHAS-SP	96.526.813,97	MACEDONIA-SP	5.837.048,41
LEANDRO FERREIRA-MG	3.623.917,25	MACEIO-AL	840.270.069,47
LEBON REGIS-SC	23.843.343,62	MACHACALIS-MG	2.124.754,85
LEME DO PRADO-MG	2.370.365,20	MACHADINHO D'OESTE-RO	21.026.218,92
LEME-SP	228.257.027,98	MACHADINHO-RS	15.279.651,25
LENCOIS PAULISTA-SP	398.323.707,09	MACHADO-MG	123.763.901,30
LENCOIS-BA	2.274.092,85	MACHADOS-PE	1.904.670,29
LEOBERTO LEAL-SC	6.147.444,77	MACIEIRA-SC	6.165.254,43
LEOPOLDINA-MG	59.532.763,74	MACUCO-RJ	4.669.290,36
LEOPOLDO DE BULHOES-GO	31.691.044,33	MACURURE-BA	594.073,53
LEOPOLIS-PR	15.103.753,50	MADALENA-CE	510.000,00
LIBERATO SALZANO-RS	9.668.398,91	MADEIRO-PI	208.800,00
LIBERDADE-MG	2.384.013,61	MADRE DE DEUS DE MINAS-MG	19.369.636,61
LICINIO DE ALMEIDA-BA	5.539.978,08	MADRE DE DEUS-BA	11.492.761,77
LIDIANOPOLIS-PR	11.716.716,48	MAE DO RIO-PA	8.868.225,86
LIMA CAMPOS-MA	2.583.119,81	MAETINGA-BA	1.102.789,44
LIMA DUARTE-MG	13.076.227,88	MAFRA-SC	185.940.452,16
LIMEIRA DO OESTE-MG	59.786.782,90	MAGALHAES DE ALMEIDA-MA	1.461.705,05
LIMEIRA-SP	963.498.162,94	MAGDA-SP	4.277.915,81
LIMOEIRO DE ANADIA-AL	4.910.337,52	MAGE-RJ	93.092.895,69
LIMOEIRO DO AJURU-PA	2.990,86	MAIQUINIQUE-BA	2.279.616,12
LIMOEIRO DO NORTE-CE	31.599.818,03	MAIRI-BA	1.091.927,00
LIMOEIRO-PE	20.274.947,03	MAIRINQUE-SP	46.509.933,82
LINDOESTE-PR	26.396.164,60	MAIRIPORA-SP	108.593.787,32
LINDOIA DO SUL-SC	20.300.482,71	MAIRIPOTABA-GO	3.269.839,30
LINDOIA-SP	20.227.654,34	MAJOR GERCINO-SC	95.931.388,19
LINDOLFO COLLOR-RS	41.851.767,45	MAJOR ISIDORO-AL	3.608.908,24
LINHA NOVA-RS	1.614.516,74	MAJOR SALES-RN	516.300,00
LINHARES-ES	587.894.335,99	MAJOR VIEIRA-SC	32.433.596,92
LINS-SP	901.085.711,51	MALACACHETA-MG	8.730.299,04
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA-BA	29.186.039,40	MALHADA DE PEDRAS-BA	4.155.172,16
LIVRAMENTO-PB	563.751,02	MALHADA DOS BOIS-SE	1.047.728,57
LIZARDA-TO	3.909.770,04	MALHADA-BA	6.287.541,18
LOANDA-PR	64.441.595,18	MALHADOR-SE	3.414.383,35
LOBATO-PR	9.223.730,95	MALLET-PR	217.459.882,18
LOGRADOURO-PB	101.860,00	MALTA-PB	639.717,10
LONDRINA-PR	1.764.484.913,54	MAMANGUAPE-PB	33.862.359,27
LONTRA-MG	1.091.741,10	MAMBAI-GO	6.243.484,94
LONTRAS-SC	56.131.843,63	MAMBORE-PR	165.302.965,57
LORENA-SP	97.746.312,53	MAMONAS-MG	547.370,00
LORETO-MA	56.920.478,85	MAMPITUBA-RS	1.687.652,00
LOURDES-SP	4.718.730,00	MANACAPURU-AM	14.836.857,41
LOUVEIRA-SP	433.637.381,08	MANAIRA-PB	439.748,17
LUCAS DO RIO VERDE-MT	557.045.001,89	MANAQUIRI-AM	553.670,97
LUCELIA-SP	56.899.047,65	MANARI-PE	357.397,81
LUCENA-PB	5.979.505,75	MANAUS-AM	3.091.337.137,99
LUCIANOPOLIS-SP	8.102.042,69	MANCIO LIMA-AC	3.418.711,66
LUCIARA-MT	5.174.205,12	MANDAGUACU-PR	87.806.905,13
LUCRECIA-RN	1.710.058,63	MANDAGUARI-PR	536.797.483,72
LUIS ANTONIO-SP	97.637.518,84	MANDIRITUBA-PR	148.442.472,01
LUIS CORREIA-PI	1.878.904,04	MANDURI-SP	19.630.275,81
LUIS EDUARDO MAGALHAES-BA	479.104.059,63	MANFRINOPOLIS-PR	3.488.955,75
LUIS GOMES-RN	115.223,70	MANGA-MG	8.886.287,66
LUISBURGO-MG	606.404,61	MANGARATIBA-RJ	67.446.692,60
LUISLANDIA-MG	2.455.206,54	MANGUEIRINHA-PR	139.063.095,29
LUIZ ALVES-SC	62.291.251,62	MANHUACU-MG	110.394.346,77
LUZIANA-PR	121.279.603,29	MANHUMIRIM-MG	21.344.109,85
LUZIANIA-SP	11.374.541,92	MANICORE-AM	6.371.170,31
LUMINARIAS-MG	10.459.586,59	MANOEL EMIDIO-PI	616.600,00

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captacão Interna

95

Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
Em Reais		Em Reais	
MANOEL RIBAS-PR	94.168.278,93	MARTINOPOLIS-SP	49.626.839,86
MANOEL URBANO-AC	444.366,00	MARTINS SOARES-MG	3.810.172,73
MANOEL VIANA-RS	34.951.933,23	MARTINS-RN	1.729.133,49
MANOEL VITORINO-BA	1.287.414,97	MARUIM-SE	6.506.199,69
MANSIDAO-BA	704.368,00	MARUMBI-PR	7.112.115,58
MANTENA-MG	7.304.984,77	MARZAGAO-GO	1.939.002,32
MANTENOPOLIS-ES	3.811.423,85	MASCOTE-BA	3.714.246,22
MAQUINE-RS	5.814.324,56	MASSAPE-CE	6.063.032,65
MAR DE ESPANHA-MG	8.047.896,80	MASSARANDUBA-PB	1.664.463,60
MAR VERMELHO-AL	361.090,00	MASSARANDUBA-SC	77.996.315,97
MARA ROSA-GO	13.270.714,55	MATA DE SAO JOAO-BA	22.100.352,13
MARAA-AM	189.707,38	MATA GRANDE-AL	556.645,39
MARABA PAULISTA-SP	5.719.044,32	MATA ROMA-MA	4.283.994,46
MARABA-PA	641.686.527,07	MATA VERDE-MG	1.968.892,45
MARACACUME-MA	4.181.587,09	MATAO-SP	272.880.046,49
MARACAI-SP	57.094.223,95	MATARACA-PB	1.596.202,23
MARACAJA-SC	29.676.339,40	MATA-RS	22.115.614,42
MARACAJU-MS	390.886.321,26	MATEIROS-TO	22.248.606,98
MARACANA-PA	1.007.826,80	MATELANDIA-PR	133.063.825,21
MARACANAU-CE	670.074.247,87	MATERLANDIA-MG	375.115,50
MARACAS-BA	50.988.333,01	MATEUS LEME-MG	30.450.290,01
MARAGOGI-AL	2.929.692,44	MATHIAS LOBATO-MG	344.620,00
MARAGOGIPE-BA	3.130.321,71	MATIAS BARBOSA-MG	118.031.449,24
MARAIAL-PE	2.368.254,55	MATIAS CARDOSO-MG	9.770.537,78
MARAJA DO SENA-MA	901.050,00	MATIAS OLIMPIO-PI	1.547.541,75
MARANGUAPE-CE	47.987.067,81	MATINA-BA	247.839,67
MARANHAOZINHO-MA	818.464,00	MATINHA-MA	3.259.962,09
MARAPANIM-PA	1.226.996,25	MATINHOS-PR	15.659.759,61
MARAPOAMA-SP	40.749.449,08	MATIPO-MG	15.820.638,76
MARATAIZES-ES	26.145.314,03	MATO CASTELHANO-RS	20.573.417,69
MARATA-RS	8.679.876,01	MATO GROSSO-PB	557.995,00
MARAU-BA	1.249.641,47	MATO LEITAO-RS	33.700.749,80
MARAU-RS	236.562.525,33	MATO QUEIMADO-RS	4.452.724,32
MARAVILHA-AL	1.088.611,03	MATO RICO-PR	16.283.146,99
MARAVILHA-SC	245.870.623,87	MATO VERDE-MG	4.941.102,65
MARAVILHAS-MG	11.088.292,34	MATOES DO NORTE-MA	1.492.719,50
MARCACAO-PB	278.920,00	MATOES-MA	1.471.013,07
MARCELANDIA-MT	50.623.873,45	MATOS COSTA-SC	862.080,37
MARCELINO RAMOS-RS	11.235.313,31	MATOZINHOS-MG	112.452.039,09
MARCELINO VIEIRA-RN	311.334,30	MATRINCHA-GO	8.075.643,10
MARCIONILIO SOUZA-BA	1.085.577,50	MATRIZ DE CAMARAGIBE-AL	3.518.821,96
MARCO-CE	13.891.969,95	MATUPA-MT	58.561.840,21
MARCOLANDIA-PI	860.000,00	MATUTINA-MG	5.466.349,28
MARCOS PARENTE-PI	6.390,59	MAU DA SERRA-PR	27.080.275,43
MARECHAL CANDIDO RONDON-PR	380.590.218,68	MAUAI-SP	544.943.696,69
MARECHAL DEODORO-AL	210.694.484,30	MAUES-AM	1.678.861,71
MARECHAL FLORIANO-ES	50.014.448,59	MAURILANDIA DO TOCANTINS-TO	83.700,00
MAREMA-SC	1.879.658,65	MAURILANDIA-GO	18.152.327,67
MARIA DA FE-MG	10.833.901,17	MAURITI-CE	8.686.724,90
MARIA HELENA-PR	14.042.340,47	MAXARANGUAPE-RN	1.108.557,79
MARIALVA-PR	222.997.039,24	MAXIMILIANO DE ALMEIDA-RS	19.626.840,51
MARIANA PIMENTEL-RS	3.825.034,50	MAZAGAO-AP	52.254,99
MARIANA-MG	209.197.216,42	MEDEIROS NETO-BA	12.693.751,95
MARIANO MORO-RS	16.946.927,12	MEDEIROS-MG	22.301.770,80
MARIANOPOLIS DO TOCANTINS-TO	26.738.861,50	MEDIANEIRA-PR	580.047.510,02
MARIAPOLIS-SP	7.109.748,22	MEDICILANDIA-PA	3.230.718,40
MARIBONDO-AL	1.565.561,53	MEDINA-MG	15.967.452,82
MARICA-RJ	31.156.266,93	MELEIRO-SC	63.877.998,73
MARILAC-MG	3.205.876,00	MENDES PIMENTEL-MG	2.257.627,17
MARILANDIA DO SUL-PR	58.744.518,22	MENDES-RJ	6.464.639,97
MARILANDIA-ES	17.568.902,83	MENDONCA-SP	45.435.580,16
MARILENA-PR	20.914.584,28	MERCEDES-PR	30.028.535,89
MARILIA-SP	439.202.677,58	MERCES-MG	8.385.598,14
MARILUZ-PR	26.527.946,70	MERIDIANO-SP	212.906.733,16
MARINGA-PR	2.440.933.332,82	MERUOCÀ-CE	447.558,69
MARINOPOLIS-SP	3.655.294,74	MESOPOLIS-SP	1.138.815,21
MARIO CAMPOS-MG	21.380.732,02	MESQUITA-MG	1.098.163,00
MARIOPOLIS-PR	40.948.926,15	MESQUITA-RJ	73.498.330,85
MARIPA DE MINAS-MG	1.190.169,40	MESSIAS TARGINO-RN	478.925,86
MARIPA-PR	47.469.781,27	MESSIAS-AL	2.645.424,66
MARI-PB	2.298.609,40	MIGUEL ALVES-PI	959.610,55
MARITUBA-PA	142.307.264,84	MIGUEL CALMON-BA	2.803.277,80
MARIZOPOLIS-PB	476.842,40	MIGUEL LEO-PI	374.470,00
MARLIERIA-MG	1.471.380,00	MIGUEL PEREIRA-RJ	8.378.928,67
MARMELEIRO-PR	114.117.324,53	MIGUELLOPOLIS-SP	29.537.214,03
MARMELOPOLIS-MG	164.000,00	MILAGRES DO MARANHAO-MA	697.000,00
MARQUES DE SOUZA-RS	12.106.856,64	MILAGRES-BA	2.504.783,65
MARQUINHO-PR	8.243.015,95	MILAGRES-CE	2.633.238,16
MARTINHO CAMPOS-MG	119.682.533,20	MILHA-CE	3.561.398,84
MARTINOPOLE-CE	635.540,18	MILTON BRANDAO-PI	323.371,00



Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captacão Interna

Município-UF	Em Reais	Município-UF	Em Reais
Valor da Liberação		Valor da Liberação	
MIMOSO DE GOIAS-GO	9.712.291,08	MONTE BELO-MG	42.900.274,61
MIMOSO DO SUL-ES	32.626.782,98	MONTE CARLO-SC	20.518.073,76
MINACU-GO	48.551.299,45	MONTE CARMELO-MG	161.355.145,55
MINADOR DO NEGRAO-AL	448.414,76	MONTE CASTELO-SC	14.127.921,51
MINAS DO LEAO-RS	23.962.353,03	MONTE CASTELO-SP	7.444.767,82
MINAS NOVAS-MG	17.620.138,33	MONTE DAS GAMELEIRAS-RN	128.100,00
MINDURI-MG	3.847.608,45	MONTE DO CARMO-TO	28.641.420,40
MINEIROS DO TIETE-SP	23.357.021,15	MONTE FORMOSO-MG	338.940,00
MINEIROS-GO	722.420.766,26	MONTE HOREBE-PB	289.837,58
MINISTRO ANDREAZZA-RO	12.026.110,79	MONTE MOR-SP	90.146.497,55
MIRA ESTRELA-SP	1.022.395,69	MONTE NEGRO-RO	7.752.198,11
MIRABELA-MG	3.281.844,30	MONTE SANTO DE MINAS-MG	33.834.218,81
MIRACATU-SP	13.296.100,59	MONTE SANTO DO TOCANTINS-TO	3.560.079,42
MIRACEMA DO TOCANTINS-TO	33.711.406,33	MONTE SANTO-BA	3.853.900,00
MIRACEMA-RJ	15.140.013,75	MONTE SIAO-MG	14.919.017,94
MIRADOR-MA	9.413.360,01	MONTEIRO LOBATO-SP	8.279.090,93
MIRADOR-PR	6.836.504,02	MONTEIRO-PB	7.167.115,76
MIRADOURO-MG	10.544.430,62	MONTENEGRO-RS	220.028.065,73
MIRAGUAI-RS	29.599.008,45	MONTES ALTOS-MA	2.819.303,02
MIRAIMA-CE	99.800,00	MONTES CLAROS DE GOIAS-GO	33.203.743,20
MIRAI-MG	21.506.123,05	MONTES CLAROS-MG	602.570.300,35
MIRANDA DO NORTE-MA	4.915.028,49	MONTEZUMA-MG	614.670,00
MIRANDA-MS	49.118.010,54	MONTIVIDIU DO NORTE-GO	2.945.321,20
MIRANDIBA-PE	2.014.923,61	MONTIVIDIU-GO	140.508.285,73
MIRANDOPOLIS-SP	105.390.962,26	MORADA NOVA DE MINAS-MG	11.077.622,52
MIRANGABA-BA	1.769.511,19	MORADA NOVA-CE	26.344.272,31
MIRANORTE-TO	11.482.332,15	MORAUJO-CE	50.640,00
MIRANTE DA SERRA-RO	9.756.721,26	MOREILANDIA-PE	1.378.241,74
MIRANTE DO PARANAPANEMA-SP	404.880.895,58	MOREIRA SALES-PR	99.736.816,24
MIRANTE-BA	2.862.070,31	MORENO-PE	72.465.682,12
MIRASELVA-PR	1.832.267,04	MORMACO-RS	12.130.923,93
MIRASSOL D'OESTE-MT	51.512.831,87	MORPARA-BA	1.191.253,00
MIRASSOLANDIA-SP	969.441,23	MORRETES-PR	15.139.756,01
MIRASSOL-SP	192.270.191,20	MORRINHOS DO SUL-RS	7.756.675,10
MIRAVANIA-MG	1.354.385,53	MORRINHOS-CE	2.526.574,65
MIRIM DOCE-SC	5.536.444,52	MORRINHOS-GO	156.965.620,44
MIRINZAL-MA	935.859,10	MORRO AGUDO DE GOIAS-GO	1.057.014,00
MISSAL-PR	82.112.617,86	MORRO AGUDO-SP	300.442.591,95
MISSAO VELHA-CE	11.207.519,37	MORRO CABECA NO TEMPO-PI	560.000,00
MOCAJUBA-PA	1.932.376,36	MORRO DA FUMACA-SC	141.165.452,45
MOCOCOA-SP	175.526.915,80	MORRO DA GARCA-MG	1.553.380,00
MODELO-SC	17.364.939,53	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI-PI	98.700,00
MOEDA-MG	10.820.753,30	MORRO DO CHAPEU-BA	18.750.725,19
MOEMA-MG	5.407.925,26	MORRO DO PILAR-MG	2.319.945,76
MOGEIRO-PR	350.904,76	MORRO GRANDE-SC	20.284.856,74
MOGI DAS CRUZES-SP	1.430.146.471,20	MORRO REDONDO-RS	11.252.928,99
MOGI-GUACU-SP	1.517.164.499,42	MORRO REUTER-RS	14.061.892,74
MOGI-MIRIM-SP	312.740.822,90	MORROS-MA	423.251,38
MOIPORA-GO	2.565.400,30	MORTUGABA-BA	5.089.605,05
MOITA BONITA-SE	11.639.767,19	MORUNGABA-SP	67.144.904,26
MOJUI DOS CAMPOS-PA	600.000,00	MOSSAMEDES-GO	2.984.069,05
MOJU-PA	44.203.263,15	MOSSORO-RN	276.948.835,13
MOMBACA-CE	5.925.388,48	MOSTARDAS-RS	59.242.373,29
MOMBUCU-SP	5.875.525,00	MOTUCA-SP	8.264.944,12
MONCAO-MA	2.596.876,83	MOZARLANDIA-GO	14.739.083,89
MONCOES-SP	37.477.954,44	MUANA-PA	98.400,00
MONDAI-SC	70.237.240,04	MUCAJAI-RR	7.344.245,78
MONGAGUA-SP	12.907.536,92	MUCAMBO-CE	412.444,53
MONJOLOS-MG	1.321.322,00	MUCUGE-BA	7.023.439,93
MONSENHOR GIL-PI	3.529.992,50	MUCUM-RS	9.656.683,56
MONSENHOR PAULO-MG	15.224.895,05	MUCURI-BA	140.658.234,19
MONSENHOR TABOSA-CE	1.025.490,00	MUCURICI-ES	4.519.745,24
MONTADAS-PB	2.475.500,00	MUITOS CAPOES-RS	109.848.763,30
MONTALVANIA-MG	8.930.122,47	MULITERNO-RS	12.998.822,75
MONTANHA-ES	24.196.224,51	MULUNGU DO MORRO-BA	1.402.951,97
MONTANHAS-RN	213.580,00	MULUNGU-CE	1.896.334,69
MONTAURI-RS	11.065.117,24	MULUNGU-PB	1.736.182,70
MONTE ALEGRE DE GOIAS-GO	3.760.564,35	MUNDO NOVO-BA	3.238.176,31
MONTE ALEGRE DE MINAS-MG	61.288.496,47	MUNDO NOVO-GO	14.960.014,41
MONTE ALEGRE DE SERGIPE-SE	10.135.381,38	MUNDO NOVO-MS	20.482.496,41
MONTE ALEGRE DO PIAUI-PI	68.833.449,15	MUNHOZ DE MELO-PR	14.380.968,37
MONTE ALEGRE DO SUL-SP	7.053.945,52	MUNHOZ-MG	2.980.684,33
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS-RS	7.597.813,35	MUNIZ FERREIRA-BA	330.492,60
MONTE ALEGRE-PA	8.024.962,96	MUNIZ FREIRE-ES	5.095.648,57
MONTE ALEGRE-RN	3.021.293,66	MUQUEM DO SAO FRANCISCO-BA	10.016.240,38
MONTE ALTO-SP	90.626.164,58	MUQUI-ES	6.163.402,32
MONTE APRAZIVEL-SP	66.929.119,31	MURIAE-MG	127.461.136,23
MONTE AZUL PAULISTA-SP	35.250.414,81	MURIBECA-SE	10.237.236,47
MONTE AZUL-MG	4.453.910,69	MURICI-AL	6.314.393,52
MONTE BELO DO SUL-RS	17.097.442,64	MURICILANDIA-TO	4.080.272,21

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captacão Interna

97

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
MURITIBA-BA	7.247.104,14
MURUTINGA DO SUL-SP	3.245.719,46
MUTUIPE-BA	2.226.368,04
MUTUM-MG	20.366.280,48
MUTUNOPOLIS-GO	5.502.416,92
MUZAMBINHO-MG	30.820.483,69
NACIP RAYDAN-MG	512.800,00
NANTES-SP	8.496.439,18
NANUQUE-MG	19.590.837,14
NAO-ME-TOQUE-RS	570.643.261,49
NAQUE-MG	718.224,00
NARANDIBA-SP	16.044.944,58
NATALANDIA-MG	1.124.368,00
NATAL-RN	728.429.615,95
NATERCIA-MG	2.300.786,16
NATIVIDADE DA SERRA-SP	4.842.196,23
NATIVIDADE-RJ	3.220.777,22
NATIVIDADE-TO	7.134.993,26
NAVEGANTES-SC	93.124.713,25
NAVIRAI-MS	219.126.707,16
NAZARE DA MATA-PE	34.479.180,88
NAZARE PAULISTA-SP	12.879.726,13
NAZARE-BA	7.694.519,77
NAZARENO-MG	10.234.972,87
NAZARE-TO	833.260,00
NAZAREZINHO-PB	182.450,00
NAZARIA-PI	2.341.000,00
NAZARIO-GO	16.938.110,09
NEOPOLIS-SE	9.507.469,24
NEPOMUCENO-MG	33.603.916,05
NEROPOLIS-GO	36.458.473,28
NEVES PAULISTA-SP	18.860.248,80
NHAMUNDA-AM	4.394,63
NHANDEARA-SP	12.353.620,91
NICOLAU VERGUEIRO-RS	14.776.254,95
NILO PECANHA-BA	1.312.806,03
NILOPOLIS-RJ	65.395.575,41
NINHEIRA-MG	8.451.475,57
NIOAQUE-MS	14.666.440,88
NIPOA-SP	25.082.572,41
NIQUELANDIA-GO	290.599.905,40
NISIA FLORESTA-RN	3.201.868,40
NITEROI-RJ	792.434.797,48
NOBRES-MT	96.529.590,45
NONCAI-RS	57.679.675,19
NORDESTINA-BA	1.054.988,29
NORMANDIA-RR	1.016.126,60
NORTELANDIA-MT	26.579.068,68
NOSSA SENHORA APARECIDA-SE	9.976.263,97
NOSSA SENHORA DA GLORIA-SE	51.545.619,15
NOSSA SENHORA DAS DORES-SE	12.094.024,19
NOSSA SENHORA DAS GRACAS-PR	5.543.222,02
NOSSA SENHORA DE LOURDES-SE	2.232.161,63
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT	11.306.800,13
NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE	97.150.655,06
NOVA ALIANCA DO IVAI-PR	4.417.473,07
NOVA ALIANCA-SP	6.202.138,65
NOVA ALVORADA DO SUL-MS	232.619.378,41
NOVA ALVORADA-RS	28.790.314,21
NOVA AMERICA DA COLINA-PR	1.980.194,67
NOVA AMERICA-GO	362.800,00
NOVA ANDRADINA-MS	118.481.228,58
NOVA ANDRADINA-PR	104.510,54
NOVA ARACA-RS	23.296.127,31
NOVA AURORA-GO	2.407.344,76
NOVA AURORA-PR	101.565.258,98
NOVA BANDEIRANTES-MT	22.481.715,63
NOVA BASSANO-RS	104.475.834,63
NOVA BOA VISTA-RS	7.731.889,07
NOVA BRASILANDIA D'OESTE-RO	11.171.734,80
NOVA BRASILANDIA-MT	13.875.912,42
NOVA BRESCIA-RS	10.267.242,36
NOVA CAMPINA-SP	10.691.562,71
NOVA CANAA DO NORTE-MT	882.261.974,00
NOVA CANAA PAULISTA-SP	1.493.884,30
NOVA CANAA-BA	1.765.947,42
NOVA CANDELARIA-RS	9.022.488,15
NOVA CANTU-PR	42.453.544,48
NOVA CASTILHO-SP	7.958.550,13
NOVA COLINAS-MA	5.119.427,48

Município-UF	Valor da Liberação
NOVA CRIXAS-GO	47.009.242,42
NOVA CRUZ-RN	6.958.082,62
NOVA ERA-MG	69.272.262,91
NOVA ERECHIM-SC	26.368.453,06
NOVA ESPERANCA DO PIRIA-PA	2.500.926,50
NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE-PR	19.748.903,52
NOVA ESPERANCA DO SUL-RS	9.338.909,43
NOVA ESPERANCA-PR	78.151.721,13
NOVA EUROPA-SP	165.060.260,84
NOVA FATIMA-BA	1.063.164,20
NOVA FATIMA-PR	21.680.992,40
NOVA FLORESTA-PB	1.308.323,87
NOVA FRIBURGO-RJ	392.844.666,16
NOVA GLORIA-GO	5.294.146,99
NOVA GRANADA-SP	34.737.431,64
NOVA GUARITA-MT	23.093.942,70
NOVA GUATAPORANGA-SP	208.621,38
NOVA HARTZ-RS	39.856.052,03
NOVA IGUACU DE GOIAS-GO	937.774,52
NOVA IGUACU-RJ	538.523.018,68
NOVA INDEPENDENCIA-SP	34.277.878,18
NOVA IORQUE-MA	3.469.836,74
NOVA IPIXUNA-PA	8.935.353,82
NOVA ITABERABA-SC	8.241.338,40
NOVA ITARANA-BA	2.865.845,00
NOVA LACERDA-MT	31.387.005,18
NOVA LARANJEIRAS-PR	24.265.163,65
NOVA LIMA-MG	872.486.825,82
NOVA LONDRINA-PR	87.913.431,62
NOVA LUZITANIA-SP	502.493,00
NOVA MAMORE-RO	17.041.520,86
NOVA MARILANDIA-MT	19.789.925,12
NOVA MARINGA-MT	102.914.664,25
NOVA MODICA-MG	1.850.814,05
NOVA MONTE VERDE-MT	30.395.664,08
NOVA MUTUM-MT	608.436.174,12
NOVA NAZARE-MT	6.902.929,60
NOVA ODESSA-SP	184.046.686,69
NOVA OLIMPIA-MT	11.515.990,33
NOVA OLIMPIA-PR	5.715.012,94
NOVA OLINDA DO MARANHAO-MA	3.373.914,65
NOVA OLINDA DO NORTE-AM	181.038,92
NOVA OLINDA-CE	11.719.765,94
NOVA OLINDA-PB	1.013.059,61
NOVA OLINDA-TO	28.193.011,32
NOVA PADUA-RS	9.598.329,34
NOVA PALMA-RS	32.511.771,76
NOVA PALMEIRA-PB	555.400,00
NOVA PETROPOLIS-RS	96.505.120,36
NOVA PONTE-MG	58.209.603,77
NOVA PORTEIRINHA-MG	3.869.897,06
NOVA PRATA DO IGUACU-PR	65.534.705,33
NOVA PRATA-RS	135.503.929,15
NOVA RAMADA-RS	17.128.332,11
NOVA REDENCAO-BA	513.212,08
NOVA RESENDE-MG	16.992.633,50
NOVA ROMA DO SUL-RS	14.346.584,64
NOVA ROMA-GO	8.697.506,85
NOVA ROSALANDIA-TO	1.654.985,71
NOVA RUSSAS-CE	8.274.238,47
NOVA SANTA BARBARA-PR	6.044.924,30
NOVA SANTA HELENA-MT	42.046.738,93
NOVA SANTA RITA-RS	185.848.419,48
NOVA SANTA ROSA-PR	94.596.523,58
NOVA SERRANA-MG	82.705.726,45
NOVA SOURE-BA	3.132.062,63
NOVA TEBAS-PR	13.430.799,03
NOVA TIMBOTEUA-PA	4.165.016,73
NOVA TRENTO-SC	53.026.926,90
NOVA UBIRATA-MT	331.595.286,73
NOVA UNIAO-MG	4.311.868,08
NOVA UNIAO-RO	835.306,87
NOVA VENECIA-ES	88.674.704,21
NOVA VENEZA-GO	23.135.772,73
NOVA VENEZA-SC	139.627.826,59
NOVA VICOSA-BA	40.077.991,41
NOVA XAVANTINA-MT	76.130.801,52
NOVAIS-SP	9.188.321,33
NOVO ACORDO-TO	4.659.159,23
NOVO AIRAO-AM	390.542,75



98

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PREST 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captacão Interna

Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
Em Reais		Em Reais	
NOVO ALEGRE-TG	360.698,24	OURILANDIA DO NORTE-PA	11.774.326,32
NOVO ARIPUANA-AM	5.853.638,32	OURINHOS-SP	250.034.195,65
NOVO BARREIRO-RS	14.010.595,98	OURIZONA-PR	23.348.041,63
NOVO BRASIL-GO	2.432.693,03	OUBRO BRANCO-AL	386.945,28
NOVO CABRAIS-RS	11.187.897,07	OUBRO BRANCO-MG	500.696.542,08
NOVO CRUZEIRO-MG	13.668.904,18	OUBRO BRANCO-RN	118.000,00
NOVO GAMA-GO	5.258.523,96	OUBRO FINO-MG	22.808.124,56
NOVO HAMBURGO-RS	493.673.543,67	OUBRO PRETO DO OESTE-RO	25.489.790,15
NOVO HORIZONTE DO NORTE-MT	6.888.176,89	OUBRO PRETO-MG	113.724.915,32
NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO	3.001.525,89	OUBRO VERDE DE GOIAS-GO	2.321.960,04
NOVO HORIZONTE DO SUL-MS	9.452.722,05	OUBRO VERDE DE MINAS-MG	783.999,79
NOVO HORIZONTE-BA	671.574,80	OUBRO VERDE DO OESTE-PR	27.688.337,27
NOVO HORIZONTE-SC	11.251.336,13	OUBRO VERDE-SC	25.558.454,59
NOVO HORIZONTE-SP	335.965.562,45	OUBRO VERDE-SP	9.611.839,06
NOVO ITACOLOMI-PR	5.685.507,65	OUBROESTE-SP	21.851.904,18
NOVO JARDIM-TO	1.828.798,35	OUBROLANDIA-BA	8.142.797,34
NOVO LINO-AL	1.512.941,66	OUBRO-SC	32.555.121,36
NOVO MACHADO-RS	10.405.739,85	OVIDOR-GO	6.176.033,10
NOVO MUNDO-MT	33.668.367,06	PACAEMBU-SP	24.804.429,77
NOVO ORIENTE DE MINAS-MG	1.111.574,67	PACAJA-PA	28.497.772,34
NOVO ORIENTE DO PIAUI-PI	511.790,14	PACAJUS-CE	56.642.691,21
NOVO ORIENTE-CE	3.894.425,70	PACARAIMA-RR	577.834,29
NOVO PLANALTO-GO	5.970.048,44	PACATUBA-CE	53.104.041,04
NOVO PROGRESSO-PA	23.772.767,48	PACATUBA-SE	52.494.058,33
NOVO REPARTIMENTO-PA	45.330.764,44	PACO DO LUMIAR-MA	17.493.658,47
NOVO SANTO ANTONIO-MT	252.650,00	PACOTI-CE	1.485.752,35
NOVO SANTO ANTONIO-PI	761.000,00	PACUJA-CE	279.440,31
NOVO SAO JOAQUIM-MT	97.625.542,45	PADRE BERNARDO-GO	54.424.556,24
NOVO TIRADENTES-RS	9.383.203,34	PADRE CARVALHO-MG	195.936,80
NOVO TRIUNFO-BA	532.595,05	PADRE MARCOS-PI	349.240,00
NOVO XINGU-RS	2.085.112,30	PADRE PARAISO-MG	8.550.171,62
NOVORIZONTE-MG	854.637,53	PAI PEDRO-MG	714.840,00
NUPORANGA-SP	27.381.000,48	PAIAL-SC	2.788.276,65
OBIDOS-PA	2.543.042,85	PAICANDU-PR	35.187.837,78
OCARA-CE	7.264.994,43	PAIM FILHO-RS	15.844.298,45
OCACU-SP	11.894.003,95	PAINEIRAS-MG	1.625.180,00
OEIRAS DO PARA-PA	454.600,00	PAINEL-SC	2.747.614,30
OEIRAS-PI	24.273.818,39	PAINS-MG	76.655.049,23
OIAPOQUE-AP	2.208.112,23	PAIVA-MG	386.650,00
OLARIA-MG	734.706,71	PAJEU DO PIAUI-PI	51.335,82
OLEO-SP	3.341.512,10	PALESTINA DE GOIAS-GO	21.489.741,25
OLHO D'AGUA DAS CUNHAS-MA	4.410.549,37	PALESTINA DO PARA-PA	6.233.907,80
OLHO D'AGUA DAS FLORES-AL	4.998.293,54	PALESTINA-AL	46.000,00
OLHO D'AGUA DO CASADO-AL	532.741,79	PALESTINA-SP	46.214.465,56
OLHO D'AGUA-PB	250.000,00	PALHANO-CE	984.006,34
OLHO-D'AGUA DO BORGES-RN	73.000,00	PALHOCA-SC	236.705.355,85
OLHOS-D'AGUA-MG	8.367.190,10	PALMADA SOLA-SC	34.802.405,28
OLIMPIA-SP	126.665.577,94	PALMACIA-CE	1.301.866,72
OLIMPIO NORONHA-MG	448.520,00	PALMA-MG	2.896.225,84
OLINDA NOVA DO MARANHAO-MA	1.139.337,56	PALMARES DO SUL-RS	47.826.909,51
OLINDA-PE	416.462.544,29	PALMARES PAULISTA-SP	10.514.662,30
OLINDINA-BA	3.153.477,63	PALMARES-PE	60.584.005,81
OLIVEDOS-PB	112.394,52	PALMAS DE MONTE ALTO-BA	4.697.863,45
OLIVEIRA DE FATIMA-TO	2.170.838,96	PALMAS-PR	172.694.357,31
OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA	4.099.481,99	PALMAS-SC	99.990,00
OLIVEIRA FORTES-MG	354.038,22	PALMAS-TO	1.411.489.748,12
OLIVEIRA-MG	51.363.802,49	PALMEIRA DAS MISSOES-RS	262.542.185,30
OLIVENCA-AL	3.329.957,79	PALMEIRA DO PIAUI-PI	9.158.991,37
ONCA DE PITANGUI-MG	1.649.086,01	PALMEIRA D'OESTE-SP	14.280.117,46
ONDA VERDE-SP	12.470.122,30	PALMEIRA DOS INDIOS-AL	11.313.565,65
ORATORIOS-MG	3.752.333,58	PALMEIRAIAS-PI	142.483,50
ORIENTE-SP	10.473.315,83	PALMEIRANDIA-MA	1.319.015,42
ORINDIUDA-SP	247.124.559,13	PALMEIRANTE-TO	100.687.309,68
ORIXIMINA-PA	103.219.644,68	PALMEIRA-PR	249.063.065,75
ORIZANIA-MG	649.856,04	PALMEIRAS DE GOIAS-GO	86.033.163,76
ORIZONA-GO	60.833.067,72	PALMEIRAS DO TOCANTINS-TO	4.221.063,66
ORLANDIA-SP	183.262.962,08	PALMEIRAS-BA	2.388.186,82
ORLEANS-SC	321.981.133,31	PALMEIRA-SC	16.546.695,65
OROBO-PE	6.884.559,99	PALMEIRINA-PE	480.900,00
OROCO-PE	1.679.913,56	PALMEIROPOLIS-TO	13.279.293,53
OROS-CE	5.731.303,45	PALMELO-GO	534.108,06
ORTIGUEIRA-PR	801.836.355,03	PALMINOPOLIS-GO	10.143.044,86
OSASCO-SP	1.370.345.216,52	PALMITAL-PR	19.509.050,75
OSCAR BRESSANE-SP	7.183.598,24	PALMITAL-SP	121.255.263,77
OSORIO-RS	75.292.504,55	PALMITINHO-RS	22.794.948,42
OSVALDO CRUZ-SP	234.413.908,62	PALMITOS-SC	181.414.340,19
OTACILIO COSTA-SC	58.754.751,80	PALMOPOLIS-MG	703.837,28
OUREM-PA	21.663.997,40	PALOTINA-PR	503.572.050,31
OURICANGAS-BA	621.796,13	PANAMA-GO	20.410.698,10
OURICURI-PE	22.213.868,91	PANAMBI-RS	562.916.066,04

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
 Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captacão Interna

99

Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
PANCAS-ES	18.735.653,49	PASSOS MAIA-SC	48.783.818,23
PANELAS-PE	2.544.523,95	PASSOS-MG	154.300.453,63
PANORAMA-SP	38.547.711,32	PASTOS BONS-MA	19.322.298,37
PANTANO GRANDE-RS	57.770.950,72	PATIS-MG	1.464.310,00
PAO DE ACUCAR-AL	600.527,44	PATO BRAGADO-PR	23.510.758,31
PAPAGAIOS-MG	39.411.967,11	PATO BRANCO-PR	509.801.767,13
PAPANDUVA-SC	52.857.740,54	PATOS DE MINAS-MG	547.161.859,34
PARA DE MINAS-MG	165.299.310,44	PATOS DO PIAUI-PI	135.138,93
PARACAMBI-RJ	13.148.958,46	PATOS-PB	29.940.628,77
PARACATU-MG	529.096.772,93	PATROCINIO DO MURIAE-MG	7.091.386,44
PARACURU-CE	5.354.267,85	PATROCINIO PAULISTA-SP	199.159.120,92
PARAGOMINAS-PA	229.879.050,28	PATROCINIO-MG	410.528.451,36
PARAGUACU PAULISTA-SP	557.650.633,04	PATU-RN	354.233,14
PARAGUACU-MG	34.269.858,09	PATY DO ALFERES-RJ	12.355.842,93
PARAIBA DO SUL-RJ	35.479.273,65	PAU BRASIL-BA	1.726.864,45
PARAIBANO-MA	3.441.235,84	PAU D'ARCO-PA	3.353.637,92
PARAIBUNA-SP	8.656.458,08	PAU D'ARCO-TO	2.850.978,19
PARAIIPABA-CE	17.426.490,36	PAU DOS FERROS-RN	7.071.972,34
PARAI-RS	118.131.942,80	PAUDALHO-PE	28.459.232,03
PARAISO DAS AGUAS-MS	26.045.600,71	PAUINI-AM	27.880,70
PARAISO DO NORTE-PR	70.705.746,89	PAULA CANDIDO-MG	4.324.448,82
PARAISO DO SUL-RS	11.801.178,05	PAULA FREITAS-PR	41.264.877,96
PARAISO DO TOCANTINS-TO	115.159.903,63	PAULICEIA-SP	28.110.333,93
PARAISOPOLIS-MG	6.981.708,90	PAULINIA-SP	1.282.432.821,13
PARAISO-SC	9.856.485,18	PAULINO NEVES-MA	631.738,36
PARAISO-SP	45.892.323,88	PAULISTANA-PI	3.200.980,21
PARAMBU-CE	9.000.393,10	PAULISTANIA-SP	1.480.008,59
PARAMIRIM-BA	15.160.528,59	PAULISTA-PB	2.553.687,50
PARAMOTI-CE	906.268,52	PAULISTA-PE	133.914.898,35
PARANACITY-PR	93.658.487,82	PAULISTAS-MG	2.087.089,81
PARANAGUA-PR	654.912.952,10	PAULO AFONSO-BA	59.718.637,24
PARANABA-MS	72.501.567,13	PAULO BENTO-RS	34.247.142,35
PARANAIQUARA-GO	6.132.187,01	PAULO DE FARIA-SP	9.319.421,41
PARANAITA-MT	41.886.232,07	PAULO FRONTIN-PR	15.198.045,54
PARANAPANEMA-SP	156.603.594,77	PAULO JACINTO-AL	522.200,00
PARANAPOEMA-PR	6.846.171,24	PAULO LOPES-SC	30.987.185,11
PARANAPUA-SP	6.292.991,91	PAULO RAMOS-MA	7.503.773,40
PARANA-RN	205.000,00	PAVAO-MG	3.430.333,31
PARANATAMA-PE	1.547.204,93	PAVERAMA-RS	23.352.563,62
PARANATINGA-MT	132.703.195,58	PE DE SERRA-BA	3.550.074,32
PARANA-TO	5.882.122,60	PEABIRU-PR	57.480.952,39
PARANAVAI-PR	278.830.524,14	PECANHA-MG	7.411.355,38
PARANHOS-MS	7.758.151,75	PEDERNEIRAS-SP	165.344.142,47
PARAOPEBA-MG	72.783.892,70	PEDRA AZUL-MG	14.515.069,69
PARAPUA-SP	41.251.109,22	PEDRA BELA-SP	4.627.981,55
PARATINGA-BA	3.977.440,20	PEDRA BONITA-MG	1.973.935,51
PARATI-RJ	12.336.014,86	PEDRA BRANCA DO AMAPARI-AP	1.564.005,55
PARAUAPEBAS-PA	677.081.786,33	PEDRA BRANCA-CE	7.108.609,31
PARAUNA-GO	137.115.896,33	PEDRA BRANCA-PB	712.100,00
PARAZINHO-RN	180.153.999,99	PEDRA DO ANTA-MG	1.269.532,08
PARDINHO-SP	48.377.638,10	PEDRA DO INDAIA-MG	2.963.924,99
PARECI NOVO-RS	23.972.087,46	PEDRA DOURADA-MG	411.931,62
PARECIS-RO	3.482.623,28	PEDRA GRANDE-RN	134.602.999,96
PARELHAS-RN	13.584.860,53	PEDRA LAVRADA-PB	1.266.400,00
PARICONHA-AL	900.274,85	PEDRA MOLE-SE	1.363.156,88
PARINTINS-AM	3.380.580,37	PEDRA PRETA-MT	236.247.121,92
PARIPIRANGA-BA	27.883.945,42	PEDRALVA-MG	7.934.118,49
PARIPUEIRA-AL	1.686.987,43	PEDRANOPOLIS-SP	2.349.895,16
PARIQUERA-ACU-SP	41.755.370,12	PEDRAC-BA	68.800,00
PARISI-SP	2.483.306,00	PEDRA-PE	4.176.483,36
PARNAQUA-PI	1.259.990,06	PEDRAS ALTAS-RS	13.328.782,55
PARNAIBA-PI	50.714.834,03	PEDRAS DE FOGO-PB	4.582.835,24
PARNAMIRIM-PE	7.112.297,77	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ-MG	2.228.346,49
PARNAMIRIM-RN	154.236.264,40	PEDRAS GRANDES-SC	13.037.507,55
PARNARAMA-MA	9.548.068,90	PEDREGULHO-SP	44.255.336,92
PAROBE-RS	92.309.983,29	PEDREIRAS-MA	18.252.281,30
PASSA E FICA-RN	2.520.798,47	PEDREIRA-SP	63.056.171,11
PASSA QUATRO-MG	14.606.634,09	PEDRINHAS PAULISTA-SP	7.208.548,72
PASSA SETE-RS	7.762.753,02	PEDRINHAS-SE	635.315,30
PASSA TEMPO-MG	20.403.603,07	PEDRINOPOLIS-MG	15.514.629,15
PASSA VINTE-MG	635.400,00	PEDRO AFONSO-TO	37.749.864,24
PASSABEM-MG	387.200,00	PEDRO ALEXANDRE-BA	4.896.772,07
PASSAGEM FRANCA-MA	3.611.032,38	PEDRO AVELINO-RN	31.318,89
PASSAGEM-PB	61.500,00	PEDRO CANARIO-ES	23.200.682,10
PASSAGEM-RN	1.126,00	PEDRO DE TOLEDO-SP	1.016.710,26
PASSIRA-PE	3.178.959,52	PEDRO DO ROSARIO-MA	1.576.310,00
PASSO DE CAMARAGIBE-AL	1.471.213,27	PEDRO GOMES-MS	16.090.361,12
PASSO DE TORRES-SC	3.052.457,42	PEDRO II-PI	3.891.958,51
PASSO DO SOBRADO-RS	21.738.836,49	PEDRO LEOPOLDO-MG	210.450.129,93
PASSO FUNDO-RS	567.956.104,50	PEDRO OSORIO-RS	29.597.436,91



100

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Cptacão Interna

Município-UF	Em Reais	Município-UF	Em Reais
	Valor da Liberação		Valor da Liberação
PEDRO REGIS-PB	5.976,82	PINHAL-RS	15.685.044,48
PEDRO TEIXEIRA-MG	262.550,00	PINHALZINHO-SC	135.969.295,66
PEDRO VELHO-RN	762.948,84	PINHALZINHO-SP	20.824.953,54
PEIXE-TO	36.462.478,15	PINHAO-PR	95.043.949,17
PEIXOTO DE AZEVEDO-MT	33.974.652,39	PINHAO-SE	6.471.065,39
PEJUCARA-RS	53.871.673,43	PINHEIRAL-RJ	17.032.607,44
PELOTAS-RS	644.962.489,65	PINHEIRINHO DO VALE-RS	5.301.391,00
PENAFORTE-CE	150.000,00	PINHEIRO MACHADO-RS	18.110.094,85
PENALVA-MA	2.807.087,25	PINHEIRO PRETO-SC	49.411.249,84
PENAPOLIS-SP	87.223.529,45	PINHEIRO-MA	17.105.079,32
PENDENCIAS-RN	27.032.502,10	PINHEIROS-ES	43.761.819,16
PENEDO-AL	5.742.683,70	PINTADAS-BA	1.084.750,00
PENHA-SC	46.158.652,37	PINTO BANDEIRA-RS	2.216.335,27
PENTECOSTE-CE	5.501.807,93	PINTOPOLIS-MG	1.554.809,65
PEQUERI-MG	6.874.940,50	PIO IX-PI	622.941,65
PEQUI-MG	3.391.082,13	PIO XII-MA	4.078.355,00
PEQUIZEIRO-TO	9.236.085,45	PIQUEROBI-SP	5.208.276,67
PERDIGAO-MG	4.367.304,23	PIQUET CARNEIRO-CE	2.925.242,13
PERDIZES-MG	120.762.204,08	PIQUETE-SP	3.608.955,94
PERDOES-MG	38.061.259,88	PIRACAIA-SP	23.462.188,72
PEREIRA BARRETO-SP	88.854.833,27	PIRACANJUBA-GO	80.216.947,71
PEREIRAS-SP	16.545.227,67	PIRACEMA-MG	3.150.998,20
PEREIRO-CE	6.005.002,50	PIRACICABA-SP	1.704.717.496,30
PERI MIRIM-MA	463.772,66	PIRACURUCA-PI	18.566.389,70
PERIQUITO-MG	4.978.426,60	PIRAI DO NORTE-BA	718.471,62
PERITIBA-SC	9.975.658,60	PIRAI DO SUL-PR	192.797.404,58
PERITORO-MA	3.003.531,77	PIRAI-RJ	21.629.357,94
PEROBAL-PR	16.603.997,76	PIRAJUBA-MG	122.414.435,09
PEROLA D'OESTE-PR	33.311.945,02	PIRAJUI-SP	24.375.284,49
PEROLANDIA-GO	85.795.086,12	PIRAJU-SP	37.684.485,06
PEROLA-PR	13.622.812,90	PIRAMBU-SE	3.749.953,01
PERUIBE-SP	20.343.904,11	PIRANGA-MG	9.026.570,03
PESCADOR-MG	1.916.251,70	PIRANGI-SP	57.655.244,65
PESCARIA BRAVA-SC	516.700,00	PIRANGUCU-MG	1.725.053,66
PESQUEIRA-PE	25.519.655,28	PIRANGUINHO-MG	13.929.065,31
PETROLANDIA-PE	6.538.421,14	PIRANHAS-AL	1.510.566,00
PETROLANDIA-SC	22.145.371,68	PIRANHAS-GO	36.887.209,55
PETROLINA DE GOIAS-GO	12.039.516,87	PIRAPemas-MA	517.244,97
PETROLINA-PE	243.393.766,39	PIRAPETINGA-MG	21.754.975,13
PETRONIO PORTELA-PI	175.500,00	PIRAPORA DO BOM JESUS-SP	10.294.152,46
PETROPOLIS-RJ	545.327.926,39	PIRAPORA-MG	156.870.215,83
PIACABUCU-AL	1.574.634,49	PIRAPO-RS	4.796.089,87
PIACATU-SP	14.743.758,97	PIRAPOZINHO-SP	37.996.775,15
PIANCO-PB	2.117.412,32	PIRAQUARA-PR	60.772.112,01
PIATA-BA	3.858.612,19	PIRAQUE-TO	29.808.099,04
PIAU-MG	487.540,00	PIRASSUNUNGA-SP	270.655.368,48
PICADA CAFE-RS	28.727.267,46	PIRATININGA-SP	12.155.499,69
PICARRA-PA	20.096.421,77	PIRATINI-RS	53.279.974,77
PICOS-PI	70.346.017,96	PIRATUBA-SC	6.753.841,11
PICUI-PB	7.356.966,62	PIRAUBA-MG	5.743.803,05
PIEDEADE DE CARATINGA-MG	4.439.159,66	PIRENOPOLIS-GO	7.839.071,78
PIEDEADE DE PONTE NOVA-MG	3.678.972,93	PIRES DO RIO-GO	77.072.180,82
PIEDEADE DO RIO GRANDE-MG	6.555.343,26	PIRIPA-BA	1.155.753,90
PIEDEADE DOS GERAIS-MG	2.045.313,77	PIRIPIRI-PI	12.976.602,33
PIEDEADE-SP	58.588.467,55	PIRITIBA-BA	2.222.534,04
PIEN-PR	29.892.816,96	PIRIPITUBA-PB	759.190,35
PILAO ARACADO-BA	2.088.931,79	PITANGA-PR	201.045.585,43
PILAR DE GOIAS-GO	4.795.941,86	PITANGUEIRAS-PR	12.649.649,15
PILAR DO SUL-SP	96.960.714,91	PITANGUEIRAS-SP	336.979.892,68
PILAR-AL	5.419.360,86	PITANGUI-MG	35.142.316,78
PILAR-PB	1.226.805,20	PITIMBU-PB	13.648.409,13
PILOES-PB	1.361.883,48	PIUMA-ES	15.239.647,98
PILOES-RN	196.884,77	PIUMHI-MG	116.730.691,34
PIMENTA BUENO-RO	157.990.770,12	PIUM-TO	20.106.399,82
PIMENTA-MG	20.904.123,84	PLACAS-PA	4.571.520,73
PIMENTEIRAS DO OESTE-RO	15.513.507,30	PLACIDO DE CASTRO-AC	4.722.760,15
PIMENTEIRAS-PI	1.266.047,25	PLANALTINA DO PARANA-PR	19.680.062,71
PINDAI-BA	45.195.111,92	PLANALTINA-GO	34.458.399,24
PINDAMONHANGABA-SP	313.690.496,46	PLANALTINO-BA	324.900,00
PINDARE MIRIM-MA	8.939.890,63	PLANALTO ALEGRE-SC	3.234.692,93
PINDOBACU-BA	1.237.700,97	PLANALTO DA SERRA-MT	11.543.641,53
PINDORAMA DO TOCANTINS-TO	2.213.696,00	PLANALTO-BA	5.194.110,26
PINDORAMA-SP	40.937.357,76	PLANALTO-PR	44.169.628,80
PINDORETAMA-CE	8.699.799,50	PLANALTO-RS	27.885.647,70
PINGO D'AGUA-MG	1.214.098,64	PLANALTO-SP	46.747.423,73
PINHAIS-PR	396.059.610,02	PLANURA-MG	18.349.058,24
PINHAL DA SERRA-RS	5.412.317,54	PLATINA-SP	16.187.823,14
PINHAL DE SAO BENTO-PR	5.214.205,78	POA-SP	135.492.718,93
PINHAL GRANDE-RS	23.374.909,75	POCAO DE PEDRAS-MA	3.468.345,05
PINHALAO-PR	6.208.173,49	POCAO-PE	2.206.893,09

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captacão Interna

101

Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
POCINHOS-PB	2.286.347,62	PORTO MURTIINHO-MS	13.869.619,14
POCO BRANCO-RN	399.900,00	PORTO NACIONAL-TO	124.539.561,81
POCO DANTAS-PB	27.135,19	PORTO REAL DO COLEGIO-AL	677.230,61
POCO DAS ANTAS-RS	12.879.956,81	PORTO REAL-RJ	991.360.550,59
POCO DAS TRINCHEIRAS-AL	384.435,98	PORTO RICO-PR	3.846.980,24
POCO DE JOSE DE MOURA-PB	31.500,00	PORTO SEGURO-BA	60.609.351,10
POCO FUNDO-MG	11.205.451,58	PORTO UNIAO-SC	87.505.377,69
POCO REDONDO-SE	3.768.296,94	PORTO VELHO-RO	4.645.768.074,78
POCO VERDE-SE	19.576.776,13	PORTO VERA CRUZ-RS	613.986,86
POCOES-BA	28.876.066,93	PORTO VITORIA-PR	7.385.557,30
POCONE-MT	62.828.774,94	PORTO WALTER-AC	62.100,00
POCOS DE CALDAS-MG	362.510.817,84	PORTO XAVIER-RS	15.531.198,83
POCRANE-MG	3.668.459,15	PORTO-PI	17.975,06
POJUCA-BA	67.122.673,55	POSSE-GO	35.771.538,90
POLONI-SP	25.362.085,69	POTE-MG	5.708.914,10
POMBAL-PB	8.890.671,11	POTENGI-CE	5.447.982,30
POMBOS-PE	38.902.307,63	POTIM-SP	5.649.975,49
POMERODE-SC	228.211.866,87	POTIRAGUA-BA	3.254.201,09
POMPEIA-SP	532.989.290,93	POTIRENDABA-SP	123.725.860,36
POMPEU-MG	82.591.561,54	POTIRETAMA-CE	138.760,00
PONGAI-SP	5.216.678,10	POUSO ALEGRE-MG	604.552.757,98
PONTA DE PEDRAS-PA	730.152,26	POUSO ALTO-MG	20.289.045,10
PONTA GROSSA-PR	1.501.486.761,95	POUSO NOVO-RS	5.402.699,89
PONTA PORA-MS	219.907.354,48	POUSO REDONDO-SC	91.106.474,25
PONTAL DO ARAGUAIA-MT	7.251.081,57	POXOREO-MT	123.336.694,47
PONTAL DO PARANA-PR	11.733.510,01	PRACINHA-SP	627.731,50
PONTALINA-GO	37.125.041,85	PRADO FERREIRA-PR	17.110.855,81
PONTALINDA-SP	3.384.568,50	PRADO-BA	13.124.118,77
PONTAL-SP	212.201.197,65	PRADOPOLIS-SP	524.525.620,02
PONTAO-RS	43.980.244,33	PRADOS-MG	9.503.510,81
PONTE ALTA DO BOM JESUS-TO	6.900.505,41	PRAIA GRANDE-SC	20.408.688,92
PONTE ALTA DO NORTE-SC	13.776.023,97	PRAIA GRANDE-SP	136.309.769,49
PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO	3.409.972,65	PRAIA NORTE-TO	808.582,00
PONTE ALTA-SC	10.462.930,15	PRAINHA-PA	999.290,31
PONTE BRANCA-MT	1.283.286,32	PRANCHITA-PR	52.417.971,34
PONTE NOVA-MG	120.628.638,29	PRATA-MG	75.023.903,49
PONTE PRETA-RS	8.708.697,28	PRATANIA-SP	35.215.744,29
PONTE SERRADA-SC	54.601.153,78	PRATA-PB	461.854,03
PONTES E LACERDA-MT	92.295.437,47	PRATAPOLIS-MG	20.112.795,16
PONTES GESTAL-SP	13.913.516,73	PRATINHA-MG	11.999.325,79
PONTO BELO-ES	4.720.528,01	PRESIDENTE ALVES-SP	5.195.741,54
PONTO CHIQUE-MG	809.990,00	PRESIDENTE BERNARDES-MG	2.212.588,39
PONTO DOS VOLANTES-MG	1.600.530,00	PRESIDENTE BERNARDES-SP	28.696.738,27
PONTO NOVO-BA	1.527.792,20	PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR	12.174.843,72
POPULINA-SP	2.410.138,11	PRESIDENTE CASTELO BRANCO-SC	6.416.971,76
PORANGABA-SP	6.001.212,98	PRESIDENTE DUTRA-BA	3.310.775,15
PORANGA-CE	1.129.778,89	PRESIDENTE DUTRA-MA	34.494.550,66
PORANGATU-GO	109.373.516,62	PRESIDENTE EPITACIO-SP	24.496.508,66
PORCIUNCULA-RJ	2.179.795,29	PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM	31.599.794,74
PORECATU-PR	22.115.006,71	PRESIDENTE GETULIO-SC	83.833.404,49
PORTALEGRE-RN	1.384.643,38	PRESIDENTE JANIO QUADROS-BA	2.794.295,07
PORTAO-RS	292.690.212,26	PRESIDENTE JUSCELINO-MG	3.499.640,80
PORTEIRAO-GO	9.957.448,83	PRESIDENTE JUSCELINO-RN	159.207,59
PORTEIRAS-CE	274.762,56	PRESIDENTE KENNEDY-ES	4.761.192,51
PORTEIRINHA-MG	13.732.727,28	PRESIDENTE KENNEDY-TO	2.581.090,83
PORTELANDIA-GO	26.297.253,72	PRESIDENTE KUBITSCHEK-MG	83.700,00
PORTEL-PA	3.365.491,98	PRESIDENTE LUCENA-RS	14.000.614,38
PORTO ACRE-AC	2.528.955,91	PRESIDENTE MEDICI-MA	1.327.220,00
PORTO ALEGRE DO NORTE-MT	30.967.464,11	PRESIDENTE MEDICI-RO	42.681.631,84
PORTO ALEGRE DO PIAUI-PI	345.500,00	PRESIDENTE NEREU-SC	2.830.528,76
PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO	1.915.844,28	PRESIDENTE OLEGARIO-MG	68.890.535,06
PORTO ALEGRE-RS	3.683.220.724,69	PRESIDENTE PRUDENTE-SP	517.648.850,03
PORTO AMAZONAS-PR	10.109.453,55	PRESIDENTE SARNEY-MA	1.748.491,61
PORTO BARREIRO-PR	13.342.903,51	PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA	5.264.846,51
PORTO BELO-SC	44.730.465,87	PRESIDENTE VARGAS-MA	516.430,00
PORTO CALVO-AL	1.749.035,12	PRESIDENTE VENCESLAU-SP	46.865.093,61
PORTO DA FOLHA-SE	6.258.910,05	PRIMAVERA DE RONDONIA-RO	2.222.620,70
PORTO DE MOZ-PA	668.749,00	PRIMAVERA DO LESTE-MT	747.617.023,23
PORTO DE PEDRAS-AL	819.646,48	PRIMAVERA-PA	9.519.682,27
PORTO DO MANGUE-RN	5.911,98	PRIMAVERA-PE	13.871.543,72
PORTO DOS GAUCHOS-MT	161.714.384,41	PRIMEIRO DE MAIO-PR	44.860.457,91
PORTO ESPERIDIAO-MT	23.540.911,08	PRINCESA ISABEL-PB	6.085.903,41
PORTO ESTRELA-MT	3.262.658,07	PRINCESA-SC	9.410.989,30
PORTO FELIZ-SP	101.157.189,68	PROFESSOR JAMIL-GO	3.430.874,00
PORTO FERREIRA-SP	172.203.111,71	PROGRESSO-RS	13.379.762,09
PORTO FIRME-MG	4.249.619,00	PROMISSAO-SP	40.914.804,10
PORTO FRANCO-MA	66.338.661,49	PROPRIA-SE	13.221.691,97
PORTO GRANDE-AP	4.227.456,78	PROTASIO ALVES-RS	7.484.638,76
PORTO LUCENA-RS	9.266.473,22	PRUDENTE DE MORAIS-MG	10.150.122,88
PORTO MAUA-RS	1.930.403,82	PRUDENTOPOLIS-PR	153.902.958,82



102

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captacão Interna

Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
Em Reais		Em Reais	
PUGMIL-TG	5.123.342,00	RESERVA DO IGUACU-PR	23.186.703,22
PUREZA-RN	825.587,09	RESERVA-PR	100.233.879,29
PUTINGA-RS	13.778.106,40	RESPLENDOR-MG	9.746.719,38
PUXINANA-PB	6.931.388,59	RESSAQUINHA-MG	7.581.747,87
QUADRA-SP	5.618.901,83	RESTINGA SECA-RS	78.992.757,91
QUARAI-RS	30.433.237,73	RESTINGA-SP	16.804.055,46
QUARTEL GERAL-MG	2.456.112,83	RETIROLANDIA-BA	3.645.253,31
QUARTO CENTENARIO-PR	81.167.221,03	RIACHAO DAS NEVES-BA	107.510.892,59
QUATA-SP	156.255.639,94	RIACHAO DO BACAMARTE-PB	668.173,20
QUATIGUA-PR	30.494.187,97	RIACHAO DO DANTAS-SE	2.288.337,23
QUATIPURU-PA	274.144,38	RIACHAO DO JACUIPE-BA	17.434.353,17
QUATIS-RJ	5.055.491,68	RIACHAO DO POCO-PB	60.000,00
QUATRO BARRAS-PR	217.795.998,96	RIACHAO-MA	61.403.983,52
QUATRO IRMÃOS-RS	18.112.335,86	RIACHAO-PB	178.200,00
QUATRO PONTES-PR	47.562.927,80	RIACHINHO-MG	8.821.239,82
QUEBRANGULO-AL	3.344.597,25	RIACHINHO-TO	2.310.305,86
QUEDAS DO IGUACU-PR	84.119.031,81	RIACHO DA CRUZ-RN	140.377,93
QUEIMADA NOVA-PI	1.394.000,00	RIACHO DAS ALMAS-PE	2.932.800,98
QUEIMADAS-BA	9.700.724,29	RIACHO DE SANTANA-BA	8.994.220,18
QUEIMADAS-PB	27.699.212,25	RIACHO DE SANTANA-RN	174.150,00
QUEIMADOS-RJ	111.506.904,65	RIACHO DOS CAVALOS-PB	961.854,27
QUEIROZ-SP	67.872.003,94	RIACHO DOS MACHADOS-MG	1.995.689,79
QUELUZITA-MG	57.850,00	RIACHO FRIO-PI	372.689,00
QUELUZITO-MG	2.122.146,98	RIACHUELO-RN	527.400,00
QUELUZ-SP	112.591.584,85	RIACHUELO-SE	5.071.714,48
QUERENCIA DO NORTE-PR	21.829.547,46	RIALMA-GO	12.964.322,58
QUERENCIA-MT	383.564.075,22	RIANAPOLIS-GO	46.757.629,61
QUEVEDOS-RS	30.037.638,83	RIBAMAR FIQUENE-MA	2.416.974,00
QUIJINGUE-BA	1.024.727,55	RIBAS DO RIO PARDO-MS	94.008.276,14
QUILOMBO-SC	47.884.992,43	RIBEIRA DO AMPARO-BA	805.146,20
QUINTA DO SOL-PR	30.699.776,22	RIBEIRA DO PIAU-PI	13.742,73
QUINTANA-SP	16.512.871,40	RIBEIRA DO POMBAL-BA	14.369.778,36
QUINZE DE NOVEMBRO-RS	22.263.177,10	RIBEIRAO BONITO-SP	27.126.034,69
QUIPAPA-PE	2.988.479,58	RIBEIRAO BRANCO-SP	16.219.079,63
QUIRINOPOLIS-GO	447.605.353,46	RIBEIRAO CASCALHEIRA-MT	84.586.135,02
QUISSAMA-RJ	6.223.185,85	RIBEIRAO CLARO-PR	22.458.710,41
QUITANDINHA-PR	21.802.601,60	RIBEIRAO CORRENTE-SP	14.236.370,63
QUITERIANOPOLIS-CE	1.637.788,69	RIBEIRAO DAS NEVES-MG	336.683.092,52
QUIXABA-PB	1.912.240,20	RIBEIRAO DO LARGO-BA	5.094.331,46
QUIXABA-PE	10.130.288,00	RIBEIRAO DO PINHAL-PR	15.853.282,16
QUIXABEIRA-BA	2.274.482,40	RIBEIRAO DO SUL-SP	18.308.561,18
QUIXADA-CE	21.631.965,57	RIBEIRAO DOS INDIOS-SP	1.490.643,62
QUIXELO-CE	3.055.608,47	RIBEIRAO GRANDE-SP	3.726.327,26
QUIXERAMOBIM-CE	68.926.262,94	RIBEIRAO PIRES-SP	178.385.094,69
QUIXERE-CE	27.556.856,53	RIBEIRAO PRETO-SP	1.603.775.752,01
RAFAEL FERNANDES-RN	97.000,00	RIBEIRAO VERMELHO-MG	10.685.516,88
RAFAEL GODEIRO-RN	12.633,91	RIBEIRAO-PE	10.529.274,13
RAFAEL JAMBEIRO-BA	2.769.388,78	RIBEIRAOZINHO-MT	6.049.791,36
RAFARD-SP	40.717.505,47	RIBEIRA-SP	1.807.661,02
RAMILANDIA-PR	5.160.494,88	RIBEIRO GONCALVES-PI	55.160.810,26
RANCHARIA-SP	94.307.271,08	RIBEIROPOLIS-SE	31.383.160,68
RANCHO ALEGRE D'OESTE-PR	63.014.497,75	RIFAINA-SP	11.862.246,18
RANCHO ALEGRE-PR	20.418.678,12	RINCAO-SP	14.075.750,09
RANCHO QUEIMADO-SC	11.383.976,78	RINOPOLIS-SP	65.402.041,21
RAPOSA-MA	7.092.875,63	RIO ACIMA-MG	8.490.392,88
RAPOSOS-MG	1.390.788,34	RIO AZUL-PR	49.513.381,30
RAUL SOARES-MG	15.627.253,24	RIO BANANAL-ES	23.596.737,93
REALZE-PR	104.321.609,35	RIO BOM-PR	9.417.858,09
REBOUCAS-PR	41.851.982,67	RIO BONITO DO IGUACU-PR	16.335.425,24
RECIFE-PE	2.966.930.684,96	RIO BONITO-RJ	388.375.377,59
RECREIO-MG	2.394.156,02	RIO BRANCO DO IVAI-PR	13.772.973,45
RECURSOLANDIA-TO	1.152.910,00	RIO BRANCO DO SUL-PR	154.194.490,79
REDENCAO DA SERRA-SP	5.230.706,50	RIO BRANCO-AC	302.156.661,71
REDENCAO DO GURGEIA-PI	1.835.211,68	RIO BRANCO-MT	5.063.382,36
REDENCAO-CE	6.468.839,99	RIO BRILHANTE-MS	303.945.338,57
REDENCAO-PA	122.906.190,99	RIO CASCA-MG	18.295.214,48
REDENTORA-RS	8.995.735,84	RIO CLARO-RJ	8.297.221,89
REDUTO-MG	4.997.043,61	RIO CLARO-SP	426.014.639,86
REGENERACAO-PI	10.536.397,15	RIO CRESPO-RO	7.469.882,55
REGENTE FEIJO-SP	76.130.303,57	RIO DA CONCEICAO-TO	5.506.279,00
REGINOPOLIS-SP	6.899.751,60	RIO DAS ANTAS-SC	27.708.778,00
REGISTRO-SP	611.141.295,14	RIO DAS FLORES-RJ	2.887.500,48
RELVADO-RS	4.106.517,92	RIO DAS OSTRAS-RJ	65.608.169,29
REMANSO-BA	7.487.105,71	RIO DAS PEDRAS-SP	224.630.902,44
REMIGIO-PB	3.299.314,70	RIO DE CONTAS-BA	2.313.955,43
RENASCENCA-PR	75.034.087,24	RIO DE JANEIRO-RJ	34.837.142.176,28
RERIUTABA-CE	5.350.752,85	RIO DO ANTONIO-BA	5.546.918,28
RESENDE COSTA-MG	4.530.534,85	RIO DO CAMPO-SC	14.611.067,77
RESENDE-RJ	915.424.885,27	RIO DO FOGO-RN	349.552,88
RESERVA DO CABACAL-MT	1.818.068,10	RIO DO OESTE-SC	31.003.127,62

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captacão Interna

103

Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
RIO DO PIRES-BA	1.760.216,89	RUJ BARBOSA-BA	4.577.330,83
RIO DO PRADO-MG	1.036.240,00	RUJ BARBOSA-RN	93.949,00
RIO DO SUL-SC	402.579.215,04	SABARA-MG	206.129.896,51
RIO DOCE-MG	144.000,00	SABAUDIA-PR	40.298.482,51
RIO DOS BOIS-TO	8.932.782,02	SABINOPOLIS-MG	4.141.517,54
RIO DOS CEDROS-SC	37.475.823,86	SABINO-SP	7.081.796,60
RIO DOS INDIOS-RS	8.067.748,80	SABOIRO-CE	1.976.135,80
RIO ESPERA-MG	741.350,00	SACRAMENTO-MG	101.200.574,72
RIO FORMOSO-PE	1.213.930,02	SAGRADA FAMILIA-RS	16.908.170,10
RIO FORTUNA-SC	41.736.569,20	SAGRES-SP	1.588.796,00
RIO GRANDE DA SERRA-SP	25.630.105,76	SAIRE-PE	2.980.549,73
RIO GRANDE DO PIAUÍ-PI	494.253,44	SALDANHA MARINHO-RS	21.738.251,91
RIO GRANDE-RS	398.472.891,20	SALES OLIVEIRA-SP	46.059.657,45
RIO LARGO-AL	42.346.740,83	SALESOPOLIS-SP	15.697.236,17
RIO MANO- MG	6.273.852,47	SALES-SP	3.732.177,51
RIO MARIA-PA	30.845.774,76	SALETE-SC	15.449.390,89
RIO NEGRINHO-SC	152.094.834,48	SALGADINHO-PE	1.439.635,00
RIO NEGRO-MS	4.727.881,50	SALGADO DE SAO FELIX-PB	142.624,99
RIO NEGRO-PR	193.070.188,29	SALGADO FILHO-PR	14.078.185,42
RIO NOVO DO SUL-ES	21.461.474,06	SALGADO-SE	8.615.416,32
RIO NOVO-MG	5.961.807,64	SALGUEIRO-PE	62.079.960,16
RIO PARANAIBA-MG	103.759.210,80	SALINAS DA MARGARIDA-BA	375.448,49
RIO PARDO DE MINAS-MG	16.963.547,52	SALINAS-MG	33.970.445,54
RIO PARDO-RS	102.058.508,26	SALINOPOLIS-PA	5.322.168,59
RIO PIRACICABA-MG	15.501.757,47	SALITRE-CE	864.465,90
RIO POMBA-MG	22.130.302,34	SALMOURAO-SP	1.530.211,11
RIO PRETO DA EVA-AM	3.393.962,59	SALOA-PE	4.803.290,75
RIO PRETO-MG	5.147.877,19	SALTINHO-SC	6.323.628,09
RIO QUENTE-GO	26.766.809,09	SALTINHO-SP	28.164.678,70
RIO REAL-BA	11.973.458,00	SALTO DA DIVISA-MG	3.042.832,53
RIO RUFINO-SC	1.003.162,40	SALTO DE PIRAPORA-SP	141.978.170,14
RIO SONO-TO	5.216.658,01	SALTO DO CEU-MT	8.390.249,55
RIO TINTO-PB	4.526.405,52	SALTO DO ITARARE-PR	2.137.480,54
RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS	44.157.895,74	SALTO DO JACUI-RS	58.072.571,09
RIO VERDE-GO	1.302.152.620,56	SALTO DO LONTRA-PR	44.380.206,96
RIO VERMELHO-MG	2.917.084,83	SALTO GRANDE-SP	28.174.969,24
RIOLANDIA-SP	12.730.526,60	SALTO VELOSO-SC	36.463.908,29
RIOZINHO-RS	15.834.534,40	SALTO-SP	194.467.264,80
RIQUEZA-SC	13.173.388,21	SALVADOR DAS MISSOES-RS	11.042.266,57
RITAPOLIS-MG	3.708.255,54	SALVADOR DO SUL-RS	81.553.564,77
RIVERSUL-SP	7.382.604,92	SALVADOR-BA	4.056.245.821,94
ROCA SALES-RS	19.438.398,08	SALVATERRA-PA	111.294,96
ROCHEDO DE MINAS-MG	372.552,76	SAMBAIBA-MA	39.685.958,99
ROCHEDO-MS	13.987.505,56	SAMPAIO-TO	441.304,71
RODEIO BONITO-RS	36.085.605,36	SANANDUVA-RS	88.360.356,09
RODEIO-SC	25.496.448,73	SANCLERLANDIA-GO	8.957.265,42
RODEIRO-MG	24.420.849,24	SANDOLANDIA-TO	8.640.636,25
RODELAS-BA	812.906,85	SANDOVALINA-SP	136.877.140,29
RODOLFO FERNANDES-RN	805.660,42	SANGAO-SC	75.895.863,16
RODRIGUES ALVES-AC	445.500,00	SANHARO-PE	3.787.581,21
ROLADOR-RS	10.284.617,61	SANTA ADELIA-SP	164.170.713,43
ROLANDIA-PR	248.611.381,77	SANTA ALBERTINA-SP	38.135.054,10
ROLANTE-RS	26.304.081,00	SANTA AMELIA-PR	2.415.897,42
ROLIM DE MOURA-RO	72.291.989,16	SANTA BARBARA DE GOIAS-GO	9.634.080,60
ROMARIA-MG	24.093.080,66	SANTA BARBARA DO LESTE-MG	2.668.855,40
ROMELANDIA-SC	5.778.984,84	SANTA BARBARA DO MONTE VERDE-MG	1.826.163,00
RONCADOR-PR	72.590.750,02	SANTA BARBARA DO PARA-PA	17.173.898,95
RONDA ALTA-RS	51.871.267,54	SANTA BARBARA DO SUL-RS	195.138.064,45
RONDINHA-RS	13.240.567,38	SANTA BARBARA DO TUGURIO-MG	9.016.246,56
RONDOLANDIA-MT	1.339.692,90	SANTA BARBARA D'OESTE-SP	661.498.169,57
RONDON DO PARA-PA	49.042.932,70	SANTA BARBARA-BA	1.133.554,83
RONDONOPOLIS-MT	1.236.111.616,76	SANTA BARBARA-MG	60.370.328,39
RONDON-PR	110.704.053,14	SANTA BRANCA-SP	5.390.306,29
ROQUE GONZALES-RS	13.531.118,59	SANTA BRIGIDA-BA	955.448,63
RORAINOPOLIS-RR	14.735.935,16	SANTA CARMEM-MT	159.671.053,23
ROSANA-SP	8.996.437,10	SANTA CECILIA DO PAVAO-PR	9.525.215,14
ROSARIO DA LIMEIRA-MG	2.594.229,42	SANTA CECILIA DO SUL-RS	15.747.327,76
ROSARIO DO CATETE-SE	2.515.836,71	SANTA CECILIA-PB	526.248,35
ROSARIO DO IVAI-PR	13.868.700,68	SANTA CECILIA-SC	67.948.825,07
ROSARIO DO SUL-RS	130.297.207,15	SANTA CLARA DO SUL-RS	14.833.587,35
ROSARIO OESTE-MT	19.574.883,80	SANTA CLARA D'OESTE-SP	7.095.017,50
ROSARIO-MA	20.539.199,66	SANTA CRUZ CABRALIA-BA	5.855.739,49
ROSEIRA-SP	39.875.578,95	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE	6.028.174,52
RUBELITA-MG	1.484.998,36	SANTA CRUZ DA CONCEICAO-SP	17.021.644,00
RUBIACEA-SP	5.056.309,98	SANTA CRUZ DA ESPERANCA-SP	4.102.922,94
RUBIATABA-GO	74.222.546,92	SANTA CRUZ DA VITORIA-BA	1.377.648,86
RUBIM-MG	2.130.758,86	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS-SP	57.209.716,62
RUBINEIA-SP	3.547.167,13	SANTA CRUZ DE GOIAS-GO	15.308.603,39
EUROPOLIS-PA	12.839.288,18	SANTA CRUZ DE MINAS-MG	2.467.663,26
RUSSAS-CE	61.090.600,96	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR	20.836.182,92



Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captacão Interna

Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
Em Reais		Em Reais	
SANTA CRUZ DE SALINAS-MG	737.449,22	SANTA RITA DO ARAUAI- GO	16.131.989,18
SANTA CRUZ DO ARARI-PA	193.500,00	SANTA RITA DO IBITIPOCA-MG	1.292.385,21
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE	28.711.123,46	SANTA RITA DO ITUETO-MG	5.034.592,20
SANTA CRUZ DO ESCALVADO-MG	2.618.491,01	SANTA RITA DO NOVO DESTINO-GO	7.393.569,13
SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI	211.098,00	SANTA RITA DO PARDO-MS	12.003.877,65
SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP	224.647.608,20	SANTA RITA DO PASSA QUATRO-SP	47.296.676,27
SANTA CRUZ DO SUL-RS	540.038.268,28	SANTA RITA DO SAPUCAI-MG	69.654.172,56
SANTA CRUZ DO XINGU-MT	29.755.688,90	SANTA RITA DO TOCANTINS-TO	10.807.503,72
SANTA CRUZ DOS MILAGRES-PI	211.000,00	SANTA RITA DO TRIVELATO-MT	116.898.971,16
SANTA CRUZ-PB	85.300,00	SANTA RITA D'OESTE-SP	2.672.039,25
SANTA CRUZ-PE	2.114.156,75	SANTA RITA-MA	4.687.026,34
SANTA CRUZ-RN	5.029.074,78	SANTA RITA-PB	84.404.149,02
SANTA EFIGENIA DE MINAS-MG	2.332.465,38	SANTA ROSA DA SERRA-MG	6.202.458,15
SANTA ERNESTINA-SP	3.228.512,45	SANTA ROSA DE GOIAS-GO	2.387.405,34
SANTA FE DE GOIAS-GO	17.043.916,93	SANTA ROSA DE LIMA-SC	8.497.731,39
SANTA FE DE MINAS-MG	5.715.646,80	SANTA ROSA DE LIMA-SE	517.000,00
SANTA FE DO ARAGUAIA-TO	8.958.604,76	SANTA ROSA DE VITERBO-SP	71.493.059,61
SANTA FE DO SUL-SP	61.157.244,85	SANTA ROSA DO SUL-SC	20.898.260,60
SANTA FE-PR	28.308.023,79	SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO	34.457.510,89
SANTA FILOMENA DO MARANHAO-MA	365.078,27	SANTA ROSA-RS	319.434.325,57
SANTA FILOMENA-PE	1.842.710,00	SANTA SALETE-SP	1.786.517,94
SANTA FILOMENA-PI	22.530.396,10	SANTA TERESA-ES	40.321.212,66
SANTA GERTRUDES-SP	203.309.550,66	SANTA TERESINHA-BA	3.109.576,00
SANTA HELENA DE GOIAS-GO	165.285.049,84	SANTA TERESINHA-PB	340.920,00
SANTA HELENA DE MINAS-MG	770.580,00	SANTA TEREZA DE GOIAS-GO	6.705.535,94
SANTA HELENA-MA	4.367.284,74	SANTA TEREZA DO OESTE-PR	88.191.626,87
SANTA HELENA-PB	290.789,62	SANTA TEREZA DO TOCANTINS-TO	1.302.562,17
SANTA HELENA-PR	108.447.150,27	SANTA TEREZA-RS	3.709.549,72
SANTA HELENA-SC	9.804.408,97	SANTA TEREZINHA DE GOIAS-GO	12.206.899,61
SANTA INES-BA	388.590,44	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR	90.131.657,83
SANTA INES-MA	47.652.139,81	SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SC	2.206.857,00
SANTA INES-PB	6.467,64	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS-TO	338.850,00
SANTA INES-PR	1.965.600,00	SANTA TEREZINHA-MT	46.034.793,73
SANTA ISABEL DO IVAI-PR	22.474.114,47	SANTA TEREZINHA-PE	1.468.602,35
SANTA ISABEL DO PARA-PA	15.179.901,36	SANTA TEREZINHA-SC	15.945.985,96
SANTA ISABEL DO RIO NEGRO-AM	5.455,18	SANTA VITORIA DO PALMAR-RS	143.377.838,90
SANTA ISABEL-GO	6.538.261,56	SANTA VITORIA-MG	430.715.611,28
SANTA ISABEL-SP	138.179.403,27	SANTALUZ-BA	8.808.942,61
SANTA IZABEL DO OESTE-PR	49.018.701,18	SANTANA DA BOA VISTA-RS	15.429.102,99
SANTA JULIANA-MG	48.567.489,15	SANTANA DA PONTE PENSA-SP	10.694.375,99
SANTA LEOPOLDINA-ES	8.331.562,17	SANTANA DA VARGEM-MG	19.001.286,53
SANTA LUCIA-PR	27.967.431,86	SANTANA DE CATAGUASES-MG	2.560.196,94
SANTA LUCIA-SP	6.622.540,93	SANTANA DE PARNAIBA-SP	365.389.227,46
SANTA LUZIA DO ITANHY-SE	520.706,20	SANTANA DE PIRAPAMA-MG	6.448.075,05
SANTA LUZIA DO NORTE-AL	3.146.633,73	SANTANA DO ACARAU-CE	1.761.655,00
SANTA LUZIA DO PARA-PA	7.631.608,06	SANTANA DO ARAGUAIA-PA	65.142.070,65
SANTA LUZIA DO PARUA-MA	11.849.172,20	SANTANA DO CARIRI-CE	3.281.438,91
SANTA LUZIA D'OESTE-RO	58.468.059,93	SANTANA DO DESERTO-MG	248.599,22
SANTA LUZIA-BA	4.031.564,51	SANTANA DO GARAMBEU-MG	568.440,00
SANTA LUZIA-MA	14.077.212,02	SANTANA DO IPANEMA-AL	5.977.190,40
SANTA LUZIA-MG	300.981.960,16	SANTANA DO ITARARE-PR	14.496.315,15
SANTA LUZIA-PB	3.240.120,18	SANTANA DO JACARE-MG	4.232.901,83
SANTA LUZ-PI	756.837,41	SANTANA DO LIVRAMENTO-RS	347.016.431,51
SANTA MARGARIDA DO SUL-RS	41.218.436,53	SANTANA DO MANHUAU-MG	7.893.433,14
SANTA MARGARIDA-MG	7.517.422,75	SANTANA DO MARANHAO-MA	485.120,00
SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE	6.266.023,03	SANTANA DO MATOS-RN	2.517.023,98
SANTA MARIA DA SERRA-SP	31.443.416,91	SANTANA DO MUNDAU-AL	2.348.800,00
SANTA MARIA DA VITORIA-BA	30.837.380,17	SANTANA DO PARAISO-MG	31.666.564,54
SANTA MARIA DAS BARREIRAS-PA	18.447.724,49	SANTANA DO RIACHO-MG	540.822,77
SANTA MARIA DE ITABIRA-MG	14.248.000,91	SANTANA DO SAO FRANCISCO-SE	25.000,00
SANTA MARIA DE JETIBA-ES	123.298.761,91	SANTANA DO SERIDO-RN	390.676,18
SANTA MARIA DO CAMBUCA-PE	1.712.174,14	SANTANA DOS GARROTES-PB	387.500,00
SANTA MARIA DO HERVAL-RS	18.961.049,39	SANTANA DOS MONTES-MG	2.925.972,00
SANTA MARIA DO OESTE-PR	35.475.295,16	SANTANA-AP	56.560.428,55
SANTA MARIA DO PARA-PA	7.409.190,33	SANTANA-BA	13.125.820,58
SANTA MARIA DO SALTO-MG	90.000,00	SANTANOPOLIS-BA	348.505,30
SANTA MARIA DO SUACUI-MG	2.360.797,04	SANTAREM NOVO-PA	2.231.600,00
SANTA MARIA DO TOCANTINS-TO	4.114.623,00	SANTAREM-PA	128.320.073,65
SANTA MARIA MADALENA-RJ	10.593.955,87	SANTIAGO DO SUL-SC	8.099.881,69
SANTA MARIANA-PR	47.891.156,74	SANTIAGO-RS	116.345.344,99
SANTA MARIA-RN	1.798.045,33	SANTO AFONSO-MT	29.346.473,94
SANTA MARIA-RS	570.589.786,42	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ-SC	49.003.032,90
SANTA MERCEDES-SP	10.039.044,43	SANTO AMARO DAS BROTAIS-SE	1.544.994,77
SANTA MONICA-PR	14.011.388,77	SANTO AMARO-BA	59.362.447,05
SANTA QUITERIA DO MARANHAO-MA	4.636.252,81	SANTO ANASTACIO-SP	46.355.257,03
SANTA QUITERIA-CE	11.634.195,39	SANTO ANDRE-PB	1.172.790,10
SANTA RITA DE CALDAS-MG	10.693.519,91	SANTO ANDRE-SP	1.404.705.744,98
SANTA RITA DE CASSIA-BA	5.834.259,20	SANTO ANGELO-RS	228.384.668,07
SANTA RITA DE JACUTINGA-MG	680.023,53	SANTO ANTONIO DA ALEGRIA-SP	9.481.774,53
SANTA RITA DE MINAS-MG	9.594.410,31	SANTO ANTONIO DA BARRA-GO	36.023.935,37

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captacão Interna

105

Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
Em Reais		Em Reais	
SANTO ANTONIO DA PATRULHA-RS	153.989.372,97	SAO DOMINGOS-PR	25.009,38
SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR	89.005.828,43	SAO DOMINGOS-SC	66.993.587,87
SANTO ANTONIO DAS MISSOES-RS	61.483.988,89	SAO DOMINGOS-SE	574.760,63
SANTO ANTONIO DE GOIAS-GO	7.562.582,81	SAO FELIPE D'OESTE-RO	4.623.827,67
SANTO ANTONIO DE JESUS-BA	109.468.940,80	SAO FELIPE-BA	4.064.122,53
SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI	1.879.568,37	SAO FELIX DE BALSAS-MA	31.253.700,50
SANTO ANTONIO DE PADUA-RJ	90.770.608,24	SAO FELIX DE MINAS-MG	943.473,88
SANTO ANTONIO DE POSSE-SP	46.131.158,22	SAO FELIX DO ARAGUAIA-MT	196.270.447,12
SANTO ANTONIO DO AMPARO-MG	26.256.355,87	SAO FELIX DO CORIBE-BA	13.659.411,11
SANTO ANTONIO DO ARACANGUA-SP	33.919.942,79	SAO FELIX DO TOCANTINS-TO	347.620,00
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-MG	2.922.062,50	SAO FELIX DO XINGU-PA	62.854.644,16
SANTO ANTONIO DO CAIUA-PR	2.618.203,80	SAO FELIX-BA	3.789.549,84
SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO	17.439.113,46	SAO FERNANDO-RN	1.569.230,33
SANTO ANTONIO DO GRAMA-MG	1.999.732,15	SAO FIDELIS-RJ	17.175.198,86
SANTO ANTONIO DO ICA-AM	66.018,27	SAO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI-PI	87.274,65
SANTO ANTONIO DO ITAMBE-MG	596.570,00	SAO FRANCISCO DE ASSIS-RS	73.436.080,89
SANTO ANTONIO DO JACINTO-MG	4.069.580,52	SAO FRANCISCO DE GOIAS-GO	3.203.291,61
SANTO ANTONIO DO JARDIM-SP	12.126.366,38	SAO FRANCISCO DE ITABAPONA-RJ	21.414.983,69
SANTO ANTONIO DO LESTE-MT	93.131.924,34	SAO FRANCISCO DE PAULA-MG	7.837.040,20
SANTO ANTONIO DO LEVERGER-MT	30.593.525,61	SAO FRANCISCO DE PAULA-RS	78.542.020,13
SANTO ANTONIO DO MONTE-MG	29.786.458,83	SAO FRANCISCO DE SALES-MG	14.650.055,26
SANTO ANTONIO DO PALMA-RS	9.554.551,83	SAO FRANCISCO DO BREJAO-MA	3.756.544,54
SANTO ANTONIO DO PARAISO-PR	11.776.960,99	SAO FRANCISCO DO CONDE-BA	8.364.281,92
SANTO ANTONIO DO PINHAL-SP	1.972.781,00	SAO FRANCISCO DO GLORIA-MG	1.754.711,94
SANTO ANTONIO DO PLANALTO-RS	19.749.951,85	SAO FRANCISCO DO GUapore-RO	6.366.214,20
SANTO ANTONIO DO RETIRO-MG	175.528,27	SAO FRANCISCO DO MARANHAO-MA	273.369,46
SANTO ANTONIO DO RIOABAISO-MG	1.150.768,90	SAO FRANCISCO DO OESTE-RN	983.325,22
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR	52.074.496,51	SAO FRANCISCO DO PARA-PA	1.873.987,29
SANTO ANTONIO DO TAUAP-PA	3.946.880,49	SAO FRANCISCO DO PIAUI-PI	433.700,00
SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA	500.630.080,33	SAO FRANCISCO DO SUL-SC	106.448.301,89
SANTO ANTONIO-RN	1.940.276,63	SAO FRANCISCO-MG	18.784.143,74
SANTO AUGUSTO-RS	84.931.255,02	SAO FRANCISCO-SE	495.649,82
SANTO CRISTO-RS	32.647.581,12	SAO FRANCISCO-SP	1.165.316,57
SANTO ESTEVAO-BA	16.603.015,55	SAO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM	1.464.303,47
SANTO EXPEDITO DO SUL-RS	8.153.237,48	SAO GABRIEL DA PALHA-ES	43.020.733,56
SANTO EXPEDITO-SP	1.073.600,00	SAO GABRIEL DO OESTE-MS	382.668.188,63
SANTO HIPOLITO-MG	1.349.146,16	SAO GABRIEL-BA	1.931.449,00
SANTO INACIO-PR	119.700.895,82	SAO GABRIEL-RS	202.858.052,17
SANTOPOLIS DO AGUAPEI-SP	8.313.338,18	SAO GERALDO DA PIEDADE-MG	1.024.000,00
SANTOS DUMONT-MG	28.469.391,22	SAO GERALDO DO ARAGUAIA-PA	29.142.129,21
SANTOS-SP	1.506.884.394,65	SAO GERALDO DO BAIXIO-MG	683.742,99
SAO BENEDITO DO RIO PRETO-MA	2.165.968,15	SAO GERALDO-MG	9.539.499,75
SAO BENEDITO DO SUL-PE	1.852.790,69	SAO GONCALO DO ABAETE-MG	33.049.354,71
SAO BENEDITO-CE	13.386.574,69	SAO GONCALO DO AMARANTE-CE	664.646.727,86
SAO BENTINHO-PB	301.000,00	SAO GONCALO DO AMARANTE-RN	81.819.107,83
SAO BENTO ABADE-MG	3.930.375,04	SAO GONCALO DO GURGUEIA-PI	1.222.910,00
SAO BENTO DO NORTE-RN	138.699,13	SAO GONCALO DO PARA-MG	9.714.305,45
SAO BENTO DO SAPUCAI-SP	5.561.329,36	SAO GONCALO DO PIAUI-PI	491.182,44
SAO BENTO DO SUL-SC	455.148.062,70	SAO GONCALO DO RIO ABAIXO-MG	36.540.308,99
SAO BENTO DO TOCANTINS-TO	5.492.267,39	SAO GONCALO DO RIO PRETO-MG	668.610,00
SAO BENTO DO UNA-PE	72.867.244,99	SAO GONCALO DO SAPUCAI-MG	59.320.451,56
SAO BENTO-MA	5.271.867,47	SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA	92.172.497,21
SAO BENTO-PB	25.363.625,45	SAO GONCALO-RJ	683.226.349,10
SAO BERNARDINO-SC	6.017.748,36	SAO GOTARDO-MG	109.434.659,41
SAO BERNARDO DO CAMPO-SP	6.446.137.377,69	SAO JERONIMO DA SERRA-PR	16.513.429,71
SAO BERNARDO-MA	4.322.082,45	SAO JERONIMO-RS	25.997.430,43
SAO BONIFACIO-SC	12.165.157,16	SAO JOAO BATISTA DO GLORIA-MG	19.269.958,33
SAO BORJA-RS	241.664.172,97	SAO JOAO BATISTA-MA	1.020.131,78
SAO BRAS DO SUACUI-MG	1.841.938,33	SAO JOAO BATISTA-SC	85.204.860,15
SAO BRAS-AL	227.000,00	SAO JOAO DA BALIZA-RR	1.109.505,82
SAO BRAZ DO PIAUI-PI	1.195,00	SAO JOAO DA BARRA-RJ	321.459.276,79
SAO CAETANO DE ODIVELAS-PA	844.290,00	SAO JOAO DA BOA VISTA-SP	164.109.909,31
SAO CAETANO DO SUL-SP	1.040.682.402,50	SAO JOAO DA CANABRAVA-PI	188.944,71
SAO CAITANO-PE	10.895.464,07	SAO JOAO DA FRONTEIRA-PI	251.000,00
SAO CARLOS DO IVAI-PR	138.087.102,59	SAO JOAO DA LAGOA-MG	818.670,00
SAO CARLOS-SC	58.813.689,44	SAO JOAO DA MATA-MG	1.958.204,40
SAO CARLOS-SP	604.894.468,33	SAO JOAO DA PARAUNA-GO	3.783.796,21
SAO CRISTOVAO DO SUL-SC	19.940.253,64	SAO JOAO DA PONTA-PA	18.298,57
SAO CRISTOVAO-SE	50.023.962,81	SAO JOAO DA PONTE-MG	5.045.372,62
SAO DESIDERIO-BA	684.333.621,44	SAO JOAO DA SERRA-PI	665.600,00
SAO DOMINGOS DAS DORES-MG	2.690.074,58	SAO JOAO DA URTIGA-RS	9.204.265,25
SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA	9.264.771,26	SAO JOAO D'ALIANCA-GO	35.018.850,93
SAO DOMINGOS DO AZEITA-MA	19.883.915,97	SAO JOAO DAS DUAS PONTES-SP	1.637.490,98
SAO DOMINGOS DO CAPIM-PA	1.807.884,10	SAO JOAO DAS MISSOES-MG	399.522,04
SAO DOMINGOS DO MARANHAO-MA	11.051.897,63	SAO JOAO DE IRACEMA-SP	2.887.759,12
SAO DOMINGOS DO NORTE-ES	24.859.972,28	SAO JOAO DE MERITI-RJ	393.084.130,44
SAO DOMINGOS DO PRATA-MG	12.182.472,79	SAO JOAO DE PIRABAS-PA	654.063,23
SAO DOMINGOS DO SUL-RS	15.796.146,09	SAO JOAO DEL REI-MG	89.001.454,94
SAO DOMINGOS-BA	1.536.436,75	SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA	4.788.317,19
SAO DOMINGOS-GO	13.134.940,44	SAO JOAO DO ARRAIAL-PI	184.258,89



Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
SAO JOAO DO CAIUA-PR	11.161.734,52	SAO JOSE DO SUL-RS	8.349.896,86
SAO JOAO DO CARU-MA	1.702.026,91	SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO-RJ	40.206.564,79
SAO JOAO DO ITAPERIU-SC	17.922.056,86	SAO JOSE DO XINGU-MT	40.348.069,37
SAO JOAO DO IVAI-PR	30.708.227,70	SAO JOSE DOS AUSENTES-RS	15.367.841,50
SAO JOAO DO JAGUARIBE-CE	1.328.185,68	SAO JOSE DOS BASILIOS-MA	532.750,00
SAO JOAO DO MANHACU-MG	5.175.254,70	SAO JOSE DOS CAMPOS-SP	2.167.493.332,31
SAO JOAO DO MANTENINHA-MG	2.636.261,05	SAO JOSE DOS PINHAIS-PR	3.068.450.433,85
SAO JOAO DO OESTE-SC	58.320.331,61	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS-MT	35.141.116,80
SAO JOAO DO ORIENTE-MG	1.532.822,43	SAO JOSE-SC	526.029.462,56
SAO JOAO DO PACUI-MG	713.600,18	SAO JULIAO-PI	745.873,93
SAO JOAO DO PARAISO-MA	3.689.790,26	SAO LEOPOLDO-RS	592.629.318,59
SAO JOAO DO PARAISO-MG	18.931.759,57	SAO LOURENCO DA MATA-PE	85.659.721,28
SAO JOAO DO PAU D'ALHO-SP	1.156.494,13	SAO LOURENCO DA SERRA-SP	4.603.163,92
SAO JOAO DO PIAUI-PI	2.803.257,64	SAO LOURENCO DO OESTE-SC	180.771.478,24
SAO JOAO DO POLESINE-RS	11.361.549,17	SAO LOURENCO DO SUL-RS	195.399.806,72
SAO JOAO DO RIO DO PEIXE-PB	4.715.185,46	SAO LOURENCO-MG	16.201.081,70
SAO JOAO DO SABUGI-RN	1.424.641,64	SAO LUDGERO-SC	98.908.055,25
SAO JOAO DO SOTER-MA	1.293.200,00	SAO LUIS DE MONTES BELOS-GO	26.336.475,97
SAO JOAO DO SUL-SC	13.171.870,99	SAO LUIS DO CURU-CE	1.478.411,00
SAO JOAO DO TRIUNFO-PR	43.660.725,58	SAO LUIS DO QUITUNDE-AL	6.453.425,76
SAO JOAO DOS PATOS-MA	10.409.271,25	SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO-MA	6.551.485,85
SAO JOAO EVANGELISTA-MG	3.897.605,75	SAO LUIS-MA	1.977.410.141,47
SAO JOAO NEPOMUCENO-MG	14.963.139,97	SAO LUIZ DO NORTE-GO	5.357.188,35
SAO JOAO-PE	3.295.037,30	SAO LUIZ DO PARAITINGA-SP	8.181.270,28
SAO JOAO-PR	133.954.201,15	SAO LUIZ GONZAGA-RS	162.582.697,05
SAO JOAQUIM DA BARRA-SP	320.203.009,48	SAO LUIZ-RR	1.324.577,83
SAO JOAQUIM DE BICAS-MG	56.131.524,78	SAO MAMEDE-PB	192.619,03
SAO JOAQUIM DO MONTE-PE	1.218.098,41	SAO MANOEL DO PARANA-PR	7.007.376,66
SAO JOAQUIM-SC	115.883.078,93	SAO MANUEL-SP	296.782.783,51
SAO JORGE DO IVAI-PR	85.298.517,46	SAO MARCOS-RS	190.725.331,85
SAO JORGE DO PATROCINIO-PR	11.234.858,08	SAO MARTINHO DA SERRA-RS	45.623.601,75
SAO JORGE D'OESTE-PR	50.786.243,25	SAO MARTINHO-RS	21.209.967,94
SAO JORGE-RS	16.714.247,11	SAO MARTINHO-SC	28.796.258,94
SAO JOSE DA BARRA-MG	19.407.087,38	SAO MATEUS DO MARANHAO-MA	12.078.168,70
SAO JOSE DA BELA VISTA-SP	10.655.250,80	SAO MATEUS DO SUL-PR	116.330.885,03
SAO JOSE DA BOA VISTA-PR	29.660.890,11	SAO MATEUS-ES	163.023.761,47
SAO JOSE DA COROA GRANDE-PE	1.425.970,81	SAO MIGUEL ARCANJO-SP	51.040.096,44
SAO JOSE DA LAGOA TAPADA-PB	743.716,00	SAO MIGUEL DA BOA VISTA-SC	3.539.550,55
SAO JOSE DA LAJE-AL	19.792.313,38	SAO MIGUEL DAS MATAS-BA	4.165.207,39
SAO JOSE DA LAPA-MG	54.982.247,21	SAO MIGUEL DAS MISSOES-RS	152.752.495,58
SAO JOSE DA SAFIRA-MG	522.340,00	SAO MIGUEL DE TAIPU-PB	695.705,81
SAO JOSE DA TAPERA-AL	1.712.404,24	SAO MIGUEL DE TOUROS-RN	9.330,74
SAO JOSE DA VARGINHA-MG	3.617.476,00	SAO MIGUEL DO ALEIXO-SE	6.240.520,03
SAO JOSE DA VITORIA-BA	414.994,86	SAO MIGUEL DO ANTA-MG	1.961.130,55
SAO JOSE DAS MISSOES-RS	3.179.613,91	SAO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO	43.623.997,58
SAO JOSE DAS PALMEIRAS-PR	9.983.590,72	SAO MIGUEL DO GOSTOSO-RN	369.116,55
SAO JOSE DE ESPINHARAS-PB	585.000,00	SAO MIGUEL DO GUAMA-PA	28.712.684,90
SAO JOSE DE MIPIBU-RN	20.899.105,70	SAO MIGUEL DO GUapore-RO	16.703.839,79
SAO JOSE DE PIRANHAS-PB	3.638.672,70	SAO MIGUEL DO IGUACU-PR	194.098.856,80
SAO JOSE DE RIBAMAR-MA	52.455.049,76	SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO-GO	15.381.352,17
SAO JOSE DE UBA-RJ	1.440.082,31	SAO MIGUEL DO TAPIU-PI	1.507.805,42
SAO JOSE DO ALEGRE-MG	1.806.717,48	SAO MIGUEL DO TOCANTINS-TO	1.254.771,12
SAO JOSE DO BARREIRO-SP	1.175.463,09	SAO MIGUEL D'OESTE-SC	170.108.625,00
SAO JOSE DO BELMONTE-PE	5.342.947,37	SAO MIGUEL DOS CAMPOS-AL	204.985.502,31
SAO JOSE DO BONFIM-PB	175.500,00	SAO MIGUEL DOS MILAGRES-AL	414.860,00
SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ-PB	175.980,80	SAO MIGUEL-RN	43.887.297,83
SAO JOSE DO CALCADO-ES	2.026.553,96	SAO NICOLAU-RS	17.822.887,39
SAO JOSE DO CAMPESTRE-RN	548.895,61	SAO PATRICIO-GO	5.127.193,72
SAO JOSE DO CEDRO-SC	80.933.081,15	SAO PAULO DAS MISSOES-RS	4.704.326,79
SAO JOSE DO CERRITO-SC	8.153.173,06	SAO PAULO DE OLIVENCA-AM	77.906,75
SAO JOSE DO DIVINO-MG	724.886,09	SAO PAULO DO POTENGI-RN	2.574.894,86
SAO JOSE DO DIVINO-PI	538.081,52	SAO PAULO-SP	33.897.632.294,58
SAO JOSE DO EGITO-PE	8.232.115,91	SAO PEDRO DA AGUA BRANCA-MA	1.678.448,94
SAO JOSE DO GOIABA-LMG	684.461,28	SAO PEDRO DA ALDEIA-RJ	57.464.073,74
SAO JOSE DO HERVAL-RS	29.194.570,57	SAO PEDRO DA CIPA-MT	1.897.590,61
SAO JOSE DO HORTENCIO-RS	6.263.197,55	SAO PEDRO DA SERRA-RS	7.959.473,56
SAO JOSE DO INHACORA-RS	5.849.039,41	SAO PEDRO DA UNIAO-MG	6.054.532,91
SAO JOSE DO JACUIPE-BA	1.561.843,89	SAO PEDRO DAS MISSOES-RS	5.033.089,53
SAO JOSE DO JACURI-MG	1.778.326,77	SAO PEDRO DE ALCANTARA-SC	9.571.911,15
SAO JOSE DO MANTIMENTO-MG	852.080,58	SAO PEDRO DO BUTIA-RS	7.438.928,13
SAO JOSE DO NORTE-RS	7.165.542,74	SAO PEDRO DO IGUACU-PR	30.956.259,95
SAO JOSE DO OURO-RS	83.101.596,02	SAO PEDRO DO IVAI-PR	33.210.235,17
SAO JOSE DO PEIXE-PI	189.909,27	SAO PEDRO DO PARANA-PR	12.912.560,82
SAO JOSE DO PIAUI-PI	1.053.108,00	SAO PEDRO DO PIAUI-PI	1.126.640,20
SAO JOSE DO POVO-MT	1.623.324,17	SAO PEDRO DO SUACUI-MG	2.229.635,23
SAO JOSE DO RIO CLARO-MT	69.688.227,55	SAO PEDRO DO SUL-RS	28.602.058,73
SAO JOSE DO RIO PARDO-SP	192.632.082,75	SAO PEDRO DO TURVO-SP	23.552.449,43
SAO JOSE DO RIO PRETO-SP	1.451.712.492,82	SAO PEDRO DOS CRENTES-MA	2.590.589,56
SAO JOSE DO SABUGI-PB	328.500,00	SAO PEDRO DOS FERROS-MG	4.936.660,22
SAO JOSE DO SERIDO-RN	1.460.408,11	SAO PEDRO-RN	1.331.025,00

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captacão Interna

107

Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
SAO PEDRO-SP	37.898.801,06	SEGREDO-RS	10.736.580,71
SAO RAFAEL-RN	108.123,29	SELBACH-RS	26.482.274,41
SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA	36.878.843,88	SELVIRIA-MS	8.186.701,57
SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA-MA	832.106,00	SEM MUNICIPIO-SC	79.326,52
SAO RAIMUNDO NONATO-PI	12.603.686,88	SEM-PEIXE-MG	693.580,00
SAO ROBERTO-MA	543.899,20	SENA MADUREIRA-AC	5.616.623,35
SAO ROMAO-MG	16.909.956,66	SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA	766.700,00
SAO ROQUE DE MINAS-MG	49.194.833,13	SENADOR AMARAL-MG	5.986.860,00
SAO ROQUE DO CANAA-ES	28.044.592,62	SENADOR CANEDO-GO	164.955.126,23
SAO ROQUE-SP	194.024.951,72	SENADOR CORTES-MG	672.064,10
SAO SALVADOR DO TOCANTINS-TO	1.963.640,00	SENADOR FIRMINO-MG	3.701.794,56
SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA-PR	36.040.648,47	SENADOR GEORGINO AVELINO-RN	181.250,00
SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA-MG	6.463.095,81	SENADOR GUIOMARD-AC	10.581.762,91
SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA-PA	4.212,31	SENADOR JOSE BENTO-MG	1.336.710,00
SAO SEBASTIAO DA GRAMA-SP	12.111.364,88	SENADOR JOSE PORFIRIO-PA	1.548.027,65
SAO SEBASTIAO DA VARGEM ALEGRE-MG	1.179.887,31	SENADOR LA ROCQUE-MA	8.819.357,28
SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA-PB	1.418.320,18	SENADOR MODESTINO GONCALVES-MG	2.303.069,25
SAO SEBASTIAO DO ALTO-RJ	21.399.052,40	SENADOR POMPEU-CE	8.847.883,87
SAO SEBASTIAO DO ANTA-MG	1.965.753,17	SENADOR RUI PALMEIRA-AL	311.500,00
SAO SEBASTIAO DO CAI-RS	131.659.096,46	SENADOR SA-CE	185.556,69
SAO SEBASTIAO DO MARANHAO-MG	1.026.340,00	SENADOR SALGADO FILHO-RS	5.707.093,97
SAO SEBASTIAO DO OESTE-MG	46.353.603,34	SENGES-PR	54.960.947,77
SAO SEBASTIAO DO PARAISO-MG	156.949.256,73	SENHOR DO BONFIM-BA	25.197.504,53
SAO SEBASTIAO DO PASSE-BA	13.960.106,61	SENHORA DE OLIVEIRA-MG	2.853.745,93
SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO-MG	698.240,00	SENHORA DO PORTO-MG	1.044.998,85
SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE-MG	1.391.950,00	SENHORA DOS REMEDIOS-MG	3.087.415,69
SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS-TO	820.711,84	SENTINELA DO SUL-RS	7.842.391,51
SAO SEBASTIAO-AL	12.235.201,59	SENTO SE-BA	2.960.534,71
SAO SEBASTIAO-SP	59.143.611,60	SERAFINA CORREA-RS	67.224.546,50
SAO SEPE-RS	107.273.200,50	SERICITA-MG	5.225.413,78
SAO SIMAO-GO	105.536.523,44	SERIDO-PB	229.300,00
SAO SIMAO-SP	32.341.504,83	SERINGUEIRAS-RO	17.332.529,82
SAO TIAGO-MG	10.846.671,35	SERIO-RS	4.364.742,71
SAO TOMAS DE AQUINO-MG	11.022.273,64	SERITINGA-MG	336.020,32
SAO TOME DAS LETRAS-MG	4.150.277,95	SEROPECICA-RJ	109.741.268,04
SAO TOME-PR	38.997.220,61	SERRA ALTA-SC	20.174.727,49
SAO TOME-RN	543.320,78	SERRA AZUL DE MINAS-MG	428.149,11
SAO VALENTIM DO SUL-RS	4.587.415,44	SERRA AZUL-SP	8.361.708,46
SAO VALENTIM-RS	10.956.165,85	SERRA BRANCA-PB	2.376.748,69
SAO VALERIO DA NATIVIDADE-TO	10.049.494,54	SERRA DA SAUDADE-MG	618.000,00
SAO VALERIO DO SUL-RS	3.474.210,40	SERRA DE SAO BENTO-RN	365.371,21
SAO VENDELINO-RS	9.962.693,14	SERRA DO MEL-RN	337.667,83
SAO VICENTE DE MINAS-MG	5.880.684,21	SERRA DO NAVIO-AP	128.009,20
SAO VICENTE DO SUL-RS	39.246.344,28	SERRA DO RAMALHO-BA	2.630.631,76
SAO VICENTE FERRER-MA	1.225.765,03	SERRA DO SALITRE-MG	88.929.821,29
SAO VICENTE FERRER-PE	3.252.000,20	SERRA DOS AIMORES-MG	19.010.766,57
SAO VICENTE-RN	388.525,85	SERRA DOURADA-BA	3.181.825,21
SAO VICENTE-SP	199.786.296,43	SERRA NEGRA DO NORTE-RN	3.229.401,45
SAPEACU-BA	22.499.290,58	SERRA NEGRA-SP	26.330.670,73
SAPE-PB	10.940.205,30	SERRA NOVA DOURADA-MT	5.880.549,56
SAPEZAL-MT	477.865.055,11	SERRA PRETA-BA	1.598.336,96
SAPIRANGA-RS	96.332.130,38	SERRA REDONDA-PB	346.990,66
SAPOPEMA-PR	13.667.436,53	SERRA TALHADA-PE	64.520.803,67
SAPUCAIA DO SUL-RS	129.870.938,29	SERRA-ES	1.486.940.477,99
SAPUCAIA-PA	2.445.073,28	SERRANA-SP	319.585.204,22
SAPUCAIA-RJ	16.273.378,39	SERRANIA-MG	7.172.917,14
SAPUCAI-MIRIM-MG	3.398.130,66	SERRANOPOLIS DE MINAS-MG	1.029.200,00
SAQUAREMA-RJ	64.451.725,84	SERRANOPOLIS DO IGUACU-PR	32.823.547,49
SARANDI-PR	170.461.401,86	SERRANOPOLIS-GO	82.118.649,52
SARANDI-RS	86.051.511,29	SERRANOS-MG	845.100,00
SARAPUI-SP	11.975.824,87	SERRARIA-PB	370.100,00
SARDOA-MG	1.137.002,53	SERRINHA DOS PINTOS-RN	168.600,00
SARUTAIA-SP	3.571.406,56	SERRINHA-BA	19.786.567,95
SARZEDO-MG	82.479.559,22	SERRINHA-RN	84.690,05
SATIRO DIAS-BA	1.243.649,95	SERRITA-PE	2.120.509,38
SATUBA-AL	2.161.827,45	SERROLANDIA-BA	1.324.791,94
SATUBINHA-MA	521.000,00	SERRO-MG	8.109.459,16
SAUBARA-BA	1.584.111,90	SERTANEJA-PR	62.781.252,70
SAUDADE DO IGUACU-PR	18.787.854,76	SERTANIA-PE	5.290.747,38
SAUDADES-SC	81.923.905,47	SERTANOPOLIS-PR	217.682.980,41
SAUDE-BA	3.119.756,97	SERTAO SANTANA-RS	15.395.805,11
SCHROEDER-SC	65.323.073,15	SERTAO-RS	51.024.336,00
SEABRA-BA	24.141.920,66	SERTAOZINHO-PB	2.338.300,00
SEARA-SC	131.050.510,65	SERTAOZINHO-SP	1.174.771.454,52
SEBASTIANOPOLIS DO SUL-SP	215.488.188,93	SETE BARRAS-SP	10.742.782,47
SEBASTIAO BARROS-PI	788.437,69	SETE DE SETEMBRO-RS	2.836.333,51
SEBASTIAO LARANJEIRAS-BA	1.531.997,60	SETE LAGOAS-MG	733.308.683,26
SEBASTIAO LEAL-PI	17.963.594,36	SETE QUEDAS-MS	14.123.562,77
SEBERI-RS	97.983.198,44	SETUBINHA-MG	1.670.530,00
SEDE NOVA-RS	11.658.974,47	SEVERIANO DE ALMEIDA-RS	11.811.457,70



108

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
Em Reais		Em Reais	
SEVERIANO MELO-RN	222.004,36	TAIACU-SP	5.075.409,74
SEVERINIA-SP	30.769.168,22	TAILANDIA-PA	90.255.745,79
SIDEROPOLIS-SC	90.550.469,40	TAIOBEIRAS-MG	44.931.045,62
SIDROLANDIA-MS	226.389.001,80	TAIO-SC	84.407.088,21
SIGEFREDO PACHECO-PI	85.710,47	TAIPAS DO TOCANTINS-TO	469.120,00
SILVA JARDIM-RJ	9.382.346,69	TAIPU-RN	2.846.083,44
SILVANIA-GO	221.230.948,78	TAIUVA-SP	12.593.544,98
SILVANOPOLIS-TO	20.441.249,68	TALISMA-TO	20.432.351,70
SILVEIRA MARTINS-RS	16.005.739,84	TAMANDARE-PE	3.225.823,02
SILVEIRANIA-MG	837.930,00	TAMARANA-PR	43.024.172,18
SILVEIRAS-SP	1.662.778,60	TAMBAU-SP	36.711.576,26
SILVIANOPOLIS-MG	7.538.288,45	TAMBOARA-PR	26.656.611,46
SIMAO DIAS-SE	27.187.817,98	TAMBORIL-CE	1.162.911,08
SIMAO PEREIRA-MG	1.512.309,47	TANABI-SP	73.467.118,02
SIMOES FILHO-BA	488.178.897,79	TANGARA DA SERRA-MT	263.337.082,79
SIMOES-PI	544.126,28	TANGARA-RN	5.109.102,01
SIMOLANDIA-GO	5.619.701,35	TANGARA-SC	67.723.363,59
SIMONESIA-MG	10.604.810,41	TANGUA-RJ	33.961.203,00
SIMPLOCIO MENDES-PI	4.376.100,86	TANHACU-BA	9.323.291,54
SINIMBU-RS	4.930.172,68	TANQUE D'ARCA-AL	795.575,00
SINOP-MT	486.587.099,91	TANQUE NOVO-BA	6.309.132,70
SIQUEIRA CAMPOS-PR	39.041.493,19	TANQUINHO-BA	451.694,64
SIRINHAEM-PE	25.013.800,04	TAPARUBA-MG	3.204.209,00
SIRIRI-SE	1.534.560,00	TAPAUJA-AM	20.172,62
SITIO D'ABADIA-GO	5.221.511,57	TAPEJARA-PR	112.550.820,72
SITIO DO MATO-BA	1.473.757,70	TAPEJARA-RS	143.712.727,78
SITIO DO QUINTO-BA	4.389.271,04	TAPERA-RS	86.762.816,15
SITIO NOVO DO TOCANTINS-TO	2.028.212,28	TAPEROA-BA	749.316,07
SITIO NOVO-MA	5.546.173,36	TAPEROA-PB	3.033.997,51
SOBRADINHO-BA	4.120.150,79	TAPES-RS	39.840.821,80
SOBRADINHO-RS	34.930.876,27	TAPIRAI-MG	2.377.260,00
SOBRADO-PB	1.065.779,63	TAPIRAI-SP	13.600.341,66
SOBRAL-CE	275.248.760,50	TAPIRA-MG	11.239.390,21
SOBRALIA-MG	2.403.677,12	TAPIRAMUTA-BA	2.557.024,11
SOCORRO-SP	41.954.049,71	TAPIRA-PR	16.187.932,36
SOLANEA-PB	2.211.949,41	TAPIRATIBA-SP	8.645.134,34
SOLEDADE DE MINAS-MG	1.854.112,66	TAPURAH-MT	182.456.876,71
SOLEDADE-PB	6.389.130,81	TAQUARACU DE MINAS-MG	5.241.837,41
SOLEDADE-RS	110.263.496,73	TAQUARAL DE GOIAS-GO	1.908.991,02
SOLONOPOLE-CE	6.745.725,57	TAQUARAL-SP	7.654.005,42
SOMBrio-SC	46.323.335,52	TAQUARANA-AL	1.128.321,75
SONORA-MS	118.339.481,41	TAQUARA-RS	49.617.280,67
SOORETAMA-ES	40.642.153,23	TAQUARI-RS	77.676.398,40
SOROCABA-SP	2.121.697.574,84	TAQUARITINGA DO NORTE-PE	5.515.345,57
SORRISO-MT	1.087.224.676,06	TAQUARITINGA-SP	80.886.478,56
SOSSEGO-PB	605.772,16	TAQUARITUBA-SP	125.752.294,45
SOURE-PA	533.605,43	TAQUARIVAI-SP	56.996.168,79
SOUSA-PB	63.539.827,78	TAQUARUCU DO SUL-RS	13.885.311,07
SOUTO SOARES-BA	1.761.586,85	TAQUARUSSU-MS	5.624.650,53
SUCUPIRA DO NORTE-MA	1.667.116,48	TARABAI-SP	7.917.245,97
SUCUPIRA DO RIACHAO-MA	869.228,00	TARAUACA-AC	8.077.327,70
SUCUPIRA-TO	14.132.509,55	TARRAFAS-CE	1.174.047,40
SUD MENNUCCI-SP	27.134.729,19	TARTARUGALZINHO-AP	4.660.977,68
SUL BRASIL-SC	5.262.696,21	TARUMA-SP	265.849.827,42
SULINA-PR	11.707.757,02	TARUMIRIM-MG	9.193.492,01
SUMARE-SP	1.186.305.694,65	TASSO FRAGOSO-MA	82.408.560,91
SUME-PB	1.671.423,84	TATUÍ-SP	358.883.190,72
SUMIDOURO-RJ	19.359.110,68	TAUÁ-CE	15.058.992,36
SURUBIM-PE	31.538.304,90	TAUBATE-SP	640.373.372,26
SUSSUAPARA-PI	328.785,88	TAVARES-PB	547.912,68
SUZANAPOLIS-SP	68.158.466,79	TAVARES-RS	10.923.136,53
SUZANO-SP	301.034.908,24	TEFE-AM	6.861.940,38
TABAÍ-RS	3.349.707,08	TEIXEIRA DE FREITAS-BA	195.180.486,92
TABAPORA-MT	94.015.100,88	TEIXEIRA SOARES-PR	103.327.469,81
TABAPUA-SP	112.573.481,98	TEIXEIRA-PB	1.343.294,36
TABATINGA-AM	1.844.165,07	TEIXEIRAS-MG	6.541.739,72
TABATINGA-SP	13.858.124,22	TEIXEIROPOLIS-RO	2.414.693,03
TABIRA-PE	6.326.209,04	TEJUCUOCA-CE	1.010.005,99
TABOAO DA SERRA-SP	281.111.793,38	TEJUPA-SP	10.390.907,45
TABOCAS DO BREJO VELHO-BA	5.712.419,34	TELEMACO BORBA-PR	115.839.776,59
TABOLEIRO GRANDE-RN	158.123,51	TELHA-SE	1.460.769,48
TABULEIRO DO NORTE-CE	16.717.817,30	TENENTE ANANIAS-RN	1.944.920,58
TABULEIRO-MG	2.595.616,43	TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN	363.173,17
TACAIMBO-PE	2.293.173,59	TENENTE PORTELA-RS	24.716.811,52
TACARATU-PE	905.431,54	TENORIO-PB	956.692,18
TACIBA-SP	11.399.483,69	TEODORO SAMPAIO-BA	471.275,45
TACIMA-PB	715.820,00	TEODORO SAMPAIO-SP	63.667.815,13
TACURU-MS	7.182.283,42	TEOFILANDIA-BA	1.625.314,90
TAGUAI-SP	22.227.906,43	TEOFILO OTONI-MG	137.303.978,94
TAGUATINGA-TO	30.372.515,02	TEOLANDIA-BA	855.469,70

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captacão Interna

109

Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
TEOTONIO VILELA-AL	27.564.897,18	TRES FRONTEIRAS-SP	33.058.839,74
TERENOS-MS	43.398.495,70	TRES LAGOAS-MS	1.839.175.545,29
TERESINA DE GOIAS-GO	522.478,48	TRES MARIAS-MG	288.874.992,65
TERESINA-PI	797.037.073,71	TRES PALMEIRAS-RS	12.651.707,52
TERESOPOLIS-RJ	256.908.498,90	TRES PASSOS-RS	48.508.472,55
TEREZINHA-PE	492.462,99	TRES PONTAS-MG	78.344.101,74
TEREZOPOLIS DE GOIAS-GO	3.430.637,66	TRES RANCHOS-GO	2.507.795,74
TERRA ALTA-PA	764.809,00	TRES RIOS-RJ	156.685.475,98
TERRA BOA-PR	84.067.717,16	TREVISÓ-SC	9.729.213,33
TERRA DE AREIA-RS	13.737.209,47	TREZE DE MAIO-SC	27.574.833,47
TERRA NOVA DO NORTE-MT	32.610.462,70	TREZE TILIAS-SC	113.738.723,24
TERRA NOVA-BA	382.407,12	TRINDADE DO SUL-RS	82.494.439,68
TERRA NOVA-PE	1.194.374,79	TRINDADE-GO	108.705.305,98
TERRA RICA-PR	71.165.834,37	TRINDADE-PE	39.860.952,21
TERRA ROXA-PR	129.026.949,67	TRIUNFO-PB	432.460,00
TERRA ROXA-SP	11.728.365,82	TRIUNFO-PE	8.077.235,91
TERRA SANTA-PA	888.561,28	TRIUNFO-RS	390.356.898,09
TESOURO-MT	44.875.550,89	TRIZIDELA DO VALE-MA	14.263.545,03
TEUTONIA-RS	182.165.113,32	TROMBAS-GO	3.627.704,00
THEOBROMA-RO	5.463.931,64	TROMBUDO CENTRAL-SC	19.333.359,77
TIANGUA-CE	34.058.999,91	TUBARAO-SC	464.648.961,95
TIBAGI-PR	184.255.760,02	TUCANO-BA	10.811.833,15
TIBAU DO SUL-RN	1.125.811,78	TUCUMA-PA	29.383.897,15
TIBAU-RN	814.788,49	TUCUNDUVA-RS	22.395.484,43
TIETE-SP	129.172.296,12	TUCURUI-PA	58.125.628,67
TIGRINHOS-SC	3.564.436,11	TUFILANDIA-MA	670.347,50
TIJUCAS DO SUL-PR	19.416.575,14	TUIUTI-SP	1.929.225,56
TIJUCAS-SC	266.930.394,60	TUMIRITINGA-MG	2.516.238,38
TIMBAUBA DOS BATISTAS-RN	84.238,37	TUNAPOLIS-SC	17.078.921,01
TIMBAUBA-PE	20.661.700,82	TUNAS DO PARANA-PR	23.470.109,03
TIMBE DO SUL-SC	6.865.527,58	TUNAS-RS	6.034.616,13
TIMBIRAS-MA	992.597,20	TUNEIRAS DO OESTE-PR	16.552.930,95
TIMBO GRANDE-SC	9.417.049,46	TUNTUM-MA	8.381.442,98
TIMBO-SC	318.926.162,68	TUPACIGUARA-MG	192.732.120,86
TIMBURI-SP	6.273.589,50	TUPANATINGA-PE	661.584,70
TIMON-MA	43.559.405,61	TUPANCI DO SUL-RS	7.916.483,86
TIMOTEIO-MG	128.534.322,69	TUPANCIRETA-RS	314.055.304,57
TIO HUGO-RS	11.920.504,86	TUPANDI-RS	157.561.453,31
TIRADENTES DO SUL-RS	3.573.370,82	TUPARENDI-RS	22.821.562,38
TIRADENTES-MG	4.973.951,93	TUPARETAMA-PE	2.508.616,10
TIROS-MG	28.951.003,32	TUPA-SP	144.600.894,33
TOBIAS BARRETO-SE	13.215.163,52	TUPASSI-PR	89.341.192,53
TOCANTINIA-TO	2.382.985,08	TUPI PAULISTA-SP	14.584.228,96
TOCANTINOPOLIS-TO	24.326.971,73	TUPIRAMA-TO	14.689.890,97
TOCANTINS-MG	22.129.555,41	TUPIRATINS-TO	850.447,95
TOCOS DO MOJI-MG	2.208.421,23	TURIACU-MA	1.053.780,00
TOLEDO-MG	9.373.880,96	TURILANDIA-MA	5.035,58
TOLEDO-PR	663.456.288,96	TURIUBA-SP	1.199.579,74
TOMAR DO GERU-SE	1.566.606,64	TURMALINA-MG	45.632.142,37
TOMAZINA-PR	18.286.598,75	TURMALINA-SP	8.542.147,24
TOMBOS-MG	4.609.321,99	TURUCU-RS	11.485.081,52
TOUME-ACU-PA	70.323.731,51	TURURU-CE	653.277,88
TONANTINS-AM	4.886,03	TURVANIA-GO	15.767.351,89
TORITAMA-PE	9.577.409,85	TURVELANDIA-GO	78.518.298,03
TORIXOREU-MT	2.586.466,54	TURVOLANDIA-MG	9.717.772,62
TOROPI-RS	4.064.656,98	TURVO-PR	65.663.761,95
TORRE DE PEDRA-SP	681.350,00	TURVO-SC	144.933.694,14
TORRES-RS	30.677.458,84	TUTOIA-MA	5.845.754,91
TORRES-SC	33.800,00	UARINI-AM	18.749,09
TORRINHA-SP	35.606.438,26	UAUA-BA	4.715.943,41
TOUROS-RN	4.109.539,11	UBAI-MG	3.316.812,05
TRABIJU-SP	2.572.728,52	UBAIRA-BA	4.108.272,96
TRACUATEUA-PA	809.462,39	UBAITABA-BA	3.670.954,74
TRACUNHAEM-PE	511.150,00	UBAJARA-CE	4.887.843,34
TRAIPU-AL	5.783.653,75	UBA-MG	267.463.184,42
TRAIRAO-PA	4.870.765,48	UBAPORANGA-MG	7.106.032,19
TRAIRI-CE	11.135.828,61	UBARANA-SP	13.083.960,94
TRAJANO DE MORAIS-RJ	2.709.074,02	UBATUBA-SP	4.665.832,31
TRAMANDAI-RS	193.120.701,81	UBERABA-MG	19.358.445,16
TRAVESSEIRO-RS	1.764.292,53	UBERLANDIA-MG	1.074.193.720,61
TREMEDAL-BA	1.550.416,02	UBIRAJARA-SP	1.962.063.781,44
TREMEMBE-SP	26.296.987,17	UBIRATA-PR	11.153.494,33
TRES ARROIOS-RS	8.370.796,28	UBIRETAMA-RS	324.732.045,25
TRES BARRAS DO PARANA-PR	65.035.911,74	UCHOA-SP	1.729.048,99
TRES BARRAS-SC	601.786.490,41	UIBAI-BA	9.255.950,92
TRES CACHOEIRAS-RS	64.399.570,48	UIRAPURU-GO	1.314.436,32
TRES CORACOES-MG	162.315.515,59	UIRAUNA-PB	2.156.861,83
TRES COROAS-RS	81.660.778,21	ULIANOPOLIS-PA	7.246.114,35
TRES DE MAIO-RS	88.846.709,90	UMARI-CE	31.439.459,23
TRES FORQUILHAS-RS	2.776.127,16		621.355,94



110

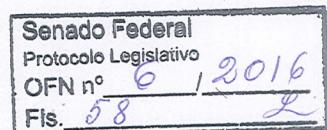
Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Captação Interna

Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
Em Reais		Em Reais	
UMARIZAL-RN	1.994.526,30	VARZEA DO POCO-BA	571.186,26
UMBAUBA-SE	18.130.845,45	VARZEA GRANDE-MT	413.678.408,71
UMBURANAS-BA	1.811.752,11	VARZEA GRANDE-PI	2.507.960,00
UMBURATIBA-MG	1.924.732,14	VARZEA NOVA-BA	1.467.823,63
UMBuzeiro-PB	1.237.605,03	VARZEA PAULISTA-SP	293.691.288,47
UMIRIM-CE	1.427.000,51	VARZEA-PB	466.736,90
UMUARAMA-PR	307.472.908,67	VARZEA-RN	311.500,00
UNA-BA	2.553.654,26	VARZEDO-BA	7.220.947,64
UNAI-MG	410.350.222,47	VARZELANDIA-MG	3.632.625,13
UNIAO DA SERRA-RS	11.704.407,87	VASSOURAS-RJ	23.327.613,52
UNIAO DA VITORIA-PR	173.539.003,47	VAZANTE-MG	74.483.930,16
UNIAO DE MINAS-MG	17.453.820,98	VENANCIO AIRES-RS	186.843.947,66
UNIAO DO OESTE-SC	6.130.482,94	VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES	63.167.478,90
UNIAO DO SUL-MT	24.777.966,44	VENHAR-VER-RN	7.242,83
UNIAO DOS PALMARES-AL	19.616.257,42	VENTANIA-PR	53.449.324,27
UNIAO PAULISTA-SP	5.732.542,30	VENTUROSA-PE	4.461.561,10
UNIAO-PI	20.369.978,42	VERA CRUZ DO OESTE-PR	47.858.000,06
UNIFLOR-PR	4.689.541,17	VERA CRUZ-BA	12.639.600,31
UNISTALDA-RS	7.838.193,24	VERA CRUZ-RN	438.160,00
UPANEMA-RN	1.660.162,77	VERA CRUZ-RS	32.235.869,86
URAI-PR	36.098.855,63	VERA CRUZ-SP	6.860.250,81
URANDI-BA	3.182.927,92	VERA MENDES-PI	240.000,00
URANIA-SP	28.355.844,20	VERA-MT	186.443.083,29
URBANO SANTOS-MA	5.712.420,28	VERANOPOLIS-RS	172.504.000,69
URUACU-GO	138.031.878,13	VERDEJANTE-PE	612.087,75
URUANA DE MINAS-MG	7.290.162,60	VERDELANDIA-MG	3.814.703,88
URUANA-GO	9.613.023,57	VEREDA-BA	1.828.480,04
URUARA-PA	14.359.165,41	VEREDINHA-MG	4.582.018,40
URUBICI-SC	12.966.635,05	VERE-PR	87.677.730,22
URUBURETAMA-CE	1.717.433,12	VERISSIMO-MG	4.254.123,01
URUCANIA-MG	4.178.317,04	VERMELHO NOVO-MG	578.623,97
URUCARA-AM	10.975,86	VERTENTE DO LERIO-PE	1.890.620,00
URUCUCA-BA	1.151.833,03	VERTENTES-PE	1.782.589,00
URUCUCA-MG	6.069.824,48	VESPASIANO CORREA-RS	6.500.718,87
URUCUI-PI	115.752.203,52	VESPASIANO-MG	274.371.448,63
URUCURITUBA-AM	85.000,00	VIADUTOS-RS	15.900.055,99
URUGUAIANA-RS	324.229.675,16	VIAMAO-RS	182.548.019,19
URUOCA-CE	3.498.684,96	VIANA-ES	472.827.708,35
URUPA-RO	4.003.909,69	VIANA-MA	10.211.439,42
URUPEMA-SC	7.234.210,61	VIANOPOLIS-GO	72.464.072,83
URUPES-SP	42.206.372,71	VICENCIA-PE	6.116.541,97
URU-SP	3.393.955,60	VICENTE DUTRA-RS	5.232.867,01
URUSSANGA-SC	112.558.533,67	VICENTINA-MS	27.784.503,63
URUTAI-GO	7.157.192,76	VICENTINOPOLIS-GO	146.045.628,75
UTINGA-BA	1.556.019,44	VICOSA DO CEARA-CE	6.825.563,36
VACARIA-RS	501.676.362,51	VICOSA-AL	7.868.761,26
VALE DE SAO DOMINGOS-MT	645.691,47	VICOSA-MG	51.141.778,83
VALE DO ANARI-RO	3.551.570,71	VICOSA-RN	158.000,00
VALE DO PARAISO-RO	3.721.017,81	VICTOR GRAEFF-RS	34.432.091,24
VALE DO SOL-RS	10.157.029,33	VIDAL RAMOS-SC	163.278.468,45
VALE REAL-RS	22.913.272,80	VIDEIRA-SC	378.483.293,36
VALE VERDE-RS	6.975.542,76	VIEIRAS-MG	731.817,22
VALENCA DO PIAUI-PI	6.002.912,14	VIGIA-PA	3.764.836,01
VALENCA-BA	21.935.872,09	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE-MT	65.752.586,66
VALENCA-RJ	39.340.021,81	VILA BOA-GO	5.318.744,47
VALENTE-BA	5.739.706,74	VILA FLORES-RS	21.646.174,29
VALENTIM GENTIL-SP	65.048.803,44	VILA LANGARO-RS	16.511.952,82
VALINHOS-SP	314.591.473,65	VILA MARIA-RS	51.038.573,40
VALPARAISO DE GOIAS-GO	29.497.070,18	VILA NOVA DO PIAUI-PI	916.573,82
VALPARAISO-SP	349.928.675,98	VILA NOVA DO SUL-RS	10.578.728,75
VANINI-RS	9.483.667,60	VILA NOVA DOS MARTIRIOS-MA	8.262.885,94
VARGEAO-SC	45.475.465,06	VILA PAVAO-ES	6.534.696,93
VARGEM ALEGRE-MG	6.806.192,94	VILA PROPICIO-GO	19.965.173,46
VARGEM ALTA-ES	43.781.138,74	VILA RICA-MT	53.593.057,23
VARGEM BONITA-MG	5.839.049,52	VILA VALERIO-ES	16.275.963,32
VARGEM BONITA-SC	37.292.089,97	VILA VELHA-ES	505.758.589,74
VARGEM GRANDE DO RIO PARDO-MG	603.298,33	VILHENA-RO	369.973.953,97
VARGEM GRANDE DO SUL-SP	104.102.746,00	VINHEDO-SP	416.053.670,88
VARGEM GRANDE PAULISTA-SP	46.376.050,09	VIRADOURO-SP	17.163.117,21
VARGEM GRANDE-MA	8.301.009,48	VIRGEM DA LAPA-MG	4.383.031,80
VARGEM-SC	12.811.480,93	VIRGINIA-MG	4.606.618,67
VARGEM-SP	6.740.815,73	VIRGINOPOLIS-MG	3.230.275,00
VARGINHA-MG	241.999.696,62	VIRGOLANDIA-MG	1.285.209,54
VARJAO DE MINAS-MG	15.800.479,67	VIRMOND-PR	13.266.002,16
VARJAO-GO	1.517.917,41	VISCONDE DO RIO BRANCO-MG	80.147.255,25
VARJOTA-CE	5.951.619,77	VISEU-PA	5.239.742,51
VARRE-SAI-RJ	2.717.825,49	VISTA ALEGRE DO ALTO-SP	160.713.306,38
VARZEA ALEGRE-CE	11.697.547,30	VISTA ALEGRE DO PRATA-RS	2.838.697,16
VARZEA DA PALMA-MG	94.410.329,98	VISTA ALEGRE-RS	9.327.457,86
VARZEA DA ROCA-BA	632.125,07	VISTA GAUCHA-RS	10.400.705,60

Classificação conforme Lei de acesso à informação (OS PRESI 01/2015-BNDES): Ostensivo  
 Unidade Gestora: BNDES/Área Financeira/Departamento de Cptacão Interna

111

Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
Em Reais		Em Reais	
VISTA SERRANA-PB	203.070,00		
VITOR MEIRELES-SC	7.430.671,10		
VITORIA BRASIL-SP	3.875.565,77		
VITORIA DA CONQUISTA-BA	453.033.362,95		
VITORIA DAS MISSOES-RS	13.575.165,19		
VITORIA DE SANTO ANTAO-PE	127.229.654,10		
VITORIA DO JARI-AP	48.792,87		
VITORIA DO MEARIM-MA	9.037.798,25		
VITORIA DO XINGU-PA	12.804.570,16		
VITORIA-ES	2.301.763.080,07		
VITORINO FREIRE-MA	5.448.677,93		
VITORINO-PR	87.405.011,17		
VOLTA GRANDE-MG	18.950.883,21		
VOLTA REDONDA-RJ	167.196.844,78		
VOTORANTIM-SP	248.532.606,23		
VOTUPORANGA-SP	225.342.624,99		
WAGNER-BA	1.210.688,06		
WALL FERRAZ-PI	307.007,86		
WANDERLANDIA-TO	11.510.925,01		
WANDERLEY-BA	11.848.387,91		
WENCESLAU BRAZ-MG	589.913,03		
WENCESLAU BRAZ-PR	58.427.689,23		
WENCESLAU GUIMARAES-BA	2.391.758,11		
WESTFALIA-RS	16.662.779,22		
WITMARSUM-SC	18.139.979,85		
XAMBIOA-TO	136.530.897,95		
XAMBRE-PR	31.015.497,96		
XANGRI-LA-RS	10.578.767,97		
XANXERE-SC	420.836.547,59		
XAPURI-AC	1.789.658,61		
XAVANTINA-SC	20.788.111,45		
XAXIM-SC	250.390.823,29		
XEXEU-PE	1.570.359,15		
XINGUARA-PA	43.965.343,62		
XIQUE-XIQUE-BA	9.288.547,61		
ZACARIAS-SP	6.179.619,03		
ZE DOCA-MA	19.058.910,45		
ZORTEA-SC	11.289.293,74		



**Ofício do Conselho de Justiça Federal**

Ofício nº 7 de 2016-CN (Mensagem nº 2233/2016, na origem) que Encaminha, em cumprimento ao art. 65, inciso I, da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, informação de impedimentos de ordem técnica à execução de emendas orçamentárias individuais, referente ao exercício de 2016, no âmbito da Justiça Federal.

A matéria vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde tramitará em conjunto com a MCN nº 7/2016.

A matéria será publicada em avulsos eletrônicos e em suplemento ao Diário do Senado Federal. (**Vide item 3.1 do Sumário**)

**Ofício do Superior Tribunal de Justiça***Superior Tribunal de Justiça*

Ofício n. 271 /GP

Brasília, 09 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador RENAN CALHEIROS  
Presidente do Congresso Nacional  
Brasília – DF

**Assunto:** Prestação de Contas – LRF, art. 56

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Em cumprimento ao que dispõe o art. 56 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, informo a Vossa Excelência a entrega da prestação de contas do Superior Tribunal de Justiça - STJ no exercício de 2015, elaborada de acordo com as orientações do Tribunal de Contas da União - TCU e enviado àquela Corte, tempestivamente, por meio do sistema “e-contas”.

Em anexo, cópia de mensagem eletrônica encaminhada à Secretaria Legislativa do Congresso Nacional por ocasião do envio da prestação de contas ao TCU.

Respeitosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Laurita Vaz", is written over a diagonal line. Below the signature, the name "Ministra LAURITA VAZ" is printed in a standard font.

Ministra LAURITA VAZ

Vice-Presidente no exercício da Presidência



Tribunal de Contas da União

**RECIBO DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Unidade prestadora de contas: Superior Tribunal de Justiça

Exercício de referência: 2015

Data da conclusão: 30/03/2016

Hora da conclusão: 09:55:22

Responsável pela conclusão: LUIZ OTÁVIO BORGES DE MOURA - CPF: 852.438.761-00

**MENSAGEM.**

Declaramos que o relatório de gestão de 2015 da unidade prestadora de contas Superior Tribunal de Justiça foi recebido e encontra-se na base de dados do Tribunal de Contas da União aguardando análise técnica.

Ressalta-se que o cumprimento do dever de prestar contas dos administradores da referida unidade estabelecido no parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal somente será concretizado com a homologação e publicação do relatório de gestão pela unidade técnica deste Tribunal.

Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado - SecexAdministração

Em 01/04/2016

**Ana Cláudia de Almeida Abreu Faria**

**De:** Ana Cláudia de Almeida Abreu Faria em nome de Planejamento  
**Enviado em:** Sexta-feira, 1 de abril de 2016 09:23  
**Para:** slcn@senado.leg.br  
**Cc:** idaone@senado.leg.br; Planejamento (planejamento@stj.jus.br); Luiz Otávio Borges de Moura  
**Assunto:** Prestação de Contas do Superior Tribunal de Justiça - exercício 2015  
**Anexos:** Recibo entrega R6\_2015\_no\_econtas.pdf

Prezado Diretor da Secretaria Legislativa do Congresso Nacional,

Em cumprimento ao disposto no art. 56 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e no art. 84 da Constituição Federal, encaminhamos a essa Casa Legislativa cópia do recibo de entrega da prestação de contas do Superior Tribunal de Justiça - STJ, no exercício de 2015, elaborado de acordo com as orientações do Tribunal de Contas da União – TCU e enviado àquele Tribunal por meio do sistema “e-contas”.

Respeitosamente,



Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica  
Coordenação de Planejamento Estratégico  
61 3310-8063

**Término de prazo**

Encerrou-se em 16 de maio do corrente o prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e § 11 do art. 62 da Constituição Federal, para edição de decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 692, de 2015, convertida no Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2015, e sancionada a Lei nº 13.259, de 16 de março de 2016 (DOU 17/03/16 – Ed. Extra). Não foi apresentado projeto de decreto legislativo.

Extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Por se tratar de matéria vetada, o processado retornará à Secretaria Legislativa do Congresso Nacional para aguardar deliberação do Veto aposto à matéria.

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA

### (por Unidade da Federação)

**Bahia**

**Bloco-PSB** - Lídice da Mata\*  
**S/Partido** - Walter Pinheiro\*  
**Bloco-PSD** - Otto Alencar\*\*

**Rio de Janeiro**

**Bloco-PT** - Lindbergh Farias\*  
**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella\*  
**Bloco-PSB** - Romário\*\*

**Maranhão**

**PMDB** - Edison Lobão\*  
**PMDB** - João Alberto Souza\*  
**Bloco-PSB** - Roberto Rocha\*\*

**Pará**

**Bloco-PSDB** - Flexa Ribeiro\*  
**PMDB** - Jader Barbalho\*  
**Bloco-PT** - Paulo Rocha\*\*

**Pernambuco**

**Bloco-PTB** - Armando Monteiro\*  
**Bloco-PT** - Humberto Costa\*  
**Bloco-PSB** - Fernando Bezerra Coelho\*\*

**São Paulo**

**Bloco-PSDB** - Aloysio Nunes Ferreira\*  
**PMDB** - Marta Suplicy\*

**Minas Gerais**

**Bloco-PSDB** - Aécio Neves\*  
**Bloco-PTB** - Zeze Perrella\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Antonio Anastasia\*\*

**Goiás**

**Bloco-PSB** - Lúcia Vânia\*  
**Bloco-PP** - Wilder Moraes\* (S)  
**Bloco-DEM** - Ronaldo Caiado\*\*

**Mato Grosso**

**Bloco-PR** - Cidinho Santos\* (S)  
**Bloco-PSD** - José Medeiros\* (S)  
**Bloco-PR** - Wellington Fagundes\*\*

**Rio Grande do Sul**

**Bloco-PP** - Ana Amélia\*  
**Bloco-PT** - Paulo Paim\*  
**Bloco-PDT** - Lasier Martins\*\*

**Ceará**

**PMDB** - Eunício Oliveira\*  
**Bloco-PT** - José Pimentel\*  
**Bloco-PSDB** - Tasso Jereissati\*\*

**Paraíba**

**Bloco-PSDB** - Cássio Cunha Lima\*  
**PMDB** - Raimundo Lira\* (S)  
**PMDB** - José Maranhão\*\*

**Espírito Santo**

**Bloco-PR** - Magno Malta\*  
**Bloco-PSDB** - Ricardo Ferraço\*  
**PMDB** - Rose de Freitas\*\*

**Piauí**

**Bloco-PP** - Ciro Nogueira\*  
**Bloco-PT** - Regina Sousa\* (S)  
**Bloco-PTB** - Elmano Férrer\*\*

**Rio Grande do Norte**

**PMDB** - Garibaldi Alves Filho\*  
**Bloco-DEM** - José Agripino\*  
**Bloco-PT** - Fátima Bezerra\*\*

**Santa Catarina**

**Bloco-PSDB** - Dalirio Beber\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Paulo Bauer\*  
**PMDB** - Dário Berger\*\*

**Alagoas**

**Bloco-PP** - Benedito de Lira\*  
**PMDB** - Renan Calheiros\*  
**Bloco-PTC** - Fernando Collor\*\*

**Sergipe**

**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*  
**Bloco-PSC** - Eduardo Amorim\*

**Mandatos**

\*: Período 2011/2019   \*\*: Período 2015/2023

**Amazonas**

**PMDB** - Eduardo Braga\*  
**Bloco-PCdoB** - Vanessa Grazziotin\*  
**Bloco-PSD** - Omar Aziz\*\*

**Paraná**

**Bloco-PT** - Gleisi Hoffmann\*  
**PMDB** - Roberto Requião\*  
**Bloco-PV** - Alvaro Dias\*\*

**Acre**

**Bloco-PT** - Jorge Viana\*  
**Bloco-PSD** - Sérgio Petecão\*  
**Bloco-PP** - Gladson Cameli\*\*

**Mato Grosso do Sul**

**PMDB** - Waldemir Moka\*  
**PMDB** - Simone Tebet\*\*

**Distrito Federal**

**Bloco-PPS** - Cristovam Buarque\*  
**PMDB** - Hélio José\* (S)  
**S/Partido** - Reguffe\*\*

**Rondônia**

**Bloco-PP** - Ivo Cassol\*  
**PMDB** - Valdir Raupp\*  
**Bloco-PDT** - Acir Gurgacz\*\*

**Tocantins**

**Bloco-PSDB** - Ataídes Oliveira\* (S)  
**Bloco-PR** - Vicentinho Alves\*  
**PMDB** - Kátia Abreu\*\*

**Amapá**

**Bloco-PSB** - João Capiberibe\*  
**Bloco-REDE** - Randolfe Rodrigues\*  
**Bloco-DEM** - Davi Alcolumbre\*\*

**Roraima**

**Bloco-PT** - Angela Portela\*  
**Bloco-PDT** - Telmário Mota\*\*

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA

### (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

**PMDB - 18**

Dário Berger.	SC
Edison Lobão.	MA
Eduardo Braga.	AM
Eunício Oliveira.	CE
Garibaldi Alves Filho.	RN
Hélio José.	DF
Jader Barbalho.	PA
José Maranhão.	PB
João Alberto Souza.	MA
Kátia Abreu.	TO
Marta Suplicy.	SP
Raimundo Lira.	PB
Renan Calheiros.	AL
Roberto Requião.	PR
Rose de Freitas.	ES
Simone Tebet.	MS
Valdir Raupp.	RO
Waldemir Moka.	MS

**Bloco Parlamentar da Oposição - 14****PSDB-10 / DEM-3 / PV-1**

Aécio Neves.	PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB / SP
Alvaro Dias.	PV / PR
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Dalírio Beber.	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ricardo Ferraço.	PSDB / ES
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

**Bloco de Apoio ao Governo - 13****PT-10 / PDT-3**

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Angela Portela.	PT / RR
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Lasier Martins.	PDT / RS
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI
Telmário Mota.	PDT / RR

**Bloco Moderador - 10****PTB-3 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1****PTC-1**

Armando Monteiro.	PTB / PE
Cidinho Santos.	PR / MT
Eduardo Amorim.	PSC / SE
Elmano Férrer.	PTB / PI
Fernando Collor.	PTC / AL

Magno Malta.	PR / ES
Marcelo Crivella.	PRB / RJ
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT
Zeze Perrella.	PTB / MG

**Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 10****PSB-7 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1**

Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Cristovam Buarque.	PPS / DF
Fernando Bezerra Coelho.	PSB / PE
João Capiberibe.	PSB / AP
Lídice da Mata.	PSB / BA
Lúcia Vânia.	PSB / GO
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Roberto Rocha.	PSB / MA
Romário.	PSB / RJ
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

**Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 10****PP-6 / PSD-4**

Ana Amélia.	PP / RS
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Gladson Cameli.	PP / AC
Ivo Cassol.	PP / RO
José Medeiros.	PSD / MT
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Wilder Morais.	PP / GO

**S/Partido - 2**

Reguffe.	DF
Walter Pinheiro.	BA

PMDB.	18
Bloco Parlamentar da Oposição.	14
Bloco de Apoio ao Governo.	13
Bloco Moderador.	10
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	10
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	10
S/Partido.	2
Vago.	4
<b>TOTAL</b> .	<b>81</b>

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA

### (por ordem alfabética)

Acir Gurgacz\*\* (Bloco-PDT-RO)  
 Aécio Neves\* (Bloco-PSDB-MG)  
 Aloysio Nunes Ferreira\* (Bloco-PSDB-SP)  
 Alvaro Dias\*\* (Bloco-PV-PR)  
 Ana Amélia\* (Bloco-PP-RS)  
 Angela Portela\* (Bloco-PT-RR)  
 Antonio Anastasia\*\* (Bloco-PSDB-MG)  
 Antonio Carlos Valadares\* (Bloco-PSB-SE)  
 Armando Monteiro\* (Bloco-PTB-PE)  
 Ataídes Oliveira\* (Bloco-PSDB-TO)  
 Benedito de Lira\* (Bloco-PP-AL)  
 Cássio Cunha Lima\* (Bloco-PSDB-PB)  
 Cidinho Santos\* (Bloco-PR-MT)  
 Ciro Nogueira\* (Bloco-PP-PI)  
 Cristovam Buarque\* (Bloco-PPS-DF)  
 Dalírio Beber\* (Bloco-PSDB-SC)  
 Dário Berger\*\* (PMDB-SC)  
 Davi Alcolumbre\*\* (Bloco-DEM-AP)  
 Edison Lobão\* (PMDB-MA)  
 Eduardo Amorim\* (Bloco-PSC-SE)  
 Eduardo Braga\* (PMDB-AM)  
 Elmano Férrer\*\* (Bloco-PTB-PI)  
 Eunício Oliveira\* (PMDB-CE)  
 Fátima Bezerra\*\* (Bloco-PT-RN)  
 Fernando Bezerra Coelho\*\* (Bloco-PSB-PE)  
 Fernando Collor\*\* (Bloco-PTC-AL)

Flexa Ribeiro\* (Bloco-PSDB-PA)  
 Garibaldi Alves Filho\* (PMDB-RN)  
 Gladson Cameli\*\* (Bloco-PP-AC)  
 Gleisi Hoffmann\* (Bloco-PT-PR)  
 Hélio José\* (PMDB-DF)  
 Humberto Costa\* (Bloco-PT-PE)  
 Ivo Cassol\* (Bloco-PP-RO)  
 Jader Barbalho\* (PMDB-PA)  
 João Alberto Souza\* (PMDB-MA)  
 João Capiberibe\* (Bloco-PSB-AP)  
 Jorge Viana\* (Bloco-PT-AC)  
 José Agripino\* (Bloco-DEM-RN)  
 José Maranhão\*\* (PMDB-PB)  
 José Medeiros\* (Bloco-PSD-MT)  
 José Pimentel\* (Bloco-PT-CE)  
 Kátia Abreu\*\* (PMDB-TO)  
 Lasier Martins\*\* (Bloco-PDT-RS)  
 Lídice da Mata\* (Bloco-PSB-BA)  
 Lindbergh Farias\* (Bloco-PT-RJ)  
 Lúcia Vânia\* (Bloco-PSB-GO)  
 Magno Malta\* (Bloco-PR-ES)  
 Marcelo Crivella\* (Bloco-PRB-RJ)  
 Marta Suplicy\* (PMDB-SP)  
 Omar Aziz\*\* (Bloco-PSD-AM)  
 Otto Alencar\*\* (Bloco-PSD-BA)  
 Paulo Bauer\* (Bloco-PSDB-SC)

Paulo Paim\* (Bloco-PT-RS)  
 Paulo Rocha\*\* (Bloco-PT-PA)  
 Raimundo Lira\* (PMDB-PB)  
 Randolfe Rodrigues\* (Bloco-REDE-AP)  
 Regina Sousa\* (Bloco-PT-PI)  
 Reguffe\*\* (S/Partido-DF)  
 Renan Calheiros\* (PMDB-AL)  
 Ricardo Ferraço\* (Bloco-PSDB-ES)  
 Roberto Requião\* (PMDB-PR)  
 Roberto Rocha\*\* (Bloco-PSB-MA)  
 Romário\*\* (Bloco-PSB-RJ)  
 Ronaldo Caiado\*\* (Bloco-DEM-GO)  
 Rose de Freitas\*\* (PMDB-ES)  
 Sérgio Petecão\* (Bloco-PSD-AC)  
 Simone Tebet\*\* (PMDB-MS)  
 Tasso Jereissati\*\* (Bloco-PSDB-CE)  
 Telmário Mota\*\* (Bloco-PDT-RR)  
 Valdir Raupp\* (PMDB-RO)  
 Vanessa Grazziotin\* (Bloco-PCdoB-AM)  
 Vicentinho Alves\* (Bloco-PR-TO)  
 Waldemir Moka\* (PMDB-MS)  
 Walter Pinheiro\* (S/Partido-BA)  
 Wellington Fagundes\*\* (Bloco-PR-MT)  
 Wilder Morais\* (Bloco-PP-GO)  
 Zeze Perrella\* (Bloco-PTB-MG)

### Mandatos

\*: Período 2011/2019   \*\*: Período 2015/2023

## **COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA**

### **PRESIDENTE**

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

### **1º VICE-PRESIDENTE**

Jorge Viana - (PT-AC)

### **2º VICE-PRESIDENTE**

VAGO

### **1º SECRETÁRIO**

Vicentinho Alves - (PR-TO)

### **2º SECRETÁRIO**

Zeze Perrella - (PTB-MG)

### **3º SECRETÁRIO**

Gladson Cameli - (PP-AC)

### **4ª SECRETÁRIA**

Angela Portela - (PT-RR)

### **SUPLENTES DE SECRETÁRIO**

**1º** Sérgio Petecão - (PSD-AC)

**2º** João Alberto Souza - (PMDB-MA)

**3º** Elmano Férrer - (PTB-PI)

**4º** - VAGO

# COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT) - 13</b> <b>Líder</b> <b>Paulo Rocha - PT</b> (31,49,65,69) Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,32) Lindbergh Farias (29,68,70) Telmário Mota (4,35,39,50,66) Gleisi Hoffmann (67,71,75) Regina Sousa (41) ..... <b>Líder do PT - 10</b> <b>Paulo Rocha</b> (31,49,65,69) Vice-Líderes do PT Lindbergh Farias (29,68,70) Gleisi Hoffmann (67,71,75) Fátima Bezerra (36,72) <b>Líder do PDT - 3</b> <b>Acir Gurgacz</b> (3,32) Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,35,39,50,66)	<b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM/PV) - 14</b> <b>Líder</b> <b>José Agripino - DEM</b> (37,60) Vice-Líderes Ricardo Ferraço (89) Davi Alcolumbre (87) Ataídes Oliveira (88) ..... <b>Líder do PSDB - 10</b> <b>Cássio Cunha Lima</b> (16,56) Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (22) Aloysio Nunes Ferreira (38) <b>Líder do DEM - 3</b> <b>Ronaldo Caiado</b> (6) Vice-Líder do DEM José Agripino (37,60) <b>Líder do PV - 1</b> <b>Alvaro Dias</b> (21,76)	<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 10</b> <b>Líder</b> <b>Lídice da Mata - PSB</b> (15,25) Vice-Líderes Antonio Carlos Valadares (61,79) Vanessa Grazziotin (19,23) ..... <b>Líder do PSB - 7</b> <b>Antonio Carlos Valadares</b> (61,79) Vice-Líderes do PSB Fernando Bezerra Coelho (63) Roberto Rocha (43,64) <b>Líder do PPS - 1</b> <b>Cristovam Buarque</b> (74) <b>Líder do PCdoB - 1</b> <b>Vanessa Grazziotin</b> (19,23) <b>Líder do REDE - 1</b> <b>Randolfe Rodrigues</b> (27,28)
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 10</b> <b>Líder</b> <b>Omar Aziz - PSD</b> (12,52) Vice-Líderes Benedito de Lira (10,17,42,51,55) Otto Alencar (58) ..... <b>Líder do PP - 6</b> <b>Benedito de Lira</b> (10,17,42,51,55) <b>Líder do PSD - 4</b> <b>Omar Aziz</b> (12,52) Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (11)	<b>Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 10</b> <b>Líder</b> <b>Fernando Collor - PTC</b> (5,9,77,80) Vice-Líderes Wellington Fagundes (47,54,81) Elmano Férrer (78,82) Eduardo Amorim (83) ..... <b>Líder do PTB - 3</b> <b>Elmano Férrer</b> (78,82) Vice-Líder do PTB Zeze Perrella (84) <b>Líder do PR - 4</b> <b>Wellington Fagundes</b> (47,54,81) Vice-Líder do PR Vicentinho Alves (53) <b>Líder do PSC - 1</b> <b>Eduardo Amorim</b> (83) <b>Líder do PRB - 1</b> <b>Marcelo Crivella</b> (2,7) <b>Líder do PTC - 1</b> <b>Fernando Collor</b> (5,9,77,80)	<b>PMDB - 18</b> <b>Líder</b> <b>Eunício Oliveira - PMDB</b> Vice-Líderes Waldemir Moka (85) Rose de Freitas (86)
<b>Governo</b>		

**Notas:**

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).

7. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
9. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
10. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
11. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
12. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
13. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
15. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
16. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
17. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN),.
18. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
19. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
20. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
21. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
22. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
23. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
24. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
25. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
26. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
27. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
28. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
29. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
30. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
31. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
33. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
34. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
35. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
36. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
37. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
38. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
39. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
40. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
41. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
44. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
45. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
46. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
47. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
48. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
49. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
50. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
51. Em 15.10.2015, o Senador Benedito de Lira deixou de exercer a função de segundo Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em virtude da criação do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. s/n/2015-GLPP).
52. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
53. Em 19.11.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado vice-líder do PR (Ofício s/n-GABLIDPR).
54. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado Líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
55. Em 24.11.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 2/2015-GLDP).
56. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
57. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
58. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
59. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
60. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
61. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
62. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
63. Em 01.03.2016, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado vice-líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
64. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB)
65. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT)
66. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).

67. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4<sup>a</sup> vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
68. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
69. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG)
70. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
71. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2<sup>a</sup> vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
72. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
73. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
74. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
75. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2<sup>a</sup> vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
76. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN ).
77. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
78. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB)
79. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDEM.
80. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
81. Em 06.04.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
82. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
83. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
84. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
85. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
86. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2<sup>a</sup> vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
87. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
88. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
89. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
90. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST)

## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Designação:** 04/02/2014

**Secretário(a):** Reinilson Prado dos Santos

**Telefone(s):** 61 3303-3492

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## 2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

**Finalidade:** Acompanhar, nos termos do Requerimento nº 976, de 2015, o Programa de habitação popular Minha Casa Minha Vida.

---

### MEMBROS

---

### **3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ECA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS**

**Finalidade:** Avaliar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos Estados e Municípios.

Requerimento nº 700, de 2015

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**MEMBROS**

---

---

---

---

---

#### **4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA**

**Finalidade:** Traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes, prazo de noventa dias.

Requerimento nº 44, de 2015

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

## 5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER DILIGÊNCIAS NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-364

**Finalidade:** Proceder diligências nas obras de restauração da BR-364, no dia 07 de maio de 2015, visando tratar da qualidade dos serviços executados sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNTI.

Requerimento nº 419, de 2015

### MEMBROS

---

---

---

---

---

## 6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

**Finalidade:** Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(1)</sup>

**Designação:** 07/04/2015

**Instalação:** 15/04/2015

**Prazo final:** 15/04/2016

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)</b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) <sup>(2)</sup></b>	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	1.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) <sup>(3)</sup></b>	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

**Notas:**

\*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).

\*\*. Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).

\*\*\*. Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).

\*\*\*\*. Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).

1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

3. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

**Secretário(a):** Reinilson Prado dos Santos

**Telefone(s):** 61 33035492

**Fax:** 61 33031176

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## **7) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS AGÊNCIAS REGULADORAS PERTINENTES À COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA**

**Finalidade:** Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

**Número de membros:** 3

---

### **MEMBROS**

---

**8) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO DO GARIMPO IRREGULAR NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA (MT)**

**Finalidade:** Verificar "in loco" a situação do garimpo irregular no município de Pontes e Lacerda, no Estado de Mato Grosso.

Requerimento nº 1.208, de 2015

**Número de membros:** 3

---

**MEMBROS**

---

---

## 9) COMISSÃO PARA DISCUSSÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PARLAMENTARISMO

**Finalidade:** Comissão Especial, composta por 14 membros titulares e igual número de suplentes, para formular proposta de adoção de sistema de governo de matriz parlamentarista.

Requerimento nº 131, de 2016

**Número de membros:** 14 titulares e 14 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

## 10) COMISSÃO TEMPORÁRIA DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA DE BARRAGENS

**Finalidade:** Avaliar toda a PNSB - Política Nacional de Segurança de Barragens, criada pela Lei 12.334/2010, bem como o SNISB - Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens, a partir do acidente ocorrido com o rompimento de duas barragens de rejeitos de minérios no município de Mariana/MG e, assim, propor soluções eficazes.

Requerimento nº 1.305, de 2015

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

**RELATOR:** Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)

**Instalação:** 01/12/2015

**Prazo final prorrogado:** 10/06/2016

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senador Jorge Viana (PT-AC)	
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	

**Notas:**

\*. Em 19.11.2015, a Presidência designou os Senadores Jorge Viana, Ricardo Ferraço, Antonio Anastasia, Fernando Bezerra Coelho, Wilder Morais e Rose de Freitas para compor o Colegiado.

\*\*. Em 19.11.2015, a Presidência designou os Senadores Antonio Anastasia e Ricardo Ferraço para ocupar, respectivamente, os cargos de Presidente e Relator da Comissão.

\*\*\*. Em 10.05.2016, foi lido o Requerimento nº 332, de 2016, de prorrogação do prazo final da Comissão por 30 dias.

**Secretário(a):** Felipe Costa Geraldes

**Telefone(s):** 33034854

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## 11) COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL

**Finalidade:** Destinada a propor soluções que promovam o desenvolvimento nacional.

Requerimento nº 935, de 2015

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 01/09/2015

**Prazo final:** 22/12/2015

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2016

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)</b>	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(8)</sup>	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	3. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
Senador Wilder Morais (PP-GO) <sup>(2,17)</sup>	4. Senador Gladson Cameli (PP-AC) <sup>(2)</sup>
Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(5)</sup>	5. VAGO <sup>(5,13,16)</sup>
<b> Maioria (PMDB)</b>	
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) <sup>(11)</sup>	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(25)</sup>	3. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	4. VAGO <sup>(7,19)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(6)</sup>	5. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) <sup>(7)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) <sup>(15)</sup></b>	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1. Senador José Serra (PSDB-SP) <sup>(23)</sup>
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(12)</sup>
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	3. VAGO <sup>(14,21)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(3)</sup>
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) <sup>(3)</sup>	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) <sup>(18)</sup></b>	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(20,22)</sup>	1. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(9)</sup>
Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(24)</sup>	2. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) <sup>(10)</sup>

**Notas:**

- \*. Em 26.08.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular e o Senador Fernando Bezerra Coelho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão ( indicações feitas pela liderança em Plenário).
- \*\*. Em 26.08.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Simone Tebet, Romero Jucá e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Garibaldi Alves Filho e Waldemir Moka, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Of. 224/2015-GLPMDB).
- \*\*\*. Em 26.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão ( indicações feitas pela liderança em Plenário).
- \*\*\*\*. Em 26.08.2015, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim e Cristovam Buarque, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDBAG).
- \*\*\*\*\*. Em 26.08.2015, os Senadores Antonio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e o Senador José Serra, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Ofs. 159 e 162/2015-GLPSDB).
- \*\*\*\*\*. Em 26.08.2015, os Senadores Douglas Cintra e Blairo Maggi foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 63/2015-BLUFOR).
- \*\*\*\*\*. Em 27.08.2015, foi aprovado o Requerimento nº 982, de 2015, que amplia o número de vagas da comissão de 14 para 17.
- \*\*\*\*\*. Em 12.11.2015, foi aprovado o Requerimento nº 1.289, de 2015, que prorroga o prazo final de funcionamento da Comissão para 22.12.2016.
- 1. Em 1º.09.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar, Romero Jucá e Blairo Maggi, respectivamente, Presidente, Vice Presidente e Relator deste Colegiado (Mem. 1/2015-CDNE).

2. Em 01.09.2015, o Senador Benedito de Lira foi indicado membro titular, e o Senador Gladson Cameli, membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a comissão (Of. 106/2015-GLDBAG).
3. Em 01.09.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho passa a compor a Comissão como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, em sua substituição (Memo. 82/2015-BLSDEM).
4. Em 01.09.2015, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Memo. 82/2015-BLSDEM).
5. Em 01.09.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado membro titular e a Senadora Angela Portela membro suplente, para compor a Comissão, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofício nº 109/2015-GLDBAG).
6. Em 01.09.2015, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 234/2015-GLPMDB).
7. Em 03.09.2015, as Senadoras Sandra Braga e Lúcia Vânia foram designadas membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a comissão (Of. 238/2015-GLPMDB).
8. Em 29.09.2015, a Senadora Gleisi Hoffman foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao senador Humberto Costa, que deixa de compor a Comissão (Of. 122/2015-GLDBAG).
9. Em 30.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 69/2015-BLUFOR).
10. Em 06.10.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado membro suplente, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 71/2015-BLUFOR).
11. Em 07.10.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição ao senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 255/2015-GLPMDB).
12. Em 28.10.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 193/2015-GLPSDB).
13. Em 19.11.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela, que deixa de compor a Comissão (Of. 136/2015-GLDBAG).
14. Em 15.12.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco da Oposição em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixa de compor a Comissão (Of. nº 120/2015-GLDEM).
15. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
16. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
17. Em 13.04.2016, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco Democracia Progressista em substituição ao Senador Benedito de Lira, que deixa de compor a Comissão (Of. nº 2/2016).
18. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
19. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
20. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
21. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
22. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
23. Em 13.05.2016, o Senador José Serra foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 2).
24. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
25. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).

**Secretário(a):** Reinilson Prado dos Santos

**Telefone(s):** 61 33033492

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## 12) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

**Finalidade:** Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que conte com, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

**Número de membros:** 23

**PRESIDENTE:** José Antonio Dias Toffoli

**Instalação:** 07/07/2010

**Prazo final prorrogado:** 19/12/2014

**Prazo final prorrogado:** 19/06/2015

**Prazo final prorrogado:** 17/06/2016

### MEMBROS

---

Admar Gonzaga Neto

---

Arnaldo Versiani Leite Soares

---

Carlos Caputo Bastos

---

Carlos Mário da Silva Velloso

---

Edson de Resende Castro

---

Fernando Neves da Silva

---

Hamilton Carvalhido

---

Joelson Costa Dias

---

José Antonio Dias Toffoli

---

José Eliton de Figueiredo Júnior

---

Luciana Müller Chaves

---

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

---

Márcio Silva

---

Marcus Vinícius Furtado Coelho

---

Roberto Monteiro Gurgel Santos

---

Raimundo Cezar Britto

---

Torquato Lorena Jardim

---

Geraldo Agostini Filho

---

José Rollemberg Leite Neto

---

Walter de Almeida Guilherme

---

Roberto Carvalho Velloso

---

Henrique Neves da Silva

---

Ezikelly Silva Barros

#### Notas:

\*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agostini Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

\*\*. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

\*\*\*. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

\*\*\*\*. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

\*\*\*\*\*. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

\*\*\*\*\*. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

\*\*\*\*\*. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

\*\*\*\*\*. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

\*\*\*\*\*. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

\*\*\*\*\*. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

**Secretário(a):** Reinilson Prado

**Telefone(s):** 61 33033492

**Fax:** 61 33021176

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## 13) COMISSÃO ESPECIAL DO IMPEACHMENT 2016

**Finalidade:** Proferir parecer sobre a Denúncia nº1, de 2016, relativa à autorização para o processo e o julgamento da Presidente da República por suposto crime de responsabilidade.

Denúncia nº 1, de 2016

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) <sup>(6)</sup>

**RELATOR:** Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) <sup>(6)</sup>

**Instalação:** 26/04/2016

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) <sup>(2)</sup>	1. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	2. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Dário Berger (PMDB-SC) <sup>(4)</sup>	4. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	5.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV)</b>	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	2. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) <sup>(3)</sup></b>	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador José Pimentel (PT-CE)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	4. Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) <sup>(1,3)</sup></b>	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senador Romário (PSB-RJ)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) <sup>(1)</sup></b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	2. Senador Magno Malta (PR-ES)
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) <sup>(1)</sup></b>	
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador José Medeiros (PSD-MT)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA)

**Notas:**

\*. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo PMDB: titulares - Raimundo Lira, Rose de Freitas, Simone Tebet, Dário Berger e Waldemir Moka; suplentes - Hélio José, Marta Suplicy, Garibaldi Alves e João Alberto Souza (Of. 55/2016-GLPMDB);

\*\*. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar da Oposição: titulares - Aloysio Nunes Ferreira, Antonio Anastasia, Cássio Cunha Lima e Ronaldo Caiado; suplentes - Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, Paulo Bauer e Davi Alcolumbre (Of. s/n/2016-OPOSIÇÃO);

\*\*\*. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista: titulares - Ana Amélia, José Medeiros e Gladson Cameli; suplentes - Sérgio Petecão, Wilder Morais e Otto Alencar (Memo 6/2016-GLDPRO).

\*\*\*\*. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia: titulares - Fernando Bezerra Coelho, Romário e Vanessa Grazziotin; suplentes - Roberto Rocha, Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque (Memo. 24/2016-BLSDEM);

\*\*\*\*\*. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Moderador: titulares - Wellington Fagundes e Zeze Perrella; suplentes - Eduardo Amorim e Magno Malta (Of. 14/2016-BLOMOD);

\*\*\*\*\*. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo: titulares - Gleisi Hoffmann, Lindberg Farias, José Pimentel e Telmário Mota; suplentes - Humberto Costa, Fátima Bezerra, Acir Gurgacz e João Capiberibe (Of. 32/2016-GLDBAG);

1. Os blocos parlamentares Socialismo e Democracia, Moderador e Democracia Progressista compartilharão mais duas vagas na comissão.
2. Em 20.04.2016, o Senador Raimundo Lira foi indicado pelo Bloco da Maioria para a Presidência da Comissão (Of. 56/2016-GLPMDB).
3. Em 22.04.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 33/2016-GLDBAG).
4. Em 22.04.2016, o Senador Dário Berger foi indicado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à indicação do Senador José Maranhão (Of. 57/2016 - GLPMDB).
5. Em 22.04.2016, o Senador João Capiberibe foi indicado pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia como membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 25/2016-BLSDEM).
6. Em 26.04.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Antônio Anastasia, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2016 - CEI2016).

**Secretário(a):** Eduardo do Lago de Sá e Leandro Bueno

**Telefone(s):** 33033511

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## 14) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI GERAL DO DESPORTO BRASILEIRO

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de Lei Geral do Desporto Brasileiro, reunindo, sistematizando, e atualizando a legislação em vigor sobre o tema, e regulamentando as relações jurídicas oriundas da prática desportiva ainda pendentes de disciplina legal.

Ato do Presidente nº 39 de 2015

**Número de membros:** 13

**PRESIDENTE:** Caio Cesar Vieira Rocha

**VICE-PRESIDENTE:** Álvaro Melo Filho <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Wladimir Vinícius de Moraes Camargos

**Instalação:** 29/10/2015

**Prazo final:** 06/06/2016

### MEMBROS

---

Caio Cesar Vieira Rocha

---

Wladimir Vinícius de Moraes Camargos

---

Marcos Motta <sup>(2)</sup>

---

Álvaro Melo Filho

---

Ana Paula Terra

---

Carlos Eugênio Lopes

---

Flávio Diz Zveiter

---

Luiz Felipe Bulos Alves Ferreira

---

Luiz Felipe Santoro

---

Pedro Trengrouse

---

Roberto de Acioli Roma

---

Marcos Santos Parente Filho

---

Mizael Conrado de Oliveira

**Notas:**

\*. O Ato do Presidente nº 39, de 27 de outubro de 2015, fixa em 11 o quantitativo de membros da Comissão de Juristas, indicando os Senhores Caio César Vieira Rocha, Wladimir Vinícius de Moraes Camargos, Alexandre Sidnei Guimarães, Álvaro Melo Filho, Ana Paula Terra, Carlos Eugênio Lopes, Flávio Diz Zveiter, Luiz Felipe Bulos Alves Ferreira, Luiz Felipe Santoro, Pedro Trengrouse e Roberto de Acioli Roma, indicando também os Senhores Caio César Vieira Rocha e Wladimir Vinícius de Moraes Camargos, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relator do Colegiado.

\*\*. O Ato do Presidente nº 40, de 11 de novembro de 2015, altera o Ato do Presidente nº 39, de 2015 para incluir os Senhores Marcos Santos Parente Filho e Mizael Conrado de Oliveira como membros integrantes deste Colegiado.

1. Em 29.10.2015, foi designado Vice-Presidente o Senhor Álvaro Melo Filho (Memorando nº 01/2015-CJDB)

2. O Ato do Presidente nº 44, de 16 de dezembro de 2015, substitui o senhor Alexandre Sidnei Guimarães pelo senhor Marcos Motta.

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes

**Telefone(s):** (61) 3303-3514

## 15) COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE REFORMA DO CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA

**Finalidade:** Elaborar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de reforma do Código Brasileiro de Aeronáutica.

(Ato do Presidente nº 11, de 2015)

**Número de membros:** 24

**PRESIDENTE:** Georges de Moura Ferreira

**VICE-PRESIDENTE:** Dorieldo Luiz dos Prazeres

**RELATORA:** Maria Helena Fonseca de Souza Rolim

**Designação:** 16/06/2015

**Instalação:** 16/06/2015

**Prazo final:** 12/12/2015

**Prazo final prorrogado:** 15/04/2016

### MEMBROS

Georges de Moura Ferreira

Donizeti de Andrade

Respício Antônio do Espírito Santo Júnior

Maria Helena Fonseca de Souza Rolim

Dorieldo Luiz dos Prazeres

Antônio Ivaldo Machado de Andrade

Celso Faria de Souza

Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira

Tercio Ivan de Barros

Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva

Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira

Kerlington Pimentel de Freitas

Ronei Saggioro Glanzmann

Ricardo Bisinotto Catanant

Thiago Pereira Pedroso

Roberto José Silveira Honorato

Claudio Jorge Pinto Alves

Geraldo Vieira (2)

Enio Paes de Oliveira (1,3)

Ricardo Nogueira da Silva

José Adriano Castanho Ferreira

Ricardo Bernardi

Fernando Silva Alves de Camargo

Carlos Ebner

Marcus Vinícius Ramalho de Oliveira

#### Notas:

\*. O Ato do Presidente nº 11, de 16 de junho de 2015, fixa em 17 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Georges de Moura Ferreira, Donizeti de Andrade, Respício Antônio do Espírito Santo Júnior, Maria Helena Fonseca de Souza Rolim, Dorieldo Luiz dos Prazeres, Antônio Ivaldo, Celso Faria de Souza, Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira, Tercio Ivan de Barros, Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva, Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira, Kerlington Pimentel de Freitas, Ronei Saggioro Glanzmann, Ricardo Bisinotto Catanant, Thiago Pereira Pedroso, Roberto José Silveira Honorato, Claudio Jorge Pinto Alves para compor a Comissão, indicando também os Especialistas Georges de Moura Ferreira e Maria Helena Fonseca de Souza Rolim para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relatora do Colegiado.

\*\*. O Ato do Presidente nº 16, de 25 de junho de 2015, fixa em 24 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Eduardo Sanovicz, Milton Arantes Costa, Ricardo Nogueira da Silva, José Adriano Castanho Ferreira, Ricardo Bernardi, Fernando Silva Alves de Camargo e Carlos Ebner para compor a Comissão.

\*\*\*. O Ato do Presidente nº 30, de 14 de setembro de 2015, fixa em 25 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando o Especialista Marcus Vinícius Ramalho de Oliveira para compor o Colegiado.

\*\*\*\*. O ato do Presidente nº 42, de 24 de novembro de 2015, prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão para o dia 15 de março de 2016.

\*\*\*\*\*. O ato do Presidente nº 8, de 5 de abril de 2016, prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão para o dia 15 de abril de 2016.

1. Em 17.08.2015, o Sr. Milton Arantes Costa deixou de compor a comissão (Mem. 12/2015-CERCBA).

2. Em 21.08.2015, o Sr. Geraldo Vieira foi designado membro da comissão (Ato do Presidente nº 25, de 2015).

3. Em 1º.09.2015, o Sr. Enio Paes de Oliveira foi designado membro da comissão (Ato do Presidente nº 27, de 2015).

**Secretário(a):** Eduardo do Lago de Sá - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes

**Telefone(s):** 3303 3511

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## 16) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadão e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

**Número de membros:** 17

**PRESIDENTE:** Mauro Campbell Marques

**VICE-PRESIDENTE:** João Geraldo Piquet Carneiro

**RELATOR:** José Antonio Dias Toffoli

**Leitura:** 19/08/2015

**Instalação:** 02/09/2015

**Prazo final:** 11/04/2016

### MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Mauro Roberto Gomes de Mattos

Ives Gandra Martins

Otavio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Leandro Paulsen

Heleno Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

#### Notas:

\*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

\*\*. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

\*\*\*. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.

**Secretário(a):** Donaldo Portela Rodrigues  
**Telefone(s):** 33033501  
**E-mail:** coceti@senado.gov.br

## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) CPI DAS PRÓTESES

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar, no prazo de 180 dias, as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados.

Requerimento nº 93, de 2015

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Magno Malta (PR-ES) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) <sup>(3)</sup>

**RELATOR:** Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(3)</sup>

**Leitura:** 02/03/2015

**Designação:** 25/03/2015

**Instalação:** 31/03/2015

**Prazo final:** 28/09/2015

**Prazo final prorrogado:** 15/08/2016

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) <sup>(1)</sup></b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Wilder Moraes (PP-GO) <sup>(6,7)</sup>
VAGO <sup>(6,10)</sup>	
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(11)</sup>	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(2)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) <sup>(8)</sup></b>	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
VAGO <sup>(4)</sup>	1. VAGO <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) <sup>(9)</sup></b>	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

**Notas:**

\*. Em 25.03.2015, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 27/2015-GLBSD).

\*\*. Em 25.03.2015, os Senadores Humberto Costa e Paulo Paim foram designados membros titulares, e o Senador Donizeti Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 28/2015-GLDBAG).

\*\*\*. Em 25.03.2015, o Senador Magno Malta foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 16/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*. Em 25.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro titular, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 82/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 25.03.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Of. 24/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*\*. Em 25.03.2015, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a CPI (Of. 77/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*\*. Em 08.09.2015, foi lido o Requerimento nº 1.032, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão até o dia 22 de dezembro de 2015.

\*\*\*\*\*. Em 03.12.2015, foi lido o Requerimento nº 1.394, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão em 180 dias.

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLBAG).

2. Em 25.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. 66/2015-GLPMDB).

3. Em 31.03.2015, a Comissão reuniu elegeu os Senadores Magno Malta, Aloysio Nunes Ferreira e Humberto Costa, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIDPRO).

4. Em 28.04.2015, o Senador Romário deixa de integrar, como titular, a CPI das Próteses (Of. 50/2015-BLSDEM).

5. Em 13.05.2015, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter deixado de integrar a Comissão (Of. 56/2015-BLSDEM).

6. Em 15.10.2015, o Senador Donizeti Nogueira passa a ocupar como membro titular, pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de ocupar a Comissão (Ofício nº 131/2015-GLDBAG).
7. Em 15.10.2015, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofício nº 132/2015-GLDBAG).
8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
9. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
10. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
11. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).

**Secretário(a):** Reinilson Prado dos Santos - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues

**Telefone(s):** 61 33033492/3501

**Fax:** 33031176

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## 2)CPI DO HSBC

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por onze senadores titulares e seis suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades praticadas pelo HSBC na abertura de contas na Suíça.

Requerimento nº 94, de 2015

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(3)</sup>

**RELATOR:** Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(3)</sup>

**Leitura:** 02/03/2015

**Designação:** 18/03/2015

**Instalação:** 24/03/2015

**Prazo final:** 21/09/2015

**Prazo final prorrogado:** 30/04/2016

**Prazo final prorrogado:** 27/10/2016

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) <sup>(1)</sup></b>	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(9)</sup>
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(5,6,7)</sup>
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(9)</sup>	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	1.
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2,10)</sup>	2.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
<b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) <sup>(11)</sup></b>	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(8)</sup>	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(4)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT)
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) <sup>(12)</sup></b>	
Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(13)</sup>	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

**Notas:**

\*. Em 18.03.2015, os Senadores Ricardo Ferraço, Waldemir Moka e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 75/2015-GLPMDB).

\*\*. Em 18.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 26/2015-BLSDEM).

\*\*\*. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Rocha, Fátima Bezerra, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; os Senadores Ciro Nogueira e Paulo Paim, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Ofs. 29 e 37/2015-GLDBAG; e Mem. 51/2015-GLDPP).

\*\*\*\*. Em 18.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular, e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Of. 15/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*\*. Em 18.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, e o Senador Aloysio Nunes Ferreira, membro suplente, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Ofs. 60 e 61/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 08.09.2015, foi lido o Requerimento nº 1.031, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão por 180 dias.

\*\*\*\*\*. Em 29.03.2016, foi lido o Requerimento nº 227, de 2016, de prorrogação do prazo final da Comissão por 180 dias.

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

2. Em 19.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldemir Moka ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 81/2015-GLPMDB).

3. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Rocha, o Senador Randolfe Rodrigues, e o Senador Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Memo nº 1/2015 - CPIHSBC).

4. Em 25.03.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. nº 24/2015-GLDEM).

5. Em 30.03.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Paim ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 45/2015-GLDBAG).

6. Em 31.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 46/2015-GLDBAG).

7. Em 31.03.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 43/2015-BLSDEM).
8. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Regina Sousa, que passou a compor a Comissão como membro suplente (Of. 67/2015-GLDBAG).
10. Em 20.05.2015, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 161/2015-GLPMDB).
11. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
12. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
13. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).

**Secretário(a):** Eduardo Bruno do Lago de Sá

**Telefone(s):** 61 33033511/10

**Fax:** 61 33031176

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

### 3) CPI DO ASSASSINATO DE JOVENS

**Finalidade:** Investigar o assassinato de jovens no Brasil, no prazo de 180 dias.

Requerimento nº 115, de 2015

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(1)</sup>

**Leitura:** 05/03/2015

**Designação:** 29/04/2015

**Instalação:** 06/05/2015

**Prazo final:** 03/11/2015

**Prazo final prorrogado:** 12/06/2016

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	
<b>Maioria (PMDB)</b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) <sup>(2)</sup>
Senador José Medeiros (PSD-MT) <sup>(3)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) <sup>(8)</sup></b>	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(7)</sup>	1.
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) <sup>(9)</sup></b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(4)</sup>	1. VAGO <sup>(6,10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

\*. Em 29.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Ofs. 129/2015-GLPMDB e 51/2015-GLBSD).

\*\*. Em 29.04.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 35/2015-GLBSD).

\*\*\*. Em 29.04.2015, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 128/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*. Em 29.04.2015, a Senadora Maria do Carmo foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 18/2015-GLDEM).

\*\*\*\*\*. Em 29.04.2015, o Senador Magno Malta é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força para compor a Comissão (Of. 17/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*\*. Em 29.04.2015, os Senadores Paulo Paim, Angela Portela, Telmário Mota e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Ofs. 42 e 52/2015-GLDBAG).

\*\*\*\*\*. Em 27.10.2015, lido o Requerimento nº 1.213, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão por 90 dias.

\*\*\*\*\*. Em 09.03.2016, lido o Requerimento nº 148, de 2016, de prorrogação do prazo final da Comissão por 45 dias.

\*\*\*\*\*. Em 27.04.2016, foi lido o Requerimento nº 314, de 2016, de prorrogação do prazo final da Comissão por 45 dias.

1. Em 06.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lídice da Mata, Paulo Paim e Lindbergh Farias, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIADJ).

2. Em 06.05.2015, vago em virtude de a Senadora Simone Tebet deixar de ser membro titular e passar a compor a Comissão na condição de membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 141/2015-GLPMDB).

3. Em 25.08.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia em vaga cedida pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que deixa de compor a comissão (of. 78/2015-BLSDEM).

4. Em 26.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular, pelo Bloco União e Força, no lugar do Senador Magno Malta, que deixa de compor a Comissão (Of. 62/2015-BLUFOR).

5. Em 02.09.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a Comissão (Of. 84/2015-BLSDEM).
6. Em 06.10.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente, pelo Bloco União e Força (Of. 70/2015-BLUFOR).
7. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
9. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
10. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

**Secretário(a):** Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes

**Telefone(s):** 33033508/3514

**Fax:** 33031176

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## 4) CPI DOS FUNDOS DE PENSÃO

**Finalidade:** Investigar irregularidades e prejuízos ocorridos a partir de 2003 na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União

Requerimento nº 478, de 2015

**Número de membros:** 13 titulares e 8 suplentes

**Leitura:** 06/05/2015

**Designação:** 16/07/2015

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)</b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR) (1)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (1)	2.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1.
VAGO (6)	2.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
<b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (4)</b>	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (3)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (3)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (5)</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)	1. Senador Blairo Maggi (PR-MT) (7)

**Notas:**

- \*. Em 16.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, e o Senador Blairo Maggi, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 53/2015-BLUFOR).
- \*\*. Em 16.07.2015, os Senadores João Alberto Souza, Sandra Braga, Otto Alencar e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 167/2015-GLPMDB).
- \*\*\*. Em 16.07.2015, os Senadores Humberto Costa, José Pimentel e Gleisi Hoffmann foram designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).
- \*\*\*\*. Em 16.07.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular, e o Senador João Capiberibe, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).
- \*\*\*\*\*. Em 16.07.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Bauer, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CPI (Of. 119/2015-GLPSDB e 52/2015-GLDEM).
- 1. Em 17.07.2015, os Senadores Humberto Costa, Telmário Mota e Regina Sousa foram designados membros titulares e a Senadora Ângela Portela, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 93/2015-GLDBAG).
- 2. Em 05.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixa de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLUFOR).
- 3. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 155/2015-GLPSDB).
- 4. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
- 5. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
- 6. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
- 7. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).

## 5) CPI DO FUTEBOL - 2015

**Finalidade:** Investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL), no prazo de 180 dias.

Requerimento nº 616, de 2015

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Romário (PSB-RJ) <sup>(3)</sup>

**RELATOR:** Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(6)</sup>

**Leitura:** 28/05/2015

**Designação:** 07/07/2015

**Instalação:** 14/07/2015

**Prazo final:** 22/12/2015

**Prazo final prorrogado:** 16/08/2016

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)</b>	
Senador Gladson Cameli (PP-AC) <sup>(13)</sup>	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(2,13)</sup>
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	2. VAGO <sup>(9,11)</sup>
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(2)</sup>	
VAGO <sup>(1,15)</sup>	
<b> Maioria (PMDB)</b>	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(7)</sup>	1. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(16)</sup>	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) <sup>(8)</sup>
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	
<b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) <sup>(12)</sup></b>	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(5)</sup>	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(10)</sup>
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
Senador Romário (PSB-RJ)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) <sup>(14)</sup></b>	
Senador Fernando Collor (PTC-AL)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

**Notas:**

\*. Em 07.07.2015, os Senadores Humberto Costa e Zezé Perrella foram designados membros titulares; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 76/2015-GLDBAG).

\*\*. Em 07.07.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Romero Jucá e Omar Aziz foram designados membros titulares; e o Senador Hélio José, membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 180 e 191/2015-GLPMDB).

\*\*\*. Em 07.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membros titular; e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Ofs. 39 e 40/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*. Em 07.07.2015, os Senadores Alvaro Dias e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 123/2015-GLPSDB e Of. 64/2015-GLDEM).

\*\*\*\*\*. Em 07.07.2015, o Senador Romário foi designado membros titular; e a Senadora Lídice da Mata, membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Mem. 58/2015-BLSDEM).

\*\*\*\*\*. Em 11.11.2015, foi lido o Requerimento nº 1.288, de 2015., que prorroga o prazo da comissão por 180 dias.

1. Em 08.07.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 82/2015).

2. Em 08.07.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passou a compor a comissão como titular (Of. 82/2015).

3. Em 14.07.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Romero Jucá, respectivamente, Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICBF).

4. Em 14.07.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 68/2015-BLSDEM).

5. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que deixa de compor a Comissão (Of. 154/2015-GLPSDB).

6. Em 11.08.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2015-CPIDFDQ).

7. Em 01.09.2015, o Senador João Alberto Souza foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 233/2015-GLPMDB).

8. Em 02.09.2015, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 235/2015-GLPMDB).
9. Em 24.09.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 121/2015-GLDBAG).
10. Em 30.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 180/2015-GLDPSDB).
11. Em 15.10.2015, vago em virtude de o Senador Lasier Martins ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 133/2015-GLDBAG).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 08.03.2016, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. nº 015/2016-GLDBAG).
14. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
15. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
16. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).

**Secretário(a):** Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues

**Telefone(s):** 061 33033508/3501

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## 6)CPI DAS BARRAGENS

**Finalidade:** Apurar e analisar possíveis irregularidades na fiscalização e manutenção das barragens da Samarco Mineradora S.A., no Município de Mariana/MG, bem como para investigar responsabilidades pelo desastre ambiental causado pelo rompimento dessas barragens, ocorrido no dia 5 de novembro de 2015, além de averiguar a situação atual de outros locais de mineração em que haja risco de desastres semelhantes.

Requerimento nº 1.343, de 2015

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 24/11/2015

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)</b>	
	1. 2.
<b>Maioria (PMDB)</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) <sup>(1)</sup></b>	
	1.
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) <sup>(2)</sup></b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
	1.

**Notas:**

1. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
2. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(6,23,26)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) <sup>(6)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(3)</sup></b>	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
VAGO (25,36)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(10,16,24,27)</sup>
Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(24)</sup>	5. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(5)</sup>
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	6. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Wilder Morais (PP-GO) <sup>(19)</sup>
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	8. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(40)</sup>	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	3. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
VAGO (32)	4. Senador José Medeiros (PSD-MT) <sup>(7,31)</sup>
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) <sup>(9)</sup>
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	6. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) <sup>(11)</sup>
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	7. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) <sup>(13)</sup>
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) <sup>(12,37)</sup>	8. Senador Hélio José (PMDB-DF)
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(8,14,21)</sup></b>	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador José Serra (PSDB-SP) <sup>(38)</sup>
VAGO (17,28,34)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) <sup>(15)</sup>
Senador Alvaro Dias (PV-PR) <sup>(1)</sup>	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(2,18,20,28)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) <sup>(22)</sup>	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. Senador Antônio Carlos Valadares (PSB-SE) <sup>(29)</sup>
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC ) <sup>(30)</sup></b>	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(33,35)</sup>	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	3. Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(4,39)</sup>

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmann, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).

\*\*\*\*\*. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunício Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).

1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB).

2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).

6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).

7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).

9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).

10. Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).

11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).

12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

13. Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).

14. Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antonio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).

15. Em 19.05.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que deixa de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).

16. Em 02.07.2015, o Senador Acir Grugacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Donizeti Nogueira (Of. 90/2015-GLDBAG).

17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLDEM).

18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 109/2015-GLDEM).

19. Em 07.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 130/2015-GLDBAG).

20. Em 08.12.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 121/2015-GLDEM).

21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (Of. 005/2016-GLBSD).

23. Em 01.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixou de ocupar a Presidência da Comissão (Ofício SDA nº 003/2016).

24. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. nº 013/2016-GLDBAG).

25. Em 01.03.2016, o Senador Donizetti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 2/2016-GLDBAG).

26. Em 07.03.2016, a Comissão reunida elegeu a Senadora Gleisi Hoffmann Presidenta deste colegiado (Of. nº 12/2016/CAE).

27. Em 22.03.2016, a Senadora Regina Sousa foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 22/2016-GLDBAG).

28. Em 22.03.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 15/2016-GLDEM).

29. Em 06.04.2016, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 16/2016-BLSDEM).

30. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

31. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 053/2016-GLPMDB).

32. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

33. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

34. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).

35. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).

36. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).

37. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo bloco da Maioria (Of. 068/2016-GLPMDB).
38. Em 13.05.2016, o Senador José Serra foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 2).
39. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
40. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).

**Secretário(a):** Camila Moraes Bittar

**Reuniões:** Terças-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Secretário(a):** Camila Moraes Bittar

**Telefone(s):** 61 33033516

**Fax:** 61 33034544

**E-mail:** cae@senado.leg.br

## 1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 16/09/2015

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT )</b>	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	1. Senador Hélio José (PMDB-DF) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(3)</sup></b>	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1.

**Notas:**

1. Em 1º.09.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 129/2015-CAE).
  2. Em 16.09.2015, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste Colegiado (Of. 152/2015-CAE).
  3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
- \*. Em 18.08.2015, foi lido o ofício 110/2015-CAE, que indica os senadores Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Roberto Requião, Wilder Morais, Vanessa Grazziotin, Lídice da Mata e Marcelo Crivella para comporem o colegiado.

**Secretário(a):** Camila Moraes Bittar

**Telefone(s):** 61 33033516

**Fax:** 61 33034344

**E-mail:** cae@senado.leg.br

### **1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Camila Moraes Bittar

**Telefone(s):** 61 33033516

**Fax:** 61 33034344

**E-mail:** cae@senado.leg.br

## **1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Camila Moraes Bittar

**Telefone(s):** 61 33033516

**Fax:** 61 33034344

**E-mail:** cae@senado.leg.br

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Edison Lobão (PMDB-MA) <sup>(7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ricardo Franco (DEM-SE) <sup>(7,19)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(4)</sup></b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(11,21)</sup>
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(11)</sup>	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	4. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(10)</sup>	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(25)</sup>
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) <sup>(6,10)</sup>
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) <sup>(6)</sup>	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) <sup>(12)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	6. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) <sup>(20)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(16)</sup></b>	
VAGO <sup>(14,15,23)</sup>	1. VAGO <sup>(17)</sup>
VAGO	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(5,8)</sup>
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) <sup>(13)</sup>	3.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(13)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE ) <sup>(1)</sup></b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) <sup>(9,18)</sup>	2. Senador Romário (PSB-RJ) <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC ) <sup>(1,22)</sup></b>	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) <sup>(2,3)</sup>
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(24)</sup>
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(3)</sup>	3.

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

\*\*\*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Morais, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

\*\*\*\*\*. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).
11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).
13. Em 19.05.2015, os Senadores Dalírio Beber e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
17. Em 16.02.2016, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes (Of. 004/2016-GLDEM).
18. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha (Of. 004/2016-GLBSD).
19. Em 24.02.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Ricardo Franco Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 032/2016-PRESIDÊNCIA/CAS).
20. Em 24.02.2016, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 019/2016-GLPMDB).
21. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 018/2016-GLDBAG).
22. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
23. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
24. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
25. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).

**Secretário(a):** Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33034608

**E-mail:** cas@senado.gov.br

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador José Maranhão (PMDB-PB) <sup>(4)</sup>  
**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(5)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(3)</sup></b>	
Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(8)</sup>	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR) <sup>(9,28)</sup>
Senador José Pimentel (PT-CE)	3. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	5. Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(25,29)</sup>	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
<b> Maioria (PMDB)</b>	
Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(33)</sup>
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) <sup>(32,36)</sup>	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) <sup>(6)</sup>
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(42)</sup>	4. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(6)</sup>	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) <sup>(11,15)</sup>	7. Senador Hélio José (PMDB-DF) <sup>(31,37)</sup>
Senador José Maranhão (PMDB-PB)	8. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) <sup>(13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(7,30)</sup></b>	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) <sup>(10,16)</sup>
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	2. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) <sup>(10,16)</sup>	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(1,12,17,32)</sup>	4. VAGO <sup>(26,27,39)</sup>
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(2,24)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(14,22)</sup>
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	3. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(34)</sup>
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC ) <sup>(35)</sup></b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(20,21,38,40)</sup>
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(18,19,41)</sup>
Senador Magno Malta (PR-ES)	3. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) <sup>(23)</sup>

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Moraes, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).

\*\*\*\*\*. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edíson Lobão, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).

1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).

2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).

5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).

6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).

7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Moraes (Of. 87/2015-GLPSDB).

8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).

9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).

10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).

11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).

13. Em 12.05.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).

14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDEM).

15. Em 12.05.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 153/2015-GLPMDB).

16. Em 14.05.2015, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. 110/2015-GLPSDB).

17. Em 14.05.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 111/2015-GLPSDB).

18. Em 08.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Blairo Maggi, que deixou de compor a Comissão (Of. 037/2015-BLUFOR).

19. Em 16.06.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 038/2015-BLUFOR).

20. Em 18.08.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra, que deixou de compor a Comissão (Of. 059/2015-BLUFOR).

21. Em 02.09.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 65/2015-BLUFOR).

22. Em 09.09.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixa de compor a Comissão (Of. 80/2015-BLSDEM).

23. Em 30.09.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a Comissão (Of. 68/2015-BLUFOR).

24. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDEM).

25. Em 20.10.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 8/2015-GLDPP).

26. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).

27. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).

28. Em 08.12.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 140/2015-GLDBAG).

29. Torna-se sem efeito a indicação apresentada nos termos do Ofício nº 008/2015-GLDPP.

30. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

31. Em 1º.03.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. 024/2016-GLPMDB).

32. Em 1º.03.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, deixando de ocupar vaga de titular pelo Bloco da Maioria (Of. 009/2016-GLPSDB).

33. Em 09.03.2016, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Omar Aziz (Memo. 4/2016-GLPSD).

34. Em 05.04.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 13/2016-BLSDEM).

35. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

36. Em 14.04.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 050/2016-GLPMDB).

37. Em 04.05.2016, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 58/2016-GLPMDB).

38. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

39. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
40. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
41. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
42. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** ccj@senado.gov.br

### **3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 61-3303-3972

**Fax:** 61-3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

**(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

## 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Romário (PSB-RJ) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(2)</sup></b>	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	1. VAGO (8)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
VAGO (21)	3. Senador Zeze Perrella (PTB-MG) (4)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	4. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	5. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	6. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senador Wilder Morais (PP-GO) <sup>(11)</sup>	7. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) <sup>(5)</sup>	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
VAGO (18)	2. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	4. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (9)
Senador Dário Berger (PMDB-SC) <sup>(3)</sup>	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) <sup>(7)</sup>	7.
	8.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(16)</sup></b>	
VAGO (14,15,20)	1. VAGO <sup>(13)</sup>
Senador José Agripino (DEM-RN) <sup>(12,13)</sup>	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Alvaro Dias (PV-PR)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) <sup>(6,10)</sup>	5.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
Senador Romário (PSB-RJ)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC ) <sup>(17)</sup></b>	
Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(22)</sup>	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	2.
VAGO (19)	3.

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 13/2015-GLPMDB).

- \*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).
- \*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).
1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).
  2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
  3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).
  4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).
  5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira (Of. 36/2015-GLDBAG).
  6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).
  7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).
  8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).
  9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).
  10. Em 19.05.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 114/2015-GLPSDB).
  11. Em 23.09.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. 117/2015-GLDBAG).
  12. Em 23.09.2015, vago em virtude de o Senador Wilder Morais ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 117/2015-GLDBAG).
  13. Em 30.09.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 107/2015-GLDEM).
  14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
  15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
  16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
  17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
  18. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
  19. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
  20. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
  21. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
  22. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033498

**E-mail:** ce@senado.leg.br

## 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

**(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)**

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

**Finalidade:** Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

**(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 311-3498/4604/2

**Fax:** 311-3121/1319

#### **4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS**

**Finalidade:** Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

**(Requerimento 811, de 2001)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 311-3498/4604

**Fax:** 311-3121/1319

## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(2)</sup></b>	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
VAGO (20)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(13)</sup>	3. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (7,13,15)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	4. VAGO (5,14)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(3)</sup>
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) <sup>(9)</sup>	2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(22)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3. VAGO <sup>(10)</sup>
Senador José Medeiros (PSD-MT) <sup>(17)</sup>	4. VAGO (6,18)
	5.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(8,12)</sup></b>	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC ) <sup>(16)</sup></b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(4,21)</sup>
VAGO (19)	2. Senador Fernando Collor (PTC-AL) <sup>(11)</sup>

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Reguffe e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Regina Souza e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLDBAG).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerro, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

\*\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 23.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 42/2015-BLUFOR).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. 14/2016-GLDBAG).
14. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
15. Em 30.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 30/2016-GLDBAG).
16. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
17. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 052/2016-GLPMDB).
18. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
19. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
20. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).
21. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
22. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** cma@senado.gov.br

## 5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

**(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Designação:** 15/04/2015

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT )</b>	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1.
Senador Reguffe (S/Partido-DF)	2.
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(2)</sup></b>	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

**Notas:**

1. Em 12.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Mem. 30/2015-CMA).

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

\*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** socomcma@senado.gov.br

## 5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

**(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Designação:** 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT )</b>	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	1. Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2.
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	3.
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2.
VAGO <sup>(1)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(2)</sup></b>	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

**Notas:**

1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

\*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scocomcma@senado.gov.br

### **5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

**(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(2)</sup>

**Designação:** 15/04/2015

**Instalação:** 13/05/2015

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT )</b>	
Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS) <sup>(5)</sup>	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(1,5)</sup>
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(6,7)</sup></b>	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

**Notas:**

1. Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA).
  2. Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Of. 31/2015-CMA).
  3. Em 19.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Mem. 33/2015-CMA).
  4. Em 19.05.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Mem. 33/2015-CMA).
  5. Em 19.05.2015, o Senador Delcídio Amaral foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passou a compor a comissão como membro suplente (Mem. 33/2015-CMA).
  6. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
  7. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
- \*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).
- \*\*. Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

## 5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

**Finalidade:** Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

**(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Douglas Cintra (PTB-PE) <sup>(1)</sup>

**Designação:** 06/05/2015

**Instalação:** 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT )</b>	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
<b> Maioria (PMDB)</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(2)</sup></b>	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

**Notas:**

1. Em 20.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Valdir Raupp e Douglas Cintra, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. 34/2015-CMA).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
- \*. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).
- \*\*. Em 29.02.2016, foram reativados os trabalhos da Subcomissão (Memo. nº 1/2016-CMA)
- \*\*\*. Em 05.04.2016, foram designados como membros suplentes os Senadores Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força; e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 18/2016/CMA).

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** cma@senado.gov.br

## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(6)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(4)</sup></b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (8,10,14)
Senadora Angela Portela (PT-RR) (8)	3. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (3)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)
VAGO (23)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) (14)	6. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (20)
<b> Maioria (PMDB)</b>	
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
Senador Hélio José (PMDB-DF)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (7,12)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (9)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (12)	4.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (13)	5.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(19)</sup></b>	
VAGO (17,18,22)	1. VAGO (16)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (11)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (11)	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (11)	4.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Romário (PSB-RJ)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senador José Medeiros (PSD-MT)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC ) <sup>(21)</sup></b>	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (5)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO)	2. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (15)

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizetti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davia Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).

2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).

3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).

6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).

7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, a Senadora Angela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).
10. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 72/2015-GLDBAG).
11. Em 28.05.2015, os Senadores Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro e Cássio Cunha Lima foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 116/2015-GLPSDB).
12. Em 29.05.2015, os Senadores Rose de Freitas e Omar Aziz foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria (Of. 165/2015-GLPMDB).
13. Em 03.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 174/2015-GLPMDB).
14. Em 14.07.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que passou a compor a comissão como membro titular (Of. 92/2015-GLDBAG).
15. Em 01.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco União e Força (Of. 64/2015-BLUFOR).
16. Em 1º.10.2015, vago em razão do Senador Davi Alcolumbre ter deixado de compor a comissão (Of. 106/2015-GLDEM).
17. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
18. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
19. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
20. Em 16.02.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 001/2016-GLDBAG).
21. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
22. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
23. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br

## **6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

**(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## **6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO**

**Finalidade:** Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

**(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

### **6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO**

**Finalidade:** Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

#### **(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT )</b>	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(2)</sup></b>	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE ) <sup>(1)</sup></b>	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

**Notas:**

1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
- \*. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Souza foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).
- \*\*. Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).
- \*\*\*. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).
- \*\*\*\*. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br

## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(3,14)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(1)</sup></b>	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	3. VAGO <sup>(16)</sup>
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	5. VAGO <sup>(9)</sup>
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(6)</sup>
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(10,11)</sup>	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) <sup>(13)</sup>
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(12)</sup>	4. Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) <sup>(18)</sup>
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Hélio José (PMDB-DF)
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(15)</sup></b>	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(2)</sup>	3. Senador José Serra (PSDB-SP) <sup>(19)</sup>
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(4,7)</sup>	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) <sup>(2,5,8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC ) <sup>(17)</sup></b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)
Senador Magno Malta (PR-ES)	2. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

\*\*\*\*\*. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMD).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).

3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).

4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).

5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira(Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 07.07.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em vaga existente (Of. 186/2015-GLPMDB).
12. Em 30.09.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a comissão(Of. 252/2015-GLPMDB).
13. Em 30.09.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Valdir Raupp, que passa a titular (Of. 254/2015-GLPMDB).
14. Em 1º.10.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Valdir Raupp Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 44/2015-CRE).
15. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
16. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente pelo bloco da Maioria, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 067/2016-GLPMDB).
19. Em 13.05.2016, o Senador José Serra foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 2).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Reuniões:** Quintas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** cre@senado.gov.br

## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) <sup>(6)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(6)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(2)</sup></b>	
VAGO (22)	1. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)	2. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC) <sup>(10,13)</sup>
Senador Wilder Morais (PP-GO) <sup>(5,19)</sup>	6. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	1. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) <sup>(24,27)</sup>	2. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) <sup>(7,8)</sup>	4. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) <sup>(21)</sup>
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(4)</sup>	5. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(28)</sup>
Senador Hélio José (PMDB-DF)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4,9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(20)</sup></b>	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. VAGO (18)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(17)</sup>	2. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) <sup>(15,16)</sup>	4.
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) <sup>(11)</sup>	5.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2.
	3.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC ) <sup>(23)</sup></b>	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(3,26)</sup>	1. VAGO (25)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) <sup>(1,12,14)</sup>
Senador Elmano Férrer (PTB-PI) <sup>(12,14)</sup>	3. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(3)</sup>

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

\*\*\*\*\*. Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).
11. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 141/2015-GLPSDB).
12. Em 05.08.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 55 e 56/2015-BLUFOR).
13. Em 17.08.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 104/2015-GLDBAG).
14. Em 09.09.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Vicentinho Alves membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 67/2015-BLUFOR).
15. Em 17.09.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Bauer ter deixado de compor a Comissão (Of. 176/2015 - GLPSDB).
16. Em 22.09.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 177/2015-GLPSDB).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 108/2015-GLDEM)
19. Em 02.10.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 123/2015-GLDBAG).
20. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
21. Em 23.03.2016, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo PMDB, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixou de compor a Comissão (Of. 37/2016-GLMPDB).
22. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
23. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
24. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
25. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
26. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 18/2016-BLOMOD).
27. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo bloco da Maioria (Of. 069/2016-GLPMDB).
28. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Moraes

**Reuniões:** Quartas-Feiras 8:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br

## **8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## **8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Moraes

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

### **8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Moraes

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)**

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wilder Morais (PP-GO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(1)</sup>

**Designação:** 20/05/2015

**Instalação:** 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(3)</sup></b>	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

**Notas:**

1. Em 10.06.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wilder Morais e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste Colegiado (Of. 20/2015-CI).
  2. Em 10.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado, nos termos do art. 89, IV, do RJSF, membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 20/2015-CI).
  3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
- \*. Em 20.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Sérgio Petecão, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Hélio José, pelo Bloco da Maioria, Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar da Oposição. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Walter Pinheiro, pelo Bloco de Apoio ao Governo e Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 16/2015-CI).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Moraes

**Reuniões:** Quartas-Feiras 8:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br

## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(8)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(3)</sup></b>	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (18)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
VAGO (18,28)	4. VAGO (1,10)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	5. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
<b> Maioria (PMDB)</b>	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. VAGO (24)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,12)	2. Senador Hélio José (PMDB-DF) (7,15)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (7)	4. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (29)
	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(21)</sup></b>	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (19,20,30)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (5,16)	2. VAGO
VAGO (6,13,17,26,30)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (9)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador José Medeiros (PSD-MT)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (22)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC ) <sup>(23)</sup></b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (14,25,27)

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

\*\*\*. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDR (Of. 15/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

\*\*\*\*\*. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG)

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB)

8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).
13. Em 26.05.2015, vago em virtude de o Senador Antonio Anastasia ter deixado de compor a Comissão (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 30.06.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 44/2015-BLUFOR).
15. Em 09.07.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 192/2015-GLPMDB).
16. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 142/2015-GLPSDB).
17. Em 18.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em vaga cedida pelo PSDB ao Democratas (Ofs. 157/2015-GLPSDB e 78/2015-GLDEM).
18. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, que passa à suplência (Of. 110/2015-GLDBAG).
19. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
20. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. 006/2016-GLBSD).
23. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
24. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
25. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
26. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
27. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
28. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).
29. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
30. Em 02/03/2016, os Senadores Ricardo Franco e Ronaldo Caiado permudam suas vagas pelo Bloco Parlamentar da Oposição na Comissão, passando a titular e suplente, respectivamente (Of. nº 8/2016-GLDEM).

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** cdr@senado.gov.br

## **9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

**(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

## 9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

**(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

### **9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

**(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(2)</sup></b>	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
VAGO (12)	2. Senador Lasier Martins (PDT-RS)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	3.
VAGO (9)	4.
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
<b> Maioria (PMDB)</b>	
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	1. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(14)</sup>
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(5,6)</sup>
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) <sup>(4)</sup>	5. Senador Hélio José (PMDB-DF) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(8)</sup></b>	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Wilder Moraes (PP-GO)
VAGO (3,7)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
	3.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador José Medeiros (PSD-MT)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) <sup>(7)</sup>	2.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC ) <sup>(10)</sup></b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. VAGO <sup>(11)</sup>
Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(13)</sup>	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)

**Notas:**

- \*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Moraes como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
- \*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).
- \*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).
- \*\*\*\*. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).
- \*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).
- \*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).
- \*\*\*\*\*. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).
- 1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).
- 2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
- 3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).
- 4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).
- 5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
- 6. Em 24.06.2015, os Senadores Ricardo Ferraço e Hélio José foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2015-GLPMDB).
- 7. Em 09.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão como membro titular pelo Bloco da Oposição e passa a integrar como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 140/15-GLPSDB e Memo. 63/2015-GLBSD).
- 8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
- 9. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios n°s 25 a 29/2016-GLDBAG).

10. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
11. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
12. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
13. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
14. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Reuniões:** Quintas-Feiras 8:00 horas -

**Telefone(s):** 3303 3506

**Fax:** 3303 1017

**E-mail:** cra@senado.gov.br

## 10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

**Finalidade:** REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3311-3506/3321

**Fax:** 3311-1017

**E-mail:** scomcra@senado.gov.br

## 11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Lasier Martins (PDT-RS) <sup>(1,13,14)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Hélio José (PMDB-DF) <sup>(7)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(3)</sup></b>	
VAGO	1. Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(15)</sup>
Senadora Angela Portela (PT-RR)	4. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. VAGO <sup>(19)</sup>
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	3. Senador José Medeiros (PSD-MT) <sup>(8,18)</sup>
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(5)</sup>	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Hélio José (PMDB-DF) <sup>(6)</sup>	5.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(11)</sup></b>	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(16)</sup>	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(2)</sup>	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC ) <sup>(17)</sup></b>	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1. VAGO <sup>(4)</sup>
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(10,12)</sup>	2.

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

\*\*. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Camelli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).

2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD)

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015- GLPMDB).

6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).

7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).

8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

9. Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDEM).

10. Em 04.11.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, que deixa de compor a comissão (Of. 73/2015-BLUFOR).
11. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
12. Em 16.02.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a comissão (Of. 01/2016-BLUFOR).
13. Em 23.02.2016, o Senador Cristovam Buarque renuncia ao cargo de Presidente da Comissão (Ofício GSCB nº 02-002/2016).
14. Em 01.03.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Lasier Martins Presidente deste colegiado (Mem. 8/2016-CCT).
15. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral, que deixa de compor a comissão (Of. 019/2016-GLDBAG).
16. Em 06.04.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 017/2016-BLSDEM).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 051/2016-GLPMDB).
19. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Reuniões:** Terças-Feiras 8h:45min -

**Telefone(s):** 61 3303-1120

**E-mail:** cct@senado.gov.br

## 12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(5)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(11)</sup>

**RELATOR:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(1)</sup></b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. VAGO (13,19)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	3. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (3,6,8,10)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
VAGO (4)	3. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(16)</sup></b>	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. VAGO (14,15,18)
	2.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador José Medeiros (PSD-MT) (7,9)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (9,12)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC ) <sup>(17)</sup></b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Blairo Maggi (PR-MT) (2,20)

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*. Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).
4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldermir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).
6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB)
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).
7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM)
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
9. Em 13.07.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Memo. 64/2015-GLBSD)
10. Em 15.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 197/2015-GLPMDB).
11. Em 15.07.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Vice-Presidente deste colegiado (Of. 3/2015-CSF).
12. Em 05.08.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à senadora Vanessa Grazziotin (Mem. 71/2015-BLSDEM)
13. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela (Of. 111/2015-GLDBAG)
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).

19. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)

20. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).

**Secretário(a):** Waldir Bezerra Miranda

**Telefone(s):** 61 33031095

**E-mail:** csf@senado.leg.br

### **13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA - CTG**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT )</b>	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. VAGO <sup>(8)</sup>
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2.
Senador Paulo Paim (PT-RS)	3.
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	4.
	5.
<b> Maioria (PMDB)</b>	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1. VAGO <sup>(7)</sup>
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC) <sup>(1)</sup>
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	4.
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(9)</sup>	5.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(3)</sup></b>	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1.
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(5)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	2.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC ) <sup>(6)</sup></b>	
Senador Fernando Collor (PTC-AL)	1. VAGO <sup>(4)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(4)</sup>	2.

**Notas:**

\*. Em 14.10.2015, os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Marta Suplicy, Waldemir Moka e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga e Valdir Raupp, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CTG (Of. 243/2015-GLPMDB).

\*\*. Em 14.10.2015, os Senadores Fernando Collor e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e o Senador Wellington Fagundes, como membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CTG (Of. 66/2015-BLUFOR).

\*\*\*. Em 14.10.2015, os Senadores Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares, pelo Bloco da Oposição, para compor a CTG (Of. 165/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*. Em 14.10.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e o Senador Donizeti Nogueira, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CTG (Of. 125/2015-GLDBAG).

\*\*\*\*\*. Em 14.10.2015, os Senadores Joao Capiberibe e Lúcia Vânia foram designados membros titulares, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CTG (Of. 85/2015-BLSDEM).

1. Em 22.10.2015, foi designado o Senador Dário Berger como membro suplente pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 266/2015-GLPMDB)

2. Em 17.11.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Bauer e João Capiberibe, respectivamente, Presidente e Vice-presidente deste Colegiado (Of. 1/2015-CTG).

3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

4. Em 01.03.2016, o Senador Wellington Fagundes deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 6/2016-BLUFOR)

5. Em 16.03.2016, foi designado o Senador Ronaldo Caiado como membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Ofício nº 16/2016-GLDEM)

6. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

7. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

8. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)

9. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior  
**Reuniões:** Terças-Feiras 14h30 -  
**Telefone(s):** 61 33033284  
**E-mail:** ctg@senado.leg.br

## CONSELHOS e ÓRGÃOS

### 1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR *(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADORES	CARGO
	COORDENADOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 31/01/2015

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)*

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(2)</sup>

**1<sup>a</sup> Eleição Geral:** 19/04/1995

**6<sup>a</sup> Eleição Geral:** 06/03/2007

**2<sup>a</sup> Eleição Geral:** 30/06/1999

**7<sup>a</sup> Eleição Geral:** 14/07/2009

**3<sup>a</sup> Eleição Geral:** 27/06/2001

**8<sup>a</sup> Eleição Geral:** 26/04/2011

**4<sup>a</sup> Eleição Geral:** 13/03/2003

**9<sup>a</sup> Eleição Geral:** 06/03/2013

**5<sup>a</sup> Eleição Geral:** 23/11/2005

**10<sup>a</sup> Eleição Geral:** 02/06/2015

### TITULARES

### SUPLENTES

#### Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT )

Senador José Pimentel (PT-CE)

1. Senadora Angela Portela (PT-RR)

Senadora Regina Sousa (PT-PI)

2. VAGO <sup>(3)</sup>

Senador Lasier Martins (PDT-RS)

3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(3)</sup>

4.

#### Maioria (PMDB)

Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)

1. Senador Omar Aziz (PSD-AM)

Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)

Senador Otto Alencar (PSD-BA)

3.

Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

4.

#### Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV )

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(9,10)</sup>

1. VAGO <sup>(4,5,15)</sup>

Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(1)</sup>

2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) <sup>(5)</sup>

Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) <sup>(5)</sup>

3. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) <sup>(6,7)</sup>

#### Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) <sup>(8)</sup>

Senador João Capiberibe (PSB-AP)

2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(8)</sup>

#### Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )

Senador Douglas Cintra (PTB-PE) <sup>(11,12)</sup>

1.

Senador Telmário Mota (PDT-RR) <sup>(13,14)</sup>

2.

#### Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)

(/)

**Atualização:** 01/03/2016

#### Notas:

- \*. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 02/06/2015.
- 1. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 11/06/2015.
- 2. Eleitos na 1<sup>a</sup> reunião do Conselho realizada em 16/06/2015.
- 3. Em 16/06/2015, o Senador Paulo Rocha deixa a suplência e é eleito membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 075/2015-GLDBAG).
- 4. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.
- 5. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 01/12/2015.
- 6. O Senador Flexa Ribeiro comunica renúncia a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme ofício lido na sessão plenária de 1º.12.2015.
- 7. O Senador Dalírio Beber foi eleito para ocupar a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme Ofício nº 206/2015 GLPSDB, lido na sessão plenária de 1º.12.2015.
- 8. Eleitos na Sessão do Senado Federal do dia 09/12/2015.
- 9. Em 15.12.2015, foi lido em Plenário Ofício nº 323/2015 - GSWMOR, do Senador Wilder Morais, comunicando renúncia como titular do Conselho em vaga destinada ao Bloco da Parlamentar da Oposição.
- 10. O Senador Davi Alcolumbre foi eleito na sessão plenária de 16.12.2015, para ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Oposição, conforme Ofício nº 122/2015, do Líder do Democratas.
- 11. O Senador Elmano Férrer comunica renúncia como membro titular do Conselho, na vaga destinada ao PTB, conforme o MEMO nº 110/2015-GSEFERRE, datado e lido na sessão Plenária do dia 17.12.2015.

12. O Senador Douglas Cintra foi eleito membro titular para ocupar a vaga destinada ao PTB, conforme Ofício nº 0004/2016-BLUFOR, do Líder do Bloco Parlamentar União e Força, lido na sessão plenária nesta data.
13. Nos termos do Of.nº0005/2016-BLUFOR,datado de 25.02.2016, o Líder do Bloco Parlamentar União e Força cede vaga de membro titular deste bloco para o Partido Democrático Trabalhista - PDT.
14. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar União e Força ao PDT, na sessão plenária de 01/03/2016.
15. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

### 3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ

*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)<sup>(1)</sup>

- 1<sup>a</sup> Designação: 03/12/2001
- 2<sup>a</sup> Designação: 26/02/2003
- 3<sup>a</sup> Designação: 03/04/2007
- 4<sup>a</sup> Designação: 12/02/2009
- 5<sup>a</sup> Designação: 11/02/2011
- 6<sup>a</sup> Designação: 11/03/2013
- 7<sup>a</sup> Designação: 26/11/2015

---

#### MEMBROS

##### **PMDB**

Senadora Simone Tebet (MS)

##### **PT**

Senadora Fátima Bezerra (RN)

##### **PSDB**

Senador Antonio Anastasia (MG)

##### **PSB**

Senadora Lúcia Vânia (GO)

##### **PDT**

Senador Lasier Martins (RS)

##### **PR**

Senador Wellington Fagundes (MT)

##### **PSD**

Senador Hélio José (PMDB-DF)

##### **DEM**

Senador José Agripino (RN)

##### **PP**

Senadora Ana Amélia (RS)

##### **PTB**

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

##### **PPS**

Senador José Medeiros (PSD-MT)

##### **PCdoB**

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

##### **REDE**

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

##### **PSC**

Senador Eduardo Amorim (SE)

##### **PRB**

Senador Marcelo Crivella (RJ)

**Atualização:** 26/11/2015

**Notas:**

\*. Designado pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

1. Designada para ocupar o cargo de Presidente do Conselho pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

**4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS***(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:**Senador Fernando Collor (PTC-AL)**MEMBROS****PTB**

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

**PSC**

Senador Eduardo Amorim (SE)

**PMDB**

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

**Notas:**

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

## 5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Douglas Cintra (PTB-PE) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Agripino (DEM-RN) <sup>(1)</sup>

**1<sup>a</sup> Designação:** 23/03/2010

**2<sup>a</sup> Designação:** 14/03/2011

**3<sup>a</sup> Designação:** 11/03/2013

**4<sup>a</sup> Designação:** 04/03/2015

### MEMBROS

#### PMDB

Senador Eunício Oliveira (CE)

#### PT

Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS)

#### PSDB

Senador Tasso Jereissati (CE)

#### PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

#### PDT

Senador Acir Gurgacz (RO)

#### PR

Senador Blairo Maggi (MT)

#### PSD

Senador Otto Alencar (BA)

#### DEM

Senador José Agripino (RN)

#### PP

Senador Ciro Nogueira (PI)

#### PTB

Senador Douglas Cintra (PE)

#### PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

#### PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

#### PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

#### PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

#### REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

**Atualização:** 01/10/2015

**Notas:**

1. Eleitos na 1<sup>a</sup> reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>

**1<sup>a</sup> Designação:** 30/11/2010

**2<sup>a</sup> Designação:** 14/03/2011

**3<sup>a</sup> Designação:** 21/03/2012

**4<sup>a</sup> Designação:** 11/03/2013

**5<sup>a</sup> Designação:** 20/05/2014

**6<sup>a</sup> Designação:** 04/03/2015

### **MEMBROS**

#### **PMDB**

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

#### **PT**

Senador Paulo Paim (RS)

#### **PSDB**

Senador Flexa Ribeiro (PA)

#### **PSB**

Senadora Lídice da Mata (BA)

#### **PDT**

Senador Lasier Martins (RS)

#### **PR**

Senador Magno Malta (ES)

#### **PSD**

Senador Sérgio Petecão (AC)

#### **DEM**

VAGO <sup>(2)</sup>

#### **PP**

Senador Gladson Cameli (AC)

#### **PTB**

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

#### **PPS**

Senador José Medeiros (PSD-MT)

#### **PCdoB**

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

#### **PSC**

Senador Eduardo Amorim (SE)

#### **PRB**

Senador Marcelo Crivella (RJ)

#### **REDE**

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

**Atualização:** 11/11/2015

**Notas:**

1. Eleitos na 1<sup>a</sup> reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

2. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012 )

**Número de membros:** 18 titulares

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**1<sup>a</sup> Designação:** 12/09/2012

**2<sup>a</sup> Designação:** 11/03/2013

---

### MEMBROS

---

**PMDB**

VAGO

**PT**

VAGO

**PSDB**

**PTB**

VAGO

**PP**

VAGO

**PDT**

**PSB**

VAGO

**DEM**

VAGO

**PR**

VAGO

**PSD**

VAGO

**PCdoB**

VAGO

**PV**

VAGO

**PRB**

VAGO

**PSC**

VAGO

**PSOL**

VAGO

**Representante da sociedade civil organizada**

VAGO

**Pesquisador com produção científica relevante**

VAGO

**Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente**

VAGO

**Atualização:** 31/01/2015

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÉA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romário (PSB-RJ) <sup>(2)</sup>

**1ª Designação:** 22/08/2013

**2ª Designação:** 01/07/2015

### MEMBROS

#### PMDB

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

#### PT

Senador Lindbergh Farias (RJ)

#### PSDB

Senador Cássio Cunha Lima (PB)

#### PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

#### PDT

Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)

#### PR

Senador Magno Malta (ES)

#### PSD

Senador Otto Alencar (BA)

#### DEM

Senador José Agripino (RN)

#### PP

Senadora Ana Amélia (RS)

#### PTB

Senador Elmano Férrer (PI)

#### PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

#### PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

#### PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

#### PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

#### PSOL

Senador Romário (PSB-RJ) <sup>(1)</sup>

**Atualização:** 07/07/2015

**Notas:**

\*. Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015

1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.

2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 07/07/2015.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(1)</sup>

**1<sup>a</sup> Designação:** 20/12/2013

**2<sup>a</sup> Designação:** 16/09/2015

### MEMBROS

#### PMDB

Senadora Simone Tebet (MS)

#### PT

Senador Paulo Paim (RS)

#### PSDB

Senador Cássio Cunha Lima (PB)

#### PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

#### PDT

Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)

#### PR

Senador Vicentinho Alves (TO)

#### PSD

Senador Otto Alencar (BA)

#### DEM

VAGO <sup>(2)</sup>

#### PP

Senadora Ana Amélia (RS)

#### PTB

Senador Elmano Férrer (PI)

#### PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

#### PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

#### PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

#### PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

#### REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

**Atualização:** 11/11/2015

**Notas:**

\*. Designados conforme Ato do Presidente nº 34, de 2015, publicado no DSF de 17.09.2015.

1. Eleitos na 1<sup>a</sup> Reunião de 2015, realizada em 07.10.2015.

2. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 10) PROCURADORIA PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

**Número de membros:** 5 titulares

**COORDENADOR:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

**1<sup>a</sup> Designação:** 16/11/1995  
**2<sup>a</sup> Designação:** 30/06/1999  
**3<sup>a</sup> Designação:** 27/06/2001  
**4<sup>a</sup> Designação:** 25/09/2003  
**5<sup>a</sup> Designação:** 26/04/2011  
**6<sup>a</sup> Designação:** 21/02/2013  
**7<sup>a</sup> Designação:** 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE) <sup>(1)</sup>	PMDB
Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)	PMDB
Senador Jorge Viana (PT/AC)	PT
Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)	PSDB
Senador Otto Alencar (PSD/BA)	PSD

**Atualização:** 06/05/2015

**Notas:**

\*. Designados conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

1. Designado Coordenador conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(1)</sup>	PROCURADORA

**Atualização:** 31/01/2015

**Notas:**

1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

### SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** (61) 3303-5255

**Fax:** (61) 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.leg.br

**12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL**

(*Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005*)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.leg.br

## 13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

*(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)<sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)<sup>(1)</sup>

**1<sup>a</sup> Designação:** 14/03/2011

**2<sup>a</sup> Designação:** 21/03/2012

**3<sup>a</sup> Designação:** 11/03/2013

**4<sup>a</sup> Designação:** 26/03/2014

**5<sup>a</sup> Designação:** 01/07/2015

### **MEMBROS**

#### **PMDB**

Senadora Simone Tebet (MS)

#### **PT**

Senadora Fátima Bezerra (RN)

#### **PSDB**

Senador Antonio Anastasia (MG)

#### **PSB**

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

#### **PDT**

Senador Reguffe (S/Partido-DF)

#### **PR**

Senador Wellington Fagundes (MT)

#### **PSD**

Senador Sérgio Petecão (AC)

#### **DEM**

Senador Wilder Morais (PP-GO)

#### **PP**

Senadora Ana Amélia (RS)

#### **PTB**

Senador Douglas Cintra (PE)

#### **PPS**

Senador José Medeiros (PSD-MT)

#### **PCdoB**

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

#### **PSC**

Senador Eduardo Amorim (SE)

#### **PRB**

Senador Marcelo Crivella (RJ)

#### **REDE**

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

**Atualização:** 03/11/2015

**Notas:**

\*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015

1. Eleitos na 1<sup>a</sup> Reunião do Conselho, em 28/10/2015.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** (61)3303-5255

**Fax:** (61)3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

**14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL**  
*(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****PRESIDENTE (art. 88, § 3º do****RISF):**

## **15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO**

*(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)*

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**PRESIDENTE (art. 88, § 3º do**

**RISF):**

---

**16) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA  
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO**  
*(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(2)</sup>

**1ª Designação:** 01/07/2015

**MEMBROS**

**DEM**

Senador José Agripino (RN)

**PCdoB**

Senador Lasier Martins (PDT-RS) <sup>(1)</sup>

**PDT**

Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)

**PMDB**

Senador Jader Barbalho (PA)

**PP**

Senadora Ana Amélia (RS)

**PPS**

Senador José Medeiros (PSD-MT)

**PR**

Senador Blairo Maggi (MT)

**PRB**

Senador Marcelo Crivella (RJ)

**PSB**

Senador Roberto Rocha (MA)

**PSC**

Senador Eduardo Amorim (SE)

**PSD**

Senador Omar Aziz (AM)

**PSDB**

Senador Tasso Jereissati (CE)

**PT**

Senador Jorge Viana (AC)

**PTB**

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

**REDE**

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

**Atualização:** 04/08/2015

**Notas:**

\*. Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.

1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.

2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.

**Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP**

**Endereço:** Anexo II, térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES MISTAS

### **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

**Finalidade:** Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

**Número de membros:** 10 Senadores e 31 Deputados

**Designação:** 03/05/2016

**Instalação:** 05/05/2016

#### **Senado Federal**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>PMDB</b>	
Waldemir Moka - MS	1. Marta Suplicy - SP
VAGO (10)	2. VAGO
Eunício Oliveira - CE	3. VAGO
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PDT, PT )</b>	
VAGO (9)	1. Regina Sousa - PT/PI
Telmário Mota - PDT/RR	2. Fátima Bezerra - PT/RN
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV )</b>	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA (5)	1. VAGO
VAGO (8)	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PCdoB, PPS, PSB, REDE )</b>	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Cristovam Buarque - PPS/DF
<b>Bloco Moderador ( PTC, PTB, PSC, PR, PRB )</b>	
Wellington Fagundes - PR/MT	1. Zeze Perrella - PTB/MG
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Gladson Cameli - PP/AC	1. Otto Alencar - PSD/BA

## Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
<b>PR, PSD, PROS</b>	
Milton Monti - PR/SP	1. Lúcio Vale - PR/PA
Vicentinho Júnior - PR/TO	2. Luiz Cláudio - PR/RO
Ronaldo Fonseca - PROS/DF	3. George Hilton - PROS/MG
Júlio Cesar - PSD/PI	4. Danrlei de Deus Hinterholz - PSD/RN
Irajá Abreu - PSD/TO	5. VAGO
<b>PP, PTB, PSC</b>	
Simão Sessim - PP/RJ (7)	1. Hiran Gonçalves - PP/RR (7)
Arthur Lira - PP/AL (7)	2. Covatti Filho - PP/RS (7)
Nelson Meurer - PP/PR (7)	3. VAGO
Sérgio Moraes - PTB/RS (7)	4. Zeca Cavalcanti - PTB/PE (7)
VAGO	5. VAGO
<b>PMDB, PEN</b>	
José Priante - PMDB/PA	1. Celso Maldaner - PMDB/SC
Junior Marreca - PEN/MA	2. Daniel Vilela - PMDB/GO
Saraiva Felipe - PMDB/MG	3. Dulce Miranda - PMDB/TO
Sergio Souza - PMDB/PR	4. Marx Beltrão - PMDB/AL
<b>PT</b>	
Assis Carvalho - PI (4)	1. Adelmo Carneiro Leão - MG (4)
Beto Faro - PA (4)	2. Caetano - BA (4)
Reginaldo Lopes - MG (4)	3. Paulão - AL (4)
Waldenor Pereira - BA (4)	4. Valmir Assunção - BA (4)
<b>PSDB</b>	
Duarte Nogueira - SP (11)	1. VAGO
Geraldo Resende - MS	2. VAGO
Rodrigo de Castro - MG	3. VAGO
<b>PRB, PTN, PTdoB, PSL</b>	
Cleber Verde - PRB/MA	1. Ronaldo Martins - PRB/CE
VAGO	2. VAGO
<b>PSB</b>	
Bebeto - BA	1. Tereza Cristina - MS
Luciano Ducci - PR	2. Rodrigo Martins - PI (6)
<b>DEM</b>	
Claudio Cajado - BA	1. Juscelino Filho - MA
Paulo Azi - BA	2. VAGO
<b>PDT</b>	
Dagoberto - MS (2)	1. Roberto Góes - AP (3)
<b>SD</b>	
Benjamin Maranhão - PB	1. Wladimir Costa - PA
<b>PCdoB</b>	
Davidson Magalhães - BA	1. Rubens Pereira Júnior - MA
<b>PPS (1)</b>	

TITULARES	SUPLENTES
Leandre - PV/PR	1. Alex Manente - SP

**Notas:**

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Dagoberto, em vaga existente, em 4-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2016, da Liderança do PDT.
3. Designado, como membro suplente, o Deputado Roberto Góes, em vaga existente, em 4-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2016, da Liderança do PDT.
4. Designados, como membros titulares, os Deputados Assis Carvalho, Beto Faro, Reginaldo Lopes e Waldenor Pereira e, como membros suplentes, os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Caetano, Paulão e Valmir Assunção, em vagas existentes, em 4-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 207, de 2016, da Liderança do PT.
5. Designado, como membro titular, o Senador Flexa Ribeiro, em vaga existente, em 4-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2016, da Liderança do PSDB.
6. Designado, como membro suplente, o Deputado Rodrigo Martins, em substituição ao Deputado Fabio Garcia, em 4-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 77, de 2016, da Liderança do PSB.
7. Designados, como membros titulares, os Deputados Simão Sessim, Arthur Lira, Nelson Meurer e Sérgio Moraes, e, como membros suplentes, os Deputados Hiran Gonçalves, Covatti Filho e Zeca Cavalcanti, em 5-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130, de 2016, da Liderança do Bloco PP/PTB/PSC.
8. Vago em virtude da reassunção da titular, Senadora Maria do Carmo Alves, em 10-05-2016 (Senado Federal).
9. Vago em virtude da reassunção da titular, Senadora Kátia Abreu, em 12.05.2016.
10. Vago em virtude do afastamento do Senador Romero Jucá, que assumiu cargo no Executivo, em 13.05.16.
11. Designado, como membro titular, o Deputado Duarte Nogueira, em substituição ao Deputado Bruno Araújo, em 16-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2016, da Liderança do PSDB.

**Secretário:** Walbinson Tavares de Araújo

**Telefone(s):** (61) 3216-6892

**E-mail:** cmo.decom@camara.leg.br

**Local:** Câmara dos Deputados, Plenário 2

## **CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

### **I - Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS**

#### **Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
-----------------	---------

## **CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

### **II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR**

#### **Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
-----------------	---------

## **CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

### **IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM**

#### **Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
-----------------	---------

## **CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

### **III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI**

**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
-----------------	---------

**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

**RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - CMO**

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
---------------	------------------

## Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

**Finalidade:** Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

**Número de membros:** 11 Senadores e 11 Deputados

**PRESIDENTE:** Deputado Daniel Vilela (PMDB-GO) ( 19,20 )

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ( 19,20 )

**RELATOR:** Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) ( 19,20 )

**Designação:** 19/03/2015

**Instalação:** 25/03/2015

### Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Hélio José - PMDB/DF (4,16,21)	1. VAGO
Dário Berger - PMDB/SC (21)	2. VAGO
Marta Suplicy - PMDB/SP (9,21)	3. VAGO
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PDT, PT )</b>	
Jorge Viana - PT/AC (2)	1. VAGO
Donizeti Nogueira (2)	2. VAGO
Cristovam Buarque - PPS/DF (2)	3. Ivo Cassol - PP/RO (2)
Gladson Cameli - PP/AC (2)	4. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV )</b>	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP
Maria do Carmo Alves (5)	2. Ronaldo Caiado - DEM/GO (5)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PCdoB, PPS, PSB, REDE )</b>	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
<b>Bloco Moderador ( PTC, PTB, PSC, PR, PRB )</b>	
Zeze Perrella - PTB/MG (22)	1. VAGO (22,23)

## Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB, PEN</b>	
Eros Biondini - PROS/MG	1. Carlos Henrique Gaguim - PTN/TO
Daniel Vilela - PMDB/GO (12,15)	2. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Roberto Balestra - PP/GO	3. Valdir Colatto - PMDB/SC (6)
Sergio Souza - PMDB/PR	4. Julio Lopes - PP/RJ (12,14,18)
Jony Marcos - PRB/SE (8)	5. Rômulo Gouveia - PSD/PB (13)
<b>PT, PSD, PR, PROS, PCdoB</b>	
Angelim - PT/AC	1. Alessandro Molon - REDE/RJ
Leônidas Cristina - PDT/CE	2. Átila Lins - PSD/AM (3)
Jaime Martins - PSD/MG (3)	3. Ivan Valente - PSOL/SP (11)
Leonardo Monteiro - PT/MG (10)	4. João Paulo Papa - PSDB/SP (17)
<b>PSDB, PSB</b>	
Ricardo Tripoli - PSDB/SP	1. Antonio Carlos Mendes Thame - PV/SP
Sarney Filho	2. Janete Capiberibe - PSB/AP
<b>PDT (1)</b>	
Giovani Cherini - RS	1. Daniel Coelho - PSDB/PE (7)

**Notas:**

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana ,Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, em vagas existentes, e o Senador Gladson Cameli, em substituição ao Senador Ivo Cassol; e, como membro suplente, o Senador Ivo Cassol, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 24-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. Designado, como membro titular, o Deputado Jaime Martins, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Átila Lins, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 181, de 2015, da Liderança do PSD.
4. O Senador Waldemir Moka declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2015, da Liderança do Bloco de Maioria,
5. Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador Ronaldo Caiado, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2015, da Liderança do DEM.
6. Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 08-04-2015(Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 567, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Daniel Coelho, em vaga existente, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 127, de 2015, da Liderança do Liderança do PDT.
8. Designado, como membro titular, o Deputado Jony Marcos, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2015, da Liderança do Bloco PRB/PTN/PMN/PRP/PSDC/PTC/PRTB/PSL e PTdoB.
9. Designado, como membro titular, em vaga cedida, o Senador Roberto Rocha, conforme Ofício nº 52, de 2015, da Bloco Socialismo e Democracia (Sessão do Senado Federal, de 29/04/2015).
10. Designado, como membro titular, o Deputado Leonardo Monteiro (PT/MG), em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 249, de 2015, da Liderança do PR.
11. Designado, como membro suplente, o Deputado Ivan Valente (PSOL/SP, em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 153, de 2015, da Liderança do PROS.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcus Vicente, em vaga existente, em 1-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 318, de 2015, da Liderança do PP.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Rômulo Gouveia (PTB/PB), em vaga existente, em 2-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 257, de 2015, da Liderança do Democratas.
14. Ofício nº 335/2015, da Liderança do PP, comunicando o desligamento do Deputado Marcus Vicente da Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas - CMMC
15. Designado, como membro titular, o Deputado Daniel Vilela, em vaga existente, em 15-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1029, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
16. Designado, como membro titular, o Senador Otto Alencar, em vaga existente, em 18-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 217, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado João Paulo Papa, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 394, de 2015, da Liderança do PR.
18. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em vaga existente, em 16-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 435, de 2015, da Liderança do PP.
19. Encerrado mandato de Presidente, Vice-Presidente e Relator do ano de 2015, em 25/02/2016, conforme art. 6º da Resolução nº4/20018-CN.
20. Mesa eleita em 16-03-2016.

21. Designados, como membros titulares, Hélio José, Dário Berger, Marta Suplicy em substituição, respectivamente, Otto Alencar, Sandra Braga, Roberto Rocha, em 13-4-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 48, de 2016, da Liderança do PMDB.
22. Designado, como membro titular, o Senador Zeze Perrella, em substituição ao Senador Douglas Cintra, e, como membro suplente, o Senador Douglas Cintra, em vaga existente, em 4-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 16, de 2016, da Liderança do Bloco Moderador.
23. Vago em virtude da reassunção do titular, Senador Armando Monteiro, em 09-05-2016 (Senado Federal).

**Secretário:** Tiago Torres de Lima Brum

**Telefone(s):** (61) 3303-3534

**E-mail:** cocm@senado.gov.br

## Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

**Finalidade:** A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

**Número de membros:** 6 Senadores e 6 Deputados

**PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

**VICE-PRESIDENTE:** Deputado Pedro Vilela (PSDB-AL)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b> Deputado Pedro Vilela (PSDB/AL)	<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b> Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
<b>Líder da Maioria</b> Deputada Soraya Santos (PMDB/RJ) (6)	<b>Líder do Bloco Parlamentar da Maioria</b> Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
<b>Líder da Minoria</b> Deputado Bruno Araújo	<b>Líder do Bloco Parlamentar Minoria</b> Senador Alvaro Dias (PV/PR)
<b>Deputado indicado pela Liderança da Maioria</b> Deputado Benito Gama (PTB/BA) (2)	<b>Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria</b> Senador Cristovam Buarque (PPS/DF) (7)
<b>Deputado indicado pela Liderança da Minoria</b> Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) (1)	<b>Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria</b> Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) (4)
<b>Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional</b> Deputado Heráclito Fortes (PSB/PI) (3)	<b>Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b> Senadora Marta Suplicy (PMDB/SP) (5)

**Notas:**

- Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria, o Deputado Luiz Carlos Jorge Hauly para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 65/2015/GABMIN, despachado na sessão do Senado Federal de 05/03/2015.
- Designado, em razão da indicação da Liderança da Maioria, o Deputado Benito Gama para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 452/2015/Líder do Bloco da Maioria, despachado na sessão do Senado Federal de 25/03/2015.
- Designado, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Deputado Heráclito Fortes para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 17/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 30/03/2015.
- Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Cássio Cunha Lima, para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 88/2015, da Liderança do Bloco da Oposição, despachado na sessão do Senado Federal de 31/03/2015.
- Designada, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a Senadora Marta Suplicy para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 10/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 08/04/2015.
- Designada, como membro titular, a Deputada Soraya Santos, em substituição ao Deputado Leonardo Picciani, em 11-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1128, de 2015, da Liderança do BLOCO PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
- Designado, como membro titular, o Senador Cristovam Buarque, em vaga existente, em 8-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 201, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.

**Secretário:** Thiago Nascimento C. Silva

**Telefone(s):** 61 3303-3502

**E-mail:** cocm@senado.leg.br

## Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

**Finalidade:** Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

**Número de membros:** 10 Senadores e 27 Deputados

**PRESIDENTE:** Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)

**VICE-PRESIDENTE:** Deputada Keiko Ota (PSB-SP)

**RELATOR:** Deputada Luizianne Lins (PT-CE)

**Designação:** 05/03/2015

**Instalação:** 10/03/2015

### Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
<b>Maoria (PMDB)</b>	
Simone Tebet - PMDB/MS	1. VAGO
Rose de Freitas - PMDB/ES	2. VAGO
VAGO (24)	3. VAGO
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PDT, PT )</b>	
Angela Portela - PT/RR	1. Fátima Bezerra - PT/RN
Marta Suplicy - PMDB/SP	2. Regina Sousa - PT/PI
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV )</b>	
Lúcia Vânia - PSB/GO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PCdoB, PPS, PSB, REDE )</b>	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	1. Lídice da Mata - PSB/BA
<b>Bloco Moderador ( PTC, PTB, PSC, PR, PRB )</b>	
Wellington Fagundes - PR/MT (19)	1. Eduardo Amorim - PSC/SE (14)
<b>PP</b>	
Ana Amélia - RS	1. VAGO

## Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB, PEN</b>	
Conceição Sampaio - PP/AM	1. VAGO (25)
Dulce Miranda - PMDB/TO	2. Josi Nunes - PMDB/TO
Elcione Barbalho - PMDB/PA	3. Raquel Muniz - PSD/MG
Laura Carneiro - PMDB/RJ (17,21)	4. Rosangela Gomes - PRB/RJ
Jozi Araújo - PTN/AP	5. Simone Morgado - PMDB/PA
Júlia Marinho - PSC/PA	6. Soraya Santos - PMDB/RJ
Darcísio Perondi - PMDB/RS (22)	7. Delegado Edson Moreira - PR/MG (7)
Tia Eron - PRB/BA (11)	8. Dâmina Pereira - PSL/MG (16)
Ezequiel Teixeira - PTN/RJ (2)	9. VAGO
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO (3)	10. VAGO
Christiane de Souza Yared - PR/PR (7)	11. VAGO
Iracema Portella - PP/PI (8)	12. VAGO
<b>PT, PSD, PR, PROS, PCdoB</b>	
Clarissa Garotinho - PR/RJ	1. José Rocha - PR/BA
VAGO (12)	2. VAGO (12)
VAGO (4,23)	3. Benedita da Silva - PT/RJ (15)
Luizianne Lins - PT/CE (4)	4. Margarida Salomão - PT/MG (15)
Moema Gramacho - PT/BA (4)	5. Maria do Rosário - PT/RS (15)
Rogério Rosso - PSD/DF (5)	6. Beto Salame - PP/PA
Alice Portugal - PCdoB/BA (6)	7. VAGO
Givaldo Carimbão - PHS/AL	8. VAGO
<b>PSDB, PSB</b>	
Bruna Furlan - PSDB/SP	1. Eliziane Gama - PPS/MA (18)
Carmen Zanotto - PPS/SC	2. VAGO
Janete Capiberibe - PSB/AP	3. VAGO
Keiko Ota - PSB/SP	4. VAGO
VAGO (13)	5. VAGO
Mariana Carvalho - PSDB/RO (10)	6. VAGO
<b>PDT</b>	
Flávia Morais - GO (9)	1. Rosângela Curado - PSOL/RJ (20)
<b>PSOL (1)</b>	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

**Notas:**

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.
3. Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
4. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luzianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

8. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
9. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.
10. Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 277, de 2015, da Liderança do PSDB.
11. A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da Liderança do Bloco de PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
12. Os Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonseca deixaram de integrar a comissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.
13. A Deputada Shéridan deixou de fazer parte da comissão em razão de seu desligamento, conforme Ofício nº 648, de 2015, da Liderança do PSDB.
14. Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Amorim, em vaga existente, em 1º-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
15. Designadas, como membros suplentes, as Deputadas Benedita da Silva, Margarida Salomão e Maria do Rosário, em vaga existente, em 10-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 445, de 2015, da Liderança do PT.
16. Designada, como membro suplente, a Deputada Dâmina Pereira, em vaga existente, em 16-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
17. A deputada deixou de integrar a Comissão nos termos do Ofício 1072, de 2015, da liderança do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN, em 05 de agosto de 2015 (Sessão do Senado Federal).
18. Designada, como membro suplente, a Deputada Eliziane Gama, em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, em 20-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 209, de 2015, da Liderança do PPS.
19. Designado, como membro titular, o Senador Wellington Fagundes, em substituição ao Senador Magno Malta, em 26-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 61, de 2015, da Liderança do Bloco União e Força.
20. Designada, como membro suplente, a Deputada Rosângela Curado, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 332, de 2015, da Liderança do PDT.
21. Designada, como membro titular, a Deputada Laura Carneiro, em vaga existente, em 29-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1472, de 2015, da Liderança do PMDB/PEN.
22. Designado, como membro titular, o Deputado Darcísio Perondi, em vaga existente, em 1-3-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2016, da Liderança do PMDB/PEN.
23. A Deputada Érika Kokay deixa de integrar a Comissão nos termos do Ofício 74, de 2016, da Liderança do PT, em 4 de março de 2016 (Sessão do Senado Federal).
24. Vago em virtude da reassunção do titular, Senador Eduardo Braga, em 22-04-2016 (Senado Federal).
25. A Deputada Cristiane Brasil deixa de ser membro suplente em 10/05/2016, conforme Ofício nº 132, de 2016, da Liderança do PRB.

**Secretário:** Gigliola Ansiliero  
**Telefone(s):** 61 3303-3504  
**E-mail:** cocm@senado.leg.br

## COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

### ATN nº 1, de 2015 - Consolidação da Legislação Federal

**Finalidade:** Comissão mista destinada à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, a modernização e o fortalecimento econômico e social do País.

**Número de membros:** 7 Senadores e 7 Deputados

**PRESIDENTE:** Deputado Luiz Sérgio (PT-RJ)

**VICE-PRESIDENTE:** Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

**RELATOR:** Romero Jucá (-)

**Designação:** 02/06/2015

**Prazo final prorrogado:** 01/11/2016

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Luiz Sérgio (PT/RJ)
Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)
Deputado Sergio Zveiter
Deputado Miro Teixeira (REDE/RJ)
Deputado Sandro Alex (PSD/PR)
Deputado Bruno Araújo
VAGO

SENADO FEDERAL
Senador Romero Jucá
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Senadora Lídice da Mata (PSB/BA)
Senador Jorge Viana (PT/AC)
Senador Walter Pinheiro (S/Partido/BA)
Senador Blairo Maggi
VAGO

## CONSELHOS E ÓRGÃOS

### **Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul COMPOSIÇÃO**

**Número de membros:** 10 Senadores e 27 Deputados

**PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR)

**1º VICE-PRESIDENTE:** Deputado Edio Lopes (PR-RR)

**2ª VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

**Designação:** 07/04/2015

### **SENADO FEDERAL**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo</b>	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir Gurgacz - PDT/RO (2)
Fátima Bezerra - PT/RN	2. Angela Portela - PT/RR
Lindbergh Farias - PT/RJ (2)	3. Gladson Cameli - PP/AC
<b>Maioria (PMDB)</b>	
VAGO (8)	1. Waldemir Moka - PMDB/MS
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Dário Berger - PMDB/SC
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Oposição</b>	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO
Davi Alcolumbre - DEM/AP (7)	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia</b>	
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE	1. Lídice da Mata - PSB/BA
<b>Bloco Moderador</b>	
Blairo Maggi	1. Eduardo Amorim - PSC/SE

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB, PEN</b>	
Arthur Oliveira Maia - PPS/BA	1. Afonso Hamm - PP/RS
Carlos Henrique Gaguim - PTN/TO	2. Carlos Andrade - PHS/RR
Celso Russomanno - PRB/SP	3. Carlos Gomes - PRB/RS
Dilceu Sperafico - PP/PR	4. Professor Victório Galli - PSC/MT (19)
Edio Lopes - PR/RR	5. Maia Filho - PP/PI (14)
José Fogaça - PMDB/RS	6. Fernando Monteiro - PP/PE
Paes Landim - PTB/PI (15)	7. Osmar Serraglio - PMDB/PR
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Benito Gama - PTB/BA (15,16)
Renato Molling - PP/RS	9. Ronaldo Benedet - PMDB/SC (4)
Takayama - PSC/PR	10. Wilson Filho - PTB/PB (10)
Mandetta - DEM/MS (5)	11. VAGO
<b>PSD</b>	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Givaldo Vieira - PT/ES
Benedita da Silva - PT/RJ	2. Pepe Vargas - PT/RS (3,13)
Danrlei de Deus Hinterholz - RS	3. Hugo Leal - PSB/RJ
Domingos Neto - CE	4. Jorginho Mello - PR/SC
Ságuas Moraes - PT/MT (11)	5. Remídio Monai - PR/RR
Rômulo Gouveia - PB (6)	6. Jaime Martins - MG (6)
Luiz Cláudio - PR/RO	7. VAGO (11)
Maurício Quintella Lessa	8. Zeca do Pt - PT/MS (9)
<b>PSDB, PSB</b>	
Eduardo Barbosa - PSDB/MG	1. Sandro Alex - PSD/PR (18)
Geovania de Sá - PSDB/SC	2. Heitor Schuch - PSB/RS (1,12)
Roberto Freire - PPS/SP	3. Vicentinho Júnior - PR/TO (1)
Rocha - PSDB/AC	4. Elizeu Dionizio - PSDB/MS (17)
Jose Stédile - PSB/RS (1)	5. Paulo Abi-Ackel - PSDB/MG (20)
Heráclito Fortes - PSB/PI (1)	6. VAGO
<b>PDT</b>	
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - MA
<b>PSOL</b>	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

**Notas:**

- Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
- Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
- Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.
- Designado, como membro titular, o Deputado Rômulo Gouveia, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia, em 28-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 261, de 2015, da Liderança do PSD.

7. Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em vaga existente, em 29-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2015, da Liderança do DEM.
8. Vago em razão do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10 de maio de 2015.
9. Designado, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 12-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2015, da Liderança do PT.
10. Designado, como membro suplente, o Deputado Wilson Filho, em vaga existente, em 20-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 164, de 2015, da Liderança do DEM, com aquiescência da Liderança do PTB.
11. Designado, como membro titular, o Deputado Ságuas Moraes, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, em 8-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 668, de 2015, da Liderança do PT.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Heitor Schuch, em substituição à Deputada Tereza Cristina, em 15-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238, de 2015, da Liderança do PSB.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Pepe Vargas, em vaga existente, em 20-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 697, de 2015, da Liderança do PT.
14. Designado, como membro suplente, o Deputado Mainha, em substituição ao Deputado Elizeu Dionizio, em 24-11-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 343, de 2015, da Liderança do Solidariedade.
15. Designado, como membro titular, o Deputado Paes Landim, que deixa de ser suplente, em substituição ao Deputado Luis Carlos Busato, em 4-2-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 19, de 2016, da Liderança do PTB.
16. Designado, como membro suplente, o Deputado Benito Gama, em vaga existente, em 17-2-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 27, de 2016, da Liderança do PTB.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado Elizeu Dionizio, em vaga existente, em 9-7-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 135, de 2016, da Liderança do PSDB.
18. Designado, como membro suplente, o Deputado Sandro Alex, em substituição ao Deputado Moses Rodrigues, em 16-3-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34, de 2016, da Liderança do PPS.
19. Designado, como membro suplente, o Deputado Professor Victório Galli, em substituição ao Deputado Edmar Arruda, em 13-4-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 43, de 2016, da Liderança do PSC.
20. Designado, como membro suplente, o Deputado Paulo Abi-Ackel, em vaga existente, em 13-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 465, de 2016, da Liderança do PSDB.

## Conselho da Ordem do Congresso Nacional

**Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN**

### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal  
**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

**Eleição Geral:** 04/02/2015

<b>MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	
<b>Presidente</b> Deputado Eduardo Cunha	
<b>1º Vice-Presidente</b> Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)	
<b>2º Vice-Presidente</b> Deputado Giacobo (PR/PR)	
<b>1º Secretário</b> Deputado Beto Mansur (PRB/SP)	
<b>2º Secretário</b> Deputado Felipe Bornier (PROS/RJ)	
<b>3º Secretário</b> Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)	
<b>4º Secretário</b> Deputado Alex Canziani (PTB/PR)	
<b>Líder da Maioria</b> VAGO	
<b>Líder da Minoria</b> Deputado Bruno Araújo	
<b>Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania</b> Deputado Arthur Lira (PP/AL)	
<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional</b> Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	

<b>MESA DO SENADO FEDERAL</b>	
<b>Presidente</b> Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)	
<b>1º Vice-Presidente</b> Senador Jorge Viana (PT/AC)	
<b>2º Vice-Presidente</b> Senador Romero Jucá	
<b>1º Secretário</b> Senador Vicentinho Alves (PR/TO)	
<b>2º Secretário</b> Senador Zeze Perrella (PTB/MG)	
<b>3º Secretário</b> Senador Gladson Cameli (PP/AC)	
<b>4º Secretário</b> Senadora Angela Portela (PT/RR)	
<b>Líder do Bloco Parlamentar da Maioria</b> VAGO	
<b>Líder do Bloco Parlamentar Minoria</b> Senador Alvaro Dias (PV/PR)	
<b>Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania</b> Senador José Maranhão (PMDB/PB)	
<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b> Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)	

**Atualização:** 08/04/2015

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)**  
 Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256  
 Fax: 3303-5260  
 saop@senado.leg.br

## Conselho de Comunicação Social

**Lei nº 8.389, de 1991,  
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013**

### COMPOSIÇÃO

**Número de membros:** 13 titulares e 13 suplentes.

**PRESIDENTE:** Miguel Ângelo Cançado<sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Ronaldo Lemos<sup>(1)</sup>

**Eleição Geral:** 05/06/2002

**Eleição Geral:** 22/12/2004

**Eleição Geral:** 17/07/2012

**Eleição Geral:** 08/07/2015

<b>LEI N° 8.389/91, ART. 4º</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Representante das empresas de rádio (inciso I)</b>	Walter Vieira Ceneviva	Paulo Machado de Carvalho Neto
<b>Representante das empresas de televisão (inciso II)</b>	José Francisco de Araújo Lima	Márcio Novaes
<b>Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)</b>	Marcelo Antônio Rech	Maria Célia Furtado <sup>(2,4)</sup>
<b>Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)</b>	Roberto Dias Lima Franco	Liliana Nakonechnyj
<b>Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)</b>	Celso Augusto Schröder	Maria José Braga
<b>Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)</b>	José Catarino do Nascimento	Antônio Maria Thaumaturgo Cortizo
<b>Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)</b>	Sydney Sanches	Jorge Coutinho
<b>Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)</b>	Pedro Pablo Lazzarini	Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	Ronaldo Lemos	Patrícia Blanco
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	Miguel Ângelo Cançado	Ismar de Oliveira Soares
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira	Murillo de Aragão <sup>(5)</sup>

<b>LEI N° 8.389/91, ART. 4º</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	VAGO <sup>(3)</sup>	Aldo Rebelo
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	Fernando César Mesquita	Davi Emerich

**Atualização:** 07/12/2015

**Notas:**

1. Eleitos na 1ª reunião do CCS, realizada em 15.07.2015
2. O Conselheiro Lourival Santos renunciou à vaga de suplente, representante de empresas da imprensa escrita, conforme Ofício nº 051/2015-CCS, da Presidência do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em 04/08/2015 (Sessão do Senado Federal).
3. O Conselheiro Henrique Eduardo Alves renunciou à vaga de membro titular, representante da sociedade civil, nos termos da Carta s/n - HELA, datada de 1º.12.2015, lida na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.
4. A Conselheira Maria Célia Furtado foi eleita em Sessão do Congresso Nacional de 18.11.2015 e empossada na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.
5. O Conselheiro Murillo de Aragão foi eleito em Sessão do Congresso Nacional de 18.11.2015 e empossado na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)**  
 Telefone(s): 3303-5255  
 Fax: 3303-5260  
 CCSCN@senado.leg.br

Já sabe pesquisar o diário na Internet?

## Siga o passo a passo!



Na página inicial do Senado Federal, selecione **Publicações** no menu superior.

Em **Publicações Oficiais**, clique em **Diários**.



Escolha entre **Diário do Senado Federal** e **Diário do Congresso Nacional**. Há também um link para os diários da **Câmara dos Deputados**.



Selecione a **data da sessão** publicada no diário.



Você tem a opção de fazer **pesquisas textuais** pelo inteiro teor de documentos e notas taquigráficas.



Acesse: [www.senado.leg.br](http://www.senado.leg.br)

Fale com o Senado  
**0800 61 2211**

